Relatório e Contas

Banco BPI 2006

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

Relatório

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

Índice

RELATÓRIO

Principais indicadores 4
Apresentação do relatório 6
A identidade do BPI 10
Órgãos sociais 11
Criação de valor para os Accionistas 12
Accionistas 13
Marcos históricos 14
Governo do Grupo BPI 16
Responsabilidade social 19
Estrutura financeira e negócio 23
Canais de distribuição 24
A Marca BPI 26
Recursos humanos 28
Tecnologia 32
Principais acontecimentos 35
Enquadramento da actividade 43
Banca Comercial doméstica 53
Banca-Seguros 74
Gestão de Activos 75
Banca de Investimento 81
Private Equity 86
Participações financeiras 87
Actividade bancária internacional 88
Análise financeira 92
Gestão dos riscos 143
Acções Banco BPI 156
Rating 161
Referências finais 163
Proposta de aplicação dos resultados 164

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

Demonstrações financeiras consolidadas 165
Notas às demonstrações financeiras consolidadas 173
Certificação legal das contas e relatório de auditoria 270
Relatório e parecer da Comissão de Auditoria 272

RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DO GRUPO BPI

Relatório sobre o Governo do Grupo BPI 276
Apêndices 368

ANEXOS

Conceitos, siglas, abreviaturas e expressões estrangeiras 376
Glossário 378
Formulário 381
Notas metodológicas 383
Índice geral 384
Índice temático 390
Índice de figuras, quadros, gráficos e caixas 388
Informações gerais 391

Principais indicadores

(Montantes consolidados em milhões de euros, excepto quando indicado de outra forma)

	PCSB			IAS / IFRS		
	2002	2003	2004	2005	2006	Δ% 05/06
Activo total líquido	25 669.1	26 195.3	24 010.3	30 158.7	35 565.5	17.9%
Activos financeiros de terceiros sob gestão[1, F]	7 520.7	8 583.9	9 671.3	13 434.5	14 072.9	4.8%
Volume de negócios[2, F]	38 976.0	40 599.0	43 459.4	49 328.0	56 384.4	14.3%
Crédito a Clientes (bruto) e garantias	19 738.0	20 690.1	21 958.9	24 409.2	28 263.0	15.8%
Recursos totais de Clientes[F]	19 238.0	19 908.9	21 500.5	24 918.8	28 121.4	12.9%
Volume de negócios[2] por Colaborador[3] (milhares de euros)	5 332	5 881	6 242	6 621	6 924	4.6%
Produto bancário[F] por Colaborador[3] (milhares de euros)	97	103	113	125	131	5.3%
Custos de estrutura[F] / produto bancário[4, F]	66.7%	65.3%	62.6%	57.7%	56.6%	
Lucro líquido	140.1	163.8	192.7	250.8	308.8	23.1%
Cash flow[E] após impostos[F, G]	258.4	292.2	300.2	390.6	410.3	5.1%
Rendibilidade do activo total médio (ROA)[F]	0.6%	0.6%	0.8%	0.9%	0.9%	
Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)[5, F]	13.5%	13.9%	15.2%	23.7%	24.3%	
Crédito vencido há mais de 90 dias (balanço) / crédito a Clientes[F]	1.3%	1.2%	1.1%	1.3%	1.1%	
Imparidades de crédito (balanço) / crédito a Clientes[F]				1.6%	1.4%	
Custo do risco[6, F]	0.31%	0.25%	0.33%	0.24%	0.16%	
Financiamento das responsabilidades com pensões[F] reconhecidas no balanço	100.1%	101.4%	100.3%	100.2%	110.7%	
Situação líquida	1 168.9	1 227.3	1 231.5	1 181.4	1 450.6	22.8%
Rácio de requisitos de fundos próprios[7, G]	10.2%	9.9%	9.8%	11.5%	9.4%	
Tier I[7]	7.3%	6.7%	6.5%	7.3%	7.4%	
Valores por acção[F] ajustados (euros)[8]						
Cash flow após impostos[F]	0.36	0.39	0.40	0.52	0.55	5.3%
Lucro líquido	0.19	0.22	0.26	0.34	0.41	23.4%
Dividendo	0.08	0.09	0.10	0.12	0.16	33.3%
Valor contabilístico	1.54	1.61	1.62	1.58	1.94	22.6%
N.º médio ponderado de acções[F] (em milhões)[8]	726.1	753.3	753.3	747.9	746.2	(0.2%)
Cotação de fecho ajustada[8] (euros)	2.18	2.92	2.98	3.86	5.91	53.1%
Rendibilidade total do Accionista[F]	3.0%	38.5%	5.1%	33.7%	56.3%	-
Capitalização bolsista em final do ano	1 656.8	2 219.2	2 264.8	2 933.6	4 491.6	53.1%
Dividend yield[F, G]	3.9%	4.1%	3.4%	4.0%	4.1%	-
Balcões de retalho[9] (número)	590	609	615	622	698	12.2%
Centros de Empresas e Institucionais[10] (número)	61	54	52	52	56	7.7%
Colaboradores do Grupo BPI[11] (número)	7 506	7 025	7 080	7 493	8 318	11.0%

1) Fundos de investimento, PPR e PPA, seguros de capitalização, produtos estruturados, activos de Clientes de *Private Banking* e de Clientes institucionais sob gestão discricionária e aconselhamento e activos dos fundos de pensões sob gestão (incluindo os fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo). *Quadro 1*

2) Crédito, garantias e recursos totais de Clientes.

3) Tomando em consideração o número de Colaboradores das empresas que consolidam por integração global.

4) O produto bancário exclui recuperações de crédito e juros vencidos anteriormente abatidos ao activo.

5) No cálculo do ROE em 2004, os capitais próprios foram ajustados mediante adição do *goodwill*[E, G] derivado da consolidação, em Junho de 2004, da participação detida na SIC, que fora nessa data integralmente abatido a reservas.

6) Provisões (PCSB) e imparidades (IAS / IFRS) de crédito no exercício, deduzidas de recuperações de crédito vencido abatido ao activo (conta de resultados) / crédito a Clientes

7) Calculado de acordo com as regras do Banco de Portugal sobre requisitos mínimos de fundos próprios (Aviso n.º 7 / 96).

8) Ajustados por aumentos de capital, redenominação e renominalização do capital.

9) Inclui balcões tradicionais (521 em 2005 e 561 em 2006), lojas habitação, balcões *in-store*[E, G], centros de investimento e lojas automáticas em Portugal, balcões em Angola (43 em 2005 e 71 em 2006 dos quais 66 se encontravam em funcionamento a 31 de Dezembro de 2006), centros de investimento em Angola (3 em 2006) e balcões em Paris (11 em 2005 e 12 em 2006).

10) Rede vocacionada para servir empresas de grande e média dimensão (41 centros de empresas), centro de *project finance*[G] (1), centros de institucionais (6), sucursal de Madrid e centros de empresas em Angola (3 em 2005 e 7 em 2006).

11) Colaboradores do Grupo na actividade doméstica (7 084 em 2006) e internacional (1 234 em 2006). Inclui trabalho a termo e temporário e exclui bolseiros e estagiários.

CRESCIMENTO, RENDIBILIDADE, SOLIDEZ E VALORIZAÇÃO 2002-2006

Activo total líquido e desintermediação

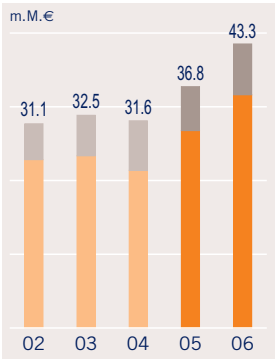

Activo total[1]
Desintermediação[2]

1) Corrigido de duplicações de registo.
2) Recursos de Clientes, com registo fora do balanço.

Crédito e recursos

Recursos totais de Clientes[1]
Crédito a Clientes

1) Corrigidos de duplicações de registo.

Lucro líquido por acção

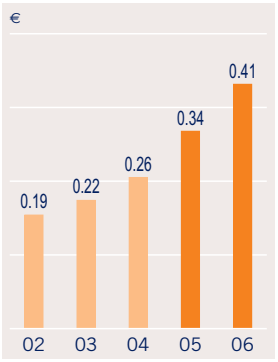

Custos de estrutura[1] em % do produto bancário

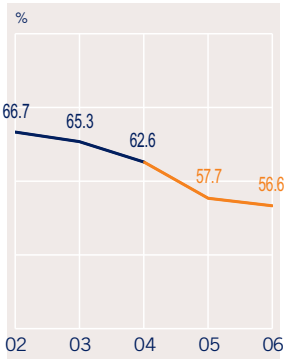

1) Excluindo custos com reformas antecipadas.

Custo de risco[1]

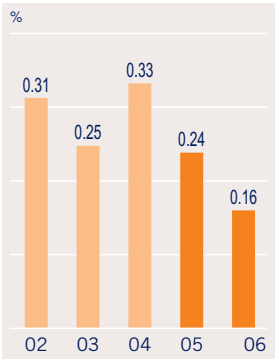

1) Provisões (PCSB) e imparidades (IAS/IFRS) de crédito no exercício, deduzidas de recuperações de crédito vencido abatido ao activo (conta de resultados) / crédito a Clientes.

Rácio de requisitos de fundos próprios

De acordo com as normas do Banco de Portugal

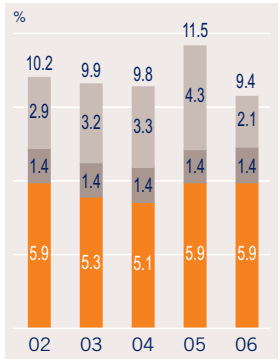

Tier II
Acções preferenciais
Core Capital
Tier I

Capitalização bolsista

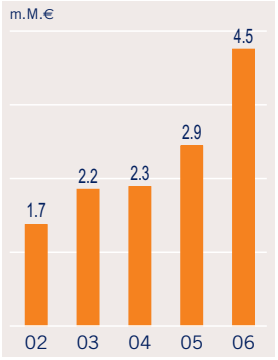

Ratings do BPI

Notações actuais de longo prazo

A+ Estável	Fitch Ratings 31 Out. 96[1]
A2 Positivo	Moody's 1 Nov. 96[1, 2]
A- Positivo	Standard & Poor's 27 Abr. 99[1, 3]

1) Data de atribuição.
2) Notação atribuída a todos os bancos que compunham o Grupo BPI nessa data.
3) Notação atribuída ao BFB.

Figura 1

Apresentação do relatório

FORÇA E MATURIDADE

A Oferta Pública de Aquisição lançada pelo BCP sobre a totalidade do capital do BPI, a 13 de Março de 2006, imediatamente considerada hostil em posição unânime do Conselho de Administração, constitui um ponto de referência incontornável na avaliação deste exercício e fica a marcar, definitivamente, a própria história do Banco.

A OPA do BCP pôs à prova o BPI nas dimensões mais relevantes de uma organização empresarial: estrutura accionista, qualidade dos recursos humanos, flexibilidade, criatividade e capacidade de execução. A resposta foi uma manifestação de força e maturidade, revelada em dois eixos principais: por um lado, a coesão e firmeza dos accionistas, apoiando sem reservas o Conselho de Administração e a sua Comissão Executiva; por outro, o desempenho operacional do Banco, cujos resultados estão entre os melhores da Europa, reflectindo a confiança e serenidade com que as equipas técnicas e comerciais encararam este exigente desafio.

A resposta

A 10 de Abril, o Conselho de Administração publicou o seu relatório sobre a oportunidade e condições da Oferta, obrigatório, nos termos do Código dos Valores Mobiliários. Com o título "Uma Oferta totalmente inaceitável" e o sub-título "BPI *versus* BCP – criação de valor *versus* destruição de valor", o Relatório constitui a peça principal da resposta à OPA e inclui um Plano de Negócios que prevê a duplicação do resultado do Banco até 2010.

Suportado, precisamente, no potencial de crescimento demonstrado no Plano de Negócios, o Conselho extrai quatro conclusões fundamentais:

- a Oferta subavalia significativamente o Banco e não serve os interesses dos seus Accionistas, Clientes e Colaboradores;
- o plano de integração apresentado pelo oferente subestima o potencial de sinergias realizáveis por uma gestão adequada;
- a Oferta não partilha com os accionistas do BPI qualquer valor das sinergias de custos anunciadas;
- o BPI está em condições de criar muito mais valor para os seus accionistas.

Tomando em consideração o modelo de governo do BCP, o seu registo histórico de destruição de valor e o plano de integração proposto, o Conselho recomendou também a rejeição liminar de qualquer sugestão do oferente no sentido da troca de acções do BPI por acções do BCP.

O desempenho

Os resultados do exercício de 2006 vieram dar plena sustentação a estes juízos: o lucro líquido atingiu 309 milhões de euros, mais 23% do que em 2005 e 6% acima das previsões do Plano de Negócios, igualmente ultrapassadas noutros indicadores essenciais, como o crescimento do produto bancário (+3.4%) e o aumento do resultado por acção (+10.9%), enquanto os custos operacionais evoluíram em linha com o previsto (+0.2%). Numa análise um pouco mais detalhada, podemos constatar que o BPI foi o banco português que mais cresceu em crédito e recursos ao nível da actividade doméstica – respectivamente 17% e 12% – e está situado entre as instituições financeiras mais rentáveis da Península Ibérica, com um ROE de 24.3%. Muito relevante é também a capacidade de captação de novos clientes – mais 120 mil em Portugal e 74 mil em Angola – um dos melhores desempenhos dos bancos nacionais, independentemente da sua dimensão, e um sinal inequívoco do mercado em relação à competitividade do BPI. A Oferta do BCP não perturbou, aliás, o potencial de crescimento orgânico do Grupo, sustentado pela abertura em 2006 de 40 agências e três centros de investimento em Portugal e de 28 agências, quatro centros de empresas e três centros de investimento em Angola, programa que será reforçado em 2007 com mais 80 balcões e oito centros de investimento ao nível doméstico e 30 balcões, um centro de empresas e um centro de investimento no mercado angolano, onde o BFA confirmou a sua posição de liderança.

A actividade do banco em Angola conheceu um importante desenvolvimento qualitativo, com a consolidação da presença em novas áreas de negócio – como a banca de investimento – e a crescente afirmação dos serviços relacionados com a banca electrónica. O desempenho comercial registou, em simultâneo, uma importante aceleração, traduzida na evolução na carteira de crédito (+49%), nos recursos totais, (+35%), no número de clientes (+32%), no produto bancário (+16%) e no número de colaboradores, que subiu 63%, para um total de 1 234 pessoas, sobretudo como reflexo da forte expansão da rede de distribuição. Não obstante, o lucro do BFA sofreu uma queda de 9.6% em relação ao ano anterior e situou-se aquém do objectivo do Plano de Negócios, por influência de uma desfavorável evolução cambial, mas sobretudo por efeito de uma importante inflexão da política monetária angolana, que conduziu a uma descida abrupta das taxas de juro e à consequente alteração dos pressupostos em que baseavam as previsões de evolução do resultado, como foi devidamente assinalado logo na apresentação das contas semestrais.

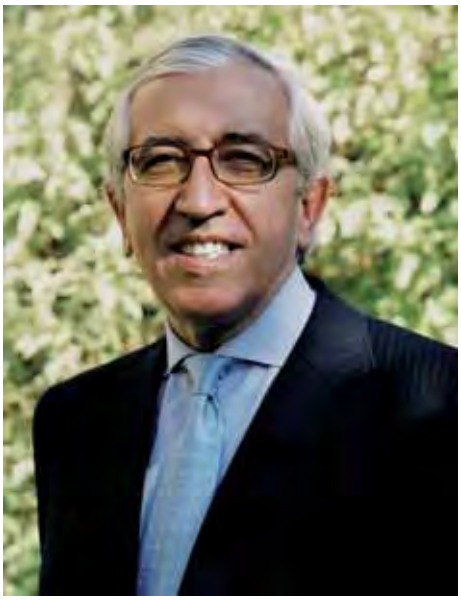

Presidente do Conselho de Administração

Artur Santos Silva

A estrutura cada vez mais sólida do BFA contribuirá para reduzir progressivamente a volatilidade dos resultados da actividade internacional do Grupo, desde sempre sublinhada nas apresentações ao mercado e mais do que compensada, em 2006, pelo crescimento da actividade doméstica, cujo resultado líquido subiu cerca de 35%, muito acima do consenso do mercado e das previsões do próprio plano de negócios. Este facto põe em evidência a diversidade e equilíbrio das fontes de crescimento do Grupo, que continuou a ser suportado por confortáveis indicadores de solidez e risco: os rácios de capitais evidenciaram estabilidade, o custo do risco do crédito baixou de 0.24% para 0.16%, o rácio de eficiência desceu de 57.7% para 56.6% e, no final do exercício, os fundos de pensões dos colaboradores apresentavam um excedente próximo de 240 milhões de euros, correspondente a 11% das responsabilidades.

O reconhecimento

O desempenho global do Banco recebeu nos últimos dois anos um nível de reconhecimento público nunca antes alcançado com semelhante diversidade e abrangência. Desde logo, no que respeita à perspectiva dos Clientes: como se poderá constatar através da informação prestada em capítulos próprios do Relatório, o BPI tem mantido regularmente o primeiro lugar entre os cinco maiores bancos portugueses nos principais estudos e inquéritos sobre qualidade de serviço; subiu consistentemente, ao longo de sete anos, no "ranking" das marcas bancárias de confiança, passando, em 2006 para a segunda posição; e as suas agências foram classificadas como as melhores da Europa por uma reputada empresa especializada britânica, numa análise que envolveu 66 bancos em 12 países. No plano interno, foi distinguido com todos os prémios de desempenho de maior prestígio:

- Melhor Banco Português *ex aequo* ("Maiores e Melhores", revista *Exame*);
- Melhor Empresa Financeira cotada na Euronext Lisboa ("Stock Awards", *Jornal de Negócios*);
- Melhor Sociedade Gestora de Activos Nacional (Melhores Fundos, Standard & Poors, *Diário Económico*);
- Melhor *performance* de crescimento entre instituições financeiras (Best of European Business, Roland Berger, CNN, *Jornal de Negócios* e Universidade Católica);
- Melhor Relatório e Contas do Sector Financeiro,Melhor Investor Relations Officer e Melhor Analista Financeiro (Investor Awards, Deloitte, *Diário Económico* e *Semanário Económico*);
- Melhor prática de *corporate governance* do sector financeiro na Europa e Melhor Relatório e Contas *on-line* da Europa (MZ Consult, JP Morgan, KPMG e Linklaters).

O apoio accionista

O desempenho empresarial do Banco e o reconhecimento do mercado deram plena sustentação à firme recusa da OPA desde o início expressa por uma confortável maioria dos accionistas, cujo apoio ficou inequivocamente demonstrado, ao longo de mais de um ano, em todos os momentos decisivos do processo, destacando-se, neste âmbito, as duas assembleias gerais que aprovaram, com inequívocas maiorias, importantes decisões para o futuro do BPI. A primeira dessas assembleias, realizada a 20 de Abril de 2006, deu o seu acordo a um profundo aperfeiçoamento do modelo de governo do Grupo, adaptando-o à evolução das melhores práticas internacionais, e aprovou, a partir de uma proposta

apresentada antes da Oferta do BCP, a elevação do limite do exercício do direito de voto previsto nos Estatutos de 12.5 para 17.5% com o apoio de mais de 77% dos votos expressos; a segunda, realizada em 19 de Janeiro de 2007, com a participação de cerca de 80% do capital, a mais elevada de sempre em Assembleias do Banco, conferiu ao Conselho de Administração, com uma maioria de 82%, direitos que lhe estavam excepcionalmente vedados na vigência da OPA, permitindo-lhe decidir sobre a eventual venda da participação detida no BCP e concretizar o ambicioso programa de abertura de agências aprovado em Outubro de 2006.

Num claro sinal de apoio à estratégia do Banco e aos órgãos de gestão, os principais accionistas reforçaram as suas posições no capital: La Caixa subiu a sua participação de 16 para 25%,o Banco Itaú aumentou de 16.4 para 17.6% e a Allianz fez saber que solicitou ao Banco de Portugal autorização para ultrapassar o limite de 10%. O comportamento das acções, cuja cotação média se situou sempre claramente acima do preço da Oferta, constitui, em última análise, a mais relevante fundamentação deste apoio, onde se reflecte uma sólida convicção sobre as estimulantes perspectivas que se abrem ao BPI, depois de um exercício que fica para já assinalado como o melhor de sempre nos 25 anos de vida da Instituição.

Comissão Executiva do Conselho de Administração

Pedro Barreto | Manuel Ferreira da Silva | António Domingues (Vice-Presidente) | Fernando Ulrich (Presidente)
José Pena do Amaral | Maria Celeste Hagatong | António Farinha Morais

A identidade do BPI

Uma Empresa é como um indivíduo: tem identidade e personalidade, distingue-se pelo seu carácter, pelos seus princípios, pela sua forma de agir, pelos seus objectivos.

A identidade do Banco BPI é marcada pela cultura financeira e empresarial do Banco Português de Investimento. Os traços essenciais dessa cultura são a independência da gestão, a flexibilidade organizativa, o trabalho de equipa, a distinção do mérito, a capacidade de antecipação, a rigorosa administração de riscos e a segura criação de valor.

A adequada rendibilidade do Banco, através das melhores práticas de gestão e de serviço, constituem um objectivo essencial da nossa actividade. A protecção dos interesses dos Clientes, com dedicação, lealdade e sigilo, é um dos primeiros princípios da ética empresarial e das normas de conduta dos Colaboradores do Banco.

A Personalidade de uma Instituição afirma-se através de atributos próprios, que ganham consistência e credibilidade na relação que todos os dias se estabelece com os Clientes e com a Comunidade. O BPI valoriza especialmente dois desses atributos: a Experiência e a Harmonia.

A Experiência é o reflexo da formação das nossas equipas e do importante património profissional acumulado ao longo da história de cada uma das Instituições que deram origem ao Banco. Traduz-se na dimensão da sua presença comercial, na solidez dos seus indicadores financeiros, na segurança do seu crescimento e numa comprovada capacidade de realização e liderança.

À Experiência queremos associar a Harmonia, que exprime a permanente ambição de servir os Clientes e a Comunidade com os mais elevados padrões de ética e qualidade. É um propósito projectado para o futuro, sempre em aberto, determinado pela constante vontade de aperfeiçoamento que nos permitirá fazer melhor. É o nosso objectivo mais exigente e, em última análise, o que justifica todos os outros.

Órgãos sociais

1) Eleito na Assembleia Geral de 19 de Janeiro de 2007.
2) Eleito na Assembleia Geral de 20 de Abril de 2006 para preencher uma vaga criada pela elevação do número de membros do Conselho de Administração de 19 para 21 (eleição sujeita à condição suspensiva de entrada em vigor das alterações aos estatutos, que ocorreu em 30 de Junho de 2006).
3) Cooptado pelo Conselho de Administração em 20 de Outubro de 2005 para preencher a vaga deixada em aberto pela renúncia de Manuel Oliveira Violas, cooptação essa ratificada na Assembleia Geral de 20 de Abril de 2006.
4) Aprovada na Assembleia Geral de 20 de Abril de 2006 a designação para preencher a vaga deixada em aberto pela renúncia da sociedade Violas, SGPS, S.A.

Figura 2

Criação de valor para os Accionistas

Rendibilidade do investimento (ROI)

A criação de valor para os Accionistas é o primeiro objectivo da gestão do BPI.

Durante o ano de 2006, a rendibilidade do investimento em acções[F] do BPI foi de 56.3%, enquanto o mercado se valorizou 33.3%.

O BPI tem criado valor de forma consistente ao longo do tempo. O investidor que subscreveu acções[G] aquando da Oferta Pública Inicial dirigida ao público em geral, em Setembro de 1986, obteve, até ao final de 2006, uma taxa média anual de retorno do investimento (ROI) de 17.1%, enquanto que se tivesse optado por um investimento alternativo em acções portuguesas – medido através do índice PSI Geral – teria obtido um retorno médio anual de 12.1%.

No quadro seguinte, apresentam-se, por linha, as diversas taxas médias anuais de rendibilidade obtidas por um Accionista que, tendo investido em acções BPI, no início de um ano, desinvestisse no final do mesmo ano, ou no final de cada um dos anos seguintes:

Rendibilidade anual do Accionista do BPI
Até 31 de Dezembro de 2006

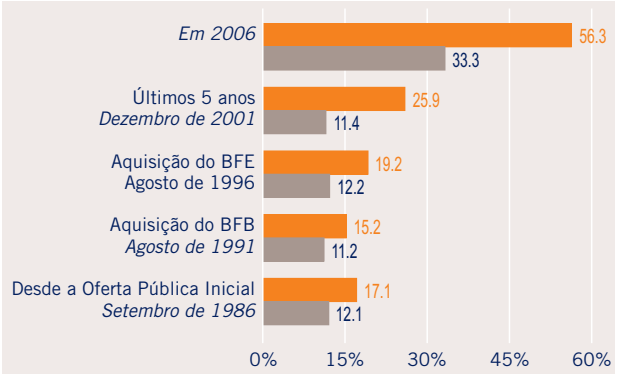

BPI
Mercado[1]

Gráfico 1

1) Rendibilidade do mercado calculada com base no índice PSI Geral (*total return*).

Criação de valor para os Accionistas do BPI[1] (1997-2006)

Retorno em percentagem; taxas médias anuais

Entrada[2] \ Saída[3]		1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
1997	**BPI**	**139.8**	**77.3**	**47.1**	**26.8**	**10.5**	**8.9**	**13.6**	**12.3**	**14.9**	**18.9**
	Mercado[4]	65.2	44.4	32.9	21.2	11.8	5.6	7.2	8.5	9.4	11.6
1998	**BPI**		**31.1**	**15.7**	**3.5**	**(7.2)**	**(4.9)**	**2.2**	**2.7**	**6.4**	**11.4**
	Mercado		26.2	19.2	9.3	1.4	(3.5)	(0.3)	2.2	3.9	6.8
1999	**BPI**			**2.5**	**(7.4)**	**(16.3)**	**(11.3)**	**(2.1)**	**(0.9)**	**3.7**	**9.4**
	Mercado			12.6	1.6	(5.8)	(9.7)	(4.9)	(1.4)	1.1	4.6
2000	**BPI**				**(16.0)**	**(23.8)**	**(15.1)**	**(3.1)**	**(1.4)**	**3.9**	**10.3**
	Mercado				(8.2)	(13.8)	(16.1)	(8.8)	(4.0)	(0.7)	3.5
2001	**BPI**					**(30.4)**	**(14.7)**	**1.1**	**2.1**	**7.9**	**14.9**
	Mercado					(19.0)	(19.8)	(9.0)	(2.9)	0.8	5.6
2002	**BPI**						**3.0**	**19.9**	**14.7**	**19.2**	**25.9**
	Mercado						(20.7)	(3.5)	3.2	6.5	11.4
2003	**BPI**							**38.5**	**20.6**	**24.8**	**32.0**
	Mercado							17.4	17.7	17.5	21.3
2004	**BPI**								**5.1**	**18.5**	**30.0**
	Mercado								18.0	17.6	22.6
2005	**BPI**									**33.7**	**44.5**
	Mercado									17.2	25.0
2006	**BPI**										**56.3**
	Mercado										33.3

1) Pressupôs-se que, durante o período de investimento, o accionista reinvestiu os seus dividendos no dia em que os recebeu, adquirindo novas acções BPI e que participou em todos os aumentos de capital e emissões de dívida convertível reservados a accionistas, subscrevendo a quantidade máxima de títulos a que tinha direito.

Quadro 2

2) Entrada (em início de ano).
3) Saída (em final de ano).
4) Índice PSI-Geral.

Accionistas

A 31 de Dezembro de 2006 o capital do Banco BPI era detido por 11 749 Accionistas, dos quais 11 322 eram particulares e estavam na posse de 8.2% do capital, enquanto 427 pertenciam às classes dos investidores institucionais e das empresas e detinham 91.8% do capital.

Posições accionistas superiores a 2% do capital do Banco BPI
Em 31 de Dezembro de 2006

Accionistas	N.º de acções detidas	% do capital detida	% dos direitos de voto detidos de acordo com o CVM[1, 2]
Grupo La Caixa[3, 4]	190 000 268	25.0%	25.4%
Grupo Itaú[5]	133 000 000	17.5%	17.8%
Grupo Allianz[6]	67 072 233	8.8%	9.0%
Banco Santander Central Hispano[7]	61 251 116	8.1%	8.2%
Grupo BCP[8]	49 883 884	6.6%	6.7%
Deutsche Bank[9]	23 800 244	3.1%	3.2%
Arsopi[10]	22 293 049	2.9%	3.0%
HVF SGPS, S.A.	21 681 062	2.9%	2.9%
Castlerigg Master Investments Ltd.[11]	15 650 514	2.1%	2.1%

Nota: posições accionistas registadas a 31 de Dezembro de 2006 na Central de Valores Mobiliários, com base na informação recebida da Central. *Quadro 3*

1) Tomando em consideração que em 31 de Dezembro de 2006 o Grupo BPI detinha 11 004 068 acções próprias correspondentes a 1.45% do capital social do Banco BPI.
2) De acordo com disposição estatutária, os direitos de voto, para efeitos do seu exercício, estão limitados a 17.5%.
3) Através da Catalunya de Valores, SGPS, Unipessoal, Lda., (16.48%), detida a 100% pela Caixa Holding, S.A.U., a qual por sua vez é detida na totalidade pela entidade-mãe do Grupo La Caixa, a Caixa d'Estalvis i Pensions de Barcelona ("La Caixa") e através da Caixa Holding, S.A.U. (8.52%).
4) O Euroclear Bank, de acordo com a informação recebida da Central de Valores Mobiliários, tinha uma participação de 9.0% no capital do Banco BPI em 31 de Dezembro de 2006. Excluindo a participação detida directamente pela Caixa Holding, S.A.U., que se encontra depositada neste banco de custódia, a participação do Euroclear Bank é de 0.5% do capital do Banco BPI, pelo que não é relevada no quadro acima.
5) Através da IPI – Itaúsa Portugal Investimentos – SGPS, Lda., detida a 100%.
6) Através de subsidiárias dominadas pela Reunione Adriática di Sicurtá S.p.A. (detida a 100% pela Allianz SE): através da RAS International III B.V. (8.64%), detida a 100% e através da Companhia de Seguros Allianz Portugal (0.18%), detida a 65% e pelo Fundo de Pensões Allianz Portugal. De acordo com informação recebida da RAS International N.V., esta incorporou por fusão, que se tornou eficaz em 20 de Fevereiro de 2007, a sua participada RAS International III B.V. Deste modo a RAS International N.V. passou a ser titular directo da participação anteriormente detida pela RAS International III B.V.
7) Através de sociedades dominadas pelo Banco Santander Totta (6.98%), por fundos de investimento (0.33%), por fundos de pensões (0.57%) e por outras entidades dominadas pelo Banco Santander Central Hispano (0.18%).
8) Através do BCP e de sociedades por ele dominadas (1.67%), pelo Fundo de Pensões do Grupo BCP (4.63%) e por fundos de investimento (0.26%).
9) Banco de custódia.
10) Acções detidas por sociedades do Grupo Arsopi e por seus Accionistas.
11) A Castlerigg Master Investments Ltd. comunicou ao Banco BPI que na sequência de aquisições efectuadas até 13 de Abril de 2006 passou a deter 15 650 514 acções do Banco BPI, representativas de 2.06% do capital. A Castlerigg Master Investments Ltd informou ainda que é um fundo de investimento privado – detido por vários investidores institucionais não relacionados entre si e por investidores particulares de elevado património – vocacionado para operações de *trading* nos mercados globais, sendo gerida pela Sandell Asset Management Corp. Informou que para os efeitos previstos no artigo 20 do Código dos Valores Mobiliários os direitos de voto são imputáveis às seguintes entidades: Sandell Asset Management Corp., Thomas Sandell, Daniel Mignon e InterCaribbean Services Ltd.

Nota: de acordo com o critério seguido pelo Banco BPI no último Relatório e Contas relativamente à identificação da participação própria, calculada nos termos do artigo 20 do Código dos Valores Mobiliários, tal participação seria, em 31 de Dezembro de 2006, de 1.98% do capital social do Banco (2.01% dos direitos de voto). Tendo em conta as alterações introduzidas em Novembro de 2006 ao regime da imputação de votos do Código de Valores Mobiliários, o Banco BPI passou a seguir o critério de não considerar imputáveis a ele mesmo os votos inerentes a acções das carteiras geridas por sociedades por ele participadas, dos fundos de pensões geridos pela BPI Pensões (com excepção do Fundo de Pensões do Banco BPI) e dos Fundos de Investimento Mobiliário geridos pela BPI Gestão de Activos, continuando, portanto, a considerar imputáveis os votos inerentes a acções detidas pelo Fundo de Pensões do Banco BPI e pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização. A 31 de Dezembro de 2006, seguindo o critério identificado no parágrafo anterior, a participação própria era de 1.80%, a que correspondiam 1.83% dos direitos de voto.
Na última data anterior à publicação do Relatório relativo a 2006 de que há informação da Central de Valores Mobiliários, isto é, em 15 de Março de 2007, e seguindo o mesmo critério, a participação própria era de 1.99% do capital social do Banco (2.01% dos direitos de voto).

Marcos históricos

LIDERANÇA, INOVAÇÃO E CRESCIMENTO

1981

A **Sociedade Portuguesa de Investimentos** nasceu em **1981** com um projecto claro para a década que então começava: financiar projectos de investimento do sector privado, contribuir para o relançamento do mercado de capitais e para a modernização das estruturas empresariais portuguesas. Contava com uma estrutura accionista diversificada, que incluía uma forte componente nacional – constituída por 100 das mais dinâmicas empresas portuguesas – e um conjunto de cinco das mais importantes instituições financeiras internacionais.

1985

Em **1985**, a SPI transformava-se em **Banco de Investimento** e adquiria a possibilidade de captar depósitos à ordem e a prazo, conceder crédito a curto prazo, intervir nos mercados interbancários e praticar operações cambiais. Um ano depois, em 1986, a trajectória do Banco foi marcada pela abertura do capital e pela admissão das acções à cotação nas Bolsas de Valores de Lisboa e do Porto.

1991

Em **1991**, uma década depois da sua criação, o BPI conquistara já uma clara liderança nas principais áreas da Banca de Investimento, desempenhava um papel preponderante, que viria a reforçar ao longo da década de 90, no programa de privatizações em Portugal, e assumia a vontade de consolidar a sua posição como um dos principais grupos financeiros portugueses. Foi neste sentido que empreendeu a **aquisição do Banco Fonsecas & Burnay (BFB)**, a qual lhe assegurou a entrada na Banca Comercial e lhe proporcionou um ganho de dimensão, preparando-o para o processo de concentração no sistema financeiro Português.

O Grupo pretendia, assim, ser capaz de assegurar a oferta do espectro completo de serviços financeiros a empresas e particulares. Foi então estabelecida uma parceria com o Grupo Itaú, que foi iniciada com a participação no BFB e que, em 1993, foi convertida numa participação no próprio BPI, do qual passou a ser um dos Accionistas de referência.

1995

Em **1995**, a Instituição viu a respectiva composição reorganizada: o BPI foi transformado numa ***holding* bancária** sob a forma de SGPS, que passou a ser a única sociedade do Grupo cotada na Bolsa de Valores, controlando o Banco Fonsecas & Burnay e o Banco Português de Investimento, criado por trespasse dos activos e passivos afectos à actividade característica deste tipo de instituição e, até então, detidos pelo BPI.

Esta reorganização conduziu à especialização das unidades do Grupo e foi acompanhada de um importante reforço da sua estrutura accionista, com a entrada de dois novos parceiros estratégicos de grande dimensão, que vieram juntar-se ao Grupo Itaú: La Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona (La Caixa), e o grupo segurador alemão Allianz.

1996 / 1998

Um ano depois, em **1996**, dava-se início, com **a aquisição do Banco de Fomento e do Banco Borges**, ao processo de integração dos três bancos do Grupo BPI, que culminaria, dois anos depois, na criação do Banco BPI. Este passaria a deter a maior rede de balcões de marca única em Portugal. Com efeito, em **1998**, a **fusão do Banco Fonsecas & Burnay, do Banco de Fomento e Exterior e do Banco Borges & Irmão**

Activo total líquido e desintermediação

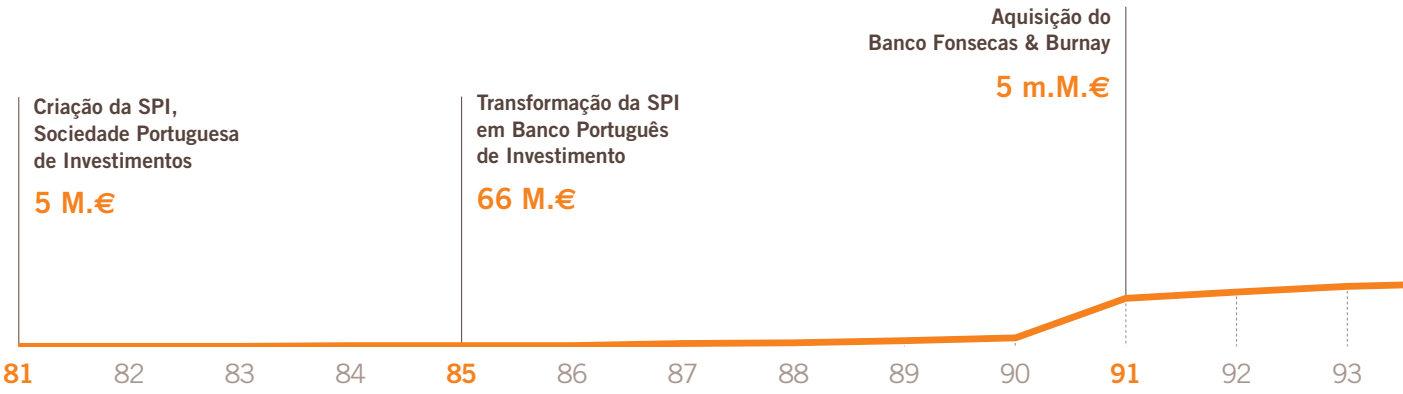

deu origem ao Banco BPI, tendo também sido absorvido, no final desse ano, o Banco Universo, um banco *in-store*. Depois da fusão, a estrutura simplificou-se significativamente, pois o BPI SGPS passou a integrar apenas duas instituições bancárias: o Banco Português de Investimento, designado por BPI – Investimentos, e um novo Banco Comercial, o Banco BPI.

1999-2001

No triénio **1999-2001**, o BPI confirmou o potencial de crescimento, modernização e reforço estrutural que fundamentou a operação de fusão executada em 1998: conquistou quota de mercado em todas as áreas relevantes da Banca Comercial, alargou e actualizou a estrutura de distribuição, transformando-se rapidamente num banco multicanal, renovou profundamente a sua base tecnológica e construiu uma das marcas com maior vitalidade do sistema financeiro.

2001-2005

Em **2002**, o BPI concluiu um **importante programa de reorganização** que dotou o Grupo de uma configuração jurídica simplificada, mais conforme com o seu modelo de negócios e facilitadora da obtenção de economias de custos e ganhos de eficiência no funcionamento do Grupo. O programa envolveu, no essencial, a centralização no Banco BPI do negócio de Banca Comercial e a concentração no Banco de Investimento do respectivo negócio natural. O BPI SGPS incorporou o Banco BPI e, simultaneamente, o seu objecto social passou a ser a Banca Comercial, adoptando a designação Banco BPI e assumindo o papel de entidade de topo do Grupo. Foi criado o Banco de Fomento, em Angola, por transformação da sucursal de Luanda do Banco BPI em banco de direito angolano.

O BPI intensificou, em simultâneo, o **programa de racionalização, rejuvenescimento e qualificação** dos seus recursos humanos, de aperfeiçoamento da sua tecnologia, aprofundamento dos canais de distribuição e desenvolvimento da Marca, que se encontra permanentemente em vigor, e que se destina a reforçar decisivamente as competências essenciais à afirmação dos objectivos que constituem o projecto do Banco para o futuro: eficiência, qualidade e serviço.

Em **2004**, a partir da Assembleia Geral de Accionistas de 20 de Abril, **Artur Santos Silva**, fundador e líder do BPI desde a primeira hora, cessa funções executivas, mantendo a Presidência do Conselho de Administração.

Em Outubro de **2006**, o BPI completou 25 anos de actividade (tomando como referência a criação da SPI – Sociedade Portuguesa de Investimentos, em 1981). O mérito do percurso do BPI pode medir-se objectivamente através da criação de valor para os Accionistas, Clientes e Colaboradores; a **rendibilidade média anual das acções** do BPI desde a fundação até ao final do exercício de 2006 é de 18%.

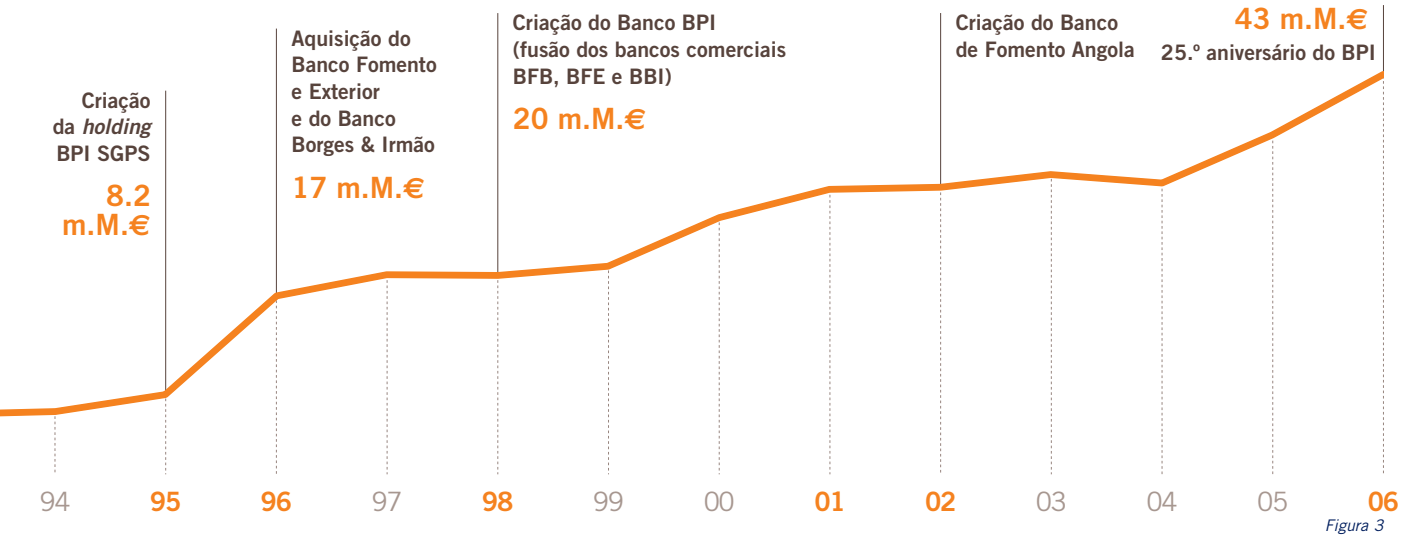

Figura 3

Governo do Grupo BPI

Princípios orientadores

O BPI adoptou, desde a sua origem, um conjunto de princípios orientadores da sua política de governo que incluem a criação de valor como objectivo primeiro da Administração e dos Colaboradores, a transparência, a independência da gestão executiva, e a equidade no relacionamento com Accionistas, Clientes e Colaboradores.

A prática de governo do BPI, assente naqueles princípios, acolheu, na maioria dos casos por antecipação, os regulamentos e recomendações sobre o governo das sociedades emitidos pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Relatório anual de governo

No relatório sobre o Governo do Grupo BPI, apresentado em anexo ao Relatório do Conselho de Administração importa destacar:

- a descrição pormenorizada da composição, das competências e da actividade desenvolvida pelos órgãos de gestão e controlo do Grupo BPI;
- o reporte sobre a protecção dos interesses dos Accionistas, incluindo as medidas levadas a cabo pelo BPI tendentes a estimular a respectiva participação na vida societária, em especial, nas Assembleias Gerais;
- a caracterização da política de remuneração do BPI e a informação sobre os montantes auferidos pelos membros do Conselho de Administração, incluindo uma descrição exaustiva do programa de atribuição de acções e de opções de compra[G] sobre acções (programa RVA);
- a descrição das políticas e práticas adoptadas pelo BPI – expressas em regulamentos e Códigos de Conduta vinculativos para os órgãos de gestão e Colaboradores – com o objectivo de salvaguardar a ocorrência de situações de conflito de interesses ou violação do sigilo profissional, assegurar a diligência e lealdade na actividade de intermediação de valores mobiliários, promover o combate ao terrorismo e ao branqueamento de capitais e prevenir a ocorrência de situações de *inside trading* [E, G].

Aperfeiçoamento das práticas e do reporte do governance [E]

O Conselho de Administração do Banco BPI mantém uma preocupação permanente em aperfeiçoar o modelo de governo implementado no Grupo, assim como apresentar um relatório de *corporate governance* cada vez mais completo, respondendo positivamente às iniciativas da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), tirando partido da evolução legislativa (em 2006 sobretudo a revisão do Código das Sociedades Comerciais) e acompanhando as reflexões e documentos publicados por diversos organismos nacionais e europeus, nomeadamente o Instituto Português de Corporate Governance[1], a Comissão Europeia e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

Nestes termos, o Conselho de Administração do Banco BPI apresentou à Assembleia Geral de 20 de Abril de 2006, uma proposta de alteração dos estatutos da sociedade, tendo em vista o acolhimento das mais recentes recomendações nacionais e internacionais no domínio do Governo das Sociedades, dessa forma colocando o Banco na linha da frente no que diz respeito às soluções estatutárias relativas ao *corporate governance*. A proposta subscrita pelo Conselho de Administração estruturava-se em três planos:

- a adopção de um modelo de administração e fiscalização aprofundado e aperfeiçoado;
- a promoção da participação dos Accionistas nas AG;
- a atribuição de competências aos Accionistas em matéria de remuneração da Administração e Comissão Executiva e da política de dividendos.

1) Consubstanciado, sobretudo, na publicação em Fevereiro de 2006 do "Livro Branco sobre *Corporate Governance* em Portugal".

A referida proposta foi aprovada pelos Accionistas em todos os seus pontos.

Passando o BPI a dispor, logo a partir de 30 de Junho de 2006, data de entrada em vigor das alterações ao Código das Sociedades, de um novo modelo de administração e fiscalização aprofundado e aperfeiçoado (usualmente designado por modelo anglo-saxónico) que inclui como órgãos sociais:

- um Conselho de Administração, cujo número de membros foi alargado de 19 para 21 com a eleição de dois novos membros independentes, sendo estabelecido que o Conselho deve delegar a gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva;

- uma Comissão de Auditoria[1], exclusivamente composta por membros não executivos do Conselho de Administração, maioritariamente independentes, a quem compete, entre outros aspectos, a fiscalização da actividade da sociedade, bem como a fiscalização da actividade e independência do Revisor Oficial de Contas;

- um Revisor Oficial de Contas, designado pela Assembleia Geral sob proposta da Comissão de Auditoria, e a quem compete o exame e a certificação das contas;

- um Secretário da sociedade;

- dois novos órgãos consultivos do Conselho de Administração: a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e a Comissão de Governo da Sociedade.

A Assembleia aprovou igualmente as seguintes disposições:

- foi alterado o limite de contagem de votos quando emitidos por um só accionista, por si, em representação de outrem e / ou por pessoas que com ele se encontrem em alguma das relações previstas no número 1 do artigo 20 do Código dos Valores Mobiliários: o limite passou de 12.5% para 17.5% dos votos correspondentes ao capital social;

- foi reduzido o número de acções exigidas para a detenção de um voto e, consequentemente, para a participação nas Assembleias Gerais de 1 000 acções para 500 acções;

- criou-se uma regra impondo ao Conselho de Administração a submissão a deliberação da Assembleia Geral de uma proposta de política de dividendos a longo prazo;

- foi incluída uma regra que determina que a Assembleia Geral, ao eleger a Comissão de Remunerações, deve definir para cada mandato, os limites das remunerações fixas do conjunto dos membros do Conselho de Administração e a percentagem dos lucros que podem ser afectos a remuneração variável dos membros da Comissão Executiva.

RECONHECIMENTO OBTIDO EM 2006

Criação de valor

O BPI foi considerado, pelo terceiro ano consecutivo, como a melhor empresa do sector financeiro na Euronext – Lisboa, na edição de 2006 dos "Stock Awards". O evento é organizado pelo *Jornal de Negócios* e pela Deloitte e tem por objectivo distinguir as melhores empresas cotadas na bolsa portuguesa, tendo por base a *performance*[E] operacional da empresa, a sua rendibilidade e o retorno proporcionado aos seus Accionistas no ano precedente e nos últimos três.

Corporate governance

O BPI foi igualmente distinguido, nos *Investor Relations Awards* e pela quinta vez consecutiva, na categoria "Melhor informação sobre *Corporate Governance*": nas quatro edições anteriores edições o banco havia obtido três primeiros lugares e uma menção honrosa, este ano obteve uma menção honrosa.

Na nona edição dos *IR Global Rankings*, o BPI ficou entre os cinco melhores na categoria "Melhores práticas de governo da sociedade". O júri dos prémios foi composto pela JP Morgan, Linklaters e MZ Consult, tendo a KPMG auditado o processo de avaliação dos resultados.

1) A Comissão de Auditoria retoma muitas das competências que cabiam ao Comité de Controlo Interno, criado em 1999, iniciativa em que o BPI foi pioneiro.

Relações com Investidores

Na edição de 2006 dos "Investor Relations Awards" e pela décima vez em 19 edições, o BPI obteve o prémio de "Melhor Relatório e Contas do sector financeiro". Os *Investor Relations Awards* são um evento, promovido pela Deloitte, pelo *Semanário Económico* e pelo *Diário Económico* que visa premiar a excelência na comunicação da informação financeira entre as sociedades cotadas na Euronext Lisboa.

O Director de Relações com Investidores, Ricardo Araújo, ganhou o prémio de "Melhor Investor Relations Officer".

O BPI obteve uma menção honrosa na categoria "Grande Prémio para o Melhor Programa Global de Investor Relations".

Web site de Relações com Investidores

A utilização da Internet na comunicação institucional do Banco foi igualmente alvo de reconhecimento.

- Nos *Investor Relations Awards*, o BPI obteve uma menção honrosa na categoria "Melhor Utilização de Tecnologia em Investor Relations".
- Nos *IR Global Rankings*, o Relatório e Contas do BPI, na versão para a Internet, foi considerado, pela terceira vez consecutiva, o melhor do sector financeiro na Europa.
- No *survey Investor Relations Internet Sites: Practices of European listed companies*, elaborado pela CompanynewsGroup, o Banco BPI foi considerado a sociedade cotada portuguesa que apresentava as melhores práticas em termos de comunicação financeira e institucional via Internet.

Investor Relations Awards 2006
Os mais e os melhores do mercado

Melhor
Relatório e Contas do sector financeiro

da Euronext Lisboa

BPI

Investor Relations Awards 2006
Os mais e os melhores do mercado

Melhor
Investor Relations Officer
Ricardo Araújo

da Euronext Lisboa

BPI

Investor Relations Awards 2006
Os mais e os melhores do mercado

Melhor
Programa Global de *Investor Relations**

da Euronext Lisboa

BPI

Investor Relations Awards 2006
Os mais e os melhores do mercado

Melhor
informação sobre *Corporate Governance**

da Euronext Lisboa

BPI

Investor Relations Awards 2006
Os mais e os melhores do mercado

Melhor
utilização de Tecnologia em *Investor Relations**

da Euronext Lisboa

BPI

Companynews
Innovative IR services by Euronext

Melhor Web site de Relações com Investidores
(Portugal, 2006)

"IR Internet Sites: practices of european listed companies"

BPI

IR GLOBAL RANKINGS

Top 5
Melhores práticas de Governo da Sociedade
(2006)

da Europa

BPI

IR GLOBAL RANKINGS

Melhor
Relatório e Contas *on-line*
(sector financeiro, 2006)

da Europa

BPI

STOCK AWARDS 06

Melhor
empresa financeira cotada

da Euronext Lisboa

BPI

Exame

Melhor
Banco
(*ex aequo*)

Exame Edição Especial 2006
"Maiores e Melhores"

BPI

* menção honrosa

Responsabilidade social

O BPI interpreta a sua responsabilidade social como o conjunto de deveres e obrigações da Instituição em relação à Comunidade em que está integrada e aos grupos específicos de interesses que dependem da sua actividade: os Clientes, os Accionistas, os Colaboradores e os Investidores, representados no mercado de capitais, onde o título é sujeito a escrutínio permanente.

Nesta perspectiva, o exercício da responsabilidade social exprime-se em múltiplas dimensões, de natureza muito diferente, que envolvem desde logo o cumprimento da Lei e do normativo aplicável, a observância de normas de conduta próprias, o sistema de governo e a sua execução, as políticas de valorização dos Recursos Humanos, de promoção da Qualidade e de relacionamento com os Investidores e o apoio a iniciativas da Sociedade, em domínios como a Saúde, a Educação, a Solidariedade e a Cultura.

Governo

O BPI segue, desde a sua origem, um conjunto de práticas e princípios orientadores, cuja aplicação assegura uma gestão diligente, eficaz e equilibrada dos interesses de todos os seus Accionistas e demais *stakeholders*.

A criação de valor como objectivo primeiro da gestão, a adopção das melhores práticas do mercado em termos de comunicação e prestação de informação, a independência da gestão executiva relativamente a qualquer Accionista ou a grupos de interesses específicos, e o compromisso para com rigorosas normas de natureza ética e deontológica, constituem alguns dos vectores estruturantes da política de governo do BPI, que se encontra descrita, com maior pormenor, no relatório anual de governo que o BPI publica desde 2000, quando tal prática não era, ainda, obrigatória para as empresas cotadas em Portugal.

O Banco tem acolhido, aliás, na maioria dos casos por antecipação, as recomendações sobre o governo das sociedades emitidos pela CMVM, acompanhando ainda atentamente as reflexões, que nesta matéria, são produzidas pela Comissão Europeia, pela OCDE e outros organismos nacionais e internacionais.

Relações com Investidores

O BPI atribui grande importância à manutenção de uma relação franca e transparente com accionistas, investidores, analistas financeiros, autoridades e restantes intervenientes do mercado de capitais.

Consequentemente, e muito antes de tal ser já uma prática comum entre as empresas cotadas em bolsa, o BPI criou, em 1993, uma estrutura exclusivamente dedicada a esse propósito – a Direcção de Relações com Investidores, que reporta directamente à Comissão Executiva do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho de Administração.

A disseminação de forma verdadeira, oportuna, frequente, clara e equitativa, da informação relevante para a avaliação das suas acções cotadas em bolsa constitui uma preocupação central do BPI.

No Relatório sobre o Governo do Grupo BPI é prestada informação pormenorizada sobre a actividade de relações com investidores levada a cabo em 2006.

Normas de conduta

A actividade profissional dos membros dos órgãos sociais e dos Colaboradores das sociedades do Grupo BPI, é enquadrada por rigorosas normas de natureza ética e deontológica, expressas em Códigos de Conduta, que os seus destinatários se comprometem, por escrito, a respeitar.

O primeiro Código de Conduta do BPI foi aprovado em 1994, tendo as respectivas normas, desde então, sido objectivo de sucessivos aperfeiçoamentos e sistematizadas em documentos autónomos, em função da especificidade de algumas actividades. Os normativos em apreço pretendem acautelar o sigilo profissional, a equidade e salvaguarda de situações de conflitos de interesse, a não utilização de informação privilegiada em benefício próprio – em particular a ocorrência de situações de *inside trading* – e a prevenção e o combate ao branqueamento de capitais.

Os diversos Códigos de Conduta actualmente em vigor no Grupo BPI são objecto da divulgação pública, através do *Web site* www.ir.bpi.pt. No relatório anual sobre o governo do Grupo BPI é prestada informação completa sobre este tema.

Qualidade

A afirmação da qualidade do serviço como atributo da marca BPI constituiu desde sempre uma prioridade estratégica. Ao longo dos últimos anos e durante 2006, como resultado das múltiplas acções desenvolvidas, o BPI consolidou a sua posição de referência no mercado bancário nacional. Os principais estudos de opinião publicados vêm evidenciando a evolução do BPI, colocando-o entre os bancos com melhores resultados em qualidade de serviço e satisfação dos clientes.

Em 2006 salienta-se o facto dos balcões do Banco BPI terem sido considerados os "melhores da Europa" segundo um estudo do Lafferty Group, que avaliou o serviço prestado pelos balcões de 66 bancos presentes em 12 países europeus.

Também o Índice de Qualidade de Serviço (IQS), instrumento base do Banco BPI para acompanhar o nível de satisfação dos seus Clientes com o serviço prestado, revela que o BPI tem vindo a manter os já muito elevados níveis de satisfação dos seus Clientes. Em 2006, para apuramento deste indicador foram contactados cerca de 80 000 Clientes, 20 000 por trimestre.

Para além deste instrumento de avaliação e acompanhamento da Qualidade de Serviço, em 2006 foi dada continuidade à utilização de estudos Cliente Mistério para aferição e acompanhamento de práticas de atendimento e ao desenvolvimento de métodos de controlo e monitorização de níveis de serviço internos.

Formação

A política de formação do BPI durante o ano 2006 revela a manutenção da aposta no aumento da eficiência e da qualidade do serviço.

Ao longo do ano, cerca de 70% dos Colaboradores afectos à actividade em Portugal participaram em acções de formação internas ou externas. Cada colaborador participou, em média, em 31.4 horas de formação, representando este valor um aumento de 9% face ao ano 2005. O investimento em formação em percentagem da massa salarial manteve-se nos 1.2%.

No ano continuou-se o investimento na formação comportamental na rede de balcões e alargou-se esta área formativa a diferentes Direcções dos serviços centrais, com o objectivo de garantir a consolidação da orientação para o Cliente em toda a Organização.

Em Angola, e durante o ano de 2006, foi desenvolvido um intensivo programa de formação com cerca de 175 cursos que totalizaram mais de 42 mil horas de formação e um programa de estágios especializados em Portugal.

Mecenato e solidariedade

No âmbito da sua política de responsabilidade social, o BPI continuou a apoiar em 2006, designadamente através da política de mecenato, um conjunto diversificado de iniciativas sociais relevantes nas áreas da Solidariedade, Educação, Investigação e Cultura, das quais se apresenta, seguidamente, uma breve relação. Em Angola, o BFA – Banco de Fomento Angola, detido a 100% pelo BPI, anunciou a criação de um Fundo, pelo período de cinco anos, para apoio a actividades locais neste conjunto de domínios, ao qual decidiu afectar anualmente 5% do resultado de cada exercício.

Solidariedade social

O BPI deu continuidade, ao longo do ano 2006, à sua politica de apoio regular a instituições de intervenção social, com especial incidência no apoio concedido a instituições relacionadas com a protecção infantil, entre as quais se destacam: a Operação Nariz Vermelho, o Cadin (Centro de Apoio ao Desenvolvimento Infantil), a Ajuda de Berço, o Instituto de Surdos-Mudos da Imaculada Conceição e Raríssimas (Associação de Deficiências Mentais e Raras). Também neste âmbito, é de referir o apoio à iniciativa Amigos no Palco e, noutro plano, os apoios concedidos à Cruz Vermelha Portuguesa, à Fundação Pro Dignitate, aos Leigos para o Desenvolvimento, à AMARA (Associação pela Dignidade na Vida e na Morte), à Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral e à Associação Portuguesa dos Direitos dos Menores e da Família, entre outras.

Em Angola, assinala-se a concretização, em associação com a Agência Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID), de um acordo para a electrificação dos Municípios do Kilamba Kiaxi e Viana. Para este projecto o BFA irá disponibilizar 1.2 milhões de USD durante os próximos três anos.

Foi ainda prestado um contributo ao Projecto Jango Juvenil. Trata-se de um projecto implementado pelo PSI / Angola, com o objectivo da prevenção comunitária da VIH / SIDA. O projecto tem o suporte dos Ministérios da Saúde e Juventude e Desportos sendo actualmente financiado pelo BFA, USAID e BOEING. Para 2006, o BFA contribuiu com USD 400 mil num orçamento total de USD 834 mil.

Educação e investigação

No domínio do apoio à Investigação e à Inovação, destacam-se três colaborações principiais: a execução e desenvolvimento do protocolo com o Ipatimup (Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto), a instalação de um auditório para formação no Centro de Transplantações do Hospital Curry Cabral e a intervenção no seio da Cotec, associação empresarial para a Inovação.

No âmbito da Educação e Investigação, o BPI tem vindo a reforçar o seu apoio as instituições de ensino superior destacando-se os protocolos de longo prazo celebrados com o Instituto Superior Técnico, a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, a Faculdade de Engenharia do Porto, a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa e com as Associações de Estudantes do Instituto Superior Técnico e da Faculdade de Medicina de Lisboa.

O BPI apoia ainda regularmente iniciativas na Universidade de Aveiro, na Universidade do Algarve e no Instituto de Artes Visuais Design e Marketing (IADE), através da atribuição de prémios universitários aos melhores alunos, patrocínio de colóquios e conferências especializadas e projectos cientifico-pedagógicos de interesse comum.

Merece também referência o apoio à criação de laboratórios científicos e pedagógicos na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e a actividades de investigação e desenvolvimento no Instituto Superior Técnico.

Em Angola, merece relevo o apoio à realização do curso de pós-graduação em Direito Comercial Internacional, da Universidade Agostinho Neto. O curso é uma colaboração científica do Instituto de Cooperação Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e da Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto.

Merece igualmente destaque a actividade desenvolvida em colaboração com a Associação Portuguesa de Apoio a Africa (APOIAR) para apoio à reactivação do Centro de Informática da Escola de São Paulo na província de Benguela.

Cultura

As iniciativas de maior destaque no plano da política de mecenato cultural, ao longo do ano 2006, foram as seguintes:

- manutenção do estatuto de mecenas do Museu de Serralves, o mais visitado do País;
- patrocínio das exposições "Anos 80: Uma Topologia", grande balanço dos anos 80 com 250 obras fundamentais de 70 artistas de todo o Mundo, que decorreu no Museu de Serralves, e "O Poder de Arte" que teve lugar no Palácio de São Bento;
- patrocínio da exposição "Amadeu de Souza-Cardoso: Diálogos de Vanguarda", que decorreu na Fundação Calouste Gulbenkian e contou com mais de 100 000 visitantes, tendo sido a exposição mais visitada da história da Fundação;
- patrocínio, em parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian, do livro *La Legende de Saint Julian L'Hospitalier* de Flaubert e Amadeo de Souza-Cardoso e do ciclo de concertos Grandes Orquestras Mundiais;

- patrocínio do Campeonato Nacional da Língua Portuguesa, uma iniciativa do *Expresso*, SIC e *Jornal de Letras*;

- patrocínio da "Arte Lisboa", a mais importante feira portuguesa de arte contemporânea;

- patrocínio da Fundação Casa da Música;

- continuidade do apoio aos Museus da Presidência da República e do Caramulo, nos quais o Banco mantém o estatuto de mecenas.

Ainda no plano cultural, destacam-se os seguintes apoios atribuídos pelo BFA:

- *III Simpósio sobre Cultura Nacional* que contou com a presença de 700 participantes nacionais e estrangeiros;

- terceira edição do projecto Coopearte, exposição colectiva de artistas plásticos virada para a promoção e intercâmbio cultural.

Em Moçambique, o BCI Fomento, em parceria com o espaço Joaquim Chissano, promoveu a realização de diversas palestras e exposições com destaque para a exposição dos 70 anos de Malangatana e a exposição de homenagem à Aquino de Bragança.

Também em Moçambique foi reforçada a qualidade e diversidade dos serviços prestados pelas Mediatecas do BCI de Maputo e da Beira.

A Mediateca, criada em 1997, é uma biblioteca informatizada e multimédia integrada na estrutura orgânica do BCI Fomento, sendo frequentada fundamentalmente por estudantes (80% dos utilizadores), professores, quadros e técnicos de empresas e administração pública e funcionários do sector financeiro. No ano de 2006, o número de utentes situou-se nos 33 700 em Maputo e 14 115 na Beira.

Estrutura financeira e negócio

O Grupo BPI – liderado pelo Banco BPI – é um grupo financeiro, multiespecializado, centrado na actividade bancária, dotado de uma oferta completa de serviços e produtos financeiros para os Clientes empresariais, institucionais e particulares.

Actividade doméstica

O banco comercial Banco BPI serve, em Portugal, mais de 1.3 milhões de Clientes – Particulares, Empresas e Institucionais –, através de uma rede de distribuição multicanal composta por 574 balcões de retalho, 19 centros de investimento, balcões especializados em crédito à habitação (19), rede de promotores externos (5 312), estruturas dedicadas aos segmentos das Empresas (42 centros) e dos Clientes Institucionais (seis centros), banca telefónica (BPI Directo) e serviço de *homebanking*[E] (BPI Net).

O Banco Português de Investimento, matriz original do Grupo BPI, desenvolve a actividade de Banca de Investimento – Acções, *Corporate Finance* e *Private Banking* – no âmbito geográfico da Península Ibérica.

Na Gestão de Activos, o BPI detém posições muito relevantes na gestão de fundos de investimento, fundos de pensões e seguros de vida-capitalização, que distribui através do Banco BPI e do Banco Português de Investimento.

Actividade internacional

Em Angola, o BPI é líder na actividade de banca comercial com quotas de mercado próximas dos 25%, através do Banco de Fomento, que detém a 100%. O BFA servia 304 mil Clientes, no final de 2006.

Principais entidades do Grupo BPI

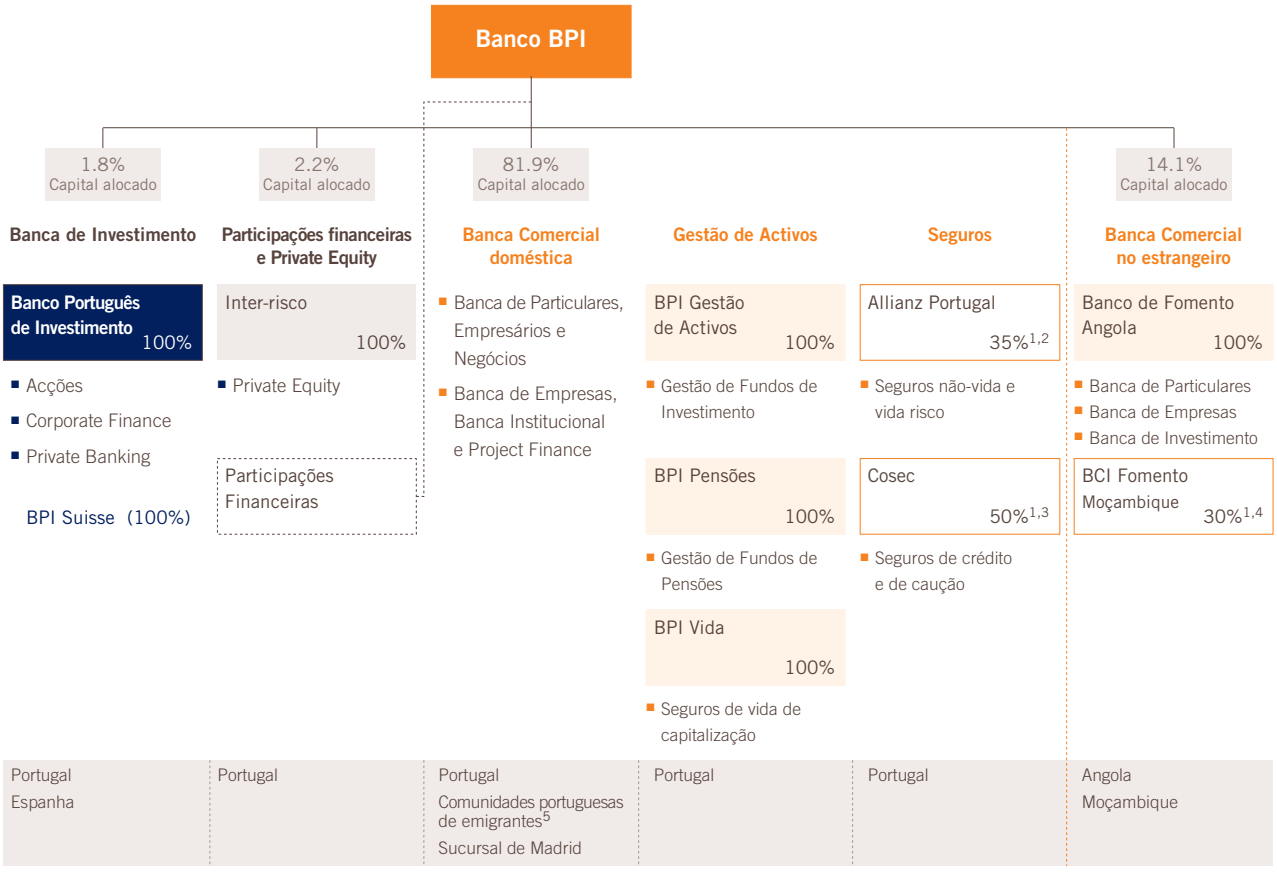

Nota: As percentagens indicadas referem-se à participação (directa e indirecta) do Banco BPI em cada uma das sociedades.

Figura 4

1) Sociedades registadas pelo método de equivalência patrimonial.
2) Em parceria com a Allianz, detentora de 65% do capital.
3) Em parceria com a Euler Hermes, entidade do Grupo Allianz.
4) Em parceria com a Caixa Geral de Depósitos e um grupo de investidores moçambicanos, que, em conjunto, detêm 70% do capital.
5) O BPI dispõe de sucursais, escritórios de representação e acordos de distribuição nas cidades estrangeiras onde vivem comunidades de emigrantes portugueses de dimensão expressiva.

Canais de distribuição

ACTIVIDADE DOMÉSTICA

Banca de Particulares, Empresários e Negócios	2005	2006
Clientes (x 1 000)		
Particulares	1 176	1 172
Empresários e Negócios (Turnover até 2.5 M.€)	135	143
Rede física de distribuição		
Balcões tradicionais □	521	561
In-store	13	13
Espaços habitação	64	64
Espaços Internet	322	375
Centros de investimento ●	16	19
Lojas habitação	18	19
Banco automático (ATM)	1 166	1 241
Promotores externos	2 728	5 312
Canais de acesso remoto (x 1 000)		
BPI Net (utilizadores regulares)	335	384
BPI Directo (utilizadores regulares)	305	329
BPI Imobiliário (imóveis anunciados)	369	562
Recursos de Clientes (M.€)	16 910	18 747
Crédito concedido (M.€)	11 977	13 124

Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance	2005	2006
Clientes		
Empresas	14 039	14 757
Project Finance	277	232
Institucional[1]	863	911
Sucursal de Madrid	97	128
Rede física de distribuição ●		
Centros de Empresas[2]	41	41
Centro de Project Finance	1	1
Centros institucionais	6	6
Sucursal de Madrid	1	1
Canais de acesso remoto (x 1 000)		
BPI Net Empresas (utilizadores regulares)	49	56
Recursos de Clientes (M.€)	1 775	1 965
Crédito concedido (M.€)	11 005	13 738

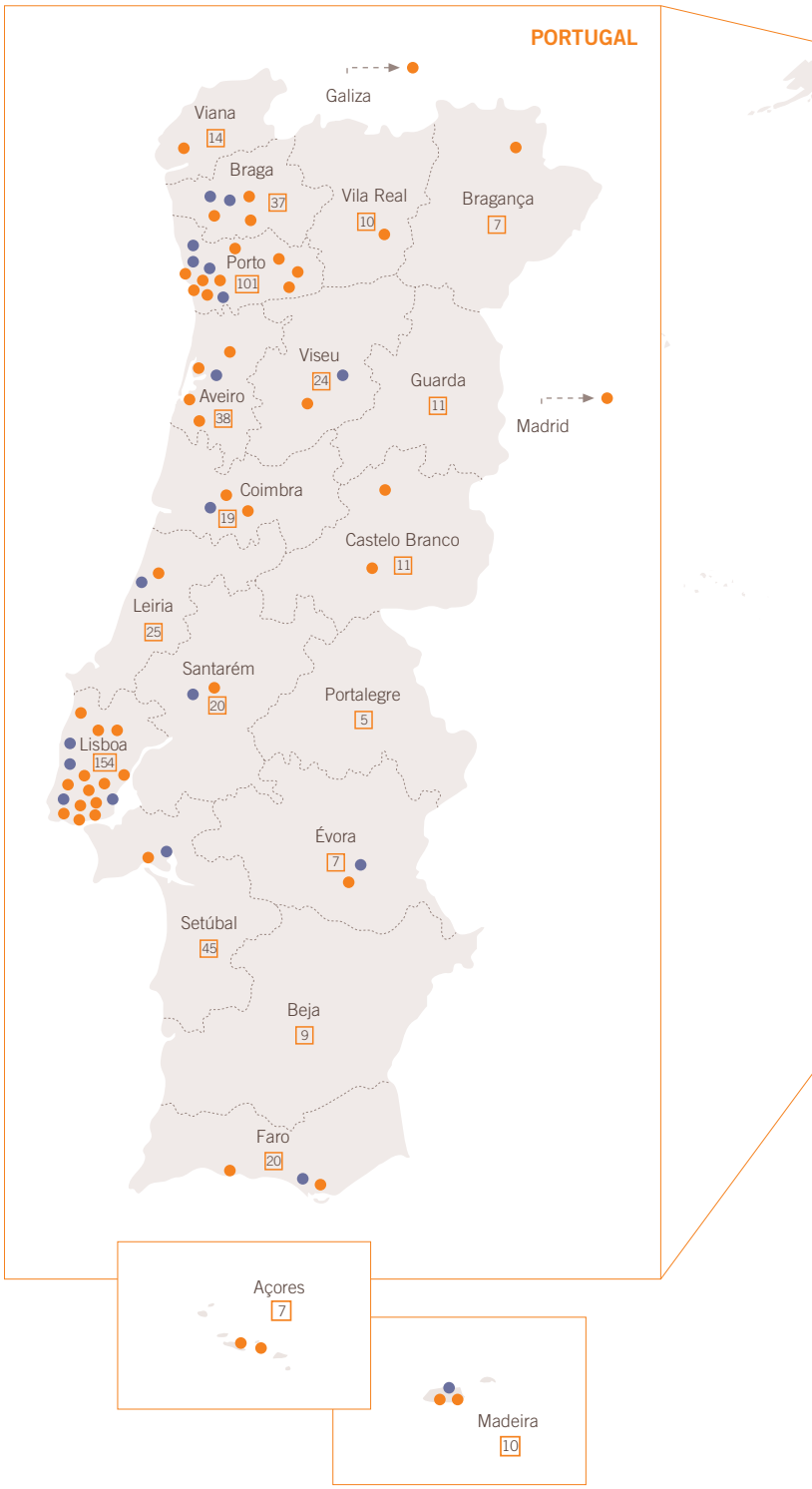

1) Autarquias, regiões autónomas, sistema de segurança social, universidades, associações de utilidade pública, Sector Empresarial do Estado e outras entidades com fins não lucrativos.
2) Inclui o destacamento da Galiza.

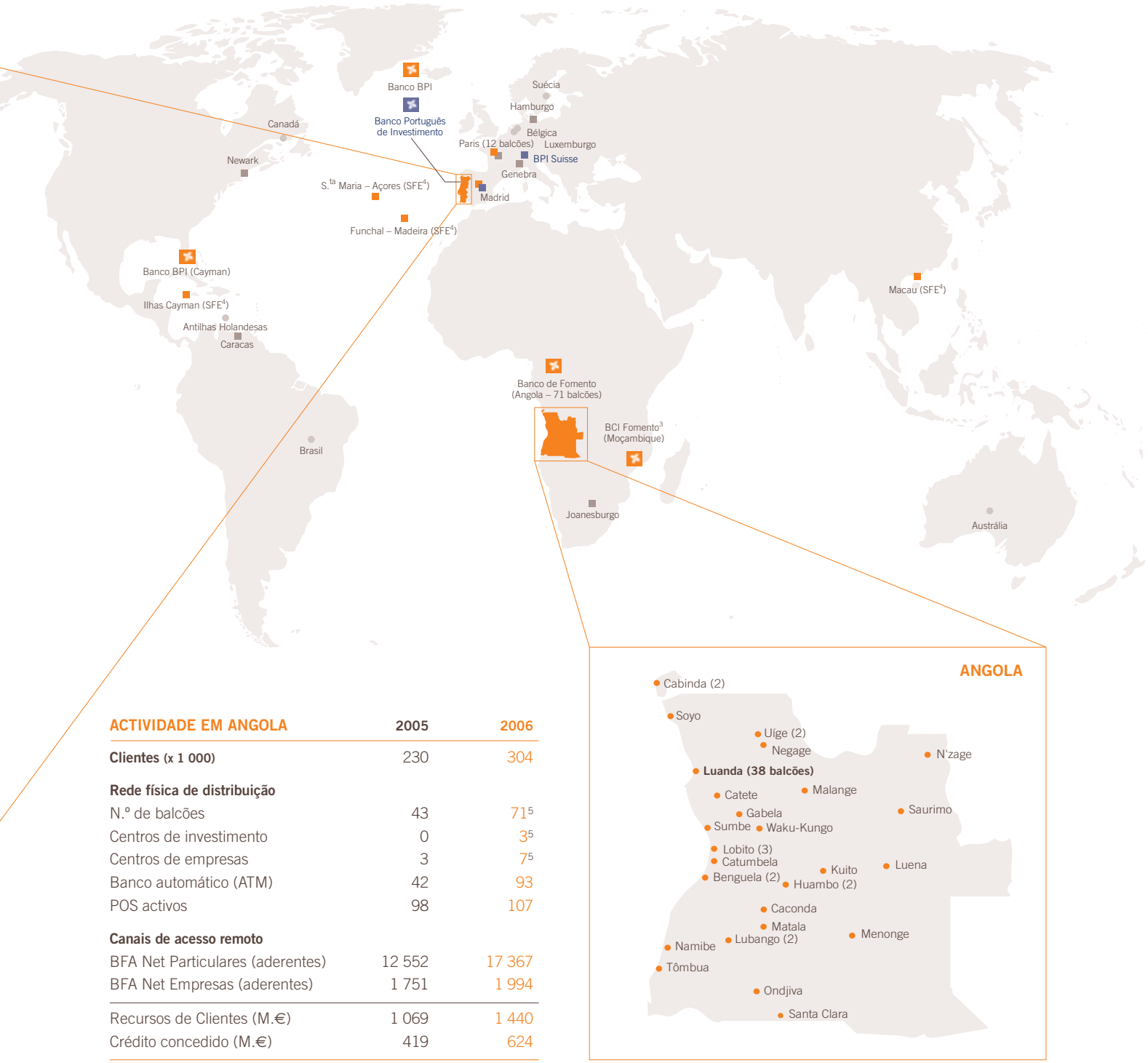

ACTIVIDADE EM ANGOLA	2005	2006
Clientes (x 1 000)	230	304
Rede física de distribuição		
N.º de balcões	43	71[5]
Centros de investimento	0	3[5]
Centros de empresas	3	7[5]
Banco automático (ATM)	42	93
POS activos	98	107
Canais de acesso remoto		
BFA Net Particulares (aderentes)	12 552	17 367
BFA Net Empresas (aderentes)	1 751	1 994
Recursos de Clientes (M.€)	1 069	1 440
Crédito concedido (M.€)	419	624

3) Participação de 30%. A 31 de Dezembro de 2006 o BCI Fomento detinha 38 balcões.
4) SFE – Sucursal Financeira Exterior.
5) Em 31 de Dezembro de 2006 encontravam-se em funcionamento 66 balcões, dois centros de investimento e seis centros de empresas.

Figura 5

A Marca BPI

A Marca BPI obteve em 2006 o reconhecimento público mais alargado de sempre, num espectro muito diversificado de actividades e categorias. Entre outros, merecem destaque os factos de seguida indicados, alguns dos quais são também mencionados em capítulos próprios do Relatório:

- Os balcões da rede de distribuição comercial do BPI foram considerados os melhores da Europa, numa avaliação da consultora britânica especializada Lafferty Group, que analisou agências de 66 bancos em 12 países europeus. Portugal recebeu a pontuação mais alta e o BPI conquistou o primeiro lugar absoluto, à frente do Citibank Alemanha, com um resultado de nove pontos em dez. Foram ponderados cinco critérios: exteriores e interiores, montras, *merchandising*, atendimento e zona automática.

- O Banco subiu de terceiro para segundo lugar no *ranking* das Marcas de Confiança, publicado anualmente pelas *Selecções do Reader's Digest*, a partir de inquéritos aos leitores da revista, realizados em 15 países europeus. Em Portugal, o estudo, publicado em Fevereiro de 2007, baseou-se numa amostra de 12 mil leitores. Entre as marcas bancárias de maior confiança, o BPI sobe do terceiro para o segundo lugar e aumenta o seu resultado de 11 para 23%, ultrapassando o Millennium, que passa de 18 para 19%. A Caixa Geral de Depósitos mantém a liderança, mas desce de 40 para 33%. O resultado do BPI dá continuidade a uma subida consistente ao longo das sucessivas edições do *ranking*, que se publica há sete anos consecutivos: de 2001 a 2004, inclusive, o Banco ocupou o quarto lugar, com 8% nos dois primeiros anos e 10% nos dois seguintes; em 2005 subiu à terceira posição, que manteve em 2006, com o mesmo resultado de 11%.

- O BPI foi eleito, *ex aequo*, o melhor grande banco português na selecção "Maiores e Melhores" da revista *Exame*.

- Foi considerado, pelo segundo ano consecutivo, a melhor empresa financeira cotada na Euronext-Lisboa, na selecção "Stock Awards" do *Jornal de Negócios*.

- Foi a única empresa financeira distinguida com o prémio "Crescimento – Grandes Empresas" na selecção "Best of European Business", organizada pela Roland Berger, CNN, pelo *Jornal de Negócios* e pela Universidade Católica.

- Ganhou os prémios para a "Melhor Instituição Financeira em Research", "Melhor Relatório e Contas do Sector Financeiro", "Melhor Investor Relations Officer" e "Melhor Analista Financeiro", na selecção "Investor Relations Awards", promovida pela Deloitte, *Diário Económico* e *Semanário Económico*.

- Ganhou os prémios de melhor relatório e contas *on-line* da Europa na categoria sector financeiro e "top 5" para as melhores práticas de *corporate governance* a nível europeu, atribuídos no âmbito dos *IR Global Rankings*, promovidos pela MZ Consult, KPMG, Linklaters e JP Morgan.

- Foi designado pelo segundo ano consecutivo o melhor *Web site* de Investor Relations do PSI-20 na selecção "Practices of European Listed Companies", apresentada pela CompanynewsGroup.

De acordo com o Estudo Base sobre o Sistema Financeiro (BASEF), publicado pela Marktest, o BPI manteve, como nos últimos quatro anos, o primeiro lugar nos indicadores de satisfação entre os cinco primeiros bancos do sistema financeiro português, posição confirmada pelos resultados do "European Customer Satisfaction Índex" (ECSI), outro estudo independente, de dimensão pan-europeia e periodicidade anual, tratado com mais desenvolvimento no capítulo dedicado à Qualidade. Ainda no âmbito dos resultados do BASEF, deve referir-se que o Banco detém a quarta posição no conjunto do sistema financeiro nas categorias "notoriedade *top of mind*", "inovação", "solidez" e "eficiência".

O sector financeiro foi em 2006 o segundo investidor publicitário, um pouco abaixo do sector alimentar, com um crescimento de 50%, o maior dos últimos anos e, de longe, o mais elevado entre todas as áreas de actividade. O BPI foi o terceiro investidor do sistema financeiro, com uma subida de 46% em relação ao ano anterior, tendo caído do primeiro para o terceiro lugar no rácio de eficiência, medido através da razão volume investido / recordação espontânea. No domínio da política de comunicação, o exercício de 2006 fica marcado por dois eixos principais: a promoção de serviços inovadores, como o *site* BPI Imobiliário e o BPI Net Bolsa e, por outro lado, a afirmação da competitividade da oferta do Banco, através das soluções de investimento para particulares, do crédito à habitação, da conta ordenado, do financiamento automóvel e dos cartões de crédito.

A Interbrand, líder mundial na avaliação de marcas, atribuiu, por iniciativa própria, ao BPI, o valor de 450 M.€, que representa um acréscimo de 8% sobre a estimativa anterior e corresponde ao quarto lugar entre as marcas bancárias portuguesas. Ao justificar este valor, a Interbrand afirma que "o crescimento da Marca desde a leitura de 2004 deve-se sobretudo à coerência e consistência da sua estratégia de comunicação (...)".

Recursos humanos

A 31 de Dezembro de 2006, faziam parte do quadro do Grupo BPI 8 318 Colaboradores. Registou-se, no ano de 2006, um acréscimo de 348 pessoas, na actividade doméstica, e de 477 pessoas, na actividade em Angola.

Colaboradores do Grupo BPI
Distribuição por área geográfica e de negócio em 2006

Gráfico 2

Colaboradores do Grupo BPI

	Valores em fim de período			Valores médios do período		
	2005	**2006**	**Δ%**	**2005**	**2006**	**Δ%**
Actividade doméstica						
Banco BPI	6 316	6 688	5.9%	6 289	6 567	4.4%
Banco Português de Investimento	136	129	(5.1%)	136	131	(3.9%)
Outras empresas subsidiárias	116	93	(19.8%)	123	96	(22.2%)
Subtotal – actividade em Portugal[1]	**6 568**	**6 910**	**5.2%**	**6 549**	**6 794**	**3.7%**
Sucursais e escritórios de representação	168	174	3.6%	166	166	0.2%
Subtotal – actividade doméstica	**6 736**	**7 084**	**5.2%**	**6 715**	**6 960**	**3.6%**
Actividade internacional						
Banco de Fomento Angola	757	1 234	63.0%	654	958	46.5%
Subtotal – actividade internacional	**757**	**1 234**	**63.0%**	**654**	**958**	**46.5%**
Total[1]	**7 493**	**8 318**	**11.0%**	**7 369**	**7 919**	**7.5%**
Dos quais:						
Actividade em Portugal						
Contratos a termo	582	590	1.4%	453	575	26.9%
Trabalho temporário[2]	43	175	307.0%	169	175	3.1%
Sucursais e escritórios de representação						
Contratos a termo	15	22	46.7%	15	16	6.4%
Trabalho temporário[2]	-	-	-	-		-

1) Inclui contratos a termo e trabalho temporário de pessoas sem qualquer vínculo de trabalho com o BPI. O número de Colaboradores com vínculo de trabalho estável na actividade em Portugal evoluiu de 5 943, em 2005, para 6 145, no final de 2006, o que representa um aumento de 3.4%.

2) Os custos com o trabalho temporário são registados contabilisticamente na rubrica GASTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS.

Quadro 4

BANCO BPI

A rede comercial do Banco absorveu a maioria dos novos Colaboradores recrutados em 2006. De facto, em 460 admissões ocorridas, 350 destinaram-se à referida rede. A abertura de 44 novos balcões contribuiu, naturalmente, para as necessidades de recrutamento. A selecção de jovens licenciados com aptidões comportamentais e técnicas de alto nível manteve-se uma prioridade.

Prosseguiu, igualmente, o investimento na área das novas tecnologias de informação, o que permitiu alargar a disponibilização interactiva de informação através da intranet do Banco.

Colaboradores do Banco BPI
Principais indicadores

	2005	2006
Colaboradores (número)	6 316	6 688
Em % total do Grupo	84%	80%
Com formação universitária	40.8%	41.5%
Com formação universitária (na rede de particulares)	35.6%	35.0%
Média de idades	39.3	39.5
Experiência (antiguidade média no BPI)	13.0	13.0
Homens	48.4%	48.4%
Mulheres	51.6%	51.6%
Colaboradores por balcão[1]	6.1	6.0

1) Com base no número de Colaboradores da rede tradicional e de Colaboradores *in-store* (3 239, em 2005, e 3 436, em 2006).

Quadro 5

Do total de 6 688 Colaboradores a exercerem funções no Banco BPI, 78.4% estavam, no final de 2006, afectos à actividade comercial e 21.6% estavam integrados nos serviços centrais de apoio. Os ganhos obtidos em eficiência dos serviços centrais têm possibilitado a redução continuada dos recursos humanos afectos a actividades de apoio.

Colaboradores do Banco BPI[1]
Evolução por áreas de actuação

	2005	2006	Δ%
Rede de balcões de retalho[2]	3 506	3 789	8.1%
Centros de empresas[3]	422	412	(2.4%)
Canais não-tradicionais[4]	247	343	38.9%
Unidades de produto[5]	659	548	(16.8%)
Marketing	96	154	60.4%
Actividade comercial	**4 930**	**5 246**	**6.4%**
Serviços centrais	**1 386**	**1 442**	**4.0%**
Total	**6 316**	**6 688**	**5.9%**

1) Dedicados à actividade em Portugal. Inclui trabalhadores temporários (43, em 2005, e 175, em 2006) e contratados a termo (572 pessoas, em 2005, e 578, em 2006).
2) Inclui balcões, centros de investimento e respectivas estruturas de apoio (Direcção de Crédito a Particulares e Pequenos Negócios, Direcção de Projectos da Rede de Particulares, Unidade de Novos Balcões, Gabinete de Apoio Comercial).
3) Centros de empresas e Direcção de Riscos de Crédito.
4) Isto é, a banca telefónica, a Internet, a banca automática e a banca de protocolos.
5) Ou seja, cartões, crédito pessoal, financiamento imobiliário (que inclui 19 lojas habitação) e financiamento automóvel.

Quadro 6

Colaboradores do Banco BPI
Evolução por áreas de actuação

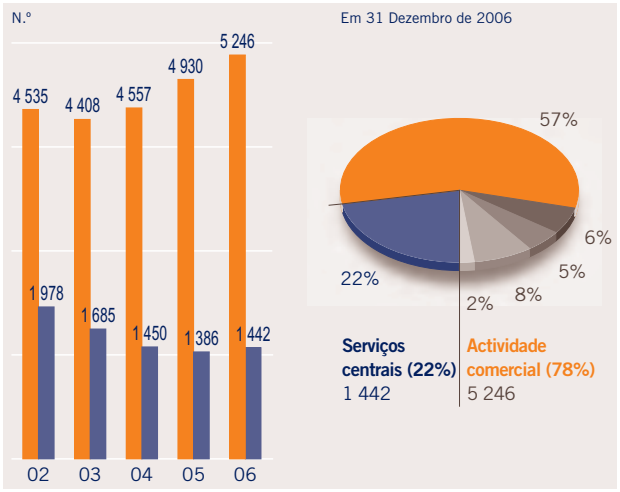

Actividade comercial
Serviços centrais

Gráfico 3

Colaboradores do Banco BPI
Distribuição por áreas funcionais

Rede de balcões de retalho
Centros de empresas
Canais não tradicionais
Unidades de produto
Marketing
Serviços centrais

Gráfico 4

BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO

A actividade do Banco Português de Investimento mantém-se centrada no negócio das Acções, do *Corporate Finance* e do *Private Banking*, alicerçando-se num quadro de recursos humanos jovem, experiente e dotado de elevada qualificação e de aptidões técnicas específicas. Cerca de 75% dos Colaboradores tem formação universitária e, destes, 36% tem cursos de pós-graduação.

Colaboradores do Banco Português de Investimento
Principais indicadores

	2005	2006
Colaboradores	136	129
Colaboradores com formação universitária	74.2%	75.2%
Média de idades	36.9	38.0
Experiência (antiguidade média no BPI)	9.1	10.5
Homens	60.3%	59.7%
Mulheres	39.7%	40.3%

Quadro 7

BANCO DE FOMENTO ANGOLA

No final de 2006, o BFA dispunha de um quadro constituído por 1 234 Colaboradores, dos quais apenas 14 eram quadros do BPI em Portugal destacados em Angola.

Os recursos humanos do BFA caracterizam-se, principalmente, pela juventude e formação:

- a média de idades dos Colaboradores é de 28 anos;
- 57% dos mesmos frequenta a universidade ou já terminou uma licenciatura. Esta percentagem eleva-se para 66% entre os Colaboradores recrutados durante o ano de 2006.

Colaboradores do Banco de Fomento Angola
Principais indicadores

	2005	2006
Colaboradores	757	1 234
Colaboradores com formação ou em frequência universitária	50%	57%
Média de idades	29.1	28.1
Homens	47.4%	50%
Mulheres	52.6%	50%

Quadro 8

Banco Português de Investimento
Quadro de efectivos

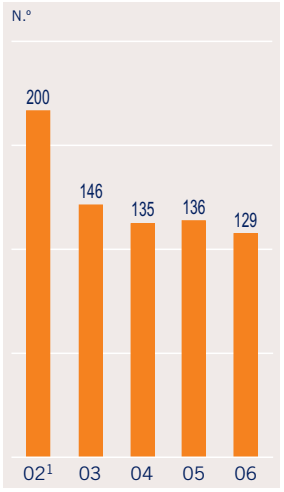

Gráfico 5

Colaboradores com formação universitária

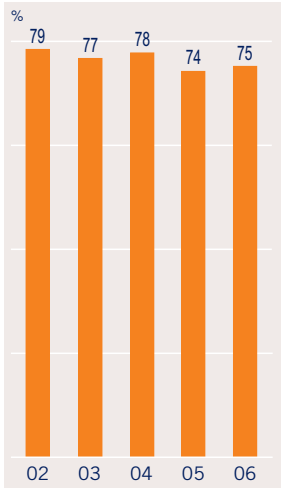

Gráfico 6

1) Na sequência do processo de cisão e fusão de uma parte da actividade do Banco Português de Investimento no Banco BPI, ocorrida no final de 2002, ocorreu, em 2003, a transferência de um conjunto de 54 Colaboradores para o Banco BPI, para além do movimento de 250 pessoas, já transferidas durante o ano de 2002.

Banco de Fomento Angola
Quadro de efectivos

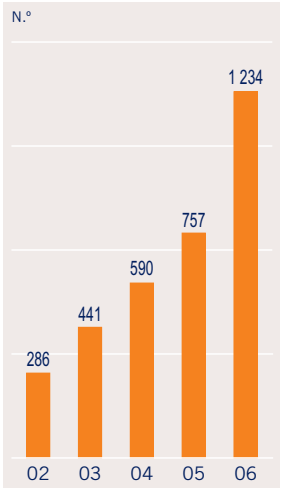

Gráfico 7

Colaboradores com formação universitária

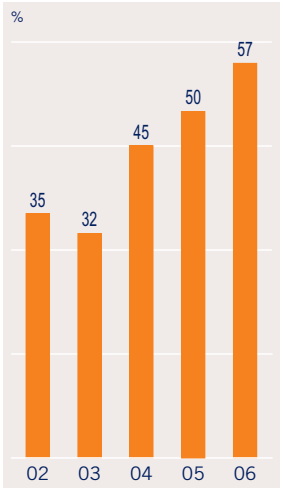

Gráfico 8

FORMAÇÃO

Actividade em Portugal

Ao longo do ano, cerca de 70% dos Colaboradores afectos à actividade em Portugal foram alvo de acções de formação interna e externa. A formação de Colaboradores recém-admitidos resultou num aumento de 29% no total de programas de acolhimento e integração realizados.

A Rede de Balcões continua a absorver cerca de 90% das iniciativas de formação.

A taxa de formação (investimento em formação em percentagem da massa salarial) situou-se em 1.2%, em 2006, valor idêntico ao observado no ano anterior.

Formação – Actividade em Portugal

	2005	2006
Formação global		
Colaboradores com formação	73.30%	70.41%
Acções internas	71.10%	67.75%
Acções externas	2.20%	2.66%
Horas de formação por Colaborador (média)	28.9	31.44
Duração média da formação (horas)	4.4	4.6
Taxa de pessoal afecto à formação	0.12%	0.12%
Taxa de formação	1.20%	1.18%
Formação em sala		
Colaboradores com formação	63.50%	66.20%
Acções internas	61.30%	63.56%
Horas de formação por Colaborador (média)	22.5	26.57
Duração média da formação (horas)	6.2	6.3
Média de participantes por acção	4	2.5
Taxa de formação	1.10%	1.04%
Investimento em formação por participante (€)	543	571
Acções de e-learning		
Participação de Colaboradores	73.30%	57.34%
Horas de formação por Colaborador (média)	9.5	7.9
Investimento em formação por participante (€)	72.8	92
Apoio ao desenvolvimento pessoal		
Licenciaturas	156	155
Pós-graduações	64	81

Quadro 9

Em estreita colaboração com a rede de balcões, procedeu-se à revisão dos conteúdos e à criação de novos modelos de aprendizagem, mais ajustados às necessidades específicas dos Colaboradores da rede. A formação tornou-se mais orientada para a venda, com uma componente prática mais acentuada.

No contexto de formação em sala registaram-se 19 321 participações (acréscimo de 23% relativamente a 2005), num total de 121 574 horas (mais 25% do que no ano anterior).

O *e-learning* envolveu cerca de 14 148 participações, num total de 31 326 horas de formação. Foram essencialmente concretizados cursos sobre aplicações informáticas BPI.

É ainda de referir que se continuou o investimento na formação comportamental na rede de balcões e se alargou esta área formativa a diferentes Direcções dos serviços centrais. Esta medida visa garantir a consolidação da orientação para o Cliente.

Actividade em Angola

Em 2006 foi desenvolvido um intensivo programa de formação com cerca de 175 cursos que totalizaram mais de 42 mil horas de formação e um programa de estágios especializados em Portugal.

Tecnologia

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM PORTUGAL

Os sistemas de informação do BPI em Portugal baseiam-se numa arquitectura multicanal e multifuncional, robusta e escalável, e na integração plena das tecnologias da *web* e das plataformas transaccionais.

A intranet, informativa e transaccional, disponibilizada em todo o Grupo, constitui um interface comum a um número cada vez mais significativo de processos internos, de negócio e de formação.

O apoio à gestão do negócio, ao *marketing* e às vendas, ao controlo e à gestão dos processos, bem como a assistência a soluções de "primeira linha" *front-end* e à gestão do relacionamento com o Cliente, e às plataformas aplicativas para a gestão financeira são disponibilizados de forma integrada com as aplicações operacionais tradicionais.

Atingir uma elevada qualidade de desempenho, robustez e segurança é o objectivo central no momento da concepção e da manutenção dos sistemas de informação, que se reflecte em índices significativos de eficiência e disponibilidade.

Eficiência, disponibilidade e desempenho dos sistemas na actividade em Portugal
Principais indicadores

	2005	2006
Capacidade de processamento nos sistemas centrais (em milhões de instruções por segundo – MIPS)	1 282	1 451
Capacidade de processamento nos sistemas de middle range (em transacções por minuto – tpm)	812 180	813 710
Capacidade de armazenamento nos sistemas centrais e de middle range (em terabytes)[1]	18.1	24.1
Computadores pessoais por Colaborador[2]	1.3	1.4
Colaboradores com acesso à intranet e ao e-mail	100%	100%
Páginas da intranet diariamente visitadas (x mil)	1 250	1 400
Colaboradores com acesso à Internet	23%	33%
Disponibilidade dos sites transaccionais	99.8%	99.8%
Páginas da Internet diariamente visitadas (todos os sites do BPI) (x mil)	1 147	1 456
Disponibilidade de sistemas nos balcões, antes das 8 h 30 m	99.6%	99.2%
Ligação dos cartões às contas em real time[G], das 7 h às 4 h	100%	99.96%
Transacções nos balcões em menos de três segundos	99.6%	99.5%
Transacções diárias na plataforma multicanal (x mil)	520	630
Respostas a solicitações através do help desk tecnológico em menos de duas horas	87%	88%
Número de processos tratados no Sistema de Tratamento de Questões (x mil)	319	876

1) O valor de 2006 inclui a capacidade dos ambientes de desenvolvimento e testes.
2) Incluindo os PC sem utilizador específico e os PC dedicados a tarefas de apoio, gestão, monitorização, a testes e a formação.

Quadro 10

Visão aplicativa – principais componentes

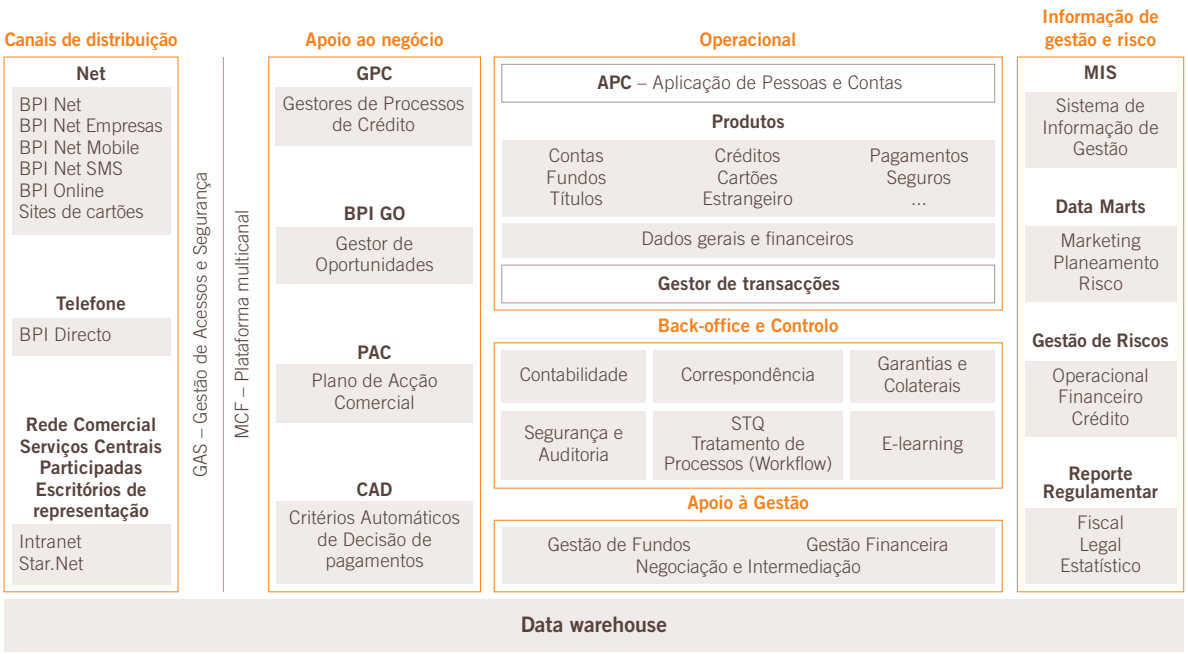

Figura 6

ACTIVIDADE EM 2006

Para além da conclusão de projectos relevantes que já vinham a decorrer, 2006 caracterizou-se essencialmente pelo lançamento e desenvolvimento de importantes projectos no âmbito dos sistemas de informação do BPI, a implementar totalmente durante 2007. O carácter estruturante e a relevância destes projectos resultará em níveis de funcionalidade, desempenho e robustez conformes ao crescimento da actividade do BPI.

Apoio à decisão e ao negócio

- *Upgrade* dos gestores de processos de crédito, nomeadamente o de gestão de pedidos de crédito-habitação, para agilizar e optimizar todo o processo, bem como para incluir novas funcionalidades.

- Criação do gestor de processos de crédito, GPC – Empresas, para gerir todo o *workflow*[G] subjacente, desde a compilação do dossiê de informação de apoio (componente já em funcionamento) até à disponibilização dos fundos.

- Revisão e modernização do sistema de gestão de transferências, que também tem o objectivo adicional de garantir a implementação do Banco BPI SEPA Compliant, em 1 de Janeiro de 2008, de acordo com a evolução da legislação disponível.

- Desenvolvimento de um novo sistema de gestão de cheques com vista a assegurar um controlo mais eficaz do ciclo de vida dos cheques e a disponibilizar mais informação a clientes.

Optimização de processos

- Remodelação e reestruturação do processamento informático diário, com obtenção de significativos ganhos de desempenho e funcionalidade, especialmente evidentes e relevantes para os processos de relacionamento com clientes.

- Lançamento do projecto Papiro, que visa criar as condições para a desmaterialização da generalidade dos documentos de clientes ou dos produzidos pelo Banco, agilizando os processos a eles associados.

- Implementação de condições para a realização de reuniões do Conselho de Administração, e de outros fóruns internos, "sem papéis". O acompanhamento das reuniões e a disponibilização da documentação passam a ser efectuadas e controladas electronicamente, sobre uma plataforma que considera os requisitos de segregação de perfis, acessibilidade e auditabilidade exigidos.

Infra-estrutura, controlo e segurança

- Evolução do Datacenter – infra-estruturas *core* – incluindo o *upgrade* completo da plataforma tecnológica, atingindo melhores índices de escalabilidade, alta disponibilidade e contingência.

- Desenvolvimento do GAS-Contas, uma extensão do sistema GAS (gestão de acessos e segurança que já assegura o controlo de acessos no BPI) que permitirá a implementação de regras capazes de filtrar o acesso à informação com um grau elevado de sofisticação e controlo.

- Criação de condições para adaptação dos sistemas operacionais de *reporting* e controlo de risco às directrizes de Basileia II, o que envolveu o desenvolvimento de repositórios de informação e aplicações adicionais para a sistematização e organização da informação, assegurando as funcionalidades e a produção dos reportes requeridos.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM ANGOLA

ACTIVIDADE EM 2006

Evolução dos sistemas de informação

O crescimento orgânico do Banco de Fomento Angola (BFA), nomeadamente da rede comercial, foi acompanhado pelo desenvolvimento e crescimento da infra-estrutura de apoio aos sistemas de informação, tendo-se procedido ao significativo reforço da equipa afecta à Direcção de Sistemas de Informação. Também se deu início a um processo de reestruturação interna, com a criação de áreas com competências técnicas específicas, designadamente telecomunicações, Internet, informação de gestão e cheques.

O desenvolvimento do BFA exigiu um esforço significativo, já que a montagem de 23 novas agências, três centros de empresas e dois centros de investimento correspondeu a um crescimento de 250% relativamente ao número de instalações efectuadas em 2005 (11 agências). O número de colaboradores dos serviços centrais cresceu também de forma significativa, obrigando à criação de um novo edifício central. Além do aumento do número de agências, importa também referir a disponibilização e instalação de um quiosque NET e duas ATM em cada agência, bem como a disponibilização de informação da Reuters nos centros de investimento e a adaptação de toda a infra-estrutura informática ao novo *layout* das agências.

Para corresponder a estas necessidades e a estes desafios, a Direcção de Sistemas de Informação reorganizou-se e reforçou a sua capacidade, procedendo a uma gradual segregação de funções. Esta reorganização teve o objectivo de especializar esta direcção nas áreas de suporte e *help desk* às agências e aos serviços centrais. Foi ainda necessária a criação de uma equipa especializada em telecomunicações, a quem se atribuiu a responsabilidade das comunicações de dados e voz.

Para garantir um apoio generalizado a toda a rede comercial, e em colaboração com a Direcção de *Marketing*, procedeu-se à reformulação e enriquecimento da intranet, de modo a permitir uma consulta mais fácil dos conteúdos. Esta reformulação envolveu a implementação de processos de controlo e de publicação de conteúdos.

Foram desenvolvidas funcionalidades para receber e transmitir ordens de pagamento através do Sistema de Pagamentos em Tempo Real, permitindo a execução de transferências interbancárias no próprio dia e criando um sistema de reporte diário de operações com o estrangeiro designado por Sistema de Informação de Operações Bancárias com o Exterior.

Relativamente aos sistemas de suporte, iniciou-se um processo de melhoria técnica dos sistemas Windows, com vista a acomodar o crescimento acelerado do Banco, não só o orgânico, mas também o do número de utilizadores. Foi, ainda, dada continuidade aos projectos lançados em 2005, de redundância de comunicações e de *disaster recovery,* de modo a garantir a continuidade do negócio, em caso de falha de algum dos seus componentes.

Todos estes avanços técnicos foram efectuados paralelamente à formação dos técnicos em Luanda e em Lisboa, quer em empresas especializadas na formação técnica, quer em equipas do BPI. Privilegiou-se o processo de formação *on the job*, de modo a potenciar a interiorização de processos e metodologias de trabalho. Para além desta vertente de formação, foram ministradas diversos cursos, tanto internos como externos.

Eficiência, disponibilidade e desempenho dos sistemas do BFA
Principais indicadores

	2005	2006
Capacidade de processamento nos sistemas centrais (CPW[1])	10 020	10 900
Capacidade de armazenamento (em terabytes)	3	3.1
Computadores pessoais por Colaborador	0.8	0.88
Colaboradores com acesso a e-mail	42%	48%
Colaboradores com acesso à intranet	95%	95%
Processos disponíveis através da intranet	5%	5%
Colaboradores com acesso à Internet	5%	16%
Páginas diariamente visualizadas na Internet (x mil)	9.5	10
Disponibilidade dos sites transaccionais	98.5%	99.8%
Transacções diárias na plataforma multicanal (x mil)	7.0	8.1
Cartões de débito activos (x mil)	40	75.8
Balcões abertos antes das 8 h	99.3%	99.3%
Transacções nos balcões de Luanda em menos de dois segundos	98%	98%
Transacções nos balcões das províncias em menos de oito segundos	98%	98%
Resolução de problemas através do help desk tecnológico em menos de duas horas	90%	90%

1) *Commercial processing workload* (capacidade de processamento de transacções comerciais); *benchmark* da IBM para sistemas IBM AS / 400.

Quadro 11

Principais acontecimentos

2006

Janeiro, 26 Divulgação dos resultados consolidados do exercício de 2005: o lucro líquido ascende a 251 M.€, o que representa um crescimento de 30% em termos homólogos. O ROE ascende a 23.7%.

Fevereiro Criação da unidade de Banca de Investimento do BFA, vocacionada, numa primeira fase, para a análise e concessão de financiamento ao investimento.

Março, 13 O Banco Comercial Português (BCP) anuncia preliminarmente uma oferta pública geral de aquisição (OPA) sobre as acções representativas do capital social do Banco BPI, S.A., ao preço de €5.70 por acção.

Março, 15 O Conselho de Administração do Banco BPI emite comunicado em que sublinha a natureza hostil da OPA lançada pelo BCP e informa estar, nesse quadro, a analisar as vias de actuação que, nos termos da lei, pudessem ser adoptadas, com vista a que o Banco e a sua gestão prosseguissem a estratégia sustentada de criação de valor para os accionistas que tinham vindo a seguir.

Abril, 10 O Conselho de Administração do Banco BPI aprova por unanimidade e publica relatório, elaborado nos termos legais, sobre a oportunidade e as condições da oferta pública de aquisição das acções do Banco, lançada pelo BCP. O relatório, intitulado *Uma Oferta Totalmente Inaceitável*, cujo subtítulo é "BPI *versus* BCP: criação de valor *versus* destruição de valor", inclui um Plano de Negócios, para cinco anos, onde se prevê a duplicação dos lucros do Banco até ao final de 2010.

Abril, 20 Os Accionistas do BPI aprovam, por unanimidade, na Assembleia Geral Anual, o relatório e contas, a distribuição de um dividendo de 12 cêntimos de euro, relativo ao exercício de 2005, e um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, extensivo a todos e a cada um dos membros dos órgãos sociais, à Alta Direcção e aos restantes Colaboradores do BPI.

Abril, 20 Os Accionistas do BPI aprovam em AG, com 77.4% de votos favoráveis, a alteração dos estatutos da Sociedade, no que se refere à elevação do limite para a contagem de votos de 12.5% para 17.5%.

Abril, 20 Os Accionistas do BPI deliberam, na mesma AG, a adopção de um novo modelo de gestão e fiscalização da sociedade. Os órgãos de administração e fiscalização passam a compreender o Conselho de Administração, a Comissão de Auditoria, o Revisor Oficial de Contas, o Secretário da Sociedade e dois novos órgãos consultivos do Conselho de Administração: a Comissão de Governo da Sociedade e a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações.

Abril, 26 Divulgação dos resultados consolidados relativos ao primeiro trimestre de 2006: o lucro líquido ascende a 74.2 M.€, o que representa um crescimento de 7% em termos homólogos. A ROE ascende a 24%.

Maio, 8 O Banco BPI paga um dividendo de 12 cêntimos por acção, a que corresponde um *payout* de 36.4% e um *dividend yield* de 4.1%.

Maio, 19 Realiza-se a quinta Conferência Anual do BPI para analistas de *research* e investidores, promovida pela Comissão Executiva do BPI e transmitida, em directo, no *Web site* de Relações com Investidores.

Maio, 31 A participação do Banco Itaú no capital do BPI atinge os 17.5% (16.1% anteriormente).

Junho, 30 Com a entrada em vigor do novo Código das Sociedades Comerciais, torna-se efectiva a alteração do modelo de Governo do Grupo BPI, deliberada pelos Accionistas, na AG de 20 de Abril de 2006.

Julho, 6 A Caixa Holding (participada do grupo espanhol La Caixa) torna público que, em virtude da aquisição de acções representativas de 0.305% do capital social do Banco BPI, a sua participação directa passa para 2.203% e a sua participação total para 18.679%, o que lhe confere a imputação de 18.985% dos direitos de voto.

Julho O BFA é distinguido, na edição de 2006 da Feira Internacional de Luanda, com o prémio Leão de Ouro, na categoria do sector bancário.

Julho, 25 Fitch Ratings reitera notação de *rating* de longo prazo de A+ para o Banco BPI.

Julho, 27 Divulgação dos resultados consolidados relativos ao primeiro semestre de 2006: lucro líquido atinge os 148.6 M.€, o que representa um crescimento de 39% em termos homólogos. A ROE ascende a 24%.

Agosto O BFA recebe o prémio de melhor processamento automático de operações de estrangeiro em 2005 ("Straigth Trough Processing" – Excelence Award).

Setembro, 21-23 O Banco Português de Investimento realiza, em Madrid, a terceira conferência ibérica de *small and mid caps*, contando com a participação de 61 investidores institucionais e 24 empresas ibéricas.

Setembro, 28 O Banco BPI lança a segunda operação de titularização de crédito à habitação, no valor de 1 500 M.€, consolidando junto dos investidores internacionais e das agências de *rating* a qualidade da carteira de crédito à habitação do BPI e as capacidades do Banco enquanto originador.

Setembro, 24 O Banco BPI e Banco de Fomento Angola assinam protocolos de cooperação com o Banco da China sobre financiamento do comércio externo e transferências de emigrantes. A linha de crédito para apoio às exportações da China e de Macau para Angola ascende a 100 M.US$ e o protocolo de transferências de imigrantes visa facilitar as transferências de capitais dos cidadãos da República Popular da China a trabalhar em Angola.

Outubro, 12 O Banco Fomento Angola obtém mandato para a prestação de serviços de assessoria à Comissão do Mercado de Capitais com vista à implementação do mercado de capitais em Angola.

Outubro, 23 São divulgados os resultados consolidados relativos aos primeiros nove meses de 2006: o lucro líquido atinge os 218.1 M.€, o que representa um crescimento de 38% em termos homólogos. O ROE ascende a 23.5%.

Novembro, 10 A Caixa Holding (participada do grupo espanhol La Caixa) torna público que, em virtude da aquisição de acções representativas de 1.751% do capital social do Banco BPI, a sua posição passa para 22.797%, o que, tendo em conta as acções próprias do BPI, lhe confere a imputação de 23.155% dos direitos de voto.

Novembro, 14 O Presidente do Conselho de Administração do Banco BPI informa sobre a revogação do contrato de preferência entre Accionistas do Banco BPI.

Novembro, 12 Na edição de 2006 dos *Stock Awards*, o Banco BPI é considerado melhor empresa financeira cotada. Os *Stock Awards* são um evento organizado pelo *Jornal de Negócios* com o objectivo de distinguir as empresas cotadas que apresentem a melhor *performance* operacional e os melhores indicadores de rendibilidade e de criação de valor para o Accionista, numa óptica de um e três anos. Os resultados foram auditados pela Deloitte.

Novembro, 28 Nos *Investor Relations Awards*, evento promovido pela Deloitte, *Semanário Económico* e *Diário Económico*, com vista a premiar a excelência da comunicação financeira pelas entidades cotadas na Euronext Lisboa, o BPI foi distinguido, pela décima vez em dezanove edições, com o prémio de *Melhor Relatório e Contas no sector financeiro*.

Dezembro, 13 O Conselho de Administração do Banco BPI delibera e torna pública a solicitação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco BPI de realização de duas Assembleias Gerais no dia 19 de Janeiro, às 10 h e às 11 h 30 m, respectivamente.

Dezembro, 31 A rede de distribuição do BFA atinge, no final de 2006, os 71 balcões, sete centros de empresas e três centros de investimento, em resultado da abertura de 28 novos balcões, quatro centros de empresas e três centros de investimento.

2007

Janeiro, 17 Moody's reitera notação de *rating* de longo prazo de A2 e *outlook* positivo para o Banco BPI.

Janeiro, 19 Os Accionistas do Banco BPI elegem, na Assembleia Geral de 19 de Janeiro, o Dr. Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão para o cargo de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Janeiro, 19 Os Accionistas do Banco BPI aprovam, na Assembleia Geral de 19 de Janeiro, as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração, que compreendiam uma autorização para que o Conselho de Administração pudesse deliberar sobre a alienação das participações do Banco e da BPI Vida no capital social do BCP e uma proposta relativa ao programa de expansão da rede de balcões do Banco BPI.

Janeiro, 25 Divulgação de resultados: o Grupo BPI regista um lucro líquido consolidado do exercício de 2006 no montante de 308.8 M.€, o qual reflecte um crescimento de 23.1% relativamente ao lucro reportado em 2005. O ROE ascende a 24.3%.

Janeiro, 26 Standard & Poor's reitera notação de *rating* de longo prazo de A- para o Banco BPI.

Fevereiro, 23 A versão para a Internet do Relatório e Contas do BPI foi considerada a melhor do sector financeiro na Europa, pelo júri dos *IR Global Rankings* (MZ Consult, JP Morgan, Linklaters e KPMG), repetindo a distinção dos últimos dois anos. O Banco ficou igualmente, e pelo segundo ano consecutivo, entre os cinco melhores da Europa, na categoria "Melhores práticas de governo da sociedade".

OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO SOBRE O CAPITAL DO BANCO BPI PELO BCP

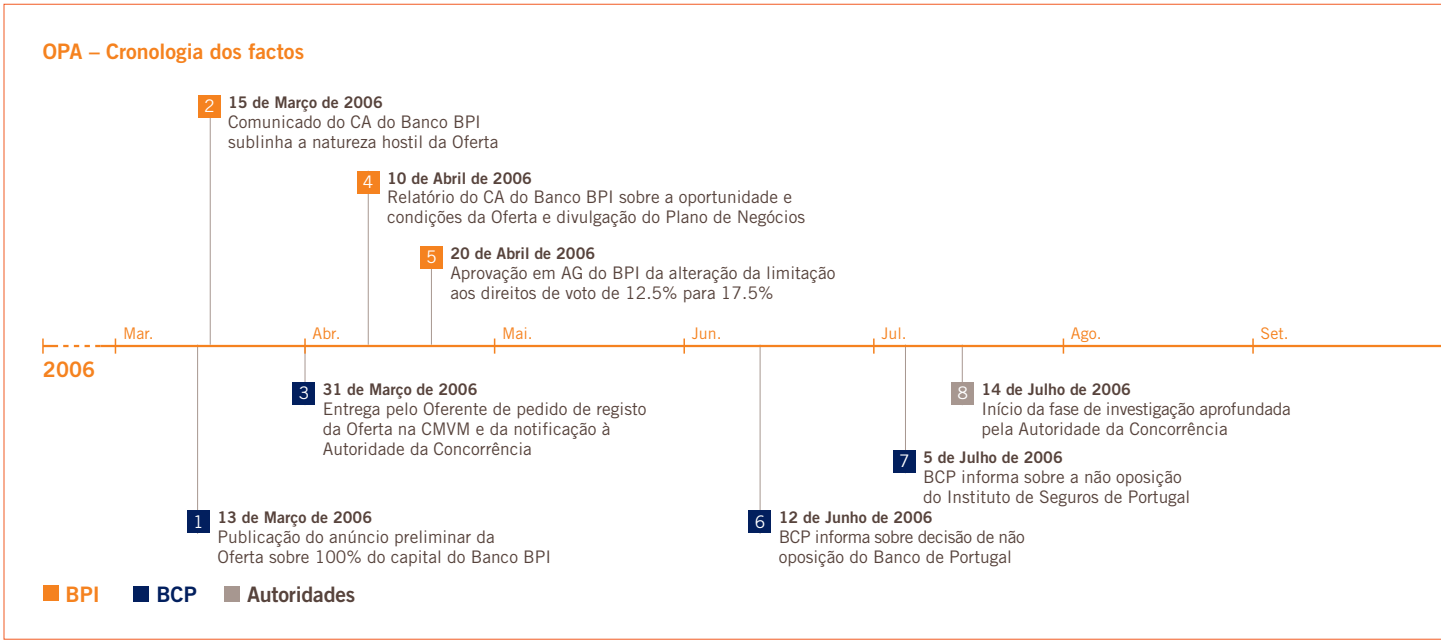

OFERTA

O ano de 2006 fica marcado pela publicação, a 13 de Março, do anúncio preliminar de uma oferta pública de aquisição sobre a totalidade do capital do Banco BPI, pelo BCP.

De acordo com o referido neste anúncio preliminar:

- a contrapartida oferecida, em numerário, é de 5.70 euros por cada acção;

- a oferta ficará subordinada à verificação, até ao termo da mesma, das seguintes condições: nível mínimo de aceitação de 50.01% do capital social, no caso de, na data de encerramento da oferta, não existirem limitações legais ou estatutárias à contagem de votos emitidos por um accionista ou accionistas relacionados; ou de 90%, no caso contrário.

Na sequência do anúncio preliminar, os oferentes (Banco Comercial Português e BCP Investment BV) entregaram, na CMVM, o pedido de registo da oferta, a 31 de Março, data em que foi também efectuada a notificação prévia da operação, junto da Autoridade da Concorrência.

Comunicado do Conselho de Administração do Banco BPI

A 15 de Março, o Conselho de Administração (CA) do Banco BPI emitiu um comunicado em que sublinhou a natureza hostil da oferta. Neste quadro, informou estar a analisar as vias de actuação que, nos termos da lei, pudessem ser adoptadas, com vista a que o Banco e a sua gestão prosseguissem a estratégia sustentada de criação de valor para os accionistas, que até à data referida tinham vindo a seguir.

Relatório do Conselho de Administração do Banco BPI sobre a oportunidade e as condições da oferta

Em 10 de Abril, foi publicado o relatório do CA do Banco BPI sobre a oportunidade e as condições da oferta, elaborado nos termos do número 1 do artigo 181 do Código de Valores Mobiliários, e aprovado por unanimidade no CA. O relatório, intitulado *Uma Oferta Totalmente Inaceitável* e cujo subtítulo é "BPI *versus* BCP: criação de valor *versus* destruição de valor", inclui um plano de negócios, para cinco anos, onde se prevê a duplicação dos lucros do Banco até ao final de 2010 (para 519 milhões de euros, em 2010, *versus* 251 milhões de euros, em 2005).

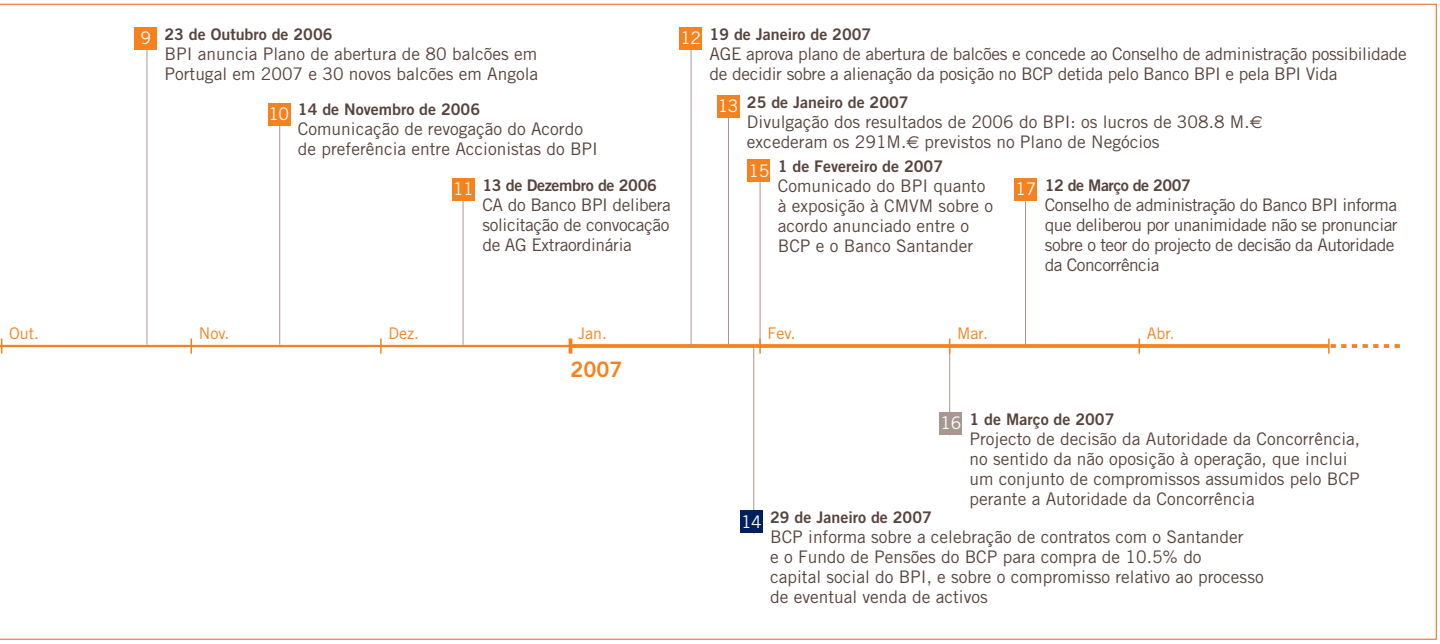

Figura 7

Principais pontos do Relatório do CA do BPI sobre a oportunidade e condições da oferta

- "O preço oferecido pelo BCP não reflecte o valor do BPI, nem o potencial de crescimento demonstrado no Plano de Negócios.
- O BPI pode criar muito mais valor para os seus Accionistas.
- O modelo de governo do BPI permite-lhe obter resultados operacionais robustos.
- A integração do BPI no BCP, no quadro da oferta, destruiria um grande número de postos de trabalho qualificados.
- A integração do BPI no BCP, no quadro da oferta, afectaria negativamente os nossos Clientes, no que respeita à conveniência, ao preçário e à oferta de produtos e serviços.
- Tendo em consideração o modelo de governo do BCP, o seu registo histórico de destruição de valor e o plano de integração que propõe", o CA conclui que "deve ser liminarmente registada a intenção anunciada pelo oferente de equacionar a análise e promoção de condições para que os Accionistas do BPI se tornem accionistas do BCP."

Com base no potencial de crescimento e nos objectivos expressos no Plano de Negócios, o CA do BPI "é da opinião de que a referida oferta constitui uma tentativa de aquisição do Banco que o subavalia significativamente e que não serve os interesses dos seus Accionistas, Clientes e Colaboradores. Em consequência, o CA deliberou por unanimidade rejeitar a oferta e recomendar aos Accionistas do BPI que também a rejeitem, não vendendo as suas acções."

Em carta enviada a todos os Accionistas, introduzindo o relatório, o Conselho de Administração assume "o compromisso unânime de apoiar totalmente o Presidente da Comissão Executiva e a sua equipa, na realização do plano de negócios", se a oferta for rejeitada, como se recomenda.

Alteração da limitação aos direitos de voto do Banco BPI de 12.5% para 17.5%

A 9 de Março, o Banco BPI comunicou ao mercado a deliberação de apresentar à Assembleia Geral da Sociedade, a ter lugar no dia 20 de Abril, entre outros pontos, uma proposta de alteração dos estatutos do Banco BPI, S.A., consubstanciada na alteração do limite de contagem de votos de 12.5% para 17.5% dos votos correspondentes ao capital social.

Na referida Assembleia Geral de Accionistas, realizada a 20 de Abril, estiveram presentes ou representados accionistas detentores de acções correspondentes a 67.54% do capital social. A alteração, consubstanciada na elevação de 12.5% para 17.5% do limite para a contagem de votos, foi aprovada por 77.42% dos votos expressos.

Posição das autoridades reguladoras

Estando a oferta sujeita à não-oposição ou autorização das autoridades competentes, o Banco de Portugal e o Instituto de Seguros de Portugal comunicaram ao BCP a sua não-oposição, o que foi divulgado ao mercado a 12 de Junho e 5 de Julho, respectivamente.

Relativamente à CMVM, tem havido comunicações regulares com vista ao esclarecimento de questões que têm sido suscitadas no âmbito da oferta, quer pela própria CMVM, quer pelo oferente ou pelo Banco BPI.

A 14 de Julho de 2006, o Conselho da Autoridade da Concorrência decidiu dar início a uma investigação aprofundada, uma vez que "a operação é susceptível, à luz dos elementos recolhidos, de criar ou reforçar uma posição dominante da qual possam resultar entraves significativos à concorrência efectiva nos mercados considerados como relevantes." A 1 de Março de 2007, a Autoridade da Concorrência emitiu o projecto de decisão de não-oposição à operação, que incluía um conjunto de compromissos assumidos pelo BCP perante a Autoridade da Concorrência.

Revogação do acordo de preferência entre Accionistas do BPI

Em 14 de Novembro, na sequência da posição tomada pela CMVM acerca do acordo de preferência, foi decidido pelos respectivos signatários proceder à revogação do mesmo.

Assembleia Geral Extraordinária do BPI aprova plano de expansão de balcões e autoriza o C.A. a decidir sobre a alienação da posição detida no BCP

Na divulgação dos resultados do terceiro trimestre de 2006, o BPI anunciou um plano de expansão de balcões para 2007 (80 novos balcões e oito centros de investimento em Portugal; 30 novos balcões e um centro de empresas em Angola).

Na sequência das dúvidas levantadas quanto à possibilidade legal de o CA do BPI poder, na vigência da oferta, aprovar o plano de expansão, e do pedido de esclarecimento por parte da CMVM, o BPI comunicou tratar-se de um programa de abertura gradual, pelo que, até ao encerramento da oferta lançada pelo BCP não seriam abertos mais de 20 balcões em Portugal, excepto se tal fosse deliberado em Assembleia Geral. Quanto aos balcões a abrir em Angola, o BPI esclareceu que a abertura, em 2007, de 15 dos 30 balcões correspondia apenas a uma antecipação das aberturas previstas no Plano de Negócios para 2008.

A 13 de Dezembro, o CA do Banco BPI decidiu solicitar a convocação de uma AG Extraordinária para deliberar sobre (1) uma proposta do CA relativa ao programa de expansão de balcões do Banco BPI, S.A., e (2) uma proposta do CA no sentido de este último ser autorizado a decidir a alienação das participações do Banco BPI, S.A., e da BPI Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., no capital social do BCP (4.44%).

Em Assembleia Geral de 19 de Janeiro de 2007, em que esteve presente 79.31% do capital do Banco, a mais alta participação accionista desde que o BPI é uma sociedade cotada, as propostas do CA foram aprovadas por 81.8% dos votos expressos.

Divulgação de resultados de 2006 do Banco BPI

No dia 25 de Janeiro de 2007, o Banco BPI divulgou os resultados de 2006. Os lucros de 308.8 M.€ excederam os 291 M.€ previstos no Plano de Negócios para 2006-2010.

Acordo entre o BCP e o Banco Santander Totta

A 29 de Janeiro de 2007, o BCP informou ter celebrado com sociedades do Grupo Santander (Portugal) e com o Fundo de Pensões do BCP contratos para a compra de

acções do Banco BPI correspondentes a 10.5% do capital (5.87% e 4.63%, respectivamente), sujeita à aprovação das autoridades competentes e sob compromisso relativo ao processo de eventual venda de activos.

Na sequência deste anúncio, o BPI fez uma exposição à CMVM, dando dela conhecimento ao Banco de Portugal e ao Instituto de Seguros de Portugal, cujas conclusões tornou públicas, sobre os problemas legais que entende serem suscitados pelas transacções anunciadas, designadamente:

- que a informação divulgada não é clara nem transparente, razão pela qual devem o BCP e o Grupo Santander divulgar os contratos celebrados;
- que o referido no ponto 4 do anúncio do BCP ("A partir da data de celebração dos contratos, os vendedores passarão a deter as acções por conta do BCP, a quem pertencerão todos os direitos a elas inerentes...") não deve ser admitido, por antecipar os efeitos que justificam a sujeição a autorização das aquisições anunciadas;
- que o estipulado quanto ao ajustamento do preço e à concessão de uma "posição qualificada" ao Banco Santander Totta relativamente à alienação de sucursais / activos do Banco BPI não deve ser autorizado, por desrespeitar o princípio da igualdade de tratamento dos accionistas;
- que o BCP não deve ser autorizado a adquirir fora de bolsa acções que lhe confiram mais de 10% do capital social do Banco BPI, "uma vez que não existe interesse atendível que conduza a afastar a proibição prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 180 do CVM";
- que a venda, fora de bolsa, pelo Fundo de Pensões do BCP ao próprio BCP, da participação daquele no Banco BPI, nas condições divulgadas, é ilícita no quadro da disciplina a que estão sujeitos os fundos de pensões.

Decisão da Autoridade da Concorrência

A 1 de Março de 2007 é tornado público o projecto de decisão da Autoridade da Concorrência para o processo de concentração BCP / BPI. O projecto de decisão foi no sentido da não-oposição à concentração incluindo um conjunto de compromissos assumidos pelo BCP.

Em 12 de Março, o Conselho de Administração do Banco BPI tornou público ter deliberado por unanimidade não se pronunciar sobre o teor do projecto de decisão da Autoridade da Concorrência, reiterando as declarações por si produzidas a 10 de Abril de 2006 de rejeição daquela Oferta e o juízo de que "A integração do BPI no BCP, no quadro da Oferta, afectaria negativamente, os nossos Clientes, em termos de conveniência, preçário e oferta de produtos e serviços".

Já após 12 de Março, data de aprovação do Relatório pelo Conselho de Administração, ocorreram os seguinte factos:

- A 16 de Março de 2007 a Autoridade da Concorrência autorizou a operação de concentração BCP / BPI com os seguintes compromissos assumidos pelo BCP:
  - alienação das participações do BCP e do BPI na Unicre;
  - desenvolvimento de uma operação de *acquiring*;
  - venda de 60 sucursais do BPI a uma entidade exterior ao BCP;
  - venda de uma carteira de clientes Empresa (PME) no montante de 450 milhões de euros;
  - medidas relativas à mobilidade dos Clientes Empresa, nomeadamente, a não-cobrança de comissões pela rescisão unilateral de contas e fornecimento do histórico da relação bancária da empresa;
- A 23 de Março de 2007, o BCP entregou na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários a actualização do pedido de registo da Oferta.

Na data em que o presente Relatório é colocado à disposição dos Accionistas, isto é, a 3 de Abril de 2007, decorre o processo de apreciação daquele pedido pela CMVM com vista à concessão do registo da Oferta.

Evolução das acções BPI em 2006

As acções BPI valorizaram-se 53.1%, em 2006, encerrando o ano com uma cotação de fecho de 5.91 euros. Até 10 de Março (sessão de bolsa imediatamente anterior àquela em que foi lançada a OPA), as acções BPI valorizaram 24%, o que excedeu o desempenho dos bancos europeus (DJ Europe Stoxx Banks: 9%), do PSI-20 (12.2%) e dos bancos ibéricos comparáveis[1] (10.2%). A partir daquela data, a valorização até ao final do ano foi de 23.4%, o que excede, de novo, a valorização dos índices PSI-20 (15.7%) e DJ Europe Stoxx Banks (8.8%) e está em linha com a valorização registada pelos bancos ibéricos comparáveis (23.9%). Desde o início de 2007 até à data de encerramento deste relatório, o BPI acumula uma valorização adicional de 13.4%.

Desde 13 de Março de 2006, data do anúncio preliminar da Oferta, a cotação esteve sistematicamente acima dos 5.70 euros oferecidos pelo BCP, tendo registado uma cotação de fecho inferior em apenas uma sessão de bolsa. Entre 13 de Março de 2006 e 12 de Março de 2007, a cotação média foi de 5.90 euros. No mesmo período, a cotação mínima foi de 5.62 euros e a máxima, de 6.74 euros.

Em 2006, as acções BPI originaram um volume de negócios de 2 677 milhões de euros (+181% face ao ano de 2005), a que corresponde um valor médio transaccionado diário de 10.5 M.€.

O comportamento das acções BPI encontra-se detalhado em capítulo próprio: “Acção Banco BPI”.

Evolução da acção do Banco BPI
Cronologia dos factos relacionados com a OPA

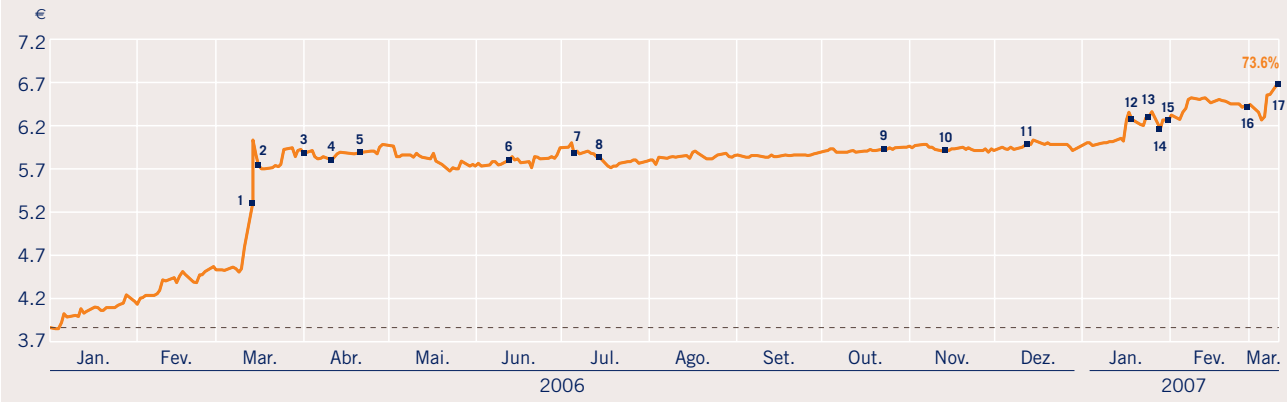

Gráfico 9

Nota: Os eventos assinalados no gráfico estão descritos no cronograma inicial deste capítulo.

1. Anúncio preliminar da oferta pública de aquisição.
2. Conselho de Administração sublinha natureza hostil da oferta.
3. Pedido de registo da oferta e notificação à Autoridade da Concorrência.
4. Relatório do CA do Banco BPI sobre a oportunidade e condições da oferta e divulgação do Plano de Negócios.
5. Alteração da limitação aos direitos de voto de 12.5% para 17.5% do Banco BPI.
6. BCP informa sobre decisão do Banco de Portugal de não se opor.
7. BCP informa sobre a não-oposição do Instituto de Seguros de Portugal.
8. Início da fase de investigação aprofundada pela Autoridade da Concorrência.
9. BPI anuncia Plano de expansão da rede de distribuição em Portugal e Angola.
10. Revogação do acordo de preferência entre Accionistas do BPI.
11. CA do Banco BPI solicita convocação de AG extraordinária.
12. AGE aprova plano de expansão da rede de distribuição e concede ao CA a possibilidade de alienar posição do grupo Banco BPI no BCP.
13. Divulgação de resultados de 2006 do BPI.
14. Celebração de contratos do BCP com o Santander e o Fundo de Pensões do BCP para compra de 10.5% do capital social do BPI.
15. Exposição do BPI à CMVM sobre acordo anunciado entre BCP e Santander.
16. Projecto de decisão da Autoridade da Concorrência.
17. CA do Banco BPI delibera não se pronunciar sobre o teor do projecto de decisão da Autoridade da Concorrência.

1) Bancos ibéricos comparáveis: Banesto, Bankinter, BES, Pastor, Popular e Sabadell.

Enquadramento da actividade

ECONOMIA GLOBAL, ECONOMIAS DA ZONA DO EURO E DE PORTUGAL

Economia global e da zona do Euro

O forte crescimento continuou a marcar a evolução da economia mundial em 2006, sendo especialmente notável o facto de a expansão ter sido partilhada por todas as regiões do mundo e de se ter registado um grande dinamismo do comércio global. Assim, o PIB mundial cresceu acima dos 5%, com uma variação de 3.2%, no total da OCDE, e de mais de 7%, no conjunto dos países emergentes, incluindo um crescimento superior a 5% na América Latina e na África subsaariana. O volume do comércio global de bens e serviços registou entretanto uma expansão próxima dos 10%: as exportações dos países desenvolvidos aumentaram 8% e as das economias emergentes, quase 11%. Tratou-se de uma evolução tanto mais notável quanto ocorreu em paralelo com o aumento dos preços do petróleo bruto e a inflação se manteve sob controlo. Esta registou um crescimento médio de 3.3%, nos Estados Unidos, e de 2.2%, na zona do Euro.

Os factores que explicam estes desenvolvimentos favoráveis são sobretudo o acesso aos mercados mundiais dos países emergentes, onde reside mais de metade da população mundial, e o aumento da produtividade proporcionado pelo desenvolvimento de cadeias de produção globais, tanto na indústria como nos serviços. Esta última evolução tornou-se possível graças à difusão das novas tecnologias, à abundância de financiamento e à adopção de formas inovadoras de organização empresarial. Entre os países desenvolvidos, a aposta na abertura dos mercados e na preservação da estabilidade monetária foi um contributo importante para que começasse a retoma do crescimento, na União Europeia, e a correcção dos défices orçamentais, na maior parte dos países onde eles prevaleciam e onde se beneficiou do aumento de receitas, associado ao maior crescimento.

As exportações e o investimento em capital fixo, em especial em equipamento, foram os aspectos mais dinâmicos da economia da zona do Euro, em 2006. Isto denotou sobretudo a capacidade das empresas para se adaptarem e tirarem partido do novo ambiente competitivo, em matéria de estratégias de gestão e de localização e especialização da actividade produtiva, sem esquecer a inovação. A curto prazo, porém, o crescimento médio na zona do Euro será ainda afectado pelo fraco crescimento do consumo final, público e privado. Apesar da recuperação em 2006, esta componente da procura continua, em importantes países da zona, a sofrer o efeito de expectativas pouco animadoras em matéria de emprego e de aumentos salariais. Têm o mesmo resultado as medidas tendentes à contenção das despesas públicas, em especial nas áreas da saúde e pensões, que, face à evolução demográfica, representam a principal ameaça ao equilíbrio macroeconómico futuro.

No que respeita à economia global, as expectativas sobre o curto prazo permanecem optimistas, embora seja cada vez mais sublinhada a necessidade de, ao manter – ou até reforçar – o ímpeto reformista e inovador, não desprezar os riscos, que têm vindo a acentuar-se, nomeadamente em matéria ambiental e social. Estes poderiam agravar sentimentos proteccionistas, que, no actual contexto económico e demográfico, poriam em causa a sustentabilidade do crescimento. As previsões internacionais mantêm-se, no entanto, claramente positivas, embora com alguma desaceleração relativamente a 2006. Esta deve ser mais acentuada no caso dos Estados Unidos, cujos indicadores apontam para uma "aterragem suave", depois da forte expansão dos últimos anos. Esta evolução contribuirá para a redução do défice externo daquela potência.

Crescimento do PIB
Taxas de variação homóloga

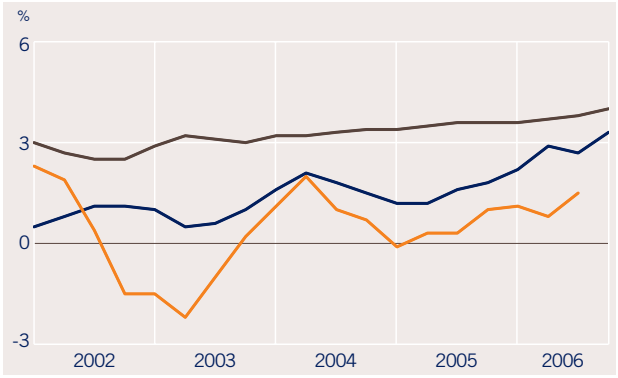

Gráfico 10

Fonte: Eurostat.

Um dos principais riscos para a economia internacional, nos primeiros meses de 2006, decorria da subida do preço do crude e das respectivas implicações na inflação e no crescimento económico. Depois do pico atingido no Verão, registou-se alguma moderação, em grande parte devida à contenção da procura. Esta encontra explicação na redução do consumo, bem como no estímulo ao uso de substitutos e ao desenvolvimento de novas formas de energia, resultante dos estrangulamentos da oferta de petróleo bruto e da capacidade de refinação e de preocupações ambientais. Neste domínio, começa a reconhecer-se que a ausência de actuação terá custos mais elevados do que a aplicação das medidas conducentes à redução dos riscos. O resultado será a dinamização significativa das áreas ligadas à protecção ambiental em todo o mundo. Apesar disto, o petróleo continua ainda a ser a mais importante fonte de energia a nível global, não se esperando que o preço caia, de forma sustentada, abaixo dos 60 USD/barril. Poder-se-á verificar, em acréscimo, uma significativa volatilidade[G].

A ênfase posta na estabilidade monetária e a consequente actuação dos bancos centrais a nível mundial permitiram que a subida dos preços da energia não conduzisse à aceleração sustentada da inflação. Continua, no entanto, a exigir-se uma postura cautelosa nas políticas monetárias. Este é, em especial, o caso da zona do Euro onde a taxa de juro de referência subiu gradualmente ao longo de 2006 (de 2.25 para 3.5 por cento). Esta actuação deverá manter-se no início de 2007. A reestruturação empresarial em curso nas principais economias europeias não foi negativamente afectada por esta política, graças ao dinamismo da procura externa e aos ganhos de competitividade registados nalguns sectores e países. Estes dois factores têm igualmente permitido superar a apreciação da taxa de câmbio do Euro. As condições de financiamento das empresas beneficiaram ainda do comportamento dos mercados financeiros, que se mostraram muito favoráveis às grandes operações de reestruturação em curso na Europa.

Um caso especialmente interessante é o de Espanha, cuja economia é uma das que apresenta melhor desempenho, na zona do Euro, mas que parecia, à partida, bastante vulnerável à reacção do mercado imobiliário à subida das taxas de juro. O crescimento da economia espanhola em 2006 (3.8%) superou o de 2005 (3.5%), o que se deveu, por um lado, ao maior contributo das exportações e, por outro, ao continuado crescimento do emprego, em especial na construção e nos serviços, que alimentou o dinamismo do consumo privado. Paralelamente, na indústria, o sector mais exposto à concorrência externa, o forte dinamismo empresarial assegurou ganhos de produtividade e a conquista de novos mercados, o que permitiu começar a corrigir ou a compensar a perda de competitividade dos últimos anos.

Indicador de sentimento económico

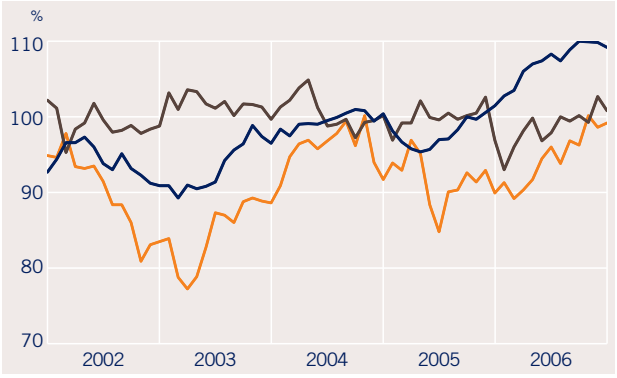

Gráfico 11

Fonte: Eurostat.

Economia portuguesa

A economia portuguesa começou, em 2006, a reflectir o bom desempenho europeu e mundial, assim como os primeiros efeitos das reformas destinadas, por um lado, a assegurar a correcção dos desequilíbrios macroeconómicos e, por outro, a acompanhar e a aprofundar a integração nos mercados europeu e mundial. Estes efeitos observaram-se sobretudo no bom comportamento das exportações líquidas, ao qual ficou integralmente a dever-se a aceleração do crescimento do PIB para 1.2% (de 0.4%, em 2005). A procura interna – em especial, o consumo final – continuou a reflectir as medidas de correcção orçamental e a contenção dos gastos dos particulares, relacionada com o elevado nível de endividamento atingido. Estes efeitos continuarão ainda a fazer-se sentir, em 2007, embora a retoma da confiança deva conduzir ao aumento da formação de capital. Verificar-se-á este, especialmente, no âmbito do investimento empresarial dirigido aos mercados externos e aos sectores dos serviços, bem como a áreas ligadas à inovação e à energia, em especial as energias renováveis e a eficiência energética.

A economia portuguesa tem beneficiado do bom desempenho espanhol, mas o seu crescimento está ainda condicionado pela correcção orçamental e pela retracção do investimento empresarial. Este só agora começa a dar sinais de reacção à dependência de actividades demasiado vulneráveis a montante das despesas públicas, no plano interno; e à concorrência de países com custos unitários de produção muito baixos, no plano externo. O enquadramento internacional favorável e a melhoria dos indicadores de confiança dos empresários são factores que permitem esperar uma recuperação gradual nesta área. Quanto à política orçamental, registou-se, em 2006, uma viragem na respectiva credibilidade. Não só o défice deverá ficar aquém do programado, sem recurso a medidas extraordinárias, como foram tomadas medidas difíceis em áreas como as pensões, a saúde, a educação, a administração regional e local e a administração pública, cujos resultados reforçarão a contenção das despesas nos próximos anos.

Um sinal positivo do dinamismo da economia portuguesa é o que resulta da aceleração significativa do financiamento bancário às sociedades não-financeiras (de 5.5%, em Dezembro 2005, para 10.7%, em 2006). A subida das taxas de juro provocou alguma desaceleração do crédito à habitação (de 11.1% para 10.0%, no mesmo período), embora esta tenha sido compensada pelo maior crescimento do crédito ao consumo (com taxas de, respectivamente, 4.5% e 10.1%). O rácio de créditos em incumprimento baixou, tanto no caso das empresas (de 1.8% para 1.6%) como no dos particulares (de 2.0% para 1.8%). O total dos depósitos junto de bancos portugueses crescia, em Dezembro de 2006, a uma taxa de 8.3%. A recuperação desta variável, iniciada em 2005, viu-se confirmada, ao longo de todo o ano, depois de, por vários anos, a recomposição das carteiras dos diferentes agentes não-monetários ter determinado a sua quase estagnação.

Previsões detalhadas para Portugal e para a zona do Euro

Taxas de crescimento em %

	2006			2007		
	Portugal		Zona do Euro	Portugal		Zona do Euro
	BdP[1]	CE[2]	CE[2]	BdP[1]	CE[2]	CE[2]
Consumo privado	1.2	1.1	2.0	1.5	1.3	1.6
Consumo público	(0.2)	0.0	2.0	0.0	0.0	1.4
Investimento fixo	(3.1)	(2.6)	4.3	0.0	0.4	3.0
Exportações de bens e serviços	9.3	7.9	7.9	6.2	5.4	6.0
Importações de bens e serviços	4.3	2.9	7.5	3.5	3.0	5.7
PIB	**1.2**	**1.2**	**2.6**	**1.8**	**1.5**	**2.1**
Inflação[3]	**3.0**	**2.9**	**2.2**	**2.3**	**2.2**	**2.1**
Balança corrente[4]	(7.6)	(7.4)	0.1	(7.3)	(7.3)	0.2

1) Projecções do Banco de Portugal, *Boletim Económico*, Inverno 2006.
2) Comissão Europeia, Previsões do Outono, Novembro 2006.
3) Índice Harmonizado de Preços no Consumidor.
4) Em percentagem do PIB.

Quadro 12

MERCADOS

Mercado cambial

Durante 2006, confirmando as projecções do final de 2005, o Euro valorizou-se, face ao Dólar, em cerca de 11%. Contudo, o movimento de subida não foi homogéneo ao longo do ano. Nos primeiros meses, embalado pela possibilidade de alargamento do diferencial das taxas de juro e a redução das entradas de capital nos EUA, o Euro consolidou a tendência ascendente. Nos segundo e terceiro trimestres, dominou a estabilidade, devido à incerteza em torno da evolução dos ciclos económicos e das taxas de juro nos dois lados do Atlântico. Mais tarde, a conclusão do processo de aumento das taxas de juro, juntamente com perspectivas de abrandamento económico nos EUA, impulsionou a moeda da área do Euro, que superou o valor de 1.30 no último mês do ano, depois de ter iniciado o ano a transaccionar-se perto de 1.18.

A economia japonesa confirmou a retoma, viabilizando o abandono da política de taxas de juro nulas pelo Banco do Japão. Todavia, os dados económicos revelaram-se erráticos, o impulso reformista do novo executivo esmoreceu e as autoridades adoptaram uma postura mais cautelosa que o esperado na gestão da política monetária. Consequentemente, o Iene depreciou-se ao longo do ano, dominado por estratégias de *carry trade*, justificadas pelas baixas taxas de juro de curto prazo. O movimento do Iene face ao Euro foi mais pronunciado que relativamente ao Dólar, devido ao fortalecimento geral da moeda europeia.

Em 2007, alguns factores de sustentação da valorização da moeda europeia poderão perder fulgor, sobretudo se o arrefecimento da economia americana se revelar moderado, implicando o imobilismo da Reserva Federal. Contudo, o bom momento da economia europeia, aliado ao forte crescimento do crédito, poderá justificar um prolongamento do ciclo de subida de taxas na Europa. Deste modo, ao longo do ano, a taxa de câmbio USD / EUR deverá manter-se dentro de um intervalo relativamente largo: entre 1.25 e 1.35.

Cotações do Euro em 2006

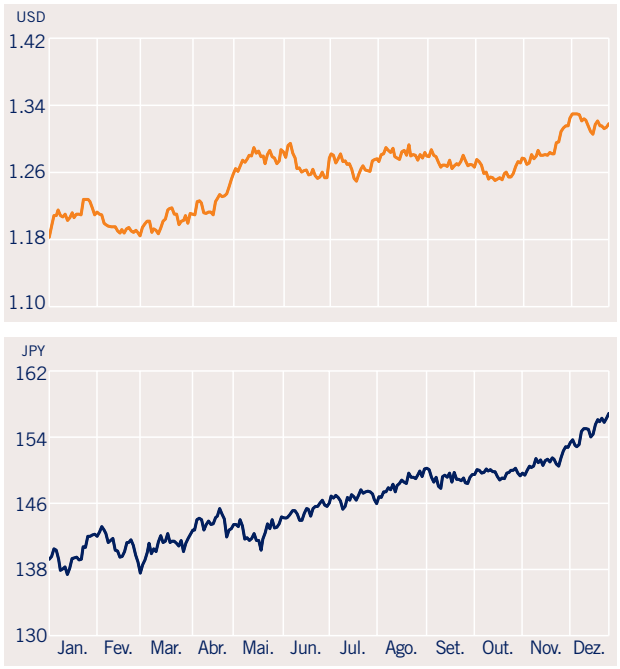

— USD / EUR
— JPY / EUR

Gráfico 12

Fonte: BCE, Reuters.

Mercado monetário

A Reserva Federal prosseguiu o seu esforço de normalização das taxas de juro, anunciando quatro subidas de 25 pontos-base da taxa dos *fed funds*, no primeiro semestre de 2006, trazendo-a para 5.25% – o valor actual. Antecipando as decisões da autoridade monetária, a Libor a seis meses aumentou até Junho, altura em que atingiu os 5.64%, para, posteriormente, diminuir até 5.35% em Dezembro. A queda das taxas de juro de curto prazo nos EUA reflectiu a expectativa de que, devido ao abrandamento económico esperado para o segundo semestre de 2007, a Reserva Federal seja obrigada a reorientar a política monetária, conferindo-lhe características mais expansionistas.

Reiterando as projecções dominantes no final de 2005, o Banco Central Europeu (BCE) manteve, ao longo de 2006, o esforço de correcção da política monetária acomodatícia. Procedeu a cinco subidas de 25 pontos-base da taxa de refinanciamento, fixando-a em 3.5%, no final de 2006. As decisões do BCE foram ditadas pela melhoria acentuada das condições económicas na área do Euro, pela forte expansão do crédito, designadamente a particulares, e pela aceleração do ritmo de crescimento da massa monetária. Reflectindo a evolução das taxas directoras, a Euribor[G] a seis meses subiu paulatinamente de 2.62%, em Janeiro, para 3.85%, em Dezembro, tendo este sido o valor máximo do ano.

Taxas de juro a seis meses em 2006

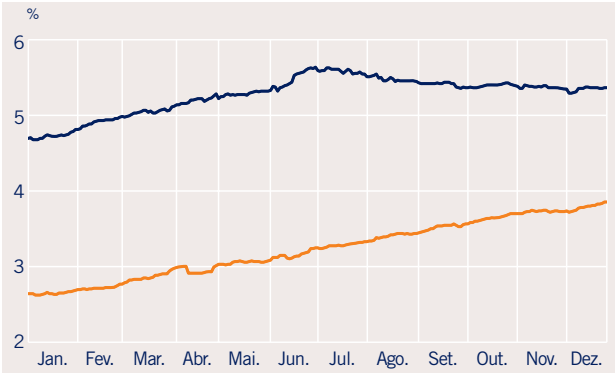

Gráfico 13

Fontes: BPI, Reuters.

No início de 2007, o BCE reafirmou o carácter acomodatício da política monetária, confirmando a intenção de prosseguir a subida regular da taxa directora. Prevê-se o encerramento do ciclo, quando a taxa de referência atingir os 4%. Subsistem todavia riscos associados à possibilidade de prolongamento do presente ciclo para além deste nível e do primeiro semestre do ano.

Mercado de obrigações

No primeiro semestre de 2006, as taxas de juro de longo prazo (dez anos) nos EUA e na Europa subiram de 4.40% para 5.24% e de 3.34% para 4.13%, respectivamente. Deveu-se este impulso à reformulação das políticas monetárias que lhes retirou o carácter expansionista. Contudo, esta elevação foi menos acentuada que em ciclos passados, permanecendo as *yields* em níveis historicamente baixos. Por um lado, a melhoria das condições económicas reduziu a necessidade de financiamento dos Estados, prefigurando a contracção da oferta de dívida pública; enquanto, por outro lado, o excedente de liquidez global, conjugado com as necessidades dos fundos de pensões associadas ao envelhecimento da população, exerceu pressão no lado da procura. Entretanto, a inclinação da curva de rendimentos (diferencial entre taxas de dez e três anos) continuou a reduzir-se, nos EUA e na Europa, atingindo, pontualmente, valores negativos. Estes não constituem, contudo, presságio de recessões económicas a prazo.

Após um período de correcção, verificado no terceiro trimestre e determinado pela conclusão do processo de subida de taxas, conduzido pela Reserva Federal, e pelo surgimento, nos últimos meses, de expectativas de abrandamento económico em 2007, as *yields* apresentaram-se mais reactivas à evolução das taxas de juro de curto prazo, voltando a elevar-se (nos dez anos, regressaram a 3.95% e 4.72%, na área do Euro e nos EUA, respectivamente). No decurso de 2007, as taxas de juro de longo prazo deverão continuar a aumentar suavemente, quer devido à continuação da subida da taxa de refinanciamento pelo BCE quer por adiamento das projecções de cortes nas taxas directoras nos EUA. Todavia, os factores de carácter estrutural acima referidos, a par da persistência de uma considerável liquidez nos mercados de capitais, continuarão a assegurar baixas *yields* no futuro próximo.

A interrupção do processo de aumento de taxas de curto prazo nos EUA, em meados de 2006, enquanto o BCE prosseguia o seu esforço de normalização das condições monetárias, justificou o estreitamento do diferencial de taxas de juro nos dez anos entre as duas zonas económicas. Reduziu-se de cerca de 110 pontos-base, em Janeiro, para, aproximadamente, 75 pontos-base, em Dezembro. Esta tendência poderá acentuar-se, em 2007, no caso de ressurgirem expectativas de inauguração de um ciclo monetário expansionista nos EUA antes de o BCE pôr fim ao movimento de subida da taxa directora.

Os prémios de risco de crédito, no mercado de dívida de empresas, apresentaram-se relativamente estáveis, apesar da ligeira correcção verificada a meio do ano. Esta explica-se pelo anúncio da degradação da qualidade do crédito a algumas empresas de grande dimensão, designadamente no sector automóvel. Aliás, este fenómeno tornou-se evidente pelas notações de crédito mais baixas. A continuação de uma reduzida aversão ao risco, a robustez dos balanços das empresas e os baixos custos de financiamento deverão manter os *spreads*[G] reduzidos, embora o arrefecimento económico previsto para 2007, que poderá incrementar a probabilidade de ocorrência de incumprimentos, possa, por antecipação, explicar os suaves acréscimos nos diferenciais de taxas de juro, sobretudo em classes de risco abaixo da classe A.

Taxas de juro a dez anos em 2006

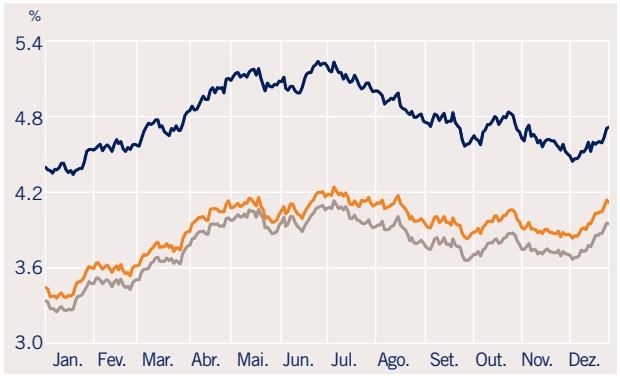

— Portugal (EUR)
— Alemanha (EUR)
— EUA (USD)

Gráfico 14

Fontes: BPI, Reuters.

Prémios de risco de crédito a empresas
Emissões em euros (2002-2006)

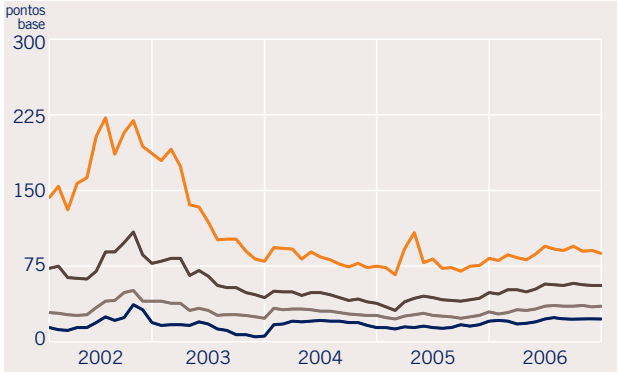

— AAA
— AA
— A
— BBB

Gráfico 15

Fontes: Morgan Stanley, Bloomberg.

Mercado de acções

O ano de 2006 foi globalmente muito positivo para os mercados de acções. Os índices dos principais mercados europeus acumularam valorizações superiores a 10% no ano, enquanto os índices do mercado norte-americano registaram retornos entre 10% (Nasdaq) e 16% (Dow Jones).

Este comportamento foi suportado por uma envolvente macro favorável, com crescimentos económicos saudáveis e estabilidade da inflação. Além disso, os resultados divulgados pelas empresas foram, na sua generalidade positivos, continuando a demonstrar uma certa "imunidade" à subida das taxas de juro e dos preços do petróleo. Finalmente, o anúncio de várias operações de fusões e aquisições suportou uma subida sustentada dos mercados europeus.

Apesar destas performances positivas dos mercados de acções, é importante salientar que estes sofreram uma correcção significativa nos meses de Maio e Junho. Na origem desta correcção estiveram a crescente instabilidade geopolítica, expectativas de aumentos de taxas de juro na Europa e alguns sinais de arrefecimento da economia norte-americana.

Os mercados ibéricos seguiram a tendência de subida dos mercados accionistas tendo o IBEX 35 e o PSI-20 registado valorizações de 32% e 30%, respectivamente. A melhor performance destes mercados relativamente aos seus congéneres europeus é explicada fundamentalmente pela intensa actividade corporativa em Espanha e Portugal. De facto, ao longo de 2006 as empresas ibéricas continuaram a procurar oportunidades de crescimento, assistindo-se ao anúncio de vários movimentos de expansão quer para outras áreas geográficas quer para outras actividades de negócio.

Em termos sectoriais, as tendências foram semelhantes nos dois mercados: construção, utilities e energias renováveis a destacarem-se pela positiva, enquanto o sector de *media* pelo lado negativo.

Por último, é importante salientar a intensa actividade no mercado de ofertas iniciais de venda (IPO). Ao longo de 2006, houve um IPO em Portugal (Galp Energia) e dez em Espanha (Astroc Mediterraneo, BME, GAM, Grifols, Parquesol Immobiliaria, Renta Corp, Riofisa, Técnicas Reunidas, Vocento e Vueling). É de realçar também em Portugal a terceira e última fase de privatização da Portucel.

Evolução dos índices PSI-20 e IBEX 35

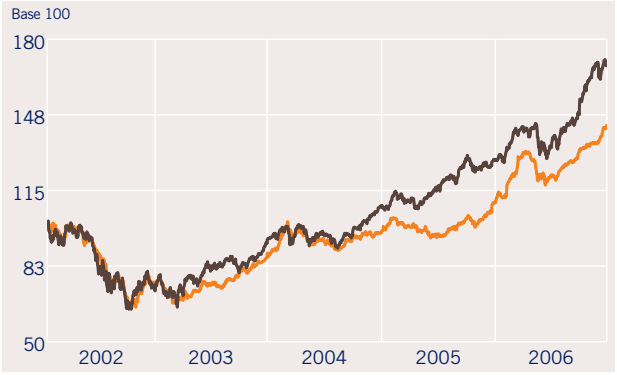

Gráfico 16

Fonte: Bloomberg.

ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE EM ANGOLA

Economia angolana

Angola continua a integrar o grupo das economias mais dinâmicas do mundo. Em 2006, voltou a registar ritmos de expansão do PIB superiores a 10%. Segundo as estimativas oficiais, o produto angolano terá crescido cerca de 20%, graças sobretudo ao impulso da expansão do sector petrolífero (crescimento de 21.2%). O contributo dos restantes sectores tem-se, no entanto, alargado, observando-se um acréscimo de 17.2%. As projecções governamentais para 2007 apontam para um crescimento do PIB de 31.2%, ancorado num acréscimo de 33.6% do sector petrolífero e de 27.9% dos restantes. Dentre os sectores não-petrolíferos mais dinâmicos, destacam-se a agricultura, o comércio e a construção.

A criação de infra-estruturas básicas, indispensáveis à normalização da actividade económica prolongar-se-á pelos próximos anos, suportando o sector da construção. Também a agricultura revela sinais encorajadores, tendo-se observado, em algumas culturas, a duplicação do volume produzido. Não obstante, nos tempos mais próximos, os sectores petrolífero e diamantífero permanecerão primordiais para o desenvolvimento angolano. Prevê-se que a produção petrolífera, que atingiu os 551 milhões de barris em 2006, ultrapasse os dois milhões de barris por dia até ao final da década, posicionando Angola como o segundo maior produtor regional. Relativamente às perspectivas para a indústria diamantífera, Angola, actualmente o quarto maior produtor mundial, poderá converter-se no maior exportador, se forem confirmadas as indicações dos mais recentes estudos geológicos.

Projecções económicas para Angola[1]

	2005[E]	2006[P]	2007[P]
Crescimento real do PIB (tvh, %)	20.6	19.5	31.2
Sector petrolífero	26	21.2	33.6
Sector não-petrolífero	14.1	17.2	27.9
Inflação (tvh, %)	15[2]	12.2[2]	10
Produção petrolífera (milhões de barris)	454.9	498.1	736.7
Câmbio médio (AKZ / USD)	87.3[2]	80.4[2]	80.0

Fonte: Ministério das Finanças. *Quadro 13*

1) Estas projecções correspondem ao cenário macroeconómico subjacente ao orçamento de Estado para 2007.
2) Valor observado.
E – Estimado; P – Previsto.

Taxa de inflação em Angola

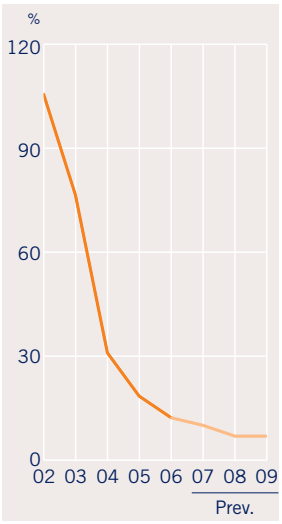

Gráfico 17

Crescimento real do PIB em Angola

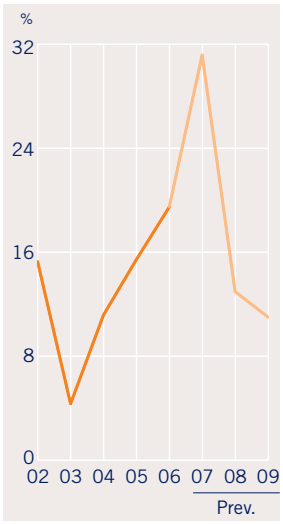

Gráfico 18

Fontes: Banco Nacional de Angola (BNA) e Fundo Monetário Internacional (FMI).

Estrutura sectorial do PIB angolano
Em 31 de Dezembro de 2006

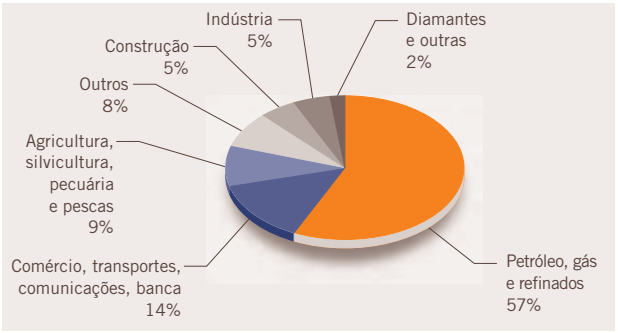

Gráfico 19

Angola beneficia de uma posição externa muito confortável. O acréscimo das exportações em volume e valor, com origem no aumento da produção petrolífera e à subida do preço internacional do petróleo, continua a superar significativamente o das importações, facilitando a acumulação de reservas cambiais, que têm favorecido a estabilidade cambial. As reservas atingiram 8 500 milhões de dólares, no final de 2006, contra 3 300 milhões de dólares, no início do ano. O crescimento das reservas tem sido crucial para a manutenção da política de estabilidade cambial seguida pelas autoridades, a qual tem sido determinante para o controlo dos preços. Relembre-se que, dadas as características da economia local, a inflação apresenta uma componente importada fundamental. Ao longo de 2006, a inflação manteve um padrão de desaceleração, deslizando de 18.5%, em Dezembro de 2005, para 12.2%, no final do ano passado. Para 2007, o governo prevê que a inflação atinja os 10%.

Sistema financeiro angolano

Apesar da tendência natural de apreciação decorrente da existência de *superavit* externo, em 2006, a evolução da taxa de câmbio do Kuanza face ao Dólar caracterizou-se por estabilidade em torno de 80.30, após de uma ligeira apreciação registada em Janeiro, de 80.80 para 80.40. Em Novembro, o Kuanza ensaiou uma tímida valorização, embora, no final do ano, se tivesse, de novo, aproximado dos 80.30. Em 2007, as autoridades tenderão a privilegiar a persistência da estabilidade cambial ancorada no incremento de reservas resultante da posição externa positiva. Embora uma apreciação cambial se justifique pela evolução da balança comercial e favoreça o controlo da inflação, ela tenderá a encarecer as importações, que permanecem fundamentais para assegurar o abastecimento de bens básicos às populações e para a execução do plano de investimentos públicos.

Em 2006, as taxas de juro angolanas registaram uma alteração estrutural fundamental. Por um lado, o controlo da inflação e a credibilidade acrescida das autoridades monetárias e, por outro, o aumento de liquidez decorrente da forte entrada líquida de moeda estrangeira induziram uma acentuada queda das taxas de juro. A redução significativa das necessidades de financiamento do Estado justificou a verificação de taxas de juro reais negativas e a interrupção temporária de emissões pelo Tesouro e pelo Banco Nacional de Angola (BNA). Contudo, a situação foi regularizada ao longo do segundo semestre, registando-se uma ligeira subida das taxas de juro. Em final de 2006, as taxas de juro a 181 dias situavam-se em 7.42%, enquanto um ano antes atingiam 11.1%. A estabilidade das condições monetárias favoreceu o alongamento da curva de rendimentos no mercado monetário, tendo as autoridades intensificado as emissões a prazos superiores aos três meses e inaugurado as emissões de Títulos do Banco Central (TBC) a um ano, cuja taxa de colocação foi inferior a 10%. Em 2007, as taxas de juro deverão manter-se em níveis reduzidos, embora o processo de queda tenha sido interrompido. A intensificação da actividade económica, que dinamiza o mercado do crédito, favorece a redução do excedente de liquidez existente, sustentando as taxas de juro nominais; as quais apresentam valores reais negativos.

Taxas de juro de colocação de títulos do Banco Nacional de Angola em 2006

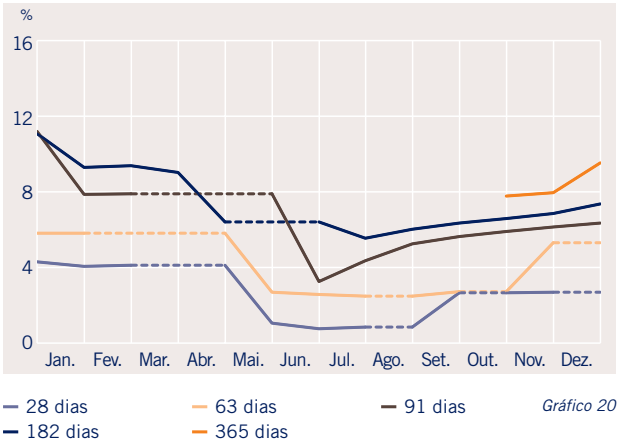

Gráfico 20

Fonte: Banco Nacional de Angola (BNA).

A normalização da actividade económica tende a promover o dinamismo do sector bancário, crucial para garantir o desenvolvimento angolano. Um sintoma do progresso económico é o crescimento do crédito bancário em 40%, no ano de 2006, continuando a destacar-se o interesse pelo financiamento em moeda estrangeira (dólares), que registou um acréscimo anual de 90%, representando 60% da carteira total de crédito concedido. Os depósitos evoluíram em sintonia, expandindo-se 68% no ano. Também neste caso, a expansão anual dos depósitos em dólares foi mais expressiva: 88%, por oposição aos 29% de crescimento dos depósitos em moeda nacional. Assim, as aplicações em moeda estrangeira continuam a ter a preferência da população, representando 70% do total de depósitos.

Evolução do Kuanza em relação ao Dólar (AKZ/USD)

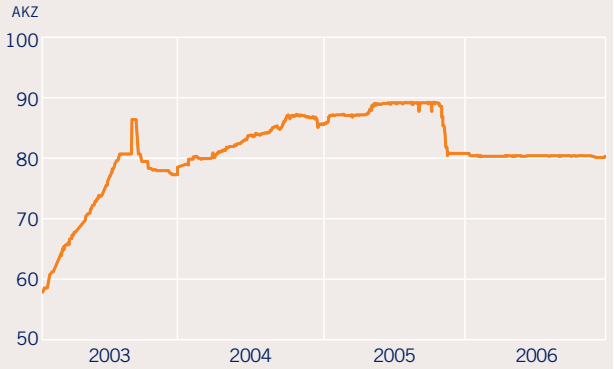

Fonte: Banco Nacional de Angola (BNA).

Gráfico 21

Banca Comercial doméstica

BANCA DE PARTICULARES, EMPRESÁRIOS E NEGÓCIOS

SÍNTESE DA ACTIVIDADE

A Banca de Particulares, Empresários e Negócios era, no final de 2006, responsável por uma carteira de recursos no valor de 18 747.3 M.€ e por uma carteira de crédito e garantias no valor de 13 123.5 M.€. Estes valores correspondem a elevadas taxas de crescimento anuais: 10.9% para os recursos e 9.6% para o crédito e garantias.

Destaca-se a expressiva evolução dos recursos com registo no balanço, cuja taxa de crescimento anual, em 2006, foi de 14.8%. Salienta-se, igualmente, o comportamento do segmento de empresários e negócios, um segmento prioritário, cujos recursos subiram, em 2006, 17%, e cujo crédito aumentou 14.5%.

Importa referir a abertura de 40 novos balcões tradicionais, três centros de investimento e uma loja de habitação, que contribuíu para o bom desempenho no ano em apreço, e a expansão e o dinamismo da rede de promotores externos.

Assegurou-se a competitividade da oferta BPI num ano que se caracterizou por uma intensificação da concorrência. Foram concebidas campanhas publicitárias em torno dos diversos produtos-chave da oferta do BPI e foram desenvolvidas mais de 180 acções comerciais de *marketing* directo. Em média, realizaram-se 11 acções por mês, para o segmento de particulares, e quatro para o segmento de empresários e negócios, que geraram 3.2 milhões de oportunidades proactivas de contacto para os diferentes canais. Cerca de 50% dos contactos foram efectuados pelos balcões, sendo os restantes realizados por *telemarketing*, *mailing*, *e-mail* ou SMS. Em média, geraram-se cerca de três oportunidades de contacto com cada Cliente, tendo sido contactados 54% dos Clientes em base de dados.

Banca de Particulares, Empresários e Negócios
Principais indicadores

Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Recursos totais de Clientes[1]	16 910.0	18 747.3	10.9%
Recursos com registo no balanço	12 646.7	14 518.1	14.8%
Recursos com registo fora do balanço	4 263.4	4 229.2	(0.8%)
Carteira de crédito e garantias[2]	11 977.1	13 123.5	9.6%
Rácio de crédito vencido[3]	1.4%	1.4%	-
Abertura de contas (em milhares)	115.0	114.9	(0.1%)
Negócio total por conta captada (m.€)	12.0	17.1	43%

1) Não inclui títulos.
2) Não inclui *factoring*[6].
3) Crédito vencido há mais de 90 dias.

Quadro 14

Ao nível da abertura de novas contas, factor importante na geração de negócio, o ano de 2006 foi também muito positivo. Foram abertas, pela Banca de Particulares, Empresários e Negócios, cerca de 115 mil novas contas, valor equivalente ao do ano anterior. Importa referir que o valor de negócio por conta aberta foi substancialmente superior em 2006 face a 2005: mais 43%. No final do ano, a Banca de Particulares, Empresários e Negócios contava com 1.3 milhões de Clientes.

Banca de Particulares, Empresários e Negócios
Crédito e garantias

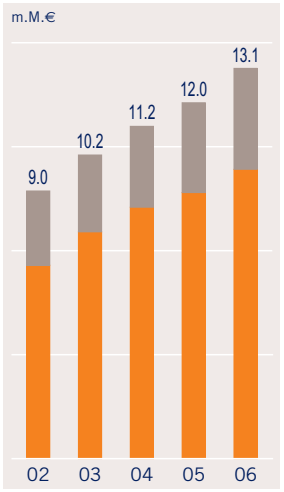

Gráfico 22

Recursos de Clientes

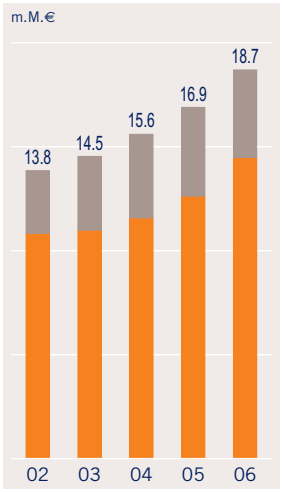

Gráfico 23

RECURSOS DE CLIENTES

Os recursos de Clientes registaram, em 2006, um crescimento da carteira de 1 837.3 M.€, ou seja, 40% acima da variação ocorrida em 2005.
A correspondente taxa anual de evolução foi de 10.9%.

Com uma variação da carteira de +1 735.2 M.€, os depósitos a prazo destacam-se das restantes rubricas, sendo os grandes impulsionadores do crescimento dos recursos.

Salientou-se também, o bom comportamento dos PPR/PPA, que registaram uma taxa de crescimento de 18.0%, valor bem acima da evolução global dos recursos.

Depósitos a prazo

A subida das taxas de juro, que tornou o rendimento dos depósitos a prazo mais atractivo face a outras aplicações, bem como a competitividade da oferta BPI permitiram que os depósitos a prazo apresentassem, em 2006, um crescimento da carteira, no valor de 1 735.2 M.€. Este crescimento correspondeu a uma variação de 34.1%.

Depósitos a prazo — Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Depósitos a prazo	4 176.0	5 983.9	43.3%
Contas poupança	919.8	847.1	(7.9%)
Total	**5 095.9**	**6 831.1**	**34.1%**

Quadro 15

Observando as rubricas constituintes dos depósitos a prazo – contas poupança e depósitos a prazo propriamente ditos –, verifica-se que os últimos variaram +43.3%, em 2006, enquanto as contas poupança caíram 7.9%. Esta quebra nas contas poupança deve-se, essencialmente, à evolução das contas poupança habitação, menos atractivas desde as alterações fiscais ocorridas em 2005, e das contas poupança reformado.

Banca de Particulares, Empresários e Negócios
Recursos de Clientes[1] — Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Depósitos à ordem	3 038.2	3 229.4	6.3%
Depósitos a prazo	5 095.9	6 831.1	34.1%
Obrigações e produtos estruturados[2, G] colocados em Clientes	1 219.9	1 141.9	(6.4%)
Fundos de investimento[3]	2 871.0	2 752.4	(4.1%)
PPR e PPA[4]	1 626.1	1 919.5	18.0%
Seguros de capitalização[5]	2 979.9	2 812.6	(5.6%)
Acções preferenciais	79.0	60.4	(23.5%)
Recursos totais de Clientes	**16 910.0**	**18 747.3**	**10.9%**

1) Não inclui carteiras de títulos.
2) Obrigações de capital seguro e risco limitado.
3) Exclui PPR e PPA.
4) Inclui PPR sob a forma de seguros de capitalização com registo no balanço (233.8 M.€ em 2005 e 442.8 M.€ em 2006).
5) Exclui PPR.

Quadro 16

Banca de Particulares, Empresários e Negócios
Recursos de Clientes em 2006

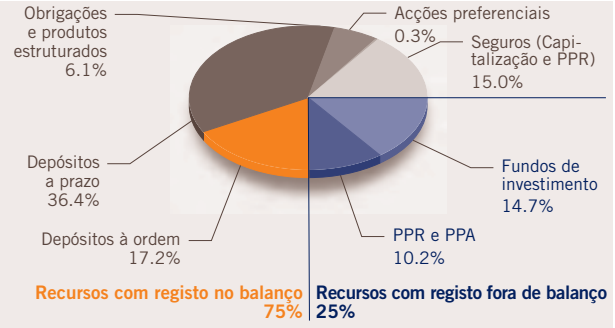

Gráfico 24

Fundos de investimento

A carteira dos fundos de investimento (excluindo PPR e PPA) caiu, durante 2006, 4.1%, atingindo o valor de 2 752.4 M.€. Esta queda explica-se, fundamentalmente, pela descida registada nos fundos de tesouraria e na taxa variável, vocacionados para investimentos a curto prazo. Salienta-se o bom comportamento dos fundos de diversificação e de valorização, orientados, sobretudo, para o investimento a médio e longo prazo, cuja carteira observou um aumento substancial no valor de 350 M.€.

O Grupo BPI possuía, em Dezembro de 2006, uma quota de mercado de 11.4% relativamente à carteira de fundos de investimento, excluindo PPR/PPA e fundos de capital garantido, que lhe valia o quinto lugar no *ranking*.

Fundos de investimento[1]
Principais indicadores

Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Fundos de tesouraria e taxa variável	1 766.9	1 338.3	(24.3%)
Fundos de diversificação	701.5	862.2	22.9%
Fundos de taxa fixa	73.3	31.9	(56.4%)
Fundos de valorização	218.0	407.4	86.8%
Fundos imobiliários	111.4	112.7	1.1%
Total	**2 871.0**	**2 752.4**	**(4.1%)**

1) Exclui PPR e PPA.

Quadro 17

Planos de poupança reforma

A carteira de planos de poupança reforma dos Clientes da Banca de Particulares Empresários e Negócios registou, no ano de 2006, um crescimento de 19.3%, tendo atingido os 1 863.1 M.€. Para este crescimento contribuiu o aumento de 36% registado no volume das subscrições dos Clientes do Grupo BPI, no ano de 2006. Tal permitiu ao Grupo aumentar a quota de mercado quanto a subscrições, de 16.1% em 2005 para 19.9% em 2006, e subir dois lugares no *ranking*, apesar do maior dinamismo da concorrência na promoção dos PPR ao longo do ano.

Cerca de 183 mil Clientes detinham, no final de 2006, um plano de poupança reforma no BPI, o que corresponde a um acréscimo de 27 mil Clientes titulares do produto relativamente ao final de 2005. Este aumento superou o incremento verificado no ano anterior.

O número de Clientes titulares de PPR com idade inferior ou igual a 50 anos tem crescido a um ritmo superior, pelo que a percentagem destes Clientes no total de Clientes titulares de PPR aumentou de 39.8% em 2005 para 42.7% em 2006.

A colocação de planos de entregas periódicos por Clientes com planos de poupança reforma, que se traduzem no reforço programado e contínuo do produto ao longo do ano, manteve-se uma prioridade para o Banco. É importante referir que, em Dezembro 2006, 35% da base de Clientes com planos poupança reforma possuía planos de entregas periódicas associados, o que representa um acréscimo líquido de cerca de 15 mil planos de entregas periódicas, ao longo do ano em análise.

Planos Poupança Reforma / Educação (PPR/E)

Evolução da carteira

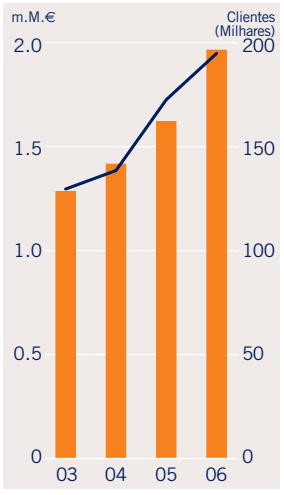

Carteira (m.M.€)
N.º Clientes

Gráfico 25

Planos de entregas periódicas

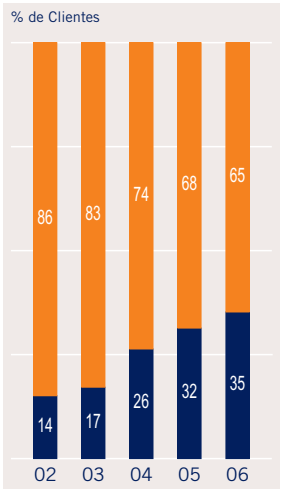

Clientes sem planos de entregas periódicas
Clientes com planos de entregas periódicas

Gráfico 26

Em 2006, deu-se continuidade a um conjunto de iniciativas levadas a cabo para reforçar o forte posicionamento do Banco BPI na área da reforma. Destas iniciativas, destacam-se as seguintes:

- a formação contínua na área comercial;
- a actualização e melhoria do simulador de reforma, de acordo com as alterações ao regime da Caixa Geral de Aposentações;
- a disponibilização, no sítio da Internet, www.bpiinvestimentos.pt, de uma matriz de aconselhamento sobre PPR, em função do perfil dos Clientes;
- o alargamento da isenção de comissões de subscrição a toda a oferta de PPR;
- a flexibilização das transferências entre PPR pertencentes à oferta do Banco através da isenção total de comissões;
- a campanha de antecipação das entregas de PPR/E, no âmbito da qual se ofereceu um brinde em troca de entregas que permitissem usufruir do benefício fiscal máximo;
- continuação da campanha "Venha Planear Connosco a sua Reforma", cujo objectivo é o de fomentar a criação de planos de reforma BPI como complemento ao sistema estatal;
- "Invista no seu futuro e no deles", acção em que se associava a solidariedade aos PPR, e no âmbito da qual por cada entrega efectuada em PPR no mês de Dezembro, o BPI ajudaria instituições de Solidariedade Social (Ajuda de Berço, CADIN, ISIC, Nariz Vermelho, Raríssimas). Foram, no total, disponibilizados 125 mil euros.

Seguros de capitalização

Em 31 de Dezembro de 2006, a carteira de seguros de capitalização (excluindo PPR sob a forma de seguros) ascendia a 2 812.6 M.€, detidos por cerca de 110 mil Clientes.

Salienta-se o comportamento positivo dos seguros de capitalização destinados ao segmento alto, vendidos exclusivamente nos centros de investimento. As carteiras destes seguros registaram, no ano de 2006, uma subida de 168.2 M.€, o que corresponde a uma taxa de crescimento de 121%.

De entre os cinco principais grupos bancários portugueses, o Grupo BPI detinha a terceira maior quota de mercado em carteira (excluindo PPR sob a forma de seguros): 18.1%, em Dezembro 2006.

CRÉDITO A CLIENTES

A carteira de crédito e garantias a particulares, empresários e negócios atingia, no final de 2006, os 13 123.5 M.€. Este valor corresponde a uma taxa de crescimento anual de 9.6%, superior à variação de 7.0% registada em 2005. O aumento da carteira foi, em 2006, de 1 146.4 M.€, ou seja, 47% acima da variação de carteira observada em 2005.

Pela importância que tem o crédito hipotecário no total do crédito ao segmento de particulares, empresários e negócios – isto é, 74.2% –, a sua evolução foi determinante para a evolução global da carteira de crédito. Este negócio registou, em 2006, uma taxa de crescimento de 8.5%, ou seja, 2.5 p.p. acima da evolução obtida no ano anterior.

Destacam-se, também, as taxas de crescimento registadas no crédito pessoal, muito influenciado por crédito concedido no âmbito das privatizações da Galp e da Portucel, no financiamento automóvel e no *leasing* mobiliário e imobiliário, que superaram os crescimentos registados no ano anterior.

Banca de Particulares, Empresários e Negócios
Crédito a Clientes

Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Crédito hipotecário[1]	8 969.2	9 735.0	8.5%
Crédito pessoal	485.8	554.3	14.1%
Cartões de crédito[2]	168.4	172.3	2.3%
Financiamento automóvel[3]	276.1	308.2	11.6%
Crédito comercial[4]	1 480.0	1 644.2	11.1%
Garantias e avales	162.1	185.3	14.3%
Leasing mobiliário e imobiliário[3]	435.5	524.2	20.4%
Total	**11 977.1**	**13 123.5**	**9.6%**

1) Crédito com garantia sobre imóveis. Corresponde principalmente a crédito à habitação e a crédito para obras.
2) Inclui os montantes do crédito *outstanding* de não-Clientes.
3) Montantes do financiamento automóvel e *leasing* originados pela Banca de Particulares, Empresários e Negócios.
4) Inclui descobertos, créditos em conta corrente, desconto de letras e outros créditos que integram a oferta de produtos de crédito orientada principalmente para empresários em nome individual e pequenos negócios.

Quadro 18

Banca de Particulares, Empresários e Negócios
Crédito a Clientes em 2006

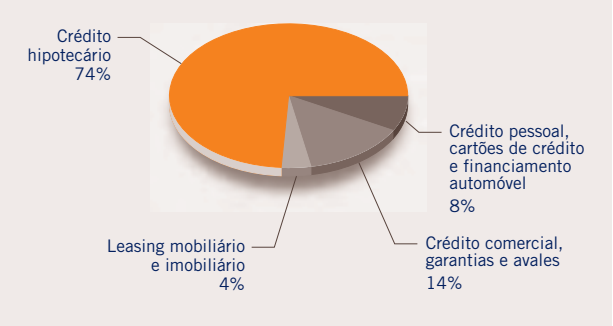

Gráfico 27

Crédito à hipotecário

A maior parte dos indicadores deste negócio registaram, ao longo de 2006, uma evolução positiva.

A carteira de crédito hipotecário cresceu 8.5%, ou seja, mais 2.5 p.p. do que o observado no ano anterior. Atingiu, pois, os 9 735 M.€, em 31 de Dezembro de 2006.

Os exigentes critérios de aprovação pelos quais o BPI se tem vindo a reger influenciaram positivamente o rácio das imparidades, que, no final do ano, representava 0.56% da carteira.

Crédito hipotecário
Principais indicadores

Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Carteira de crédito			
Saldo da carteira (M.€)	8 969.2	9 735.0	8.5%
Quota de mercado – saldo da carteira[1]	9.5%	9.4%	-0.1 p.p.
Montante médio por contrato (M.€)	48.5	49.9	2.9%
Rácio de crédito vencido há mais de 90 dias	1.21%	1.26%	0.04 p.p.
Imparidades no balanço em % da carteira de crédito bruto	0.59%	0.56%	-0.03 p.p.
Contratação de crédito			
Contratação de crédito no ano (M.€)	1 347.5	1 672.0	24.1%
Quota de mercado – contratação	7.7%	9.3%	1.6 p.p.
Rácio financiamento / garantia	57%	61%	4 p.p.
Montante médio por contrato (M.€)	68.9	74.2	7.7%
Período médio ponderado por montante (anos)	30.3	32.8	8.2%

1) O valor de mercado inclui o crédito securitizado. A quota de 2006 refere-se a Novembro.

Quadro 19

Relativamente à contratação de crédito hipotecário, o BPI atingiu, em 2006, os 1 672 M.€, o que representou um crescimento de 24.1% face ao ano anterior. Em consequência, a quota de contratação aumentou significativamente: evoluiu de 7.7%, em 2005, para 9.3%, em 2006. Este incremento da contratação resultou principalmente da eficácia da acção comercial do Banco aliada às actualizações do produto e às campanhas realizadas ao longo do ano, bem como à reestruturação do canal da mediação.

O prazo médio dos novos empréstimos e o montante médio contratado por Clientes manteve, em 2006, a tendência de crescimento verificada nos anos anteriores, situando-se em 32.8 anos e 74 mil euros, respectivamente.

Reestruturação do canal da mediação

Este canal sofreu, em 2006, uma reestruturação com o objectivo de proporcionar um maior e mais próximo acompanhamento por parte do Banco:

- o acompanhamento comercial dos principais parceiros passou a ser efectuado por uma equipa central;
- o acompanhamento dos restantes parceiros passou a ser apoiado por uma equipa central de dinamização, criada para o efeito, que complementa a actuação da rede comercial;
- a introdução de novas funcionalidades no sistema informático específico para o canal de mediação.

Os canais de venda especializados – lojas habitação, balcões com espaço habitação e mediadores imobiliários – concretizaram 46.3% do total da contratação de crédito hipotecário, em 2006, em contraste com os 42.4% em 2005. Destacou-se o canal dos mediadores imobiliários que registou o maior crescimento.

Contratação de crédito hipotecário pelos canais especializados

	2005	2006
Lojas habitação	7.1%	7.2%
Mediadores imobiliários	15.7%	22.7%
Balcões com espaço habitação	19.6%	16.4%
Balcões sem espaço habitação	57.6%	53.7%

Quadro 20

BPI Imobiliário

O sítio na Internet BPI Imobiliário continua a constituir uma referência em Portugal. Este dispõe da maior base *on-line* de imóveis e empreendimentos em comercialização no País.

No final de 2006, o BPI Imobiliário contava com 2 478 parceiros e cerca de 562 mil anúncios de venda de imóveis, ou seja, respectivamente, mais 18.1% e 52.1% que em 2005. No que respeita à procura de imóveis, registaram-se cerca de 31 mil pedidos de visita e 569 mil mensagens de *e-mail* dirigidas a cerca de 23 mil subscritores do serviço de alerta.

Web site BPI Imobiliário
Principais indicadores

	2005	2006	Δ%
Parceiros activos (n.º)	2 099	2 478	18.1%
Anúncios de imóveis (n.º)	369 266	561 753	52.1%
Subscrições no serviço de alerta (n.º)	18 540	23 255	25.4%
Respostas por e-mail a subscritores do serviço de alerta (n.º)	482 747	568 961	17.9%
Pedidos de visitas a imóveis (n.º)	20 188	30 671	51.9%

Quadro 21

Contratação do crédito à habitação pelos canais especializados
Em 2006

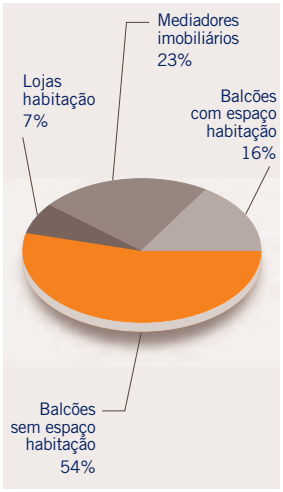

Gráfico 28

BPI Imobiliário
Imóveis disponíveis no Web site

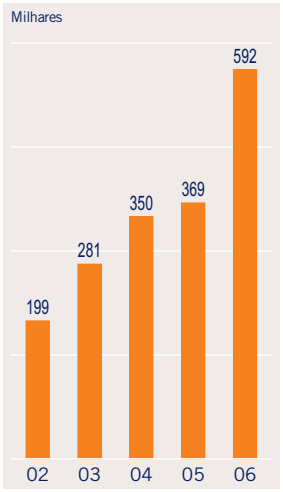

Gráfico 29

Crédito pessoal

A carteira de crédito pessoal cresceu 14.1%, em 2006, atingindo os 554.3 M.€, no final deste mesmo ano. A contratação ascendeu a 277.5 M.€, um crescimento de 20.1%, face a 2005, resultante das operações de privatização da Galp e da Portucel.

Crédito pessoal
Principais indicadores

	2005	2006	Δ%
Carteira de crédito (M.€)			
Crédito ao consumo	478.4	510.3	6.7%
Crédito para aquisição de títulos	7.4	44.1	496.7%
Total da carteira de crédito	**485.8**	**554.3**	**14.1%**
Rácio de crédito vencido há mais de 90 dias	**3.07%**	**2.66%**	**-0.41 p.p.**
Imparidades no balanço em % da carteira de crédito bruto	**2.96%**	**3.56%**	**+0.60 p.p.**
Contratação de crédito no ano (M.€)			
Crédito ao consumo	229.3	234.9	2.5%
Crédito para aquisição de títulos	1.8	42.6	-
Total da contratação	**231.1**	**277.5**	**20.1%**
Prazo médio ponderado por montante (em anos)	**5.4**	**5.9**	**8.2%**

Quadro 22

Financiamento automóvel

A carteira de financiamento automóvel concedido a particulares, empresários e negócios atingiu, no final de 2006, os 308.2 M.€. O crescimento da carteira foi de 11.6% em 2006, evolução muito superior à registada no ano anterior (3.7%). A Banca de Particulares, Empresários e Negócios era responsável, no final do ano de 2006, por 61% da carteira de financiamento automóvel do Grupo BPI.

Financiamento automóvel
Principais indicadores

Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Carteira de crédito			
Aluguer de longa duração	91.9	89.8	(2.3%)
Crédito	70.4	75.3	7.1%
Leasing	113.8	143.1	25.8%
Total da carteira de crédito	**276.1**	**308.2**	**11.6%**
Contratos de manutenção (n.º)	289	381	31.8%
Seguros Allianz (n.º)	1 875	2 858	52.4%
Rácio de crédito vencido há mais de 90 dias	1.19%	1.28%	+0.08 p.p.
Imparidades no balanço em % da carteira de crédito bruto	**4.96%**	**1.59%**	**-3.37 p.p.**
Contratação de crédito no ano[1]	**130.4**	**151.7**	**16.3%**

1) Valor do contrato descontado da primeira renda / entrada inicial.

Quadro 23

A contratação de crédito automóvel da responsabilidade da Banca de Particulares, Empresários e Negócios ascendeu, em 2006, a 151.7 M.€, o que representa um crescimento de 16.3% face a 2005. Esta evolução atesta o bom desempenho deste negócio, num ano difícil para o sector da distribuição automóvel, que registou uma quebra de 5.1% no número de vendas de automóveis novos de passageiros.

Diversos factores foram determinantes para os resultados obtidos. Entre eles, salientam-se os seguintes:

- o desempenho da força de vendas;
- o preçário competitivo;
- a diferenciação do produto por meio de contratos de manutenção e seguros Allianz em complemento do produto de financiamento;
- o sucesso assinalável das campanhas Hyundai, Mercedes, Vantagem ACP, Incentivos a Concessionários, Multi-Produto e Volvo S40 / V50.

Destaque-se o desempenho verificado na colocação do seguro automóvel e do serviço de manutenção, cuja contratação registou na Banca de Particulares, Empresários e Negócios, respectivamente, crescimentos de 52.4% e 31.8%.

Crédito comercial, garantias e avales, e leasing

A carteira de crédito comercial, garantias e avales, *leasing* mobiliário e imobiliário, manteve, em 2006, o bom comportamento já evidenciado em 2005. A taxa de crescimento anual observada em 2006, 13.3%, é superior, em 0.6 p.p., à que se observou no ano anterior e está acima da taxa média de crescimento do crédito da Banca de Particulares, Empresários e Negócios.

O aumento sustentado deste negócio, bem como a captação de Clientes no segmento de empresários e negócios, continua a ser impulsionado pela contínua aposta do Banco BPI na celebração de protocolos com instituições e outras empresas.

Crédito comercial, garantias e avales, e leasing
Principais indicadores

	2005	2006	Δ%
Carteira de crédito (M.€)			
Crédito comercial[1]	1 480.0	1 644.2	11.1%
Garantias e avales	162.1	185.3	14.3%
Leasing mobiliário	156.0	172.3	10.5%
Leasing imobiliário	279.5	351.9	25.9%
Total da carteira de crédito	**2 077.6**	**2 353.6**	**13.3%**
Rácio de crédito[2] vencido há mais de 90 dias	1.51%	1.44%	-0.07 p.p.
Imparidades no balanço em % da carteira de crédito bruto[2]	1.83%	1.70%	-0.13 p.p.

1) Inclui descobertos, créditos em conta corrente, desconto de letras e outros créditos que integram a oferta de produtos de crédito, orientada, principalmente, para empresários em nome individual e pequenos negócios.
2) Crédito comercial e *leasing*.

Quadro 24

Salienta-se o excelente desempenho relativamente ao *leasing* mobiliário e imobiliário concedido a particulares, empresários e negócios, que cresceu 20.4%, em 2006, ou seja, ficou 4.8 p.p. acima da evolução de 2005. A aceleração do investimento empresarial que se verificou em 2006, aliada ao esforço comercial efectuado, através de campanhas e de acções comerciais concertadas, favoreceram um maior crescimento global da carteira de *leasing*. A Banca de Particulares Empresários e Negócios era responsável, no final do ano de 2006, por 47% da carteira de *leasing* do Grupo BPI.

Cartões de crédito

O número de cartões de crédito BPI colocados junto de Clientes aumentou 2%. No final de 2006, estavam atribuídos 508 mil cartões, o que corresponde a uma quota de mercado de 9.2% (dados de Setembro de 2006). O *outstanding* de cartões de crédito evoluiu, em 2006: alcançou uma taxa anual de 2.3% e ascendeu a 172.3 M.€, no final do ano.

Ainda relativamente ao ano de 2006, importa destacar a reestruturação da oferta de cartões de crédito destinada a Clientes particulares, que consistiu no lançamento do cartão BPI (primeiro produto do BPI com *chip*) e a incorporação do cartão n.º 1, cartão Classic e cartão Prémio neste cartão. Esta reestruturação deu origem à racionalização do número de cartões sem afectar negativamente a facturação.

Cartões de crédito excluindo Private Label

O número de cartões de crédito BPI, excluindo Private Label, colocados junto de Clientes aumentou 1.7%, atingindo, no final de 2006, 496 mil.

A facturação acumulada ascendeu a 789 M.€, o que correspondeu a um crescimento de 4.5%, relativamente a 2005.

Além da já referida reestruturação, destaca-se, na oferta a particulares, a descida da taxa de juro do cartão Gold para menos de metade, que lhe conferiu a posição de taxa mais baixa de mercado. Na oferta a empresas, salientou-se o lançamento dos cartões Business e Corporate de marca MasterCard.

Private Label

O número de cartões de crédito colocados junto de Clientes aumentou 18.9%, atingindo, no final de 2006, os 12 mil.

A facturação acumulada destes cartões ascendeu a 92 M.€, o que representa 10.4% do total da facturação respeitante a cartões de crédito BPI, no ano de 2006.

Nesta gama, foram lançados cinco novos cartões Private Label: Agriloja, Dihor, Efcis, Unapor e Makro Particulares.

Cartões de crédito
Principais indicadores

	2005	2006	Δ%
Número de cartões no final de ano (x mil)			
Excl. Private Label	487.8	495.9	1.7%
Private Label	10.1	12.0	18.9%
Total cartões	**498.0**	**508.0**	**2.0%**
Quota de mercado[1]	10.0%	9.2%	-0.8 p.p.
Facturação no ano (M.€)			
Excl. Private Label	755.5	789.2	4.5%
Private Label	91.1	91.8	0.8%
Total facturação	846.6	881.0	4.1%
Saldo da carteira (M.€)[2]	**168.4**	**172.3**	**2.3%**
Rácio de crédito vencido há mais de 90 dias	2.34%	4.56%	2.22 p.p.
Imparidades no balanço em % da carteira de crédito bruto	5.14%	6.66%	1.52 p.p.

1) O valor de mercado inclui cartões Visa, American Express e Mastercard. A quota de 2006 refere-se a Setembro.
2) *Outstanding* de Clientes da Banca de Particulares, Empresários e Negócios e de não-Clientes.

Quadro 25

Cartões de débito

O número de cartões de débito do BPI colocados junto de Clientes atingiu, no final de 2006, 834 mil cartões. Tais números correspondem a uma quota de mercado de 8.6%[1].

A facturação relativa aos cartões de débito ascendeu, no ano em apreço, a 3 688 M.€, o que correspondeu a um aumento de 9.6% face ao ano anterior.

Cartões de débito
Principais indicadores

	2005	2006	Δ%
N.º de cartões no final do ano (x mil)	856.8	834.0	(2.7%)
Quota de mercado[1]	8.5%	8.6%	0.1 p.p.
Facturação (M.€)	3 364.9	3 688.0	9.6%

1) O valor de mercado inclui cartões Visa, Maestro e Multibanco. A quota de 2006 refere-se a Setembro.

Quadro 26

Seguros

Além da oferta de seguros associados aos produtos de crédito, o Banco BPI prosseguiu a estratégia de disponibilizar seguros, na rede de distribuição, em regime de venda autónoma.

Relativamente ao seguro de vida VitAll, o primeiro seguro em regime de venda autónoma a ser comercializado pelo Banco, foram colocadas, desde o lançamento em Novembro de 2005 até ao final de 2006, mais de 24 mil apólices, no montante global de 1.4 mil M.€ de capital seguro.

O seguro de saúde MedicAll BPI, que apresenta condições bastante competitivas no que respeita a preço, flexibilidade e adaptabilidade às necessidades do cliente, foi lançado em Maio de 2006. Em oito meses de comercialização na Banca de Particulares, Empresários e Negócios, foram já colocadas mais de 6 300 apólices, correspondentes de 9 200 pessoas seguras, numa média de 1.5 pessoas seguras por apólice.

1) Quota de mercado relativa a Setembro de 2006.

REDE FÍSICA DE DISTRIBUIÇÃO

Actividade em 2006

Ao longo de 2006, o BPI prosseguiu com o seu plano de expansão da rede física de distribuição e intensificou-o, abrindo 40 balcões tradicionais, três centros de investimento e uma loja habitação.

A Banca de Particulares, Empresários e Negócios, era, no final do ano, constituída por um total de 574 balcões tradicionais, dos quais 13 se caracterizam pela localização *in-store*. Também a integrava, à mesma altura, 19 centros de investimento destinados a Clientes de elevado património e 19 lojas habitação, situadas, na sua maioria, em centros comerciais.

Rede física de distribuição

	2005	2006
Balcões tradicionais	521	561
Novo layout	148	199
Espaço habitação	64	64
Espaço BPI-Net	322	375
Balcões in-store	13	13
Centros de investimento	16	19
Lojas habitação	18	19

Quadro 27

Rede de balcões tradicionais

O BPI continua a apostar na relação de proximidade com os seus Clientes, o que passa por garantir uma boa implantação física no mercado. Neste sentido, foram abertos, ao longo do triénio compreendido entre 2004 e 2006, 78 balcões tradicionais: 12, em 2004; 26, em 2005; e 40, em 2006. Foi assim concretizado um crescimento da rede tradicional, no referido período, de 15.7%.

Cerca de 51% dos balcões referidos anteriormente foram abertos em 2006, especialmente no último trimestre do ano, já que se registou, neste período, uma intensificação do processo de alargamento da rede: abriram-se 26 balcões, 14 dos quais em Dezembro. Com este conjunto de novos balcões, excluindo os que foram abertos no último mês do ano, foi possível angariar, ao longo de 2006, 80.4 M.€ de negócio novo e captar 4 241 novos Clientes.

No âmbito do plano de expansão da rede, foram decididas e desenvolvidas operações de abertura de balcões concentradas em regiões cujo potencial se reconhece. Destaca-se a operação levada a cabo em Viseu, que consistiu na abertura de seis novos balcões desde Setembro de 2005, dos quais quatro foram abertos em 2006. Esta operação contribuiu para que o BPI dispusesse, actualmente, da maior rede de distribuição nacional naquele concelho.

O BPI vai continuar, em 2007, a reforçar o plano de expansão da rede de distribuição, estando prevista a abertura de 80 balcões tradicionais. Neste cenário de alargamento da rede física, estão também contempladas operações de abertura concentrada de balcões noutras regiões do País. Destaca-se, em Braga, a abertura de sete novos balcões em Fevereiro. Após esta operação, o BPI assegurará, mais uma vez, a maior rede de distribuição no concelho.

Com o objectivo de promover uma maior adesão a canais alternativos e assim permitir que a rede comercial se concentre na actividade de venda, assente no contacto pessoal e na qualidade do serviço, importa ainda referir que, durante 2006, mais 53 balcões tradicionais foram dotados de um espaço BPI Net.

CENTROS DE INVESTIMENTO

No final do ano, a rede do Banco BPI vocacionada para servir os Clientes de elevado património ou com potencial de acumulação financeira era constituída por 19 centros de investimento. Em 2006, abriram-se três novos centros de investimento, localizados em Guimarães, Lisboa e Santarém. Prevê-se, para 2007, a abertura de oito novos centros de investimento.

Através dos centros de investimento, o BPI presta, além dos serviços bancários tradicionais, um serviço personalizado de apoio ao Cliente na selecção de soluções financeiras. Este serviço assenta num relacionamento estável e duradouro entre o Cliente e o respectivo assessor financeiro.

Centros de investimento
Principais indicadores

Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Recursos de Clientes	2 179.0	2 533.0	16.2%
Recursos excluindo títulos	1 911.8	2 203.4	15.3%
Títulos	267.3	329.5	23.3%
Carteira de crédito	259.8	308.8	18.8%

Nota: os valores de 2005, foram alvo de correcção tendo em linha de conta as carteiras dos Clientes que, ao longo do ano de 2006, migraram dos balcões tradicionais para os centros de investimento.

Quadro 28

Os recursos totais dos Clientes dos centros de investimento registaram, em 2006, um crescimento de 16.2%. Esta evolução foi superior em 1.7 p.p. relativamente à observada no ano anterior. No final do ano, os recursos totais de

Clientes ascendiam a 2 533.0 M.€. Destaca-se, igualmente, o comportamento positivo dos depósitos a prazo, dos seguros de capitalização e dos títulos: registou-se um incremento nas carteiras de 30.7%, 23.0% e 23.3%, respectivamente.

Embora esta rede esteja mais vocacionada para a captação de recursos, importa, também, sublinhar o bom desempenho do crédito. O crédito teve um crescimento de 18.8%, em 2006, ou seja, mais 7.5 p.p. do que em 2005, atingindo uma carteira de 308.8 M.€.

Importa referir que, também em 2006, cerca de 1 500 Clientes de elevado património ou potencial de acumulação financeira foram transferidos da rede de balcões tradicionais para os centros de investimento.

REDE DE PROMOTORES EXTERNOS

No final do ano, a rede de promotores externos do Banco BPI compunha-se de 5 312 promotores. De entre estes, 2 584 assumiram, em 2006, o papel de promotores do Banco.

O volume de negócio dos Clientes angariados pela rede de promotores externos ascendia, no final de 2006, a 903 M.€, o que corresponde a um crescimento de 523 M.€, no ano em análise (+137%). Esta força de vendas captou cerca de 10 048 novos Clientes durante o ano, o que elevou para cerca de 20 mil o número de Clientes associados.

A rede de promotores externos contribuiu de forma positiva para o crescimento do negócio da Banca de Particulares, Empresários e Negócios do BPI: foi responsável por 16% da variação do seu negócio, 10% dos recursos e 25% do crédito.

SERVIÇOS DE HOMEBANKING

O Banco BPI disponibiliza aos seus Clientes os serviços de *homebanking* BPI Directo, BPI Net, BPI Net Empresas, Mobile Banking e SMS Banking, bem como os serviços de corretagem BPI Online e BPI Net Bolsa.

O ano em apreço foi marcado pelo aumento do número de utilizadores e do nível de utilização dos Canais de Banca Directa. Este aumento permitiu que o nível de transferência da actividade transaccional dos Balcões para estes canais fosse ampliado. Permitiu, também, libertar a Rede Comercial para funções de maior valor acrescentado, nomeadamente, o relacionamento comercial com Clientes.

BPI Net e BPI Directo

Aderentes[1]

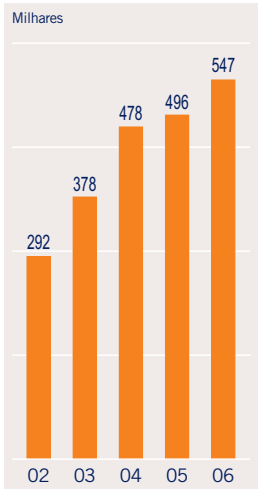

Gráfico 30

Transacções e consultas

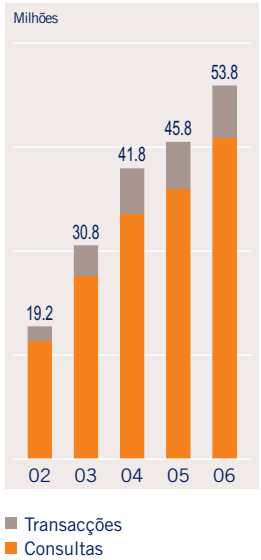

Gráfico 31

1) Consideram-se aderentes os Clientes cuja *password*[E] inicial alteraram na primeira utilização. Contrato e *password* únicos, simultaneamente válidos para o BPI Net e para o BPI Directo.

Merece referência, também, o crescimento significativo do BPI no âmbito da corretagem *on-line*, justificado pelo lançamento do serviço BPI Net Bolsa, já no final de 2005. A criação deste serviço levou o Banco a atingir, no final do ano e para este tipo de transacções, uma quota de mercado de 9.5%.

Os valores registados no final do ano eram os seguintes:

- 650 mil aderentes (mais 10% relativamente a 2005);
- 547 mil utilizadores activos (mais 10% relativamente a 2005);
- 77% do total de consultas de saldos do Banco (*vs.* 72% em Dezembro de 2005);
- 91%[1] do total de transacções do Banco (*vs.* 81% em Dezembro de 2005).

1) Inclui transacções em ATM.

BPI Net
- 384 mil utilizadores activos (mais 15% relativamente a 2005);
- 20.6 milhões de acessos registados em 2006 (mais 24% relativamente a 2005);
- 45.5 milhões de consultas efectuadas (mais 16% face a 2005);
- 7.2 milhões de transacções efectuadas (mais 7% face a 2005).

Corretagem on-line
- 9.5% de quota de mercado no ano de 2006 (4.3% em 2005);
- 9.8% de quota de mercado mensal, em Dezembro de 2006 (6.1% em Dezembro de 2005);
- 8 501 utilizadores em Dezembro de 2006.

BPI Directo
- 329 mil utilizadores activos (mais 8% relativamente a 2005);
- 1.2 milhões de chamadas recebidas (menos 16% relativamente a 2005);
- 64% das chamadas recebidas foram atendidas em menos de 20 segundos (a percentagem definida previamente foi de 80%);
- 64% das chamadas atendidas no BPI Directo foram resolvidas pelo modo de atendimento automático.

SMS Banking e Mobile Banking
- 3.9 mil utilizadores activos no SMS Banking (mais 3% face a 2005);
- 10 mil utilizadores activos no Mobile Banking (mais 25% face a 2005).

BPI Net Empresas
- 47 mil empresas aderentes (mais 22% face a 2005);
- 23 mil empresas utilizadoras (mais 22% face a 2005);
- 5.5 milhões de acessos (mais 32% que em 2005);
- 19 milhões de operações efectuadas (mais 34% face a 2005);
- 23 biliões de euros transaccionados (mais 48% que em 2005).

ATENDIMENTO TELEFÓNICO

A qualidade do serviço em apreço ficou, durante o ano de 2006, ligeiramente abaixo da que se considera ideal (ou seja, que 80% das chamadas sejam atendidas em 20 segundos). Importa sublinhar o desenvolvimento da actividade de atendimento telefónico em *call center*, justificado pelo lançamento de novas linhas especializadas – BPI Exportação, Cobradores Externos e Seguros – e pela continuação da centralização de actividades neste serviço. Os principais indicadores a reter relativamente ao desempenho deste serviço, em 2006, são os seguintes:

- 64% de nível médio de qualidade do serviço,
- 2 528 mil chamadas em *call center* (menos 8% do que em 2005),
- 391 mil chamadas recebidas na linha de centralização (menos 17% do que em 2005),
- 66 mil mensagens de *e-mail* recebidas (mais 5% do que em 2005);
- 378 mil chamadas de colaboradores (mais 25% do que em 2005);
- 22 mil mensagens de colaboradores recebidas por *e-mail*.

SÍTIOS NA INTERNET / E-MAIL / SMS

Intensificou-se, durante 2006, a comunicação com os Clientes através dos novos canais. Neste contexto, destaca-se o lançamento de novos sítios na Internet e de novas funcionalidades, como, por exemplo, o lançamento do sítio na Internet BPI Automóvel. Os principais indicadores relativos a esta área, são os seguintes:

- 532 milhões de páginas vistas (mais 27% do que em 2005),
- 30 milhões de acessos (mais 12% do que em 2005),
- 1.7 milhões de mensagens de *e-mail* enviadas (decréscimo de 35% relativamente a 2005),
- 167 campanhas por *e-mail* (mais 89 campanhas do que em 2005),
- 381 mil SMS (aumento de 83% relativamente a 2005),
- 23 campanhas por SMS (mais 14 campanhas do que em 2005).

TELEMARKETING

A rendibilidade da actividade de *telemarketing* cresceu significativamente em 2006. Este crescimento resultou da concentração em produtos de maior rendibilidade e do facto de se aproveitarem as oportunidades criadas através dos novos canais. Adicionalmente, verificou-se um alargamento da actividade de recuperação de crédito a todos os produtos relevantes. Os indicadores mais relevantes desta actividade foram os que de seguida se destacam.

- 141 mil decisores contactados nas campanhas comerciais, com uma taxa de sucesso de 9.5% e um montante global vendido de 18.6 M.€.
- 124 mil decisores contactados em inquéritos.
- 51 mil decisores contactados na actividade de recuperação de crédito.

QUALIDADE DO SERVIÇO

O BPI desenvolveu e reforçou, durante 2006, um plano para aumentar a qualidade do serviço, assente em quatro eixos fundamentais. São eles: acompanhar o posicionamento no sector da banca, promover a melhoria contínua do atendimento, melhorar o desempenho nos processos internos com influência no serviço e aumentar o envolvimento e a motivação das equipas de venda e dos Colaboradores.

As linhas definidas para desenvolvimento da qualidade do serviço conduziram, em 2006, às acções que de seguida se indicam.

- Intensificou-se a utilização do Índice de Qualidade do Serviço (IQS) enquanto instrumento de análise e de identificação de prioridades de intervenção nos processos organizacionais e de atendimento.
- Consideraram-se, na avaliação sistemática dos processos, novos métodos de avaliação da qualidade, como sejam o cliente-mistério e as visitas periódicas a Balcões por parte da direcção de qualidade.
- Desenvolveu-se a comunicação interna sobre o tema em consideração, vector fundamental para maximizar o envolvimento dos Colaboradores. Neste sentido, foi criado um sítio na intranet dedicado à qualidade de serviço, onde se dão a conhecer as melhores práticas e onde se partilham os resultados dos principais indicadores.
- Intensificou-se a formação em atendimento, alinhando os objectivos do Banco com os objectivos da qualidade do serviço e aproximando conceitos de serviço e venda.
- Desenvolveram-se métodos de monitorização da qualidade dos serviços internos, alargando-os a novos processos e envolvendo os serviços centrais.
- Deu-se continuidade ao processo de melhoria do processo de tratamento de reclamações. Neste sentido, as reclamações dirigidas ao Banco foram, na sua totalidade, centralizadas, independentemente do canal de entrada ou da área responsável pelo tratamento das mesmas. Importa destacar a disponibilização do livro de reclamações em todos os locais de atendimento do Grupo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 156 / 2005 de 15 de Setembro. Adicionalmente, manteve-se o esforço de melhoria da qualidade e do tempo de resposta, tendo-se observado uma redução em mais de 27% nos tempos médios de resposta, que, ao longo de 2006, foi de 5.8 dias.

IQS – Índice de Qualidade do Serviço

O IQS mantém-se o instrumento de base do Banco BPI para o acompanhamento da satisfação dos Clientes e da percepção que estes têm relativamente à qualidade do serviço prestado na rede comercial e nos outros canais de contacto. O IQS inclui as três componentes que seguidamente se apresentam.

IQS Concorrência

Inquérito bienal destinado a avaliar o posicionamento do Banco face à concorrência, no que respeita à qualidade.

IQS Banco

Inquériro anual efectuado a cerca de 5 000 Clientes do Banco BPI, com vista a avaliar o nível do serviço do Banco enquanto organização.

IQS Balcão

Inquérito trimestral realizado a cerca de 20 000 Clientes do Banco BPI, com o objectivo de avaliar o nível de qualidade de serviço prestado por cada Balcão.

Conclusões globais do IQS Banco

Os resultados do IQS Banco de 2006 apontam para a manutenção da percepção de uma qualidade de serviço alta. O IQS Banco global atingiu 802 pontos em 2006, em consonância com o resultado de 2005.

Conclusões globais do IQS Balcão do 4.º trimestre de 2006

No quarto trimestre de 2006, o IQS Balcão atingiu 879 pontos, demonstrando que o grau de satisfação dos Clientes relativamente à qualidade do serviço prestado nos Balcões do BPI se mantém elevado. No conjunto dos factores de qualidade do serviço, destaca-se o factor "atendimento pessoal", relativamente ao qual os níveis de satisfação superam o nível de satisfação global – IQS. Em relação à posição inicial deste índice (quarto trimestre de 2002), verifica-se uma evolução positiva do nível de satisfação dos Clientes em todos os factores relativos à qualidade de serviço.

BALCÕES DO BPI CONSIDERADOS OS MELHORES DA EUROPA

Os balcões do Banco BPI foram, em 2006, considerados os "melhores da Europa", segundo um estudo levado a cabo pelo Lafferty Group. No âmbito deste estudo, foram avaliados os balcões de 66 bancos distribuídos por 12 países europeus.

Este estudo reflecte a observação de diferentes aspectos dos balcões, designadamente a aparência do exterior e do interior das instalações, o atendimento, a automatização, o *merchandising* e as montras. Os Balcões do BPI foram classificados em primeiro lugar relativamente a todos os aspectos considerados, com excepção do atendimento, relativamente ao qual obtiveram o segundo lugar.

A Lafferty afirma mesmo que relativamente ao layout, merchandising e modernidade, alguns dos balcões do BPI são os melhores alguma vez avaliados. (Lafferty Report, Maio 2006).

Rating comparativo dos bancos portugueses

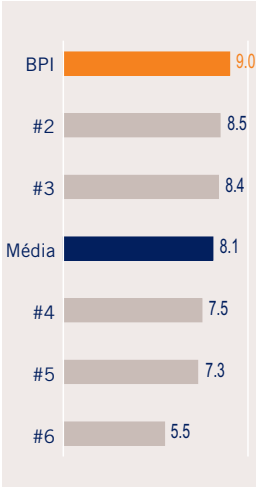

Gráfico 32

Ranking global dos dez melhores bancos europeus

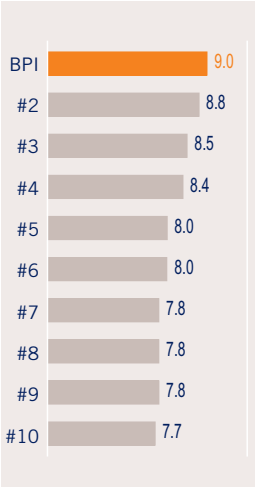

Gráfico 33

Fonte: Estudo "Best European Retail Branches" da Lafferty.

BPIgo

Contexto do BPIgo

O Banco BPI tem procurado aumentar a qualidade da relação bancária com os Clientes, com o objectivo de aumentar o envolvimento e a fidelização dos mesmos.

Este objectivo conduziu ao investimento que tem vindo a ser efectuado na melhoria do processo de gestão da relação com Clientes. Este processo assenta actualmente em três pilares essenciais: identificação e armazenamento centralizado do conhecimento relevante que se tem acerca dos Clientes, definição do respectivo plano de acompanhamento comercial e comunicação consistente com os Clientes, quer no tempo, quer transversalmente em toda a Instituição.

A aplicação BPIgo foi desenvolvida para apoiar este processo, sendo hoje o principal sustentáculo da actividade da força de vendas, ao qual se deve o aumento substancial da eficiência e eficácia de todos os intervenientes.

O Banco BPI tem desenvolvido sistematicamente a aplicação BPIgo em três áreas funcionais:

- a sistematização da partilha de informação sobre o Cliente e de processos comerciais que lhe estão associados, centralizando num ponto único o acesso a toda a informação comercial;
- o apoio ao trabalho conjunto entre os vários intervenientes no processo comercial, nomeadamente balcões, serviços centrais e canais remotos;
- a simplificação da gestão e do controlo da actividade comercial da força de vendas, através de mapas e relatórios orientados para a actuação comercial.

O BPIgo em 2006

Durante o ano de 2006, foi completado um novo ciclo de desenvolvimento, no âmbito da estratégia de convergência das aplicações comerciais num ambiente aplicacional único e integrado.

De seguida, salientam-se as melhorias funcionais implementadas no âmbito desta estratégia.

- **Aumento significativo da informação relativa ao Cliente**, que permitiu disponibilizar aos Balcões informação detalhada sobre a relação do Cliente com o Banco BPI, bem como melhorar o apoio dado à proactividade comercial do mesmo.
- **Integração do ambiente transaccional Star.net**, cujo objectivo foi melhorar a integração entre vendas e serviço, o desempenho da aplicação e as possibilidades de evolução futura.
- **Simplificação da utilização da aplicação**, que permitiu uma utilização mais amigável e eficiente na execução das operações correntes.
- **Integração do BPIgo com o BPINet**, com o objectivo de potenciar as oportunidades de contacto comercial através do *homebanking* do Banco BPI. Permite disponibizar no BPINet, sob a forma de *banners*, as propostas comerciais específicas para cada Cliente e fazer o acompanhamento através do *telemarketing*, dos Balcões e de outros canais.
- **Integração do BPIgo com as aplicações de gestão de processos de crédito**, com o objectivo de ligar os processos de decisão com a gestão da relação comercial com o Cliente através do BPIgo. Permite relacionar as dimensões comerciais e operacionais dos processos de simulação, decisão e compra de produtos de crédito, melhorando substancialmente o acompanhamento de todas as oportunidades em curso.

O lançamento, em 2006, da nova versão da aplicação foi acompanhado de uma extensa acção de formação baseada em *e-learning*. Esta acção destinou-se a todos os colaboradores dos Balcões e consistiu no enquadramento do uso da aplicação no âmbito das melhores práticas comerciais.

As melhorias efectuadas, ao longo do ano em análise, no BPIgo, consolidaram o papel central desta ferramenta no processo de vendas e no trabalho da rede comercial e dos restantes canais de contacto com os Clientes.

BANCA DE EMPRESAS, BANCA INSTITUCIONAL E PROJECT FINANCE

No final de 2006, a carteira de crédito e garantias da Banca de Empresas, Banca Institucional e *Project Finance*[G] atingiu os 13 738 M.€, o que representa um crescimento de 25% relativamente a 2005. Este deveu-se fundamentalmente a um aumento da carteira de crédito no valor de 2 699 M.€, o que representa um acréscimo de 33% relativamente ao ano anterior.

Os principais factores que contribuíram para esta evolução muito positiva foram os seguintes:

- o crescimento da actividade doméstica, resultante da intensificação do esforço comercial do Banco, junto destes segmentos, a que se associou uma ligeira melhoria da conjuntura económica;
- o forte aumento da carteira de responsabilidades dos diversos segmentos, sediada na sucursal de Madrid (crescimento de 178% face a Dezembro de 2005), decorrente de um maior dinamismo comercial no âmbito do mercado espanhol e da participação em grandes financiamentos sindicados;
- a participação crescente em projectos internacionais, no segmento de *Project Finance*;
- o reforço da presença no sector institucional e público, decorrente de uma maior agressividade comercial e do aprofundamento qualitativo do relacionamento;
- a continuação de uma estratégia agressiva de angariação de novos Clientes empresariais.

Todos os segmentos da Banca de Empresas, Banca Institucional e de *Project Finance* apresentaram evoluções positivas, destacando-se o crescimento quer em termos absolutos quer em termos relativos das grandes empresas (1 343 M.€ relativamente a 2005, correspondendo a um crescimento de 37.2%).

Os recursos atingiram o montante de 1 965 M.€, registando um acréscimo de 10.7%, em relação a Dezembro de 2005, o que representa um crescimento significativamente superior ao verificado no exercício anterior (4.3%).

Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance
Principais indicadores — Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Crédito e garantias[1]			
Grandes empresas	3 612.5	4 955.7	37.2%
Empresas	4 345.1	5 009.5	15.3%
Project Finance	1 375.4	1 739.1	26.4%
Banca institucional e sector empresarial do Estado	1 672.5	2 033.2	21.6%
Crédito e garantias	**11 005.4**	**13 737.6**	**24.8%**
Recursos[2]	**1 774.8**	**1 965.5**	**10.7%**

1) Inclui crédito a Clientes, crédito por assinatura, crédito a instituições de crédito e crédito titulado.
2) Inclui depósitos à ordem e depósitos a prazo.

Quadro 29

Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance
Crédito e garantias

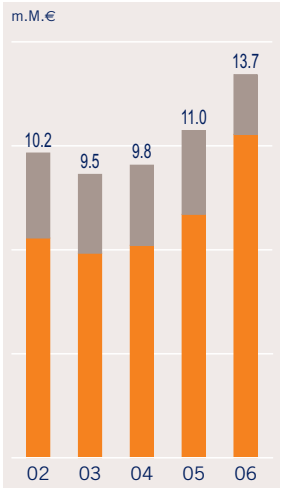

Gráfico 34

Recursos de Clientes

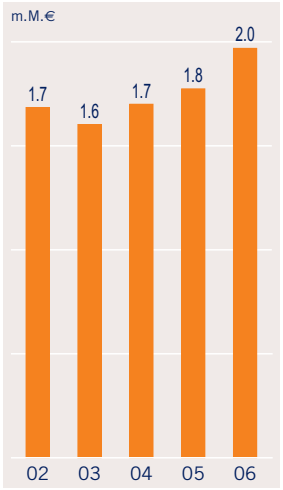

Gráfico 35

GRANDES EMPRESAS E EMPRESAS

Os segmentos de Grandes Empresas e Empresas apresentavam, em Dezembro de 2006, uma carteira de crédito e garantias no valor de 9 965 M.€, o que representa um crescimento de 25% relativamente a 2005.

O segmento das Grandes Empresas registou um crescimento de 37.2%. Destaca-se, em Portugal, a criação de um centro de empresas espanholas e outras multinacionais, que dispõe de uma equipa comercial especialmente vocacionada para responder às necessidades específicas dos Clientes com actuação ibérica. O maior dinamismo comercial da sucursal de Madrid no mercado espanhol é outro factor a evidenciar. Em Dezembro de 2006, a carteira de crédito e garantias de grandes empresas, sediada na sucursal de Madrid, atingiu os 979 M.€, o que corresponde a um crescimento de 155% face a 2005.

Uma das actividades que assumiu especial importância neste segmento foi o financiamento concedido no âmbito de grandes operações de aquisição e reestruturação empresarial, quer no mercado doméstico, quer no mercado espanhol.

Por seu lado, o segmento de Empresas registou um crescimento de 15%, percentagem significativamente superior à verificada no ano anterior. Esta evolução resultou, essencialmente, de uma maior agressividade comercial e do ligeiro aumento da actividade económica.

Continuando o esforço de desenvolvimento de soluções adequadas às necessidades dos Clientes empresariais, disponibilizaram-se, em 2006, novos produtos e serviços. Entre estes salientam-se:

- a linha BPI Exportação, destinada a financiar investimentos de apoio à exportação;
- o seguro de exportação BPI Cosec, um seguro de crédito à exportação criado pela Cosec para que seja vendido, em exclusivo, pelo BPI;
- a linha de crédito Angola Express, para o financiamento de exportações de bens de consumo e intermédios para Angola, em parceria com o BFA;
- a oferta de cartões *Corporate* / *Business*, especificamente adaptados ao universo empresarial;
- o alargamento dos produtos derivados, concebidos à medida das necessidades específicas de cada Cliente;
- a Linha BPI PME Garantia Mútua, uma linha de crédito de 75 M.€, integrada no sistema de garantia mútua destinada ao financiamento de PME.

Sistemas de incentivos públicos

O Banco BPI manteve o protocolo estabelecido no âmbito do SIME e, à semelhança dos anos anteriores, voltou a assumir uma posição de grande destaque nas actividades decorrentes: primeiro Banco, em número de projectos contratados, e segundo Banco, quer em número de candidaturas homologadas, quer em montante de investimento total no âmbito das candidaturas homologadas. O BPI manteve igualmente o apoio às empresas do sector do turismo através da linha criada graças a um protocolo com o Instituto do Turismo de Portugal e a qual se extinguiu no final de 2006.

Cosec

Em 2006, intensificou-se a parceria entre o Banco BPI e a COSEC, consubstanciada num aumento expressivo da venda do seguro de crédito, através da rede da Banca de Empresas, quer quanto a número de apólices (133%), quer quanto a valor (137%).

Esta evolução permitiu que o BPI se tornasse no maior canal de venda da COSEC, pois o valor angariado por esta via em novos negócios de seguro de crédito correspondeu a 34%.

Esta parceria apoiou-se ainda na criação de produtos específicos para venda na rede do Banco, designadamente o BPI / COSEC Exportação, vocacionado para apoiar PME exportadoras e produtos de seguro de crédito associado ao *factoring* e aos cartões.

Garantia mútua

Através da actividade comercial, o Banco BPI continuou a contribuir para a forte dinamização da garantia mútua, com base nos protocolos em vigor com as sociedades Norgarante, Lisgarante e Garval.

Em 2006, o Banco continuou a assumir uma posição de liderança na carteira global do sistema de garantia mútua, no que respeita ao valor contratado (29% do total).

Com o objectivo de reforçar o apoio à actividade das PME, o BPI lançou a linha BPI PME Garantia Mútua, destinada a apoiar a tesouraria e a investir em microempresas e em empresas de pequena e média dimensão, com incidência especial nas operações de reduzida dimensão (até 250 mil €).

PROJECT FINANCE

No final de 2006, o segmento de *Project Finance* apresentava uma carteira de crédito e garantias no valor de 1 739 M.€, o que representa um crescimento de 26.4% relativamente a Dezembro de 2005. Na mesma data, o montante total de operações em carteira, incluindo valores ainda não desembolsados, cifrava-se em 2 200 M.€, aos quais acrescem 270 M.€ relativos a operações ainda por contratar.

A evolução registada na actividade de *Project Finance* ao longo de 2006 reflecte principalmente o crescimento sustentado da participação do BPI em projectos europeus, com destaque para o mercado espanhol, já que a maioria dos financiamentos fechados em Portugal no período em causa tiveram uma menor dimensão relativa.

Merecem ainda referência as primeiras participações do Banco em operações de financiamento nos Estados Unidos da América, que se concretizaram no sector dos transportes.

O desempenho registado permitiu ao BPI manter-se numa posição cimeira relativamente às instituições financeiras nacionais, quanto a estruturação, montagem e tomada firme de projectos de investimento neste regime de financiamento. As áreas de infra-estruturas e serviços públicos, nomeadamente transportes, energia e ambiente, voltaram a destacar-se.

Entre as operações em que o BPI esteve envolvido em 2006, salientam-se as que se seguem.

Estruturação, montagem e financiamento de operações em regime de project finance

- **Babcock & Brown** – *Mandated lead arranger* do refinanciamento do portefólio de 89 megawatts de projectos mini-hídricos da Enersis (Project Spring), no montante total de 180 M.€. Esta operação, em conjunto com o refinanciamento do portefólio de parques eólicos do mesmo promotor, constituiu a maior operação do sector das energias renováveis realizada na Europa, em 2006, tendo vencido o prémio PFI Renewable Deal of The Year.
- **Tejo Energia** – Participação no refinanciamento da central termoeléctrica a carvão da Tapada do Pego, com uma capacidade de 584 megawatts, no montante total de 646 M.€.
- **Eólicas de Portugal** – *Mandated lead arranger* na estruturação, na montagem e no financiamento do Fundo de Apoio à Inovação e na emissão da caução do Concurso de Parques Eólicos com 1 200 megawatts, atribuído ao consórcio Eólicas de Portugal, no montante total de 111 M.€.
- **Central termoeléctrica de biomassa de Terras de Santa Maria** – Estruturação, montagem e financiamento, na qualidade de *sole lead arranger*, do projecto de construção e exploração de central termoeléctrica a biomassa, localizada no concelho de Oliveira de Azeméis, com a capacidade de 10 megawatts, no montante de 23 M.€.
- **Central fotovoltaica do Cavalum** – Estruturação, montagem e financiamento, na qualidade de *sole lead arranger*, do projecto de construção e exploração de central fotovoltaica localizada no concelho de Freixo de Espada à Cinta, com uma capacidade de 460 kilowatts, no montante de 0.5 M.€.

Área das parcerias público-privadas e da administração pública

- **Ministério da Saúde** – Apoio à estrutura da missão Parcerias.Saúde, na qualidade de líder do consórcio consultor, na preparação, no lançamento e no acompanhamento dos concursos dos hospitais de Loures, Cascais, Braga e Vila Franca de Xira; consultor financeiro para a estruturação, para o lançamento e para a negociação do concurso para a instalação do novo *contact center* do Serviço Nacional de Saúde, bem como do concurso para a exploração do Centro de Reabilitação Física de S. Brás de Alportel.
- **Ministério da Administração Interna** – Consultoria financeira no âmbito do projecto do sistema integrado das redes de emergência e segurança de Portugal.
- **Governo Regional dos Açores** – Consultoria financeira no âmbito do primeiro concurso para a concessão rodoviária da Ilha de São Miguel em regime de portagens virtuais.
- **Administração do Porto de Aveiro** – Consultoria financeira no âmbito da definição do modelo de exploração comercial dos novos terminais e da elaboração e apresentação do plano estratégico do Porto de Aveiro.
- **Município de Lisboa** – Consultoria financeira na estruturação e preparação do concurso de PPP para a construção e manutenção do parque escolar do município.
- **Município da Maia** – Avaliação dos sistemas de água, saneamento, recolha de RSU e limpeza de via pública.
- **Município do Funchal** – Avaliação dos sistemas de água e saneamento.

Organização e montagem de reestruturações financeiras e soluções de financiamento no sector empresarial do Estado

- **Refer** – Avaliação do impacto e modalidades de transposição de directivas sobre uma taxa de uso de infra-estruturas ferroviárias.
- **Transgás** – Apoio às negociações com a EDP e actualização do modelo de projecções económico-financeiras.
- **Águas de Portugal** – Apoio na estruturação do financiamento dos sistemas multimunicipais, incluindo as negociações com o Banco Europeu de Investimento.
- **SIMAB** – Avaliação dos mercados abastecedores e apoio no processo de alienação das participações financeiras da SIMAB naqueles mercados.
- **Parque Expo** – Preparação do estudo de viabilidade económico-financeira da SGU – Sociedade de Gestão Urbana.

Outras intervenções em consultoria

- **Norscut** – Consultoria financeira no âmbito do processo de reposição do equilíbrio financeiro do contrato de concessão da SCUT Interior Norte.
- **Agrupamento Biotermoeléctricas de Portugal** – Consultoria financeira no âmbito do concurso para atribuição de pontos de recepção para centrais termoeléctricas a biomassa florestal.

Área internacional

Espanha

- **Renomar** – Participação no financiamento da construção e exploração de parques eólicos em Espanha, com a capacidade de 852 megawatts, no montante total de 806 M.€.
- **Hospital de Burgos** – Participação no financiamento da construção e exploração, em regime de PPP, do novo hospital de Burgos (Espanha), no montante total de 255 M.€.
- **Ciralsa** – Participação no financiamento da construção e exploração de concessão rodoviária em Alicante, no montante total de 255 M.€.
- **Forlasa** – *Mandated lead arranger* do financiamento da construção e exploração de parques eólicos em Espanha, com a capacidade de 102 megawatts, no montante total de 136 M.€.
- **Euroglosa45** – Participação no refinanciamento da concessão rodoviária M-45, em Madrid, no montante total de 120 M.€.
- **Xeresa Golf** – Participação no refinanciamento do complexo hoteleiro, com campos de golfe, da Starwood, em Benidorm. Montante total de 104 M.€.
- **Hospital de Vallecas** – Participação no financiamento da construção e exploração, em regime de PPP, de novo hospital em Madrid, no montante total de 98 M.€.
- **Hospital de Coslada** – Participação no financiamento da construção e exploração, em regime de PPP, de novo hospital em Madrid, no montante total de 94 M.€.
- **Tranvia de Parla** – Participação no financiamento da construção e exploração, em regime de PPP, do metropolitano de superfície da cidade de Parla, no montante total de 87 M.€.
- **Parque Eólico de Alentisque** – Participação no financiamento da construção e exploração de um parque eólico em Espanha, com a capacidade de 46.5 megawatts, no montante total de 57 M.€.
- **Proasego (Tahuna e Zorreras)** – Participação no financiamento da construção e exploração de parques eólicos em Espanha, com a capacidade de 40 megawatts, no montante total de 50 M.€.

França

- **HIT (Abertis)** – Participação, na qualidade *senior lead arranger*, no financiamento da aquisição da Societé des Autoroutes du Nord et de l'Est de la France (SANEF) pela Abertis, no montante total de 3 500 M.€.
- **Eiffarie (Eiffage / Macquarie)** – Participação no financiamento da aquisição da Société des Autoroutes Paris-Rhin-Rhône (APRR) pela Eiffarie, no montante total de 7 650 M.€.

Reino Unido

- **M6 Toll** – Participação no refinanciamento da concessão rodoviária no Reino Unido, no montante total de 1 030 M.GBP.

EUA

- **Indian Toll Road** – Participação no financiamento do alargamento e da exploração da concessão rodoviária no Estados Unidos da América, no montante total de 4 063 M.USD$.
- **Icon Parking** – Participação no financiamento da exploração de parques de estacionamento em Nova Iorque, no montante total de 350 M.USD$.

Irlanda

- **N25 Waterford** – Participação no financiamento da construção e exploração de uma concessão rodoviária na Irlanda, no montante total de 241 M.€.

SEGMENTAÇÃO DE CLIENTES E REDE COMERCIAL

As áreas da Banca de Empresas, da Banca Institucional e do Sector Empresarial do Estado gerem, de forma integrada, o relacionamento do Banco com a base de Clientes empresariais e institucionais do BPI, bem como a respectiva oferta de produtos e serviços.

Os Clientes da Banca de Empresas estão segmentados de acordo com o volume de negócios – grandes empresas e empresas –, bem como de acordo com a respectiva especificidade – *Project Finance*, Banca Institucional e Sector Empresarial do Estado, sendo acompanhados por uma rede de 49 centros de empresas e institucionais.

Mantiveram-se, em 2006, as duas áreas de apoio a grandes empresas (Norte e Sul) e as três direcções regionais (Norte, Centro, Sul e Ilhas) para servir o restante mercado de empresas, assegurando uma abrangência nacional e uma maior proximidade. Estas áreas coordenam 39 centros de empresas.

Na área de Grandes Empresas Sul, criou-se um centro de empresas para dar apoio a empresas espanholas e outras multinacionais, com vista a assegurar um acompanhamento especializado e mais adaptado às características destes Clientes.

A Banca Institucional dispõe de uma rede comercial específica que assegura a qualidade do serviço, a proximidade e a adequação no serviço prestado aos Clientes, sendo constituída por cinco centros institucionais: Norte, Centro, Sul, Madeira e Açores e um Centro de Empresas do sector empresarial do Estado.

A área de *Project Finance* centra a actividade no financiamento de operações de *project finance* e parcerias público-privadas, proporcionando consultoria e organização, montagem e participação em financiamentos de grandes projectos de elevada complexidade.

BPI NET EMPRESAS

O BPI Net Empresas é o serviço de Corporate Internet Banking destinado a Clientes empresariais e a Clientes institucionais, sendo o principal meio de relacionamento electrónico dos Clientes da Banca de Empresas com o Banco. O BPI Net Empresas registou, na Banca de Empresas, durante 2006, um crescimento significativo do número de aderentes (11%), para o qual contribuiu a oferta de novas funcionalidades, ajustada às necessidades das empresas.

GABINETE PARA ANGOLA

Angola é actualmente um dos países africanos com maior potencial de desenvolvimento económico. A presença do Grupo BPI no mercado angolano, através do BFA, possibilita um acompanhamento e apoio especializados aos Clientes empresariais com interesse, neste mercado.

No sentido de apoiar as empresas portuguesas que pretendam desenvolver negócios naquele país, o BPI dispõe em Portugal de uma estrutura própria, o Gabinete para Angola.

Verificou-se, em 2006, uma intensificação da actividade do Gabinete para Angola, tendo sido estabelecidos contactos com mais de 400 entidades, o que representa um acréscimo de 22.6% relativamente a 2005.

A actividade desenvolvida veio confirmar a importância do Gabinete para Angola enquanto estrutura de apoio aos Clientes das áreas comerciais que tenham negócios em curso em Angola, bem como no encaminhamento das empresas que pretendam iniciar um relacionamento económico com aquele país. Reforçou-se, desta forma, o trabalho já desenvolvido em anos anteriores, nomeadamente quanto à angariação de novos Clientes e à captação de oportunidades de negócio, bem como se apostou numa melhor divulgação da presença e actuação do Grupo BPI em Angola.

A colaboração com as áreas comerciais estendeu-se ainda ao acompanhamento dos projectos prioritários no âmbito da Convenção entre Portugal e Angola, para cobertura dos riscos de crédito pela Cosec (linha aumentada de 100 milhões de euros para 300 milhões de euros). O BPI assegurou a contratação de cinco operações, no montante de, aproximadamente, 42 M.€, o que representa cerca de 17% do montante utilizado da linha (250 M.€, em Dezembro de 2006).

BANCA INSTITUCIONAL E SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Em 2006, a carteira de crédito, garantias e outros produtos equiparados da Direcção de Banca Institucional e do Sector Empresarial do Estado registou um crescimento de 21.6%, atingindo o valor global de cerca de 2 033 M.€.

Para este resultado contribuiu, primordialmente, o aumento em 58.6% do crédito a Clientes que integram o Sector Empresarial do Estado.

Pelo quarto ano consecutivo, mantiveram-se as restrições quantitativas severas no acesso ao crédito por parte das autarquias locais e empresas municipais. Apesar deste enquadramento restritivo e da verificação de condições concorrenciais desfavoráveis, a carteira de responsabilidades com Clientes institucionais aumentou 7.8%, em 2006.

O trabalho de consultoria e aconselhamento financeiro iniciado há uns anos prosseguiu positivamente, quer no que se refere ao apoio a empresas públicas de referência no acesso ao mercado internacional de capitais, quer no processo de assessoria à obtenção de *rating* internacional.

Neste último capítulo, em 2006, merece especial referência o trabalho desenvolvido nas autarquias locais, com destaque para os seguintes casos:

- **Município de Cascais** – primeira entidade local em Portugal a obter a notação das três principais agências de *rating* internacionais – Fitch Ratings, Moody's Investors Service e Standard & Poor's;
- **Município de Lisboa** – assessoria no âmbito da actualização do *rating* internacional do município (Fitch e Moody's);
- **Município do Porto** – assessoria no âmbito da actualização do *rating* internacional do município;
- **Região Autónoma da Madeira** – assessoria no âmbito da actualização do *rating* internacional da Região.

O Banco apoiou ainda, com especial atenção, dadas as alterações, promovidas durante o ano, ao enquadramento legal das finanças locais e regionais em Portugal, a aplicação no sector regional e local da nova metodologia de *rating* da Moody´s Investors Service.

COMUNICAÇÃO COM CLIENTES

Em 2006, destacam-se as iniciativas de comunicação com os Clientes que a seguir se indicam.

Campanhas

Campanhas BPI Exportação e Angola Express: lançadas respectivamente em Março e Abril de 2006. A primeira divulgou o lançamento da linha de Crédito BPI Exportação, destinada a financiar investimentos de apoio à exportação, e outras soluções para empresas exportadoras. A segunda promoveu, em parceria com o BFA, o lançamento da linha Angola Express, destinada a financiar exportações de bens de consumo e de bens intermédios para Angola.

Seminários com Clientes

Seminários Angola e BPI Exportação: iniciou-se, em 2006, a organização de um conjunto de sessões com Clientes cujo objectivo foi o debate e a análise das especificidades do mercado angolano e a apresentação de um conjunto de produtos financeiros especialmente desenhados para incentivar as exportações das empresas nacionais para Angola e outros mercados.

Seminários regionais sobre Derivados: realizaram-se 14 sessões regionais, que abarcaram a totalidade do território nacional, onde foram apresentadas as soluções BPI para gestão do risco de taxa de juro.

Em conjunto, estes seminários e as outras acções desenvolvidas para Clientes contaram com uma participação de mais de mil empresas.

Guia BPI Angola

O Guia BPI Angola foi lançado em Maio de 2006 e reúne um conjunto de informação útil para quem pretende desenvolver actividade em Angola.

Newsletter BPI Empresas

Newsletter electrónica com informação prática sobre produtos e serviços para o segmento de Empresas, bem como análises e outras informações úteis para a actividade empresarial. Esta *newsletter*, com periodicidade mensal, é distribuída via *e-mail* por cerca de 8 000 destinatários.

Banca-Seguros

O BPI dispõe, na área dos seguros, de uma parceria estratégica com o líder mundial do sector, o grupo alemão Allianz. Esta associação encontra-se firmada numa participação do BPI no capital da Allianz Portugal (35%) e num acordo de distribuição de seguros através da rede comercial do Banco.

Os Clientes do BPI dispõem, assim, de uma extensa oferta de seguros. Esta oferta inclui tanto o ramo vida-risco – que abrange os seguros de morte e invalidez –, como os ramos reais – que compreendem os seguros automóveis e os seguros multirriscos: habitação, incêndio, obras e montagens, responsabilidade civil, roubo, acidentes pessoais, desemprego e doença.

Em Maio, ocorreu o lançamento do segundo seguro de venda autónoma – seguro de saúde Medicall BPI –, concebido pela companhia de seguros Allianz.

A comercialização dos seguros de venda autónoma – Vitall BPI (vida) e Medicall BPI (saúde) – revelou-se um sucesso: foram, até ao final do ano, subscritos por mais de 30 000 Clientes, o que representa um valor global de prémios superior a quatro milhões de euros.

O desempenho positivo que se tem vindo a verificar reflecte-se nos indicadores da actividade e dos proveitos, bem como no número de seguros vendidos em 2006. Eis os dados:

- o valor das comissões aumentou 19%, para 23.2 M.€;
- os prémios de seguros de vida-risco e de não-vida atingiram, respectivamente, 43.9 M.€ e 34.8 M.€, o que corresponde a um crescimento de 16% em vida-risco e de 13% em não-vida (o mercado cresceu 6% em vida-risco e 1% em não-vida);
- a evolução do número de seguros tem sido, de igual modo, positiva; confirma-o o facto de se ter ultrapassado, no final de 2006, os 395 mil seguros activos no ramo vida-risco e os 280 mil seguros activos no ramo não-vida.

Comissões
Intermediação de seguros

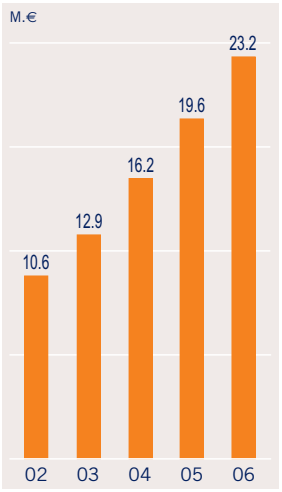

Gráfico 36

Gestão de Activos

SÍNTESE DA ACTIVIDADE

O volume de activos financeiros de terceiros sob gestão do Grupo BPI atingiu, no final de 2006, os 14 mil M.€, em resultado de um crescimento de 5% no ano, ou seja, 638 M.€. Por ordem de grandeza, os fundos de investimento representam 32% do total de activos sob gestão, os seguros de capitalização representam 30%, os fundos de pensões correspondem a 24%, os produtos estruturados, a 9%, e os *hedge funds*, a 3%.

Activos sob gestão — Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Fundos de investimento	4 713	4 645	(1.5%)
Fundos de pensões	3 169	3 493	10.2%
Seguros de capitalização	3 982	4 350	9.3%
Clientes institucionais	335	372	11.1%
Retorno absoluto (HF)	316	421	33.3%
Produtos estruturados	1 349	1 331	(1.4%)
Activos sob gestão[1]	**13 434**	**14 073**	**4.8%**

1) Ajustados pela eliminação de duplicações.

Quadro 30

Activos de terceiros sob gestão

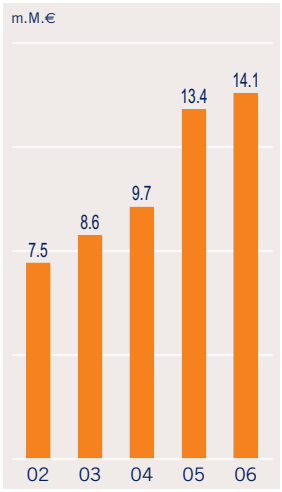

Gráfico 37

Composição dos activos sob gestão
Em 31 de Dezembro de 2006

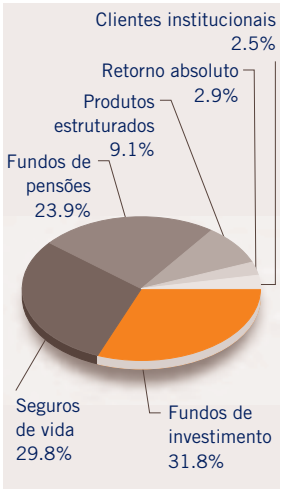

Gráfico 38

FUNDOS DE INVESTIMENTO

Os fundos de investimento sob gestão ascendiam a 4 645 M.€, no final de 2006. Os fundos domiciliados em Portugal totalizavam 4 473 M.€, e existiam quatro fundos UCITS III[1] domiciliados no Luxemburgo, no valor de 172 M.€.

Fundos de investimento sob gestão Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Obrigações e tesouraria	2 013	1 469	(27.0%)
Valorização (acções)	466	692	48.4%
Eficiência fiscal (PPR/E e PPA)	1 472	1 553	5.5%
Diversificação	762	931	22.2%
Total	**4 713**	**4 645**	**(1.5%)**

Quadro 31

Quanto à evolução das várias categorias de fundos do BPI, reforçou-se a tendência verificada em anos anteriores de crescimento significativo do volume sob gestão, nas categorias dos fundos de valorização (+48%), diversificação (+22%) e PPR/E (+6%), em detrimento dos fundos de obrigações e tesouraria (tendência igualmente observável no mercado).

O BPI registou subscrições líquidas de fundos de acções não-portuguesas (27% das subscrições líquidas no mercado), no valor de 91 M.€, de fundos de acções nacionais (23% das subscrições líquidas do mercado), no valor de 16 M.€, e de fundos flexíveis (cerca de metade das líquidas do mercado) no valor de 134 M.€, dos quais 118 M.€ no BPI Global e 16 M.€ no BPI Brasil.

No ano, a subscrição líquida dos PPR BPI foi de 51 M.€ (27% do mercado de FIM de poupança reforma), dos quais 16.9 M.€ corresponderam a subscrições do novo BPI Reforma Acções PPR, produto praticamente inexistente no final de 2005.

O aumento do peso relativo dos fundos de acções, fundos flexíveis e PPR, na carteira de fundos do BPI, melhorou o rácio de comissões recebidas por unidade de activos sob gestão. É este facto que explica o aumento em 20% das comissões recebidas, de 47.5 M.€, em 2005, para 57.0 M.€, em 2006.

No final de 2006, a BPI Gestão de Activos detinha uma quota de 15.4% do mercado de fundos domiciliados em Portugal, mantendo o quarto lugar no *ranking* das sociedades gestoras de fundos de investimento mobiliário. Considerando apenas o conjunto dos fundos de valor acrescentado (que não inclui os fundos de tesouraria, os fundos de taxa variável e PPR), a BPI Gestão de Activos ocupava a terceira posição do mercado nacional, com uma quota de 14.9%.

Os fundos mais representativos da carteira da sociedade gestora continuam a ser os fundos BPI Global, BPI Liquidez, BPI Reforma Segura PPR e BPI Reforma Investimento PPR, no valor de 3 251 M.€, que corresponde a 73% do total dos activos sob gestão. No universo de 263 fundos de investimento mobiliário existentes em Portugal, estes quatro fundos encontram-se entre os 16 maiores fundos nacionais, sendo o BPI Liquidez o quinto maior do mercado.

Importa realçar que a BPI Gestão de Activos é a única sociedade gestora de fundos de investimento em Portugal que gere um fundo de grande dimensão na categoria de fundos flexíveis (o BPI Global), cujo volume ultrapassa os 859 M.€.

Fundos de investimento sob gestão

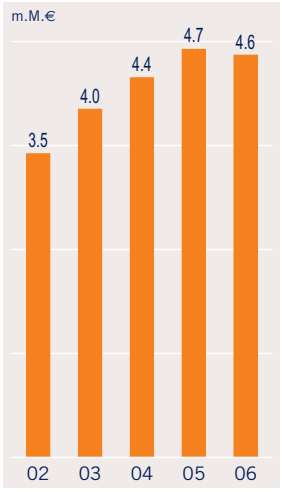

Gráfico 39

Composição dos fundos de investimento sob gestão
Em 31 de Dezembro de 2006

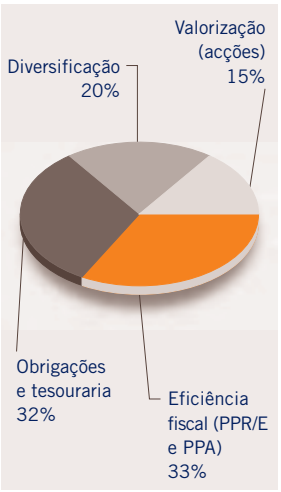

Gráfico 40

1) Undertakings for Collective Investment in Transferable Securities.

No que respeita ao desempenho individual e, em especial, no que respeita à produção líquida anual, destacam-se os fundos que a seguir se indicam.

- O BPI Reforma Investimento PPR foi o melhor fundo quanto à captação líquida: 203 M.€ no total.
- O BPI Global registou uma produção líquida de 118 milhões, e tinha, no final de 2006, um total de mais de 45 mil participantes.
- Os fundos de acções BPI Reestruturações e BPI Europa Valor atingiram os 55.4 M.€ e os 21.6 M.€, respectivamente.
- O PPR BPI Reforma Acções, lançado há menos de dois anos, representou uma produção líquida de 16.9 M.€.

Actividade da BPI Gestão de Activos em 2006

Prosseguiu, em 2006, o esforço de diversificação das carteiras dos Clientes, através do aumento da colocação de recursos de médio e longo prazo, em especial mediante a colocação de fundos de diversificação e de acções. Com este objectivo, reduziram-se os montantes mínimos de investimento, que assim se tornaram mais acessíveis: 250 euros para o investimento inicial e 50 euros para entregas programadas.

Introduziu-se, igualmente, uma nova possibilidade de subscrição de planos de investimento periódico em fundos, que permite aos Clientes definirem livremente um plano de entregas periódicas em fundos, a partir de 50 euros. De acordo com este plano, os Clientes podem também optar pela indexação anual à inflação ou a outra taxa. Tal como nos PPR, estes planos de investimento são totalmente flexíveis, alteráveis sem custos em qualquer momento.

Planos de Poupança Reforma

Com o objectivo de tornar a sua oferta de PPR ainda mais competitiva, o BPI aboliu, a partir de 1 de Outubro, as comissões de subscrição destes produtos, passando a vigorar a total isenção de comissão, quer por entregas isoladas quer por entregas periódicas planeadas.

O Banco flexibilizou também a transferência entre PPR do BPI, que passou a estar isenta de qualquer comissão.

Na área do planeamento da reforma, que tem sido uma das apostas estratégicas do BPI nos últimos anos, foram actualizados os simuladores de reforma, de acordo com as novas regras de cálculo da Caixa Geral de Pensões e reforçou-se a formação nesta área dos colaboradores da rede.

A implementação de diversas acções no âmbito da estratégia de afirmação do BPI no mercado da poupança para a reforma tem tido resultados evidentes, que resultaram num crescimento de 73%, no universo de Clientes com PPR, nos últimos cinco anos (desde 2002).

Rendibilidades

Em 2006, 12 fundos de investimento mobiliário geridos pela BPI Gestão de Activos obtiveram rendibilidades acima da média, tendo três deles alcançado as primeiras posições.

Importa destacar os lugares obtidos por alguns fundos.

- O BPI Brasil foi o melhor fundo da classe fundos flexíveis: 13.9% de rendibilidade em 2006.
- O BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco foi o melhor fundo de obrigações de taxa fixa internacional: 5.5%.
- O BPI Reforma Acções PPR foi o melhor PPR do mercado, em 2006: 14.1%.
- O BPI Reestruturações, fundo de acções internacionais foi um dos três melhores da sua classe: 20.5% de rendibilidade em 2006.
- Os fundos de acções europeias, BPI Europa Valor e BPI Europa Crescimento voltaram a destacar-se pela sua excelente *performance*, 24.1% e 21.6% respectivamente.

Fonte: APFIPP, Medidas de Rendibilidade e Risco de 29-12-2006.

FUNDOS DE PENSÕES

A BPI Pensões geria, em 31 de Dezembro de 2006, 35 fundos de pensões (mais dois do que no final do ano anterior), cujo volume total de activos financeiros ascendia a 3 493 M.€. Face ao final de 2005, este valor representa um acréscimo de 10.2%.

Estes activos sob gestão correspondiam a 94 planos de pensões de empresas e 1 363 contas de participantes individuais. Durante o ano, registou-se um volume total de contribuições e transferências na ordem dos 147 M.€ e um montante total de pagamentos de pensões e benefícios de 176 M.€.

No final de 2006, a BPI Pensões mantinha o segundo lugar no *ranking* das entidades gestoras de fundos de pensões, quanto a volume de activos sob gestão, estimando-se que a quota de mercado[1] correspondente fosse de 20.2%.

Captação de novos Clientes

Em 2006, a BPI Pensões manteve a posição de liderança na captação de novos Clientes. Iniciaram-se, em 2006, oito novos mandatos de gestão de planos de pensões, por constituição de novos fundos ou por transferência de fundos existentes para a gestão da BPI Pensões:

- BNP Paribas (plano de contribuição definida),
- Bridgestone Portugal,
- Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo,
- Cofina Indústria,
- Grupo Continental Mabor / Indústria Têxtil do Ave,
- Johnson's Wax,
- Milupa Comercial,
- Novartis Farma.

Além destes oito mandatos, iniciou-se, também, a gestão de um novo mandato de um plano de pensões pertencente ao Grupo BPI, cujo volume de activos financeiros é de 22 M.€.

Fundos de pensões sob gestão

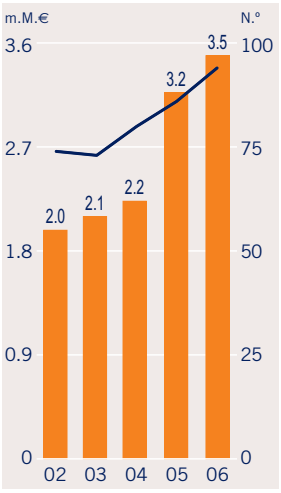

Nota: em 2006, a movimentação de Clientes envolveu a extinção de uma adesão colectiva aos Fundos de Pensões Abertos e a obtenção de novos Clientes.

Gráfico 41

1) Não se incluíram os montantes afectos a PPR e PPA e os montantes afectos às Sociedades Gestoras do Fundo de Pensões do Banco de Portugal e da Portugal Telecom, a Previsão, cujo único objectivo se enquadra na gestão de fundos de pensões dos respectivos accionistas.

Rendibilidade dos fundos de pensões

O ano de 2006 foi, à semelhança do anterior, um ano marcado por bons resultados quanto a rendibilidade dos fundos de pensões sob gestão. A rendibilidade mediana foi de 6.2% e a rendibilidade média ponderada pelos montantes respectivos ascendeu a 12.1%.

De acordo com uma análise de longo prazo, a BPI Pensões mantém a consistência na apresentação de resultados muito positivos. De acordo com os estudos efectuados por dois consultores, os resultados obtidos até 2006, expressos pela mediana da rendibilidade dos fundos de pensões geridos pela BPI Pensões, comparada com a do mercado, encontra-se reflectida no gráfico que se segue.

Rendibilidade de longo prazo dos fundos de pensões

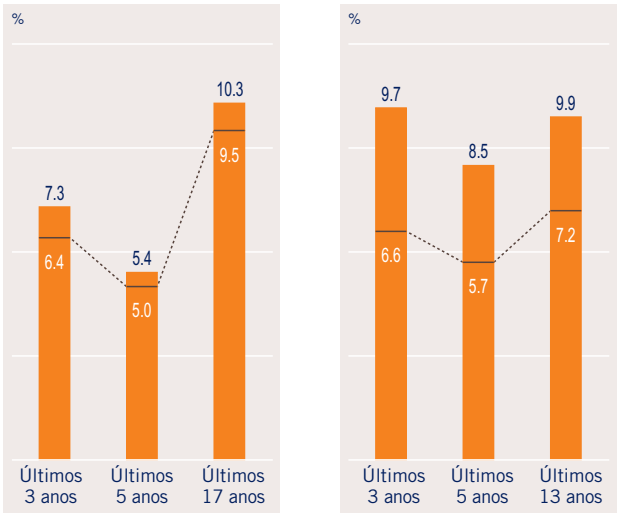

Fonte: Mercer Investment Consulting.

Fonte: Watson Wyatt International Ltd. – Sucursal em Portugal.

■ Média ponderada BPI Pensões
– Mediana do mercado (universo gestoras)

Gráfico 42

As rendibilidades obtidas pelos fundos de pensões abertos da BPI Pensões foram excelentes, destacando-se os lugares cimeiros em rendibilidade a dez anos, cinco anos e três anos e a *performance* no primeiro ano de actividade dos dois fundos de pensões constituídos há pouco mais de um ano, que os coloca também em primeiro lugar.

Participação em seminário organizado pela APFIPP

Em Março de 2006, a BPI Pensões marcou presença num seminário organizado pela Associação Portuguesa dos Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios, com a instalação de um *stand*. Ofereceu, assim, aos conferencistas a possibilidade de conhecerem a sociedade, a actividade que desempenha e os produtos, bem como a possibilidade de acederem ao sítio institucional na Internet (www.bpipensoes.pt) e de testarem o simulador de reforma.

Extensão do sítio www.bpipensoes.pt aos trabalhadores das empresas Clientes

Durante o ano de 2006, procedeu-se ao alargamento da vertente privada do sítio institucional na Internet aos participantes de todos os fundos de pensões, trabalhadores das empresas Clientes. Embora este serviço tenha sido inaugurado ainda em 2005, foi em 2006 que se concretizou a adesão de participantes da maior parte das empresas com planos de pensões de contribuição definida geridos pela BPI Pensões.

Esta ferramenta, de grande importância para os participantes, permite-lhes acompanhar individualmente o respectivo plano pessoal de pensões, acedendo aos saldos e movimentos das suas contas nos fundos de pensões. Confere também a possibilidade de alterarem as opções de investimento, os dados pessoais e os beneficiários em caso de morte, bem como a de solicitarem o pedido de pagamento do benefício ou informarem directamente a BPI Pensões da cessação do contrato de trabalho com o associado.

Aplicação do Decreto-Lei n.º 12 / 06, de 20 de Janeiro

Em 2006, a BPI Pensões adaptou os contratos dos fundos de pensões (constitutivo, gestão e adesão) às regras ditadas pela nova legislação, com especial destaque para as estruturas de governação. Da aplicação das novas regras, salienta-se a criação de comissões de acompanhamento dos planos de pensões, a nomeação do provedor dos participantes individuais e a formalização e implementação de princípios inerentes aos deveres de informação aos participantes e beneficiários.

SEGUROS DE CAPITALIZAÇÃO

O volume de activos geridos pela BPI Vida ascendeu, no final do ano, a 4 350 M.€, o que corresponde a um crescimento de 9.3% face ao ano anterior.

A produção foi, em 2006, de 937.8 M.€, valor que, apesar de não ter sido tão expressivo como o do ano anterior, representou, ainda assim, o segundo melhor valor anual de sempre. A produção, em 2006, aumentou 49.5% face à produção média da BPI Vida dos últimos seis anos, ficando acima do aumento do mercado segurador português (medido com os mesmos pressupostos), que se situou em 36.1%.

A preferência dos Clientes por produtos de capitalização ligados a fundos de investimento, que se começou a constatar no ano anterior, foi confirmada em 2006. A produção da BPI Vida cresceu 13% neste segmento.

Produção de seguros de vida de capitalização — Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
BPI Novo Aforro Familiar	917.6	239.4	(74%)
BPI Aforro PPR	177.8	205.8	16%
BPI Reforma Garantida	5.3	24.2	356%
BPI Multi-suportes (seguros em unidades de conta)	402.1	455.9	13%
Outros	470.4	12.5	(97%)
Total	**1 973.2**	**937.8**	**(52%)**

Quadro 32

A produção da BPI Vida, em 2006, que acompanhou a tendência decrescente do mercado segurador português, foi condicionada por factores de natureza macroeconómica, como a redução do preço das obrigações de longo prazo e o incremento das taxas de juro de curto e médio prazo, que tornaram menos atractivos os seguros de capitalização conservadores, assentes em investimentos em obrigações. Importa ainda referir que, no ano de 2005, se tinha registado um volume extraordinário de prémios.

É importante salientar o desempenho dos dois PPR comercializados pela BPI Vida. O volume de vendas do BPI Reforma Aforro PPR, produto pensado para Clientes que queiram planear a reforma com garantia do capital, cresceu 16%, tendo a produção ascendido a 205.8 M.€. Por outro lado, ainda que em níveis mais baixos de produção, o BPI Reforma Garantida, que garante uma taxa de rendibilidade para os primeiros cinco anos de vigência da apólice, viu a respectiva produção crescer 356%.

Quanto aos produtos em unidades de conta, destacaram-se os perfis de risco conservador e equilibrado do produto BPI Capitalização CI / PB, cuja produção no biénio 2005 / 2006 cresceu 14% e 22%, respectivamente, e o produto BPI Vida Universal cuja produção cresceu 387%. Trata-se de um produto com risco médio a um ano, mas cuja rendibilidade é muito interessante.

As rendibilidades dos produtos em unidades de conta da BPI Vida apresentaram uma óptima *performance* em 2006, tal como mostra o quadro que se segue.

Rendibilidades vs. volatilidades

	Rendibilidade	Classe de risco
BPI Vida Universal (Acções)	16.9%	Médio
BPI Capitalização CI / PB Conservador	5.3%	Baixo
BPI Capitalização CI / PB Equilibrado (Acções)	7.2%	Médio
BPI Capitalização CI / PB Agressivo (Acções)	11.0%	Médio

Quadro 33

Seguros de vida de capitalização

Produção anual

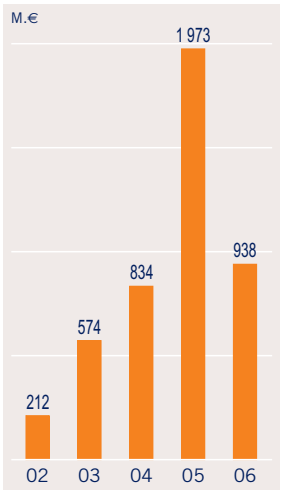

Gráfico 43

Activos sob gestão

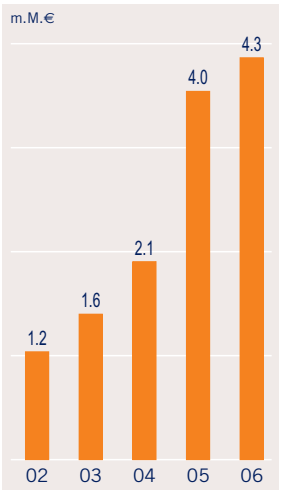

Gráfico 44

Banca de Investimento

SÍNTESE DA ACTIVIDADE

O contributo da actividade da Banca de Investimento – *corporate finance*, corretagem, *trading* de acções e *private banking* – para o lucro líquido mais do que duplicou relativamente a 2005, tendo atingido os 24.8 M.€, em 2006. O peso relativo no lucro líquido consolidado aumentou de 4.2%, em 2005, para 8.0%, em 2006.

A rendibilidade do capital próprio da Banca de Investimento, caracterizada por um reduzido consumo de capital (1.7% do capital próprio médio do Grupo, em 2006), ascendeu a 105.5%.

No negócio com acções, merecem referência os expressivos crescimentos das comissões de corretagem, de 6.2 M.€ para 11.3 M.€ (+82%) e dos resultados da actividade de *trading*, que duplicou o contributo para os resultados, de 7.9 M.€, em 2005, para 15.9 M.€, em 2006.

No segmento das privatizações, o BPI assumiu o estatuto de coordenador global das operações da Portucel e da Celtejo, bem como o de co-líder na oferta pública de venda da Galp Energia.

No segmento das operações de mercado de capitais, o BPI, além de ter liderado a oferta pública de venda de 25.72% do capital da Portucel, prestou assistência à Prisa na oferta pública de aquisição que lançou sobre a Media Capital, bem como apoiou a Sonaecom nos processos de admissão à cotação de novas acções, desenvolvidos em 2006.

O Banco organizou, pelo terceiro ano consecutivo, a conferência *Iberian Small & Mid Caps*, em que participaram 24 empresas e mais de 60 investidores especializados. Organizou, pela primeira vez nos EUA, uma conferência de bancos ibéricos que contou com a presença de sete bancos ibéricos e cerca de 20 investidores americanos. O BPI realizou, também, 25 *roadshows* com empresas e analistas.

Banca de Investimento
Principais indicadores

Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Contributo para o lucro consolidado	10.5	24.8	135.9%
Capital médio alocado	14.8	22.0	48.5%
Em percentagem do capital próprio médio consolidado do Grupo	1.4%	1.7%	-
ROE	65.5%	105.5%	-
Activos sob gestão discricionária e aconselhamento (Private Banking)	1 710	2 144	25.4%
Quotas de mercado			
Corretagem de acções	10.1%	11.6%	-
Corretagem on-line (BPI Net Bolsa e BPI Online)[1]	14.0%	17.0%	-

1) Quota de mercado na corretagem através de sítio na Internet.

Quadro 34

O BPI assessorou, ainda, um vasto conjunto de entidades (cerca de 50), das quais, no segmento das operações de M&A, se destaca a Altri, no processo de aquisição da Celbi; o accionista de referência da Tertir, na alienação da sua participação à Mota-Engil; e a Ricon, na aquisição de uma parcela do capital da Gant.

O volume de negócios de *private banking* cresceu 26% e atingiu, no final de 2006, os 2 928 M.€.

CORPORATE FINANCE

O BPI esteve, em 2006, envolvido em cerca de 100 processos de originação de novos mandatos e prestou assessoria a, aproximadamente, 50 organizações. Reforçou, deste modo, as já fortes posições competitivas que o caracterizam, na generalidade dos segmentos de mercado em que actua.

No segmento das privatizações, o BPI assumiu o estatuto de coordenador global das operações da Portucel e da Celtejo, bem como o de co-líder na oferta pública de venda da Galp Energia.

No segmento das operações de mercado de capitais, o BPI, além de ter liderado a oferta pública de venda de 25.72% do capital da Portucel, assistiu a Prisa na oferta pública de aquisição que lançou sobre a Media Capital, bem como apoiou a Sonaecom nos processos de admissão à cotação de novas acções, desenvolvidos em 2006.

No segmento das operações de M&A, o BPI assessorou, entre outras: a Altri, no processo de aquisição da Celbi; o accionista de referência da Tertir, na alienação da sua participação à Mota-Engil; e a Ricon, na aquisição de uma parcela do capital da Gant.

O BPI assessorou ainda um vasto conjunto de entidades na tomada de decisões de investimento e de financiamento, executando avaliações e agenciando os fundos necessários aos projectos de investimento das mesmas.

Já em finais de 2006, o BPI obteve o mandato para assessorar a NAER – Novo Aeroporto, S.A., nos trabalhos de preparação e execução do procedimento relativo ao concurso para privatização da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.

Listam-se, de seguida, algumas assessorias públicas efectuadas pelo BPI, que se traduziram, no caso das transacções, em comissões de sucesso.

ASSESSORIAS DE CORPORATE FINANCE

- **Altri** – Assessoria na aquisição da Celbi.
- **Allianz Portugal** – Assessoria na organização e montagem da oferta pública de distribuição de acções reservada a trabalhadores.
- **Auto-Sueco** – Assessoria na análise de decisões de investimento.
- **Cin** – Assessoria na avaliação da empresa.
- **Distebe** – Assessoria em processo de agenciamento de capitais.
- **Governo Regional dos Açores** – Assessoria na avaliação da Fábrica de Tabaco Micaelense.
- **Parpública** – Assessoria nos processos de privatização de 25,7% do capital da Portucel e de 5% do capital da Celtejo.
- **Partex** – Assessoria na determinação do fair value dos seus interesses petrolíferos.
- **Prisa** – Assessoria na oferta pública de aquisição lançada sobre a Media Capital.
- **Ricon** – Assessoria na aquisição de uma participação na Gant, no âmbito da oferta pública inicial desta sociedade.
- **Sonae, SGPS** – Assessoria no processo de perda da qualidade de sociedade aberta da Modelo-Continente.
- **Sonaecom** – Assessoria nos processos de admissão de acções da empresa à negociação.
- **Sonae Turismo** – Assessoria na avaliação do grupo e na aquisição de acções pertencentes a accionistas minoritários da Torralta.
- **Tertir** – Assessoria na alienação da participação no capital da empresa à Mota-Engil.
- **Unicer** – Assessoria na angariação de apoios financeiros para um projecto de investimento, na avaliação de uma das subsidiárias do grupo e num processo de aquisição.
- **VAA** – Assessoria na reestruturação financeira do grupo.
- **Vicaima** – Assessoria na avaliação do grupo.

ACÇÕES

Mercado secundário

O BPI continuou, em 2006, a desenvolver activamente o seu negócio e a afirmar-se como "*broker* ibérico", com uma forte especialização em pequenas e médias capitalizações. O facto de se ter tornado membro da Bolsa de Madrid, aliado ao desenvolvimento da sucursal financeira de Madrid, tem contribuído decisivamente para a sua afirmação na corretagem. Foram, portanto, alcançados resultados positivos, quer na contribuição para os resultados do Banco, quer na evolução do modelo de negócio.

Esta evolução possibilitou a geração de comissões de corretagem e colocação no valor de 11.3 M.€, o que corresponde a uma variação homóloga positiva de 82%. Importa salientar os bons resultados em comissões obtidas junto de clientes institucionais, cujo crescimento foi de 106%. Em 2006, as comissões de corretagem obtidas na intermediação de transacções de acções espanholas representaram 24% das comissões totais de corretagem e 28% das comissões de corretagem obtidas junto de clientes institucionais.

No que respeita à corretagem prestada a particulares, importa realçar que 2006 foi o primeiro ano completo do BPI Netbolsa. Este serviço põe à disposição dos aderentes ao serviço de *homebanking* do Banco BPI – BPI Net – a plataforma de corretagem por Internet já utilizada no BPI Online, corretora na Internet do Banco de Investimento.

Esta melhoria do serviço possibilitou que o Grupo BPI alcançasse, em 2006, uma quota de mercado de 17%, ao passo que, em 2005, a quota era de 14%. Este crescimento de três pontos percentuais enquadra-se numa envolvente competitiva em que os principais grupos financeiros e operadores neste segmento perderam quota de mercado. O Grupo BPI intermediou 1 849 M.€, o que representa uma variação homóloga de 106% face ao ano anterior, enquanto o mercado de corretagem *on-line* cresceu 70%.

Mercado primário

O BPI foi o coordenador global da terceira fase da privatização da Portucel. Esta operação, que tornou a Portucel numa empresa totalmente privada, teve um desenho e montagem originais. O BPI foi responsável por praticamente metade da OPV, ou seja, pela colocação da tranche destinada ao público em geral. Foi também o BPI que acolheu as ordens dadas por investidores institucionais e que representou quase 75% da oferta total. O BPI participou ainda na oferta pública inicial da Galp Energia.

O BPI assumiu também um papel bastante activo em operações de colocação de blocos de acções (*block placement*), bem como no apoio a investidores na constituição de posições relevantes em empresas ibéricas.

Research e vendas

Em 2006, o âmbito do *research* foi alargado, iniciando-se a análise a 15 empresas ibéricas resultantes de IPO ou de empresas de pequena e média capitalização: Altri, Corporacion Dermoestetica, Europistas, Fadesa, Galp Energia, GAM, Grifols, Ibéria, La Seda, Mecalux, OHL, Tubos Reunidos, Uralita, Vocento e Vueling. No final de 2006, o BPI Equity Research abrangia 85 empresas (60 em Espanha e 25 em Portugal). É de salientar que o BPI Equity Research analisa tanto as empresas fora do principal índice espanhol (IBEX 35) quanto as pertencentes ao índice. É, pois, notório que o BPI é, actualmente, uma das casas ibéricas de *research* com maior abrangência, quer em Espanha, quer em Portugal.

Em 2006, foram elaboradas 524 relatórios de *research* (excluindo notas diárias), passando o *Iberian Small & Mid Caps Guide*, produto largamente reconhecido por parte da comunidade de investidores institucionais, a ter uma periodicidade quadrimestral. É de realçar, também, a elaboração de relatórios sectoriais e do estudo sobre energias renováveis.

O BPI organizou, pelo terceiro ano consecutivo, desta vez no Porto, a conferência *Iberian Small & Mid Caps*. A esta conferência, que é já uma referência para os investidores institucionais dedicados a esta categoria de empresas, acorreram 24 empresas e mais de 60 investidores especializados. Em 2006, o BPI organizou, pela primeira vez nos EUA, uma conferência de bancos ibéricos. Nesta conferência, participaram sete bancos (Bankinter, BBVA, BES, Banco BPI, Pastor, Popular e Sabadell) e cerca de 20 investidores americanos.

Também em 2006, o BPI realizou 25 *roadshows* com empresas e analistas. No âmbito das actividades comerciais realizadas em 2006, o BPI organizou cerca de 700 reuniões *one-on-ones*, que contaram com a presença de cerca de 100 investidores institucionais distintos.

Trading

A actividade de *trading* levada a cabo pelo Departamento de Acções do BPI, que abrange as carteiras geridas no balanço do Banco BPI, contribuiu positivamente – em 15.9 M.€ – para os lucros com operações financeiras em 2006. Tal representou uma subida superior a 100%, em comparação com o contributo de 2005, no valor de 7.9 M.€.

O *Value at Risk*[G] (duas semanas com intervalo de confiança de 99%) observado nestas carteiras foi de 2.1 M.€. A relação entre os resultados obtidos e esta medida de risco e o facto de, só num dos 12 meses de 2006 estas carteiras não terem tido um contributo agregado positivo para os lucros em operações financeiras do Grupo BPI caracterizam a forma como estas carteiras são geridas.

Em 2006, o BPI obteve também resultados consideráveis na venda de opções sobre acções ibéricas.

Reconhecimento

O *research* do BPI continuou, igualmente, a obter boas classificações em *rankings* que avaliam a qualidade das estimativas feitas e das recomendações. Em 2006, o BPI Equity Research obteve o maior *hit ratio* na análise de empresas ibéricas, conferido no estudo realizado pela AQ, empresa britânica conceituada que se dedica à análise da eficiência das recomendações e estimativas produzidas pelos analistas. O *hit ratio* é um rácio baseado em critérios estritamente quantitativos e analisa a percentagem de recomendações acertadas, ou seja, que foram confirmadas pelo desempenho verificado no mercado.

Em 2006, a equipa de análise do BPI foi considerada, no âmbito dos *Investors Relations Awards*, a melhor equipa em Portugal. Este foi um evento organizado pela Deloitte e pelo *Semanário Económico*. Nos quatro anos em que pelo Diário Económico este prémio foi atribuído, o BPI foi eleito, por três vezes, a melhor casa de análise a actuar em Portugal, tendo recebido uma menção honrosa num outro ano. No mesmo evento, o BPI obteve o prémio para melhor analista financeiro em Portugal e uma menção honrosa nesta mesma categoria.

* menção honrosa

PRIVATE BANKING

O volume de negócios do BPI Private Banking ascendia, no final de 2006, a 2 928 M.€, valor que representa um crescimento de 26%, face ao final de 2005. Os activos sob gestão discricionária e aconselhamento efectivo do BPI Private Banking registaram, no ano em análise, um crescimento de 25%. No final de 2006, ascendiam a 2 144 M.€. As soluções geridas discricionariamente pelo BPI Private Banking atingiram, no final de 2006, um volume total de 979 M.€. Esta foi a componente do volume de negócios que apresentou um crescimento mais significativo (aumentou 43%, face ao final de 2005). Salienta-se, ainda, o significativo aumento registado na carteira de crédito e nos activos relativos a participações estáveis sob custódia. A carteira de crédito cresceu 18%, face ao final de 2005, e os activos relativos a participações estáveis sob custódia aumentaram 32%, relativamente ao final de 2005.

Private Banking
Principais indicadores

Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Gestão discricionária e aconselhamento	1 710	2 144	25%
Gestão discricionária	684	979	43%
Aconselhamento	1 026	1 165	14%
Participações estáveis sob custódia	474	627	32%
Carteira de crédito	134	158	18%
Volume de negócio	2 318	2 928	26%

Quadro 35

Relativamente à evolução da actividade comercial, destaca-se o crescente ritmo de angariação de novos Clientes e de captação de novos activos. Para este crescimento, muito têm contribuído, em geral, a satisfação dos clientes com a qualidade do serviço prestado e, em especial, as rendibilidades atractivas proporcionadas, de forma consistente, nos últimos anos, pelas soluções de investimento geridas discricionariamente pelo BPI Private Banking. Estas soluções continuam a apresentar rendibilidades atractivas que resultam favorecidas da comparação com o desempenho dos mercados e da concorrência. No final de 2006, estas soluções representavam já mais de 45% do total de activos do BPI Private Banking (excluindo as participações estáveis).

Seguros de Capitalização BPI Private Banking
Rendibilidades brutas

Valores em M.€

Denominação	2005	2006	Últimos 3 anos
BPI Capitalização PB – Ultraconservador	1,98%	2.30%	3.02%
BPI Capitalização PB – Conservador	5,11%	5.39%	5.62%
BPI Capitalização PB – Equilibrado	8,52%	7.23%	7.84%
BPI Capitalização PB – Agressivo	14,31%	11.02%	12.15%

Quadro 36

BPI SUISSE, S.A.

O volume de negócio da BPI (Suisse), S.A., registou, em 2006, um crescimento muito positivo, em linha com a evolução dos últimos anos. O volume de activos de Clientes sob gestão e aconselhamento apresentou uma variação de 29%, face ao final de 2005. Importa salientar que o referido volume continua a dever-se, quase exclusivamente, à angariação de novos Clientes e de novos activos para o Grupo BPI.

Private Equity

Durante o ano de 2006, a actividade de *private equity*[G] do BPI consistiu essencialmente no acompanhamento da carteira de participações, na gestão dos fundos de capital de risco em que o Grupo detém participações e na análise de novas oportunidades de investimento.

No final de 2006, a área de *Private Equity* do Grupo BPI, através da Inter-Risco, geria um conjunto de activos que ascendia a cerca de 53.3 M.€, em valores de mercado, e incluía uma carteira própria e fundos de terceiros.

O Fundo Caravela – Fundo de Capital de Risco promovido pelo Grupo BPI –, com um capital de 30.0 M.€, foi em 2006 o veículo privilegiado de investimento da área de *Private Equity*.

A política de investimentos do Fundo Caravela, vocacionado para PME nacionais, privilegia os projectos liderados por equipas de gestão profissionais, dotadas de uma visão estratégica do negócio, e desenvolvidos em empresas com elevado potencial de crescimento.

Realizou-se, durante o exercício de 2006, uma operação de investimento no valor total de 3.0 M.€ no Grupo Serlima. Pretendeu-se, através desta operação, dotar o Grupo dos recursos necessários para um rápido processo de *build-up* no sector de *facilities management*, potenciando, numa fase posterior, a entrada no mercado ibérico.

Por outro lado, na sequência de uma procura activa de oportunidades de rotação da carteira, procedeu-se a operações de desinvestimento em cinco empresas participadas. O valor das mais-valias decorrentes atingiu os 3.7 M.€.

A actual carteira de investimentos é a que se segue.

Investimentos de Private Equity
Em 31 de Dezembro de 2006

Empresa	% detida	Actividade
Ibersol	5.00%	Retalho alimentar (Pizza Hut, Burguer King, O'Kilo, Pasta Café, Frangão…)
Douro Azul	11.26%	Cruzeiros no Douro e actividade hoteleira
Arco Bodegas Unidas	2.14%	Produção e comercialização de vinhos
Fernando & Irmãos	10.00%	Holding que controla a Quinta da Aveleda – produção e comercialização de vinhos
Caravela Gest	20.00%	Retalho alimentar (Haagen Dazs)
Tecmic	24.45%	Microelectrónica
ChipIdea	6.42%	Prestação de serviços à indústria de semicondutores / design de chips
Serlima	29.83%	Serviços de limpeza, manutenção e lavandarias industriais
Sociedade de Vinhos Borges	12.50%	Produção e comercialização de vinhos
TvTel	10.51%	Telecomunicações e televisão por cabo
Conduril	9.21%	Construção civil

Quadro 37

Participações financeiras

No final do exercício de 2006, os principais investimentos de capital disponíveis para venda[1] efectuados pelo Grupo ascendiam a cerca de 490.0 M.€ e correspondiam aos investimentos no BCP, na Impresa, Cofina e Vista Alegre Atlantis.

O valor total das alienações realizadas em 2006 ascendeu a, aproximadamente, 138.1 M.€, tendo sido realizadas mais-valias de aproximadamente 31.9 M.€.

A carteira registava, no final do ano, mais-valias potenciais no valor de 121.2 M.€. Estas encontravam-se contabilizadas directamente no capital próprio, na rubrica de reserva de justo valor.

Participações financeiras
Em 31 de Dezembro de 2006

Participada	% detida	Valor de balanço (M.€)
BCP	4.4%	449.5
Impresa	7.1%	27.8
Cofina	5.0%	9.4
Vista Alegre Atlantis	17.3%	3.3
Total		**490.0**

Quadro 38

1) O total da carteira de acções disponíveis para venda ascendia, em 31 de Dezembro de 2006, a 541.4 M.€ e registava mais-valias potenciais de 140.4 M.€.

Actividade bancária internacional

BANCO DE FOMENTO ANGOLA

O contributo do BFA para o lucro consolidado do Grupo BPI atingiu, em 2006, os 63.0 M.€. Os capitais próprios do Banco de Fomento Angola (BFA) ascendiam, no final de 2006, a 193 M.€ e os activos atingiram, no mesmo ano, os 1 715 M.€, respectivamente 13.3% e 4.8% dos indicadores correspondentes do Grupo.

O número de Clientes aumentou de 230 mil, em Dezembro de 2005, para 304 mil, em Dezembro de 2006.

BANCA COMERCIAL

Depósitos

Os depósitos efectuados pelos Clientes registaram, em 2006, quando medidos em euros, um crescimento de 36%, atingindo os 1 369 M.€. O BFA detinha, no final do ano, uma quota de 22.1% em depósitos, o que equivalia à segunda posição do mercado. Nos segmentos mais concorrenciais do sistema bancário angolano – correspondentes aos depósitos efectuados em dólares e aos depósitos efectuados a prazo, em moeda local –, o BFA detinha, respectivamente, quotas que ascendiam aos 27.8% e aos 15.4%, ou seja, ocupava a primeira e terceira posições no mercado.

Crédito

A carteira de crédito, medida em euros, registou um aumento de 49%, atingindo os 623.8 M.€, sendo o crédito em dólares americanos a componente do saldo que mais cresceu. De acordo com as estatísticas do Banco Central, a quota de mercado do BFA era, em Dezembro de 2006, de 25.3% (para este efeito, considera-se que crédito inclui empréstimos, BT e OT, bem como participações financeiras), percentagem que corresponde à primeira posição no mercado. Relativamente à componente do crédito, expresso em USD, a quota de mercado do BFA era mais elevada: 30.1%. O BFA ocupava, assim, a posição de liderança.

Em 31 de Dezembro de 2006, 62.3% da carteira de crédito estava alocada ao segmento das empresas, e os restantes 37.7%, ao segmento dos particulares.

Banco de Fomento Angola
Principais indicadores

Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Activo líquido total	1 293.5	1 715.0	32.6%
Crédito líquido a Clientes	419.0	623.8	48.9%
Crédito vencido há mais de 90 dias	1.2%	1.4%	-
Recursos de Clientes	1 069.0	1 440.4	34.7%
Situação líquida	136.4	193.3	41.7%
Produto bancário	123.2	142.7	15.9%
Margem financeira	71.0	86.5	21.8%
Comissões e outros proveitos operacionais	25.1	33.0	31.5%
Lucros em operações financeiras	27.0	23.2	(14.2%)
Custos de estrutura	30.0	46.4	54.6%
Custos de estrutura / produto bancário	24.4%	32.5%	-
Custos com pessoal / produto bancário	11.3%	14.1%	-
Contributo do BFA para o lucro líquido do Grupo BPI	69.7	63.0	(9.6%)
N.º de Colaboradores	757	1234	63.0%
Balcões tradicionais	43	71[1]	65.1%
N.º de Clientes	230 290	304 169	32.1%
Clientes aderentes BFA NET	14 303	19 361	35.4%
Particulares	12 552	17 367	38.4%
Empresas	1 751	1 994	13.9%
Caixas multibanco (n.º)	42	93	121.4%
Cartões multicaixa emitidos (válidos)	128 132	254 531	98.6%

1) Em 31 de Dezembro de 2006 encontravam-se em funcionamento 66 balcões.

Quadro 39

Crédito a Clientes

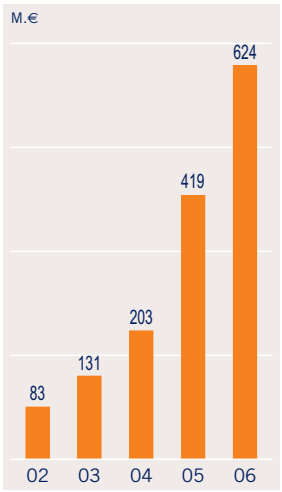

Gráfico 45

Depósitos de Clientes

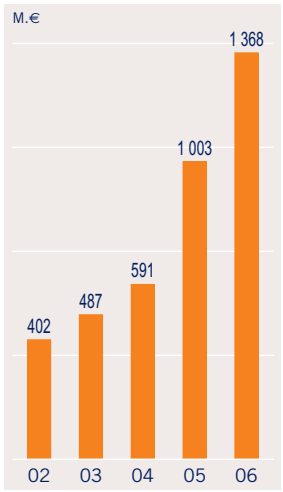

Gráfico 46

A carteira de títulos do BFA ascendia, em 31 de Dezembro de 2006, a 404.4 M.€, ou seja, equivalia a cerca de 24% do activo. O perfil da carteira é essencialmente de curto prazo, já que os títulos de negociação (bilhetes do tesouro[G] e títulos do Banco Central), que pesam 73% na carteira de títulos, têm maturidade máxima de um ano. As obrigações do tesouro têm, por sua vez, uma maturidade residual de 2.8 meses.

Operações de estrangeiro

As operações de estrangeiro ascenderam ao valor de 7.2 mil M.US$. Este valor corresponde a um crescimento de 12%, relativamente a 2005.

PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO

O BFA, o BPI e o Banco da China assinaram, em 2006, dois protocolos de cooperação. No primeiro protocolo, prevê-se a abertura de uma linha de crédito no valor de 100 milhões de USD destinada a apoiar as exportações efectuadas pela China para Angola. O segundo protocolo destina-se a facilitar as transferências realizadas por imigrantes chineses em Angola. Os dois protocolos reflectem a importância de Macau enquanto plataforma de cooperação nas relações comerciais entre a China e os países de expressão portuguesa, que, no caso específico de Angola, tem registado, nos últimos anos, um crescimento significativo.

Cartões

O BFA continuou, durante 2006, a consolidar a posição de principal operador de cartões Multicaixa, obtendo uma quota de produção na ordem dos 43% (em relação aos 254 mil cartões emitidos e activos) e disponibilizando um parque de 93 ATM activas num total de 282 para o sistema bancário.

Implementou-se, também em 2006, o Cartão de Débito Não-Personalizado (Multicaixa), que permitiu eliminar tempos de espera para a entrega de cartões aos clientes: é entregue no mesmo momento em que se abre a conta.

O BFA iniciou, durante o ano em apreço, o processo de *aquiring* POS VISA que lhe possibilitará a comercialização de POS VISA no mercado angolano. Esta é uma actividade pioneira que tornará possível a aceitação de cartões internacionais da rede Visa no mercado angolano e estimulará a emissão de cartões de crédito na moeda nacional.

Banca on-line

Foram também melhoradas as funcionalidades do BFA Net Empresas, designadamente no que respeita ao processamento de salários e aos pagamentos a fornecedores por meio de ficheiro electrónico.

Rede de distribuição

Durante o ano de 2006, o BFA aumentou em 76% a sua rede de distribuição em todo o território angolano, já que abriu 28 novos balcões (seis dos quais fora de Luanda), quatro centros de empresa e deu início à instalação da rede de centros de investimento, que contava, já no final de 2006, com três unidades. A rede de centros de investimento dispõe de equipas de gestores de clientes dedicados ao atendimento personalizado e permite reforçar a abordagem segmentada aos clientes.

O BFA dispunha, no final de 2006, de uma rede[1] constituída por 71 balcões (38 em Luanda e 33 na província), sete centros de empresas e três centros de investimento. Esta rede conferia ao BFA uma quota de mercado de 17%, quanto a número de balcões, e, consequentemente, valia-lhe a segunda posição no mercado.

Iniciou-se, em 2006, a operação de reorganização com uma nova imagem das agências do BFA, a que presidiu o objectivo de abrir mais espaço para o atendimento personalizado e implantar zonas automáticas permanentemente abertas.

Importa, também, salientar a abertura da primeira agência dentro de um pólo universitário (a agência da Universidade Católica). Tal evento permitiu reforçar a relação do Banco com a Universidade e com os seus docentes, funcionários e estudantes.

1) Dos quais cinco balcões, um centro de empresas e um centro de investimento iniciaram a actividade no início de 2007.

Reconhecimento

O BFA foi distinguido na edição de 2006 da Feira Internacional de Luanda, com o prémio Leão de Ouro na categoria do sector bancário. Participaram na Filda 657 empresas, sendo 340 nacionais e 317 estrangeiras, constituindo um novo recorde de participação. O prémio constitui o reconhecimento pela imagem, estrutura e construção arquitectónica do *stand*, interactividade com o público e disponibilidade de serviços.

Importa realçar que, em 2006, o BFA recebeu o prémio respeitante ao melhor processamento automático de operações de estrangeiro em 2005 (*"Straight Through Processing" – Excelence Award*), atribuído pelo Deutsche Bank. Durante 2005, mais de 90% das ordens de pagamento emitidas pelo BFA foram processadas de forma automática, sem necessidade de qualquer correcção posterior.

BANCA DE INVESTIMENTO

Foi criada, em Fevereiro de 2006, a Unidade de Banca de Investimento do Banco de Fomento Angola. Esta unidade contava, no final de 2006, com nove elementos, dotados de experiências diversificadas.

A Banca de Investimento está, numa primeira fase, vocacionada para a análise e concessão de crédito ao investimento, numa perspectiva de médio e longo prazo. Este tipo de financiamento não se encontrava efectivamente disponível no mercado angolano, cuja actividade financeira permanece ainda muito centrada em operações efectuadas a curto prazo. O alargamento dos prazos de financiamento (que implica um tipo de análise de crédito bastante diferenciada) veio viabilizar o financiamento de importantes investimentos no sector industrial e no sector dos serviços.

Também neste contexto, foi levado a cabo um conjunto de iniciativas destinadas a dinamizar o relacionamento com o sector público e com as empresas públicas.

A curto prazo, a Banca de Investimento continuará a orientar a sua atenção para esta actividade, dando uma atenção especial aos sectores considerados estratégicos da economia angolana. À medida que o mercado for amadurecendo, entrar-se-á, progressivamente, na prestação de serviços financeiros, quer a entidades privadas, quer a entidades públicas.

BANCA COMERCIAL EM MOÇAMBIQUE – BCI FOMENTO

O contributo do BCI Fomento para o lucro consolidado do Banco BPI, correspondente à participação de 30% no capital, aumentou de 1.8 M.€, em 2005, para 4.2 M.€, em 2006.

A participação detida no BCI Fomento é reavaliada por equivalência patrimonial[G]. No final de 2006, o valor da participação registada no balanço consolidado do Banco BPI era de 11.8 M.€. À referida data, os capitais próprios do BCI Fomento atingiam o contravalor de 39 M.€.

O activo total ascendeu aos 409.7 M.€, o que representa um crescimento de 6.3% face a 2005.

Depósitos

Os depósitos captados junto de Clientes registaram, em 2006, quando medidos em euros, um crescimento de 9.5%, atingindo os 342.8 M.€. Os depósitos em moeda nacional constituíram a componente mais importante do referido crescimento. O BCI Fomento continuou, em 2006, a ganhar quota de mercado no sistema bancário moçambicano, no que respeita a depósitos. No final do ano, esta quota situava-se em 25% (contra 24%, em 2005, e 23%, em 2004).

Crédito

A carteira de crédito, avaliada em euros, registou um aumento de 19%, atingindo os 224 M.€. A evolução da componente do crédito em moeda nacional explica este crescimento na sua totalidade, por efeito do aviso 5 / GGBM / 2005 que condiciona fortemente a concessão de crédito em moeda estrangeira a entidades (empresas e particulares) não-exportadoras. Tornou-se nestes casos obrigatório constituir, no momento da concessão do crédito, provisões de 50% sobre o valor das operações em moeda estrangeira que envolvam entidades não-exportadoras. Em 2006, a quota de mercado de crédito pertencente ao BCI Fomento situou-se em 26.7%, ou seja, ficou próximo do nível registado no ano anterior.

A carteira de títulos, avaliada em euros, registou uma redução de cerca de 48%, atingindo os 34.5 M.€, no final de 2006. Esta redução reflecte o aumento da procura de crédito em moeda nacional.

BCI Fomento
Principais indicadores

Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Activo líquido total	385.5	409.7	6.3%
Crédito líquido a Clientes	188.2	224.0	19.0%
Depósitos de Clientes	313.1	342.8	9.5%
Situação líquida	35.9	39.4	9.7%
Contributo do BCI Fomento para o lucro líquido do Grupo BPI	1.8	4.2	129.4%
N.º de Colaboradores	549	637	16.0%
Balcões tradicionais	35	38	8.6%
N.º de ATM	63	67	6.4%
N.º de POS	436	671	53.9%
N.º de Clientes	86 394	84 435	(2.3%)

Quadro 40

Rede de distribuição

O BCI Fomento continuou, durante o ano de 2006, a reforçar a rede física de agências abrindo três novos balcões. Procedeu, também, à ampliação do parque de ATM, adicionando mais quatro unidades à Rede Ponto 24, bem como levou a cabo o alargamento do parque de POS em 235 unidades. Dispunha, no final do ano, de 38 balcões, 67 ATM e 671 POS, 68 dos quais pertencem à rede BCI Automático. São por estes meios servidos 84 mil clientes.

No final de 2006, o BCI Fomento dispunha de um quadro constituído por 637 colaboradores. Este quadro de colaboradores caracteriza-se pela juventude: 76.3% tem menos de 35 anos de idade. Com o objectivo de melhorar as competências profissionais dos colaboradores, o BCI Fomento promoveu, em 2006, a integração de 415 colaboradores em diferentes programas de formação, destacando-se a atribuição de bolsas de estudo (em 2006, foram atribuídas 44 bolsas de estudo).

Análise financeira

Principais indicadores consolidados (Montantes consolidados em milhões de euros, excepto quando indicado de outra forma)

	2005	2006	Δ%
Activo total líquido	30 158.7	35 565.5	17.9%
Activos financeiros de terceiros sob gestão[1]	13 434.5	14 072.9	4.8%
Volume de negócios[2]	49 328.0	56 384.4	14.3%
Crédito a Clientes (bruto) e garantias	24 409.2	28 263.0	15.8%
Recursos totais de Clientes	24 918.8	28 121.4	12.9%
Volume de negócios[2] por Colaborador[3] (milhares de euros)	6 621	6 924	4.6%
Produto bancário por Colaborador[3] (milhares de euros)	125	131	5.3%
Custos de estrutura[4] / produto bancário	57.7%	56.6%	-
Custos de funcionamento / produto bancário	53.3%	52.8%	-
Custos com pessoal / produto bancário e resultados de equivalência patrimonial[5]	32.8%	32.6%	-
Custos de funcionamento e amortizações / produto bancário e resultados de equivalência patrimonial[5]	56.2%	55.4%	-
Lucro líquido	250.8	308.8	23.1%
Valores por acção ajustados (euros)			
Lucro líquido	0.34	0.41	23.4%
Dividendo	0.12	0.16	33.3%
Valor contabilístico	1.582	1.940	22.6%
N.º médio ponderado de acções[6] (em milhões)	747.9	746.2	(0.2%)
Produto bancário e resultados de equivalência patrimonial / ATM[5]	3.3%	3.2%	-
Resultados antes de impostos e interesses minoritários / ATM[5]	1.1%	1.3%	-
Rendibilidade do activo total médio (ROA)	0.9%	0.9%	-
Resultados antes de impostos e interesses minoritários / capital próprio médio (incluindo interesses minoritários)[5]	23.2%	27.0%	-
Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)	23.7%	24.3%	-
Crédito vencido há mais de 90 dias / crédito a Clientes	1.3%	1.1%	-
Imparidades de crédito (balanço) / crédito a Clientes	1.6%	1.4%	
Imparidades de crédito no exercício, deduzidas de recuperações de crédito vencido abatido ao activo (conta de resultados) / crédito a Clientes	0.24%	0.16%	
Património dos fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo	2 273.3	2 470.5	8.7%
Financiamento das responsabilidades com pensões	100.2%	110.7%	-
Situação líquida[7]	1 181.4	1 450.6	22.8%
Fundos próprios[8]	2 088.1	2 011.2	-
Activos ponderados pelo risco[8]	18 134.5	21 292.0	-
Rácio de requisitos de fundos próprios[5, 8]	11.5%	9.4%	-
Tier I[5, 8]	7.3%	7.4%	-

Quadro 41

1) Fundos de investimento, PPR e PPA, seguros de capitalização, produtos estruturados, activos de Clientes institucionais sob gestão discricionária e aconselhamento, bem como activos dos fundos de pensões sob gestão (incluindo os fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo).
2) Crédito, garantias e recursos totais de Clientes.
3) Número de Colaboradores das empresas que consolidam por integração global.
4) Custos com pessoal, fornecimentos e serviços de terceiros (custos de funcionamento), e amortizações.
5) Calculado de acordo com a Instrução 16 / 2004 do Banco de Portugal.
6) Número médio ponderado de acções, considerado no cálculo do resultado básico por acção. Corresponde ao número de acções emitidas a que se subtrai a carteira média de acções próprias. No final de 2005 e 2006, o número de acções emitidas era de 760 milhões.
7) Exclui interesses minoritários.
8) Calculado de acordo com as regras do Banco de Portugal sobre requisitos mínimos de fundos próprios (Aviso n.º 7 / 96).

RESULTADOS CONSOLIDADOS

O BPI obteve, em 2006, um lucro líquido consolidado de 308.8 M.€, o que corresponde a um crescimento de 23.1%, relativamente ao ano anterior. O lucro líquido por acção cresceu 23.4% para 41.4 cêntimos de euro. A rendibilidade dos capitais próprios médios subiu de 23.7%, em 2005, para 24.3%, em 2006.

Conta de resultados consolidada — Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Margem financeira estrita	511.5	540.7	5.7%
Margem bruta de unit links	3.2	7.5	137.4%
Rendimento de instrumentos de capital	17.7	14.7	(16.9%)
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	13.9	18.4	31.8%
Margem financeira	**546.4**	**581.3**	**6.4%**
Resultado técnico de contratos de seguros	11.9	3.3	(72.6%)
Comissões e outros proveitos (líquidos)	271.5	301.9	11.2%
Ganhos e perdas em operações financeiras	75.1	123.8	64.8%
Rendimentos e encargos operacionais	(6.1)	7.8	227.6%
Produto bancário	**898.8**	**1 018.1**	**13.3%**
Custos com pessoal	302.4	339.4	12.2%
Custos com reformas antecipadas	0.6	(0.1)	(124.6%)
Outros gastos administrativos	176.9	198.1	12.0%
Amortizações de imobilizado	39.4	39.0	(1.0%)
Custos de estrutura	**519.3**	**576.4**	**11.0%**
Resultado operacional	**379.5**	**441.7**	**16.4%**
Recuperação de créditos vencidos	17.6	21.0	19.1%
Provisões e imparidades para crédito	64.7	56.5	(12.7%)
Outras imparidades e provisões	35.6	6.0	(83.1%)
Resultado antes de impostos	**296.8**	**400.3**	**34.8%**
Impostos sobre lucros	59.8	100.3	67.6%
Resultados de empresas reconhecidas por equivalência patrimonial	24.7	22.1	(10.5%)
Interesses minoritários	10.9	13.3	22.4%
Lucro líquido	**250.8**	**308.8**	**23.1%**
Cash flow após impostos	**390.6**	**410.3**	**5.1%**

Quadro 42

Contributos de cada área de negócio para o lucro líquido consolidado em 2006

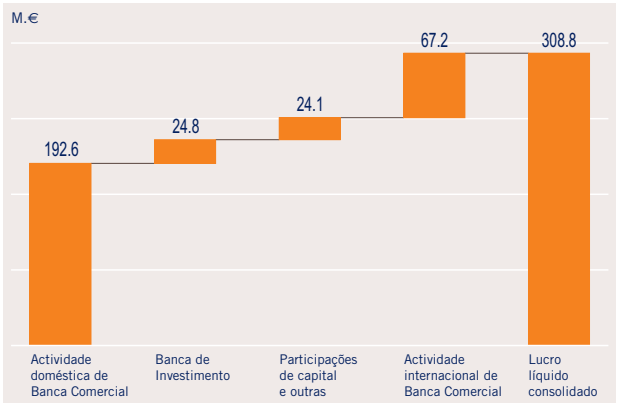

Gráfico 47

Afectação do capital médio a cada área de negócio em 2006

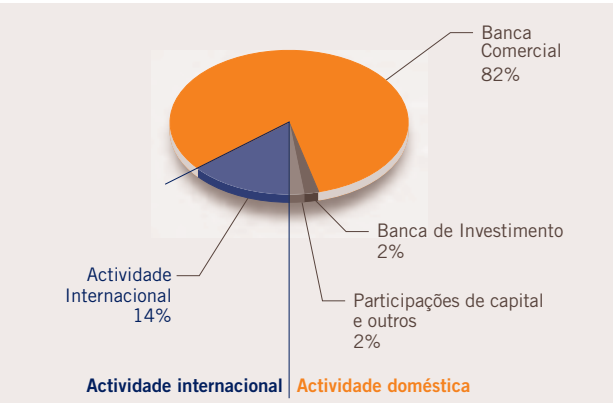

Gráfico 48

O aumento do lucro consolidado reflecte a progressão de 34.7% do resultado na **actividade doméstica** para 241.5 M.€, em 2006. A rendibilidade do capital próprio médio na actividade doméstica, que correspondeu a 86% do capital médio do Grupo, melhorou de 18.8% para 22.1%.

O BPI alcançou níveis de produção significativos na actividade doméstica, beneficiando da retoma, ainda que moderada, da economia portuguesa, que envolveu um significativo dinamismo do sector exportador e a melhoria das expectativas de crescimento. O crédito a Clientes na actividade doméstica cresceu 16.9%, para o que contribuiu a expansão, em 28.8%, do crédito a empresas, mas também a aceleração, todavia mais moderada, do crédito a particulares, empresários e negócios, que cresceu 9.3%. Os depósitos de Clientes cresceram 21.9% e os recursos totais de Clientes aumentaram 11.9%.

O BPI implementou, em simultâneo, um plano de expansão da rede física de distribuição em Portugal. Em 2006, abriu 40 novos balcões – o que corresponde a um aumento de 7.5% da rede de balcões – e três Centros de Investimento (+18.8%). O quadro de pessoal na actividade doméstica aumentou em 348 Colaboradores (+5.2%), aumento associado, em parte, à expansão da rede de distribuição.

Importa referir ainda o aumento para 24.8 M.€ do contributo da Banca de Investimento para o resultado consolidado, que excedeu o dobro do verificado em 2005. Este resultado beneficiou, em especial, do bom desempenho dos mercados de acções e da crescente afirmação do BPI como *broker* nos mercados ibéricos de acções.

O contributo da **actividade internacional**, à qual esteve afecto 14.2% do capital do Grupo, ascendeu a 67.2 M.€. Este valor corresponde a 21.8% do lucro líquido consolidado. A rendibilidade dos capitais próprios situou-se em 37.1%, em 2006.

Em Angola, o BFA prosseguiu, em 2006, com um expressivo programa de crescimento da rede de distribuição, com o objectivo de assegurar quer uma melhor cobertura do território angolano, quer uma intensificação da presença em Luanda, desenvolvendo uma abordagem segmentada do negócio. Em 2006, a rede de distribuição aumentou, tendo sido criados 28 balcões (+65%) e quatro Centros de Empresas, cuja rede passou a contar com sete unidades. Deu-se ainda início à rede de Centros de Investimento, que contava, no final de 2006, com três unidades. O quadro de Colaboradores do BFA foi aumentado em 63% para 1 234, o que correspondia, no final de 2006, a 15% do total de Colaboradores do Grupo.

A actividade do BFA em Angola continuou a caracterizar-se por um crescimento elevado, manifesto na expansão em 49% do crédito a Clientes, em 35% dos recursos de Clientes e em 32% do número de Clientes.

Importa ainda referir o aumento do contributo para o resultado consolidado, de 1.8 M.€, em 2005, para 4.2 M.€, em 2006, da participação de 30% no BCI Fomento[1], em Moçambique. Este registou também crescimentos significativos da actividade: o crédito a Clientes aumentou 19% e os depósitos 9.5%.

Lucro líquido consolidado

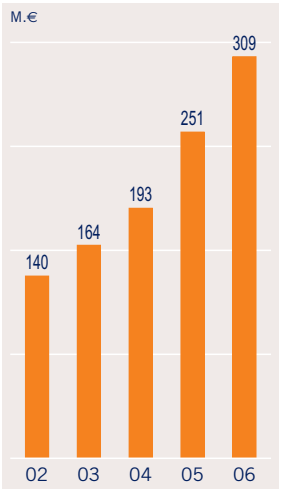

Gráfico 49

1) Reconhecida por equivalência patrimonial.

ROE por áreas de negócio em 2006

Valores em M.€

	Actividade doméstica[1]								Actividade internacional de Banca Comercial[2]		Grupo BPI (consolidado)	
	Banca Comercial		Banca de Investimento		Participações de capital e outros		Total					
	2005	2006	2005	2006	2005	2006	2005	2006	2005	2006	2005	2006
Activo médio ponderado pelo risco	**16 627.4**	**17 712.5**	**271.4**	**374.4**	**577.4**	**498.1**	**17 476.2**	**18 585.1**	**393.3**	**595.8**	**17 869.5**	**19 180.8**
Capital próprio (médio)	811.0	890.4	71.1	104.3	70.4	95.8	952.6	1 090.6	107.1	181.1	1 059.7	1 271.7
Ajustamento por reafectação do capital	95.3	148.9	(56.3)	(82.3)	(39.0)	(66.6)	-	-	-	-	-	-
Capital alocado (ajustado)	**906.3**	**1 039.4**	**14.8**	**22.0**	**31.5**	**29.2**	**952.6**	**1 090.6**	**107.1**	**181.1**	**1 059.7**	**1 271.7**
Lucro líquido	177.8	192.6	10.5	24.8	(8.9)	24.1	179.3	241.5	71.5	67.2	250.8	308.8
Ajustamento ao lucro por reafectação do capital	1.4	2.9	(0.8)	(1.6)	(0.6)	(1.3)	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido (ajustado)	**179.1**	**195.5**	**9.7**	**23.2**	**(9.5)**	**22.9**	**179.3**	**241.5**	**71.5**	**67.2**	**250.8**	**308.8**
ROE[3]	19.8%	18.8%	65.5%	105.5%	neg.	78.2%	18.8%	22.1%	66.8%	37.1%	23.7%	24.3%

Segmentação geográfica da actividade do Grupo BPI

Quadro 43

1) A actividade doméstica corresponde à actividade da Banca Comercial desenvolvida em Portugal, incluindo a prestação, no estrangeiro, de serviços bancários a não-residentes, designadamente às comunidades de emigrantes portugueses, e os serviços prestados, na sucursal de Madrid, à actividade de banca de investimento e à actividade de *private equity* e outras participações.

2) Entende-se por actividade internacional a actividade desenvolvida pelo Banco de Fomento Angola, bem como a apropriação dos resultados da participação de 30% no BCI Fomento, em Moçambique, e a actividade desenvolvida pela BPI Dealer, em Moçambique, detida a 92.7%. O contributo para o resultado da actividade internacional, em 2006, do Banco de Fomento Angola ascendeu a 63.0 M.€, o do BCI Fomento foi de 4.2 M.€ e o da BPI Dealer Moçambique foi de 0.01 M.€.

Cálculo do ROE por áreas de negócio

3) O capital próprio afecto à actividade internacional é o capital contabilístico. Quanto à actividade doméstica, para determinação do capital ajustado afecto a cada uma das áreas, pressupôs-se uma utilização de capital idêntica à utilização média no conjunto da actividade. Deste modo, o valor do capital afecto a cada área é calculado multiplicando o activo ponderado pelo quociente entre situação líquida e activo ponderado para o conjunto das referidas áreas. Sempre que a situação líquida de uma área de negócio seja superior (ou inferior) ao capital afecto pelo procedimento acima descrito, pressupõe-se uma redistribuição do capital, sendo o contributo da área ajustado pelos custos (proveitos) que resultam do aumento (diminuição) dos recursos alheios, em virtude da reafectação do capital. A rendibilidade de cada área resulta do quociente entre o contributo ajustado e o capital alocado à área.

A par do crescimento do resultado consolidado, a qualidade dos activos e a solidez financeira registaram uma evolução muito positiva, como se pode concluir pelos dados que se seguem.

- O custo do risco de crédito, medido pelas imparidades do exercício, deduzidas das recuperações de crédito vencido anteriormente abatido ao activo, diminuiu de 0.24%, em 2005, para 0.16%, em 2006. O rácio do crédito vencido consolidado, com mais de 90 dias, era de 1.1%, no final de 2006.

- A cobertura das responsabilidades com pensões de Colaboradores pelo património dos fundos ascendia a 111%, no final de 2006, o que corresponde a um excedente financeiro de 239.6 M.€ nos fundos de pensões.

- Em 31 de Dezembro de 2006, o rácio de requisitos de fundos próprios[G] consolidado, de acordo com as regras do Banco de Portugal, era de 9.4%, e o rácio do Tier I era de 7.4%. O referido indicador reflectia, já nessa data, o impacto negativo em 0.6 pontos percentuais no rácio total (impacto de -0.7 p.p. no rácio do Tier II). Este facto deve-se a ter-se passado a deduzir ao Tier II o valor das participações da área de seguros superiores a 20%, na sequência da entrada em vigor do Aviso 12 / 06 do Banco de Portugal.

BALANÇO CONSOLIDADO

O activo total líquido cresceu 17.9%, para 35 565.5 M.€, o que reflecte principalmente a aceleração do crescimento de crédito e depósitos. Cerca de 95% do activo estava afecto à actividade doméstica, estando os restantes 5% afectos à actividade em Angola.

Balanço consolidado — Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	618.0	559.9	(9.4%)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	338.5	369.5	9.2%
Aplicações em instituições de crédito	919.0	906.7	(1.3%)
Crédito a Clientes	20 963.2	24 630.1	17.5%
Activos financeiros detidos para negociação	4 184.9	4 345.1	3.8%
Activos financeiros disponíveis para venda	1 571.8	3 064.9	95.0%
Derivados de cobertura	338.9	407.5	20.2%
Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto	132.8	141.8	6.8%
Outros activos tangíveis	275.2	289.3	5.1%
Activos intangíveis	5.9	8.8	50.3%
Activos por impostos	214.0	133.4	(37.7%)
Outros activos	596.5	708.5	18.8%
Total do activo	**30 158.7**	**35 565.5**	**17.9%**
Passivo e capitais próprios			
Recursos de bancos centrais	53.9	–	(100.0%)
Passivos financeiros detidos para negociação	315.4	201.8	(36.0%)
Recursos de outras instituições de crédito	2 523.4	3 960.2	56.9%
Recursos de Clientes e outros empréstimos	14 028.5	16 235.5	15.7%
Responsabilidades representadas por títulos	5 075.5	5 464.6	7.7%
Provisões técnicas	2 925.6	2 811.1	(3.9%)
Passivos financeiros associados a activos transferidos	2 000.4	3 368.1	68.4%
Derivados de cobertura	388.1	480.8	23.9%
Provisões	50.7	54.9	8.3%
Passivos por impostos	69.6	85.7	23.1%
Títulos de participação	26.5	27.2	2.9%
Passivos subordinados	653.4	588.9	(9.9%)
Outros passivos	560.2	559.3	(0.2%)
Capital	760.0	760.0	0.0%
Prémios de emissão e reservas	201.2	424.8	111.1%
Outros instrumentos de capital	12.3	8.7	(29.4%)
Acções próprias	(42.9)	(51.7)	(20.3%)
Resultado do exercício	250.8	308.8	23.1%
Interesses minoritários	306.3	276.7	(9.6%)
Total do passivo e capitais próprios	**30 158.7**	**35 565.5**	**17.9%**
Por memória:			
Crédito por assinatura	3 138.8	3 321.7	5.8%
Recursos captados junto de Clientes com registo fora do balanço[1]	8 160.0	8 392.6	2.9%

1) O montante dos fundos de investimento incluídos nestes recursos está corrigido pelas unidades de participação nas carteiras dos bancos do Grupo.

Quadro 44

O crédito a Clientes cresceu 17.5%, em 2006, o que representou cerca de 68% do aumento do activo consolidado. Adquiriu-se, por outro lado, um montante significativo de obrigações europeias de elevado *rating*[G] (+1 116.1 M.€), o que correspondeu a 75% do aumento da carteira de activos financeiros disponíveis para venda e a 21% do aumento do activo consolidado.

Os recursos de Clientes registaram um crescimento global de 12.9%, para 28 121.4 M.€.

Os recursos de balanço aumentaram 17.7%, em 2006, para 19 728.7 M.€. Cerca de 90% deste aumento resultou da expansão dos depósitos de Clientes em 23.1%, para 14 106.0 M.€, no final de 2006. Os recursos fora do balanço cresceram 2.9%.

Em complemento à expansão dos recursos, prosseguiu-se um plano de financiamento de médio e longo prazo, que permitiu, na linha dos anos anteriores, dotar o BPI de fontes de financiamento estáveis e adequadas ao perfil dos activos. O Banco captou cerca de 3 000 M.€ nos mercados financeiros internacionais, através de emissões de dívida a médio e longo prazo ou de empréstimos de médio e longo prazo junto de outras instituições financeiras (cerca de 1 500 M.€) e de uma operação de titularização[G] de crédito à habitação, no valor de 1 500 M.€.

O crescimento do activo total determinou também algum recurso a *funding* de curto prazo, que, no entanto, se manteve em níveis relativamente reduzidos. Os recursos monetários de curto prazo líquidos[1] representavam apenas 6.5% do activo total líquido. Acresce ainda que, durante 2006, o recurso a reportes de títulos para financiamento de curto prazo adquiriu uma importância crescente, com implicações muito positivas na diversificação das fontes de financiamento de curto prazo, face à tradicional alternativa do mercado monetário.

Activo consolidado líquido e desintermediação

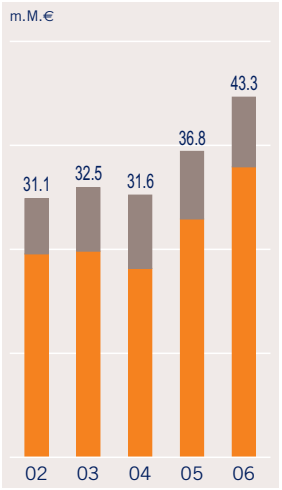

1) Recursos de Clientes, com registo fora do balanço.
2) Corrigido de duplicações de registo.

Gráfico 50

Composição do balanço consolidado em 2006

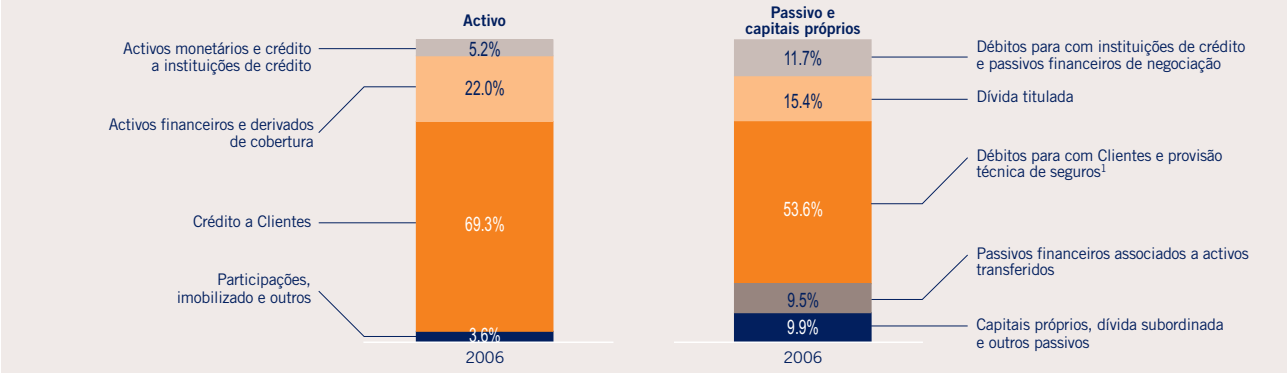

1) Relativa aos seguros de capitalização com participação discricionária nos resultados.

Gráfico 51

1) Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito deduzidos de disponibilidades e aplicações em bancos centrais ou outras instituições de crédito.

ACTIVIDADE DOMÉSTICA

Principais indicadores da actividade doméstica (Montantes em milhões de euros, excepto quando indicado de outra forma)

	2005	2006	Δ%
Activo total líquido	29 200.7	34 314.5	17.5%
Activos financeiros de terceiros sob gestão[1]	13 434.5	14 072.9	4.8%
Volume de negócios[2]	47 748.6	54 164.9	13.4%
Crédito a Clientes (bruto) e garantias	23 898.7	27 483.9	15.0%
Recursos totais de Clientes	23 849.8	26 680.9	11.9%
Volume de negócios[2] por Colaborador (milhares de euros)[3]	7 134	7 840	9.9%
Produto bancário por Colaborador (n.º médio) (milhares de euros)[3]	118	129	8.9%
Custos de estrutura[4] / produto bancário	63.0%	60.6%	-
Custos de funcionamento / produto bancário	58.5%	56.7%	-
Lucro líquido	179.3	241.5	34.7%
Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)	18.8%	22.1%	-
Crédito vencido há mais de 90 dias / crédito a Clientes	1.3%	1.0%	-
Imparidades de crédito (balanço) / crédito a Clientes	1.5%	1.2%	-
Imparidades de crédito no exercício, deduzidas de recuperações de crédito vencido abatido ao activo (conta de resultados) / crédito a Clientes	0.19%	0.08%	-
Situação líquida[5]	1 032.9	1 245.7	20.6%

1) Fundos de investimento, PPR e PPA, seguros de capitalização, produtos estruturados, activos sob gestão discricionária e aconselhamento de Clientes institucionais, e activos dos fundos de pensões sob gestão (incluindo os fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo).

2) Crédito, garantias e recursos totais de Clientes.

3) Número de Colaboradores das empresas que consolidam por integração global.

4) Custos com pessoal, fornecimentos e serviços de terceiros (custos de funcionamento) e amortizações.

5) Exclui interesses minoritários.

Quadro 45

CONTA DE RESULTADOS DA ACTIVIDADE DOMÉSTICA

A actividade doméstica gerou, em 2006, um lucro líquido de 241.5 M.€, o que corresponde a um crescimento de 34.7% (ou seja, +62.2 M.€) relativamente a 2005. A rendibilidade dos capitais próprios ascendeu a 22.1%, em 2006.

Conta de resultados da actividade doméstica Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Margem financeira estrita	440.5	454.2	3.1%
Margem bruta de unit links	3.2	7.5	137.4%
Rendimento de instrumentos de capital	17.7	14.7	(16.9%)
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	13.9	18.4	31.8%
Margem financeira	**475.3**	**494.8**	**4.1%**
Resultado técnico de contratos de seguros	11.9	3.3	(72.6%)
Comissões e outros proveitos (líquidos)	245.6	269.1	9.6%
Ganhos e perdas em operações financeiras	48.1	100.6	109.2%
Rendimentos e encargos operacionais	(5.4)	7.5	240.4%
Produto bancário	**775.6**	**875.3**	**12.9%**
Custos com pessoal	288.5	319.3	10.7%
Custos com reformas antecipadas	0.6	(0.1)	(124.6%)
Outros gastos administrativos	165.5	177.1	7.0%
Amortizações de imobilizado	34.7	33.7	(2.9%)
Custos de estrutura	**489.3**	**530.0**	**8.3%**
Resultado operacional	**286.3**	**345.4**	**20.6%**
Recuperação de créditos vencidos	17.6	21.0	19.1%
Provisões e imparidades para crédito	54.2	38.5	(29.0%)
Outras imparidades e provisões	33.3	5.4	(83.8%)
Resultado antes de impostos	**216.4**	**322.5**	**49.1%**
Impostos sobre lucros	48.4	85.1	75.7%
Resultados de empresas reconhecidas por equivalência patrimonial	22.3	17.4	(21.6%)
Interesses minoritários	10.9	13.3	22.4%
Lucro líquido	**179.3**	**241.5**	**34.7%**
Cash flow após impostos	**301.6**	**319.1**	**5.8%**

Quadro 46

Lucro líquido da actividade doméstica em 2006

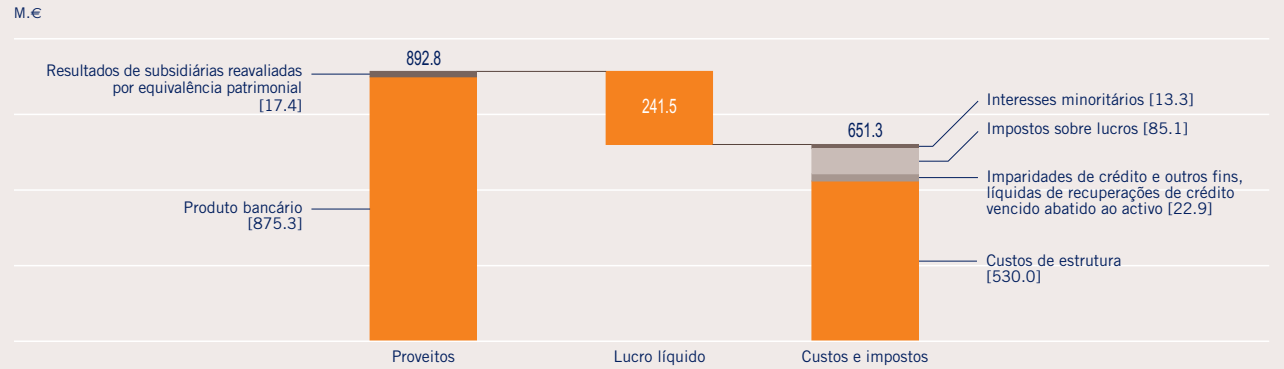

Gráfico 52

O BPI registou, em 2006, uma expansão significativa da actividade em Portugal, que beneficiou de um enquadramento económico mais favorável e do aumento da confiança na recuperação da economia. O crescimento do crédito a Clientes acelerou de 9.4%, em 2005, para 16.9%, em 2006, impulsionado pelo crescimento em 28.8% da carteira de crédito da Banca de Empresas. O crédito a particulares, empresários e negócios aumentou mais moderadamente em 9.3%. Os depósitos registaram um crescimento no ano de 21.9% e os recursos totais de Clientes aumentaram 11.9%.

A significativa expansão dos volumes, apesar da continuada redução das margens de intermediação num quadro de intensa concorrência, explica a progressão da margem financeira em 4.1%. O produto bancário aumentou 12.9%.

Durante 2006, o Banco BPI abriu 40 novos balcões e três centros de investimento em Portugal e o quadro médio de pessoal, na actividade doméstica, aumentou em 245 pessoas (+3.6%). Apesar da expansão da rede de retalho e do aumento de Colaboradores, os indicadores de produtividade e eficiência registaram, em 2006, uma evolução positiva. O volume de crédito e recursos de Clientes por Colaborador e produto bancário por Colaborador cresceram 9.9% e 8.9%, respectivamente. O indicador dos custos de estrutura em percentagem do produto bancário melhorou de 63.0%, em 2005, para 60.6%, em 2006.

Destaca-se igualmente a redução em 52.2% (-19.1 M.€) do custo do risco de crédito (imparidades de crédito no exercício, líquidas de reposições, e deduzidas das recuperações de crédito vencido, anteriormente abatido ao activo). Em percentagem da carteira de crédito, o custo do risco de crédito diminuiu de 0.19%, em 2005, para 0.08%, em 2006. Este valor situa-se abaixo do valor médio (0.22%) registado nos últimos cinco anos.

A conta de resultados beneficiou também da redução significativa das outras imparidades e provisões. Estas ascenderam, em 2006, a 5.4 M.€, enquanto, no ano anterior, foram realizadas dotações líquidas de 33.3 M.€, das quais 30.9 M.€ decorriam de participações financeiras.

O resultado antes de impostos aumentou em 106.1 M.€, ou seja, aumentou 49.1%, relativamente a 2005. A taxa média de imposto sobre os lucros[1] aumentou de 22.4%, em 2005, para 26.4%, em 2006. Refira-se ainda, com impacto negativo no resultado, a redução dos resultados reconhecidos por equivalência patrimonial em 21.6% (-4.8 M.€), explicada principalmente pela diminuição do contributo da Viacer.

Lucro líquido da actividade doméstica

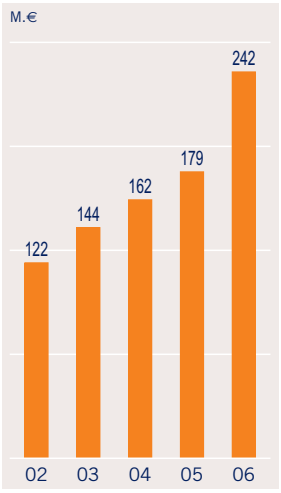

Gráfico 53

1) Medida pela relação entre impostos sobre os lucros e o resultado antes de impostos.

PROVEITOS

Margem financeira

A margem financeira na actividade doméstica aumentou 4.1% relativamente a 2005, ou seja, 19.5 M.€. Este aumento resulta do efeito-volume positivo associado à expansão da actividade, expressa nos crescimentos dos saldos médios do crédito e depósitos de 11.6% e 7.2%, respectivamente, e permitiu compensar a contracção dos *spreads*[G] que continua a verificar-se.

A margem financeira estrita, principal componente da margem financeira, aumentou 3.1% (+13.7 M.€) relativamente a 2005. De referir também o crescimento em 137% (+4.4 M.€) dos resultados obtidos nos seguros de capitalização sem participação discricionária nos resultados (margem bruta de *unit links*), que resultou do forte crescimento da carteira destes produtos.

As comissões associadas ao custo amortizado ascenderam a 18.4 M.€, em 2006 (13.9 M.€ em 2005), o que reflecte o efeito cumulativo da periodificação destas comissões ao longo da vida das operações de crédito. A periodificação destas comissões iniciou-se ao longo de 2005, tendo até esta data sido totalmente registadas na rubrica COMISSÕES E OUTROS PROVEITOS (LÍQUIDOS).

Margem financeira Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Margem financeira estrita	440.5	454.2	3.1%
Margem bruta de unit links	3.2	7.5	137.4%
Rendimento de instrumentos de capital – dividendos	17.7	14.7	(16.9%)
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)[1]	13.9	18.4	31.8%
Margem financeira	**475.3**	**494.8**	**4.1%**

1) A periodificação destas comissões iniciou-se ao longo de 2005. Até então, eram incluídas na rubrica COMISSÕES E OUTROS PROVEITOS (LÍQUIDOS).

Quadro 47

Margem financeira estrita

A margem financeira estrita da actividade doméstica aumentou 3.1% (+13.7 M.€, em termos absolutos).

O significativo crescimento da actividade, expresso na expansão em 15% dos activos remunerados médios, gerou um efeito-volume positivo, na margem, de cerca de 65 M.€, o que compensou a contracção em 16 pontos-base do *spread* médio entre activos e passivos remunerados.

1) *Spread* médio do crédito relativamente aos respectivos indexantes.
2) Considerou-se para o efeito a média móvel da Euribor 3 meses.

O crescimento em 11.6% do saldo médio da carteira de crédito foi o principal responsável pelo aumento total dos activos remunerados, representando 69% do aumento total destes.

Acentuou-se, em 2006, a pressão no sentido de estreitar os *spreads* do crédito. O *spread*, relativamente aos respectivos indexantes de mercado[1], no segmento de empresas, *project finance* e banca institucional, diminuiu em 0.19 pontos percentuais. No segmento de particulares, empresários e negócios, a redução do *spread* foi de 0.26 pontos percentuais.

A redução do *spread* médio da carteira de crédito hipotecário foi de 0.19 pontos percentuais, para 0.95%, em 2006. O novo crédito hipotecário foi contratado com um *spread* médio de 0.68%, inferior em 0.17 pontos percentuais ao contratado em 2005.

É importante referir que a conjuntura de subida das taxas de juro do mercado, apesar da manutenção da pressão concorrencial, permitiu um alargamento do *spread* médio dos depósitos em 0.32 pontos percentuais[2], uma vez que uma parte dos depósitos não é remunerada. O *spread* médio entre crédito e recursos registou um ligeiro alargamento de 0.04 pontos percentuais.

Margem financeira em 2006

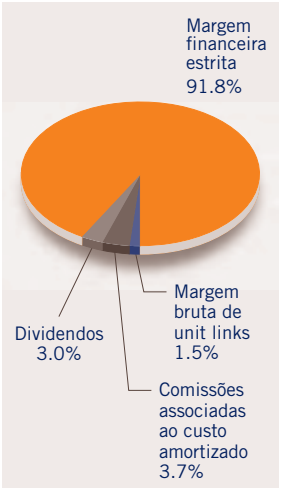

Gráfico 54

Margem financeira estrita

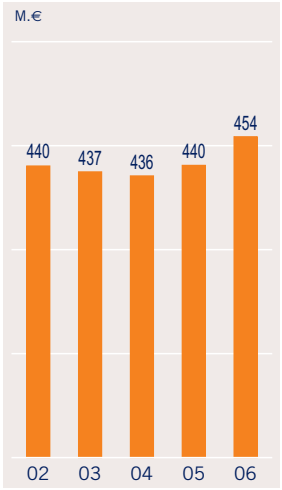

Gráfico 55

No entanto, o *spread* médio entre activos e passivos remunerados registou uma diminuição, para a qual contribuiu a redução do peso relativo dos depósitos no financiamento do balanço (de 54% dos passivos remunerados médios, em 2005, para 49%, em 2006). De facto, apesar de a expansão dos depósitos (de 7.2% em termos de saldo médio) ter sido maior do que nos anos anteriores, esta continua a ser inferior ao crescimento do crédito. O financiamento do crédito tem sido complementado principalmente com a captação de recursos de médio e longo prazo junto de investidores institucionais e com a titularização de créditos. O BPI realizou, em Setembro de 2006, a segunda operação de titularização de crédito à habitação (e a terceira operação do género realizada pelo Banco), no montante de 1 500 M.€ e com um *spread* médio de 17 pontos-base[1].

Evolução da margem dos activos e passivos remunerados — Valores em M.€

	2005	2006	ΔM.€	Δ%
Activos remunerados				
Aplicações em instituições de crédito	35.4	41.8	+6.4	+18.0%
Crédito a Clientes	746.2	938.9	+192.7	+25.8%
Títulos de dívida[1]	41.4	91.5	+50.1	+120.9%
Proveitos dos activos remunerados	**823.0**	**1 072.2**	**+249.2**	**+30.3%**
Passivos remunerados				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, e passivos financeiros de negociação, excluindo derivados	89.6	141.1	+51.5	+57.4%
Recursos de Clientes	168.9	237.0	+68.1	+40.3%
Débitos titulados[2]	130.5[3]	178.0	+47.6	+36.5%
Passivos subordinados e outros instrumentos representativos do capital	24.7	27.1	+2.4	+9.9%
Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização	13.2	68.2	+55.0	+415.2%
Custo dos passivos remunerados	**426.9**	**651.4**	**+224.6**	**+52.6%**
Subtotal	**396.2**	**420.8**	**+24.6**	**+6.2%**
Outros proveitos e custos	14.3	21.6	+7.3	+51.5%
Derivados de negociação	(1.1)	12.8	+13.9	-
Derivados de cobertura	31.2[3]	(1.0)	(32.2)	(103.1%)
Margem financeira estrita	**440.5**	**454.2**	**+13.7**	**+3.1%**

Nota: não inclui juros de activos e passivos remunerados da BPI Vida, uma vez que a margem obtida em seguros de capitalização é registada essencialmente sob as rubricas MARGEM BRUTA DE *UNIT LINKS* E RESULTADO TÉCNICO DE CONTRATOS DE SEGURO. *Quadro 48*

1) Títulos de dívida na carteira de activos de negociação e na carteira de activos disponíveis para venda.

2) Inclui rendimento de obrigações indexadas a índices, cobertas por instrumentos derivados. Os resultados dos derivados embutidos e dos derivados de cobertura são registados separadamente na rubrica DERIVADOS DE COBERTURA.

3) Ajustado pelo impacto da transição para IAS / IFRS relativo à contabilização dos prémios das emissões e opções embutidas.

A evolução da margem financeira estrita foi ainda negativamente afectada por contribuições para os fundos de pensões efectuadas em 2005 (preponderantemente, próximo do final do ano), no valor de 626.7 M.€. Estas contribuições destinaram-se a cobrir as necessidades de financiamento das responsabilidades com pensões, resultantes da transição para as IAS / IFRS e da alteração dos pressupostos actuariais ocorrida no final de 2005. O impacto negativo estimado na margem financeira em 2006, considerando para o efeito a média da Euribor a três meses, foi de 16.9 M.€. Sem este impacto, a margem financeira estrita aumentaria 7.0% (+30.6 M.€), relativamente 2005, e a margem financeira total cresceria 7.7% (+36.4 M.€).

Apresentam-se, no quadro seguinte, as taxas médias de juro correspondentes ao saldo médio dos activos e passivos remunerados, e o *spread* destas taxas face à taxa média de mercado. Utilizou-se, como taxa de mercado, a Euribor a três meses (média móvel).

1) *Spread* médio *all-in* da operação de securitização de crédito.

Taxas médias dos activos remunerados e dos passivos remunerados

Valores em M.€

	2005				2006			
	Saldo médio	Juro	Taxa média	Spread médio[1]	Saldo médio	Juro	Taxa média	Spread médio[1]
Activos remunerados								
Crédito a Clientes	19 411.9	746.2	3.8%	1.7%	21 671.7	938.9	4.3%	1.4%
Empresas, project finance e Clientes institucionais	7 198.2	252.7	3.5%	1.4%	7 986.2	328.3	4.1%	1.2%
Crédito hipotecário	8 359.1	277.9	3.3%	1.2%	8 952.0	347.9	3.9%	1.0%
Outro crédito a particulares	871.7	73.4	8.4%	6.3%	924.9	72.0	7.8%	4.9%
Crédito a empresários e negócios	1 839.6	94.0	5.1%	3.0%	2 050.5	113.8	5.5%	2.6%
Outro	1 143.4	48.2	4.2%	2.1%	1 758.0	77.0	4.4%	1.5%
Outros activos remunerados[2]	2 215.5	76.8	3.5%	1.3%	3 214.9	133.2	4.1%	1.2%
Derivados		508.1				522.1		
Activos remunerados	**21 627.4**	**1 331.1**	**6.2%**	**4.0%**	**24 886.6**	**1 594.2**	**6.4%**	**3.5%**
Passivos remunerados								
Recursos de Clientes[3]	11 660.4	168.9	1.4%	0.7%	12 496.9	237.0	1.9%	1.0%
Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização	558.1	13.2	2.4%	(0.2%)	2 310.4	68.2	3.0%	(0.0%)
Outros passivos remunerados[3]	9 455.7	244.7	2.6%	(0.4%)	10 536.0	346.2	3.3%	(0.4%)
Derivados		478.1				510.3		
Passivos remunerados	**21 674.2**	**904.9**	**4.2%**	**(2.0%)**	**25 343.3**	**1 161.7**	**4.6%**	**(1.7%)**
Por memória:								
Euribor a três meses			2.2%				2.9%	

Quadro 49

Nota: os saldos médios dos activos e passivos remunerados da BPI Vida e correspondentes juros foram excluídos do quadro, uma vez que a margem obtida em seguros de capitalização é registada essencialmente sob as rubricas MARGEM BRUTA DE *UNIT LINKS* E RESULTADO TÉCNICO DE CONTRATOS DE SEGURO.

1) Relativamente à média móvel da Euribor a três meses: activos remunerados = *yield* médio - Euribor a três meses; passivos remunerados = Euribor a três meses - *yield* médio.

2) Títulos de dívida na carteira de activos de negociação e na carteira de activos disponíveis para venda e aplicações em instituições de crédito.

3) Depósitos, cheques e ordens a pagar e outros recursos de Clientes.

4) Inclui recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, passivos financeiros de negociação (excluindo derivados), dívida titulada, dívida titulada subordinada e títulos de participação.

Resultado técnico dos contratos de seguro

O resultado dos seguros de capitalização com participação discricionária nos resultados registou uma diminuição de 11.9 M.€, em 2005, para 3.3 M.€, em 2006. Esta evolução reflecte, principalmente, o facto de o BPI ter decidido cobrar comissões de gestão inferiores, em virtude de o rendimento dos seguros de capitalização, em especial os de baixo risco, ter sido afectado pelo comportamento desfavorável dos mercados de taxa de juro.

O contributo para o produto bancário dos seguros de capitalização com participação discricionária nos resultados corresponde aos ganhos e às perdas na gestão dos recursos captados e afectos aqueles seguros, sendo deduzidos das responsabilidades para com Clientes (provisões matemáticas e participação nos resultados).

Comissões

As comissões e outros proveitos líquidos aumentaram 9.6%. Este aumento reflecte os aumentos de 5.1% (+11.5 M.€) das comissões de Banca Comercial e de 57% (+23.5 M.€) das comissões de Banca de Investimento.

A importância relativa da Banca Comercial no total das comissões da actividade doméstica situou-se em 88%, em 2006. O maior contributo para o crescimento destas comissões proveio do aumento das comissões de gestão de activos (fundos de investimento e fundos de pensões) em 24.4% (+12.8 M.€), explicado, em grande parte, pelo aumento do peso relativo dos fundos de investimento e de valorização no total da carteira, que, sendo de maior valor acrescentado, proporciona comissões unitárias mais

elevadas. Salienta-se igualmente o aumento das comissões associadas à intermediação de seguros[1] (+18.1%) que reflecte, para além da comercialização dos seguros associados ao crédito, o sucesso obtido na intermediação de seguros de venda autónoma da Allianz, cuja comercialização se iniciou em 2005.

Importa referir que a evolução das comissões associadas a crédito e garantias, com uma redução de 1.4% relativamente a 2005, foi negativamente afectada por se ter iniciado, ao longo de 2005, a periodificação de uma parte das comissões – as comissões associados ao custo amortizado –, que passaram a ser incluídas na margem financeira. O aumento das comissões associadas a crédito e garantias adicionadas das comissões associadas ao custo amortizado, de forma a assegurar a comparabilidade, seria de 4.0% (+3.0 M.€), em 2006.

As comissões da Banca de Investimento registaram um crescimento expressivo, de 57.3% (+11.9 M.€), relativamente a 2005.

As comissões de corretagem e colocação mais que duplicaram, o que corresponde a um aumento de 6.5 M.€ (+115%). A crescente afirmação do BPI enquanto *broker* ibérico, com forte especialização em pequenas e médias capitalizações, tem contribuído para esta evolução. O BPI é membro da Bolsa de Madrid desde 2004, e o *research* de acções assegura uma extensa cobertura de empresas ibéricas. Em acréscimo, o BPI obteve 1.3 M.€ de comissões de colocação na terceira fase de privatização da Portucel, da qual foi coordenador global, e na oferta pública inicial da Galp Energia, enquanto co-líder.

As comissões de consultoria e avaliação aumentaram 1.7 M.€ (+59%) e, deste valor, 1.3 M.€ foram obtidos nas operações de mercado primário atrás referidas. As comissões associadas a fundos de investimento aumentaram em 1.5 M.€ (+16%) e as associadas à actividade de *private banking* de gestão de carteiras e aconselhamento cresceram em 0.9 M.€ (+36%).

Comissões e outros proveitos (líquidos) Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Comissões da Banca Comercial			
Fundos de investimento e fundos de pensões	52.4	65.2	24.4%
Comissões associadas a crédito e garantias	62.1	61.2	(1.4%)
Proveitos com cartões	50.5	50.2	(0.5%)
Depósitos à ordem e serviços associados	27.2	25.9	(5.1%)
Intermediação de seguros	19.7	23.3	18.1%
Serviços bancários	8.8	7.5	(14.6%)
Operações sobre títulos	3.4	2.3	(32.2%)
Outras	0.6	0.7	11.7%
Comissões da Banca Comercial	**224.8**	**236.3**	**5.1%**
Comissões da Banca de Investimento			
Fundos de investimento	9.1	10.5	16.2%
Gestão de activos e aconselhamento	2.5	3.4	36.1%
Corretagem e colocação	5.7	12.2	115.4%
Consultoria e avaliação (Corporate Finance)	2.8	4.5	59.3%
Outras	0.7	2.1	177.4%
Comissões da Banca de Investimento	**20.9**	**32.8**	**57.3%**
Total	**245.6**	**269.1**	**9.6%**

Quadro 50

Comissões em 2006

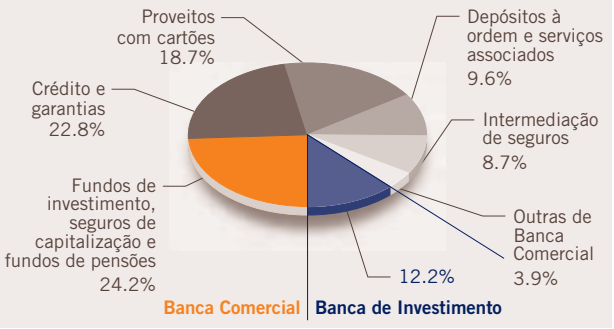

Gráfico 56

1) As comissões de intermediação de seguros incluem ganhos correspondentes à participação nos resultados das carteiras de seguros. Em 2006, as comissões de colocação de seguros aumentaram 25.5%, para 12.6 M.€, e os resultados apropriados das carteiras aumentaram 10.5%, para 10.7 M.€.

Lucros em operações financeiras

Os lucros com operações financeiras ascenderam a 100.6 M.€ e foram portanto superiores em 109% (+52.5 M.€) aos obtidos em 2005.

A importância relativa, no produto bancário, da actividade doméstica subiu de 6.2%, em 2005, para 11.5%, em 2006.

Para esta evolução contribuiu o aumento em 17.2 M.€ das mais-valias provenientes da actividade de negociação em acções e o aumento em 13.7 M.€ das mais-valias realizadas em acções disponíveis para venda.

É também importante referir o aumento em 57.6 M.€ das mais-valias potenciais na carteira de acções disponíveis para venda, para 140.4 M.€, no final de 2006. Estas mais-valias potenciais são registadas directamente em capital próprio, na rubrica RESERVA DE JUSTO VALOR, pelo que não tiveram, em 2006, qualquer reflexo na conta de resultados. No momento da alienação dos títulos, o ganho (ou a perda) reconhecido anteriormente no capital próprio é registado em resultados.

Os lucros em operações financeiras incluem o resultado financeiro com pensões que corresponde ao diferencial entre os pressupostos financeiros de rendimento dos fundos de pensões[1] e do custo com juros das responsabilidades. O resultado financeiro com pensões aumentou 20.0 M.€ em 2006, para 14.2 M.€, em virtude de ter deixado de existir uma insuficiência de fundeamento das responsabilidades a partir do final de 2005, e tendo em consideração que se manteve positivo o diferencial entre a taxa de rendimento esperado do fundo e a taxa de desconto, ou seja, a taxa de actualização das responsabilidades. O diferencial entre a taxa de rendimento esperado dos fundos e a taxa de desconto foi de 0.75% durante o ano de 2005[2] e 2006 até 30 de Junho. A partir de então, passou a ser de 0.5%, em resultado do aumento da taxa de desconto, nessa data, de 4.5% para 4.75%, ao passo que a taxa de rendimento esperado do fundo se manteve em 5.25%.

Lucros em operações financeiras — Valores em M.€

	2005	2006	Δ M.€
Resultados em operações ao justo valor			
Acções	7.6	24.8	+17.2
Taxa de juro	9.4	6.8	(2.5)
Produtos estruturados	3.4	5.1	+1.7
Operações cambiais	8.3	9.4	+1.2
Resultados em operações ao justo valor	**28.6**	**46.2**	**+17.6**
Resultados em activos disponíveis para venda			
Acções	20.1	33.8	+13.7
Obrigações	5.2	6.2	+0.9
Outros	0.0	0.3	+0.3
Resultados em activos disponíveis para venda	**25.3**	**40.2**	**+14.9**
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões			
Custo dos juros	(101.6)	(102.9)	(1.4)
Rendimento esperado do fundo	95.8	117.2	+21.4
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões	**(5.8)**	**14.2**	**+20.0**
Total	**48.1**	**100.6**	**+52.5**

Quadro 51

1) Os desvios, acumulados fora do corredor, entre o rendimento efectivo dos fundos e o rendimento esperado são reconhecidos na conta de resultados, em custos com pessoal, de forma gradual ao longo do período de tempo médio até à idade esperada de reforma dos Colaboradores. No final de 2006 existiam 42.6 M.€ de desvios negativos acumulados, todos acomodados dentro do corredor (correspondiam a 1.7% do valor dos fundos de pensões).

2) No final de 2005 reduziram-se as taxas de rendimento do fundo de 6.00% para 5.25% e de desconto de 5.25% para 4.50%, tendo-se mantido o diferencial de 0.75% entre as mesmas.

CUSTOS DE ESTRUTURA

Os custos de estrutura – custos com pessoal, fornecimentos e serviços de terceiros e amortizações – aumentaram em 8.3% relativamente a 2005, influenciados pela expansão da rede física de distribuição em Portugal, dada a abertura de 40 novos balcões (+7.5%) e três centros de investimento (+18.8%).

Esta evolução foi, no entanto, inferior à progressão dos proveitos, o que permitiu a melhoria dos indicadores de eficiência: o indicador "custos de estrutura em percentagem do produto bancário" melhorou de 63.0%, em 2005, para 60.6%, em 2006.

Custos de estrutura — Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Custos com pessoal (excluindo custos com reformas antecipadas)	288.5	319.3	10.7%
Fornecimentos e serviços de terceiros	165.5	177.1	7.0%
Custos de funcionamento	**454.0**	**496.4**	**9.3%**
Amortizações	34.7	33.7	(2.9%)
Subtotal	**488.7**	**530.1**	**8.5%**
Custos com reformas antecipadas	0.6	(0.1)	-
Total	**489.3**	**530.0**	**8.3%**
Rácio de eficiência[1]	**63.0%**	**60.6%**	**-**

1) Custos de estrutura, excluindo custos com reformas antecipadas, em percentagem do produto bancário.

Quadro 52

Custos de estrutura[1]

De 2002 a 2006

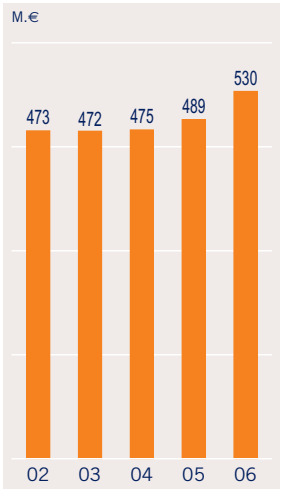

Gráfico 57

Em % do produto bancário

Gráfico 58

1) Excluindo custos com reformas antecipadas.

Custos com pessoal

Os custos com pessoal, excluindo custos com reformas antecipadas, aumentaram 10.7% em 2006 (+30.8 M.€), relativamente a 2005.

Deste aumento, 22.2 M.€ resultaram do aumento em 8.3% da componente de remunerações (fixas e variáveis), incluindo encargos sociais.

As remunerações fixas e os encargos sociais aumentaram 6.0% (+12.8 M.€) em resultado da actualização da tabela salarial em 2.5%, no âmbito da revisão do ACTV (Acordo Colectivo de Trabalho para o Sector Bancário) e das cláusulas com expressão pecuniária, bem como do aumento do número médio de Colaboradores em 3.6% (+245 pessoas), principalmente decorrente da expansão da rede de distribuição.

Custos com pessoal em 2006

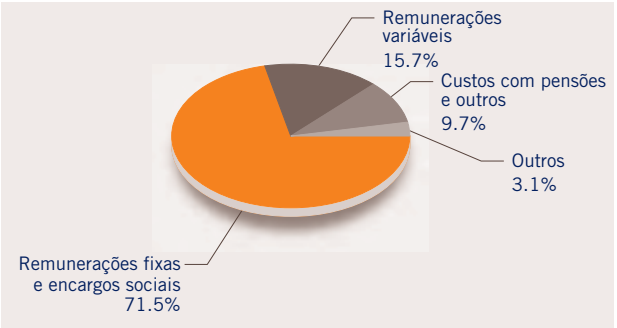

Gráfico 59

O restante aumento das remunerações (+9.3 M.€) ocorreu por via da componente variável a qual registou um crescimento de 23.9%. Esta evolução foi em parte influenciada pelo facto de toda a remuneração variável relativa a 2006 ter sido paga em numerário, pelo que foi integralmente reconhecida como custo no ano[1]. As remunerações variáveis representaram, em 2006, 17% do total das remunerações e dos encargos sociais (15% em 2005). Adicionalmente, a evolução dos custos com pessoal foi influenciada pelo aumento dos custos com pensões em 8.6 M.€ (+38.5%), resultante do aumento do custo do serviço corrente. O referido aumento reflectiu, principalmente, o impacto da diminuição de 5.25% para 4.5% da taxa de desconto, em Dezembro de 2005, tendo esta, entretanto, sido revista para 4.75%, em Junho de 2006. O custo do serviço corrente ascendeu a 16.1 M.€, no primeiro semestre de 2006, e a 13.5 M.€, no segundo semestre (total de 29.6 M.€), quando no ano de 2005, totalizou 20.9 M.€.

Custos com pessoal Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Remunerações			
Remunerações fixas e encargos sociais	215.3	228.2	6.0%
Remunerações variáveis	40.4	50.0	23.9%
Outros	10.3	10.0	(2.9%)
Remunerações	**266.0**	**288.2**	**8.3%**
Custos com pensões	22.5	31.1	38.5%
Subtotal	**288.5**	**319.3**	**10.7%**
Custos com reformas antecipadas	0.6	(0.1)	(124.6%)
Total	**289.1**	**319.2**	**10.4%**

Quadro 53

Fornecimentos e serviços de terceiros

Os custos com os fornecimentos e serviços de terceiros aumentaram 7.0% (+11.6 M.€), relativamente a 2005. Para este crescimento contribuiu o aumento em 28.4% (+6.2 M.€) dos custos com campanhas publicitárias e outros custos de publicidade e o aumento dos custos com estudos e consultas em 49.2% (+1.7 M.€).

Fornecimentos e serviços de terceiros Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Publicidade, comunicação, relações públicas e estudos			
Campanhas de publicidade	21.7	27.8	28.4%
Estudos e consultas	3.4	5.1	49.2%
Subtotal: publicidade, comunicações, relações públicas e estudos	25.1	33.0	31.3%
Custos associados ao negócio			
Cartões e banca automática	9.6	11.6	20.7%
Tesouraria, compensação e cheques	8.1	8.1	0.2%
Crédito à habitação, crédito ao consumo e financiamento automóvel	6.7	5.2	(23.4%)
Outros	3.3	3.7	11.6%
Subtotal: custos associados ao negócio	27.7	28.6	3.0%
Custos de instalações, comunicações, informática e outro			
Instalações	39.4	41.1	4.2%
Comunicações	21.3	21.9	2.7%
Informática	18.8	18.5	(1.5%)
Outros	25.6	27.1	5.6%
Subtotal: custos de instalações, comunicações, informática e outros	105.2	108.6	3.2%
Custos associados a recursos humanos	7.3	6.9	(5.3%)
Outros custos	0.1	0.0	-
Total	**165.5**	**177.1**	**7.0%**

Quadro 54

Fornecimentos e serviços de terceiros em 2006

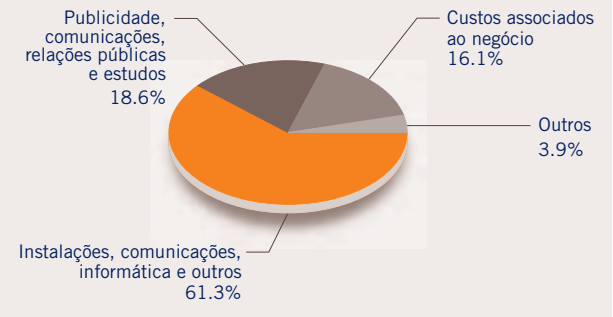

Gráfico 60

1) As remunerações variáveis pagas em numerário são integralmente reconhecidas como custo no próprio exercício. O custo relativo às remunerações atribuídas sob a forma de acções e opções de compra de acções (Programa RVA) é periodificado de forma linear desde o início do exercício a que se referem até à respectiva data de disponibilização aos Colaboradores.

Os custos relacionados com a dimensão da estrutura operacional – custos com instalações, comunicações e informática, e outros – aumentaram 3.2%, ou seja, 3.4 M.€ em termos absolutos. Esta evolução esteve principalmente associada à expansão da rede de balcões de retalho (+7.5%) e centros de investimento (+18.8%) em Portugal.

Os custos associados ao negócio, mais directamente indexados ao nível de actividade, aumentaram 3.0% (+0.8 M.€).

Por um lado, importa referir o aumento em 2.0 M.€ dos custos associados a cartões, que resultou sobretudo da revisão do tarifário da SIBS relativo à utilização da rede de ATM (+1.0 M.€) e ao início da substituição de cartões com banda magnética por cartões com *chip* (+0.5 M.€).

Por outro lado, importa referir a diminuição em 1.6 M.€ dos custos associados a crédito. Isto reflecte, principalmente, o facto de, ao longo de 2005, uma parte significativa dos custos com avaliações ter deixado de ser contabilizada em fornecimentos e serviços de terceiros, para passar a ser registada em comissões associadas ao custo amortizado. Estes custos são agora periodizados ao longo da vida das operações.

Amortizações

As amortizações na actividade doméstica decresceram 2.9%, para 33.7 M.€, em 2006 (menos 1.0 M.€ que em 2005). Para esta evolução tem contribuído a saída de imobilizado afecto a actividades que passaram a ser desenvolvidas em regime de *outsourcing*.

Amortizações de imobilizado incorpóreo e corpóreo

Valores em M.€

	Amortizações no ano			Imobilizado líquido	
	2005	2006	Δ%	31 Dez. 2005	31 Dez. 2006
Imobilizado incorpóreo	3.1	3.1	(0.2%)	5.4	8.5
Imobilizado corpóreo					
Imóveis	9.7	8.8	(9.5%)	151.5	142.4
Equipamento informático	8.3	8.7	+5.2%	17.3	17.2
Outro imobilizado corpóreo	13.5	13.0	(3.7%)	59.6	61.9
Imobilizado corpóreo em curso				12.9	11.7
Imobilizado corpóreo	31.6	30.6	(3.2%)	241.2	233.3
Total	**34.7**	**33.7**	**(2.9%)**	**246.5**	**241.8**

Quadro 55

IMPARIDADES E PROVISÕES

Imparidades de crédito

O custo do risco de crédito evoluiu favoravelmente em 2006. As imparidades de crédito, que correspondem à perda de crédito estimada tendo em consideração o valor total da exposição, o montante recuperável e o período de tempo até à recuperação, ascenderam, em 2006, a 38.5 M.€, o que corresponde a uma redução de 29.0% relativamente ao valor do ano anterior.

As imparidades para crédito em percentagem do saldo médio da carteira de crédito produtivo diminuíram de 0.28% para 0.18%, em 2006. Este valor situa-se abaixo do valor médio (0.32%) registado nos últimos cinco anos.

As recuperações de crédito e juros vencidos anteriormente abatidos ao activo aumentaram 19.1%, para 21.0 M.€.

O custo do risco de crédito, que corresponde ao valor das imparidades reconhecidas no ano deduzidas das recuperações de crédito e juros vencidos abatidos ao activo, diminuiu 52.2%: de 36.6 M.€, em 2005, para 17.5 M.€, em 2006. Em percentagem da carteira de crédito, correspondeu a uma redução de 0.19%, em 2005, para 0.08%, em 2006 (o valor médio nos últimos cinco anos foi de 0.22%).

Imparidades de crédito em % da carteira de crédito

De 2002 a 2006

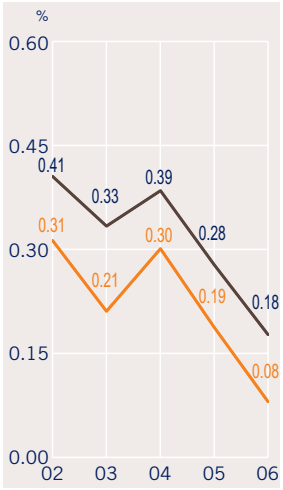

— Imparidades de crédito[1]
— Imparidades de crédito[1], deduzidas de recuperação de crédito vencido

1) Provisões específicas e genéricas para crédito em PCSB.

Gráfico 61

Em 2006

Gráfico 62

Provisões e imparidades de crédito

Valores em M.€

	2005	Em % da carteira de crédito[1]	2006	Em % da carteira de crédito[1]
Provisões e imparidades de crédito				
Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance	15.3	0.20%	16.4	0.19%
Banca de Particulares, Empresários e Negócios				
Crédito hipotecário	14.5	0.17%	3.0	0.03%
Crédito a particulares – outros fins	15.4	1.71%	14.7	1.53%
Crédito a empresários e negócios	8.2	0.45%	5.3	0.26%
Banca de Particulares, Empresários e Negócios	38.1	0.33%	23.1	0.19%
Outro	0.8	0.15%	(1.0)	(0.17%)
Provisões e imparidades de crédito	**54.2**	**0.28%**	**38.5**	**0.18%**
(-) Recuperação de créditos vencidos	17.6	-	21.0	-
Custo do risco de crédito[2]	**36.6**	**0.19%**	**17.5**	**0.08%**

1) Saldo médio da carteira de crédito produtivo.
2) Provisões e imparidades para crédito, deduzidas de recuperações de crédito vencido.

Quadro 56

Outras imparidades e provisões

As imparidades e provisões para títulos e outros ascenderam, em 2006, a 5.4 M.€ e incluíam imparidades em activos financeiros disponíveis para venda de 6.4 M.€.

Em 2005, foram reconhecidos 33.3 M.€ de imparidades e provisões para títulos e outros fins. Este montante fora determinado, principalmente, por imparidades para activos financeiros disponíveis para venda, no valor de 30.9 M.€.

RESULTADOS DE SUBSIDIÁRIAS RECONHECIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

As subsidiárias reconhecidas por equivalência patrimonial na actividade doméstica contribuíram, em 2006, com 17.4 M.€ para o respectivo resultado. O principal contributo foi o dos resultados apropriados das subsidiárias das áreas de seguros, no valor de 14.1 M.€. Os resultados apropriados relativos à participação na Allianz Portugal e na Cosec ascenderam a 12.8 M.€ e a 1.3 M.€, respectivamente.

É importante referir a redução do contributo da Viacer de 6.3 M.€, em 2005, para 1.8 M.€, em 2006, o qual foi especialmente influenciado por custos de reestruturação no Grupo Unicer.

Resultados das subsidiárias reconhecidas por equivalência patrimonial

Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Subsidiárias da área dos seguros			
Allianz Portugal	12.6	12.8	1.4%
Cosec	1.8	1.3	(26.0%)
Subsidiárias da área dos seguros	14.4	14.1	(2.1%)
Viacer	6.3	1.8	(71.7%)
Finangest	1.5	1.5	2.9%
Outras	0.1	0.0	(51.6%)
Total	**22.3**	**17.4**	**(21.6%)**

Quadro 57

Resultados de subsidiárias reconhecidas por equivalência patrimonial em 2006

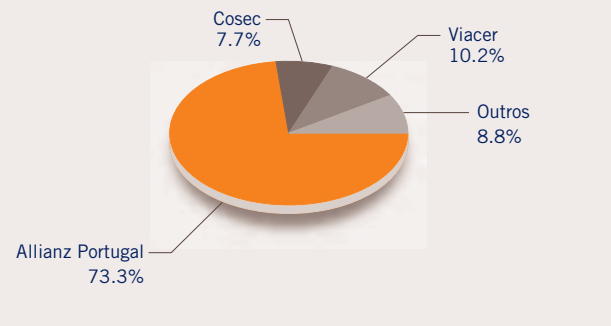

Gráfico 63

INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários nos resultados, que correspondem essencialmente ao dividendo das acções preferenciais[G] emitidas pela BPI Capital Finance, aumentaram 22.4%, de 10.9 M.€, em 2005, para 13.3 M.€, em 2006. As acções preferenciais são denominadas em euros e dão direito a um dividendo preferencial não-cumulativo indexado à Euribor a três meses.

A evolução registada, relativamente a 2005, reflecte o aumento das taxas de juro do mercado e a emissão, em Junho de 2005, de acções preferenciais no valor de 300 M.€. Deste montante, estavam, no final de 2006, reconhecidos no balanço consolidado 60.4 M.€ (79.0 M.€, em Dezembro de 2005), por estarem colocados junto de Clientes, enquanto os restantes 239.6 M.€ estavam colocados junto de empresas do Grupo BPI. Para efeitos do cálculo dos fundos próprios, esta emissão, no que diz respeito à parte colocada junto de Clientes, está incluída nos fundos próprios.

No final de 2006, o valor de balanço das acções preferenciais ascendia a 275.2 M.€.

BALANÇO DA ACTIVIDADE DOMÉSTICA

O activo total líquido na actividade doméstica aumentou em 17.5% (+5 113.8 M.€), para 34 314.5 M.€, no final de Dezembro de 2006.

Balanço da actividade doméstica Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	469.0	411.5	(12.3%)
Disponibilidades noutras instituições de crédito	335.1	359.1	7.2%
Aplicações em instituições de crédito	930.0	912.6	(1.9%)
Créditos a Clientes	20 544.3	24 006.2	16.9%
Activos financeiros detidos para negociação	3 905.8	4 048.1	3.6%
Activos financeiros disponíveis para venda	1 500.4	2 957.5	97.1%
Derivados de cobertura	338.9	407.5	20.2%
Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto	120.8	129.9	7.6%
Outros activos tangíveis	241.2	233.3	(3.3%)
Activos intangíveis	5.4	8.5	58.1%
Activos por impostos	214.0	133.4	(37.7%)
Outros activos	595.8	707.0	18.7%
Total do activo	**29 200.7**	**34 314.5**	**17.5%**
Passivo e capitais próprios			
Recursos de bancos centrais	53.9	–	(100.0%)
Passivos financeiros detidos para negociação	315.4	201.8	(36.0%)
Recursos de outras instituições de crédito	2 847.1	4 411.7	55.0%
Recursos de Clientes e outros empréstimos	12 932.0	14 779.8	14.3%
Responsabilidades representadas por títulos	5 075.5	5 464.6	7.7%
Provisões técnicas	2 925.6	2 811.1	(3.9%)
Passivos financeiros associados a activos transferidos	2 000.4	3 368.1	68.4%
Derivados de cobertura	388.1	480.8	23.9%
Provisões	46.0	46.5	1.2%
Passivos por impostos	55.2	66.4	20.3%
Títulos de participação	26.5	27.2	2.9%
Passivos subordinados	653.4	588.9	(9.9%)
Outros passivos	542.6	545.2	0.5%
Capital, prémios de emissão e reservas e outros instrumentos de capital	896.6	1 055.8	17.8%
Acções próprias	(42.9)	(51.7)	(20.3%)
Resultado do exercício	179.3	241.5	34.7%
Interesses minoritários	306.2	276.7	(9.6%)
Total do passivo e capitais próprios	**29 200.7**	**34 314.5**	**17.5%**
Por memória:			
Crédito por assinatura	3 068.5	3 199.7	4.3%
Recursos captados de Clientes com registo fora do balanço[1]	8 160.0	8 392.6	2.9%

1) O montante dos fundos de investimento incluídos nestes recursos está corrigido pelas unidades de participação nas carteiras dos bancos do Grupo.

Quadro 58

O crescimento do activo na actividade doméstica, em 2006, ficou a dever-se à expansão da carteira de crédito em 16.9% (+3 462.0 M.€) e ao aumento da carteira de activos financeiros disponíveis para venda em 97.1% (+1 457.1 M.€). Este acréscimo reflecte principalmente a aquisição de obrigações de empresas europeias de elevado *rating*. No final de 2006, estas duas rubricas representavam, em conjunto, 79% do activo total líquido da actividade doméstica.

Os recursos de Clientes, no balanço, captados através de depósitos, obrigações, seguros de capitalização e acções preferenciais aumentaram em 16.6%, para 18 288.3 M.€, no final de 2006, o que permitiu cobrir uma parte importante das necessidades de financiamento geradas pelo crescimento do activo. O financiamento do activo foi ainda complementado pela captação de recursos de médio e longo prazo através de emissões de obrigações enquadradas no Programa EMTN (a dívida titulada colocada em investidores institucionais aumentou em 395 M.€, ou seja, cresceu 10.7%) e ainda por uma operação de titularização de crédito à habitação – Douro RMBS 2 –, no montante de 1 500 M.€.

Composição do balanço em 2006

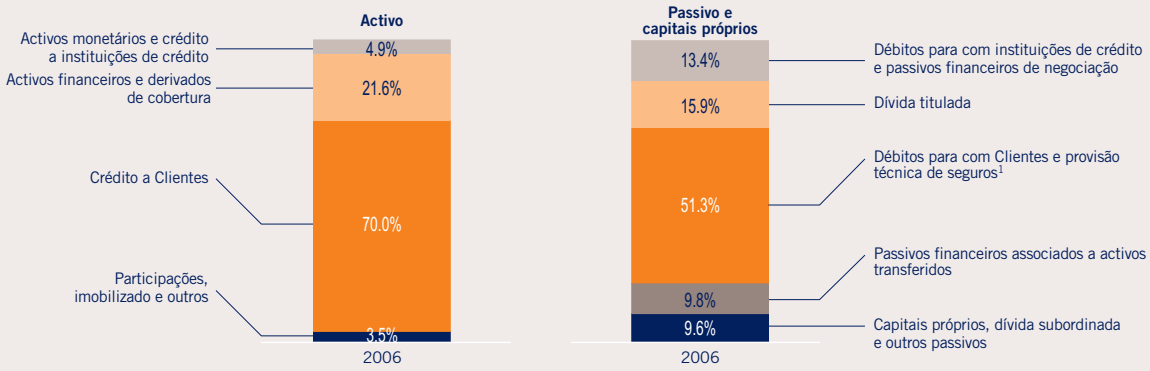

1) Relativa aos seguros de capitalização com participação discricionária nos resultados.

Gráfico 64

FINANCIAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Ao longo dos últimos anos, o BPI tem vindo a diversificar as suas fontes de financiamento de médio e longo prazo, seja através do recurso ao Programa de Euro Medium Term Notes (EMTN), seja através da contratação de financiamentos com outras entidades financeiras, seja ainda pela realização de operações de titularização de crédito.

O Programa EMTN viu, em 2006, o seu montante máximo aumentado para 10 000 M.€. A grande maioria das emissões de médio e longo prazo é realizada ao abrigo deste Programa, directamente a partir do balanço do Banco. A flexibilidade proporcionada pelo Programa reflecte-se no número de emissões realizadas com diversos montantes, sob a forma de colocações privadas ou públicas. A dispersão das emissões resulta em vantagens evidentes no que respeita à diluição das entradas dos fundos e reembolsos ao longo do tempo. Em 2006, foram efectuadas 38 emissões, com o valor total de 1 577 M.€.

Os financiamentos contratados com outras entidades financeiras constituem também uma parcela importante do financiamento de médio e longo prazo do BPI. Em 2006, o Banco contratou seis operações deste tipo, uma das quais com o Banco Europeu de Investimentos, direccionada para o financiamento de pequenas e médias empresas.

Finalmente, o BPI prosseguiu, em 2006, a sua estratégia de financiamento através da titularização de activos, lançando a segunda operação de titularização de crédito à habitação no valor de 1 500 M.€.

Titularização de créditos

O BPI realizou, em 2005, duas operações de titularização de créditos no valor global de 2 000 M.€. Estas operações marcaram a estreia do BPI, enquanto originador, neste mercado. Além disto, permitiram uma diversificação da base de investidores institucionais, um aumento da maturidade do financiamento de médio e longo prazo e proporcionaram ainda uma libertação de fundos próprios de cerca de 100 M.€.

A primeira operação de titularização realizada pelo BPI foi de créditos a pequenas e médias empresas – Douro SME Series 1 –, em Abril de 2005, com um montante de 500 M.€. Em Novembro do mesmo ano ano, o BPI lançou uma operação de titularização de crédito à habitação, no valor de 1 500 M.€.

Em 2006, o BPI lançou a segunda operação de titularização de crédito à habitação. Esta operação – Douro RMBS 2, no valor de 1 500 M.€ – consolidou definitivamente, junto dos investidores internacionais e das agências de *rating*, a qualidade da carteira de crédito à habitação do BPI e as capacidades do Banco enquanto originador. Entre todas as titularizações já efectuadas por originadores nacionais, incluindo a primeira operação do BPI, a Douro RMBS 2 obteve o segundo *tranching* mais favorável e contou com uma estrutura inovadora que lhe valeu o estatuto de operação de titularização portuguesa efectuada em 2006 com menores custos médios. Os *spreads* de colocação das classes C e D foram mesmo os mais baixos de sempre obtidos em Portugal para estes níveis de *rating*.

Estes créditos não foram desreconhecidos no balanço, pelo que continuam a ser registados na rubrica CRÉDITO A CLIENTES. Passaram a registar-se no passivo, na rubrica PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ACTIVOS TRANSFERIDOS, os fundos obtidos com estas operações.

Operação de titularização de crédito à habitação em 2006 – Douro RMBS 2

Data de emissão: 28 de Setembro de 2006

Classes	Montante (M.€)	Vida média estimada (anos)	Rating[1]	Spread[2]
A1	315.0	1.51	Aaa / AAA / AAA	0.05%
A2	1 125.0	7.51	Aaa / AAA / AAA	0.14%
B	27.75	7.58	Aa3 / AA / AA	0.17%
C	18.0	7.58	A2 / A- / A+	0.23%
D	14.25	7.58	Baa2 / BBB / BBB+	0.48%

1) *Ratings* atribuídos pela Moody's, S&P, e Fitch.
2) Até à data da opção de reembolso antecipado (Outubro de 2015).

Quadro 59

CRÉDITO E RECURSOS

Crédito a Clientes

A carteira de crédito na actividade doméstica aumentou 16.9%, o que representa um aumento do ritmo de crescimento, em comparação com o aumento de 9.4% registado no ano anterior. A evolução da carteira de crédito foi impulsionada pelo crescimento em 28.8% da carteira de crédito da Banca de Empresas, Banca Institucional e de *Project Finance*, que repercute o maior maior dinamismo do crédito a empresas nacionais e o expressivo crescimento da carteira de crédito da sucursal de Madrid.

O crédito a empresas, que representa 68% da carteira da Banca de Empresas, Banca Institucional e de *Project Finance*, registou um aumento de 29.2% (+1 605.3 M.€), relativamente a Dezembro de 2005, ao passo que, em 2005, aumentara cerca de 7%. Para esta evolução contribuiu o aumento do crédito a empresas nacionais em 14.1% (+749 M.€) e superou portanto largamente o crescimento médio do mercado do crédito a empresas não-financeiras[1] (+7.2%). Para o mesmo contribuiu também o expressivo crescimento em 857 M.€ da carteira de crédito sediada na sucursal de Madrid, para 1 056.9 M.€, no final de 2006. Este crescimento deveu-se, fundamentalmente, à intensificação da acção comercial e à participação em grandes operações de investimento. A área de *Project Finance* cresceu 32.0% (+349 M.€), o que reflecte em exclusivo o aumento da carteira da Sucursal de Madrid explicado pela crescente participação do BPI em projectos europeus e em particular em Espanha. A Banca Institucional / Sector Empresarial do Estado (que representa 18% da carteira da Banca de Empresas) manteve taxas de crescimento elevadas: 25.1%.

O crédito a empresários e negócios aumentou 12.5%.

A expansão da carteira de crédito hipotecário registou uma aceleração em 2006. A taxa de crescimento da carteira aumentou de 6.0%, em 2005, para 8.5%, em 2006, enquanto o crescimento do mercado foi de 9.9%[2] neste ano (+11.1% em 2005). O BPI manteve os critérios de exigência elevada para aprovação do crédito, implementados no final de 2003.

Carteira de crédito a Clientes — Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance			
Empresas	5 505.9	7 111.2	29.2%
Project finance	1 089.6	1 438.7	32.0%
Banca institucional e sector empresarial do Estado	1 480.9	1 853.1	25.1%
Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance	**8 076.4**	**10 403.0**	**28.8%**
Banca de Particulares, Empresários e Negócios			
Crédito hipotecário	8 966.6	9 732.0	8.5%
Crédito a particulares – outros fins	935.8	1 033.4	10.4%
Crédito a empresários e negócios	1 949.6	2 193.1	12.5%
Banca de Particulares, Empresários e Negócios	**11 852.0**	**12 958.5**	**9.3%**
Outros	573.3	582.3	1.6%
Crédito vencido total	289.1	267.1	(7.6%)
Imparidades de crédito	286.0	278.0	(2.8%)
Juros	39.5	73.3	85.7%
Carteira de crédito líquida	**20 544.3**	**24 006.2**	**16.9%**
Crédito por assinatura	3 068.5	3 199.7	4.3%

Quadro 60

Crédito a Clientes em 2006
Repartição por segmentos

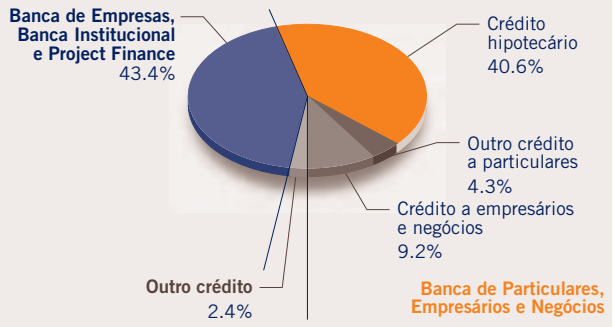

Gráfico 65

1) Empréstimos a sociedades não-financeiras. Fonte: Banco de Portugal, "Indicadores de Conjuntura".
2) Empréstimos a particulares para habitação (inclui emigrantes). Fonte: Banco de Portugal, "Indicadores de Conjuntura".

Recursos captados

Os recursos totais de Clientes na actividade doméstica aumentaram 11.9%, para 26 680.9 M.€, no final de 2006.

Os **recursos com registo no balanço**, que representam cerca de 69% do total de recursos, aumentaram 16.6% (+2 598.4 M.€). Cerca de 88% deste aumento resultou da expansão dos depósitos em 21.9%. Especialmente significativo foi o crescimento dos depósitos a prazo de 31.7% (+1 931.7 M.€), que beneficiaram da subida de taxas de juro, o que tornou o rendimento destas aplicações relativamente mais atractivo face a aplicações alternativas.

Os seguros de capitalização cresceram 9.2%. Os seguros de capitalização sem participação discricionária de resultados (*unit links*) aumentaram em 463.5 M.€, para 1 348.8 M.€, no final de 2006, enquanto os seguros de capitalização com participação discricionária nos resultados registaram uma redução de 3.9% (-114.5 M.€).

Os **recursos com registo fora do balanço** – fundos de investimento, PPR, PPA e fundos de pensões – cresceram 2.9% relativamente a 2005. Os fundos de pensões sob gestão aumentaram em 10.3% (+325.3 M.€) e os PPR e PPA em 5.5% (+81.2 M.€).

A redução em 4.9% dos fundos de investimento ficou a dever-se a uma evolução distinta das suas componentes. Enquanto os fundos de obrigações e tesouraria diminuíram em 27%, os fundos de valorização e diversificação aumentaram 32.1% (+394.5 M.€). Em consequência, o peso relativo dos fundos de valorização e diversificação aumentou de 38%, no final de 2005, para 52%, no final de 2006. Estes fundos, por serem de maior valor acrescentado, beneficiam de comissões unitárias de gestão mais elevadas, pelo que a alteração da composição da carteira de fundos originou um impacto positivo nos proveitos que compensou largamente o impacto da redução global dos volumes sob gestão.

Recursos totais de Clientes[1] — Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Recursos com registo no balanço			
Depósitos à ordem	4 349.3	4 703.8	8.2%
Depósitos a prazo	6 102.0	8 033.6	31.7%
Depósitos	10 451.2	12 737.5	21.9%
Seguros de capitalização (BPI Vida)[2]	3 810.9	4 159.9	9.2%
Produtos estruturados – capital seguro / risco limitado e de taxa de juro	1 348.8	1 330.5	(1.4%)
Acções preferenciais colocadas em Clientes	79.0	60.4	(23.5%)
Recursos com registo no balanço	**15 689.9**	**18 288.3**	**16.6%**
Recursos com registo fora do balanço			
Fundos de investimentos	3 519.0	3 345.0	(4.9%)
Planos de poupança acções (PPA) e reforma (PPR)	1 472.0	1 553.2	5.5%
Fundos de pensões[3]	3 169.1	3 494.4	10.3%
Recursos com registo fora de balanço	**8 160.0**	**8 392.6**	**2.9%**
Total	**23 849.8**	**26 680.9**	**11.9%**

1) Corrigidos de duplicações de registo: aplicações dos fundos de investimento e dos fundos de pensões geridos pelo Grupo BPI em depósitos, produtos estruturados e fundos de investimento do Grupo.
2) Os produtos de poupança da BPI Vida sem participação discricionária de resultados são registados no balanço sob a rubrica DÉBITOS PARA COM CLIENTES (1 348.8 M.€, em 31 Dezembro 2006) e aqueles que tenham participação discricionária nos resultados são registados na rubrica PROVISÕES TÉCNICAS (2 811.1 M.€, em 31 Dezembro 2006).
3) Inclui fundos de pensões de Colaboradores do Grupo BPI.

Quadro 61

Recursos totais de Clientes[1] em 2006

1) Corrigidos de duplicações de registo.

Gráfico 66

CARTEIRA DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de Dezembro de 2006, o total das carteiras de activos detidos para negociação e disponíveis para venda e os investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto ascendia a 7 135.5 M.€, o que correspondia a 20.8% do activo total da actividade doméstica. Relativamente a 2006, registou-se um crescimento de 29.1% (+1 608.5 M.€), determinado pelo aumento da carteira de activos disponíveis para venda na sequência da aquisição de obrigações de empresas estrangeiras.

Activos financeiros e investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação — Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Activos financeiros detidos para negociação			
Obrigações de emissores públicos	945.8	435.3	(54.0%)
Obrigações de empresas e outras entidades	2 079.2	2 423.0	16.5%
Acções	218.3	472.9	116.7%
Unidades de participação	528.3	545.6	3.3%
Instrumentos derivados com justo valor positivo	134.2	171.3	27.6%
Activos financeiros detidos para negociação	**3 905.8**	**4 048.1**	**3.6%**
Activos financeiros disponíveis para venda			
Obrigações de emissores públicos	874.0	1 038.7	18.8%
Obrigações de empresas e outras entidades	151.0	1 326.7	778.7%
Acções	420.9	541.2	28.6%
Unidades de participação	49.3	48.0	(2.6%)
Outros	5.2	2.8	(45.6%)
Activos financeiros disponíveis para venda	**1 500.4**	**2 957.5**	**97.1%**
Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto	**120.8**	**129.9**	**7.6%**
Total	**5 527.0**	**7 135.5**	**29.1%**

Quadro 62

A carteira de activos detidos para negociação ascendia a 4 048.1 M.€, no final de 2006. Deste total, 85.2% (3 447.1 M.€) correspondia à carteira de aplicações da BPI Vida, afectas à cobertura dos seguros de capitalização. A restante carteira de negociação aumentou 0.9% para 601.0 M.€, no final de 2006.

A carteira de activos disponíveis para venda aumentou em 97% (+1 457.1 M.€) na sequência, principalmente, da aquisição de obrigações de empresas europeias (+1 116.1 M.€), todas com classificação de *rating* internacional de *investment grade*[G] e com elevada liquidez, e de dívida pública brasileira (+306.7 M.€), reconhecendo a melhoria consistente da economia brasileira.

A carteira de acções disponíveis para venda aumentou em 120.3 M.€ (+28.6%), o que reflecte, em grande parte, a valorização de mercado das principais participações. No final de 2006, a carteira registava mais-valias potenciais (líquidas de menos-valias) de 140.4 M.€, que se encontravam relevadas na reserva de justo valor. Para efeitos de cálculo dos fundos próprios, a reserva de justo valor positiva é considerada no Tier II em 45% do seu valor, enquanto a reserva de justo valor negativa é considerada a 100% no Tier I.

Reserva de justo valor – carteira de acções disponíveis para venda
Em 31 de Dezembro de 2006 — Valores em M.€

	% do capital[1]	Cotação de fecho em 31 Dez. 06	Valor de mercado	Mais (menos)-valias latentes (Reserva de justo valor)
BCP	4.4%	2.80	449.5	+113.2
Impresa	7.1%	4.68	27.8	+2.6
Cofina	5.0%	1.82	9.4	+4.1
Ibersol	5.0%	9.75	9.8	+5.4
Vista Alegre Atlantis	17.3%	0.13	3.3	+1.3
Outras			41.5	+13.7
Total			**541.2**	**+140.4**

1) Não inclui as participações detida por fundos geridos pelo BPI.

Quadro 63

Carteira de activos financeiros e participações em 2006

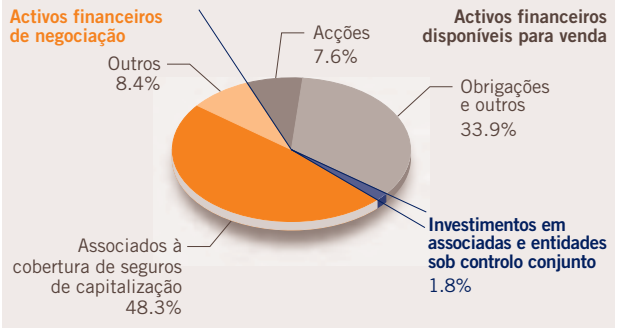

Gráfico 67

RESPONSABILIDADES COM PENSÕES

Em 31 de Dezembro de 2006, o património dos fundos de pensões assegurava o financiamento de 111% do valor das responsabilidades com pensões dos Colaboradores. Este valor correspondia a um excedente financeiro dos fundos de pensões de 239.6 M.€.

No final de 2005, o Banco BPI tinha desvios actuariais negativos acumulados no balanço de 291.4 M.€, dos quais 276.8 M.€ resultaram da alteração, em Dezembro de 2005, dos pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões, o que ocasionara o aumento das responsabilidades por aquele montante. A taxa de desconto desceu de 5.25% para 4.50% e a taxa de crescimento esperado das pensões aumentou de 1.75% para 2.00%.

Entretanto, no final de Junho de 2006, acompanhando o aumento das taxas de juro de obrigações de empresas de longo prazo[1], o BPI aumentou a taxa de desconto em 0.25 p.p., de 4.50% para 4.75%, repondo um terço da diminuição decidida no final de 2005. Esta alteração ocasionou uma redução em 79.0 M.€ das responsabilidades com pensões de Colaboradores. Mantiveram-se as taxas de 5.25% para o rendimento esperado do fundo, a taxa de 2.75% para o crescimento dos salários e a taxa de 2.00% para o crescimento das pensões.

O desvio actuarial positivo resultante da redução das responsabilidades[2] atrás referida (79.0 M.€) juntamente com o desvio positivo de 192.8 M.€ do rendimento dos fundos (rendimento efectivo de 13.6% *versus* rendimento esperado de 5.25%) reduziu os desvios actuariais negativos acumulados no balanço. Esta redução foi de 291.4 M.€, em Dezembro de 2005 (dos quais 64.1 M.€ estavam registados fora do corredor[3]), para 42.6 M.€, em Dezembro de 2006.

No final de 2006, os desvios negativos acumulados no balanço estavam integralmente registados dentro do "corredor" de 10% previsto no IAS 19 para acomodar desvios negativos (actuariais e de rendimento) do fundo sem ocasionar impacto nos resultados, pelo que, tendo em consideração que o "corredor" era de 247.0 M.€, o BPI dispunha de uma margem não utilizada de 204.5 M.€ para acomodar eventuais perdas actuariais futuras.

Financiamento das responsabilidades com pensões de Colaboradores

Valores em M.€

	2005	2006
Responsabilidades totais por serviços passados com pensões	2 269.5	2 230.8
Fundos de pensões	2 273.3	2 470.5
Financiamento das responsabilidades com pensões	100.2%	110.7%
Corredor	227.3	247.0
Montante usado do corredor (acumulado)	227.3	42.6
Margem não utilizada do corredor	0.0	204.5
Montante fora do corredor	64.1	(0.1)
Rendibilidade dos fundos de pensões	11.1%	13.6%

Quadro 64

A partir de Dezembro de 2006, as responsabilidades com o plano complementar de pensões de reforma e sobrevivência de que beneficiam os administradores que integram a Comissão Executiva do Banco BPI e demais administradores do Banco Português de Investimento, anteriormente cobertas por provisões, passaram a ser cobertas por um fundo de pensões constituído para o efeito. A dotação inicial do fundo foi de 21.9 M.€.

Financiamento do plano complementar de pensões dos Administradores

Valores em M.€

	2005	2006
Responsabilidades totais por serviços passados com pensões	23.9	21.9
Fundos de pensões	-	21.9
Financiamento das responsabilidades com pensões	-	100.1%

Quadro 65

1) A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação de responsabilidades.
2) No enquadramento regulamentar das IAS / IFRS, o corredor previsto, além de ser utilizado para acomodar desvios (negativos ou positivos) actuariais ou de rendimento dos fundos, pode ser igualmente utilizado para acomodar as alterações dos pressupostos actuariais-financeiros sem impacto nos resultados. Os valores que se situem fora do corredor poderão ser amortizados pelo prazo esperado até à idade média da reforma esperada.
3) O montante registado fora do corredor estava a ser reconhecido como custo na conta de resultados ao longo de um período de tempo médio até à data esperada de reforma dos Colaboradores.

RESPONSABILIDADES COM PENSÕES – ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR

NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

De acordo com o Regulamento n.º 1606 / 2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, o Grupo BPI passou a preparar e a apresentar as demonstrações financeiras consolidadas de acordo as Normas Internacionais de Contabilidade, a partir de 1 de Janeiro de 2005. No que respeita à contabilização das responsabilidades com benefícios pós-emprego aplica-se a IAS 19.

Apresentam-se, de seguida, as principais diferenças entre a IAS 19 e o anterior Aviso 12 / 2001 do Banco de Portugal:

- a IAS 19 é mais abrangente que o Aviso 12 / 2001, uma vez que obriga ao reconhecimento das responsabilidades de todos os benefícios pós-emprego, o que, no caso do Grupo BPI, se concretiza no reconhecimento adicional das responsabilidades com cuidados médicos na reforma, e com o subsídio por morte;

- quanto a pressupostos actuariais-financeiros, a IAS 19, ao contrário do Aviso 12 / 2001, que estabelecia diferenciais máximos entre a taxa de rendimento e a taxa de crescimento dos salários e das pensões, fixa apenas uma referência para a taxa de desconto – "as taxas de mercado das obrigações de baixo risco, sendo que o prazo destas tem que ser semelhante ao da liquidação das responsabilidades" e define os princípios orientadores para os restantes pressupostos;

- os custos relativos a reformas antecipadas deverão reconhecer-se no ano em que estas ocorrem, deixando de existir a possibilidade de diferir este custo por um período máximo de dez anos;

- mantém-se a figura do "corredor", podendo também ser enquadráveis neste corredor, além dos desvios actuariais, os impactos das alterações dos pressupostos actuariais-financeiros. Os valores fora do "corredor" poderão ser amortizados pelo prazo médio esperado até que os benefícios sejam recebidos (de acordo com o Aviso 12 / 2001, o período de amortização era, no máximo, de dez anos).

FUNDOS DE PENSÕES DO GRUPO BPI

De acordo com as regras do Banco de Portugal, os bancos deverão assegurar o financiamento das responsabilidades com reformas, exclusivamente através de fundos de pensões. As restantes sociedades financeiras deverão assegurar a cobertura integral das responsabilidades por fundo de pensões ou por contrato de seguro de efeito equivalente e, na parte não financiada, através de provisões no balanço.

Os fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo garantem integralmente as pensões de reforma por velhice e invalidez e as pensões de sobrevivência dos Colaboradores e ex-Colaboradores dos bancos (Banco BPI e Banco Português de Investimento), bem como das subsidiárias que aderiram ao Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (BPI Fundos e Inter-Risco).

No final de 2006, o património dos fundos de pensões dos Colaboradores ascendia a 2 470 M.€ (montante muito superior ao valor da situação líquida do Grupo, que ascendia, naquela data, a 1 451 M.€). Na mesma data, os fundos abrangiam um universo de 6 835 Colaboradores no activo, 7 120 pensionistas e 2 177 ex-trabalhadores.

Recapitalização dos fundos de pensões

Quando, em 1991, o Grupo adquiriu o Banco Fonsecas & Burnay (BFB), este apresentava uma insuficiência do fundo de pensões de 128 M.€ (dos quais 89 M.€ relativos às responsabilidades com pensões em pagamento e 39 M.€ relativos às responsabilidades com pensões por serviços passados de Colaboradores no activo). Logo no momento da aquisição, a insuficiência do património do fundo para fazer face às responsabilidades com pensões em pagamento foi coberta por provisões no balanço.

Em resultado do esforço financeiro realizado, no final de 1995, os fundos de pensões cobriam já integralmente as responsabilidades com pensões em pagamento, e conseguiu-se, no final de 1998, a cobertura, a 100%, das responsabilidades com os Colaboradores no activo.

Reformas antecipadas

Na sequência da aquisição dos bancos comerciais (BFB, em 1991, e BFE e BBI, em 1996), foram realizados intensos programas de modernização e de melhoria da eficiência e competitividade das estruturas adquiridas. A racionalização e o rejuvenescimento do quadro de pessoal foi uma das prioridades estabelecidas. Assim, levaram-se nomeadamente a cabo os processos de reforma antecipada, que implicaram um elevado esforço financeiro para cobertura do acréscimo de responsabilidades com pensões. Concretizaram-se, desde 1995 até 2006, 3 862 reformas antecipadas, o que determinou um aumento das responsabilidades com pensões em 555.2 M.€.

Já no âmbito do programa estratégico de aumento da eficiência e de redução dos custos, estabelecido para o triénio de 2002 a 2004, concretizaram-se 1 357 reformas antecipadas.

Durante 2005 e 2006, realizaram-se apenas três reformas antecipadas.

Património dos fundos e responsabilidades com pensões dos Colaboradores do Grupo BPI

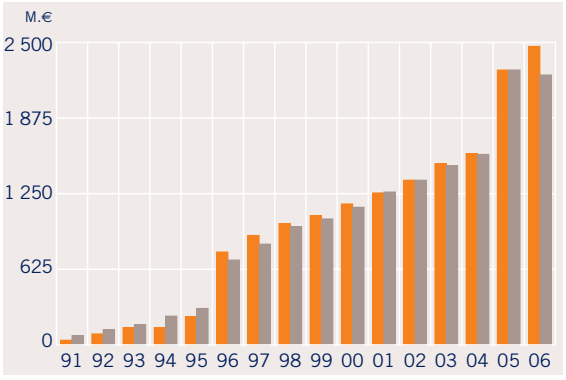

Fundos de pensões
Responsabilidades com serviços passados reconhecidas no balanço

Gráfico 68

Política de investimentos

A política de investimentos do fundo de pensões do Banco BPI encontra-se definida no contrato de gestão, de acordo com a Norma 21 / 2001-R, de 28 de Novembro do Instituto de Seguros de Portugal. Esta tem em consideração os objectivos centrais para cada classe de activos que de seguida se indicam.

	Classe de activos	Benchmark
Acções	30%	MSCI Europe
Obrigações de Taxa Fixa	25%	EFFAS>1
Obrigações de Taxa Variável	20%	Euribor a 3 Meses
Hedge Funds	5%	Euribor a 3 Meses
Imobiliário	15%	EFFAS>1
Liquidez	5%	Euribor a 3 Meses
Total	**100%**	

Quadro 66

A TWR (*Time Weigthed Rate of Return*) e o desvio-padrão são as medidas de referência utilizadas respectivamente para a análise do desempenho da gestão dos investimentos do Fundo de Pensões do Banco BPI e para o risco.

A BPI Pensões, enquanto entidade gestora do Fundo de Pensões do Banco BPI, efectua a monitorização do risco implícito na carteira do referido fundo, de acordo com os limites definidos internamente, utilizando, para o efeito, a metodologia do VaR (*Value at Risk*).

Na monitorização do risco, são utilizados, entre outros, o sistema KMV, cuja licença pertence à Moody's KMV. Este sistema aplica-se à componente de crédito (obrigações "*Corporate*") da carteira e permite aferir, para cada título, a probabilidade de este entrar em incumprimento (EDF – Expected Default Frequency). Os *inputs* para este sistema são muito variados e incluem informação sobre as contas das empresas, bem como indicadores relativos ao comportamento das acções do emitente, quando estas estão cotadas em bolsa.

As ferramentas actualmente usadas para aferição de risco são as seguintes:

- VaR (Value at Risk) de mercado, considerando a volatilidade do preço dos activos / *benchmarks*[G], com um intervalo de confiança de 99% e num horizonte temporal de um mês;
- VaR cambial, considerando a volatilidade das taxas de câmbio nos últimos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99% e num horizonte temporal de um mês;
- VaR de crédito, baseado na probabilidade de falência dentro de um ano (varia entre 1-0.2), tendo em conta uma taxa de recuperação de 20%.

Comissão de Acompanhamento

Em 20 de Outubro de 2006 foi constituída a Comissão de Acompanhamento do plano de pensões do Fundo de Pensões do Banco BPI, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei 12 / 2006, de 20 de Janeiro. Esta comissão tem o objectivo de verificar o cumprimento do plano de pensões e a gestão dos respectivos veículos de financiamento. A Comissão de Acompanhamento é composta por seis membros efectivos e dois suplentes, dos quais:

- quatro membros efectivos e um suplente são representantes do Banco BPI, designados pela Administração do Banco BPI;
- dois efectivos e um suplente são representantes dos Participantes e Beneficiários, designados pela Comissão de Trabalhadores.

Composição dos fundos de pensões

Em 31 de Dezembro de 2006, a componente de acções representava 49% da carteira do fundo de pensões dos Colaboradores do Banco BPI e o peso relativo da carteira de obrigações era de 34%. As aplicações em mercados Europeus representavam cerca de 92% dos activos do fundo. A carteira de acções é constituída principalmente por acções de empresas portuguesas e a carteira de obrigações refere-se maioritariamente a mercados europeus não-ibéricos.

Rendibilidade

A estrutura de investimentos do Fundo de Pensões do Banco BPI, que se tem mantido estável ao longo dos anos, tem proporcionando resultados históricos muito positivos, acima da média do mercado, com um impacto directo na solvibilidade do Fundo de Pensões e no custo anual para o Banco BPI.

Os fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo BPI obtiveram, em 2006, uma rendibilidade média anual bruta de 13.6%.

Desde 31 de Dezembro de 1991, os fundos de pensões do Grupo obtiveram uma rendibilidade média anual de 11.2%, enquanto a actualização da tabela salarial do ACTV do sector bancário foi, em média, de 3.9%. A mediana da rendibilidade do mercado de fundos de pensões situou-se em 7.9%, de acordo com dados divulgados pela Mercer Investment Consulting.

Carteira do fundo de pensões do Banco BPI

Por tipo de activo

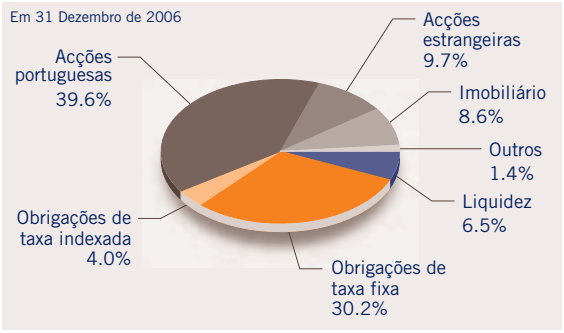

Gráfico 69

Por área geográfica

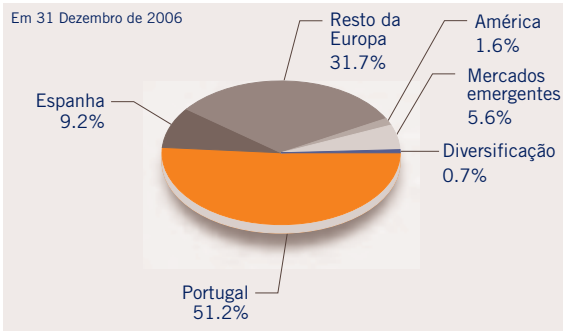

Gráfico 70

Fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo BPI

Rendibilidade em comparação com o mercado

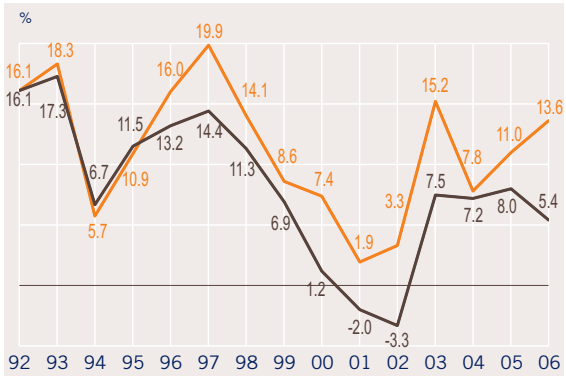

— Rendibilidade dos fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo BPI

— Mediana da rendibilidade do mercado de fundos de pensões

Gráfico 71

ACTIVIDADE INTERNACIONAL

SÍNTESE

A actividade internacional, à qual esteve afecto 14.2% do capital próprio médio do Grupo, gerou um contributo para o lucro consolidado do Grupo de 67.2 M.€, o que correspondeu a 21.8% do lucro consolidado.

A rendibilidade dos capitais próprios médios ascendeu a 37.1%, em 2006.

O contributo do Banco de Fomento em Angola para o resultado consolidado foi de 63.0 M.€, inferior em 9.6% ao de 2005. A conversão para euros da situação líquida do BFA em 2006[1], dada a desvalorização ocorrida ao longo ano do Kuanza e do Dólar face ao euro, originou um impacto negativo no contributo do BFA de 5.3 M.€ (em 2005 o impacto fora positivo em 8.6 M.€). Excluindo o impacto da reavaliação cambial da situação líquida do BFA em 2005 e 2006, o contributo do BFA cresceria 11.7%.

O contributo da participação de 30% no BCI Fomento, reconhecida por equivalência patrimonial, aumentou de 1.8 M.€ para 4.2 M.€.

Lucro líquido da actividade internacional

De 2002 a 2006

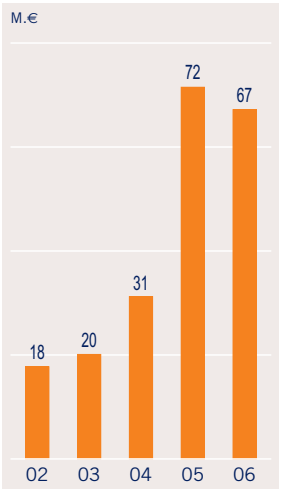

Gráfico 72

Em % do lucro consolidado

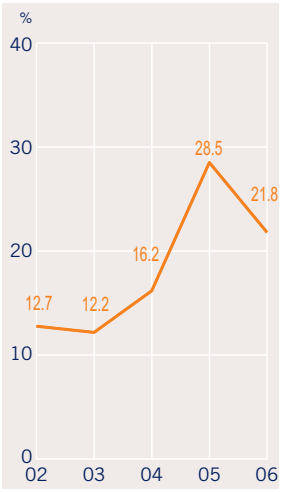

Gráfico 73

Principais indicadores da actividade internacional (Montantes em milhões de euros, excepto quando indicado de outra forma)

	2005	2006	Δ%
Activo total líquido	1 305.6	1 726.9	32.3%
Volume de negócios[1]	1 579.4	2 219.5	40.5%
Crédito sobre Clientes (bruto) e garantias	510.5	779.1	52.6%
Recursos totais de Clientes	1 069.0	1 440.4	34.7%
Volume de negócios[2] por Colaborador (milhares de euros)[2]	2 086	1 799	(13.8%)
Produto bancário por Colaborador (n.º médio) (milhares de euros)[2]	188	149	(20.9%)
Custos de estrutura / produto bancário	24.4%	32.5%	-
Cost-to-income[3, G]	20.5%	28.8%	-
Lucro líquido	71.5	67.2	(6.0%)
Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)	66.8%	37.1%	-
Crédito vencido há mais de 90 dias / crédito a Clientes	1.2%	1.4%	-
Imparidades de crédito (balanço) / crédito a Clientes	5.4%	5.7%	-
Imparidades de crédito no exercício, deduzidas de recuperações de crédito vencido abatido ao activo (conta de resultados) / crédito a Clientes	3.46%	3.57%	-
Situação líquida	148.5	204.8	38.0%

1) Crédito, garantias e recursos totais de Clientes.
2) Número de Colaboradores das empresas que consolidam por integração global.
3) Custos de funcionamento em percentagem do produto bancário.

Quadro 67

1) A partir de 30 de Junho de 2006, por se deixar de considerar a economia angolana uma economia hiperinflacionária para efeitos de consolidação do BFA, as diferenças cambiais resultantes da conversão para euros das contas do BFA passaram a ser registadas directamente em capital próprio.

Em **Angola**, o BFA continuou a considerar prioritária, em 2006, a execução do programa estratégico de crescimento orgânico, com vista a assegurar que se encontra, constantemente, nas melhores condições para dar resposta à oportunidade de crescimento a médio e longo prazo, em Angola. O referido programa envolve a expansão da rede de distribuição e o desenvolvimento de uma abordagem segmentada do mercado e Clientes. Envolve, igualmente, o reforço expressivo do quadro de Colaboradores e das respectivas competências, bem como o desenvolvimento da infra-estrutura operacional, beneficiando, em todas estas dimensões, da experiência do Banco BPI para aceder às melhores práticas do mercado.

A rede de distribuição do BFA aumentou em cerca de 76%, com a abertura de 28 balcões, quatro centros de empresas e três centros de investimento.

No final de 2006, a rede de distribuição era composta por 71 balcões, sete centros de empresas e três centros de investimento. De acordo com o seu programa de expansão, o BFA prevê dispor, no final de 2007, de 100 Balcões, oito centros de empresa e quatro centros de investimento.

O quadro de Colaboradores do BFA foi aumentado em 477 pessoas (+63%) relativamente a Dezembro de 2005. Ascendia, no final de Dezembro de 2006, a 1 234 pessoas, o que correspondia a 15% do quadro total de Colaboradores do Grupo. Refira-se que cerca de 66% dos Colaboradores recrutados durante o ano de 2006 frequenta a universidade ou já terminou uma licenciatura. No que respeita ao quadro total de Colaboradores, esta percentagem ascende a 57%.

A actividade comercial do Banco de Fomento em Angola continua a registar um crescimento expressivo, beneficiando do forte dinamismo da economia angolana, com um ritmo de expansão do PIB muito elevado.

A carteira de crédito a Clientes do BFA aumentou 49%; os recursos de Clientes aumentaram 35% e o número de Clientes cresceu 32%, ascendendo a 304 mil, no final de 2006.

Em **Moçambique**, o contributo do BCI Fomento para o resultado, que mais que duplicou, foi sustentado por um significativo aumento da actividade. A carteira de crédito a Clientes do BCI Fomento registou um crescimento de 19.0% atingindo, no final de 2006, 224.0 M.€., e os depósitos cresceram 9.5%, atingindo os 342.8 M.€, em Dezembro de 2006.

Em 2006, o BCI Fomento aumentou o seu quadro de pessoal em 16%, para 637 Colaboradores e abriu três balcões, passando a dispor de uma rede de distribuição com 38 balcões.

CONSOLIDAÇÃO DA ACTIVIDADE INTERNACIONAL

A actividade internacional compreende a actividade desenvolvida pelo Banco de Fomento, em Angola, bem como a apropriação de resultados da participação de 30% no BCI Fomento, em Moçambique, e a actividade da corretora BPI Dealer, em Moçambique, detida a 92.7%. O contributo para o resultado da actividade internacional do Banco de Fomento Angola ascendeu, em 2006, a 63.0 M.€. O do BCI Fomento foi de 4.2 M.€ e o da BPI Dealer Moçambique foi de 0.01 M.€.

As rubricas de custos e proveitos, assim como as rubricas de activo e passivo, apresentadas como decorrentes da actividade internacional, dizem respeito virtualmente em exclusivo ao Banco de Fomento Angola, dado que o contributo do BCI Fomento Moçambique é reconhecido nas demonstrações financeiras do Grupo BPI por equivalência patrimonial e a expressão da BFE Dealer Moçambique, também consolidada por integração global, é diminuta.

Consolidação do Banco de Fomento Angola

As demonstrações financeiras do Banco de Fomento Angola são reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas por integração global.

A sua inclusão é precedida da conversão dos resultados e saldos para euros, com base nas taxas de câmbio de referência divulgadas a título indicativo pelo Banco Nacional de Angola.

A partir do segundo semestre de 2006, para efeitos de consolidação do BFA, a economia angolana deixou de ser considerada uma economia hiperinflacionária, pelo que a conversão dos resultados e saldos para euros se faz de acordo com os princípios da IAS 21.

Os proveitos e custos gerados em cada um dos meses são convertidos para euros ao câmbio do mês em que são reconhecidos. Para os saldos de activos, passivos utiliza-se a taxa de câmbio de final de ano. Os ganhos ou as perdas resultantes desta conversão são reconhecidos directamente nos capitais próprios, na rubrica reservas de reavaliação.

Até ao final do primeiro semestre, enquanto a economia Angolana foi considerada uma economia hiperinflacionária, os ganhos ou as perdas resultantes da conversão para euros dos proveitos, custos e da situação líquida inicial eram reconhecidos como resultado do exercício, na rubrica RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS, de acordo com os princípios da IAS 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias.

A moeda de Angola é o Kuanza, mas a elevada utilização do Dólar Americano na economia angolana explica que a maior parte do negócio efectuado com Clientes do Banco de Fomento Angola seja expresso em dólares americanos. No final de 2006, mais de 75% dos depósitos e mais de 90% da carteira de crédito estavam denominados em dólares. Uma parte substancial dos proveitos e custos estão, pois, expressos em moeda americana ou indexados a esta, como é o caso dos custos com pessoal.

Em Dezembro de 2006, cerca de 64% dos activos, do passivo e da situação líquida estavam expressos em moedas estrangeiras fortes, enquanto o restante era expresso em kuanzas (AKZ).

Taxas de câmbio face ao Euro

	2005	2006	Δ%
No final do ano			
AKZ / EUR	95.86	105.71	10.3%
USD / EUR	1.187	1.317	11.0%
Média do ano			
AKZ / EUR	108.08	102.22	(5.4%)
USD / EUR	1.241	1.260	1.5%

Quadro 68

De acordo com a regulamentação do Banco Central de Angola, o Banco de Fomento dispõe de uma reserva especial de manutenção de fundos próprios, destinada a compensar a redução de valor da situação líquida, expressa em kuanzas, que resulte da desvalorização da moeda local.

CONTA DE RESULTADOS DA ACTIVIDADE INTERNACIONAL

O contributo da actividade internacional – actividade das filiais em Angola (Banco de Fomento Angola) e em Moçambique (BCI-Fomento e BFE Dealer) – para o resultado líquido consolidado em 2006 ascendeu a 67.2 M.€, tendo sido inferior em 6.0% ao de 2005.

Representou, em 2006, 21.8% do resultado consolidado (em 2005, representara 28.5%). A rendibilidade do capital próprio situou-se, no ano de 2006, em 37.1%.

Conta de resultados da actividade internacional[1]

Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Margem financeira estrita	71.1	86.5	21.8%
Margem bruta de unit links	-	-	-
Rendimento de instrumentos de capital	-	-	-
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	-	-	-
Margem financeira	**71.1**	**86.5**	**21.8%**
Resultado técnico de contratos de seguros	-	-	-
Comissões e outros proveitos (líquidos)	25.9	32.8	26.7%
Ganhos e perdas em operações financeiras	27.0	23.2	(14.2%)
Rendimentos e encargos operacionais	(0.7)	0.3	134.9%
Produto bancário	**123.2**	**142.7**	**15.9%**
Custos com pessoal	13.9	20.1	44.1%
Custos com reformas antecipadas	-	-	-
Outros gastos administrativos	11.4	21.0	84.7%
Amortizações de imobilizado	4.7	5.3	12.7%
Custos de estrutura	**30.0**	**46.4**	**54.6%**
Resultado operacional	**93.2**	**96.4**	**3.4%**
Recuperação de créditos vencidos	-	-	-
Provisões e imparidades para crédito	10.5	18.0	71.7%
Outras imparidades e provisões	2.3	0.6	(72.7%)
Resultado antes de impostos	**80.5**	**77.7**	**(3.4%)**
Impostos sobre lucros	11.4	15.1	33.3%
Resultados de empresas reconhecidas por equivalência patrimonial	2.4	4.6	92.5%
Lucro líquido	**71.5**	**67.2**	**(6.0%)**
Cash flow após impostos	**88.9**	**91.1**	**2.5%**

1) O contributo da actividade internacional inclui o resultado do Banco de Fomento Angola (69.7 M.€, em 2005, e 63.0 M.€, em 2006) e do BCI Fomento (1.8 M.€, em 2005, e 4.2 M.€, em 2006), que corresponde ao resultado reconhecido por equivalência patrimonial deduzido de impostos sobre os dividendos recebidos do BCI Fomento.

Quadro 69

Lucro líquido da actividade internacional em 2006

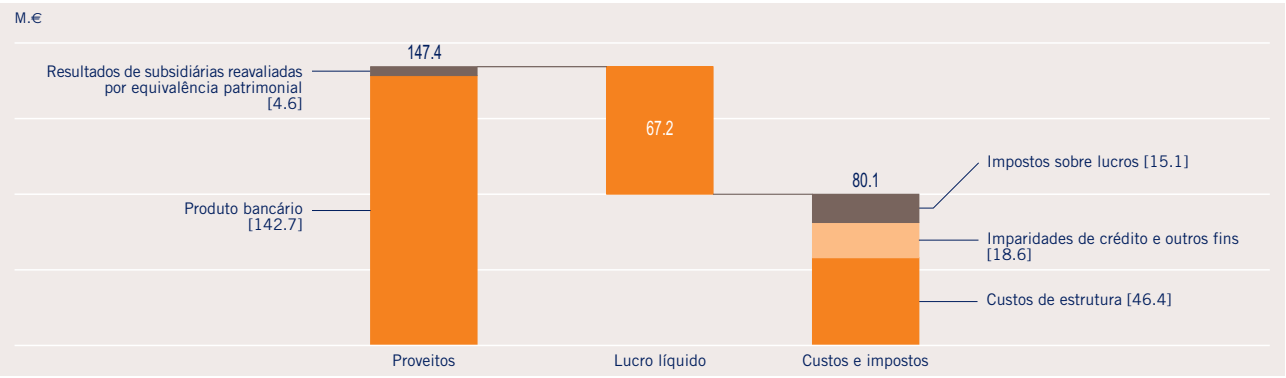

Gráfico 74

O forte ritmo de crescimento da actividade comercial do BFA, com variações do crédito e recursos de Clientes de 49% e 35%, respectivamente, reflectiu-se num aumento de 15.9% (+19.5 M.€) do produto bancário. Refira-se, em especial, o aumento em 21.8% (+15.5 M.€) da margem financeira, apesar de esta ter sido penalizada pela acentuada redução das taxas de remuneração da carteira de títulos de curto prazo emitidos pelo Banco Central Angolano e pelo estado angolano.

Por outro lado, os custos de estrutura registaram um aumento de 54.6% (+16.4 M.€), o que repercute a execução do programa de grande expansão da estrutura operacional em Angola. Este envolveu, em 2006, o aumento da rede de distribuição em cerca de 76% e o aumento do quadro de Colaboradores em 63%.

O indicador "custos de estrutura em percentagem do produto bancário" situou-se em 32.5%, no exercício de 2006. Note-se que a evolução dos proveitos ainda não beneficiou significativamente do aumento da rede de distribuição, uma vez que a abertura dos novos balcões teve lugar, sobretudo, no segundo semestre.

A conta de resultados regista adicionalmente um aumento em 7.5 M.€ (+71.7%) das imparidades para o crédito, ascendendo estas a 18.0 M.€. Este acréscimo reflecte principalmente o aumento, em 5.0 M.€, das imparidades colectivas para crédito[1], as quais estão directamente indexadas à expansão da carteira de crédito e garantias. As imparidades específicas para crédito, destinadas à cobertura de crédito que se encontra vencido, aumentaram, por sua vez, em 2.5 M.€.

O resultado antes de impostos diminuiu 3.4% (-2.7 M.€).

O resultado foi ainda afectado negativamente pelo aumento da taxa efectiva de imposto sobre o lucro, na actividade em Angola, de 13.4%, em 2005, para 19.0%, em 2006.

A redução da importância relativa dos juros obtidos em títulos de dívida pública Angolana – Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro – (isentos de tributação), contribui para o referido aumento em 2006. Este foi entretanto atenuado pela recuperação extraordinária de 7.1 M.€ de impostos pagos sobre juros destes títulos nos exercícios de 2003 e 2004. De referir que a taxa efectiva de imposto beneficiou, quer em 2005 quer em 2006, da decisão do BFA de não distribuir dividendos relativos aos lucros gerados nesses exercícios.

Refira-se ainda o aumento de 2.4 M.€, em 2005, para 4.6 M.€ dos resultados reconhecidos por equivalência patrimonial. Estes correspondem à apropriação dos resultados da participação de 30% no BCI Fomento em Moçambique.

1) O BFA constitui imparidades colectivas (provisões gerais) para crédito e garantias até 4% do crédito contratado no ano.

PROVEITOS

Margem financeira

A margem financeira na actividade internacional cresceu 21.8%, tendo passado de 71.1 M.€, em 2005, para 86.5 M.€, em 2006. Este foi o resultado do forte crescimento do negócio com Clientes, manifesto na expansão em 64% (+189.9 M.€) dos saldos médios do crédito a Clientes e em 63% (mais 471.7 M.€) dos depósitos.

Os activos e passivos remunerados registaram um crescimento em 57%, o que gerou um efeito de volume positivo, na margem, no valor de 29.3 M.€. Este facto permitiu compensar o efeito da contracção da margem unitária de intermediação[G], que desceu de 7.4%, em 2005, para 6.5%. Esta redução resultou, quase em exclusivo, da forte diminuição da taxa média de remuneração dos títulos detidos para negociação, de 31.9%, em 2005, para 10.9%, em 2006.

Produto bancário

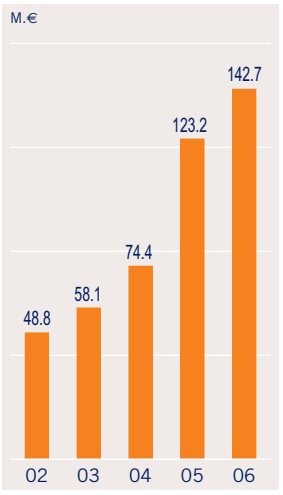

Gráfico 75

Margem financeira

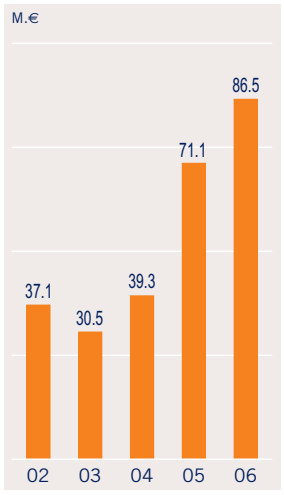

Gráfico 76

Balanço médio e análise dos factores determinantes da variação da margem financeira do BFA

Valores em M.€

	2005			2006			Variação da margem financeira					
							Efeito volume e efeito combinado					
	Saldo médio	Taxa média	Juros (proveitos / custos)	Saldo médio	Taxa média	Juros (proveitos / custos)	Efeito volume	Efeito combinado	Total	Efeito preço	Efeito estrutura	Total
Activos remunerados												
Aplicações em instituições de crédito	430.7	2.3%	9.7	621.3	3.6%	22.2	4.3	2.5	6.8	5.7		12.5
Crédito a Clientes	297.7	9.8%	29.2	487.6	9.3%	45.1	18.7	(1.1)	17.6	(1.7)		15.9
Activos financeiros detidos para negociação	159.8	31.9%	51.0	251.7	10.9%	27.4	29.3	(19.3)	10.0	(33.6)		(23.6)
Activos financeiros detidos para venda	34.8	8.0%	2.8	88.5	8.3%	7.4	4.3	0.1	4.5	0.1		4.6
Correcção pelo efeito de estrutura[1]	-	-	-	-	-	-	(3.8)	0.9	(2.8)	-	2.8	
Activos remunerados	**922.9**	**10.0%**	**92.7**	**1 449.1**	**7.0%**	**102.0**	**52.9**	**(16.8)**	**36.0**	**(29.5)**	**2.8**	**9.3**
Passivos remunerados												
Depósitos de Clientes[2]	751.6	0.7%	5.2	1 223.3	0.9%	11.1	3.3	1.0	4.3	1.6		5.9
Venda de títulos com acordo de recompra[2]	57.8	28.2%	16.3	49.2	8.8%	4.4	(2.4)	1.7	(0.8)	(11.2)		(12.0)
Outros	3.3	3.5%	0.1	-	-	0.1	-	-		-		-
Correcção pelo efeito de estrutura[1]	-	-	-	-	-	-	11.4	(8.2)	3.2	-	(3.2)	
Passivos remunerados	**812.7**	**2.7%**	**21.7**	**1 272.5**	**1.2%**	**15.5**	**12.3**	**(5.5)**	**6.8**	**(9.6)**	**(3.2)**	**(6.1)**
Spread médio entre activos e passivos remunerados		7.4%			5.8%							
Margem financeira			**71.1**			**86.5**	**40.6**	**(11.3)**	**29.3**	**(19.9)**	**6.1**	**15.5**

1) Linha de reconciliação da soma dos efeitos volume, preço e residual das componentes dos activos e passivos remunerados relativamente ao valor dos mesmos efeitos calculados para a totalidade dos activos e passivos remunerados, em virtude de estes últimos serem igualmente influenciados pela alteração da estrutura das aplicações e dos recursos, cujo efeito não é apreendido pela soma dos efeitos das respectivas componentes.

2) Registados no balanço, na rubrica RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS.

Quadro 70

Os depósitos de Clientes aumentaram 63%, em termos de saldos médios, o que representou cerca de 90% da expansão dos activos remunerados. Dado que parte destes recursos não são remunerados (a taxa média de remuneração situou-se em 0.9%, em 2006), este aumento permitiu a manutenção dos custos de financiamento da expansão dos activos em valores significativamente baixos.

O crescimento do crédito a Clientes em 63.8%, em termos de saldo médio, cujas taxas de remuneração foram apenas marginalmente mais baixas (9.3%, em 2006, *versus* 9.8%, em 2005), gerou um aumento de 15.9 M.€ em proveitos com juros. Este constituiu o principal efeito positivo na margem financeira.

Por outro lado, a elevada liquidez do balanço explica o aumento de 44% das aplicações em instituições de crédito, maioritariamente expressas em dólares, o que teve um impacto positivo na margem de 12.5 M.€.

Com impacto negativo na margem, conta-se a expressiva queda registada nas taxas médias de remuneração dos títulos de negociação (Títulos do Banco Central e Bilhetes do Tesouro), de 31.9%, em 2005, para 10.9%, em 2006. A referida redução das taxas de remuneração repercutiu-se, naturalmente, nas condições praticadas pelo BFA em operações de venda de títulos, com acordo de recompra[G], realizadas com Clientes. Este facto resultou, por sua vez, na redução dos custos com juros desses recursos. Assim, o efeito de preço na margem financeira, relativo à carteira de negociação e às operações de reporte de títulos, foi negativo em 22.4 M.€. Este foi apenas parcialmente compensado pelo efeito-volume positivo de 10.0 M.€, no conjunto do ano, provocado pelo aumento do saldo médio da carteira de negociação.

De referir que as reduzidas necessidades de financiamento do tesouro angolano criaram um enquadramento propício a uma redução significativa dos montantes emitidos, o que viria a acontecer, sobretudo, no primeiro e segundo trimestre e, em relação aos Bilhetes do Tesouro, com a suspensão temporária de emissões. A partir do terceiro trimestre as autoridades monetárias angolanas reorientaram as emissões de TBC para maturidades mais longas (predominantemente, 182 dias e 364 dias, quando anteriormente se concentravam nos prazos de 28 a 91 dias), aumentando sensivelmente os montantes emitidos e com taxas de remuneração próximas de 1 ponto percentual e 3 pontos percentuais acima da Libor do USD, consoante as maturidades.

Evolução trimestral da margem financeira

Valores em M.€

	1.º Trim. 2005	2.º Trim. 2005	3.º Trim. 2005	4.º Trim. 2005	2005	1.º Trim. 2006	2.º Trim. 2006	3.º Trim. 2006	4.º Trim. 2006	2006
Proveitos										
Juros de crédito	5.8	6.5	7.8	9.2	**29.2**	9.9	10.2	11.2	13.8	**45.1**
Juros de títulos	11.0	11.5	12.6	18.7	**53.8**	16.5	6.6	5.2	6.4	**34.7**
Juros de aplicações em instituições de crédito	1.8	2.2	2.6	3.1	**9.7**	4.2	5.1	6.7	6.2	**22.2**
Proveitos com juros de activos remunerados	**18.5**	**20.2**	**23.0**	**31.0**	**92.7**	**30.6**	**21.9**	**23.2**	**26.4**	**102.0**
Custos										
Custos com juros de passivos remunerados	3.8	4.1	6.3	7.5	**21.7**	4.2	3.0	3.7	4.6	**15.5**
Margem financeira	**14.7**	**16.0**	**16.8**	**23.6**	**71.1**	**26.4**	**18.9**	**19.5**	**21.8**	**86.5**

Quadro 71

Comissões

As comissões e outros proveitos equiparados ascenderam a 32.8 M.€, o que corresponde a um aumento de 26.7%, relativamente a 2005.

A evolução das comissões é influenciada pelo aumento das operações de estrangeiro – processamento de ordens de pagamento recebidas e emitidas, e emissão de cheques sobre o estrangeiro. O valor das operações de estrangeiro ascendeu a 7.2 mil milhões de dólares americanos, o que correspondeu a um crescimento de 12% relativamente a 2005 (6.4 mil milhões de dólares).

Comissões e outros proveitos (líquidos) Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Garantias e créditos documentários	2.1	3.0	39%
Serviços bancários prestados	20.2	25.9	28%
Reembolso de despesas	3.6	5.4	51%
Outros	0.0	(1.5)	-
Comissões e outros proveitos líquidos	**25.9**	**32.8**	**27%**

Quadro 72

Ganhos e perdas em operações financeiras

Os lucros provenientes do negócio com Clientes aumentaram 54.2%, subindo de 18.5 M.€ para 28.5 M.€, em 2006.

Adicionalmente, os lucros em operações financeiras incluem o resultado da reavaliação cambial das contas do BFA, no valor de 8.6 M.€, em 2005, e num valor negativo de 5.3 M.€, em 2006. Deste modo, o total do lucro proveniente de operações financeiras diminuiu em 3.9 M.€, atingindo os 23.2 M.€, em 2006.

Relativamente à consolidação do BFA, refira-se que, pelo facto de se ter deixado de considerar a economia angolana uma economia hiperinflacionária, as diferenças cambiais resultantes da conversão para euros das contas do BFA passaram, a partir de 30 de Junho de 2006, a ser registadas directamente em CAPITAL PRÓPRIO. O valor incluído nos lucros em operações financeiras refere-se, pois, à evolução cambial do Kuanza face ao Euro ocorrida até final do primeiro semestre do ano.

CUSTOS DE ESTRUTURA

Os custos de estrutura aumentaram 54.6%, ascendendo a 46.4 M.€. O forte investimento na expansão da estrutura operacional do Banco Fomento Angola e o forte crescimento do negócio com Clientes foram determinantes nesta evolução.

Os custos com pessoal aumentaram em 44.1%, ascendendo, em 2006, a 20.1 M.€. Este crescimento reflecte o aumento do quadro médio de pessoal em 46.5%. Os custos com fornecimentos e serviços de terceiros aumentaram 84.7% e as amortizações aumentaram 12.7%.

O indicador "custos de estrutura em percentagem do produto bancário" situou-se nos 32.5%, no exercício de 2006.

Custos de estrutura

Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Custos com pessoal	13.9	20.1	44.1%
Fornecimentos e serviços de terceiros	11.4	21.0	84.7%
Custos de funcionamento	**25.3**	**41.1**	**62.3%**
Amortizações	4.7	5.3	12.7%
Total	**30.0**	**46.4**	**54.6%**
Rácio de eficiência[1]	**24.4%**	**32.5%**	**-**

1) Custos de estrutura em percentagem do produto bancário.

Quadro 73

Custos de estrutura

De 2002 a 2006

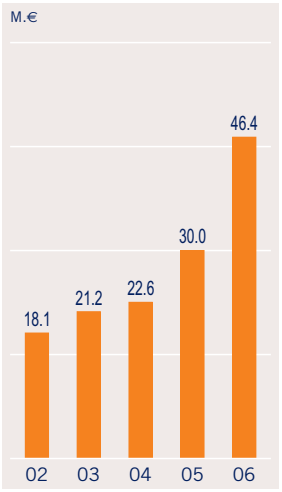

Gráfico 77

Em % do produto bancário

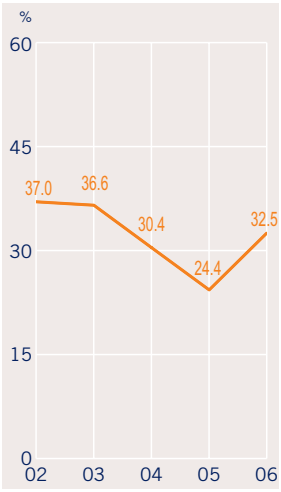

Gráfico 78

IMPARIDADES E PROVISÕES

No que respeita à actividade internacional, as provisões e imparidades efectuadas no exercício ascenderam, em 2006, a 18.6 M.€, o que corresponde a um aumento de 5.9 M.€.

As imparidades de crédito aumentaram em 7.5 M.€, atingindo, no final de 2006, os 18.0 M.€. Este é o resultado, principalmente, do aumento das imparidades colectivas para crédito[1] (de 7.9 M.€, em 2005, para 13.0 M.€, em 2006), que estão directamente indexadas à expansão da carteira de crédito e garantias. Em percentagem do saldo médio da carteira de crédito, as imparidades de crédito no exercício aumentaram de 3.46%, em 2005, para 3.56%, em 2006.

As imparidades específicas para crédito, destinadas à cobertura do risco de cobrança de empréstimos concedidos que se encontrem vencidos, ascenderam a 5.0 M.€, em 2006, sendo superiores, em 2.5 M.€, às dotações realizadas em 2005. Em 2006, estas representaram 1.00% do saldo médio da carteira de crédito (0.84%, em 2005).

Noutra perspectiva, a perda de crédito, verificada em 2006, e resultante do acréscimo de créditos vencidos há mais de 90 dias, ajustados por *write-offs*[G], foi de 4.7 M.€. Este valor corresponde a 0.94% do saldo médio da carteira de crédito (4.0 M.€, em 2005, ou seja, 1.31% da carteira média de crédito de 2005). No final de 2006, o rácio de crédito vencido há mais de 90 dias era de 1.4%. Este indicador beneficia da reduzida antiguidade da carteira, em resultado da grande expansão registada ao longo dos últimos anos. O total de crédito vencido há mais de 90 dias estava coberto em 415% por imparidades.

Cobertura de crédito vencido[1] por imparidades

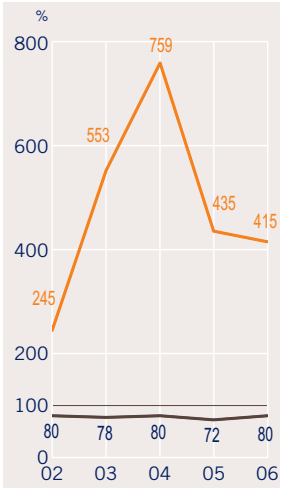

1) Crédito vencido há mais de 90 dias.
2) Imparidades acumuladas no balanço.

Gráfico 79

RESULTADOS DE SUBSIDIÁRIAS RECONHECIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Os resultados reconhecidos por equivalência patrimonial, que correspondem à apropriação de resultados da participação de 30% no BCI Fomento em Moçambique, aumentaram de 2.4 M.€, em 2005, para 4.6 M.€, em 2006. Esta progressão repercute o incremento verificado na actividade comercial.

A carteira de crédito a Clientes do BCI Fomento registou um crescimento de 19.0%, atingindo, no final de 2006, 224.0 M.€. Os depósitos cresceram 9.5%, ascendendo a 342.8 M.€. O rácio de crédito vencido situava-se em 2.2%, em Dezembro de 2006 (em Dezembro de 2005, situava-se nos 3.6%).

No final de 2006, o BCI Fomento servia 84 mil Clientes. Dispunha de um quadro de pessoal constituído por 637 Colaboradores, ou seja, era superior em 16% ao verificado em 2005, e de uma rede de distribuição constituída por 38 balcões (mais três balcões do que no ano anterior) e 67 ATM.

1) O BFA constitui imparidades colectivas para crédito até 4% do crédito contratado no ano.

BALANÇO DA ACTIVIDADE INTERNACIONAL

O activo total líquido aumentou 32.3%, tendo atingido os 1 726.9 M.€, no final de Dezembro de 2006, em resultado da forte expansão dos recursos de Clientes e do crédito.

Balanço da actividade internacional Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	148.9	148.5	(0.3%)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12.9	18.9	46.3%
Aplicações em instituições de crédito	327.1	461.7	41.2%
Créditos a Clientes	419.0	623.8	48.9%
Activos financeiros detidos para negociação	279.1	297.0	6.4%
Activos financeiros disponíveis para venda	71.4	107.4	50.5%
Derivados de cobertura	-	-	-
Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto	12.0	11.8	(1.2%)
Outros activos tangíveis	34.0	56.0	64.5%
Activos intangíveis	0.5	0.3	(31.7%)
Activos por impostos	0.0	0.0	9.7%
Outros activos	0.7	1.5	114.0%
Total do activo	**1 305.6**	**1 726.9**	**32.3%**
Passivo e capitais próprios			
Recursos de bancos centrais	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	12.6	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 096.5	1 455.7	32.8%
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-
Provisões técnicas	-	-	-
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-
Provisões	4.7	8.3	78.2%
Passivos por impostos	14.5	19.3	33.7%
Títulos de participação	-	-	-
Passivos subordinados	-	-	-
Outros passivos	41.5	26.1	(37.1%)
Capital, prémios de emissão e reservas e outros instrumentos de capital	77.0	137.6	78.8%
Acções próprias	-	-	-
Resultado do exercício	71.5	67.2	(6.0%)
Interesses minoritários	-	-	-
Total do passivo e capitais próprios	**1 305.6**	**1 726.9**	**32.3%**
Por memória:			
Crédito por assinatura	70.3	122.0	73.5%

Quadro 74

Os recursos de Clientes – depósitos e vendas de títulos com acordo de recompra[G] – cresceram 34.7% (+371.4 M.€) e o crédito a Clientes aumentou 48.9% (+204.9 M.€). Apesar de o crédito a Clientes apresentar taxas de crescimento superiores às dos recursos de Clientes, o rácio de transformação de recursos de Clientes em crédito mantém-se em níveis significativamente baixos. No final de 2006, o referido rácio situava-se em 45.6% (41.2%, em 2005).

O balanço da actividade internacional caracteriza-se por uma elevada liquidez. Os recursos de Clientes constituem a principal componente do passivo e asseguram o financiamento de 83.4% do activo. Por outro lado, as aplicações com maior liquidez – caixa, disponibilidades e crédito a bancos centrais e a instituições de crédito, bem como a carteira de activos financeiros detidos para negociação – representam uma parte significativa do activo (53.6% do total do activo líquido, no final de 2006).

Os capitais próprios na actividade internacional ascendiam a 204.8 M.€, no final de 2006, valor que correspondia a 11.9% do activo total. À actividade em Angola estava alocado 94.4% daquele capital, ou seja, 193.3 M.€. Os restantes 11.5 M.€ estavam alocados à actividade em Moçambique, através da participação de 30% no BCI Fomento, reconhecida por equivalência patrimonial.

Composição do balanço em 2006

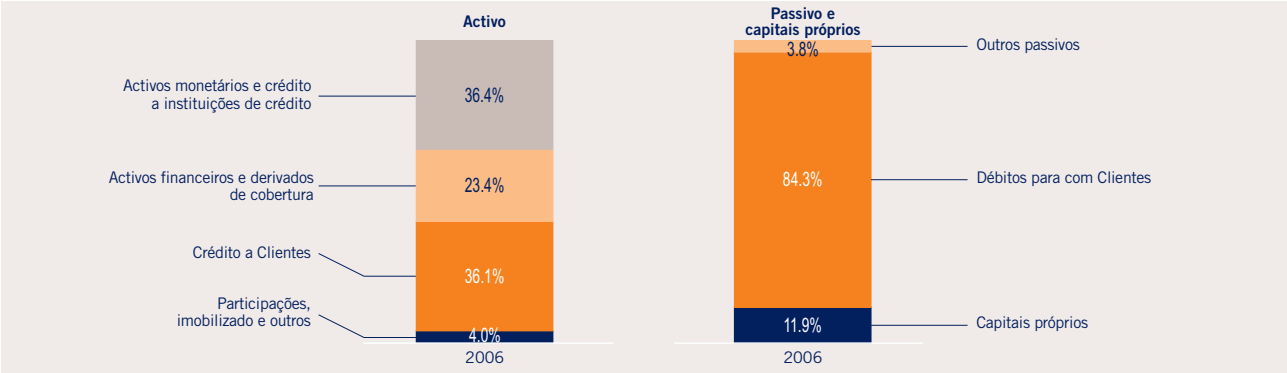

Gráfico 80

CRÉDITO E RECURSOS

Crédito a Clientes

O crédito a Clientes cresceu 48.9%, tendo atingido os 623.8 M.€ no final de 2006. Este crescimento foi impulsionado pela expansão do crédito a empresas. O crescimento da carteira de crédito expressa em dólares[1] foi de 65%, em 2006.

A carteira de crédito apresentava uma estrutura relativamente diversificada: 32% era crédito a particulares e 68% era crédito concedido a empresas. No que respeita à carteira de crédito a empresas, os sectores com maior importância relativa eram o sector do comércio (34% do crédito a empresas), o sector da construção (14% do crédito a empresas) e o sector dos transportes e das comunicações (19% do crédito a empresas). O sector das indústrias extractivas representava apenas cerca de 7% da carteira de crédito a empresas, enquanto, na economia, a indústria de exploração petrolífera e diamantífera representava mais de 50% do PIB.

Crédito a Clientes — Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Empresas	199.1	440.2	121.1%
Particulares	231.4	207.1	(10.5%)
Crédito vencido, líquido de imparidades, e outros valores[1]	(11.6)	(23.5)	-
Total	**419.0**	**623.8**	**48.9%**

1) Juros a receber e outros.

Quadro 75

Crédito a Clientes

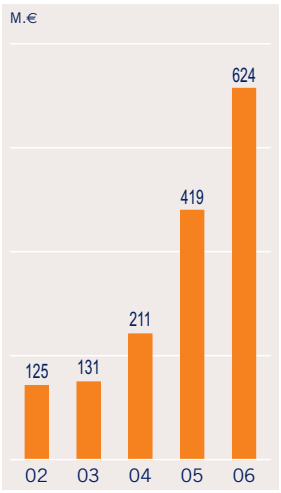

Gráfico 81

Recursos de Clientes

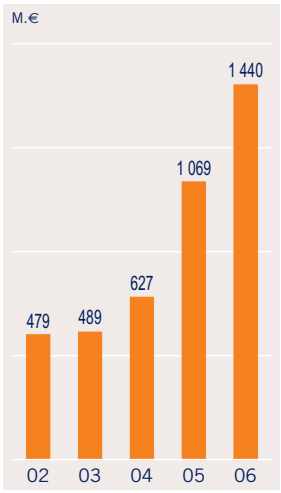

Gráfico 82

Recursos captados

Os recursos de Clientes cresceram 34.7%, ascendendo a 1 440.4 M.€, no final de 2006. Expressos em dólares, os recursos de Clientes[2] registaram, em 2006, um crescimento de 50%.

O crescimento dos depósitos em 36.4%, para 1 368.6 M.€, no final de 2006, foi responsável pela quase totalidade da expansão dos recursos de Clientes. Cerca de 66% dos depósitos correspondiam a depósitos à ordem, e 34% diziam respeito a depósitos a prazo. Em 2006, a taxa média de remuneração dos depósitos foi de 0.9%.

Recursos de Clientes — Valores em M.€

	2005	2006	Δ%
Depósitos à ordem	689.9	901.5	30.7%
Depósitos a prazo	313.5	467.1	49.0%
Venda de títulos com acordo de recompra	65.6	71.9	9.5%
Total	**1 069.0**	**1 440.4**	**34.7%**

Quadro 76

CARTEIRA DE TÍTULOS

A carteira de activos detidos para negociação ascendia a 297.0 M.€, no final de 2006, valor que corresponde a um aumento de 6.4% relativamente ao ano anterior. É constituída por títulos de curto prazo, com maturidades até um ano, expressos em kuanzas e emitidos pelo Banco Central (TBC – Títulos do Banco Central) e pelo Estado (BT – Bilhetes do Tesouro). A maturidade residual da carteira, em Dezembro de 2006, era de 2.8 meses.

A evolução da carteira destes títulos foi condicionada pela redução dos montantes emitidos no mercado, ao longo do primeiro semestre de 2006. Esta tendência viria a alterar-se no decorrer do terceiro trimestre, com a retoma das emissões.

A carteira de activos disponíveis para venda ascendia a 107.4 M.€. É constituída por obrigações do tesouro, expressas em kuanzas, indexadas ao Dólar Americano e com maturidades até sete anos. A remuneração média desta carteira, em 2006, foi de 8.3%.

O rendimento dos bilhetes do tesouro e das obrigações do tesouro está isento de tributação.

1) O crédito expresso em dólares americanos representava, no final de 2006, cerca de 90% do saldo do crédito.
2) Os depósitos expressos em dólares representavam, no final de 2006, cerca de 75% do saldo total de depósitos.

GESTÃO DO CAPITAL

Situação líquida

No final de 2006, os capitais próprios totalizavam 1 727.3 M.€. Os capitais próprios atribuíveis aos accionistas ascendiam a 1 450.6 M.€ e os interesses minoritários, que correspondem, na sua quase totalidade, às acções preferenciais emitidas pela BPI Capital Finance, eram de 276.7 M.€.

O capital próprio atribuível aos accionistas aumentou, no ano de 2006, em 22.8% (+269.2 M.€). Esta evolução resulta da conjugação dos factores principais que se seguem.

- Tiveram impacto positivo: o resultado líquido do ano (308.8 M.€ atribuíveis aos accionistas) e o aumento do valor da reserva de reavaliação em 69.1 M.€, que reflecte, principalmente, o aumento das mais-valias potenciais em acções disponíveis para venda, registadas na reserva de justo valor.
- Tiveram impacto negativo: por um lado, a distribuição de 89.6 M.€ a título de pagamento de dividendos relativamente ao exercício de 2005 e a variação cambial de 8.7 M.€ relativa à reavaliação da situação líquida e aos resultados do BFA, a partir de Junho de 2006. Nesta altura, para efeitos de consolidação, a economia angolana deixou de ser considerada uma economia hiperinflacionária.

O Conselho de Administração submeterá à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas a distribuição, relativa ao exercício de 2006, de um dividendo por acção de 16 cêntimos de Euro. O dividendo por acção proposto implica uma distribuição de resultados de 121.6 M.€, correspondente a 39.4% do lucro consolidado do exercício.

Evolução do capital próprio e interesses minoritários — Valores em M.€

	Situação líquida	Interesses minoritários	Total
Capital próprio e interesses minoritários em 31 Dez. 2005	**1 181.4**	**306.3**	**1 487.7**
Pagamento do dividendo relativo ao ano de 2005	(89.6)	-	(89.6)
Resultado consolidado em 2006, atribuível aos accionistas e a interesses minoritários	308.8	13.3	322.0
Aumento da carteira de acções próprias (líquida de mais-valias em acções próprias)	(8.7)	-	(8.7)
Reserva de reavaliação (líquida de impostos diferidos)	69.1	-	69.1
Acções preferenciais (emissão, líquida de acções readquiridas)	-	(30.0)	(30.0)
Pagamento de dividendos de acções preferenciais	-	(12.8)	(12.8)
Variação cambial de empresas em moeda estrangeira	(8.7)	-	(8.7)
Outros	(1.6)	-	(1.6)
Capital próprio e interesses minoritários em 31 Dez. 2006	**1 450.6**	**276.7**	**1 727.3**

Quadro 77

Evolução do capital próprio e interesses minoritários em 2006

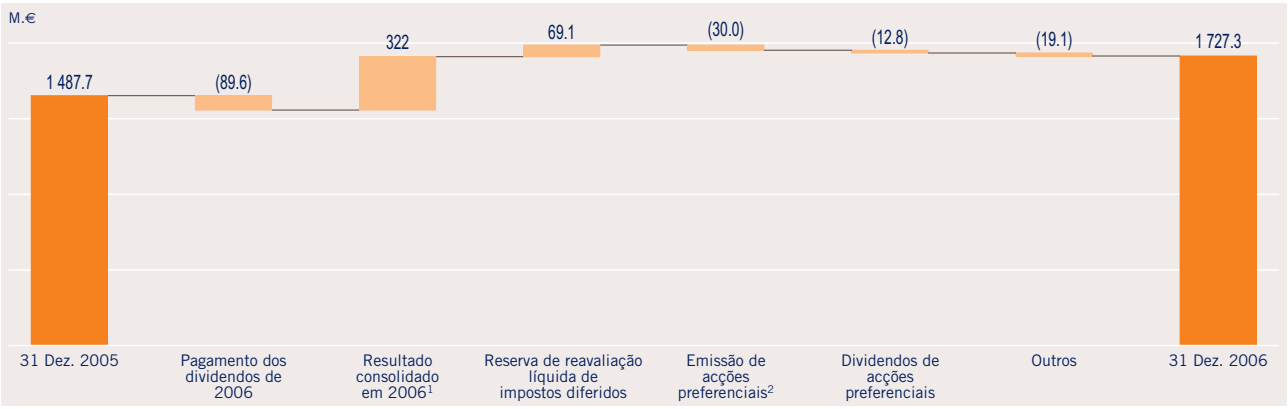

1) Lucro líquido consolidado atribuível aos accionistas e a interesses minoritários.
2) Líquida de acções readquiridas.

Gráfico 83

Fundos próprios

No final de 2006, o total de fundos próprios ascendia a 2 011.2 M.€, o que corresponde a uma redução de 3.7% (-76.9 M.€) relativamente a Dezembro de 2005.

Os fundos próprios de base aumentaram em 251.5 M.€ (+19.1%) para 1 568.2 M.€. Por sua vez, os fundos próprios complementares (líquidos de deduções) reduziram-se em 328.4 M.€ (-42.6%), atingindo, no final do ano, os 443.0 M.€.

Os resultados retidos no ano, de 187.2 M.€, constituíram o principal factor que contribuiu para a evolução positiva dos fundos próprios de base. Este valor correspondeu a um aumento do rácio Tier I em 0.9 pontos percentuais.

Os fundos próprios de base registaram, ainda, os impactos positivos de seguida enumerados.

- A redução, ao longo do ano, dos desvios actuariais e de rendimento dos fundos de pensões, que permitiu eliminar por completo o montante de 64.1 M.€, reconhecido fora do corredor[1], em Dezembro de 2005, e que, para os efeitos do cálculo dos fundos próprios, é deduzido aos fundos próprios de base. No final de 2006, os fundos próprios de base eram deduzidos de 0.4 M.€, relativos ao acréscimo de responsabilidades por alteração das condições dos planos, que ainda não tinham sido reconhecidos como custo.
- O aumento em 58.3 M.€ do valor das acções preferenciais no Tier I, em virtude de o crescimento dos fundos próprios de base ter permitido acomodar a totalidade das acções preferenciais nos fundos próprios de base. Em 2005, os fundos próprios de base incluíam apenas uma parte, e os restantes 78.9 M.€ eram incluídos nos fundos próprios complementares.

Por outro lado, o impacto negativo mais relevante na evolução dos fundos próprios de base derivou do aumento do diferencial entre o valor das provisões, calculadas de acordo com as regras do Banco de Portugal (Avisos 3 / 1995 e 8 / 2003)[2], e o valor das imparidades registadas no balanço consolidado, que aumentou de 42.9 M.€, em Dezembro de 2005, para 82.1 M.€, em Dezembro de 2006.

Para efeitos de cálculo dos fundos próprios de base, é tido em consideração o nível de provisões (específicas e genéricas) que resultariam da aplicação do regime de aprovisionamento definido pelo Banco de Portugal, quando sejam superiores às imparidades registadas nas contas consolidadas. Nesta situação, os fundos próprios de base são deduzidos da diferença positiva entre o montante de provisões (específicas e genéricas), calculadas de acordo com as regras do Banco de Portugal, e as imparidades de crédito registadas nas contas consolidadas, em conformidade com as IAS / IFRS.

Todavia, a parte deste diferencial que corresponda a provisões genéricas[3], ou seja, provisões genéricas em excesso face às perdas de crédito estimadas, é considerada um elemento positivo dos fundos próprios complementares.

1) Para efeitos de determinação dos fundos próprios, os desvios de rendimento do fundo relativamente aos pressupostos actuariais e o acréscimo de responsabilidades com pensões, em resultado da alteração dos pressupostos, que não sejam acomodados no corredor previsto, são integral e imediatamente abatidos aos fundos próprios de base. Quanto ao registo contabilístico, estes valores serão reconhecidos gradualmente como custos na conta de resultados ao longo de um período até à idade média esperada de reforma.
2) Define um mínimo de cobertura específica do crédito vencido e de cobrança duvidosa que tomam em consideração a antiguidade das situações de incumprimento, o tipo de crédito e a natureza das garantias. Requer adicionalmente a constituição de provisões para riscos gerais de crédito, definidas em função da dimensão global da carteira de crédito e das garantias, não estando afectas a um risco específico identificado. O regime de aprovisionamento do Banco de Portugal continua a aplicar-se nas demonstrações financeiras individuais, enquanto, nas demonstrações financeiras consolidadas, se utiliza o conceito de imparidades, em conformidade com as IAS / IFRS.
3) O valor das provisões genéricas incluídas no Tier II não pode ultrapassar o menor entre 1.25% dos activos ponderados pelo risco e o diferencial entre 50% dos fundos próprios de base e o valor que resulta do somatório da dívida subordinada e dos títulos de participação.

Relativamente à evolução dos fundos próprios complementares (líquidos de deduções), destaca-se o impacto negativo em 165 M.€ que resultou da entrada em vigor, em Dezembro de 2006, do Aviso n.º 12 / 06 do Banco de Portugal. Em cumprimento deste aviso, passou-se a deduzir ao Tier II o valor das participações superiores a 20% em empresas de seguros, empresas de resseguro e sociedades gestoras de participações no sector dos seguros. Anteriormente, o valor destas participações era incluído, pela sua totalidade, nos activos ponderados pelo risco.

Outros impactos negativos foram os seguintes:

- a inclusão no Tier I da totalidade das acções preferenciais, já referida anteriormente (em Dezembro de 2005, o Tier II incluía 78.9 M.€ de acções preferenciais);

- a redução em 56.7 M.€ do valor das provisões genéricas incluídas no Tier II.

Importa referir que a periodização do reconhecimento do impacto da transição para as IAS / IFRS originou, em 2006, um impacto global positivo de 4.9 M.€, no total de fundos próprios: uma redução de 7.0 M.€ nos fundos próprios de base e um aumento de 11.9 M.€ dos fundos próprios complementares (incluindo deduções).

Em 31 de Dezembro de 2006, faltava reconhecer nos fundos próprios um valor negativo de 154.2 M.€, resultante dos impactos da transição para as IAS / IFRS. Este valor era composto por um impacto negativo nos fundos próprios de base de 166.1 M.€, correspondente a 0.8% dos activos ponderados pelo risco, e por um impacto positivo no Tier II (fundos próprios complementares líquidos de deduções), de 11.9 M.€, correspondente a 0.1% dos activos ponderados pelo risco. O reconhecimento destes impactos respeitará os períodos transitórios definidos pelo Banco de Portugal.

DEDUÇÃO AOS FUNDOS PRÓPRIOS DAS PARTICIPAÇÕES NA ÁREA DE SEGUROS

Em 26 de Dezembro de 2006, entrou em vigor o Aviso N.º 12 / 06 do Banco de Portugal. Através deste acordo, as participações superiores a 20% em empresas de seguros, empresas de resseguro e sociedades gestoras de participações no sector dos seguros passaram a ser deduzidas aos fundos próprios totais. Consideram-se também os instrumentos de dívida emitidos por estas entidades, se detidos na carteira da empresa participante.

Recorda-se que antes desta alteração regulamentar, as participações em seguradoras eram incluídas nos activos ponderados, ao respectivo valor de balanço.

No Grupo BPI, as participações em seguradoras abrangidas são a BPI Vida (100%), a Allianz Portugal (35%), a Cosec (50%) e a BPI Pensões (100%).

Em 31 de Dezembro de 2006, o valor de balanço das referidas participações era de 271.8 M.€ e o Banco BPI tinha em carteira 11.2 M.€ de dívida subordinada[G] da BPI Vida. Para efeitos de fundos próprios, contabiliza-se ainda o excesso de margem de solvência das seguradoras na mesma data. Assim, o total da dedução aos fundos próprios do Grupo BPI é de 165 M.€.

Em contrapartida os activos ponderados diminuem em 283.1 M.€. No total, esta alteração tem um impacto de 0.6 pontos percentuais no rácio de solvabilidade do Grupo BPI. O impacto no Tier II foi negativo em 0.7 pontos percentuais, não se tendo registado impacto significativo no Tier I.

Fundos próprios
De acordo com as normas do Banco de Portugal

Valores em M.€

	2005	2006
Fundos próprios de base		
Capital realizado, prémios de emissão, reservas (excluindo reserva de justo valor) e resultados retidos[1]	1 053.8	1 229.9
Contribuições para o fundo de pensões ainda não relevadas como custo	(66.8)	(0.4)
Acções preferenciais	248.2	306.4
Outros interesses minoritários	0.0	0.1
Imobilizações incorpóreas	(5.9)	(8.8)
Acções próprias	(42.9)	(42.9)
Insuficiência de provisões	(42.9)	(82.1)
Ajustamentos da transição para as IAS / IFRS a diferir	173.1	166.1
Fundos próprios de base	**1 316.7**	**1 568.2**
Fundos próprios complementares		
Reservas de reavaliação	7.4	6.8
Dívida subordinada perpétua[G]	54.0	47.8
Acções preferenciais	78.9	0.0
Reservas de reavaliação ao justo valor	40.9	76.3
Dívida subordinada e títulos de participação	519.6	485.6
Provisões para riscos gerais de crédito[2]	138.8	82.1
Ajustamentos de transição para as IAS / IFRS a diferir (reservas de reavaliação ao justo valor)	(13.8)	(6.9)
Fundos próprios complementares	**825.7**	**691.7**
Deduções		
Dedução de interesses em participações em empresas de seguros e em outras instituições financeiras	(31.4)	(229.9)
Outras deduções	(12.9)	(13.8)
Ajustamentos de transição para as IAS / IFRS a diferir	(10.0)	(5.0)
Deduções	**(54.3)**	**(248.7)**
Total de fundos próprios	**2 088.1**	**2 011.2**

1) Resultado após distribuição de dividendos proposta.
2) São consideradas como elemento positivo dos fundos próprios as provisões para riscos gerais de crédito calculadas de acordo com as anteriores regras de aprovisionamento, até ao limite de 1.25% dos activos ponderados pelo risco.

Quadro 78

Requisitos de fundos próprios

Os requisitos totais de fundos próprios aumentaram em 252.6 M.€ (+17.4%) relativamente a 2005, o que reflecte a expansão da carteira de crédito e o aumento das aplicações em obrigações de empresas estrangeiras.

Realizou-se, em 2006, a segunda operação de titularização de crédito hipotecário do BPI, no montante de 1 500 M.€, que, no final de 2006, representava uma redução global de 50.5 M.€ dos requisitos de fundos próprios (equivalente a uma redução de 631.3 M.€, nos activos ponderados pelo risco). Relativamente ao valor dos fundos próprios no final de 2006, a referida redução dos requisitos representa um impacto positivo no rácio de capital de 0.3 pontos percentuais.

A expansão da carteira de crédito, excluindo o impacto da operação de titularização atrás mencionada, originou um crescimento de 14.8% (+2 068.4 M.€) dos activos ponderados, que corresponde a um aumento em 165.5 M.€ dos requisitos de fundos próprios.

Por sua vez, a carteira de títulos e participações, quanto ao valor ponderado pelo risco, aumentou em 168% (+1 263.3 M.€), o que correspondeu a um aumento em 101.1 M.€ dos requisitos de fundos próprios.

Refira-se que, exclusivamente para o efeito de determinação dos rácios de capital, as participações na BPI Vida e na BPI Pensões são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial, tal como anteriormente se estipulava no Plano de Contas para o Sistema Bancário, apesar de, nas contas consolidadas, em conformidade com as IAS / IFRS, estas participações serem consolidadas por integração global. Com a entrada em vigor do Aviso n.º 12 / 06, o valor destas participações passou, em Dezembro de 2006, a ser abatido aos fundos próprios[1]. Desde modo, a evolução dos activos destas participações, nomeadamente a carteira de activos detidos para negociação da BPI Vida, que está associada à cobertura dos seguros de capitalização, não é reflectida nos activos ponderados pelo risco.

O capital exigido para cobertura dos riscos associados à carteira de negociação e a posições em moeda estrangeira representa apenas 1.9% do total de requisitos de fundos próprios.

Requisitos de fundos próprios
De acordo com as normas do Banco de Portugal

Valores em M.€

	2005			2006		
	Activo líquido (valor de balanço)	Coeficiente médio de ponderação	Activo ponderado pelo risco	Activo líquido (valor de balanço)	Coeficiente médio de ponderação	Activo ponderado pelo risco
Activos monetários	956.4	7.0%	67.4	930.3	7.9%	73.9
Créditos sobre instituições de crédito	687.4	21.3%	146.5	850.1	23.6%	201.0
Crédito sobre Clientes	19 068.0	73.3%	13 977.3	21 182.1	72.8%	15 414.4
Carteiras de obrigações, acções e participações	1 383.5	54.2%	750.0	2 621.7	76.8%	2 013.3
Imobilizações corpóreas	275.1	100.0%	275.1	289.2	100.0%	289.2
Activos diversos	276.4	68.2%	188.6	377.8	57.8%	218.3
Activo	**22 646.7**	**68.0%**	**15 404.8**	**26 251.2**	**69.4%**	**18 210.0**
Extrapatrimoniais			2 248.2			2 277.6
(-) Provisões para riscos gerais de crédito[1]			(56.4)			(25.0)
Activos ponderados pelo risco de crédito			**17 596.6**			**20 462.6**
Riscos de crédito (activos ponderados x 8%)			1 407.7			1 637.0
Operações de titularização			17.8			34.3
Riscos de mercado			25.2			32.1
Total de requisitos de fundos próprios			**1 450.8**			**1 703.4**
Requisitos totais x 12.5			**18 134.5**			**21 292.0**

1) Montante não reconhecido nos fundos próprios.

Quadro 79

1) Determina que o valor das participações superiores a 20% em empresas de seguros, empresas de resseguro e sociedades gestoras de participações no sector dos seguros seja deduzido ao Tier II.

Rácio de requisitos de fundos próprios

Em 31 de Dezembro de 2006, o rácio de requisitos de fundos próprios, de acordo com as regras do Banco de Portugal, era de 9.4%, e o rácio do Tier I era de 7.4%. O *core capital* (fundos próprios de base, deduzidos das acções preferenciais) correspondia a 5.9% dos activos ponderados pelo risco.

A entrada em vigor, em Dezembro de 2006, do Aviso N.º 12 / 06 do Banco de Portugal – que determina a dedução aos fundos próprios complementares das participações superiores a 20% em empresas de seguros, empresas de resseguro e sociedades gestoras de participações no sector dos seguros – teve um impacto negativo no rácio de capital de 0.6 pontos percentuais. O impacto no Tier II foi negativo em 0.7 p.p., não tendo impacto significativo nem no *core* Tier I nem no Tier I.

Em 31 de Dezembro de 2006, o impacto negativo da transição para as IAS / IFRS que faltava reconhecer correspondia a 0.7% dos activos ponderados pelo risco. Este impacto será reconhecido até 2011, inclusive.

Rácio de requisitos de fundos próprios
De acordo com as normas do Banco de Portugal — Valores em M.€

	2005	2006
Fundos próprios de base	1 316.7	1 568.2
dos quais, core capital	1 068.5	1 261.7
dos quais, acções preferenciais	248.2	306.4
Fundos próprios complementares, deduções e fundos próprios suplementares	771.4	443.0
Total dos fundos próprios	**2 088.1**	**2 011.2**
Requisitos totais	**1 450.8**	**1 703.4**
Activos ponderados pelo risco[1]	18 134.5	21 292.0
Rácio de requisitos de fundos próprios[2]	**11.5%**	**9.4%**
Tier I[2]	7.3%	7.4%
Core Tier I (excluindo acções preferenciais)	5.9%	5.9%
Acções preferenciais em percentagem do Tier I	18.8%	19.5%

1) Requisitos totais x 12.5.
2) Calculado de acordo com a Instrução 16 / 2004 do Banco de Portugal.

Quadro 80

Rácio de requisitos de fundos próprios consolidados
De acordo com as normas do Banco de Portugal

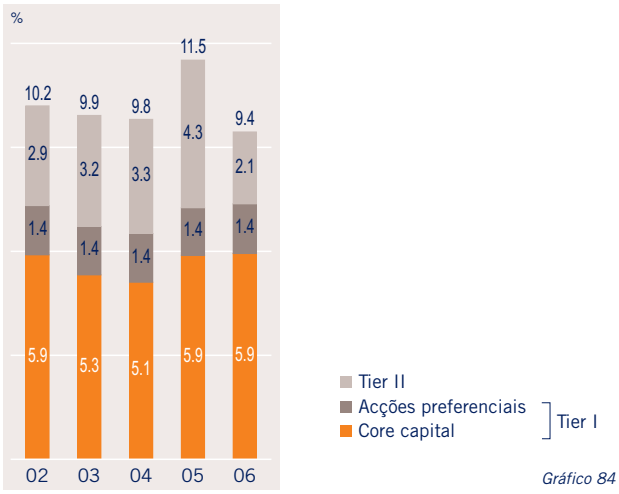

Gráfico 84

TRANSIÇÃO PARA AS IAS / IFRS – IMPACTO NOS CAPITAIS PRÓPRIOS E NOS FUNDOS PRÓPRIOS

A aplicação das IAS / IFRS teve um impacto negativo nos capitais próprios de 256.2 M.€, à data de 1 de Janeiro de 2005. Os saldos das principais diferenças relativamente ao Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) foram relevados em resultados transitados.

O impacto nos fundos próprios foi negativo em 143.8 M.€. Este valor está a ser reconhecido gradualmente nos fundos próprios, para efeitos de cálculo do rácio de requisitos de fundos próprios, ao longo de um período de três a sete anos, de acordo com o definido pelo Banco de Portugal para acomodar os impactos nos fundos próprios da transição para as IAS / IFRS.

Impacto da transição para as IAS / IFRS

Valores em M.€

	Impacto no capital próprio em 31 Dez. 04	Impacto nos fundos próprios			Período de reconhecimento do impacto nos fundos próprios
		Fundos próprios de base (Tier I)	Fundos próprios complementares (Tier II)	Total	
Alterações resultantes da introdução das IAS / IFRS					
Responsabilidades com pensões	(514.0)	(332.1)	-	(332.1)	-
Reconhecimento de responsabilidades com cuidados médicos (SAMS) e alteração da tábua de mortalidade	(160.8)	(160.8)	-	(160.8)	7 anos
Aumento das responsabilidades por subsídio de morte e alteração das taxas de desconto	(130.4)	(130.4)	-	(130.4)	5 anos
Responsabilidades com pensões dos Administradores	(1.1)	(1.1)	-	(1.1)	5 anos
Decrementos de invalidez[G]	(83.0)	(83.0)	-	(83.0)	5 anos
Corredor e outros	43.2	43.2	-	43.2	5 anos
Acréscimo de responsabilidades com pensões (por reformas antecipadas e outros) ainda não reconhecidas como custos[1]	(181.9)	-	-	-	-
Imparidade na carteira de activos disponíveis para venda	(42.5)	(42.5)	-	(42.5)	3 anos
Prémio de antiguidade	(18.6)	(18.6)	-	(18.6)	3 anos
Periodização de comissões	(18.7)	(18.7)	-	(18.7)	3 anos
Activos tangíveis disponíveis para venda	(2.0)	(2.0)	-	(2.0)	3 anos
Impostos diferidos	207.7	207.7	-	207.7	3 anos
Reserva de justo valor (líquida de impostos)	36.2	(0.3)	20.6	20.4	3 anos
Remuneração variável em acções – RVA[2]	12.1	12.1	-	12.1	3 anos
Empresas associadas	8.4	8.4	-	8.4	3 anos
Contabilidade de cobertura	6.5	6.5	-	6.5	3 anos
Goodwill[G] da SIC e da Inter-Risco	126.9	-	-	-	-
Activos intangíveis	(13.7)	-	-	-	-
Acções preferenciais e dividendos antecipados na BPI Vida	(24.6)	-	-	-	-
Acções próprias[2]	(23.2)	-	-	-	-
Imparidade do crédito	3.2	-	-	-	-
Outros	(0.0)	-	-	-	-
Anulação das deduções de menos-valias latentes em participações, de acordo com o Aviso 4 / 2002	-	-	15.1	15.1	3 anos
Total	**(256.2)**	**(179.5)**	**35.7**	**(143.8)**	

1) De acordo com as anteriores regras do Plano de Contas para o Sistema Bancário, em 31 de Dezembro de 2004, estavam a ser reconhecidas na conta de resultados, e consequentemente na situação líquida, ao longo de um período máximo de dez anos, 182 M.€, correspondentes ao acréscimo de responsabilidades com pensões (por reformas antecipadas realizadas e outros). Para efeitos de cálculo dos fundos próprios regulamentares, este montante era abatido aos fundos próprios de base. Com a transição para as IAS / IFRS, este montante foi integralmente reconhecido em resultados transitados, mas não teve impacto nos fundos próprios.

Quadro 81

2) A rubrica REMUNERAÇÃO VARIÁVEL EM ACÇÕES – RVA inclui mais-valias no exercício e a cobertura de opções do programa de RVA.

Impacto nos capitais próprios

A transição para as IAS / IFRS, incluindo a aplicação das IAS 32, IAS 39 e IFRS 4, teve um impacto negativo nos capitais próprios de 256.2 M.€, à data de 1 de Janeiro de 2005.

O impacto relacionado com as responsabilidades com pensões foi negativo em 514.0 M.€: 512.9 M.€, relativos às pensões de Colaboradores e 1.1 M.€, relativos às pensões dos Administradores.

O impacto negativo de 292.3 M.€ correspondeu ao aumento das responsabilidades, resultantes do reconhecimento de benefícios de assistência médica, do reconhecimento de subsídio por morte na reforma, da alteração da tábua de mortalidade feminina e da alteração das taxas de desconto, do crescimento de salários e pensões. Porém, a utilização em 43.2 M.€ do corredor, para acomodar parte do acréscimo das responsabilidades, permitiu que o impacto conjunto nos capitais próprios fosse negativo em 249.1 M.€.

Adicionalmente, foram integralmente reconhecidas no balanço, por contrapartida de capital próprio, as responsabilidades com pensões que faltava reconhecer como custo e que a seguir se indicam.

- O acréscimo de responsabilidades com pensões pela não-utilização de decrementos de invalidez[G], no montante de 83.0 M.€. Estas responsabilidades resultaram da entrada em vigor, no final de 2001, de um novo quadro regulamentar (Aviso do Banco de Portugal, n.º 12 / 2001). Estavam a ser reconhecidas nas demonstrações financeiras e a ser financiadas por um período máximo de 20 anos.

- O acréscimo de responsabilidades com pensões por reformas antecipadas, no montante de 181.9 M.€. Este montante estava a ser reconhecido como custo na conta de resultados por um período máximo de dez anos.

Ainda com impacto negativo nos capitais próprios, refira-se o reconhecimento de 42.5 M.€ de imparidades, na carteira de activos disponíveis para venda.

Os principais impactos positivos nos capitais próprios resultaram:

- do reconhecimento de impostos diferidos, no montante de 207.7 M.€, dos quais 151.6 M.€ dizem respeito aos ajustamentos associados a responsabilidades com pensões;

- do reconhecimento na reserva de justo valor de 36.2 M.€ de mais-valias potenciais (líquidas de impostos) da carteira de activos disponíveis para venda;

- da readição aos capitais próprios do *goodwill* de 126.9 M.€ relativo à consolidação da SIC. De acordo com o PCSB, este valor tinha sido integralmente abatido no capital próprio, no momento da consolidação da referida participação, tal como previsto no PCSB, pela primeira vez, em Junho de 2004.

Impacto nos fundos próprios

A transição para as IAS / IFRS, incluindo a aplicação das IAS 32, IAS 39 e IFRS 4, gerou um impacto negativo de 143.8 M.€ nos fundos próprios.

O impacto associado a responsabilidades com pensões foi negativo em 332.1 M.€. Do impacto nos capitais próprios de 514.0 M.€, 181.9 M.€ eram já abatidos, pelas anteriores regras do Banco de Portugal, aos fundos próprios de base para efeitos de cálculo dos fundos próprios regulamentares. Correspondiam ao acréscimo de responsabilidades com pensões (por reformas antecipadas realizadas e outros), ainda não reconhecidas como custo.

O reconhecimento de mais-valias potenciais, líquidas de impostos diferidos, da carteira de activos disponíveis para venda (registada na reserva de justo valor), para efeitos de determinação dos fundos próprios, foram apenas consideradas em 45% do seu valor[1]. Deste modo, o impacto positivo nos fundos próprios foi de 20.4 M.€. Inclui-se este valor nos fundos próprios complementares (Tier II).

Outros impactos no capital próprio sem repercussão nos fundos próprios foram os que a seguir se indicam.

- A readição aos capitais próprios do *goodwill* relativo à consolidação da SIC. Para efeitos de determinação dos fundos próprios, este valor foi apenas adicionado aos fundos próprios com a venda da referida participação, que se concretizou no primeiro trimestre de 2005.

- Um impacto negativo nos capitais próprios de 36.9 M.€. Corresponde ao valor das acções próprias que, de acordo com as IAS / IFRS, passaram a ser deduzidas aos capitais próprios, em vez da inscrição no lado do activo, estipulado no PCSB; e à reclassificação como custo de valores registados, de acordo com o PCSB, como activos intangíveis. Pelas anteriores regras do Banco de Portugal, estes valores já eram abatidos aos fundos próprios de base.

1) Na determinação dos fundos próprios, de acordo com as regras do Banco de Portugal, as mais-valias potenciais da carteira de activos disponíveis para venda, líquidas de impostos diferidos, que estão registadas sob RESERVA DE JUSTO VALOR, são consideradas nos fundos próprios complementares em 45% do seu valor. As menos-valias potenciais, líquidas de impostos diferidos, são integralmente deduzidas aos fundos próprios de base.

- A dedução aos capitais próprios (à componente de interesses minoritários) de 24.6 M.€ de acções preferenciais (e dividendos) emitidas pela BPI Capital Finance e detidas pela BPI Vida. Este ajustamento, a título de anulação de saldos intragrupo, resulta da alteração do método de consolidação da BPI Vida, que deixou de ser a reavaliação por equivalência patrimonial, prevista no PCSB, e passou a ser a consolidação integral, de acordo com as IAS / IFRS. Todavia, exclusivamente para efeitos de cálculo de fundos próprios e de requisitos de fundos próprios, esta participação continua a ser reavaliada por equivalência patrimonial, pelo que este ajustamento não se reflecte nos fundos próprios.

Por outro lado, registou-se uma adição de 15.1 M.€ aos fundos próprios, sem impacto nos capitais próprios. Correspondiam a menos-valias latentes em participações que, de acordo com o anterior regime de cobertura de menos-valias em participações, definido pelo Banco de Portugal (Aviso 4 / 2002)[1], eram abatidos aos fundos próprios complementares. De acordo com as IAS / IFRS, as menos-valias latentes em activos disponíveis para venda estão integralmente reflectidas nos capitais próprios e nos fundos próprios de base, através da reserva de justo valor ou pelo reconhecimento de imparidades.

Período de reconhecimento dos impactos nos fundos próprios

Para efeitos de determinação dos fundos próprios, o Banco de Portugal definiu um período de transição para o reconhecimento dos impactos contabilísticos decorrentes da adopção das normas internacionais de contabilidade. Os impactos relacionados com pensões de reforma serão reconhecidos, no caso dos benefícios de assistência médica dos SAMS e da alteração da tábua de mortalidade, em sete anos. Os restantes, relacionados com pensões, sê-lo-ão ao longo de cinco anos, enquanto os outros impactos nos fundos próprios serão reconhecidos ao longo de três anos.

A aplicação dos períodos definidos para reconhecimento dos diversos impactos significará que o reconhecimento dos impactos positivos se fará mais cedo (em três anos), uma vez que cerca de 80% dos impactos negativos estão associados às responsabilidades com pensões, para os quais o período de reconhecimento é mais longo (de cinco e sete anos). Em termos agregados, resulta no reconhecimento nos três primeiros anos de um impacto positivo anual de 5.5 M.€, enquanto, nos anos seguintes, o impacto será negativo: 57.2 M.€, em 2008 e 2009; 23.0 M.€, em 2010 e 2011.

Reconhecimento do impacto da transição para as IAS / IFRS nos fundos próprios[2]

Valores em M.€

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	Total
Impacto no Tier I								
Responsabilidades com pensões	(57.2)	(57.2)	(57.2)	(57.2)	(57.2)	(23.0)	(23.0)	(332.1)
Reconhecimento de responsabilidades com cuidados médicos (SAMS) e alteração da tábua de mortalidade	(23.0)	(23.0)	(23.0)	(23.0)	(23.0)	(23.0)	(23.0)	(160.8)
Outros	(34.3)	(34.3)	(34.3)	(34.3)	(34.3)	-	-	(171.4)
Imparidade na carteira de activos disponíveis para venda	(14.2)	(14.2)	(14.2)	-	-	-	-	(42.5)
Impostos diferidos	69.2	69.2	69.2	-	-	-	-	207.7
Outros	(4.2)	(4.2)	(4.2)	-	-	-	-	(12.6)
Impacto no Tier I	**(6.4)**	**(6.4)**	**(6.4)**	**(57.2)**	**(57.2)**	**(23.0)**	**(23.0)**	**(179.5)**
Impacto no Tier II								
Reserva de justo valor (líquida de impostos)	6.9	6.9	6.9	-	-	-	-	20.6
Outros	5.0	5.0	5.0	-	-	-	-	15.1
Impacto no Tier II	**11.9**	**11.9**	**11.9**	**-**	**-**	**-**	**-**	**35.7**
Total	**5.5**	**5.5**	**5.5**	**(57.2)**	**(57.2)**	**(23.0)**	**(23.0)**	**(143.8)**

Quadro 82

1) De acordo com o Aviso 4 / 2002 do Banco de Portugal, do montante de menos-valias latentes que excedia 15% do valor de aquisição, um mínimo de 40% era coberto por provisões, e portanto estava reflectido nos capitais próprios, enquanto o remanescente era subtraído aos fundos próprios, para efeitos de cálculo do rácio de requisitos de fundos próprios.
2) Periodificação anual, com referência à data de 1 de Janeiro de 2005, do impacto da transição para IAS / IFRS nos fundos próprios.

Gestão dos riscos

A gestão de riscos no Grupo BPI assenta na constante identificação e análise da exposição a diferentes riscos (risco de contraparte, risco-país[G], riscos de mercado, riscos de liquidez, riscos operacionais e legais) e na adopção de estratégias de maximização de resultados face aos riscos, dentro de limites preestabelecidos e devidamente supervisionados. A gestão é complementada pela análise, *a posteriori*, de indicadores de desempenho.

ORGANIZAÇÃO

O Banco possui uma unidade, de estrutura centralizada e independente no que à análise e controlo de riscos diz respeito, conforme às melhores práticas de organização neste domínio e às exigências do novo Acordo de Basileia. A Direcção de Análise e Controlo de Riscos é responsável pela gestão do *datamart* de risco de todo o Grupo, pela produção de modelos de *rating*, *scoring*[G], pelo cálculo de probabilidades de incumprimento, de perdas, dado o incumprimento ("*loss given default*"), pela estimação da exposição em cada operação, pelas correlações, pelas provisões estatísticas por imparidade e pela selecção de carteiras para titularização. A Direcção de Análise e Controlo de Riscos é ainda responsável pela análise de riscos globais (de mercado, de crédito, de país, de liquidez e riscos operacionais).

No domínio específico dos riscos de crédito, a Direcção de Riscos de Crédito assegura uma visão independente do risco dos vários proponentes ou garantes – Empresários, Negócios e Particulares – e das características das operações, nos respectivos segmentos. Garante ainda a gestão dos processos de recuperação, em caso de incumprimento. Para segmentos específicos, como o do crédito à habitação, das operações internacionais, de Clientes institucionais, de *project finance* ou de derivados, existem áreas de análise de risco que desempenham, paralelamente à Direcção de Riscos de Crédito e à Direcção de Riscos de Crédito de Particulares, funções semelhantes.

Principais indicadores

	2005	2006		
	Consolidado	Actividade doméstica	Actividade internacional	Consolidado
Crédito vencido há mais de 90 dias, em percentagem do crédito a Clientes	1.3%	1.0%	1.4%	1.1%
Imparidades de crédito acumuladas no balanço, em percentagem do crédito a Clientes	1.6%	1.2%	5.7%	1.4%
Crédito em incumprimento (crédito vencido há mais de 90 dias e de cobrança duvidosa[1]), em percentagem do crédito total[2]	1.3%			1.1%
Crédito vencido há mais de 90 dias e crédito de cobrança duvidosa, líquido de provisões específicas em percentagem do crédito líquido total[2]	0.5%			0.4%
Acréscimo de crédito vencido há mais de 90 dias, ajustado por write-offs, em percentagem da carteira de crédito produtivo	0.63%	0.05%	0.94%	0.07%
Acréscimo de crédito vencido há mais de 90 dias, ajustado por write-offs e deduzido de recuperações de crédito e juros vencidos previamente, abatido ao activo, em percentagem da carteira de crédito produtivo	0.54%	(0.04%)	0.94%	(0.02%)
Imparidades de crédito, em percentagem da carteira de crédito produtivo	0.33%	0.18%	3.57%	0.25%
Imparidades de crédito, deduzido de recuperações de crédito e juros vencidos previamente abatido ao activo, em percentagem da carteira de crédito produtivo	0.24%	0.08%	3.57%	0.16%
Exposição a risco-país, líquida de garantias (M.€)	2 802.0			2 421.0
Em percentagem do activo líquido	9.3%			6.8%
Risco de mercado (VaR)				
Máximo (M.€)	1.3			3.3
Média mensal (M.€)	4.4			7.7
Crédito, em percentagem dos recursos totais de Clientes	85.4%	91.0%	45.6%	88.7%
Crédito, em percentagem dos recursos estáveis[3]	79.7%			73.3%

1) Crédito de cobrança duvidosa, tratado como vencido para efeitos de provisionamento.
2) Calculado de acordo com a Instrução 16 / 2004 do Banco de Portugal.
3) Recursos estáveis segundo definição da Instrução 1 / 2000 do Banco de Portugal: depósitos de Clientes, títulos de participação, provisões para crédito (específicas e genéricas), empréstimos (titulados ou não) com prazo residual para o vencimento superior a um ano, interesses minoritários e situação líquida, deduzida de resultados a distribuir a título de dividendos.

Quadro 83

RISCO DE CRÉDITO

Processo de gestão

O risco de crédito, associado à possibilidade de efectivo incumprimento da contraparte (ou à variação do valor económico de um dado instrumento ou carteira, em face da degradação da qualidade do risco da contraparte) constitui o risco mais relevante de toda a actividade do Grupo BPI.

A avaliação da exposição a este risco é efectuada segundo diferentes metodologias complementares (*expert system*, *ratings*, *scorings*, valor de substituição e *add-ons* para derivados, outras). Não obstante o uso de *scorings*, *ratings* ou modelos de probabilidades de incumprimento, o BPI adoptará, em termos regulamentares, a partir do segundo semestre de 2007 e nos próximos anos, o método-padrão de medição dos riscos de crédito, previsto no Acordo de Basileia II.

Após a avaliação da exposição, a aprovação específica de operações de crédito segue os princípios e procedimentos estabelecidos nos regulamentos de crédito. A aprovação ou rejeição de operações resulta essencialmente do que se segue.

- Filtros de rejeição baseados na existência de incidentes e incumprimentos.
- Avaliação explícita ou implícita de:
  - probabilidade de incumprimento das contrapartes (ou garantes);
  - prejuízo esperado das operações (considerando eventuais garantias reais, margens, esquemas periódicos de pagamento / amortização, cláusulas de prioridade legal ISDA – International Swaps and Derivatives Association – e garantias CSA – Credit Support Annex – em derivados);
  - prejuízo inesperado (capital em risco / regulamentar), em complemento.
- Avaliação da capacidade actual do serviço de dívida e estabelecimento dos limites correspondentes.

No plano comercial, as operações ou clientes globalmente avaliados, deverão respeitar os níveis pretendidos de rendibilidade dos capitais próprios utilizados.

Estão definidos, em cada uma das diferentes direcções envolvidas, os níveis hierárquicos competentes para a aprovação de operações de crédito, consoante as características de risco ou comerciais de cada uma, o que visa uma descentralização das decisões que garanta a celeridade e eficácia do processo.

A posteriori, o Banco mantém vigilância constante sobre a evolução da sua exposição a diferentes contrapartes; sobre a evolução da sua carteira (diversificação por área geográfica, sector, segmento, contraparte, moeda e maturidade) e sobre os resultados e índices de rendibilidade alcançados, face aos riscos assumidos.

São também analisados mensalmente os créditos problemáticos, índices de cobertura por provisões, *write-offs* e recuperações. O alerta de créditos vencidos está disponível *on-line*, via rede interna, para informação dos gestores do Banco.

Procede-se ainda a uma estimativa das provisões por imparidade, o que envolve quer um cálculo estatístico para créditos regulares, com incidentes ou em incumprimento; quer uma avaliação por *expert system*, da mesma imparidade, para todos os créditos de maior significado. As imparidades e provisões são mensalmente avaliadas pela Comissão Executiva do Conselho de Administração (Comissão Executiva para os Riscos de Crédito), e são semestralmente analisadas pelos Auditores externos e apreciadas regularmente apela Comissão de Auditoria.

Para além do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e da Comissão Executiva de Riscos de Crédito, a Direcção de Análise e Controlo de Riscos, os Auditores Internos e Externos e o Banco de Portugal funcionam como agentes de controlo de todo o processo de gestão descrito.

Avaliação da exposição ao risco de crédito

Empresas, Clientes institucionais e financiamento especializado

O crédito a empresas, Clientes institucionais e de *project finance* é avaliado por analistas especializados.

O BPI utiliza um sistema interno de *rating* de empresas, com 14 classes (E1 a E14) a que se somam três classes em caso de incidentes / incumprimento (ED1 a ED3). A cada classificação estão associadas probabilidades de incumprimento, para avaliação do crédito, garantias e títulos de empresas de média e grande dimensão. A classificação é apurada por um comité de *rating* (maiores exposições) ou pela Direcção de Riscos de Crédito, com base num modelo quantitativo e em informações económico-financeiras, bem como em indicadores da qualidade da gestão, do relacionamento comercial e do risco, nos sectores em que a empresa opera.

Rating interno de empresas
Repartição da exposição por classes de risco, em 2006

Classes de risco	% valor carteira	Probabilidade de incumprimento a um ano
E1	6.68%	0.03%
E2	11.21%	1.12%
E3	16.20%	1.66%
E4	19.54%	1.80%
E5	9.37%	2.34%
E6	1.39%	3.52%
E7	2.80%	4.16%
E8	10.80%	5.30%
E9	8.96%	6.16%
E10	0.69%	7.32%
E11	1.15%	9.25%
E12	1.45%	9.97%
E13	0.70%	12.83%
E14	0.43%	15.78%
Sem rating	4.05%	4.5%
ED1	0.66%	57.66%
ED2	0.86%	81.96%
ED3 (default)	3%	100%

Nota: a carteira inclui obrigações e papel comercial do segmento "Empresas".
O cálculo da probabilidade de incumprimento média da carteira exclui, naturalmente, a classe ED3 (incumprimento a mais de 90 dias ou contencioso) e não considera eventuais garantias bancárias.

Quadro 84

A probabilidade média de incumprimento da carteira de empresas, a um ano, ponderada pelo valor das responsabilidades, em 31 de Dezembro de 2006, era de 4.11%.

Esta análise é complementada por uma análise da informação sobre a perda esperada ou potencial, em caso de incumprimento. É nestas análises que se apoiam as indicações de necessidade de cobertura por garantias reais / colaterais.

Estes sistemas de avaliação do risco da contraparte são complementados por outras metodologias, em especial a identificação da concentração da exposição numa contraparte ou grupo ("grandes exposições") e o cálculo do capital em risco, segundo avaliação consagrada na regulamentação sobre rácio de solvabilidade ou nela inspirada. De forma global, a carteira é ainda avaliada pelo grau de diversificação geográfica, sectorial e por maturidades ou moedas.

Particulares, empresários e negócios

No domínio dos particulares, existem diferentes *scorings* e filtros de selecção de Clientes. Em créditos com garantias específicas (habitação, automóvel), o prejuízo esperado é muito reduzido, dada, justamente, a relação entre o financiamento e a garantia. O BPI exige, que a relação entre o financiamento e a garantia do crédito à habitação, assuma no máximo um valor de 90% ou de 100% se dispuser de seguro de protecção pessoal ou de protecção do valor de recuperação.

No restante crédito a particulares, a selecção de Clientes assenta, sobretudo, na avaliação da probabilidade de incumprimento, por *scoring* ou *expert system*, e o crédito é atribuído dentro de limites preestabelecidos. De forma a reduzir a probabilidade de incumprimento, é exigido um seguro de protecção ao crédito (com coberturas das situações de desemprego e hospitalização) para o Crédito Pessoal BPI. Os índices globais de aceitação ou rejeição dos Clientes são associados aos níveis de rendibilidade mínima desejável, tendo em conta os riscos.

Probabilidades de incumprimento no crédito a particulares
Em 2006

Classes de risco	Probabilidade de incumprimento a um ano, ponderada pelas responsabilidades em carteira
Crédito à habitação	1.77%
Crédito pessoal	1.44%
Crédito automóvel	3.82%
Cartões de crédito	4.52%

Nota: o cálculo da probabilidade de incumprimento média inclui situações de crédito vencido com atraso inferior a 90 dias. *Quadro 85*

A avaliação implícita ou explícita da probabilidade de incumprimento é complementada pela fixação de restrições ao montante de endividamento, em função do cálculo do rendimento líquido disponível dos proponentes e dos garantes.

A análise da exposição ao risco de contraparte, no segmento dos pequenos negócios, faz-se através de um *scoring* não-empírico e de um *expert system*. É envolvida, após a análise de diferentes indicadores, uma opinião subjectiva sobre a probabilidade de incumprimento da contraparte ou da entidade que presta garantia, para além da análise de eventual colateral.

Carteira de títulos

No que respeita à avaliação dos riscos da carteira de títulos, o BPI recorre, sobretudo, à informação fornecida por *ratings* externos. A carteira de investimento é composta, predominantemente, por títulos de emissores de reduzido risco de crédito.

Carteira de investimento em obrigações e títulos de rendimento fixo[1]
Repartição da exposição por classes de risco (rating externo)

Valores em M.€

Rating	2005	%	2006	%
Aaa	32.8	2.2%	18.3	0.5%
Aa	518.5	35.3%	521.3	15.4%
A	22.9	1.6%	224.8	6.7%
Baa	55.1	3.8%	928.7	27.5%
Ba	189.5	12.9%	482.8	14.3%
Sem rating (NR)	113.2	7.7%	123.2	3.6%
Papel comercial garantido por instituições de crédito	16.6	1.1%	57.3	1.7%
Papel comercial não garantido por instituições de crédito	520.5	35.4%	1 020.5	30.2%
Total	**1 469.1**	**100.0%**	**3 376.9**	**100.0%**

1) Inclui acções preferenciais que se contabilizam na carteira de acções. *Quadro 86*

Carteira de investimento em obrigações em 2006
Repartição da exposição por classes de risco (rating externo)

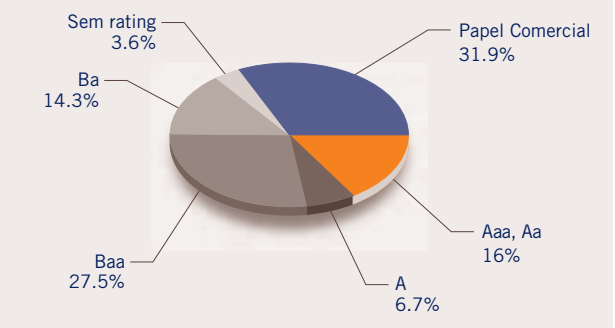

Gráfico 85

Operações de derivados

Dadas as particularidades da valorização de operações em derivados, o risco de crédito envolvido nelas tem um tratamento especial cuja base é o conceito de valor de substituição, estimado diariamente pela Direcção de Análise e Controlo de Riscos.

Para mitigar o risco de crédito de derivados, além da elaboração de contratos com cláusulas que prevêem a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (mesmo no caso de falência), o Grupo tem assinado acordos de limitação do risco de crédito com as contrapartes mais importantes nestes mercados. Estes acordos, que implicam o recebimento (e pagamento) entre as contrapartes de valores colaterais para cobertura de risco, permitiram, no final de 2006, uma redução do valor de substituição da carteira de derivados de 311 M.€ (valor bruto) para 96.8 M.€ (valor líquido).

Risco corrente de crédito
Valor de substituição de derivados por tipo de contraparte

Valores em M.€

	2005	%	2006	%
Bancos	68.3	75.5%	75.0	77.5%
Fundos de investimento e de pensões	3.4	3.8%	10.0	10.3%
Empresas	17.9	19.8%	0.2	0.2%
Particulares	0.9	0.9%	0.2	0.2%
Bolsas	0.0	0.0%	11.5	11.8%
Total	**90.5**	**100.0%**	**96.8**	**100.0%**

Quadro 87

Notas: o valor de substituição total é a soma dos valores de substituição das contrapartes, quando positivos. Não inclui opções inseridas em obrigações emitidas ou compradas. O valor de substituição incorpora o efeito de redução do risco que resulta da compensação de saldos credores por saldos devedores da mesma contraparte e da existência de acordos com as contrapartes que servem de garantia ao cumprimento das responsabilidades.

Esta forma de avaliação da exposição ao risco de contraparte é completada pela tradicional abordagem regulamentar e antecipa, de algum modo, as melhores práticas do novo Acordo de Basileia.

Níveis de incumprimento, provisionamento e recuperação

No final de 2006, o crédito a Clientes vencido há mais de 90 dias ascendia a 263.6 M.€, o que correspondia a 1.1% da carteira de crédito bruta.

Na actividade doméstica, o crédito vencido há mais de 90 dias ascendia a 254.5 M.€, a que correspondia um rácio de crédito vencido de 1.0%. Na actividade internacional, o crédito vencido há mais de 90 dias era de 9.1 M.€, e representava 1.4% da carteira de crédito bruta.

Em 31 de Dezembro de 2006, o montante das imparidades (acumuladas), reconhecidas no balanço consolidado, ascendia a 341.0 M.€, o que correspondia a 1.4% da carteira de crédito bruta.

O rácio de crédito em incumprimento, de acordo com o critério estabelecido pela carta circular n.º 99 / 2003 do Banco de Portugal, era de 1.1%. Além do crédito vencido há mais de 90 dias, o referido rácio inclui o crédito de cobrança duvidosa, tratado como vencido para efeitos de provisionamento. Em 31 de Dezembro de 2006, o crédito de cobrança duvidosa ascendia a 3.3 M.€.

Rácio de crédito a Clientes vencido

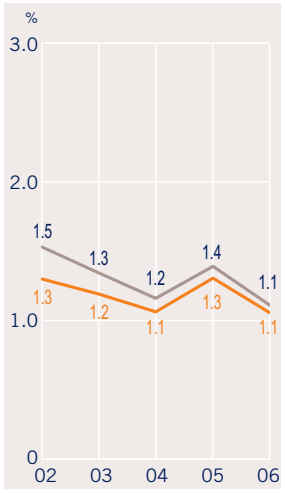

Crédito vencido há mais de 30 dias
Crédito vencido há mais de 90 dias

Nota: de 2002 a 2004 (inclusive) de acordo com PCSB.

Gráfico 86

Crédito a Clientes vencido, provisões e imparidades

Valores em M.€

	PCSB			IAS / IFRS	
	2002	2003	2004	2005	2006
Carteira de crédito a Clientes no final do ano (bruta)	**16 615.2**	**17 783.0**	**19 021.1**	**21 270.4**	**24 941.4**
Crédito vencido					
Crédito vencido há mais de 90 dias[1]	216.3	212.0	202.4	278.0	263.6
Crédito vencido há mais de 30 dias[1]	254.0	239.2	220.8	295.7	277.6
Crédito de cobrança duvidosa[2]	**-**	**22.2**	**8.6**	**5.4**	**3.3**
Imparidades de crédito	**-**	**-**	**-**	**335.1**	**341.0**
Provisões totais para crédito	**331.0**	**314.6**	**325.0**	**-**	**-**
Rácio de crédito vencido e de cobrança duvidosa					
Crédito vencido há mais de 90 dias, em percentagem do crédito total	1.3%	1.2%	1.1%	1.3%	1.1%
Crédito vencido há mais de 90 dias e de cobrança duvidosa[2], em percentagem do crédito total[3]	-	1.3%	1.1%	1.3%	1.1%
Crédito vencido há mais de 30 dias, em percentagem do crédito total	1.5%	1.3%	1.2%	1.4%	1.1%
Imparidade do crédito (acumulada no balanço)					
Imparidade do crédito, em percentagem do crédito total	-	-	-	1.6%	1.4%
Imparidade do crédito, em percentagem do crédito vencido há mais de 90 dias	-	-	-	120.5%	129.3%
Cobertura por provisões (de acordo com Aviso 3 / 1995 do Banco de Portugal)					
do crédito vencido há mais de 90 dias	153.0%	148.4%	160.6%	-	-
do crédito vencido há mais de 90 dias e de cobrança duvidosa[2]	-	134.4%	154.0%	-	-
do crédito vencido há mais de 30 dias	130.3%	131.5%	147.2%	-	-
Nota					
Write-offs	28.5	75.6	64.0	48.3	30.5
Recuperações de crédito e juros vencidos abatidos ao activo	14.7	20.6	15.3	17.6	21.0

1) Inclui juros vencidos.
2) Crédito de cobrança duvidosa tratado como vencido para efeitos de provisionamento.
3) Calculado de acordo com a Instrução 16 / 2004 do Banco de Portugal.

Quadro 88

O acréscimo de crédito a Clientes vencido há mais de 90 dias e ajustado pelos *write-offs* efectuados foi de 16.1 M.€, o que correspondeu a 0.07% da carteira de crédito produtivo. Esta evolução beneficiou, em 2006, da reestruturação de crédito concedido na actividade doméstica no montante de 43.3 M.€, relativos a uma única situação de incumprimento ocorrida em 2005.

A variação do crédito vencido (com mais de 90 dias) ajustada por *write-offs* e excluindo o impacto da referida situação de incumprimento posteriormente reestruturada, diminuiu de 81.1 M.€, em 2005 (0.41% da carteira média de crédito produtivo), para 59.4 M.€, em 2006 (0.27% da carteira média de crédito produtivo).

Ao longo de 2006, recuperaram-se 21.0 M.€ de crédito e juros vencidos, o que corresponde a um crescimento de 19.1% relativamente a 2005.

Deduzindo as recuperações de crédito e juros vencidos à variação do crédito vencido (com mais de 90 dias) no ano, ajustado pelos *write-offs* e excluindo a situação de incumprimento e reestruturação de crédito referida, obtém-se uma perda de crédito de 63.5 M.€, em 2005 (0.32% da carteira média de crédito), e de 38.4 M.€, em 2006 (0.17% da carteira média de crédito).

Na actividade doméstica, este indicador diminuiu de 59.5 M.€, em 2005 (0.31% da carteira de crédito), para 33.7 M.€, em 2006 (0.15% da carteira de crédito).

Na actividade internacional (Angola), a variação do crédito vencido (com mais de 90 dias) ajustada por *write-offs* ascendeu a 4.7 M.€ em 2006, o que correspondeu a 0.94% da carteira de crédito produtivo. Este indicador beneficia da reduzida antiguidade da carteira, devida à grande expansão registada ao longo dos últimos anos.

O custo do risco de crédito no ano, medido pelas imparidades de crédito reconhecidas no exercício e deduzidas das recuperações de crédito vencido abatido ao activo, ascendeu a 35.5 M.€, o que corresponde a 0.16% da carteira de crédito produtiva.

Na actividade doméstica, o custo do risco representou 0.08% da carteira de crédito e, na actividade internacional, situou-se em 3.57%, o que reflecte principalmente o reconhecimento de imparidades colectivas até 4% do crédito e garantias concedidas.

Custo do risco[1]
Em % da carteira média de crédito produtivo

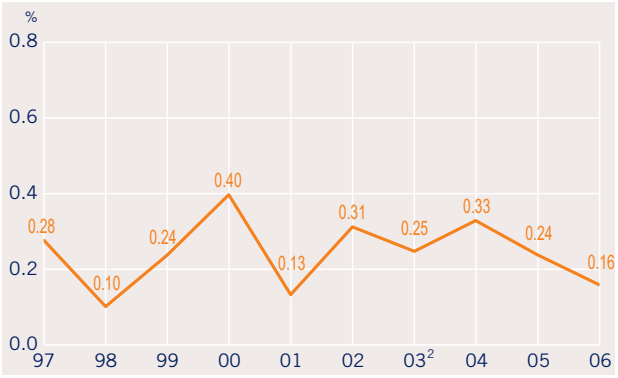

Gráfico 87

1) Provisões (PCSB até 2004, inclusive) e imparidades de crédito (IAS em 2005 e 2006) no exercício, deduzidas de recuperações de crédito e juros vencidos.
2) Em 2003, realizaram-se reposições de provisões genéricas de 27.2 M.€, que correspondiam ao excedente de provisões resultante da aplicação das novas regras de provisionamento do Banco de Portugal. Este valor correspondeu a 0.16% da carteira média de crédito.

Perda de crédito e custos do risco

Valores em M.€

	Actividade doméstica		Actividade internacional		Grupo BPI (consolidado)	
	2005	2006	2005	2006	2005	2006
Carteira de crédito produtivo (saldo médio)	19 456.1	21 735.8	302.8	503.7	19 758.9	22 239.5
Variação do crédito vencido						
Aumento do crédito vencido (há mais de 90 dias), ajustado por write-offs	120.4	11.4	4.0	4.7	124.4	16.1
em percentagem da carteira de crédito produtivo (saldo médio)	0.62%	0.05%	1.31%	0.94%	0.63%	0.07%
- Recuperações de crédito e juros vencidos abatidos ao activo	17.6	21.0	-	-	17.6	21.0
= Aumento do crédito vencido (há mais de 90 dias), ajustado por write-offs e deduzido das recuperações de crédito vencido	102.8	(9.6)	4.0	4.7	106.8	(4.9)
em percentagem da carteira de crédito produtivo (saldo médio)	0.53%	(0.04%)	1.31%	0.94%	0.54%	(0.02%)
Custo do risco						
Imparidades do crédito no exercício (na conta de resultados)	54.2	38.5	10.5	18.0	64.7	56.5
em percentagem da carteira de crédito produtivo (saldo médio)	0.28%	0.18%	3.46%	3.57%	0.33%	0.25%
- Recuperações de crédito e juros vencidos abatidos ao activo	17.6	21.0	-		17.6	21.0
= Custo do risco	36.6	17.5	10.5	18.0	47.1	35.5
em percentagem da carteira de crédito produtivo (saldo médio)	0.19%	0.08%	3.46%	3.57%	0.24%	0.16%

Quadro 89

No final de 2006, as imparidades acumuladas no balanço, relativas à actividade doméstica, entendidas como a perda de crédito estimada e já reconhecida nas demonstrações financeiras, representavam 1.2% da carteira de crédito bruta (1.5%, em 2005).

Importa referir que a perda esperada no crédito hipotecário é mais baixa – 0.6% da carteira de crédito –, dada a existência de garantia real e de um histórico de muito reduzida perda efectiva.

Na actividade internacional, as imparidades específicas para crédito vencido acumuladas no balanço representavam 1.1% da carteira de crédito bruta no final de 2006 (0.9%, em 2005), o que correspondia a uma cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias de 80%.

Adicionalmente, existiam imparidades colectivas acumuladas no balanço correspondentes a 4.6% da carteira de crédito bruta, no final de 2006 (4.5% em 2005). Deste modo, no final de 2006, o total das imparidades no balanço (específicas e colectivas) asseguravam uma cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias de 415%.

O quadro seguinte apresenta os rácios de crédito vencido há mais de 90 dias e as imparidades no balanço, por segmento de mercado, bem como o contributo de cada segmento para a carteira de crédito bruta.

Crédito vencido e imparidades acumuladas no balanço, por segmentos de mercado

	2005			2006		
	Carteira de crédito (bruta) em % da carteira de crédito consolidada	Rácio de crédito vencido há mais de 90 dias	Imparidades acumuladas no balanço em % da carteira de crédito (bruta)	Carteira de crédito (bruta) em % da carteira de crédito consolidada	Rácio de crédito vencido há mais de 90 dias	Imparidades acumuladas no balanço em % da carteira de crédito (bruta)
Actividade doméstica						
Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance	38%	1.2%	2.1%	42%	0.6%	1.5%
Banca de Particulares, Empresários e Negócios						
Crédito hipotecário	43%	1.2%	0.6%	40%	1.3%	0.6%
Crédito a particulares – outros fins	5%	2.4%	4.0%	4%	2.6%	3.5%
Crédito a empresários e negócios	9%	1.5%	1.8%	9%	1.4%	1.7%
Banca de Particulares, Empresários e Negócios	57%	1.4%	1.1%	53%	1.4%	1.0%
Outros	3%	2.3%	1.8%	3%	1.9%	2.1%
Actividade doméstica	**98%**	**1.3%**	**1.5%**	**97%**	**1.0%**	**1.2%**
Actividade internacional	**2%**	**1.2%**	**5.4%**	**3%**	**1.4%**	**5.7%**
Total	**100%**	**1.3%**	**1.6%**	**100%**	**1.1%**	**1.4%**

Quadro 90

Vale a pena referir que, por ocasião das operações de titularização de créditos a PME e crédito à habitação, lançadas em 2005 e em 2006, foram feitos estudos históricos da frequência de incumprimentos da carteira. Estes comprovaram uma evolução favorável, no tempo, da referida frequência.

RISCO-PAÍS

O risco-país, sendo muito semelhante nos efeitos ao risco de contraparte, está associado a alterações ou perturbações específicas, de natureza política, económica ou financeira, nos locais onde operam as contrapartes (ou, mais raramente, num terceiro país onde o negócio tem lugar), que vêm impedir o integral cumprimento do contrato, independentemente da vontade ou capacidade das contrapartes. A designação "risco-país" é ainda utilizada para classificar o risco de contraparte envolvido em empréstimos a entidades estatais, dada a semelhança entre os métodos de análise do risco-país e do risco de contraparte de um Estado (risco soberano).

A avaliação individual do risco de cada país é efectuada com o apoio de *ratings* externos, estudos externos (IIF e outros) e estudos internos elaborados pela Direcção Internacional. A Comissão Executiva do Conselho de Administração aprova a lista de países a cujo risco-país é autorizada a exposição. São considerados países elegíveis os mercados emergentes de grande dimensão, aderentes à economia de mercado, abertos ao comércio internacional e com importância estratégica no quadro político internacional.

Adicionalmente, as operações definidas como elegíveis são os financiamentos de curto prazo ao comércio externo, os empréstimos de certos bancos multilaterais, algumas operações de médio prazo com cobertura de risco político ou que, pela sua estruturação, não estejam sujeitas ao risco de transferência. Em 2006, esta actividade concentrou-se no Brasil, na Turquia e na Rússia.

Exposição a risco-país
Em 31 de Dezembro de 2006 — Valores em M.€

País	Rating	Exposição bruta[1]	Garantias	Exposição líquida de garantias
Angola	N.R.	254.9	14.5	240.4
Antilhas Holandesas	N.R.	5.8		5.8
Bermudas	N.R.	3.3		3.3
Brasil	BB	502.9		502.9
Cazaquistão	BBB	56.1		56.1
Ilha Jersey	N.R.	3.8		3.8
Ilhas Caimão	AAA	1 294.1		1 294.1
Luxemburgo	AAA	145.7		145.7
Moçambique	B	18.4	4.9	13.4
Marrocos	BB+	1.0		1.0
Rússia	BBB+	59.8		59.8
Turquia	BB-	88.1	0.05	88.1
Ucrânia	BB-	1.9		1.9
Venezuela	BB-	1.9		1.9
Outros países		3.6	0.7	2.9
Total		**2 441.2**	**20.2**	**2 421.0**

1) A exposição bruta inclui operações do balanço e de fora do balanço (convertidas em valores equivalentes a crédito). *Quadro 91*

O mapa de risco-país inclui ainda a exposição através de participações internacionais (Banco de Fomento Angola e participação de 30% no BCI Fomento, em Moçambique).

A exposição ao risco-país por via directa, através da actividade de *trading*, encontra-se descrita na secção sobre riscos de mercado.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado ou de preço (taxas de juro, taxas de câmbio, preço de acções, preço de mercadorias e outros) define-se como a possibilidade de incorrer em perdas, devido a variações inesperadas do preço de instrumentos ou de operações.

A avaliação das posições de tesouraria (curto prazo) e das posições estruturais sujeitas a risco de taxa de juro ou câmbio (longo prazo) assenta em mapas de *gaps* (*gaps* cambiais, *gaps* de *repricing*[G], *gaps* de duração).

O Banco está estruturalmente exposto ao risco de queda das taxas de juro, tendo um capital em risco de 41.2 M.€, associado ao clássico *stress test* de queda de taxas de juro em 200 b. p.

Risco de taxa de juro
Gaps de repricing, em 31 de Dezembro de 2006[1] Valores em €

	1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos	5 a 7 anos	7 a 15 anos	> 15 anos
Gap acumulado	1 174	1 250	1 451	1 574	1 603	1 638

1) Os depósitos à ordem não-remunerados foram escalonados do seguinte modo: 50 M.€ no *over-night*; o restante considerou-se não-sensível à taxa de juro. Estão disponíveis versões com outras hipóteses. *Quadro 92*

A gestão do risco de mercado das posições até um ano encontra-se delegada na Direcção Financeira, dentro dos limites definidos pela Comissão Executiva de Riscos de Mercado. As posições estruturais de longo prazo gerem-se segundo as directrizes estabelecidas pela Comissão Executiva de Riscos de Mercado.

No domínio cambial, são consideradas na posição estrutural as participações financeiras, incluindo a posição cambial em kuanzas, relativa à situação líquida do BFA. As posições nas restantes moedas não têm expressão significativa.

Risco de taxa de câmbio
Posição estrutural em 31 de Dezembro de 2006 Valores em M.€

	Vista	Prazo	Global
AZK[1]	193.3		193.3
USD	(862.0)	852.2	(9.8)
GBP	(147.7)	148.7	1.0
JPY	(208.7)	201.5	(7.1)
Outras	(96.4)	109.7	13.3
Posição 1			190.8
Posição 2			224.5
Posição 3			207.6

Posição 1: soma algébrica de posições em cada moeda. *Quadro 93*
Posição 2: soma em módulo.
Posição 3: maior valor absoluto entre soma de todas as posições longas *vs.* soma de todas as posições curtas.
1) Corresponde à situação líquida do BFA, em 31 de Dezembro de 2006. Esta exposição é parcialmente imunizada na filial de Angola através da provisão para manutenção de fundos próprios.

Risco de mercado (VaR)

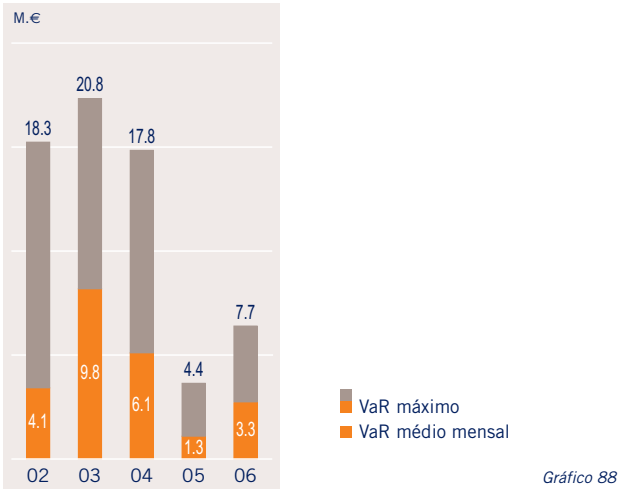

Gráfico 88

Para avaliação da exposição em operações de *trading*, é executada diariamente, pela Direcção de Análise e Controlo de Riscos, uma rotina de cálculo do VaR – *Value at Risk*[G] – segundo hipóteses estandardizadas, constantes, em regra, do conjunto de recomendações do BIS. A exposição devida a opções é controlada a partir de modelos específicos. A informação proveniente do Sistema de Avaliação e Controlo de Risco está disponível *on-line* para os utilizadores autorizados.

Risco de mercado em livros de trading[1] Valores em m.€

	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	2006
VaR (média mensal)	**3 311**	**3 140**	**3 516**	**3 206**	**3 293**
Risco de taxa de juro	1 448	1 624	1 873	1 588	1 633
Risco cambial	1 722	1 055	1 726	1 060	1 391
Risco de acções	2 382	2 021	1 613	2 978	2 249
Mercadorias	403	277	238	138	264
Spread	115	158	718	7	250
VaR (máximo)	**6 331**	**5 780**	**5 758**	**7 662**	**7 662**

1) Perda máxima potencial, com um nível de confiança de 99%, resultante de uma evolução desfavorável dos preços, dos índices e das taxas de juro, num horizonte temporal de duas semanas, considerando no cálculo do risco global. É assumida uma distribuição normal dos retornos. *Quadro 94*

As posições de *trading* são geridas autonomamente pelos *traders* e mantidas dentro dos limites de exposição, por mercado ou produto, fixados e revistos periodicamente. Há diferentes limites de exposição, incluindo limites globais de VaR fixados pela Comissão Executiva de Riscos de Mercado e distribuídos depois autonomamente pelos diversos livros, pelas direcções envolvidas na actividade de *trading*. São definidos adicionalmente, limites de *stop-loss*[G].

Quanto à posição estrutural resultante da carteira de participações, o risco de mercado da mesma não é facilmente medido por metodologias tradicionais como a do VaR, dado o horizonte temporal de investimento, a importância das posições, ou a falta de cotação das mesmas no mercado de acções.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é duplamente acompanhado: i) quanto à transaccionabilidade dos diferentes activos; ii) na globalidade, ou seja, quanto à possibilidade de haver (in)capacidade para acompanhar o crescimento do activo e para satisfazer as necessidades de tesouraria, sem incorrer em prejuízos anormais.

No que diz respeito aos diferentes activos, os vários gestores mantêm uma constante vigilância da possibilidade de transacção dos vários instrumentos, segundo variados indicadores (quotas de mercado do BPI, número de dias para desfazer posições, dimensão e volatilidade de *spreads* etc.), devidamente enquadrados por limites de actuação em cada mercado.

A avaliação da exposição global é efectuada pela Direcção de Análise e Controlo de Riscos com recurso a mapas da evolução esperada da liquidez (o que permite a atempada identificação de *gaps* e a cobertura dinâmica dos mesmos) e ainda com recurso a mapas de *stress test* (acompanhados pelo Banco de Portugal).

Risco de liquidez
Gaps em 31 de Dezembro de 2006[1] Valores em M.€

	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos	> 5 anos
Gap	(2 515)	(1 161)	(4 305)	(1 092)
Gap acumulado	(2 515)	(3 676)	(7 981)	(9 072)

1) O *gap* inclui todas as moedas. Não inclui actividade das SFE. Considerou-se crescimento para os próximos 12 meses de crédito e recursos de clientes no balanço. As acções e operações de *trading* foram consideradas "sem prazo". *Quadro 95*

O valor do *gap* a um ano (e acima deste prazo) é confortável, se confrontado com as tomadas de curto prazo no mercado interbancário no final do ano (apenas 770 M.€), na medida em que o BPI tem a possibilidade de recorrer a activos elegíveis junto do Sistema de Bancos Centrais Europeus (440 M.€ no final do ano), e operações de titularização de créditos. O *gap* é ainda confortável em face dos indicadores de diversificação de *funding* por contrapartes, maturidades e praças financeiras. No mercado monetário interbancário, o BPI mantinha activas, já perto do final de ano, cerca de 16 contrapartes de um total de 74 potenciais com quem mantém ou manteve relações num passado recente (últimos 12 meses). Os cinco maiores credores representavam, no final do ano,

66% do total, verificando-se, contudo, ao longo do ano, rotação nesta composição. Por países, destaca-se o "peso" da Alemanha (32%), do Luxemburgo (16%) e do Reino Unido (14%).

A estratégia de gestão deste risco é da competência da Comissão Executiva de Riscos de Mercado e da Direcção Financeira do Grupo. A mais lenta evolução dos depósitos de clientes, em contraste com a expansão mais rápida do crédito a médio e longo prazos (em especial, o crédito à habitação), contribuíram para a manutenção de uma estratégia de reforço do *funding* de longo prazo (atingiu 7.5 mil M.€ no final de 2006). O grau de transformação de recursos estáveis em crédito situa-se em cerca de 73.3%.

Risco de liquidez
Indicadores diversos

	Dezembro de 2006
Grau de transformação de depósitos em crédito	169.6%
Grau de transformação de recursos de clientes em crédito	150.9%
Grau de transformação de recursos estáveis[1] em crédito	73.3%

1) Recursos estáveis segundo definição da instrução 1 / 2000 do Banco de Portugal.

Quadro 96

RISCOS OPERACIONAIS

Os riscos operacionais são aqueles que podem resultar em prejuízos inesperados devidos a falhas humanas, falhas nos procedimentos internos de controlo e nos sistemas de informação ou cujas causas sejam externas. A definição de riscos operacionais exclui erros estratégicos ou riscos de reputação.

Em 2006, segundo o método básico de análise de riscos operacionais, o valor / capital em risco operacional situava-se, no BPI, ligeiramente abaixo de 135 M.€.

Procurando seguir já as melhores práticas que constam do projecto regulamentar designado por "Basileia II", o BPI mantém um sistema de recolha de informação sobre riscos operacionais, junto das várias direcções. Este sistema permite identificar a frequência e a severidade das perdas classificadas em sete categorias ou factores de risco (danos em activos físicos, falhas em sistemas informáticos, falha na gestão e execução de processos, fraude externa, fraude interna, violação dos deveres profissionais e violação das normas laborais). A recolha desta informação pelas várias direcções não se faz sem antes formar adequadamente os designados pivôs de risco operacional. A identificação desta informação permitirá à Direcção de Análise e Controlo de Riscos ensaiar, em anos futuros, formas mais avançadas de medir a exposição a este risco, a par da aplicação do método básico.

Esta informação será também útil para definir a estratégia de gestão do risco operacional. Neste domínio, sob supervisão da Comissão Executiva, assume papel de relevo a Direcção de Organização e, naturalmente, todas as direcções onde tenham sido identificados factores críticos de risco operacional.

A gestão do risco operacional assenta primariamente na formação / qualidade dos recursos humanos e na organização adequada dos mesmos: segregação de funções, definição de responsabilidades, procedimentos e supervisão. Para esta supervisão contribuíram também as acções de auditoria interna e externa e a gestão central de alertas.

Há ainda um plano de continuidade do negócio assente em programas de contingência para os sistemas informáticos centrais mais relevantes. Em caso de necessidade, motivada por avaria de equipamentos ou por um incidente de maiores proporções, é possível recuperar estes sistemas, no próprio local ou em local alternativo, após um período de tempo diferente consoante o tipo de risco. Assegura-se, assim, mesmo em condições-limite, o funcionamento mínimo próprio de uma situação de excepção. Aplica-se a mesma metodologia no caso dos principais equipamentos de telecomunicações. O serviço de voz e dados nos principais edifícios do Grupo BPI é assegurado graças ao recurso a equipamentos alternativos e mediante processos formais de recuperação em caso de desastre. O Grupo BPI estabeleceu ainda procedimentos alternativos para cada uma das situações mais críticas. Está disponível uma base de dados com a identificação de todos estes procedimentos, o que permite segui-los em qualquer altura. Os esquemas de *disaster recovery* são testados e sujeitos a revisão periódica.

Finalmente, o Grupo BPI revê anualmente a amplitude de coberturas das suas apólices de seguro, ajustando-as à realidade do funcionamento e do enquadramento do Banco no mercado, procurando externalizar de forma apropriada, parte do risco operacional.

RISCOS LEGAIS

Os riscos legais implicam a possibilidade de haver prejuízos inesperados decorrentes de deficiências na análise do enquadramento jurídico aplicável num dado momento aos contratos / posições a estabelecer, ou da alteração do mesmo enquadramento jurídico.

É dado especial relevo, no domínio dos riscos legais, à análise do enquadramento jurídico e à identificação de eventuais desajustamentos regulamentares; à análise das perspectivas de alteração do enquadramento jurídico e das respectivas consequências; à clarificação da natureza das relações contratuais e do entendimento que delas fazem as contrapartes. Procede-se igualmente à análise de produtos, do respectivo enquadramento jurídico, da centralização das comunicações às entidades de supervisão e da instrução dos respectivos processos junto das mesmas entidades; bem como à identificação / proposta de medidas capazes de reduzirem eventuais riscos de litigância.

Acções Banco BPI

Evolução em bolsa

As acções BPI apreciaram-se 53.1%, em 2006, registando, na última sessão do ano, a cotação de fecho de 5.91 euros. Em 12 de Março de 2007, data do fecho deste relatório, o BPI atingiu a cotação de 6.70 euros, acumulando uma valorização adicional de 13.4%.

O comportamento em bolsa do BPI foi, a partir de 13 de Março de 2006, influenciado pela circunstância de, nesta data, ter sido preliminarmente lançada uma oferta pública de aquisição sobre as acções do Banco (a 5.70 euros por acção).

Até ao fecho da sessão de bolsa imediatamente anterior à do anúncio preliminar da OPA (10 Março: 4.79 euros), a acção BPI valorizou-se 24.1%, desempenho expressivamente superior ao dos bancos europeus (DJ Europe Stoxx Banks: 9.1%), do PSI-20 (12.2%) e dos bancos ibéricos comparáveis (10.2%) e, no entanto, enquadrado no padrão de sobredesempenho de longo prazo da acção BPI. De facto, nos últimos cinco anos (2001 a 2006) o BPI acumulara uma valorização de 175%, em forte contraste com as valorizações do PSI-20, de 43%, e do DJ Europe Stoxx Banks, de 41%.

Desde o dia 10 de Março, com excepção de uma única sessão a acção BPI cotou sistematicamente acima do preço oferecido na OPA (5.70 euros) e registou uma valorização adicional de 23.4%, até ao fim do ano, comportamento superior ao do PSI-20 e ao dos bancos europeus (+15.7% e 8.8%, respectivamente) e em linha com o dos bancos ibéricos comparáveis, no mesmo período (+23.9%).

Evolução da acção Banco BPI

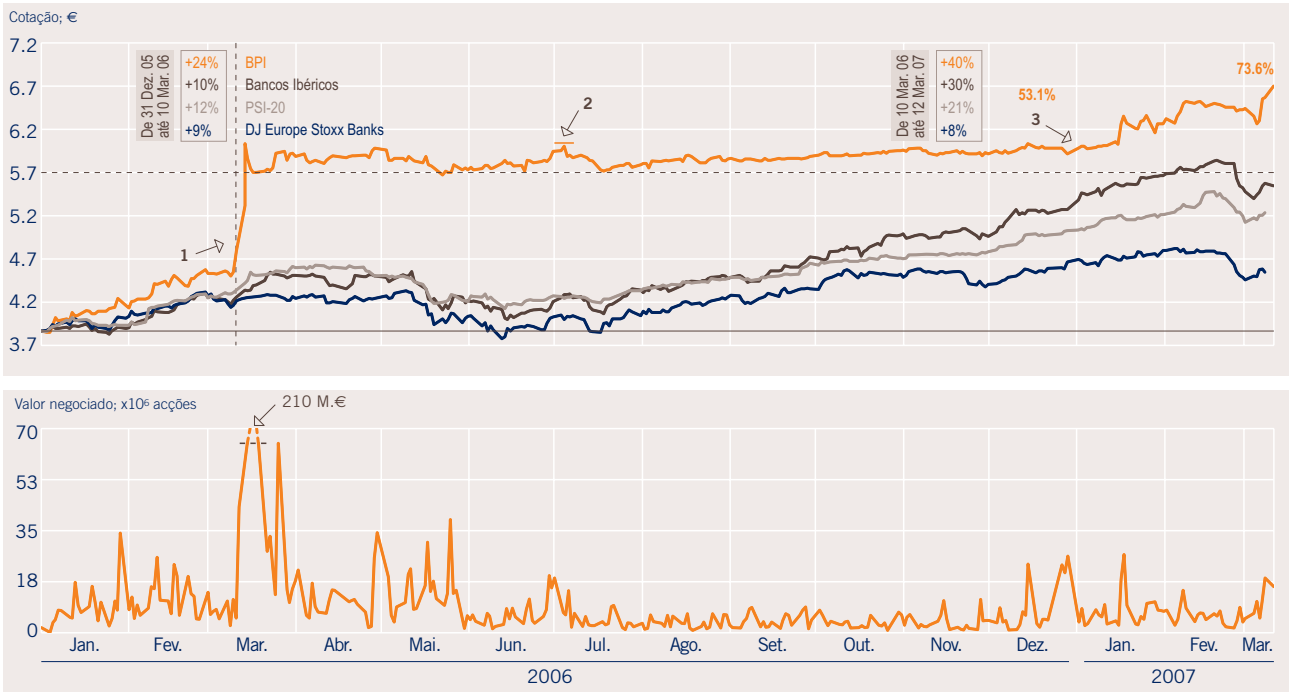

(31 de Dezembro de 2005 – 12 de Março de 2007)

Gráfico 89

- Banco BPI
- Bancos ibéricos comparáveis*
- PSI-20
- DJ Europe STOXX Banks

(*) Banco ibéricos comparáveis: Banesto, Bankinter, BES, Pastor, Popular e Sabadell.
1) Antes do anúncio de lançamento da OPA do BCP: €4.79 (10 de Março de 2006).
2) Máximo de 2006: €6.05 (4 de Julho).
3) Cotação de fecho: €5.91 (Final de 2006).

Liquidez

Em 2006, as acções do Banco BPI originaram um volume de negócios de 2 677 M.€. O volume transaccionado médio diário ascendeu a 10.5 M.€, o que representa um crescimento de 181% face ao volume transaccionado no ano anterior. A rotação de capital[G] ascendeu a 54.8%.

No dia do anúncio da OPA e nos quatro dias que se lhe seguiram, foram transaccionados 667.6 M.€ em acções BPI, o que representa 25% do volume total transaccionado no ano.

Múltiplos

O rácio P/E (preço da acção sobre o resultado por acção do BPI esperado para 2007) encontrava-se, à data de 31 de Dezembro de 2006, em 14.0x, sendo inferior ao do PSI-20 (15.9x) e da média dos bancos ibéricos (14.6x) e pouco superior ao do DJ Europe Stoxx Banks (12.0x).

O lucro líquido por acção do BPI ascendeu, em 2006, a 0.414 euros o que corresponde a um crescimento de 23.4% relativamente a 2005. O valor contabilístico de cada acção situava-se, no final de 2006, em 1.94 euros.

ACÇÃO BANCO BPI

O capital social do Banco BPI é constituído por 760 milhões de acções ordinárias nominativas e escriturais, com o valor nominal de um euro cada. Todas as acções dão direito ao dividendo integral relativo ao ano de 2006 e seguintes. As acções encontram-se admitidas, na totalidade, à negociação no mercado da Euronext.

Peso em índices

- PSI-20: 7.758%; #5
- Euronext 100: 0.207%
- Dow Jones Europe STOXX Bank: 0.147%

Códigos e tickers

- ISIN e Euronext code: PTBPI0AM0004
- Reuters: BPI.LS
- Bloomberg: BPIN PL

Evolução das acções Banco BPI nos últimos cinco anos

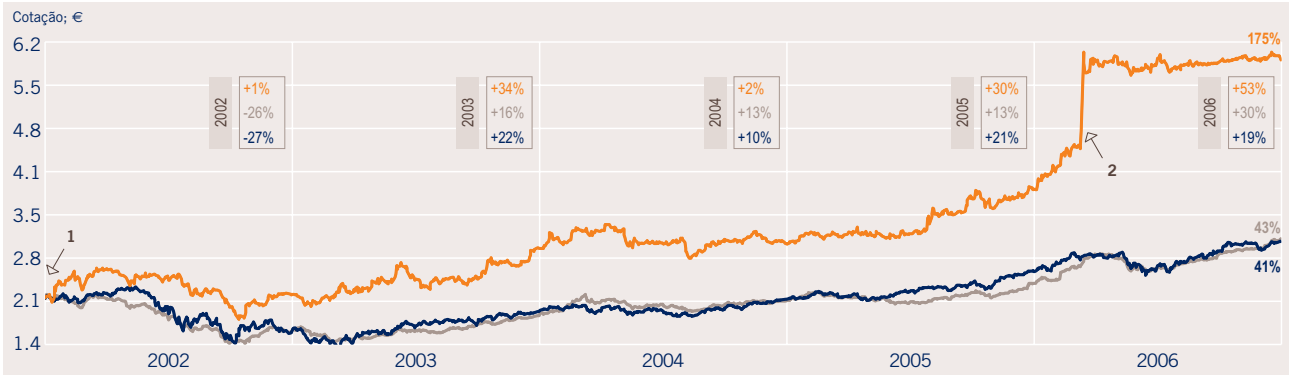

— Banco BPI
— PSI-20
— DJ Europe STOXX Banks

Gráfico 90

1) Cotação de fecho de 2001: €2.15.
2) Antes do anúncio de lançamento da OPA do BCP: €4.79 (10 de Março de 2006).

Acção Banco BPI
Principais indicadores

Valores em M.€

	2002	2003	2004	2005	2006
Cotações das acções Banco BPI (€)					
Cotação máxima	2.63	2.95	3.32	3.93	6.05
Cotação média	2.34	2.45	3.07	3.34	5.43
Cotação mínima	1.74	1.96	2.73	2.98	3.83
Cotações de fecho	2.18	2.92	2.98	3.86	5.91
Valores por acção (euros)					
Cash flow após impostos	0.356	0.388	0.399	0.522	0.550
Lucro líquido	0.193	0.218	0.256	0.335	0.414
Dividendo	0.08	0.09	0.10	0.12	0.16
Valor contabilístico	1.538	1.615	1.620	1.582	1.940
N.º médio ponderado de acções (em milhões)	726.1	753.3	753.3	747.9	746.2
Indicadores de valorização pelo mercado					
Preço como múltiplo do:					
Cash flow após impostos (PCF)	6.1	7.5	7.5	7.4	10.7
Lucro líquido (P/E)	11.3	13.4	11.6	11.5	14.3
Valor contabilístico (PBV)	1.4	1.8	1.8	2.4	3.0
Earnings yield	9.0%	10.0%	8.8%	11.3%	10.7%
Capitalização bolsista (M.€)	1 656.8	2 219.2	2 264.8	2 933.6	4 491.6
Liquidez					
Volume anual transaccionado (M.€)	602.0	602.1	625.3	954.0	2 677.0
Volume transaccionado médio diário (M.€)	2.4	2.4	2.4	3.7	10.5
Quantidade média diária de acções transaccionadas (x1000)	1 043.2	961.5	786.1	1 102.0	1 932.7
Rotação do capital	36.4%	32.3%	26.8%	37.6%	64.8%
Dividendos					
Lucro líquido (M.€)	140.1	163.8	192.7	250.8	308.8
Resultados distribuídos (M.€)	60.8	68.4	76.0	91.2	121.6
Pay-out ratio[G]	43.4%	41.7%	39.4%	36.4%	39.4%
Dividendo por acção (euro)	0.083	0.09	0.10	0.12	0.16
Dividend yield	3.9%	4.1%	3.4%	4.0%	4.1%

Quadro 97

Acções próprias

Em 2006, o Banco BPI transaccionou, em bolsa e fora de bolsa, 19 306 923 acções próprias, que corresponderam a 2.54% do capital social. Estas transacções destinaram-se à execução do programa de remuneração variável em acções (RVA) dos Colaboradores e Administradores, através da atribuição de acções e opções de compra de acções. Por seu lado, o Banco Português de Investimento, S.A., – entidade detida a 100% pelo Banco BPI – transaccionou 1 440 257 acções Banco BPI, ou seja, 0.19% do capital social deste.

Transacções de acções próprias em 2006

	Compra			Venda			Total transaccionado	
	Quantidade (número)	Valor (€)	Preço médio unitário (€)	Quantidade (número)	Valor (€)	Preço médio unitário (€)	Quantidade (número)	Em % do capital social
Banco BPI								
Em bolsa	9 310 104	44 244 681	4.75	807	3 672	4.55	9 310 911	1.23%
Fora de bolsa	17 392	72 810	4.19	9 978 620	52 178 566	5.23	9 996 012	1.32%
	9 327 496	**44 317 492**	**4.75**	**9 979 427**	**52 182 238**	**5.23**	**19 306 923**	**2.54%**
Banco Português de Investimento								
Em bolsa	666 707	3 086 980	4.63	731 166	3 503 543	4.79	1 397 873	0.18%
Fora de bolsa	42 384	243 986	5.76	0	0		42 384	0.01%
	709 091	**3 330 967**	**4.70**	**731 166**	**3 503 543**	**4.79**	**1 440 257**	**0.19%**
Total								
Em bolsa	9 976 811	47 331 661	4.74	731 973	3 507 215	4.79	10 708 784	1.41%
Fora de bolsa	59 776	316 797	5.30	9 978 620	52 178 566	5.23	10 038 396	1.32%
	10 036 587	**47 648 458**	**4.75**	**10 710 593**	**55 685 782**	**5.20**	**20 747 180**	**2.73%**

Quadro 98

Em 31 de Dezembro de 2006, o Banco BPI detinha 10 879 288 acções próprias[1], ou seja, 1.43% do capital. Estas acções destinavam-se à cobertura das opções atribuídas a Colaboradores no âmbito do programa de remuneração variável em acções e opções – RVA – em vigor no Grupo desde 2001. Por seu lado, o Banco Português de Investimento detinha, em 31 de Dezembro de 2006, 73 865 acções[1] do Banco BPI, ou seja, 0.01% do capital, todas destinadas à cobertura de posições nos futuros[G] do PSI-20.

As restantes subsidiárias cuja gestão é controlada pelo Banco BPI não adquiriram nem alienaram nenhuma acção representativa do seu capital social e, em final de Dezembro de 2006, não detinham acções próprias em carteira.

A quantidade de acções próprias referidas não inclui as acções atribuídas sob condição resolutiva nem, ainda, as não-atribuídas, no âmbito do RVA. A transmissão da propriedade das acções atribuídas, no âmbito do programa RVA, é integralmente efectuada na data de atribuição, mas a disponibilização está dependente da permanência dos Colaboradores no Grupo BPI. Para efeitos contabilísticos, as acções permanecem na carteira de acções próprias do Banco BPI até à data da disponibilização.

Outras informações

O fundo de pensões dos trabalhadores do Banco BPI detinha, em 31 de Dezembro de 2006, 3 819 777 acções do Banco BPI, correspondentes a 0.5% do capital do Banco.

1) A quantidade de acções próprias detidas pelo Banco BPI e pelo Banco Português de Investimento que estavam registadas na central de valores mobiliários, à data de 31 de Dezembro de 2006, era de 11 004 068. Este valor difere do apresentado porque, para efeitos do registo da central de valores mobiliários, considera-se a data de liquidação e não a data de transacção.

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE ACÇÕES PRÓPRIAS

O Grupo BPI dispõe, desde o início do exercício de 2001, de um Programa de Remuneração Variável em Acções (Programa RVA) que consiste na atribuição anual de acções do Banco BPI e opções de compra de acções do Banco BPI como parte da remuneração variável.

A execução do Programa RVA não prevê o recurso à emissão de capital[G], pelo que, para efeitos de atribuição de acções, cobertura do plano de opções e exercício das opções, o BPI constitui carteiras de acções próprias destinadas exclusivamente a este fim.

O BPI pode, também, realizar transacções de acções próprias por outros motivos, que não o da execução do RVA.

Nesses termos, o Conselho de Administração submete regularmente à Assembleia Geral um pedido de autorização para aquisição de acções próprias até ao limite legal de 10% do capital.

RVA RELATIVO A 2006

Tendo em conta que, no momento em que ocorreria a execução do RVA de 2006, de acordo com a prática habitual, o BPI é objecto de uma oferta pública de aquisição sobre a totalidade do seu capital, cuja data de conclusão não é conhecida, mas pode ocorrer muito para além do período normal de atribuição do RVA, o Conselho de Administração do BPI entendeu ser preferível abster-se de executar o RVA relativo ao exercício de 2006.

Rating

A estratégia, posição competitiva, solidez financeira e capacidade de geração de resultados do Grupo BPI continuaram a merecer, de entidades independentes e reputadas – a Fitch Ratings, a Moody's e a Standard & Poor's – uma avaliação que se consubstancia em elevadas notações de *rating*.

Numa conjuntura adversa, de forte desaceleração económica e aumento dos riscos de crédito na economia portuguesa nos últimos anos, o Grupo BPI manteve as notações de *rating* e viu a Moody's e a Standard & Poor's elevarem para positivo o seu *outlook* sobre o *rating* futuro.

Notações de rating do Banco BPI

	Fitch Ratings	Moody's	Standard & Poor's
Longo prazo	A+	A2	A-
Curto prazo	F1	P-1	A-2
Outlook	Estável	Positivo	Positivo
Atribuição de rating:			
Data inicial	31 Out. 96[1]	1 Nov. 96[2]	27 Abr. 99
Último relatório	25 Jul. 06	17 Jan. 07	26 Jan. 07

Quadro 99

1) Notação atribuída a todos os bancos que compunham o Grupo BPI à data indicada.
2) Notação atribuída ao BFB.

Moody's:
A2 Títulos com *rating* A possuem muitos atributos favoráveis e devem ser considerados investimentos de nível médio / superior.
(2 significa um posicionamento central na classe A).

Fitch Ratings:
A+ Crédito de elevada qualidade. Os *ratings* denotam uma baixa expectativa de risco de crédito.
(+ significa um posicionamento superior na classe A).

Standard & Poor's:
A– Uma entidade com *rating* A possui uma forte capacidade para cumprir as suas obrigações financeiras.
(– significa um posicionamento na parte inferior da classe A).

Fitch Ratings		Moody's		Standard & Poor's	
Banco BPI		**Banco BPI**		**Banco BPI**	
Rating de crédito (LP / CP)	A+ / F1	Depósitos bancários (LP / CP)	A2 / P-1	Contraparte de crédito (LP / CP)	A- / A-2
Outlook	Estável	Outlook	Positivo	Outlook	Positivo
Individual	B	Solidez financeira	C+	Certificados de depósito (LP / CP)	A- / A-2
Suporte	2	Rating do emissor	A2		
Dívida "sénior" não-subordinada (LP)	A+	Dívida "sénior" não-subordinada (moeda local)	A2	Dívida "sénior" não-subordinada	A-
Dívida "sénior" não-subordinada (CP)	F1	Outra dívida de curto prazo (moeda local)	P-1	Dívida de curto prazo (moeda local)	A-2
Dívida subordinada (longo prazo)	A	Dívida subordinada (longo prazo) (moeda local)	A3	Dívida subordinada (moeda local)	BBB+
				Dívida "júnior" subordinada (moeda local)	BBB
Acções preferenciais (longo prazo)	A	Acções preferenciais	Baa1	Acções preferenciais	BBB
Risco soberano da República Portuguesa		**Risco soberano da República Portuguesa**		**Risco soberano da República Portuguesa**	
Longo prazo (moeda estrangeira)	AA	Longo prazo (moeda estrangeira)	Aa2	Longo prazo / Curto prazo	AA- / A-1 +
Longo prazo (moeda local)	AA	Longo prazo (moeda local)	Aa2		
Outlook	Negativo	Outlook	Estável	Outlook	Estável

Figura 8

RELATÓRIOS DE RATING

Moody's, 17 January 2007
"The positive outlook on the bank's A2 long term and C+ financial strength ratings reflect BPI's resilience in the face of a difficult operating environment and success in maintaining its position within its increasingly competitive domestic market."

Fitch Ratings, 25 July 2006
"Banco BPI's ratings reflect management's track record in delivering consistently good results, its sound asset quality, generally conservative risk profile and strong franchise in certain business areas."

"The Stable Outlook reflects Fitch's expectations that Banco BPI's consistent profitability and satisfactory asset quality over the economic cycle will be maintained in the medium term."

Standard & Poor's, 26 January 2007
"The ratings on Portugal-based Banco BPI S.A., which were placed on CreditWatch with positive implications on March 14, 2006, are supported by the bank's good position in Portugal, skilled management, good and better than domestic peers' asset quality track record, and sound and improving financial performance."

"Under the direction of a skilled management team, BPI executed a successful growth strategy over the past decade, becoming one of the most flexible and innovative institutions in the Portuguese financial system."

"Asset quality indicators have been sound throughout the cycle, outperforming those of BPI's closest competitors thanks to the bank's well-diversified loan book, limited exposure to riskier industries, and skilled credit risk management."

Moody's, 17 de Janeiro de 2007
"O *outlook* positivo para os *ratings* A2 de longo prazo e C+ para a solidez financeira reflecte a resiliência do BPI na presença de um ambiente operacional difícil e o sucesso na manutenção da posição que assumiu num mercado doméstico cada vez mais competitivo."

Fitch Ratings, 25 de Julho de 2006
"As notações de *rating* do Banco BPI reflectem o historial de geração de bons resultados pela equipa de gestão. Reflectem, igualmente, a qualidade dos activos, o perfil de risco conservador e a forte posição do Grupo no mercado, em algumas áreas de actividade."

"O *outlook* estável reflecte as expectativas da Fitch's relativamente à manutenção a médio prazo, por parte do BPI, de uma consistente rendibilidade e de uma satisfatória qualidade dos activos, durante o ciclo económico."

Standard & Poor's, 26 de Janeiro 2007
"O *rating* do Banco BPI, sediado em Portugal, que foi colocado em observação, com implicações positivas, a 14 de Março de 2006, baseia-se na firme posição do Grupo no mercado português, na competência da equipa de gestão, num historial de boa qualidade dos activos, comparativamente melhor do que a dos seus pares portugueses, e num sólido e cada vez melhor desempenho financeiro."

"Sob a direcção de uma competente equipa de gestão, o BPI executou uma bem-sucedida estratégia de crescimento durante a última década, tendo passado a ser uma das instituições mais flexíveis e inovadoras do sistema financeiro português."

"Os indicadores de qualidade dos activos têm sido sólidos durante o ciclo, superando os concorrentes mais próximos, graças a uma carteira de crédito bem diversificada, a uma exposição limitada aos sectores de maior risco, e a uma competente gestão do risco de crédito."

Referências finais

O exercício de 2006 foi particularmente exigente para o BPI, em Portugal e em Angola, como ilustra o presente Relatório. A actividade desenvolvida e os resultados alcançados excederam os objectivos propostos e constituem eloquente demonstração do dedicado empenho dos Colaboradores e da reiterada confiança dos Clientes. O apoio dos Accionistas foi também essencial e ficou claramente expresso em diversos momentos decisivos, entre os quais se destacam as reuniões da Assembleia Geral.

Na sequência da alteração da estrutura societária do BPI, foi elevado o número de membros do Conselho de Administração, que passou também a incluir um novo órgão, a Comissão de Auditoria, deixando de existir o Conselho Fiscal. Deste modo, foram eleitos dois novos Administradores independentes – o Prof. Doutor Jorge Figueiredo Dias e o Eng. Carlos Moreira da Silva. Com o desaparecimento do Conselho Fiscal, o Senhor José Ferreira Amorim deixou de integrar os Órgãos Sociais do Banco. A elevada dedicação e disponibilidade com que, ao longo de sete anos, desempenhou as funções de Vogal do Conselho Fiscal tornam-no credor do nosso respeito e da nossa gratidão.

Quando, em Dezembro de 2006, se deslocou a Lisboa para participar numa reunião do Conselho de Administração, o Dr. Klaus Dührkop foi vítima de um grave acidente de saúde, do qual se encontra em franca recuperação. O Conselho de Administração faz votos pelo seu rápido restabelecimento e manifesta a esperança de voltar a contar rapidamente com o seu esclarecido contributo.

O Conselho exprime ainda o seu reconhecimento pela cooperação recebida das autoridades monetárias e financeiras e de supervisão no âmbito das respectivas atribuições.

Porto, 12 de Março de 2007

O Conselho de Administração

Proposta de aplicação dos resultados

No exercício de 2006, o Banco BPI, S.A., obteve um lucro consolidado de 308 757 519 euros e um lucro individual de 157 019 833.76 euros.

O Conselho de Administração propõe que, relativamente ao exercício de 2006, seja distribuído um dividendo de 0.16 euros (16 cêntimos de euro) a cada uma das 760 000 000 acções representativas do capital social em 31 de Dezembro de 2006.

O dividendo por acção proposto representa um aumento de 33.3% face ao dividendo distribuído relativamente ao exercício de 2005 e implica uma distribuição de resultados correspondente a 39.4% do lucro consolidado do exercício.

Nas contas individuais, o Banco BPI, nos termos do n.º 1 do artigo 97 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), destinará 10% dos lucros líquidos à formação da reserva legal.

Assim, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, n.º 2, b) dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do lucro individual do exercício:

Para reserva legal (artigo 97, n.º 1 do RGICSF)	15 701 983.38 euros
Para dividendos	121 600 000.00 euros
Para reserva livre	19 717 850.38 euros
Total	157 019 833.76 euros

Porto, 12 de Março de 2007

O Conselho de Administração

Demonstrações financeiras consolidadas

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31 Dez. 06			31 Dez. 05
		Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor liquído
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5.1	559 940		559 940	617 983
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.2	369 483		369 483	338 483
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	5.3 / 5.4	4 345 057		4 345 057	4 184 885
Activos financeiros disponíveis para venda	5.5	3 150 557	85 646	3 064 911	1 571 768
Aplicações em instituições de crédito	5.6	906 760	13	906 747	918 995
Crédito a clientes	5.7	24 941 380	311 294	24 630 086	20 963 247
Derivados de cobertura	5.4	407 520		407 520	338 941
Outros activos tangíveis	5.8	706 300	416 992	289 308	275 236
Activos intangíveis	5.9	71 023	62 220	8 803	5 855
Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto	5.10	141 768		141 768	132 770
Activos por impostos	5.11	133 366		133 366	214 002
Outros activos	5.12 / 5.25	723 349	14 855	708 494	596 543
Total do activo		**36 456 503**	**891 020**	**35 565 483**	**30 158 708**
PASSIVO					
Recursos de bancos centrais	5.13				53 881
Passivos financeiros detidos para negociação	5.14 / 5.4			201 847	315 359
Recursos de outras instituições de crédito	5.15			3 960 247	2 523 443
Recursos de clientes e outros empréstimos	5.16			16 235 505	14 028 451
Responsabilidades representadas por títulos	5.17			5 464 566	5 075 493
Passivos financeiros associados a activos transferidos	5.18			3 368 059	2 000 352
Derivados de cobertura	5.4			480 806	388 055
Provisões	5.19			54 869	50 654
Provisões técnicas	5.20			2 811 111	2 925 635
Passivos por impostos	5.21			85 721	69 642
Títulos de participação	5.22			27 222	26 457
Passivos subordinados	5.23			588 890	653 390
Outros passivos	5.24 / 5.25			559 337	560 230
Total do passivo				**33 838 180**	**28 671 042**
CAPITAIS PRÓPRIOS					
Capital	5.26			760 000	760 000
Prémios de emissão	5.27			231 306	231 306
Outros instrumentos de capital	5.28			8 714	12 341
Reservas de reavaliação	5.29			126 356	66 964
Outras reservas e resultados transitados	5.30			67 091	(97 088)
(Acções próprias)	5.28			(51 659)	(42 925)
Resultado consolidado do Grupo BPI	5.45			308 758	250 816
Capitais próprios atribuíveis aos accionistas do BPI				**1 450 566**	**1 181 414**
Interesses minoritários	5.31			276 737	306 252
Total dos capitais próprios				**1 727 303**	**1 487 666**
Total do passivo e dos capitais próprios				**35 565 483**	**30 158 708**
RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS					
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	5.32			3 321 665	3 138 808
Dos quais:					
[Garantias e avales]				[3 113 883]	[3 007 443]
[Outros]				[207 782]	[131 365]
Compromissos	5.32			4 297 180	4 001 700

As notas anexas fazem parte integrante destes balanços.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Juros e rendimentos similares		1 693 353	1 508 897
Juros e encargos similares		(1 152 643)	(997 367)
Margem financeira estrita	**5.33**	**540 710**	**511 530**
Margem bruta de unit links	5.34	7 516	3 166
Rendimentos de instrumentos de capital	5.35	14 747	17 749
Comissões líquidas associadas ao custo amortizado	5.36	18 373	13 941
Margem financeira		**581 346**	**546 386**
Resultado técnico de contratos de seguro	5.37	3 265	11 919
Comissões recebidas		285 112	246 708
Comissões pagas		(27 257)	(19 230)
Outros proveitos líquidos		44 008	44 005
Comissões líquidas	**5.38**	**301 863**	**271 483**
Ganhos e perdas em operações ao justo valor		65 275	52 566
Ganhos e perdas em activos disponíveis para venda		44 332	28 374
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões	5.25	14 216	(5 804)
Resultados em operações financeiras	**5.39**	**123 823**	**75 136**
Rendimentos e receitas operacionais		24 004	11 123
Encargos e gastos operacionais		(12 251)	(14 176)
Outros impostos		(3 964)	(3 054)
Rendimentos e encargos operacionais	**5.40**	**7 789**	**(6 107)**
Produto bancário		**1 018 086**	**898 817**
Custos com pessoal	5.41	(339 228)	(303 017)
Gastos gerais administrativos	5.42	(198 094)	(176 877)
Depreciações e amortizações	5.8/5.9	(39 042)	(39 446)
Custos de estrutura		**(576 364)**	**(519 340)**
Recuperação de créditos, juros e despesas		21 015	17 641
Imparidade e provisões líquidas para crédito e garantias	5.19	(56 488)	(64 717)
Imparidade e outras provisões líquidas	5.19	(5 997)	(35 571)
Resultado antes de impostos		**400 252**	**296 830**
Impostos sobre lucros	5.43	(100 273)	(59 813)
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	5.44	22 069	24 660
Resultado consolidado global		**322 048**	**261 677**
Resultado atribuível a interesses minoritários	5.31	(13 290)	(10 861)
Resultado consolidado do Grupo BPI	**5.45**	**308 758**	**250 816**

Resultado por acção (euros)		
Básico	0.414	0.335
Diluído	0.406	0.330

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

	Capital	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação
Saldos em 31 de Dezembro de 2004 (PCSB)	**760 000**	**231 306**		
Alteração de politicas contabilísticas para IAS / IFRS (Nota 3)				
Responsabilidades com pensões de reforma				
Impostos diferidos				
Goodwill gerado na SIC e InterRisco				
Outros ajustamentos			10 212	9 434
Saldos em 31 de Dezembro de 2004 (Proforma IAS / IFRS)	**760 000**	**231 306**	**10 212**	**9 434**
Primeira aplicação do IAS 32 e 39 (Nota 3)				
Imparidade em títulos				
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda				38 729
Acções próprias				
Outros				2
Saldos em 1 de Janeiro de 2005 (IAS / IFRS)	**760 000**	**231 306**	**10 212**	**48 165**
Dividendos distribuídos em 2005				
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2004				
Pagamento de dividendos de acções preferenciais				
Remuneração variável em acções (RVA)			2 129	
Venda / compra de acções próprias				
Emissão de acções preferenciais				
Venda / compra de acções preferenciais				
Diferenças de conversão cambial				
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda				18 799
Reavaliação de activos de empresas associadas				
Resultado gerado no exercício de 2005				
Outros				
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	**760 000**	**231 306**	**12 341**	**66 964**
Dividendos distribuídos em 2006				
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2005				
Pagamento de dividendos de acções preferenciais				
Remuneração variável em acções (RVA)			(3 627)	
Venda / compra de acções próprias				
Venda / compra de acções preferenciais				
Diferenças de conversão cambial				(9 689)
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda				69 081
Reavaliação de activos de empresas associadas				
Resultado gerado no exercício de 2006				
Outros				
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	**760 000**	**231 306**	**8 714**	**126 356**

O Técnico Oficial de Contas

(Montantes expressos em milhares de euros)

Outras reservas e resultados transitados	Acções próprias	Resultado do exercício	Interesses minoritários	Capitais próprios
47 511		**192 718**	**259 570**	**1 491 105**
(472 503)		(40 397)		(512 900)
189 064		6 947		196 011
126 516		387		126 903
(39 732)		(357)	(24 590)	(45 033)
(149 144)		**159 298**	**234 980**	**1 256 086**
(33 447)				(33 447)
(2 488)				36 241
263	(25 916)			(25 653)
1 676				1 678
(183 140)	**(25 916)**	**159 298**	**234 980**	**1 234 905**
		(74 986)		(74 986)
84 312		(84 312)		
			(10 390)	(10 390)
1 329	(18 543)			(15 085)
56	1 534			1 590
			300 000	300 000
			(228 743)	(228 743)
(1 011)			(437)	(1 448)
				18 799
1 493				1 493
		250 816	10 861	261 677
(127)			(19)	(146)
(97 088)	**(42 925)**	**250 816**	**306 252**	**1 487 666**
		(89 609)		(89 609)
161 207		(161 207)		
			(12 782)	(12 782)
(151)	(8 682)			(12 460)
183	(81)			102
			(30 023)	(30 023)
979				(8 710)
				69 081
1 882				1 882
		308 758	13 290	322 048
79	29			108
67 091	**(51 659)**	**308 758**	**276 737**	**1 727 303**

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Actividades operacionais		
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	2 859 423	3 509 945
Juros, comissões e outros custos pagos	(1 797 612)	(2 420 116)
Recuperações de crédito e juros vencidos	21 015	17 641
Pagamentos a empregados e fornecedores	(514 374)	(457 723)
Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos	568 452	649 747
Diminuições (aumentos) em:		
Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda	(1 475 268)	(1 997 809)
Aplicações em instituições de crédito	25 837	184 881
Créditos a clientes	(3 687 928)	(1 959 494)
Outros activos	(183 026)	256 509
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	(5 320 385)	(3 515 913)
Aumentos (diminuições) em:		
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	1 379 919	(660 873)
Recursos de clientes	2 063 269	2 661 910
Passivos financeiros de negociação	(113 512)	66 296
Outros passivos	72 642	(142 096)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	3 402 318	1 925 237
Contribuições para Fundos de Pensões	(36)	(626 676)
Pagamento de impostos sobre lucros	(12 524)	(40 239)
	(1 362 175)	**(1 607 844)**
Actividades de investimento		
Aquisição / constituição de empresas filiais e associadas		
BPI Fiduciaire		(64)
Vendas de empresas filiais e associadas		
SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A.		128 741
Promática – Sociedade de Informação e de Organização de Empresas, S.A.		678
Aquisições de outros activos tangíveis e activos intangíveis	(74 067)	(41 122)
Vendas de outros activos tangíveis	1 244	1 289
Dividendos recebidos e outros proveitos	28 053	27 120
	(44 770)	**116 642**

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

(Montantes expressos em milhares de euros)

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Actividades de financiamento		
Passivos por activos não desreconhecidos	1 357 032	1 997 206
Emissões de dívida titulada e subordinada	1 898 070	2 203 037
Amortizações de dívida títulada	(1 298 677)	(1 935 551)
Aquisições e vendas de dívida titulada e subordinada própria	(220 873)	(253 010)
Emissão de acções preferenciais		300 000
Aquisições e vendas de acções preferenciais	(30 023)	(228 743)
Juros de dívida titulada e subordinada	(209 443)	(288 808)
Distribuição de dividendos de acções preferenciais	(12 782)	(10 390)
Distribuição de dividendos	(89 609)	(74 986)
Aquisições e vendas de acções próprias	(13 914)	(20 391)
	1 379 781	**1 688 364**
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes	(27 164)	197 162
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	956 105	758 943
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	**928 941**	**956 105**

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Técnico Oficial de Contas

Alberto Pitôrra

O Conselho de Administração

Presidente Artur Santos Silva

Vice-Presidentes Carlos da Câmara Pestana
Fernando Ulrich
Ruy Octávio Matos de Carvalho

Vogais Alfredo Rezende de Almeida
António Domingues
António Farinha Morais
Armando Leite de Pinho
Carlos Moreira da Silva
Edgar Alves Ferreira
Herbert Walter
Isidro Fainé Casas
Jorge de Figueiredo Dias
José Pena do Amaral
Klaus Dührkop
Manuel Ferreira da Silva
Marcelino Armenter Vidal
Maria Celeste Hagatong
Pedro Bissaia Barreto
Roberto Egydio Setúbal
Tomaz Jervell

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas

Notas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

(Montantes expressos em milhares de euros – m. euros – excepto quando expressamente indicada outra unidade)

1. GRUPO FINANCEIRO

O Banco BPI é a entidade principal de um Grupo Financeiro, centrado na actividade bancária, multiespecializado, que oferece um extenso conjunto de serviços e produtos financeiros para empresas, investidores institucionais e particulares. O Banco BPI está cotado em Bolsa desde 1986.

O Grupo BPI iniciou a sua actividade em 1981 através da constituição da SPI – Sociedade Portuguesa de Investimentos, S.A.R.L. Por escritura pública de Dezembro de 1984, esta sociedade foi transformada no BPI – Banco Português de Investimento, S.A. que se constituiu no primeiro banco de investimento privado criado em Portugal após a reabertura do exercício da actividade bancária à iniciativa privada ocorrida em 1984. Em 30 de Novembro de 1995, o BPI – Banco Português de Investimento, S.A. (BPI Investimentos) deu origem ao BPI – SGPS, S.A. que exercia, em exclusivo, as funções de *holding* do Grupo BPI; nesta data, foi constituído o BPI Investimentos para exercer a actividade de banca de investimento do Grupo BPI. Em 20 de Dezembro de 2002, o BPI SGPS, S.A. incorporou por fusão a totalidade do património e operações do Banco BPI e alterou a sua denominação para Banco BPI, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2006, a actividade bancária do Grupo é desenvolvida, principalmente, através do Banco BPI na área da banca comercial e do BPI Investimentos na área da banca de investimento. O Grupo BPI detém também a totalidade do capital social do Banco de Fomento, S.A.R.L. que exerce a actividade de banca comercial em Angola.

Em 2004, o Grupo BPI detinha 41.4% do capital social da SIC, directa e indirectamente através da Solo – Investimentos em Comunicação, SGPS, S.A. Durante o exercício de 2005, o Grupo BPI alienou a participação directa na SIC, juntamente com a participação de 100% na Solo.

Durante o exercício de 2005, o Banco BPI alienou a participação que detinha na Promática – Sociedade de Informação e de Organização de Empresas, S.A., correspondente a 100% do capital social daquela empresa.

Em 31 de Dezembro de 2006, as sociedades que integram o Grupo BPI são:

	Sede	Capitais próprios	Activo	Lucro (prejuízo) do exercício	Participação directa	Participação efectiva	Método de consolidação / registo
Bancos							
Banco BPI, S.A.	Portugal	1 251 147	31 257 668	157 020			
Banco Português de Investimento, S.A.	Portugal	72 826	1 847 480	19 685	100.00%	100.00%	Integr. global
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	Moçambique	39 405	409 687	14 962	29.40%	30.00%	Eq. patrimonial
Banco de Fomento, S.A.R.L. (Angola)[1]	Angola	193 325	1 760 564	65 711	100.00%	100.00%	Integr. global
Banco BPI Cayman, Ltd.	Ilhas Cayman	153 872	768 249	9 197		100.00%	Integr. global
Crédito especializado							
BPI Rent – Comércio e Aluguer de Bens, Lda.	Portugal	3 783	39 365	7 763	100.00%	100.00%	Integr. global
Eurolocação – Comércio e Aluguer de Veículos e Equipamento, S.A.	Portugal	364	490	(12)	100.00%	100.00%	Integr. global
BPI Locação de Equipamentos, Lda.	Portugal	1 493	12 352	553	100.00%	100.00%	Integr. global
Gestão de activos e corretagem							
BPI Dealer – Sociedade Financeira de Corretagem (Moçambique), S.A.R.L.	Moçambique	85	85	9	13.00%	92.70%	Integr. global
BPI Gestão de Activos – Gestão de Fundos de Investimento Mobiliários, S.A	Portugal	30 358	45 222	20 072	100.00%	100.00%	Integr. global
BPI – Global Investment Fund Management Company, S.A.	Luxemburgo	1 383	1 644	1 118	100.00%	100.00%	Integr. global
BPI Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal	6 933	7 953	2 990	100.00%	100.00%	Integr. global
Sofinac – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A	Portugal	1 375	1 578	369	100.00%	100.00%	Integr. global
BPI (Suisse), S.A.[2]	Suiça	82	2 233	102		99.90%	Integr. global
Capital de risco / desenvolvimento							
F. Turismo – Capital de Risco, S.A.	Portugal	5 365	5 478	105	25.00%	25.00%	Eq. patrimonial
Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Portugal	21 038	26 341	1 802	100.00%	100.00%	Integr. global
Seguros							
BPI Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal	173 522	4 375 582	23 638	100.00%	100.00%	Integr. global
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	Portugal	52 269	104 780	2 680	50.00%	50.00%	Eq. patrimonial
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	Portugal	186 437	1 092 774	36 527	35.00%	35.00%	Eq. patrimonial
Outras							
BPI Capital Finance Ltd.[3]	Ilhas Cayman	550 725	550 722	20 588	100.00%	100.00%	Integr. global
BPI, Inc.[4]	E.U.A.	492	498	11	100.00%	100.00%	Eq. patrimonial
BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.	Portugal	160 353	160 385	8 560	100.00%	100.00%	Integr. Global
Douro – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.[5]	Portugal	4 300	4 628	218	100.00%	100.00%	Integr. Global
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	Portugal	49 010	56 303	3 696	32.80%	32.80%	Eq. patrimonial
Simofer – Sociedade de Empreendimentos Imobiliários e Construção Civil, Lda.	Portugal	(5 111)	1 833	(36)	100.00%	100.00%	Eq. patrimonial
Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.	Portugal	81 357	81 369	6 864	26.00%	26.00%	Eq. patrimonial

Nota: os valores reportam-se a 31 de Dezembro de 2006 (saldos contabilísticos, antes de ajustamentos de consolidação) excepto se outra data for explicitada.

1) O Banco BPI detém 1 305 297 acções, sendo o capital social constituído por 1 305 561 acções detidas, na totalidade, pelo Grupo BPI.
2) Os valores referem-se às contas consolidadas com a BPI Fiduciaire, S.A., empresa detida a 100% pela BPI (Suisse), S.A.
3) O capital social está representado por 5 000 acções ordinárias com o valor nominal de 1 euro cada e por 550 000 000 de acções preferenciais, sem direito de voto, com o valor nominal de 1 euro cada. Considerando as acções preferenciais, a participação efectiva do Grupo BPI nesta empresa é de 0.001%.
4) Valores relativos a 30 de Setembro de 2006 resultantes da conversão de dólares americanos ao câmbio de 31 de Dezembro de 2006.
5) Os valores referem-se às contas consolidadas com a Sucessa – Sociedades de Investimentos e Construções Urbanas, S.A. e Douro Fundiários, S.A., empresas detidas a 100% pela Douro – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A) BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Banco BPI e das suas filiais e associadas e foram processadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ou *International Accounting Standards / International Financial Reporting Standards* (IAS / IFRS) adoptadas pela União Europeia, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) n.º 1606 / 2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional através do *Aviso do Banco de Portugal* n.º 1 / 2005, de 21 de Fevereiro.

B) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BPI.

2.1. Consolidação de empresas filiais e registo de empresas associadas (IAS 27, IAS 28 e IFRS 3)

O Banco BPI detém, directa e indirectamente, participações financeiras em empresas filiais e associadas. São consideradas empresas filiais aquelas em que o Banco detém o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais da empresa. Empresas associadas são aquelas em que o Banco BPI exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira mas não detém o controlo da empresa. Como regra geral, presume-se que existe influência significativa quando a participação de capital é superior a 20%.

As demonstrações financeiras das empresas filiais são consolidadas pelo método de integração global. As transacções e os saldos significativos entre as empresas cujas demonstrações financeiras são objecto de integração global são eliminados no processo de consolidação e o valor do capital, das reservas e dos resultados correspondente à participação de terceiros nestas empresas é apresentado na rubrica INTERESSES MINORITÁRIOS. Quando necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas filiais de modo a assegurar a sua consistência com as políticas contabilísticas adoptadas pelo Grupo BPI.

As diferenças de consolidação negativas – *goodwill* – correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data da primeira consolidação, são registadas como activo e sujeitas a testes de imparidade. No momento da venda de uma empresa filial, o saldo líquido do *goodwill* é incluído na determinação da mais-valia ou menos-valia gerada na venda.

As empresas associadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Segundo este método, o valor do investimento inicialmente reconhecido pelo custo é ajustado pela alteração pós-aquisição do valor dos activos líquidos da empresa associada, na proporção detida pelo Grupo.

O *goodwill* das empresas associadas é incluído no valor de balanço da participação. O valor de balanço das empresas associadas (incluindo *goodwill*) é sujeito a teste de imparidade nos termos das IAS 36 e IAS 39.

Conforme previsto na IFRS 1 e de acordo com as políticas contabilísticas em vigor no Grupo BPI até à data de transição para as IAS / IFRS, o valor do *goodwill* gerado em investimentos efectuados até 1 de Janeiro de 2004 foi integralmente deduzido aos capitais próprios.

As diferenças de consolidação positivas – *badwill* – correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais e associadas na data da primeira consolidação ou do registo pelo método da equivalência patrimonial são imediatamente reconhecidas em resultados.

As demonstrações financeiras das empresas filiais ou associadas inactivas ou em liquidação são excluídas da consolidação e de reavaliação por equivalência patrimonial. Estas participações são classificadas em activos disponíveis para venda.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos do Banco BPI e das empresas filiais e associadas, estes na proporção da participação efectiva e do período de detenção respectivos após se efectuarem os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de proveitos e custos gerados em transacções realizadas entre as empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Empresas filiais e associadas em moeda estrangeira (IAS 21 e IAS 29)

As demonstrações financeiras de empresas filiais e associadas expressas em moeda estrangeira é precedida da sua conversão para euros com base no câmbio de divisas, divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal:

- a conversão para euros dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira é efectuada com base no câmbio à data do balanço;

- os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euros ao câmbio do mês em que são reconhecidos; e

- as diferenças cambiais associadas à conversão para euros são reconhecidas directamente nos capitais próprios, na rubrica RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.

Até 30 de Junho de 2006 (inclusive), as demonstrações financeiras do Banco de Fomento Angola eram previamente reexpressas para euros de acordo com os princípios da IAS 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias:

- o ganho ou perda na posição monetária líquida era incluído nos resultados do exercício, na rubrica GANHOS E PERDAS EM OPERAÇÕES CAMBIAIS;

- os activos e passivos não monetários eram reavaliados de acordo com o índice geral de preços, determinado com base na evolução da cotação do Kwanza Angolano face ao Euro.

Na sequência da redução observada na taxa de inflação de Angola, a partir do segundo semestre de 2006 a economia Angolana deixou de ser considerada uma economia hiperinflacionária. Consequentemente, as demonstrações financeiras do Banco de Fomento Angola preparadas em kwanzas, passaram a ser convertidas para euros de acordo com os princípios descritos no parágrafo anterior.

2.2. Activos e passivos financeiros (IAS 32 e IAS 39)

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço do Grupo BPI na data de negociação ou contratação, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou regulamentar aplicável que os direitos e obrigações inerentes aos valores transaccionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

No momento inicial, os activos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis, excepto para os activos e passivos ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados.

Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado activo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e interessadas em efectuar essa transacção. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transacção.

O justo valor é determinado com base em:

- preços de um mercado activo, ou

- métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado activo), que tenham subjacente:

  – cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas; ou

  – preços calculados com base em activos ou passivos semelhantes transaccionados em mercados activos ou com base em estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos.

Um mercado é considerado activo, e portanto líquido, se transacciona de uma forma regular. Em geral, existem preços de mercado para títulos e derivados (futuros e opções) negociados em bolsa.

2.2.1. Activos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados e Passivos financeiros de negociação

Estas rubricas incluem:

- títulos de rendimento fixo e títulos de rendimento variável transaccionados em mercados activos, incluindo posições longas (títulos comprados) ou curtas (títulos vendidos a descoberto), e derivados adquiridos pelo Grupo BPI para venda ou recompra num prazo muito próximo;

- títulos afectos às carteiras de seguros de capitalização; e

- títulos de rendimento fixo e títulos de rendimento variável transaccionados em mercados activos e em que o Banco tenha optado, na data de escrituração, por registar e avaliar ao justo valor através de resultados.

A avaliação destes activos e passivos é efectuada diariamente com base no justo valor. No caso das obrigações e outros títulos de rendimento fixo, o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos e não cobrados.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor são reconhecidos em resultados.

2.2.2. Activos financeiros disponíveis para venda
Esta rubrica inclui:

- títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação nem como carteira de crédito;
- títulos de rendimento variável disponíveis para venda; e
- suprimentos e prestações suplementares de capital em activos financeiros disponíveis para venda.

Os activos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, excepto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado ou estimado, que permanecem registados ao custo.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos directamente nos capitais próprios na rubrica RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE JUSTO VALOR, excepto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de activos monetários, até que o activo seja vendido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das acções) são registados em resultados, na data em que são atribuídos ou recebidos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Em caso de evidência objectiva de imparidade, resultante de diminuição significativa e prolongada do justo valor do título ou de dificuldade financeira do emitente, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e reconhecida nos resultados.

As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo são revertidas através de resultados, se houver uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidades relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas. No caso de títulos para os quais tenha sido reconhecida imparidade, posteriores variações negativas de justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

As variações cambiais de activos não monetários (instrumentos de capital próprio) classificados na carteira de disponíveis para venda são registadas em reservas de reavaliação por diferenças cambiais. As variações cambiais dos restantes títulos são registadas em resultados.

Os activos disponíveis para venda designados como activos cobertos são valorizados conforme descrito na nota 2.2.6. CONTABILIDADE DE COBERTURA – DERIVADOS E INSTRUMENTOS COBERTOS.

2.2.3. Créditos e outros valores a receber
O crédito e valores a receber abrange os créditos concedidos pelo Banco a Clientes e a instituições de crédito, incluindo operações de locação financeira, operações de *factoring*, empréstimos sindicados e créditos titulados (papel comercial e obrigações emitidas por Empresas) que não sejam transaccionados num mercado activo e para os quais não haja intenção de venda.

Os empréstimos e créditos titulados transaccionados num mercado activo são classificados como activos financeiros disponíveis para venda.

No momento inicial os créditos e valores a receber são registados ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transacção e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Posteriormente, os empréstimos e contas a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de forma diferida e linear durante a vida do compromisso.

O Banco classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento. Nos créditos em contencioso são consideradas vencidas todas as prestações de capital (vincendas e vencidas). As operações de crédito hipotecário passam a situação de contencioso no momento da entrega de requerimento executivo em tribunal, normalmente 150 dias após a data do 1.º incumprimento.

O Grupo BPI procede ao abate de créditos ao activo (*write-offs*) das operações que considera irrecuperáveis e cujas provisões (de acordo com as *Normas de Contabilidade Ajustadas* (NCA) estabelecidas pelo Aviso n.º 1 / 2005 do Banco de Portugal) e

imparidades estejam constituídas pelo valor total do crédito no mês anterior ao do abate.

Os créditos designados como activos cobertos são valorizados conforme descrito na nota 2.2.6. CONTABILIDADE DE COBERTURA – DERIVADOS E INSTRUMENTOS COBERTOS.

Locação financeira (IAS 17)

As operações de locação em que o Banco transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem para o Cliente ou para um terceiro são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor do desembolso líquido efectuado na data de aquisição dos bens locados. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento dos proveitos reflecte uma taxa de juro efectiva sobre o capital em dívida.

Factoring

Os activos decorrentes de operações de *factoring* contratadas com recurso são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos adiantamentos de fundos por conta dos contratos respectivos.

Os activos decorrentes de operações de *factoring* contratadas sem recurso são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos créditos tomados e tendo por contrapartida o registo de um passivo na rubrica de CREDORES POR OPERAÇÕES DE FACTORING. As entregas de fundos efectuadas aos aderentes originam o débito correspondente na rubrica de CREDORES POR OPERAÇÕES DE FACTORING.

As tomadas, ao abrigo dos contratos de *factoring*, de facturas com recurso sem adiantamento de fundos por conta dos contratos respectivos são registadas na rubrica extrapatrimonial CONTRATOS COM RECURSO – FACTURAS NÃO FINANCIADAS pelo valor das facturas tomadas. A regularização do saldo desta rubrica ocorrerá à medida que tais facturas forem liquidadas.

Os compromissos resultantes das linhas de crédito negociadas com os aderentes e ainda não utilizadas são registados como elemento extrapatrimonial.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do activo os créditos vendidos nas operações de titularização, dado que:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados em conta própria ACTIVOS TITULARIZADOS NÃO DESRECONHECIDOS e sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o prazo da operação de crédito.

Os fundos recebidos pela operação de titularização são registados, na data de liquidação, na rubrica PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ACTIVOS TRANSFERIDOS. Os juros e comissões associados a este passivo são periodificados com base na remuneração cedida pelo Banco e de acordo com o período correspondente à vida média esperada da operação de titularização à data do seu lançamento.

Reportes

Os títulos comprados com acordo de revenda não são registados na carteira de títulos. Os fundos entregues são registados, na data de liquidação, como um crédito, sendo periodificado o valor de juros.

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados, na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodificado o valor de juros.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações. Estas operações estão sujeitas a testes de imparidade.

Imparidade

Mensalmente, os créditos e valores a receber e garantias são sujeitos a testes de imparidade. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados do exercício. No caso de, em períodos futuros, se verificar uma redução da perda estimada, a imparidade inicialmente registada é igualmente revertida por contrapartida de resultados.

De acordo com a IAS 39, um activo financeiro encontra-se em situação de imparidade quando existe evidência de que tenham ocorrido um ou mais eventos de perda (*loss event*) após o reconhecimento inicial do activo, e esses eventos tenham impacto na estimativa do valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro considerado.

A IAS 39 define alguns eventos que podem ser indicadores de evidência objectiva de imparidade (incumprimento de contrato, tais como atraso no pagamento de capital ou juros; probabilidade do mutuário entrar em falência, etc.), mas, em

algumas circunstâncias, a determinação do valor das perdas por imparidade implica a utilização do julgamento profissional.

A existência de evidência objectiva de situações de imparidade é avaliada com referência à data de apresentação das demonstrações financeiras.

A avaliação da imparidade é efectuada em base individual para créditos de montante significativo e em base individual ou colectiva para as operações que não sejam de montante significativo.

Para efeitos de determinação de imparidade, a carteira de crédito do Banco BPI encontra-se segmentada da seguinte forma:

- Banca de Empresas;
- Particulares e pequenos negócios:
- crédito especializado: crédito à habitação, *leasing* de equipamento, *leasing* imobiliário, financiamento automóvel, crédito ao consumo e cartões de crédito;
- carteira comercial: cobrança – desconto, crédito com plano, crédito sem plano e descobertos;
- Banca Institucional e Sector Empresarial do Estado;
- outros.

As perdas por imparidade associadas ao segmento da Banca de Empresas e da Banca Institucional e Sector Empresarial do Estado são apuradas através de uma análise individual sempre que os créditos evidenciam indícios de imparidade ou se encontram em situação de incumprimento. As operações de crédito incluídas nestes segmentos que não evidenciam indícios de imparidade, bem como as operações incluídas nos restantes segmentos são sujeitas a análises colectivas para a determinação do valor da imparidade associada.

Análise individual

Para os activos relativamente aos quais existe evidência objectiva de imparidade numa base individual, o cálculo da imparidade é efectuado operação a operação, tendo como referência a informação que consta dos modelos de análise de risco de crédito do Banco os quais consideram, entre outros, os seguintes factores:

- exposição global do Cliente e natureza das responsabilidades contraídas junto do Banco: operações financeiras ou não-financeiras (nomeadamente, responsabilidades de natureza comercial ou garantias de boa execução);
- notação de risco do Cliente determinada através de um sistema de cálculo implementado no Grupo BPI. Esta notação de risco incorpora, entre outras, as seguintes características:
  - situação económico-financeira do Cliente;
  - risco do sector de actividade em que opera;
  - qualidade de gestão do Cliente, medida pela experiência no relacionamento com o Grupo BPI e pela existência de incidentes;
  - qualidade da informação contabilística apresentada;
  - natureza e montante das garantias associadas às responsabilidades contraídas junto do Banco;
  - crédito em situação de incumprimento superior a 30 dias.

Nestas situações, o montante das perdas identificadas são calculadas com base na estimativa do valor que se espera recuperar do crédito, após custos de recuperação, actualizado à taxa de juro efectiva durante um período correspondente à diferença entre a data de cálculo da imparidade e a data prevista para a recuperação.

De salientar que, o valor expectável de recuperação do crédito reflecte os fluxos de caixa que poderão resultar da execução das garantias ou colaterais associados ao crédito concedido, deduzido dos custos inerentes ao respectivo processo de recuperação.

Os activos avaliados individualmente e para os quais não existam indícios objectivos de imparidade são incluídos num grupo de activos com características de risco de crédito semelhantes, e a existência de imparidade é avaliada colectivamente.

A determinação da imparidade para estes grupos de activos é efectuada nos termos descritos no ponto seguinte – Análise colectiva.

Os activos avaliados individualmente e para os quais é reconhecida uma perda por imparidade são excluídos das análise colectivas.

Análise colectiva

Os *cash-flows* futuros de grupos de crédito sujeitos a análise colectiva de imparidade são estimados com base na experiência histórica de perdas para activos com características de risco de crédito semelhante.

A análise colectiva envolve a estimativa dos factores de risco indicados de seguida.

- Possibilidade de uma operação ou Cliente em situação regular vir a demonstrar indícios de imparidade manifestados através de atrasos ocorridos durante o período de emergência (período de tempo que medeia entre a ocorrência do evento da perda e a identificação desse mesmo evento por parte do Banco).

- Conforme previsto na IAS 39, estas situações correspondem a perdas incorridas mas ainda não observadas (*incurred but not reported*), ou seja, casos em que, para parte da carteira de crédito, o evento de perda já ocorreu mas o Banco ainda não o identificou.

- Possibilidade de uma operação ou Cliente que já registou atrasos entrar em *default* (situação de contencioso) durante o prazo residual da operação.

- Perda económica das operações no caso de entrarem em situação de *default*.

Para a determinação da percentagem de perda estimada para as operações ou Clientes em situação de *default* são considerados os pagamentos efectuados pelos Clientes após o *default*, deduzidos de custos directos do processo de recuperação. Os fluxos considerados são descontados à taxa de juro das operações e comparados com a exposição existente no momento do *default*.

Os *inputs* para cálculo da imparidade colectiva são determinados com base em modelos estatísticos para grupos de crédito e revistos regularmente para aproximar os valores estimados aos valores reais.

Para as exposições com evidência objectiva de imparidade, o montante da perda resulta da comparação entre o valor de balanço e o valor actual dos *cash-flows* futuros estimados. Para efeitos de actualização dos *cash-flows* futuros é considerada a taxa de juros das operações na data de cada análise.

2.2.4. Depósitos e outros recursos

Após o reconhecimento inicial, os depósitos e recursos financeiros de Clientes e instituições de crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

Incluem-se nesta categoria os seguros de capitalização do ramo Vida sem participação discricionária de resultados.

Os depósitos designados como passivos cobertos são valorizados conforme descrito na nota 2.2.6. CONTABILIDADE DE COBERTURA – DERIVADOS E INSTRUMENTOS COBERTOS.

2.2.5. Dívida titulada emitida pelo Banco

As emissões de obrigações do Banco estão registadas nas rubricas PASSIVOS SUBORDINADOS e RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS.

Na data de emissão, as obrigações emitidas são relevadas pelo justo valor (valor de emissão), incluindo despesas e comissões de transacção, sendo posteriormente valorizadas ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

Os derivados embutidos em obrigações são registados separadamente e reavaliados ao justo valor através de resultados.

As obrigações designadas como passivos cobertos são valorizadas conforme descrito na nota 2.2.6. CONTABILIDADE DE COBERTURA – DERIVADOS E INSTRUMENTOS COBERTOS.

As obrigações emitidas pelo Banco podem ser ou não cotadas em Bolsa.

Transacções em mercado secundário

O Banco garante a liquidez das obrigações emitidas. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respectivas rubricas da dívida emitida (CAPITAL, JUROS, COMISSÕES e DERIVADOS) e as diferenças entre o montante liquidado e o abate ou aumento do passivo são reconhecidas de imediato em resultados.

2.2.6. Contabilidade de cobertura – derivados e instrumentos cobertos

O Grupo BPI realiza operações derivadas no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados (negociação), satisfazendo as necessidades dos seus Clientes ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura).

Todos os instrumentos derivados são registados ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados.

As transacções de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre acções ou índices de acções, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efectuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-The-Counter*) e em mercados organizados (especialmente bolsas de valores). A maioria dos derivados fora de bolsa, *swaps*[G], *fras*[G], *caps*[G], *floors*[G] e opções normalizadas são transaccionados em mercados activos, sendo a respectiva avaliação calculada com base em métodos geralmente aceites (actualização de fluxos de caixa, modelo *Black-Scholes*, etc.) e preços de mercado para activos similiares. O valor obtido é ajustado em função da liquidez e do risco de crédito.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional[G]), excepto os futuros cujo registo em contas extrapatrimoniais é efectuado pelo valor de mercado actualizado diariamente.

Contabilidade de cobertura

O Grupo BPI realiza operações de derivados de cobertura de riscos de taxa de juro e taxa de câmbio (operações de cobertura de justo valor), quer para cobertura de activos e passivos financeiros individualmente identificados (carteira de obrigações, emissão de obrigações próprias e empréstimos), quer para conjuntos de operações (depósitos a prazo e crédito a taxa fixa).

O Grupo BPI dispõe de documentação formal da relação de cobertura identificando, aquando da transacção inicial, o instrumento (ou parte do instrumento, ou parte do risco) que está a ser coberto, a estratégia e tipo de risco coberto, o derivado de cobertura e os métodos utilizados para demonstrar a eficácia da cobertura.

Mensalmente o Banco testa a eficácia das coberturas, comparando a variação do justo valor do instrumento coberto, atribuível ao risco coberto, com a variação do justo valor do derivado de cobertura, devendo a relação entre ambos situar-se num intervalo entre 80% e 125%.

Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação de derivados de cobertura são registados em resultados. Os ganhos e perdas na variação do justo valor de activos ou passivos financeiros cobertos, correspondentes ao risco coberto, são também reconhecidos em resultados, por contrapartida do valor de balanço dos activos ou passivos cobertos, no caso de operações ao custo amortizado (crédito, depósitos e dívida emitida) ou por contrapartida de reserva de reavaliação de justo valor, no caso de activos disponíveis para venda (carteira de obrigações).

Um activo ou passivo coberto pode ter apenas uma parte ou uma componente do justo valor coberta (risco de taxa de juro, risco de câmbio ou risco de crédito), desde que a eficácia da cobertura possa ser avaliada, separadamente.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, por a variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados são reclassificados para negociação e o valor da reavaliação dos instrumentos cobertos é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

Os testes à eficácia das coberturas são devidamente documentados em cada final de mês, assegurando-se a existência de comprovativos durante a vida das operações cobertas.

2.2.7. Activos e passivos financeiros em moeda estrangeira

Os activos e passivos financeiros em moeda estrangeira são registados segundo o sistema *multi-currency*, isto é, nas respectivas moedas de denominação.

A conversão para euros dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira é efectuada com base no câmbio oficial de divisas, divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euros ao câmbio do dia em que são reconhecidos.

2.3. Activos tangíveis (IAS 16)

Os activos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua actividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis) deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidades.

A depreciação dos activos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, correspondente ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso:

	Anos de vida útil
Imóveis	20 a 50
Obras em edifícios próprios	10 a 50
Imobilizações não passíveis de recuperação efectuadas em edifícios arrendados	3 a 10
Equipamento	3 a 12
Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação, realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco, são amortizadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou do contrato de arrendamento.

Conforme previsto na IFRS 1, os activos tangíveis adquiridos pelo Grupo BPI até 1 de Janeiro de 2004 foram registados pelo valor contabilístico na data de transição para as IAS / IFRS, que corresponde ao custo ajustado por reavaliações efectuadas nos termos da lei, decorrentes da evolução de índices gerais de preços. Uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resultou dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

Activos tangíveis adquiridos em locação financeira
Os activos tangíveis adquiridos através de operações de locação, em que o banco detém todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem, são amortizados de acordo com o procedimento descrito no ponto anterior.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os passivos são reduzidos pelo montante correspondente à amortização do capital de cada uma das rendas e os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação.

2.4. Activos tangíveis disponíveis para venda
Os activos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos em dação em cumprimento de operações de crédito são registados na rubrica OUTROS ACTIVOS, dado que nem sempre se encontram em condições de venda imediata e o prazo de detenção destes activos pode ser superior a um ano. Estes activos são registados pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do imóvel, à data da dação em cumprimento do crédito. Estes imóveis são objecto de avaliações periódicas que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

São também registados na rubrica OUTROS ACTIVOS os activos tangíveis do Banco retirados de uso (imóveis e equipamento descontinuados) e que se encontram em processo de venda. Estes activos são transferidos de activos tangíveis pelo valor contabilístico nos termos da IAS 16 (custo de aquisição líquido de amortizações e imparidades acumuladas) na data em que ficam disponíveis para venda e são objecto de avaliações periódicas que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

As mais-valias potenciais em outros activos não são reconhecidas no balanço.

2.5. Activos intangíveis (IAS 38)
O Banco regista nesta rubrica as despesas da fase de desenvolvimento de projectos implementados e a implementar, bem como o custo de *software* adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado se repercuta para além do exercício em que são realizados.

Os activos intangíveis são amortizados pelo método das quotas anuais constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem o qual, em geral, corresponde a um período de três anos.

Até à presente data, o Banco não reconheceu quaisquer activos intangíveis gerados internamente.

2.6. Pensões de reforma e de sobrevivência (IAS 19)
A generalidade dos Colaboradores do Grupo BPI não está abrangida pelo Sistema de Segurança Social. As Instituições do Grupo BPI que aderiram ao *Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o Sector Bancário Português* assumem o compromisso de atribuir aos seus Colaboradores ou às suas famílias prestações pecuniárias a título de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência (plano de benefícios definidos). Estas prestações consistem numa percentagem crescente com o número de anos de serviço do Colaborador, aplicada aos seus salários.

O Grupo BPI determina anualmente o valor das responsabilidades com serviços passados através de cálculos actuariais pelo método de *Project Unit Credit* para as responsabilidades com serviços passados por velhice e método de "Prémios Únicos Sucessivos" para o cálculo dos benefícios de invalidez e sobrevivência. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.
Os pressupostos são mutuamente compatíveis. Em 2006, o Grupo BPI actualizou os pressupostos actuariais com referência a 30 de Junho e 31 de Dezembro, os quais se reflectem prospectivamente nos custos com pensões e na determinação e amortização dos desvios actuariais que excedem o corredor.
O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com subsídio de morte na reforma.

O Grupo BPI reconhece o valor acumulado líquido (após 1 de Janeiro de 2004) dos ganhos e perdas actuariais resultantes de alterações nos pressupostos actuariais e financeiros e de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados, na rubrica OUTROS ACTIVOS ou OUTROS PASSIVOS – DESVIOS ACTUARIAIS. São enquadráveis no corredor os ganhos ou perdas actuariais acumulados que não excedam 10% do valor das responsabilidades com serviços passados ou 10% do valor do fundo de pensões, dos dois o maior. Os valores que excedam o corredor são amortizados em resultados pelo período de tempo médio até à idade esperada de reforma dos Colaboradores abrangidos pelo plano.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes da passagem de Colaboradores à situação de reforma antecipada são integralmente reconhecidos como custo nos resultados do exercício.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes de alterações das condições dos planos de pensões são integralmente reconhecidos como custo no caso de benefícios adquiridos, ou amortizados durante o período até os benefícios se tornarem adquiridos. O saldo dos acréscimos de responsabilidades ainda não relevados como custo está registado na rubrica OUTROS ACTIVOS.

A cobertura das responsabilidades com serviços passados (benefícios pós-emprego) é assegurada por fundos de pensões. O valor dos fundos de pensões corresponde ao justo valor dos seus activos à data do balanço.

O regime de financiamento pelo fundo de pensões está definido no *Aviso do Banco de Portugal* n.º 4 / 2005 que determina:

- a obrigatoriedade de financiamento integral das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo;

- o estabelecimento de um período transitório para o financiamento do acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação das IAS 19 em 31 de Dezembro de 2004. Este acréscimo de responsabilidades pode ser financiado através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes até 31 de Dezembro de 2009, com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos actuariais relativos à tábua de mortalidade para as quais o plano de financiamento poderá ir até 31 de Dezembro de 2011.

- Em 31 de Dezembro de 2005, o Banco optou por financiar a totalidade das responsabilidades com pensões de reforma dos Colaboradores, não estando a aplicar o plano de amortizações uniformes permitido pelo Banco de Portugal.

Nas demonstrações financeiras do Grupo BPI, o valor das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma líquido do valor do fundo de pensões está registado na rubrica OUTROS PASSIVOS (insuficiência de cobertura) ou OUTROS ACTIVOS (excesso de cobertura).

Os resultados consolidados do Grupo BPI incluem os seguintes custos relativos a pensões de reforma e sobrevivência:

- custo do serviço corrente (custo do ano);

- custo dos juros da totalidade das responsabilidades;

- rendimento esperado dos fundos de pensões;

- custos com acréscimo de responsabilidades por reformas antecipadas;

- amortização de desvios actuariais ou de alterações de pressupostos fora do corredor;

- custos (ou amortização) resultantes da alteração das condições do plano de pensões.

Na data da transição, o Grupo BPI adoptou a possibilidade permitida pela IFRS 1 de não recalcular os ganhos e perdas actuariais diferidos desde o início dos planos (opção designada de *reset*). Deste modo, os ganhos e perdas actuariais diferidos reflectidos nas contas do Grupo BPI em 31 de Dezembro de 2003 foram integralmente anulados por contrapartida de resultados transitados na data da transição (1 de Janeiro de 2004).

2.7. Prémios de antiguidade (IAS 19)

As Instituições do Grupo BPI que aderiram ao *Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o Sector Bancário Português* assumem o compromisso de atribuir aos Colaboradores no activo que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de bom e efectivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respectivamente, a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efectiva (no ano da atribuição).

O Grupo BPI determina anualmente o valor actual dos benefícios com prémios de antiguidade através de cálculos actuariais pelo método de *Project Unit Credit*. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas

de mortalidade adaptadas à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os pressupostos são mutuamente compatíveis.

As responsabilidades por prémios de antiguidade são registadas na rubrica OUTROS PASSIVOS.

Os resultados consolidados do Grupo BPI incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por prémios de antiguidade:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros;
- ganhos e perdas resultantes de desvios actuariais, de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

2.8. Acções próprias (IAS 32)

As acções próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais-valias e menos-valias realizadas na venda de acções próprias, bem como os respectivos impostos, são registadas directamente em capitais próprios não afectando o resultado do exercício.

2.9. Remuneração variável em acções – RVA (IFRS 2)

O Programa de Remuneração Variável em Acções (RVA) é um esquema remuneratório pelo qual uma parte da remuneração variável dos Administradores Executivos e dos Colaboradores do Grupo BPI cuja remuneração variável anual seja igual ou superior a 2500 euros é paga em acções representativas do capital social do Banco BPI (acções BPI) e em opções de compra de acções BPI. A parcela de remuneração variável individual que corresponde ao RVA oscila entre 10% e 50%, sendo a percentagem tanto maior quanto maior for o nível de responsabilidade do Administrador ou do Colaborador.

As acções atribuídas no âmbito do RVA ficam disponíveis para o beneficiário de uma forma gradual: 25% no momento da atribuição e 25% em cada um dos três anos seguintes. A partir de 2002, a transmissão de propriedade das acções atribuídas no âmbito do RVA é integralmente efectuada na data de atribuição. As opções de compra de acções podem ser exercidas entre o primeiro e o quinto ano a contar da data de atribuição. A disponibilização das acções (nos três anos subsequentes à atribuição) e das opções (até 2005, no ano seguinte ao da atribuição, a partir de 2005 inclusive, nos 90 dias seguintes ao da atribuição) está condicionada à permanência dos Colaboradores no Grupo BPI.

Os custos com o programa de remunerações variáveis em acções são periodificados em custos com pessoal, em contrapartida da rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL, conforme definido na IFRS 2 para programas de *share-based payment*. O custo das acções e dos prémios das opções[G] na data de atribuição são periodificados de forma linear desde o início do ano do programa (1 de Janeiro) até à respectiva data de disponibilização ao Colaborador.

Para as remunerações variáveis em acções, o Banco adquire uma carteira de acções BPI e transmite a propriedade das acções para os Colaboradores na data de atribuição do RVA. No entanto, para efeitos contabilísticos, as acções permanecem na carteira de acções próprias do Banco BPI até à data de disponibilização. Nesta data, as acções são desreconhecidas em contrapartida dos montantes acumulados na rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL.

Para as remunerações variáveis em opções, o Grupo BPI constituiu uma carteira de acções BPI de modo a assegurar a cobertura das responsabilidades decorrentes da emissão de opções de compra de acções BPI de acordo com uma estratégia de cobertura de delta (determinada por um modelo de avaliação de opções do BPI desenvolvido internamente e baseado na metodologia *Black-Scholes*).

Esta estratégia corresponde a constituir uma carteira com delta acções por cada opção emitida, sendo que o montante delta corresponde à relação entre a variação do preço de uma opção e a variação do preço da acção subjacente. As acções próprias detidas para cobrir o risco de variação do valor das opções vendidas são registadas na rubrica de ACÇÕES PRÓPRIAS para cobertura do RVA onde permanecem enquanto estiverem afectas àquela finalidade.

Na data de exercício das opções, as acções próprias são desreconhecidas em simultâneo com a transmissão de propriedade para os Colaboradores. Nesta data é reconhecida uma mais-valias ou menos-valia correspondente à diferença entre o preço de exercício[G] e o custo médio de aquisição da carteira de acções próprias afecta à cobertura de cada um dos programas, deduzida dos custos com prémios de opções acumulados na rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL.

As mais-valias e menos-valias realizadas em acções próprias na cobertura e exercício de opções do RVA, bem como os respectivos impostos, são registadas directamente em capitais próprios não afectando o resultado do exercício.

2.10. Provisões técnicas (IFRS 4)

O Grupo BPI comercializa seguros de capitalização do ramo Vida, através da sua filial BPI Vida. Os seguros de capitalização sem participação discricionária de resultados são registados nos termos da IAS 39 e incluídos na rubrica RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS. Os seguros de capitalização com participação discricionária de resultados são contabilizados nos termos da IFRS 4 e incluídos na rubrica PROVISÕES TÉCNICAS.

As provisões técnicas constituídas para os contratos do ramo Vida representam, no seu conjunto, as responsabilidades para com os segurados e incluem o que de seguida se indica.

- Provisões Matemáticas determinadas segundo métodos actuariais prospectivos, de acordo com as bases técnicas de cada um dos produtos.

  Inclui também uma provisão para compromissos de taxa, a qual é registada quando a taxa de rentabilidade efectiva dos activos que se encontram a representar as provisões matemáticas de um determinado produto é inferior à taxa técnica de juro utilizada no cálculo das provisões matemáticas.

- Provisão para Participação nos Resultados a atribuir no final de cada ano aos contratos em vigor. O seu cálculo é efectuado de acordo com as bases técnicas de cada contrato, devidamente aprovadas pelo Instituto de Seguros de Portugal, com base nas taxas de rentabilidade dos investimentos afectos à cobertura das respectivas provisões matemáticas.

- Provisão para Sinistros para fazer face às indemnizações a pagar relativas a sinistros já ocorridos mas não regularizados. Na medida em que o Grupo BPI não comercializa seguros de risco, não é constituída provisão para sinistros ocorridos e não declarados (IBNR).

2.11. Provisões para outros riscos e encargos (IAS 37)

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas decorrentes da actividade do Grupo BPI.

2.12. Impostos sobre os lucros (IAS 12)

Todas as empresas do Grupo são tributadas individualmente.

O Banco BPI bem como as empresas filiais e associadas cuja sede se encontra localizada em Portugal estão sujeitos ao regime fiscal consignado no *Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas* e no *Estatuto dos Benefícios Fiscais*.

As Sucursais Financeiras Exteriores do Banco BPI nas Regiões Autónoma da Madeira e de Santa Maria beneficiam, ao abrigo do artigo 31 do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de isenção de IRC até 31 de Dezembro de 2011. Para efeitos da aplicação desta isenção, de acordo com o disposto na Portaria n.º 555 / 2002, de 4 de Junho, considera-se que pelo menos 80% do lucro tributável da actividade global do Banco é resultante de actividades exercidas fora do âmbito institucional da zona Franca da Madeira e Santa Maria. Este regime é aplicável desde 1 de Janeiro de 2003.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto legalmente em vigor, nos países onde o Banco tem presença, para o período a que se reportam os resultados.

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais são também registados como impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos activos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são relevados em resultados excepto os que se relacionam com valores registados directamente em capitais próprios (nomeadamente, ganhos e perdas em acções próprias e em títulos disponíveis para venda).

O Grupo BPI não reconhece impostos diferidos activos ou passivos para as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimentos em empresas filiais e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta no futuro previsível, excepto nos seguintes casos:

- foram reconhecidos os impostos diferidos activos associados à participação na SIC;
- são reconhecidos os impostos diferidos passivos associados à estimativa dos dividendos a pagar pelo Banco de Fomento Angola às empresas do Grupo BPI;
- são reconhecidos os impostos diferidos passivos associados aos lucros não distribuídos do Banco Comercial e de Investimentos.

Os lucros distribuídos ao Banco BPI por empresas filiais e associadas localizadas em Portugal não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 46 do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

2.13. Acções preferenciais (IAS 32 e IAS 39)

As acções preferenciais são classificadas como instrumento de capital próprio quando:

- não existe uma obrigação contratual por parte do Grupo BPI em reembolsar (em numerário ou outro activo financeiro) as acções preferenciais adquiridas pelo detentor;
- a remissão ou reembolso antecipado das acções preferenciais apenas pode ocorrer por opção do Grupo BPI;
- as distribuições de dividendos efectuadas pelo Grupo BPI aos detentores das acções preferenciais são discricionárias.

O Grupo BPI classificou como instrumento de capital próprio as emissões de acções preferenciais da BPI Capital Finance Ltd. O pagamento de dividendos e o reembolso destas acções são garantidos pelo Banco BPI.

As acções preferenciais classificadas como instrumentos de capital próprio e detidas por terceiros são apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas na rubrica INTERESSES MINORITÁRIOS.

2.14. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras do Grupo BPI são utilizadas estimativas e valores futuros esperados, nomeadamente nas seguintes áreas:

Pensões de reforma e sobrevivência

As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em tábuas actuariais e pressupostos de crescimento das pensões e dos salários. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Grupo BPI para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

Imparidade do crédito

O valor da imparidade do crédito é determinado com base em fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar. Estas estimativas são efectuadas com base em pressupostos determinados a partir da informação histórica disponível e da avaliação da situação dos Clientes. Eventuais diferenças entre os pressupostos utilizados e o comportamento futuro dos créditos, ou alterações nos pressupostos adoptados pelo Grupo BPI, têm impacto nas estimativas efectuadas

Justo valor de derivados e activos financeiros não cotados

O justo valor dos derivados e activos financeiros não cotados foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, cujos resultados dependem dos pressupostos utilizados.

Impostos sobre lucros

O Banco de Portugal alterou as regras contabilísticas relativas à preparação das demonstrações financeiras individuais, que são as contas relevantes para efeitos fiscais. A partir de 1 de Janeiro de 2005, as demonstrações financeiras individuais do Banco BPI passaram a ser preparadas de acordo com as *Normas de Contabilidade Ajustadas* (NCA) estabelecidas pelo *Aviso n.º 1 / 2005 do Banco de Portugal*. Desta forma, o cálculo dos impostos correntes e diferidos relativos a alguns dos impactos da transição para as novas regras contabilísticas foram baseadas em pressupostos, os quais podem ou não vir a ser confirmados pelas autoridades fiscais no futuro.

Adicionalmente, o reconhecimento de impostos diferidos activos pressupõe a existência de resultados e matéria colectável futura.

Os impostos diferidos activos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal actualmente em vigor para as empresas do Grupo BPI ou em legislação já publicada para aplicação futura. Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros.

3. INTRODUÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

3.1. Impacto nos capitais próprios e nos resultados de 31 de Dezembro 2004 da transição para as IAS / IFRS

A aplicação das *Normas Internacionais de Contabilidade* nas demonstrações financeiras consolidadas teve um impacto global negativo nos capitais próprios do Grupo BPI em 1 de Janeiro de 2005 no valor de 256 201 milhares de euros em relação ao valor apresentado nas últimas demonstrações financeiras preparadas de acordo com o *Plano de Contas do Sistema Bancário* (PCSB) (incluindo interesses minoritários):

- as alterações com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2004 traduziram-se num decréscimo dos capitais próprios de 31 de Dezembro de 2004 no valor de 235 019 m. euros;
- adicionalmente, a introdução da IAS 32, IAS 39 e IFRS 4 em 1 de Janeiro de 2005 teve um impacto negativo de 21 182 m. euros.

Ajustamentos de transição		Capitais próprios em 1 Jan. 04	Lucro em 2004	Capitais próprios em 31 Dez. 04
Valores de acordo com o PCSB[1]		**1 490 237**	**192 718**	**1 491 105**
Alterações resultantes da introdução das IAS / IFRS				
IAS 19	Responsabilidades com pensões – Colaboradores	(472 503)	(40 397)	(512 900)
IAS 19	Responsabilidades com pensões – Administradores	(1 983)	856	(1 127)
IAS 19	Prémio de antiguidade	(18 170)	(446)	(18 616)
IFRS 2	Remuneração variável em acções RVA	13 516	457	14 554
IAS 38	Activos intangíveis	(14 260)	556	(13 704)
IAS 16	Activos tangíveis disponíveis para venda	(1 639)	(349)	(1 988)
IAS 12	Impostos diferidos	189 064	6 947	196 011
IFRS 3	Goodwill da SIC e Badwill Inter-Risco		387	126 903
IAS 21	Diferenças cambiais de empresas associadas		(1 202)	
IFRS 1	Empresas associadas	2 038	(227)	478
IAS 22	Acções preferenciais na carteira da BPI Vida	(14 636)		(16 305)
IAS 1	Dividendos antecipados de acções preferenciais	(8 248)		(8 286)
	Outros	(17)	(2)	(40)
		(326 838)	**(33 420)**	**(235 019)**
Valores de acordo com as IAS / IFRS		**1 163 399**	**159 298**	**1 256 086**
Alterações resultantes da introdução da IAS 32, IAS 39 e IFRS 4 em 1 Jan. 05				
IAS 32	Acções próprias			(25 653)
IAS 39	Periodificação de comissões			(13 661)
IAS 39	Contabilidade de cobertura – derivados e instrumentos cobertos			4 195
IAS 39	Reserva justo valor			36 241
IAS 39	Imparidade na carteira de disponíveis para venda			(33 447)
IAS 39	Imparidade do crédito			3 241
IAS 32 / 39 / IFRS 4	Empresas associadas			7 900
	Outros			2
				(21 182)
Capitais próprios em 1 Jan. 05, incluindo IAS 32, IAS 39 e IFRS 4				**1 234 904**

1) Capitais próprios incluindo minoritários. Em PCSB os interesses minoritários eram registados numa rubrica autónoma, enquanto em IAS os interesses minoritários são incluídos nos capitais próprios.

Responsabilidades com pensões – Colaboradores (IAS 19)

O impacto global das alterações no reconhecimento das responsabilidades com pensões nos capitais próprios do Grupo BPI apresenta a seguinte decomposição:

Responsabilidades com pensões	Capitais próprios em 1 Jan. 04	Lucro em 2004	Capitais próprios em 31 Dez. 04
Acréscimo responsabilidades	(219 263)		(291 158)
Decrementos de invalidez	(85 529)		(83 014)
Corredor / desvios actuariais	(25 637)		43 163
	(330 429)		(331 009)
Reformas antecipadas	(138 513)		(177 254)
Alteração das condições do plano de pensões	(3 561)		(4 637)
Impacto total das pensões de reforma	(472 503)	(40 397)	(512 900)

A aplicação dos princípios da IAS 19 implicou um aumento das responsabilidades com pensões de reforma dos Colaboradores do Grupo BPI em 31 de Dezembro de 2004 no valor de 291 158 m. euros, das quais 117 049 m. euros decorrem da introdução das responsabilidades com cuidados médicos (SAMS), 95 414 m. euros da alteração da taxa de desconto e das taxas de crescimento dos salários e das pensões, 43 724 m. euros da alteração da tábua de mortalidade feminina e 34 971 m. euros da consideração do subsídio por morte na reforma.

	Pressupostos actuariais	
	PCSB	**IAS / IFRS**
Taxa de desconto		
31 Dez. 2003	7.00%	5.50%
31 Dez. 2004	7.00%	5.25%
Taxa cresc. salários	4.00%	2.75%
Taxa cresc. pensões	3.00%	1.75%
Rend. esperado Fundo	7.00%	6.00%
Tábua mortalidade	TV73 / 77	TV73 / 77 Mas. TV88 / 90 Fem

Acréscimo de responsabilidades	**31 Dez. 04**
SAMS	117 049
Taxa de desconto, crescimento salários e pensões	95 414
Tábua mortalidade	43 724
Subsídio de morte	34 971
Total	**291 158**

O reconhecimento dos decrementos de invalidez por financiar e a variação no valor do corredor (IAS *versus* PCSB) geraram um impacto negativo de 83 014 m. euros e positivo de 43 163 m. euros, respectivamente, em resultados transitados. De acordo com o PCSB, e mediante autorização do Banco de Portugal, os decrementos de invalidez estavam a ser amortizados e financiados através de um plano de prestações uniformes anuais, durante um período de 20 anos iniciado em 2002.

O acréscimo de responsabilidades por reformas antecipadas (177 254 m. euros) e os desvios actuariais resultantes de alterações de pressupostos (4 637 m. euros), que estavam a ser amortizados em dez anos de acordo com as regras do Banco de Portugal, foram igualmente reconhecidos contra capitais próprios na transição.

Responsabilidades com pensões – Administradores (IAS 19)
O cálculo das responsabilidades com pensões dos Administradores do Grupo BPI de acordo com a IAS 19 gerou um acréscimo de responsabilidades de 1 127 m. euros face à provisão existente a 31 de Dezembro de 2004. Este acréscimo resultou da alteração dos pressupostos actuariais conforme referido no ponto anterior e foi integralmente reconhecido por contrapartida de resultados transitados.

Prémio de Antiguidade (IAS 19)
O valor actual dos prémios de antiguidade a pagar no futuro por serviços passados em 31 de Dezembro de 2004 foi calculado em 18 616 m. euros para o Grupo BPI e integralmente reconhecido por contrapartida de resultados transitados.
De acordo com o PCSB, os prémios de antiguidade eram reconhecidos como custo no momento do respectivo pagamento.

Remuneração variável em acções – RVA (IFRS 2)
De acordo com o PCSB, as remunerações variáveis em acções e opções (RVA) eram integralmente periodificadas em custos com pessoal no ano a que diziam respeito. As acções já atribuídas e ainda não disponibilizadas estavam registadas nas carteiras de títulos dos Colaboradores. Os prémios de opções não exercidas, bem como as mais-valias e menos-valias realizadas na cobertura e no exercício de opções eram registados em contas de regularização do passivo até ao final do programa.

De acordo com as IAS, as remunerações variáveis em acções e opções (RVA) são periodificadas em custos com pessoal desde o início do ano a que dizem respeito até à data da disponibilização das acções ou das opções, em contrapartida de capitais próprios – outros instrumentos de capital. As acções já atribuídas aos Colaboradores mas ainda não disponibilizadas são registadas na carteira de acções próprias do Banco.

A aplicação da IFRS 2 implicou um aumento de 14 554 m. euros nos capitais próprios do Grupo BPI em 31 de Dezembro de 2004, um aumento de 4 273 m. euros na carteira de acções próprias e uma redução de 10 280 m. euros em outros passivos.

Remuneração variável em acções – RVA	**Impacto do RVA em**	
	1 Jan. 04	**31 Dez. 04**
Acções próprias	3 117	4 273
Outros passivos – provisão para RVA do exercício	(5 474)	(6 003)
Outros passivos – prémios de opções não exercídas	(4 924)	(4 277)
Instrumentos de capital	9 630	10 212
Resultados transitados	3 885	3 885
Resultado líquido de 2004	-	457
Impacto total nos capitais próprios	13 516	14 554

Activos intangíveis (IAS 38)
O impacto das IAS no Grupo BPI ao nível dos activos intangíveis apresenta a seguinte composição:

Activos intangíveis (m. euros)	**Capitais próprios em 1 Jan. 04**	**Lucro em 2004**	**Capitais próprios em 31 Dez. 04**
Campanhas de publicidade	(11 217)	(1 191)	(12 408)
Outros activos intangíveis	(3 043)	1 747	(1 296)
Total	**(14 260)**	**556**	**(13 704)**

A definição de activo intangível de acordo com a IAS 38 é mais exigente do que a do PCSB, obrigando a que um maior número de despesas seja registado integralmente como custo no ano de ocorrência (despesas com publicidade, pesquisa e investigação, formação, despesas de arranque, custos de reorganização, etc.).

O saldo das campanhas de publicidade por amortizar em 31 de Dezembro de 2004 ascendia a 12 408 m. euros, tendo sido integralmente abatido contra resultados transitados. De acordo com o PCSB, as campanhas publicitárias eram amortizadas ao longo de três anos.

Foram também abatidos 1 296 m. euros relativos a outros custos por amortizar que deixam de ser enquadráveis como intangíveis no âmbito das IAS.

Activos tangíveis disponíveis para venda (IAS 16)
O Grupo BPI transferiu imóveis e equipamentos inactivos no valor de 7 572 m. euros de activos corpóreos para outros activos. De acordo com o valor estimado de venda destes activos, foram reconhecidas perdas por imparidade no valor de 1 988 m. euros com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Impostos diferidos (IAS 12)
De acordo com o PCSB, não eram reconhecidos impostos diferidos activos. Os impostos diferidos passivos eram apenas reconhecidos no caso de ganhos em curso de operações cujo reconhecimento fiscal apenas tem lugar no exercício de liquidação dessas operações e no caso das diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e o resultado apurado para efeitos fiscais nos contratos de locação.

Na transição para IAS, foram reconhecidos impostos diferidos associados aos ajustamentos de transição e impostos diferidos activos e passivos não reconhecidos de acordo com as regras do PCSB.

No que respeita aos ajustamentos de transição, o principal impacto decorre das responsabilidades com pensões. Destaca-se também o efeito fiscal das provisões constituídas para a participação na SIC e de outras provisões com relevância fiscal diferida.

Impostos diferidos	Capitais próprios em 1 Jan. 04	Lucro em 2004	Capitais próprios em 31 Dez. 04
Responsabilidades com pensões	144 383	7 198	151 581
SIC	24 450	10 263	34 713
Outras provisões tributadas	19 486	(9 427)	10 058
Reavaliação imobilizado corpóreo	(5 548)	208	(5 340)
Prémio antiguidade	4 967	121	5 088
Outros impostos diferidos	1 326	(1 416)	(90)
Total de impostos diferidos activos e passivos	189 064	6 947	196 011
De ajustamentos de transição	152 644	7 139	159 783
Não reconhecidos em PCSB	36 420	(192)	36 228

No cálculo dos impostos diferidos admitiu-se uma taxa média de imposto de 27.34% para o Banco BPI e de 27.5% para as restantes participadas do Grupo sujeitas à constituição de impostos diferidos.

Goodwill da SIC e badwill Inter-Risco (IFRS 3)
De acordo com a IFRS 3, o *goodwill* gerado em concentrações empresariais é sujeito a testes de imparidade, não sendo permitido o seu abate, imediato ou faseado, aos capitais próprios. Por outro lado, o *badwill* é reconhecido em resultados no momento da sua geração.

Em Junho de 2004, o Grupo BPI passou a valorizar a sua participação na SIC pelo método de equivalência patrimonial, abatendo o respectivo *goodwill* de 126 517 m. euros contra reservas (em PCSB). Na transição para as IAS, o valor do *goodwill* da SIC foi incluído no valor de balanço da participação com o correspondente impacto positivo em capitais próprios.

Em 2004, o Grupo BPI adquiriu 16.3% da Inter-Risco, tendo gerado uma diferença de consolidação positiva (*badwill*) de 387 m. euros. De acordo com o PCSB, o *badwill* era incluído no passivo em rubrica própria. De acordo com as IAS, o *badwill* gerado na aquisição da Inter-Risco foi reconhecido em resultados do exercício.

Diferenças cambiais em empresas associadas (IAS 21)
Com a introdução das IAS, as diferenças resultantes da conversão cambial das demonstrações financeiras do BCI Fomento (Moçambique), BPI Dealer Moçambique, BPI Suisse e BPI Inc. passaram a ser reconhecidas directamente em reservas, enquanto em PCSB estas diferenças eram reconhecidas nos resultados.

Impacto IAS em empresas associadas (IFRS 1)
Em 31 de Dezembro de 2004, os ajustamentos relacionados com a transição para as IAS da Cosec (excluindo IAS 32, IAS 39 e IFRS 4) ascendem a 478 m. euros e respeitam essencialmente a responsabilidades com pensões e ao reconhecimento de impostos diferidos.

Acções preferenciais na carteira da BPI Vida (IAS 22)
A alteração do método de consolidação da BPI Vida, de equivalência patrimonial em PCSB para integração global em IAS, implicou a anulação das acções preferenciais emitidas pela BPI Capital Finance, na carteira de títulos da BPI Vida.

Dividendos antecipados de acções preferenciais (IAS 1)
Em PCSB, os dividendos pagos antecipadamente a acções preferenciais eram registados em contas de regularização do activo. Em IAS, os dividendos antecipados são deduzidos aos capitais próprios, uma vez que os interesses minoritários, de acordo com a IAS 32, passaram a ser considerados parte integrante dos capitais próprios do Grupo.

Na transição para IAS, o saldo dos dividendos pagos antecipadamente a acções preferenciais foi deduzido em interesses minoritários (8 286 m. euros em 31 de Dezembro de 2004).

Instrumentos Financeiros e Contratos de Seguro (IAS 32, IAS 39 e IFRS 4)
A introdução da IAS 32, IAS 39 e IFRS 4 em 1 de Janeiro de 2005 teve um impacto negativo de 21 182 m. euros nos capitais próprios do Grupo BPI. Excluindo a reclassificação de acções próprias do Banco BPI (25 653 m. euros), as restantes alterações tiveram um impacto positivo de 4 470 m. euros.

Introdução de IAS 32, IAS 39 e IFRS 4	Valores brutos	Impostos	Valores líquidos
Capitais próprios em 31 Dez. 2004 de acordo com as IAS / IFRS			**1 256 086**
Alterações resultantes das introdução das IAS 32, IAS 39 e IFRS 4 em 1 Jan. 2005			
Acções próprias	(25 653)		(25 653)
Periodificação comissões	(18 717)	5 056	(13 661)
Contabilidade de cobertura – derivados e instrumentos cobertos	6 546	(2 350)	4 195
Reserva justo valor	45 317	(9 076)	36 241
Imparidade na carteira de disponíveis para venda	(42 483)	9 035	(33 447)
Imparidade do crédito	3 241		3 241
Empresas associadas	7 900		7 900
Outras	1	1	2
Total	**(23 848)**	**2 665**	**(21 182)**
Capitais próprios em 1 Jan. 05, incluindo IAS 32, IAS 39 e IFRS 4			**1 234 904**

(i) Acções próprias (IAS32)

De acordo com as IAS, as acções próprias e as mais-valias e menos-valias realizadas na venda de acções próprias, líquidas de impostos, são reconhecidas directamente nos capitais próprios. Em PCSB, as acções próprias estavam registadas no activo e as mais-valias realizadas em acções próprias no âmbito do RVA (líquidas de impostos) eram incluídas na rubrica OUTROS PASSIVOS – VALORES A REGULARIZAR.

Em 31 de Dezembro de 2004 (PCSB), o Banco BPI detinha 23 153 m. euros de acções próprias. A contabilização do RVA de acordo com as IAS em 2004 aumentou o valor das acções próprias registadas no activo para 27 426 m. euros, uma vez que a transferência de propriedade das acções ocorre apenas na data de disponibilização.

Em 1 de Janeiro de 2005, com a introdução da IAS 32, as acções próprias passaram a ser abatidas aos capitais próprios (pelo custo de aquisição), e as mais-valias no exercício e cobertura de opções do RVA foram reconhecidas em capitais próprios. O impacto líquido das acções próprias nos capitais próprios do Grupo ascendeu a -25 653 m. euros.

Acções próprias	m. euros
Acções próprias registadas no activo	(27 426)
Anulação de mais-valias potenciais na carteira de acções próprias – RVA	1 510
Mais-valias realizadas no exercício e cobertura opções RVA	263
Impacto total nos capitais próprios de 1 Jan. 05	**(25 653)**

(ii) Periodificação de comissões

Em IAS, os proveitos e custos associados a activos e passivos financeiros ao custo amortizado são periodificados ao longo da vida das operações.

As comissões totalmente contabilizadas como proveito até 31 de Dezembro de 2004, mas que, de acordo com as IAS, deveriam ser reconhecidas ao longo da vida das operações, foram abatidas a resultados transitados (-18 717 m. euros antes de impostos) em 1 de Janeiro de 2005.

(iii) Contabilidade de cobertura – derivados e instrumentos cobertos

As normas internacionais de contabilidade impõem que todos os derivados, sejam estes de cobertura ou embutidos em outros instrumentos, sejam relevados ao justo valor. A relação de cobertura tem de ser formalmente documentada, sendo a sua eficácia testada em cada período. Quando existe uma relação de cobertura de justo valor, a variação no justo valor do instrumento coberto é igualmente reconhecida em resultados (na proporção coberta).

Em 1 de Janeiro de 2005, a reavaliação dos derivados e instrumentos cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura originou um impacto positivo nos capitais próprios de 6 546 m. euros antes de impostos (4 195 m. euros após impostos).

Contabilidade de cobertura	Derivado	Instrumento coberto	Total
Obrigações do Tesouro	(38 648)	38 578	(71)
Crédito	(3 780)	3 622	(158)
Depósitos	11 824	(7 261)	4 562
Outros	13 549	(11 337)	2 212
	(17 056)	**23 601**	**6 546**

(iv) Reserva de justo valor

De acordo com IAS 39, os activos disponíveis para venda são reavaliados ao justo valor e as respectivas mais-valias e menos-valias potenciais (líquidas de impostos) são reconhecidas numa rubrica dos capitais próprios designada RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE JUSTO VALOR.

Em 1 de Janeiro de 2005, a reserva de justo valor positiva do Grupo BPI[1] ascendia a 45 862 m. euros e a reserva de justo valor negativa era de 545 m. euros. O valor líquido da reserva antes de impostos diferidos era de 45 317 m. euros.

Reserva de justo valor	RJV positiva	RJV negativa
Obrigações		
Emissores públicos nacionais	3 453	
Emissores públicos estrangeiros	1 552	
Outros emissores nacionais	31	
Outros emissores estrangeiros	3 686	(6)
Acções		
Nacionais		
Auto-estradas do Oeste	15 875	
Banco Comercial Português	5 765	
Fernando & Irmão SGPS	3 948	
Cofina SGPS	3 028	
Conduril – Construtora Duriense, S.A.	2 463	
Companhia Aurifícia	1 293	
Whatevernet	957	
Ibersol SGPS	747	
Outras acções nacionais	1 467	(210)
Estrangeiras		
Arco Bodegas Unidas	726	
Outras acções estrangeiras	753	(81)
Unidades de Participação	119	(248)
Total	**45 862**	**(545)**

1) Não considerando mais-valias em activos disponíveis para venda incluídos nas reservas da BPI Vida no valor de 15 469 m. euros antes de impostos (11 220 m. euros após impostos).

A reserva de justo valor líquida de impostos diferidos era de 36 241 m. euros.

(v) Imparidade na carteira de disponíveis para venda

Em situações de imparidade, a menos-valia potencial acumulada num activo disponível para venda deverá ser reconhecida em resultados e retirada da reserva de reavaliação de justo valor.
Na transição para as IAS, o Grupo BPI reconheceu imparidade nas suas participações na Portugal Telecom (31 185 m. euros), na Impresa (6 047 m. euros) e na Vista Alegre (6 044 m. euros).

	Valor líquido de balanço[1]	Justo valor (31-12-04)	Imparidade
Portugal Telecom	219 950	188 765	(31 185)
Impresa	47 093	41 046	(6 047)
Vista Alegre	6 044	0	(6 044)
	273 088	229 811	(43 277)
Outros títulos			794
Total			**(42 483)**

1) Líquido de provisões constituídas até 31 de Dezembro de 2004.

Adicionalmente, o Grupo BPI reverteu 794 m. euros de provisões constituídas nos termos do Aviso n.º 4 / 2002 do Banco de Portugal para participações financeiras que não se encontravam em situação de imparidade.

(vi) Imparidade do crédito

Em IAS, as perdas por imparidade são calculadas com base na estimativa do valor que se espera recuperar do crédito, após custos de recuperação, actualizado à taxa de juro efectiva durante um período correspondente à diferença entre a data de cálculo da imparidade e a data prevista para a recuperação.

Em PCSB, a imparidade do crédito resultava da constituição de provisões para crédito vencido, cobrança duvidosa e risco-país e de provisões para riscos gerais de crédito nos termos do *Aviso do Banco de Portugal* n.º 3 / 95 (com as alterações introduzidas pelos *Avisos do Banco de Portugal* n.º 2 / 99 e 8 / 03).

Em 1 de Janeiro de 2005, a imparidade da carteira de crédito e garantias do Grupo BPI era inferior ao total das provisões específicas e genéricas para crédito em 3 241 m. euros. Esta diferença foi adicionada aos capitais próprios do Grupo BPI em 1 de Janeiro de 2005.

(vii) Empresas associadas

A anulação da provisão para desvios de sinistralidade da Cosec (IFRS 4) e a aplicação da IAS 39 à carteira de títulos desta empresa aumentou o valor de balanço da participação e os capitais próprios do Grupo BPI em 7 900 m. euros.

4. RELATO POR SEGMENTOS

4.1. Segmentos geográficos

Os segmentos geográficos constituem a base de segmentação principal das demonstrações financeiras consolidadas, coincidente com o primeiro nível de desagregação da gestão e da informação do Grupo.

O reporte de segmentos geográficos do Grupo BPI é baseado na localização das diferentes unidades de negócio e reparte-se por dois segmentos principais:

Actividade doméstica

A actividade doméstica corresponde à actividade de banca comercial desenvolvida por entidades do Grupo sediadas em Portugal, Resto da Europa (Espanha, França e Suiça), e Resto do Mundo (Cayman, Macau e América do Norte) relacionada com a prestação de serviços bancários a Clientes nacionais, incluindo elementos das comunidades de emigrantes e filiais de empresas portuguesas.

Actividade internacional

A actividade internacional corresponde à actividade desenvolvida em Angola pelo Banco de Fomento, S.A.R.L. e em Moçambique pelo Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L. e pela BPI Dealer – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A.R.L.

Em 31 de Dezembro de 2006, a segmentação do balanço do Grupo BPI e dos investimentos efectuados em activos tangíveis e intangíveis durante o exercício por mercados geográficos é a seguinte:

	Actividade doméstica				
	Portugal	Resto da Europa	Resto do Mundo	Operações entre segmentos	Total
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	402 026	9 425	16		411 467
Disponibilidades em outras instituições de crédito	492 404	18 458	30 551	(182 314)	359 099
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	4 157 044	4 368	257 186	(370 507)	4 048 091
Activos financeiros disponíveis para venda	2 813 687	3	695 586	(551 806)	2 957 470
Aplicações em instituições de crédito	3 680 139	172 341	8 684 708	(11 624 615)	912 573
Crédito a Clientes	21 960 716	1 698 046	493 208	(145 728)	24 006 242
Derivados de cobertura	480 893		93 989	(167 362)	407 520
Outros activos tangíveis	229 710	3 407	180		233 297
Activos intangíveis	7 187	1 254	19		8 460
Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto	129 948				129 948
Activos por impostos	131 983	1 374	2		133 359
Outros activos	732 829	9 801	(291)	(35 335)	707 004
Total do activo	**35 218 566**	**1 918 477**	**10 255 154**	**(13 077 667)**	**34 314 530**
PASSIVO					
Recursos de bancos centrais					
Passivos financeiros detidos para negociação	197 908	4 137	3 503	(3 701)	201 847
Recursos de outras instituições de crédito	12 756 121	1 549 925	1 463 324	(11 357 700)	4 411 670
Recursos de Clientes e outros empréstimos	12 864 744	292 696	2 086 296	(463 954)	14 779 782
Responsabilidades representadas por títulos	923 801		4 587 422	(46 657)	5 464 566
Passivos financeiros associados a activos transferidos	3 368 059				3 368 059
Derivados de cobertura	526 120		125 490	(170 804)	480 806
Provisões	25 482	18 787	2 281		46 550
Provisões técnicas	2 811 111				2 811 111
Passivos por impostos	65 425	940	6		66 371
Títulos de participação	28 486			(1 264)	27 222
Passivos subordinados	106 104	1 965	1 193 381	(712 560)	588 890
Outros passivos	558 888	12 552	294 788	(321 027)	545 201
Total do passivo	**34 232 249**	**1 881 002**	**9 756 491**	**(13 077 667)**	**32 792 075**
CAPITAIS PRÓPRIOS					
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas do BPI	986 317	37 475	221 932		1 245 724
Interesses minoritários			276 731		276 731
Total dos capitais próprios	**986 317**	**37 475**	**498 663**		**1 522 455**
Total do passivo e dos capitais próprios	**35 218 566**	**1 918 477**	**10 255 154**	**(13 077 667)**	**34 314 530**
Investimentos efectuados em:					
Imóveis	151	48			199
Equipamento e outros activos tangíveis	25 474	62	11		25 547
Activos intangíveis	5 189	7			5 196

Actividade internacional			Operações entre segmentos	Banco BPI consolidado
Angola	Moçambique	Total		
148 473		148 473		559 940
18 852	20	18 872	(8 487)	369 484
296 909	57	296 966		4 345 057
107 441		107 441		3 064 911
461 656	1	461 657	(467 484)	906 746
623 844		623 844		24 630 086
				407 520
56 011		56 011		289 308
343		343		8 803
	11 820	11 820		141 768
	7	7		133 366
1 490		1 490		708 494
1 715 019	**11 905**	**1 726 924**	**(475 971)**	**35 565 483**
				201 847
12 611		12 611	(464 034)	3 960 247
1 455 723		1 455 723		16 235 505
				5 464 566
				3 368 059
				480 806
8 319		8 319		54 869
				2 811 111
18 969	381	19 350		85 721
				27 222
				588 890
26 073		26 073	(11 937)	559 337
1 521 695	**381**	**1 522 076**	**(475 971)**	**33 838 180**
193 324	11 518	204 842		1 450 566
	6	6		276 737
193 324	**11 524**	**204 848**		**1 727 303**
1 715 019	**11 905**	**1 726 924**	**(475 971)**	**35 565 483**
3 527		3 527		3 726
25 459		25 459		51 006
2 772		2 772		7 968

Em 31 de Dezembro de 2006, a segmentação dos resultados do Grupo BPI por mercados geográficos é a seguinte:

	Actividade doméstica				
	Portugal	Resto da Europa	Resto do Mundo	Operações entre segmentos	Total
Margem financeira estrita	**402 348**	**15 161**	**36 491**	**178**	**454 178**
Margem bruta de unit links	7 516				7 516
Rendimentos de instrumentos de capital	14 747				14 747
Comissões líquidas associadas ao custo amortizado	18 524		(159)	8	18 373
Margem financeira	**443 135**	**15 161**	**36 332**	**186**	**494 814**
Resultado técnico de contratos de seguros	3 265				3 265
Comissões recebidas	259 191	11 952	1 740	(1 356)	271 527
Comissões pagas	(25 672)	(1 770)		973	(26 469)
Outros proveitos líquidos	24 006	26	3		24 035
Comissões líquidas	**257 525**	**10 208**	**1 743**	**(383)**	**269 093**
Ganhos e perdas em operações ao justo valor	48 701	1 519	(4 031)		46 189
Ganhos e perdas disponíveis para venda	40 244	(1)	(2)		40 241
Juros, ganhos e perdas financeiras com pensões	14 216				14 216
Resultados em operações financeiras	**103 161**	**1 518**	**(4 033)**		**100 646**
Rendimentos e receitas operacionais	19 668	1 936	274		21 878
Encargos e gastos operacionais	(11 203)	(248)	(9)		(11 460)
Outros impostos	(2 448)	(294)	(147)		(2 889)
Rendimentos e encargos operacionais	**6 017**	**1 394**	**118**		**7 529**
Produto bancário	**813 103**	**28 281**	**34 160**	**(197)**	**875 347**
Custos com pessoal	(309 716)	(9 151)	(295)		(319 162)
Gastos gerais administrativos	(171 952)	(5 122)	(215)	197	(177 092)
Depreciações e amortizações	(32 925)	(771)	(33)		(33 729)
Custos de estrutura	**(514 593)**	**(15 044)**	**(543)**	**197**	**(529 983)**
Recuperação de créditos, juros e despesas	21 015				21 015
Imparidades e provisões líquidas para crédito	(38 830)		338		(38 492)
Imparidades e outras provisões líquidas	(5 281)	(281)	180		(5 382)
Resultado antes de impostos	**275 414**	**12 956**	**34 135**		**322 505**
Impostos sobre lucros	(84 171)	(953)			(85 124)
Resultados de empresas associadas	17 444				17 444
Resultado consolidado global	**208 687**	**12 003**	**34 135**		**254 825**
Interesses minoritários			(13 289)		(13 289)
Resultado líquido	**208 687**	**12 003**	**20 846**		**241 536**
Cash flow após impostos	285 723	13 055	20 361		319 139
Custos de estrutura em % do produto bancário	63%	53%	2%		61%

	Actividade internacional			Operações entre segmentos	Banco BPI consolidado
	Angola	Moçambique	Total		
	86 522	**10**	**86 532**		**540 710**
					7 516
					14 747
					18 373
	86 522	**10**	**86 532**		**581 346**
					3 265
	14 835		14 835	(1 250)	285 112
	(2 038)		(2 038)	1 250	(27 257)
	19 973		19 973		44 008
	32 770		**32 770**		**301 863**
	19 086		19 086		65 275
	4 091		4 091		44 332
					14 216
	23 177		**23 177**		**123 823**
	2 125	1	2 126		24 004
	(790)	(1)	(791)		(12 251)
	(1 075)		(1 075)		(3 964)
	260		**260**		**7 789**
	142 729	**10**	**142 739**		**1 018 086**
	(20 066)		(20 066)		(339 228)
	(21 002)		(21 002)		(198 094)
	(5 313)		(5 313)		(39 042)
	(46 381)		**(46 381)**		**(576 364)**
					21 015
	(17 996)		(17 996)		(56 488)
	(615)		(615)		(5 997)
	77 737	**10**	**77 747**		**400 252**
	(14 756)	(393)	(15 149)		(100 273)
		4 625	4 625		22 069
	62 981	**4 242**	**67 223**		**322 048**
		(1)	(1)		(13 290)
	62 981	**4 241**	**67 222**		**308 758**
	86 905	4 241	91 146		410 285
	32%		32%		57%

Em 31 de Dezembro de 2005, a segmentação do balanço do Grupo BPI e dos investimentos efectuados em activos tangíveis e intangíveis durante o exercício por mercados geográficos é a seguinte:

	Actividade doméstica				
	Portugal	**Resto da Europa**	**Resto do Mundo**	**Operações entre segmentos**	**Total**
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	461 966	7 062	14		469 042
Disponibilidades em outras instituições de crédito	496 939	17 285	15 060	(194 233)	335 051
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	4 265 711	2 206	34 736	(396 854)	3 905 799
Activos financeiros disponíveis para venda	1 490 644	5	555 863	(546 117)	1 500 395
Aplicações em instituições de crédito	3 613 109	341 393	7 710 051	(10 734 536)	930 017
Crédito a Clientes	19 716 170	519 094	447 766	(138 777)	20 544 253
Derivados de cobertura	258 415	684	85 540	(5 698)	338 941
Outros activos tangíveis	238 343	2 569	281		241 193
Activos intangíveis	4 513	839			5 352
Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto	120 739	64			120 803
Activos por impostos	212 625	1 371			213 996
Outros activos	669 639	18 205	36 186	(128 183)	595 847
Total do activo	**31 548 813**	**910 777**	**8 885 497**	**(12 144 398)**	**29 200 689**
PASSIVO					
Recursos de bancos centrais	54 201			(320)	53 881
Passivos financeiros detidos para negociação	326 838	1 355	1 921	(14 755)	315 359
Recursos de outras instituições de crédito	11 818 307	609 360	1 058 853	(10 639 396)	2 847 124
Recursos de Clientes e outros empréstimos	11 415 647	234 067	1 580 184	(297 920)	12 931 978
Responsabilidades representadas por títulos	923 068		4 246 861	(94 436)	5 075 493
Passivos financeiros associados a activos transferidos	2 000 352				2 000 352
Derivados de cobertura	260 136	684	137 476	(10 241)	388 055
Provisões	37 130	6 914	1 943		45 987
Provisões técnicas	2 925 635				2 925 635
Passivos por impostos	53 150	2 013	2		55 165
Títulos de participação	27 716			(1 259)	26 457
Passivos subordinados	276 530	2 030	1 093 146	(718 316)	653 390
Outros passivos	646 799	17 133	246 454	(367 755)	542 631
Total do passivo	**30 765 509**	**873 556**	**8 366 840**	**(12 144 398)**	**27 861 507**
CAPITAIS PRÓPRIOS					
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas do BPI	783 304	37 221	212 411		1 032 936
Interesses minoritários			306 246		306 246
Total dos capitais próprios	**783 304**	**37 221**	**518 657**		**1 339 182**
Total do passivo e dos capitais próprios	**31 548 813**	**910 777**	**8 885 497**	**(12 144 398)**	**29 200 689**
Investimentos efectuados em:					
Imóveis	166				166
Equipamento e outros activos tangíveis	23 651	139	0		23 789
Activos intangíveis	2 942				2 942

Actividade internacional			Operações entre segmentos	Banco BPI consolidado
Angola	Moçambique	Total		
148 941		148 941		617 983
12 900	3	12 903	(9 471)	338 483
279 007	79	279 086		4 184 885
71 373		71 373		1 571 768
327 062		327 062	(338 084)	918 995
418 994		418 994		20 963 247
				338 941
34 043		34 043		275 236
503		503		5 855
	11 967	11 967		132 770
	6	6		214 002
694	2	696		596 543
1 293 517	**12 057**	**1 305 574**	**(347 555)**	**30 158 708**
				53 881
				315 359
			(323 681)	2 523 443
1 096 473		1 096 473		14 028 451
				5 075 493
				2 000 352
				388 055
4 667		4 667		50 654
				2 925 635
14 476	1	14 477		69 642
				26 457
				653 390
41 473		41 473	(23 874)	560 230
1 157 089	**1**	**1 157 090**	**(347 555)**	**28 671 042**
136 428	12 050	148 478		1 181 414
	6	6		306 252
136 428	**12 056**	**148 484**		**1 487 666**
1 293 517	**12 057**	**1 305 574**	**(347 555)**	**30 158 708**
4 726		4 726		4 892
9 159		9 159		32 948
339		339		3 281

Em 31 de Dezembro de 2005, a segmentação dos resultados do Grupo BPI por mercados geográficos é a seguinte:

	Actividade doméstica				
	Portugal	Resto da Europa	Resto do Mundo	Operações entre segmentos	Total
Margem financeira estrita	**395 170**	**10 016**	**35 115**	**174**	**440 475**
Margem bruta de unit links	3 166				3 166
Rendimentos de instrumentos de capital	17 749				17 749
Comissões líquidas associadas ao custo amortizado	14 175	(1)	(241)	8	13 941
Margem financeira	**430 260**	**10 015**	**34 874**	**182**	**475 331**
Resultado técnico de contratos de seguro	11 919				11 919
Comissões recebidas	224 912	9 025	1 369	(1 160)	234 146
Comissões pagas	(16 921)	(1 558)	(34)	933	(17 580)
Outros proveitos líquidos	28 963	79	5		29 047
Comissões líquidas	**236 954**	**7 546**	**1 340**	**(227)**	**245 613**
Ganhos e perdas em operações ao justo valor	12 840	1 343	14 409		28 592
Ganhos e perdas em activos disponíveis para venda	25 321				25 321
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões	(5 804)				(5 804)
Resultados em operações financeiras	**32 357**	**1 343**	**14 409**		**48 109**
Rendimentos e receitas operacionais	9 735	406	401		10 542
Encargos e gastos operacionais	(13 129)	(106)	(5)		(13 240)
Outros impostos	(2 275)	(240)	(148)		(2 663)
Rendimentos e encargos operacionais	**(5 669)**	**60**	**248**		**(5 361)**
Produto bancário	**705 821**	**18 964**	**50 871**	**(45)**	**775 611**
Custos com pessoal	(280 153)	(8 721)	(219)		(289 093)
Gastos gerais administrativos	(160 694)	(4 512)	(343)	45	(165 504)
Depreciações e amortizações	(33 709)	(1 004)	(20)		(34 733)
Custos de estrutura	**(474 556)**	**(14 237)**	**(582)**	**45**	**(489 330)**
Recuperação de créditos, juros e despesas	17 605	36			17 641
Imparidade e provisões líquidas para crédito e garantias	(53 922)		(316)		(54 238)
Imparidade e outras provisões líquidas	(31 206)	(195)	(1 920)		(33 321)
Resultado antes de impostos	**163 742**	**4 568**	**48 053**		**216 363**
Impostos sobre lucros	(46 437)	(2 013)			(48 450)
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	22 257				22 257
Resultado consolidado global	**139 562**	**2 555**	**48 053**		**190 170**
Resultado atribuível a interesses minoritários			(10 861)		(10 861)
Resultado consolidado do Grupo BPI	**139 562**	**2 555**	**37 192**		**179 309**
Cash flow após impostos	258 399	3 754	39 448		301 601
Custos de estrutura em % do produto bancário	67%	75%	1%		63%

	Actividade internacional			Operações entre segmentos	Banco BPI consolidado
	Angola	Moçambique	Total		
	71 046	**9**	**71 055**		**511 530**
					3 166
					17 749
					13 941
	71 046	**9**	**71 055**		**546 386**
					11 919
	12 562		12 562		246 708
	(1 650)		(1 650)		(19 230)
	14 958		14 958		44 005
	25 870		**25 870**		**271 483**
	23 974		23 974		52 566
	3 053		3 053		28 374
					(5 804)
	27 027		**27 027**		**75 136**
	581		581		11 123
	(935)	(1)	(936)		(14 176)
	(389)	(2)	(391)		(3 054)
	(743)	**(3)**	**(746)**		**(6 107)**
	123 200	**6**	**123 206**		**898 817**
	(13 924)		(13 924)		(303 017)
	(11 373)		(11 373)		(176 877)
	(4 713)		(4 713)		(39 446)
	(30 010)		**(30 010)**		**(519 340)**
					17 641
	(10 479)		(10 479)		(64 717)
	(2 250)		(2 250)		(35 571)
	80 461	**6**	**80 467**		**296 830**
	(10 798)	(565)	(11 363)		(59 813)
		2 403	2 403		24 660
	69 663	**1 844**	**71 507**		**261 677**
					(10 861)
	69 663	**1 844**	**71 507**		**250 816**
	87 105	1 844	88 949		390 550
	24%		24%		58%

4.2. Segmentos por linhas de negócio

O reporte de segmentos por linhas de negócio do Grupo BPI reparte-se por três segmentos principais.

Banca Comercial

O Grupo BPI é predominantemente focalizado no negócio da banca comercial. A banca comercial inclui os bancos indicadas de seguida.

- ***Banca de retalho*** – A banca de retalho assegura a acção comercial junto dos Clientes particulares, empresas e empresários em nome individual com facturação até 2.5 milhões de euros através de uma rede distribuição multicanal constituída por balcões de retalho, centros de investimento, serviço de *homebanking* (BPI Net), banca telefónica (BPI Directo), balcões especializados e rede de promotores externos.

- ***Banca de empresas*** – A banca de empresas assegura a acção comercial junto de empresas privadas, publicas e municipais, de organismos do sector público (incluindo Administração Central e Local) e ainda junto de Fundações e Associações. Está também englobada na banca de empresas a actividade de *Project Finance* e Parcerias Público-Privadas, na vertente de promoção comercial, estruturação e montagem de operações financeiras e ainda de consultoria relacionada com este tipo de actividade.

Banca de Investimento

A actividade de Banca de Investimento engloba as áreas de negócio de seguida indicadas.

- ***Corretagem*** – Inclui as actividades de corretagem (compra e venda de valores mobiliários) realizadas por conta de Clientes.

- ***Private Banking*** – A área de *Private Banking* mantém a seu cargo a responsabilidade de implementação de estratégias e propostas de investimento apresentadas aos Clientes e assegura a gestão da totalidade ou de parte do seu património financeiro, através da atribuição ao Banco de um mandato de gestão. Adicionalmente, a área de *Private Banking* assegura a prestação de serviços de planeamento patrimonial, informação fiscal e consultoria empresarial.

- ***Corporate Finance*** – Inclui as actividades referentes à prestação de serviços relacionados com assessoria na análise de projectos e decisões de investimento e com operações de mercado de privatizações e de estruturação de processos de fusões e aquisições.

Participações de capital e outros

Este segmento inclui essencialmente a actividade de Participações Financeiras e *Private Equity*. A área de *Private Equity* do Grupo BPI promove essencialmente a realização de investimentos em empresas não cotadas com os seguintes objectivos: desenvolvimento de novos produtos e tecnologias, financiamento de investimentos em fundo de maneio, realização de aquisições e reforço de autonomia financeira.

Neste segmento está também incluída a actividade residual do Banco, cujos segmentos representam individualmente menos de 10% do total dos proveitos, do resultado líquido e dos activos do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2006, a segmentação do balanço do Grupo BPI e dos investimentos efectuados em activos tangíveis e intangíveis durante o exercício por linhas de negócio é a seguinte:

	Actividade doméstica					Actividade internacional	Operações entre segmentos	Banco BPI consolidado
	Banca Comercial	Banca de Investimento	Participações de capital e outros	Operações entre segmentos	Total			
ACTIVO								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	388 648	22 817	2		411 467	148 473		559 940
Disponibilidades em outras instituições de crédito	423 553	99 052	7 286	(170 792)	359 099	18 873	(8 488)	369 484
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	2 618 022	1 797 286		(367 217)	4 048 091	296 966		4 345 057
Activos financeiros disponíveis para venda	2 841 380	129 824	538 072	(551 806)	2 957 470	107 441		3 064 911
Aplicações em instituições de crédito	2 107 162	1 458 339		(2 652 928)	912 573	461 656	(467 483)	906 746
Crédito a Clientes	24 002 076	149 894		(145 728)	24 006 242	623 844		24 630 086
Derivados de cobertura	385 956	18 135		3 429	407 520			407 520
Outros activos tangíveis	228 872	3 847	578		233 297	56 011		289 308
Activos intangíveis	8 403	57			8 460	343		8 803
Investimentos em associadas e entidades de controlo conjunto	66 595		63 353		129 948	11 820		141 768
Activos por impostos	131 487	1 857	15		133 359	7		133 366
Outros activos	675 312	59 762	550	(28 620)	707 004	1 490		708 494
Total do activo	**33 877 466**	**3 740 870**	**609 856**	**(3 913 662)**	**34 314 530**	**1 726 924**	**(475 971)**	**35 565 483**
PASSIVO								
Recursos de bancos centrais								
Passivos financeiros detidos para negociação	192 177	10 080		(410)	201 847			201 847
Recursos de outras instituições de crédito	6 000 882	416 415	368 681	(2 374 308)	4 411 670	12 611	(464 034)	3 960 247
Recursos de Clientes e outros empréstimos	13 382 793	1 860 076	867	(463 954)	14 779 782	1 455 723		16 235 505
Responsabilidades representadas por títulos	5 534 698	(23 475)		(46 657)	5 464 566			5 464 566
Passivos financeiros associados a activos transferidos	3 368 059				3 368 059			3 368 059
Derivados de cobertura	476 899	3 922		(15)	480 806			480 806
Provisões	45 847	469	234		46 550	8 319		54 869
Provisões técnicas	1 453 446	1 206 037	151 628		2 811 111			2 811 111
Passivos por impostos	56 011	10 360			66 371	19 350		85 721
Títulos de participação	28 485			(1 263)	27 222			27 222
Passivos subordinados	1 259 396	42 055		(712 561)	588 890			588 890
Outros passivos	791 954	63 811	3 930	(314 494)	545 201	26 073	(11 937)	559 337
Total do passivo	**32 590 647**	**3 589 750**	**525 340**	**(3 913 662)**	**32 792 075**	**1 522 076**	**(475 971)**	**33 838 180**
CAPITAIS PRÓPRIOS								
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas do BPI	1 010 088	151 120	84 516		1 245 724	204 842		1 450 566
Interesses minoritários	276 731				276 731	6		276 737
Total dos capitais próprios	**1 286 819**	**151 120**	**84 516**		**1 522 455**	**204 848**		**1 727 303**
Total do passivo e dos capitais próprios	**33 877 466**	**3 740 870**	**609 856**	**(3 913 662)**	**34 314 530**	**1 726 924**	**(475 971)**	**35 565 483**
Investimentos efectuados em:								
Imóveis	152	48			199	3 527		3 726
Equipamento e outros activos tangíveis	25 439	108			25 547	25 459		51 006
Activos intangíveis	5 182	14			5 196	2 772		7 968

Em 31 de Dezembro de 2006, a segmentação dos resultados do Grupo BPI por linhas de negócio é a seguinte:

	Actividade doméstica					Actividade internacional	Operações entre segmentos	Banco BPI consolidado
	Banca Comercial	Banca de Investimento	Participações de capital e outros	Operações entre segmentos	Total			
Margem financeira estrita	**462 533**	**4 344**	**(12 699)**		**454 178**	**86 532**		**540 710**
Margem bruta de unit links	4 107	3 409			7 516			7 516
Rendimentos de instrumentos de capital	2 937	123	11 687		14 747			14 747
Comissões líquidas associadas ao custo amortizado	18 373				18 373			18 373
Margem financeira	**487 950**	**7 876**	**(1 012)**		**494 814**	**86 532**		**581 346**
Resultado técnico de contratos de seguro	1 785	1 480			3 265			3 265
Comissões recebidas	254 238	40 383	988	(24 082)	271 527	14 835	(1 250)	285 112
Comissões pagas	(41 942)	(8 605)	(4)	24 082	(26 469)	(2 038)	1 250	(27 257)
Outros proveitos líquidos	24 001	34			24 035	19 973		44 008
Comissões líquidas	**236 297**	**31 812**	**984**		**269 093**	**32 770**		**301 863**
Ganhos e perdas em operações ao justo valor	26 011	20 178			46 189	19 086		65 275
Ganhos e perdas em activos disponíveis para venda	7 046	3 405	29 790		40 241	4 091		44 332
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões	14 281	(66)	1		14 216			14 216
Resultados em operações financeiras	**47 338**	**23 517**	**29 791**		**100 646**	**23 177**		**123 823**
Rendimentos e receitas operacionais	21 113	752	13		21 878	2 126		24 004
Encargos e gastos operacionais	(11 014)	(440)	(6)		(11 460)	(791)		(12 251)
Outros impostos	(2 535)	(316)	(38)		(2 889)	(1 075)		(3 964)
Ganhos e perdas operacionais	**7 564**	**(4)**	**(31)**		**7 529**	**260**		**7 789**
Produto bancário	**780 934**	**64 681**	**29 732**		**875 347**	**142 739**		**1 018 086**
Custos com pessoal	(299 641)	(18 458)	(1 063)		(319 162)	(20 066)		(339 228)
Gastos gerais administrativos	(166 936)	(9 686)	(470)		(177 092)	(21 002)		(198 094)
Depreciações e amortizações	(31 537)	(2 062)	(130)		(33 729)	(5 313)		(39 042)
Custos de estrutura	**(498 114)**	**(30 206)**	**(1 663)**		**(529 983)**	**(46 381)**		**(576 364)**
Recuperação de créditos, juros e despesas	21 015				21 015			21 015
Imparidade e provisões líquidas para crédito	(38 035)	(457)			(38 492)	(17 996)		(56 488)
Imparidade e outras provisões líquidas	1 599	(115)	(6 866)		(5 382)	(615)		(5 997)
Resultado antes de impostos	**267 399**	**33 903**	**21 203**		**322 505**	**77 747**		**400 252**
Impostos sobre lucros	(74 295)	(9 140)	(1 689)		(85 124)	(15 149)		(100 273)
Resultados de empresas associadas	12 810		4 634		17 444	4 625		22 069
Resultado consolidado global	**205 914**	**24 763**	**24 148**		**254 825**	**67 223**		**322 048**
Interesses minoritários	(13 289)				(13 289)	(1)		(13 290)
Resultado líquido	**192 625**	**24 763**	**24 148**		**241 536**	**67 222**		**308 758**
Cash flow após impostos	260 598	27 397	31 144		319 139	91 146		410 285
Custos de estrutura em % do produto bancário	64%	47%	6%		61%	32%		57%

Em 31 de Dezembro de 2005, a segmentação do balanço do Grupo BPI e dos investimentos efectuados em activos tangíveis e intangíveis durante o exercício por linhas de negócio é a seguinte:

	Actividade doméstica					Actividade internacional	Operações entre segmentos	Banco BPI consolidado
	Banca Comercial	Banca de Investimento	Participações de capital e outros	Operações entre segmentos	Total			
ACTIVO								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	441 425	27 615	2		469 042	148 941		617 983
Disponibilidades em outras instituições de crédito	456 030	55 173	5 548	(181 700)	335 051	12 903	(9 471)	338 483
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	3 509 140	793 056		(396 397)	3 905 799	279 086		4 184 885
Activos financeiros disponíveis para venda	1 545 276	58 443	442 793	(546 117)	1 500 395	71 373		1 571 768
Aplicações em instituições de crédito	2 060 270	1 939 075		(3 069 328)	930 017	327 062	(338 084)	918 995
Crédito a Clientes	20 562 183	120 847		(138 777)	20 544 253	418 994		20 963 247
Derivados de cobertura	298 080	41 737		(876)	338 941			338 941
Outros activos tangíveis	235 828	4 762	603		241 193	34 043		275 236
Activos intangíveis	5 217	135			5 352	503		5 855
Investimentos em associadas e entidades de controlo conjunto	56 699	64	64 040		120 803	11 967		132 770
Activos por impostos	211 579	2 408	9		213 996	6		214 002
Outros activos	591 622	56 227	3 729	(55 731)	595 847	696		596 543
Total do activo	**29 973 349**	**3 099 542**	**516 724**	**(4 388 926)**	**29 200 689**	**1 305 574**	**(347 555)**	**30 158 708**
PASSIVO								
Recursos de bancos centrais	53 881				53 881			53 881
Passivos financeiros detidos para negociação	325 395	4 263		(14 299)	315 359			315 359
Recursos de outras instituições de crédito	5 048 858	344 862	415 858	(2 962 454)	2 847 124		(323 681)	2 523 443
Recursos de Clientes e outros empréstimos	11 208 194	2 020 837	867	(297 920)	12 931 978	1 096 473		14 028 451
Responsabilidades representadas por títulos	5 169 530	399		(94 436)	5 075 493			5 075 493
Passivos financeiros associados a activos transferidos	2 000 352				2 000 352			2 000 352
Derivados de cobertura	391 513	1 961		(5 419)	388 055			388 055
Provisões	45 047	886	54		45 987	4 667		50 654
Provisões técnicas	2 380 218	545 417			2 925 635			2 925 635
Passivos por impostos	51 086	4 078		1	55 165	14 477		69 642
Títulos de participação	27 716			(1 259)	26 457			26 457
Passivos subordinados	1 332 580	39 126		(718 316)	653 390			653 390
Outros passivos	755 035	54 818	27 602	(294 824)	542 631	41 473	(23 874)	560 230
Total do passivo	**28 789 405**	**3 016 647**	**444 381**	**(4 388 926)**	**27 861 507**	**1 157 090**	**(347 555)**	**28 671 042**
CAPITAIS PRÓPRIOS								
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas do BPI	877 698	82 895	72 343		1 032 936	148 478		1 181 414
Interesses minoritários	306 246				306 246	6		306 252
Total dos capitais próprios	**1 183 944**	**82 895**	**72 343**		**1 339 182**	**148 484**		**1 487 666**
Total do passivo e dos capitais próprios	**29 973 349**	**3 099 542**	**516 724**	**(4 388 926)**	**29 200 689**	**1 305 574**	**(347 555)**	**30 158 708**
Investimentos efectuados em:								
Imóveis	166				166	4 726		4 892
Equipamento e outros activos tangíveis	23 488	300	1		23 789	9 159		32 948
Activos intangíveis	2 909	33			2 942	339		3 281

Em 31 de Dezembro de 2005, a segmentação dos resultados do Grupo BPI por linhas de negócio é a seguinte:

	Actividade doméstica					Actividade internacional	Banco BPI consolidado
	Banca Comercial	Banca de Investimento	Participações de capital e outros	Operações entre segmentos	Total		
Margem financeira estrita	**444 301**	**6 367**	**(10 193)**		**440 475**	**71 055**	**511 530**
Margem bruta de unit links	2 576	590			3 166		3 166
Rendimentos de instrumentos de capital	2 106	188	15 455		17 749		17 749
Comissões líq. associadas ao custo amortizado	13 942	(1)			13 941		13 941
Margem financeira	**462 925**	**7 144**	**5 262**		**475 331**	**71 055**	**546 386**
Resultado técnico de contratos de seguro	9 697	2 222			11 919		11 919
Comissões recebidas	220 056	25 767	15	(11 692)	234 146	12 562	246 708
Comissões pagas	(24 636)	(3 959)	(677)	11 692	(17 580)	(1 650)	(19 230)
Outros proveitos líquidos	29 018	29			29 047	14 958	44 005
Comissões líquidas	**224 438**	**21 837**	**(662)**		**245 613**	**25 870**	**271 483**
Ganhos e perdas em operações ao justo valor	18 341	10 251			28 592	23 974	52 566
Ganhos e perdas em activos disponíveis para venda	22 488	387	2 446		25 321	3 053	28 374
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões	(5 479)	(322)	(3)		(5 804)		(5 804)
Resultados em operações financeiras	**35 350**	**10 316**	**2 443**		**48 109**	**27 027**	**75 136**
Rendimentos e receitas operacionais	10 055	438	49		10 542	581	11 123
Encargos e gastos operacionais	(12 579)	(636)	(25)		(13 240)	(936)	(14 176)
Outros impostos	(2 276)	(376)	(11)		(2 663)	(391)	(3 054)
Rendimentos e encargos operacionais	**(4 800)**	**(574)**	**13**		**(5 361)**	**(746)**	**(6 107)**
Produto bancário	**727 610**	**40 945**	**7 056**		**775 611**	**123 206**	**898 817**
Custos com pessoal	(273 002)	(15 217)	(874)		(289 093)	(13 924)	(303 017)
Gastos gerais administrativos	(156 154)	(8 881)	(469)		(165 504)	(11 373)	(176 877)
Depreciações e amortizações	(32 444)	(2 083)	(206)		(34 733)	(4 713)	(39 446)
Custos de estrutura	**(461 600)**	**(26 181)**	**(1 549)**		**(489 330)**	**(30 010)**	**(519 340)**
Recuperação de créditos, juros e despesas	17 641				17 641		17 641
Imparidade e provisões líquidas para crédito e garantias	(53 017)	(1 221)			(54 238)	(10 479)	(64 717)
Imparidade e outras provisões líquidas	(3 584)	1 344	(31 081)		(33 321)	(2 250)	(35 571)
Resultado antes de impostos	**227 050**	**14 887**	**(25 574)**		**216 363**	**80 467**	**296 830**
Impostos sobre lucros	(51 092)	(4 391)	7 033		(48 450)	(11 363)	(59 813)
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	12 663		9 594		22 257	2 403	24 660
Resultado consolidado global	**188 621**	**10 496**	**(8 947)**		**190 170**	**71 507**	**261 677**
Resultado atribuível a interesses minoritários	(10 861)				(10 861)		(10 861)
Resultado consolidado do Grupo BPI	**177 760**	**10 496**	**(8 947)**		**179 309**	**71 507**	**250 816**
Cash flow após impostos	266 805	12 456	22 340		301 601	88 949	390 550
Custos de estrutura em % do produto bancário	63%	64%	22%		63%	24%	58%

5. NOTAS

5.1. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Caixa	231 015	192 277
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	227 654	323 680
Depósitos à ordem em Bancos Centrais Estrangeiros	100 825	101 686
Juros a receber	446	340
	559 940	**617 983**

A rubrica DEPÓSITOS À ORDEM NO BANCO DE PORTUGAL inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do *Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais* (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

5.2. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Disponibilidades sobre instituições de crédito no País		
Depósitos à ordem	2 468	7 860
Cheques a cobrar	275 150	229 478
Outras disponibilidades	1 576	11 527
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	82 168	83 320
Cheques a cobrar	8 085	6 277
Juros a receber	36	21
	369 483	**338 483**

O saldo da rubrica CHEQUES A COBRAR SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO PAÍS corresponde a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições monetárias residentes, os quais, em geral, não permanecem nesta conta por mais de um dia útil.

5.3. Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO		
Instrumentos de dívida		
Títulos cotados		
Obrigações de emissores públicos nacionais		
Taxa fixa	7 239	37 594
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	428 124	908 280
Obrigações de outros emissores nacionais		
Dívida não subordinada	132 922	140 656
Dívida subordinada	26 931	41 043
Obrigações de organismos financeiros internacionais	25 114	16 532
Obrigações de outros emissores estrangeiros		
Dívida não subordinada	1 960 882	1 605 101
Dívida subordinada	256 744	243 475
Títulos não cotados		
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	296 909	279 007
Obrigações de outros emissores estrangeiros		
Dívida não subordinada	20 409	32 344
	3 155 274	**3 304 032**
Instrumentos de capital		
Títulos cotados		
De emissores nacionais		
Acções	100 944	38 108
De emissores estrangeiros		
Acções	321 050	144 677
	421 994	**182 785**
Outros títulos		
Títulos cotados		
Unidades de participação	545 615	528 346
	545 615	**528 346**
	4 122 883	**4 015 163**
ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR POR CONTRAPARTIDA DE RESULTADOS		
Instrumentos de capital		
Títulos não cotados		
De emissores estrangeiros		
Acções	50 917	35 493
	50 917	**35 493**
INSTRUMENTOS DERIVADOS COM JUSTO VALOR POSITIVO (NOTA 5.4)	171 257	134 229
	4 345 057	**4 184 885**

Esta rubrica inclui os seguintes activos afectos à cobertura de seguros de capitalização emitidos pela BPI Vida:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Instrumentos de dívida		
De emissores públicos	341 008	679 668
De outros emissores	2 352 930	1 998 119
Instrumentos de capital	204 275	101 100
Outros títulos	545 384	527 496
Instrumentos derivados com justo valor positivo	3 540	3 633
	3 447 137	**3 310 016**

5.4. Derivados

A rubrica INSTRUMENTOS DERIVADOS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO (nota 5.3 e 5.14) tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06			31 Dez. 05		
	Valor nocional[1]	Valor de balanço		Valor nocional[1]	Valor de balanço	
		Activos	Passivos		Activos	Passivos
Cotados em bolsa						
Contratos de taxa de câmbio						
Futuros	288 936	23	441	55 204	38	45
Opções	132					
Contratos de taxa de juro						
Futuros	714 146	82	315	32 338	475	21
Opções	1 321			3 266	3 220	
Contratos sobre acções						
Futuros	321 897	1 444	2 152	105 544	462	1 674
Opções	118 748			23 110	2 290	
Contratos sobre mercadorias						
Futuros	893		59	3 139	50	23
Mercado de balcão						
Contratos de taxa de câmbio						
Forwards	1 206 479			845 431	2 690	1 532
Swaps	171 840	6 672	4 946	47 730	579	1 319
Contratos de taxa de juro						
Swaps	7 102 920	145 980	96 529	5 179 291	120 259	60 819
FRA				200 000	4	
Opções	65 597	3 921	578	16 347	161	161
Contratos sobre acções						
Swaps	26 124	895	895			
Opções	89 059	12 240	4 273	136 154	4 001	465
Contratos sobre outro tipo de subjacente						
Outros			121			
	10 108 092	**171 257**	**110 309**	**6 647 554**	**134 229**	**66 059**

1) No caso de *swaps* e *forwards* só foram considerados os valores activos.

A rubrica INSTRUMENTOS DERIVADOS DETIDOS PARA COBERTURA tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06			31 Dez. 05		
	Valor nocional[1]	Valor de balanço		Valor nocional[1]	Valor de balanço	
		Activos	Passivos		Activos	Passivos
Mercado de balcão						
Contratos de taxa de câmbio						
Forwards	2 831					
Swaps	86 171	1 643	1 108	162 471	1 900	1 354
Contratos de taxa de juro						
Swaps	5 966 200	129 226	185 470	5 992 746	174 605	193 222
Opções	29 033	249 878	247 567	62 216	130 182	128 166
Forward				9 018		195
Contratos sobre acções						
Swaps	420 388	530	454	394 227	525	3 251
Opções	192 830	7 087	4 218	248 475	4 291	5 552
Contratos sobre outro tipo de subjacente						
Swaps	669 095		22 833	624 830		30 009
Outras[2]						
Opções	4 091 978	19 156	19 156	3 670 213	27 438	26 306
	11 458 526	**407 520**	**480 806**	**11 164 196**	**338 941**	**388 055**

1) No caso de *swaps* e *forwards* só foram considerados os valores activos.
2) Partes de operações que são autonomizadas para efeitos contabilísticos e comummente designadas DERIVADOS EMBUTIDOS.

O Grupo BPI realiza operações derivadas no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados (negociação), satisfazendo as necessidades dos seus Clientes ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura).

O Grupo BPI transacciona derivados financeiros, nomeadamente, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre acções ou índices de acções, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transacções são efectuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-The-Counter*) e em mercados organizados (especialmente bolsas de valores).

A negociação de derivados em mercados organizados rege-se pelas normas e regulamentação própria desses mercados.

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral *standard*, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um Master Agreement da ISDA – *International Swaps and Derivatives Association*. No caso de relações com Clientes, um contrato próprio do BPI.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou feitos sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transacções por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transacções em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

No âmbito das IAS / IFRS, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comummente designadas por DERIVADOS EMBUTIDOS, de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu valor de mercado.

O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação e é registado em contas extrapatrimoniais.

O valor de mercado (*fair value*) corresponde ao valor que os derivados teriam se fossem transaccionados no mercado na data de referência. A evolução do valor de mercado dos derivados é reconhecida nas contas relevantes do balanço e tem impacto imediato em resultados.

Diferentemente das operações tradicionais de mútuo em que o valor de mercado é directamente relacionado com o capital mutuado, nas operações derivadas o valor de mercado pode:

- ser determinável a partir de preços cotados no mercado (ex. futuros);
- ser calculado a partir do valor actual dos fluxos futuros (*cash flows*), dado o conjunto de taxas de juro relevantes, vigentes no momento do cálculo (*mark to market*: ex. *swaps*), ou
- determinado por recurso a modelos que procuram determinar o preço a partir de modelos estatísticos, com base em princípios geralmente aceites no mercado (*mark to model*: ex. opções).

O valor de exposição corresponde à perda potencial, em termos de valor actual, no caso de incumprimento da contraparte. No caso de um contrato de derivados em que esteja prevista a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento o valor de exposição é igual à soma algébrica dos valores de mercado do conjunto das operações regidas por esse contrato quando positiva. No caso de operações cujo contrato não preveja a compensação de responsabilidades, o valor de exposição é igual à soma dos valores de mercado de cada transacção individual, quando positivos. A abrangência das cláusulas de compensação em caso de incumprimento é considerada pelo Grupo BPI de forma conservadora, sendo em caso de dúvida considerado que a compensação não existe.

A perda potencial de um conjunto de operações derivadas num dado momento é dada pelo seu valor de exposição nesse momento. No caso dos futuros, as contrapartes do Grupo BPI são bolsas de valores pelo que o risco de crédito é eliminado diariamente através da liquidação financeira. Nas operações derivadas a médio e longo prazos, os contratos que enquadram as operações prevêem em geral a compensação entre saldos devedores e credores com a mesma contraparte, o que elimina ou reduz o risco de crédito. Com a finalidade de controlar o risco de crédito em derivados OTC, foram também assinados alguns acordos pelos quais o Banco recebe da (ou transfere para a) sua contraparte valores (em divisas ou em títulos) que servem de garantia ao bom cumprimento das responsabilidades.

Em 31 de Dezembro de 2006, a repartição do valor nocional por maturidades residuais é:

	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Contratos negociados em mercado de balcão						
Contratos sobre taxas de câmbio	**1 402 815**	**54 084**	**10 422**			**1 467 321**
Forwards	1 190 771	8 166	10 373			1 209 310
Swaps	212 044	45 918	49			258 011
Contratos sobre taxas de juro	**313 667**	**267 066**	**1 083 529**	**4 578 489**	**6 920 999**	**13 163 750**
Swaps	313 667	267 066	1 083 529	4 535 737	6 869 121	13 069 120
Opções				42 752	51 878	94 630
Contratos sobre índices e acções	**104 868**	**154 552**	**37 299**	**386 423**	**45 259**	**728 401**
Swaps	58 568	3 228	9 459	329 998	45 259	446 512
Opções	46 300	151 324	27 840	56 425		281 889
Contratos sobre outros subjacentes				**616 545**	**52 550**	**669 095**
Swaps				616 545	52 550	669 095
Outros	**99 089**	**97 509**	**457 717**	**2 496 859**	**940 804**	**4 091 978**
Opções	99 089	97 509	457 717	2 496 859	940 804	4 091 978
	1 920 439	**573 211**	**1 588 967**	**8 078 316**	**7 959 612**	**20 120 545**
Contratos negociados em mercados organizados						
Contratos sobre taxas de câmbio	**288 936**				**132**	**289 068**
Futuros	288 936					288 936
Opções					132	132
Contratos sobre taxas de juro	**633 336**	**12 902**	**59 556**	**8 352**	**1 321**	**715 467**
Futuros	633 336	12 902	59 556	8 352		714 146
Opções					1 321	1 321
Contratos sobre índices e acções	**328 938**	**20 020**	**46 741**	**22 316**	**22 630**	**440 645**
Futuros	321 897					321 897
Opções	7 041	20 020	46 741	22 316	22 630	118 748
Contratos sobre outros subjacentes	**893**					**893**
Futuros	893					893
	1 252 103	**32 922**	**106 297**	**30 668**	**24 083**	**1 446 073**
	3 172 542	**606 133**	**1 695 264**	**8 108 984**	**7 983 695**	**21 566 618**

Em 31 de Dezembro de 2006, a repartição das operações derivadas por categorias de contrapartes é:

	31 Dez. 06		
	Valor nocional[1]	Exposição líquida[2]	% valor nocional
Mercado de Balcão	**16 028 567**	**85 307**	**91.7%**
OTC com instituições financeiras	13 242 925	74 978	75.8%
OTC com fundos investimento / pensões	1 583 051	10 002	9.1%
OTC com empresas	1 168 980	164	6.7%
OTC com particulares	33 611	163	0.2%
Mercados Regulamentados	**1 446 073**	**11 456**	**8.3%**
Bolsas	1 446 073	11 456	8.3%
	17 474 640	**96 763**	**100.0%**

1) Não inclui derivados embutidos no valor de 4 091 978 m. euros.
2) Valor de exposição líquido de acordos de *netting* e de prestações de colateral.

Em 31 de Dezembro de 2006, a repartição das operações derivadas por *rating* externo de contrapartes é:

	31 Dez. 06			
	Valor nocional[1]	Exposição bruta[2]	Exposição c/ netting[3]	Exposição líquida[4]
Transaccionados em mercado de balcão (OTC)				
AAA	14 047	93		
AA	11 163 580	245 323	144 261	62 245
A	2 237 162	41 238	27 536	10 979
N.R.	2 613 778	12 745	20 337	12 083
	16 028 567	**299 399**	**192 134**	**85 307**
Transaccionados em Bolsa				
Futuros[5]	1 325 872			
Opções	120 201	11 456	11 456	11 456
	1 446 073	**11 456**	**11 456**	**11 456**
	17 474 640	**310 855**	**203 590**	**96 763**

Nota: os valores foram agregados por níveis de rating das contrapartes, tomando em conta os *ratings* da dívida sénior de médio e longo prazo atribuídos pelas agências Moody's, Standard & Poor e Fitch e vigentes na data de referência. A escolha do *rating* a considerar para uma dada contraparte segue a regra aconselhada pelo Comité de Basileia (quando há *ratings* divergentes escolher o segundo melhor). As operações com entidades sem *rating* por estas agências (N.R.) representam sobretudo Clientes sujeitos a *rating* interno.

1) Não inclui derivados embutidos no valor de 4 091 978 m. euros.
2) Valor de exposição sem considerar acordos de *netting* nem prestação de colateral.
3) Valor de exposição sem considerar prestação de colateral.
4) Valor de exposição considerando *netting* e prestação de colateral.
5) A exposição dos futuros é nula, uma vez que são transaccionados em Bolsas de Valores e existe liquidação diária.

5.5. Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Instrumentos de dívida		
Títulos cotados		
Obrigações de emissores públicos nacionais	538 748	565 294
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	499 914	308 705
Obrigações de outros emissores nacionais		
Dívida não subordinada	79 023	33 093
Dívida subordinada	9 564	9 521
Obrigações de outros emissores estrangeiros		
Dívida não subordinada	1 145 519	10 402
Dívida subordinada	24 635	
Títulos não cotados		
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	107 214	71 372
Obrigações de outros emissores nacionais		
Dívida não subordinada	63 818	74 780
Obrigações de outros emissores estrangeiros		
Dívida não subordinada	4 615	23 806
Imparidade	(439)	(619)
	2 472 611	**1 096 354**
Instrumentos de capital		
Títulos cotados		
Acções de emissores nacionais	532 910	412 356
Imparidade	(33 854)	(31 525)
Acções de emissores estrangeiros		3 300
Títulos não cotados		
De emissores nacionais		
Acções	37 509	34 625
Imparidade	(6 482)	(10 097)
Quotas	1	1
Acções de emissores estrangeiros	26 206	27 475
Imparidade	(14 852)	(15 248)
	541 438	**420 887**
Outros títulos		
Títulos cotados		
Unidades de participação	1 458	1 427
Títulos não cotados		
Unidades de participação	51 020	52 140
Imparidade	(4 439)	(4 229)
	48 039	**49 338**
Créditos e outros valores a receber	28 402	12 425
Imparidade	(25 579)	(7 236)
	2 823	**5 189**
	3 064 911	**1 571 768**

Durante o exercício de 2006, o Banco BPI adquiriu uma carteira de obrigações de emitentes nacionais e internacionais a taxa fixa, cujo risco de taxa de juro está coberto por instrumentos de derivados.

A rubrica CRÉDITO E OUTROS VALORES A RECEBER corresponde a suprimentos e prestações suplementares em activos financeiros disponíveis para venda.

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões durante os exercícios de 2006 e 2005 é apresentado na nota 5.19.

Em 31 de Dezembro de 2006, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valores unitários		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor[1]	Mais-valia[2]	Menos-valia[2]	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
TÍTULOS								
Instrumentos de dívida								
Emitidos por residentes								
De dívida pública portuguesa:								
Obrigações do Tesouro								
OT 3.95% Julho 1999 / 2009	343 632	0.01	0.01	351	350		6	
OT 5% Junho 2002 / 2012	500 000 000	0.01	0.01	508 802	537 430	3 939		
OT 5.15% Junho 2001 / 2011	850 000	0.01	0.01	923	913		22	
OT 5.375% Junho 1998 / 2008	52 945	0.01	0.01	53	55	1		
				510 129	**538 748**	**3 940**	**28**	
De outros emissores residentes								
Dívida não subordinada								
Obrigações								
Banco Investimento / 2005 Ob. cx. 1.ª em.	5 000 000	1 000.00	1 000.15	5 000	5 006	1		
Brisa – 4.5% – 05-12-2016	15 000 000	50 000.00	49 435.00	14 946	14 879	195		
EDP – 25.ª em. / 1998 – Tx. Vr.	16 604 405	0.01		16 499	16 685	104		
GDL / 1998	8 166 983	0.01	0.01	8 167	8 232		46	
Jerónimo Martins – 2003	2 500 000	5.00	5.00	2 500	2 530			
JMR-SGPS / 2003 – Tx. Vr.	9 660 000	5.00	5.01	9 660	9 705	20		
Medinfar / 2003 – Tx. Vr. (15-12-2008)	737 650	5.00	5.00	738	740			
Mota Engil – Tx. Vr. (09-12-2010)	13 600 000	800.00	800.00	13 600	13 646			
Portucel Tv. 27-10-2012	15 000 000	1 000.00	1 004.70	14 993	15 200	77		
Sagres STC S.A. / Douro – Sr. 1 Cl.C (21.11.39)	24 000 000	10 000.00		24 000	24 123			
Sagres STC S.A. / Douro – Sr. 1 Cl.D (21.11.39)	5 010 000	10 000.00		5 010	5 010			
Sagres STC S.A. / Douro – Sr. 1 Cl.E (21.06.56)	9 000 000	50 000.00		9 000	9 000			
Sagres STC S.A. / Douro – Sr. 2 Cl.E (21.04.59)	9 000 000	1 000.00		9 000	9 000			
Salvador Caetano / 2002 1.ª em.	1 250 000	2.50	2.50	1 250	1 253			
Semapa / 2006 / 2016 2.ª	7 719 894	0.01	0.01	7 720	7 832			
				142 083	**142 841**	**397**	**46**	
Dívida subordinada								
Obrigações								
Banco Nacional Ultramarino / 1998 – OC	9 477 160	0.01	0.01	9 472	9 564	10	1	
				9 472	**9 564**	**10**	**1**	
Emitidos por não-residentes								
De emissores públicos estrangeiros:								
Obrigações								
Fed. Republic of Brasil – 7.375% (03-02-2015)	55 000 000	1 000.00	1 156.10	64 020	67 264	843		
Fed. Republic of Brasil – 7.375% (03-02-2015)	90 500 000	1 000.00	1 156.10	107 363	110 680	2 600		
Fed. Republic of Brasil – 8.5% (24-09-2012)	168 000 000	1 000.00	1 177.00	204 643	201 570	4 699		
Fed. Republic of Brasil – 9.5% (24-01-2011)	20 000 000	1 000.00	1 176.00	23 710	25 295	141		
Fed. Republic of Brasil – 9.5% (24-01-2011)	38 000 000	1 000.00	1 176.00	46 063	48 061	982		
Rep. Brasil – 11% (26-06-2017)	31 000 000	1.00	1.46	45 283	47 044	635		
Obrigações do Tesouro (Angola)	259 461	1 891.93		107 759	107 214			
				598 841	**607 128**	**9 900**		
De outros emissores não-residentes								
Dívida não subordinada								
Obrigações								
Altadis Emis. Finance – 4% (11-12-2015)	35 000 000	1 000.00	941.35	33 026	33 024	227		
Altadis Emis. Finance – 4% (11-12-2015)	15 000 000	1 000.00	941.35	13 757	14 153	171		
Autostrade SPA – Tx. Vr. (09-06-2011)	5 000 000	100 000.00	100 520.00	5 011	5 037	16		
Euro-Vip 1990	4 555 809	759.30		4 556	4 176			439
BAT HOLDINGS BV – 4.375% (15-09-2014)	30 000 000	1 000.00	981.60	29 797	29 906	366		

1) Valor líquido de imparidade.

2) Valor registado em reservas de reavaliação após ter sido reconhecido em resultados o efeito das operações de cobertura (nota 5.29).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valores unitários		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor[1]	Mais-valia[2]	Menos-valia[2]	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
De outros emissores não-residentes (cont.)								
Dívida não subordinada (cont.)								
Obrigações (cont.)								
Bayer AG – Tx. Vr. (25-05-2009)	10 000 000	50 000.00	50 068.50	10 001	10 050	13		
Brisa Finance BV – 4.797% (26-09-2013)	10 000 000	1 000.00	1 008.48	10 213	10 211		3	
Brisa Finance BV – 4.797% (26-09-2013)	10 000 000	1 000.00	1 008.48	10 026	10 211	31		
Cadbury Schweppes Inv – Tx. Vr. (29-06-2007)	10 000 000	1 000.00	1 000.80	10 015	10 010		2	
Casino Guichard Perrachon – 6% (27-02-2012)	12 500 000	1 000.00	1 052.25	13 354	13 784	10		
Casino Guichard Perrachon – 6% (27-02-2012)	12 500 000	1 000.00	1 052.25	13 131	13 784	95		
CIMPOR FINANCIAL OPERTNS – 4.5% (27-05-2011)	2 500 000	1 000.00	989.61	2 492	2 541	11		
CIMPOR FINANCIAL OPERTNS – 4.5% (27-05-2011)	36 500 000	1 000.00	989.61	36 484	37 102	249		
Daimlerchrysler Na HLDG – Tv. (28-11-2008)	10 000 000	1 000.00	1 001.00	10 018	10 046		5	
Deutsch Telekm Int. F – Tv. (08-12-2009)	5 000 000	1 000.00	1 001.15	5 010	5 018		2	
Deutsche Telekom Int. F – 4.5% (25-10-2013)	25 000 000	1 000.00	986.10	24 760	24 859	69		
DONG A/S – 5.5% (29-06-3005)	75 000 000	1.00	1.00	74 742	77 368	2 187		
Dresdner Bank / 1998-2013 – PTE – C. Zero	5 000 449	498.80	869.16	7 821	8 713	513		
Edison SPA – Tx. Vr. (19-07-2011)	5 000 000	1 000.00	1 013.65	5 079	5 110		3	
EDP Finance BV (14-06-2010)	5 000 000	1 000.00	998.91	4 995	5 004		1	
EDP Finance BV – 4.25% (12-06-2012)	20 000 000	1 000.00	994.56	19 961	20 362	120		
EDP Finance BV – 4.625% (13-06-2016)	30 000 000	1 000.00	1 007.24	29 805	30 985	477		
ELM BV (Swiss Rein Co) – TV – Perpétua	25 000 000	50 000.00	50 310.00	25 160	25 285		207	
France Telekom – Tx. Vr. (09-06-2010)	5 000 000	50 000.00	50 062.50	5 006	5 017	1		
Generali Finance BV – 5.317% – Perpétuas	25 000 000	50 000.00	50 170.00	24 594	25 806	196		
Henkel KGAA – T.V. (25.11.2104)	25 000 000	1 000.00	955.68	22 749	24 025	804		
Koninklijke KPN NV – Tx. Vr. (21-07-2009)	5 000 000	1 000.00	1 003.70	5 004	5 056	15		
Koninklijke KPN NV – Tx. Vr. (22-06-2015)	50 000 000	1 000.00	923.30	45 317	47 217	273		
LAFARGE – 4.25% (23-03-2016)	17 500 000	1 000.00	958.70	16 854	17 354	78		
LAFARGE – 4.25% (23-03-2016)	50 000 000	1 000.00	958.70	47 869	49 583	714		
LAFARGE – 6.5% (15-07-2016)	6 833 713	759.30	788.67	7 027	7 298	9		
Metro AG – TV. (07-10-2009)	5 000 000	1 000.00	1 004.72	5 029	5 068		1	
Morgan Guar. Trust. C.ª N. Y. / 97-2007 TV	1 482 926	4.99	4.99	1 485	1 504			
Morgan Guar. Trust. C.ª N. Y. / 97-2017 C. Zero	9 975 958	498.80	958.39	18 480	19 168	373		
OTE PLC – 4.625% (20-05-2016)	25 000 000	50 000.00	49 015.00	24 888	24 634	98		
PEMEX PROJ. FDG MAST. TR – 6.375% – 2016	25 000 000	1 000.00	1 110.80	27 217	28 421	930		
PORT. TELECOM INT. FIN. – 3.75% (26-03-2012)	12 000 000	1 000.00	922.84	11 072	11 419	73		
PORT. TELECOM INT. FIN. – 3.75% (26-03-2012)	40 000 000	1 000.00	922.84	37 574	38 064	226		
Solvay Finance – 6.375% (02-06-2104)	25 000 000	1 000.00	1 041.60	25 059	26 966	782		
Swiss RE Capital I LP – 6.854% (29-05-2049)	22 779 043	759.30	795.98	22 653	24 031	583		
TELECOM ITALIA SPA. (09-06-2008)	10 000 000	50 000.00	49 975.00	10 010	10 017		12	
TELECOM ITALIA SPA. (06-12-2012)	5 000 000	50 000.00	49 613.50	4 999	4 976		37	
TELECOM ITALIA FIN. – 7.25% (24-04-2012)	12 500 000	1 000.00	1 106.40	14 648	14 453		42	
TELECOM ITALIA SPA. – 4.75% (19-05-2014)	62 500 000	50 000.00	48 925.00	62 005	62 994		564	
TELEFONICA EMISIONES – 4.375% (02-02-2016)	100 000 000	1 000.00	965.30	98 629	100 509	1 665	1	
Telefonica Europe – 5.125% (14-02-2013)	55 000 000	1 000.00	1 024.72	56 775	58 831		39	
Telekom Finanzmanagement – 4.25% (27-01-2017)	25 000 000	1 000.00	942.50	23 118	24 546	118		
Vale Overseas Lim (CAY) – 6.25% (11-01-2016)	15 186 029	759.30	769.55	15 101	15 837	107		
Vale Overseas Lim (CAY) – 6.25% (11-01-2016)	3 796 507	759.30	769.55	3 706	3 959		3	
VATTENFALL TREASURY AB – TV. PERP.	75 000 000	1 000.00	987.96	74 387	76 093	1 331		
Vivendi Univers. – Tv. (12-07-2007)	10 000 000	1 000.00	1 002.00	10 037	10 110		4	
				1 120 506	**1 149 695**	**12 931**	**926**	**439**

1) Valor líquido de imparidade.

2) Valor registado em reservas de reavaliação após ter sido reconhecido em resultados o efeito das operações de cobertura (nota 5.29).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valores unitários		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor[1]	Mais-valia[2]	Menos-valia[2]	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
Dívida subordinada								
Obrigações								
Old Mutual PLC – Ob. Perpetua	25 000 000	1 000.00	977.60	24 324	24 635	47		
				24 324	**24 635**	**47**		
Instrumentos de capital								
Emitidos por residentes								
Acções								
Agrogarante, S.A.	100 000	1.00		100	100			
Alberto Gaspar, S.A.	60 000	5.00		141				141
Alar – Emp. Ibérica de Material Aeronautico, S.A.	2 200	4.99		20	20			
Ambelis – Agência p/ Modernização Economica de Lisboa, S.A.	400	6.85		20	13			7
Apis – Soc. Ind. Parquetes Azarujense	65 000	4.99						
Apor – Agência p/ Modernização do Porto – Cl. B	2 877	5.00		12	12			
Banco Comercial Português	160 517 938	1.00	2.80	336 209	449 450	113 241		
Boavista Futebol Clube	21 900	5.00		110	110			
Buciqueira – SGPS – Cap. Red. – em. 2001	8	5.00		1	1			
Caderno Verde – Comunicação (C)	134 230	1.00		967				967
Caravela Gest, SGPS, S.A.	2 000	5.00		542	38			503
Carmo & Braz	65 000	4.99						
Casa Hipólito, S.A.	17 789	4.99		89	89			
Cimpor – Cimentos de Portugal, S.A.	3 565	1.00	6.29	7	23	16		
Cofina SGPS	5 156 614	0.25	1.82	5 329	9 385	4 057		
Coimbravita – Agência Desenvolvimento Regional	15 000	4.99		75	75			
Companhia Águas da Fonte Santa de Monfortinho, S.A.	10	5.00						
Companhia Aurifícia, S.A.	578	14.00		24	1 284	1 260		
Companhia Aurifícia, S.A. (Valor Nominal 7 EUR)	30	7.00		1	33	33		
Companhia de Diamantes de Angola	167 716	2.49						
Companhia de Fiação e Tecidos de Fafe, S.A.	240	4.99						
Companhia Portuguesa do Cobre – Imobiliária, S.A.	57 200	4.99		4	4			
Companhia Prestamista Portugueza	10	1.00						
Comundo – Consórcio Mundial de Import.e Export., S.A.	3 269	0.50		6	2			4
Conduril – Construtora Duriense, S.A.	184 262	5.00		806	6 468	5 663		
Corticeira Amorim – SGPS	127 419	1.00	1.96	315	250	115		180
Digitmarket – Sistemas de Informação, S.A.	4 950	1.00		743				743
Douro Azul – Soc. Marítimo Turística, S.A.	1 000 000	1.00		1 000	812	53		241
EIA – Ensino, Investigação e Administração, S.A.	10 000	4.99		50	34			16
Empresa Cinematográfica S. Pedro – Águeda	100	4.99						
Empresa O Comércio do Porto, S.A.	50	2.49		1	1			
Esence – Soc. Nac. Corticeira – Nom.	54 545	4.99						
Estamparia Império – Emp.Industriais e Imobiliários, S.A.	170	4.99		1	1			
Eurodel – Ind. Metalúrgicas e Participações	23	5.00						
Eurofil – Ind. de Petróleos, Plástico e Filamentos, S.A.	11 280	4.99		25	25			
Fábricas Vasco da Gama – Ind. Transformadoras, S.A.	33	4.99		1	1			
Fernando & Irmão, Lda.	20 692	100.00		2 069	5 300	3 231		
Fit – Fomento e Industria do Tomate, S.A.	148	4.99		3	3			
Futebol Clube do Porto	105 000	5.00	2.53	539	266	4		278
Gap – Gestão Agro-Pecuária, SGPS, S.A.	548	4.99		3	3			
Garval – Sociedade de Garantia Mutua	1 400	1.00		1	1			
GEIE – Gestão de Espaços de Incub.Empres. S.A.	12 500	1.00		13				13
Gestinsua – Aq. Al. Patrimonio	430	5.00		2				2
Gregório & Ca.	1 510	4.99		4	4			

1) Valor líquido de imparidade.

2) Valor registado em reservas de reavaliação após ter sido reconhecido em resultados o efeito das operações de cobertura (nota 5.29).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valores unitários		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor[1]	Mais-valia[2]	Menos-valia[2]	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
Instrumentos de capital (cont.)								
Emitidos por residentes (cont.)								
Acções (cont.)								
Ibersol – SGPS, S.A.	1 000 000	1.00	9.75	4 300	9 750	5 450		
Impresa – SGPS	5 941 263	1.00	4.68	43 680	27 805	2 555		18 429
Incal – Indústria e Comércio de Alimentação, S.A.	2 514	1.13		2	2			
Intersis, S.A.	42 147	4.99		1 307				1 307
J. Soares Correia – Armazéns de Ferro, S.A.	84	5.00		2	2			
Jotocar – João Tomás Cardoso, S.A.	3 020	4.99		8	8			
Lisgarante – Soc. de Garantia Mutua	200	1.00						
Lisnave – Est. Navais	180	5.00		1	1			
Margueira – Sociedade Gestora de Fundos Investimento Imobiliário, S.A.	3 511	5.00		18	18			
Matur – Sociedade de Empreend. Tur. da Madeira, S.A.	13 435	5.00		146				146
Matur – Sociedade de Empreend. Tur. da Madeira, S.A.	4	5.00						
Maxstor	8 190	4.99		41				41
Metalurgia Casal, S.A.	128	4.99		1	1			
Mimalha, S.A.	40 557	4.99		336				336
NET – Novas Empresas e Tecnologias, S.A.	10 539	4.99		25	49	23		
Norgarante – Soc. de garantia Mutua	944 400	1.00		944	944			
Nutroton – Indústrias da Avicultura	11 395	5.00		50	50			
Oficina da Inovação	10 000	5.00		50	49	2		3
Pema, S.A.	532	3.25						
Plastrade – Comércio Intern. Plásticos – N	19 200	5.00		96	113	17		
PME Capital – Sociedade Portuguesa de Capital de Risco, S.A.	241 527	5.00		1 205	1 236	32		
Porto de Cavaleiros, SGPS	2	4.99						
Primus – Prom. e Desenvolvimento Regional, S.A.	8 000	4.99		40	16			24
Salvor – Soc. Investimentos Hoteleiros, S.A.	10	5.00						
Sanjimo – Sociedade Imobiliária	1 620	4.99		8				8
SDEM – Soc. de Desenv. Empr. Madeira, SGPS – N	937 500	1.00		938	778			159
Secca – Construções Metálicas – Ac. Ord. Em. 92	3 627	4.99		18				18
Secca – Pref. S/ Voto – Em. 92	3 627	4.99		18				18
Senal – Soc. Nacional de Promoção de Empresas, S.A.	450	0.50						
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	738 455	5.00		3 115	3 115			
Soc. Port. Inovação, Consul. Empres. Fom. Inovação, S.A.	1 500	5.00		7	7			
Sociedade de Construções ERG	50	4.99						
Sociedade de Construções ERG (Em. 93) – IR C	6	4.99						
Sociedade Industrial Aliança, S.A.	1	2.49						
Sodimul – Soc. de Comércio e Turismo	25	14.96		2	2			
Somotel – Soc. Portuguesa de Moteis, S.A.	1 420	2.50						
Sonae SGPS	51 868	1.00	1.51	109	78	46		77
Sonae Industria SGPS	3 516	5.00	7.50	23	26	3		
Sopeal – Soc. Promoção Educacional Alcacerense, S.A.	100	4.99						
Sorefame – Socs. Reunidas Fabricações Metálicas, S.A.	31	5.00						
SPGM – Sociedade de Investimento – N	620 730	1.00		619	621	1		
Spidouro – Sociedade Promoção e Investimento Douro e Trás-os-Montes	15 000	4.99		75	21			54
Sport Lisboa e Benfica (Pub. Geral)	16 010	5.00		80	80			
Star – Turismo, S.A.	533	4.99		3	3			
SVB, SGPS, S.A.	1 250	5.00		6				6

1) Valor líquido de imparidade.
2) Valor registado em reservas de reavaliação após ter sido reconhecido em resultados o efeito das operações de cobertura (nota 5.29).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valores unitários		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor[1]	Mais-valia[2]	Menos-valia[2]	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
Instrumentos de capital (cont.)								
Emitidos por residentes (cont.)								
Acções (cont.)								
Tagusparque – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque, S.A.	480 000	5.00		2 394	2 394			
TECMIC	11 324	5.00		1 372	1 173	144		342
Telecine Moro, S.A.	170	4.99		1				1
Terologos – Tecnologias de Manutenção – P	7 960	4.99		40	40			
Textil Lopes da Costa, S.A.	4 900	4.99		8				8
Turopa – Operadores Turisticos, S.A.	5	4.99						
TVTEL – G. P.	191 250	4.98		1 374	1 544	1 544		1 374
Unicer – União Cervejeira, S.A.	1 002	1.00		8	8			
Unicre – Cartão Internacional de Crédito	352 076	5.00		1 057	1 057			
VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS (Fusão)	13 745 907	0.20	0.13	12 210	1 787	1 787		12 210
VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS	1 574 626	0.20	0.15	2 680	236	236		2 680
VAA – Vista Alegre Atlantis SGPS – Emissão 2006	9 700 000	0.20		1 940	1 261		679	
ViaLitoral – Conc. Rodoviária da Madeira	4 750	161.25		792	2 000	1 208		
Xelb Cork – Co. e Ind. Cortiça	87	4.99						
				430 382	**530 083**	**140 721**	**679**	**40 336**
Quotas								
Propaço – Soc. Imob. de Paço D' Arcos		1.00		1	1			
				1	**1**			
Direitos sobre operações de capital								
Fabricas Triunfo – Dir. redução Em. 2001	8	1.00						
Oliva – Ind. Metalúrgicas – Direitos de redução	100	1.00						
Outros								
Unidades de participação								
Associação para Escola Gestão do Porto / 2000	2	4.99		50	33			17
Citeve – Cent. Tec. Ind. Tex. Vest. Portugal	20	498.80		10	10			
Frie – PME Capital	115	24 939.89		2 868	1 642	86		1 312
Frie – PME Capital – Retex	40	24 939.89		998	900	6		103
Frie Inter-Risco	120	24 939.89		2 993	587	126		2 533
Fun. Cap. Risco P / Invest. Qual. FCR – F. FIQ – F. Turismo	164	24 939.89		3 568	3 103	3		467
Fun. Cap. Risco P / Inv. Qual – API CAPITAL FIEP	9 945	1 000.00		9 945	10 141	196		
Fun. Cap. Risco P / Inv. Qual – API CAPITAL II	40	4 987.98		200	209	17		7
Fundo BPI – América	200 000	0.01	5.53	998	1 106	108		
Fundo Caravela	3 000	5 000.00		15 000	14 163		837	
Fundo Inv. Imobiliário Margueira Cap.	3 080 491	4.99		15 365	15 365			
Grupo BFE Imobiliário	73 707	4.99		371	428	57		
				52 366	**47 687**	**599**	**837**	**4 439**
Instrumentos de capital								
Emitidos por não-residentes								
Acções								
Altitude Software	5 984 560	0.04		13 810				13 810
Amsco – African Management Services Com	1 807	759.30		759				759
Arco Bodegas Unidas	63 382			4 399	3 942		458	
Club Financiero Vigo	1	15 626.31		18	12			6
European Investment Fund	6	1 000 000		6 000	6 774	774		
Growela Cabo Verde	19 000	9.07		172				172
International Factors Group, S.C.	12	50.00		1	1			
Nasdaq Europe SA/VN	100	49.96		25	4			21
Parque Industrial da Matola – MZM	1 920 000	0.03		56	56			

1) Valor líquido de imparidade.
2) Valor registado em reservas de reavaliação após ter sido reconhecido em resultados o efeito das operações de cobertura (nota 5.29).

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valores unitários		Valor de aquisição	Valor de balanço / justo valor[1]	Mais-valia[2]	Menos-valia[2]	Imparidade
		Nominal	Cotação / preço					
Instrumentos de capital (cont.)								
Emitidos por não-residentes (cont.)								
Acções (cont.)								
Swift – Society for Worldwide Inf. Dev	63	123.95		79	79			
Tharwa Finance (dirhams)	20 895	8.96		187	187			
Unirisco Galicia	80	1 202.02		96	69			27
CLD – Credit Logement Developpment	100	15.25		2	2			
Emis – Empresa Interbancária de Serviços				281	224			57
IMC – Instituto de Mercado de Capitais				3	3			
Sofaris	13	107.89		1	1			
				25 889	**11 354**	**774**	**458**	**14 852**
Outros								
Unidades de participação								
Fundo BPI – Europa (Luxemburgo)	23 405	0.01	15.03	171	352	180		
				171	**352**	**180**		
Créditos e outros valores a receber								
Empréstimos e suprimentos								
GEIE				23				23
Intersis				50				50
Maxstor				973				973
Propaço – Imob. Paços d' Arcos				5 112	1 323			3 788
SVB				2 301	807			1 494
Vialitoral				104	104			
Caravela Gest				1 354	235			1 119
Emis – Empresa Interbancária de Serviços				84				85
Digitmarket				879				879
Petrocer				200	200			
Plastrade				154	154			
Vista Alegre Atlantis SGPS				17 168				17 168
				28 402	**2 823**			**25 579**
				2 918 242	**3 064 911**	**169 452**	**2 975**	**85 645**

1) Valor líquido de imparidade.

2) Valor registado em reservas de reavaliação após ter sido reconhecido em resultados o efeito das operações de cobertura (nota 5.29).

5.6. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Aplicações em outras instituições de crédito no País		
Mercado monetário interbancário	10 000	10 000
Aplicações a muito curto prazo	31 164	46 000
Depósitos	47 082	51 277
Empréstimos	121 219	73 200
Outras aplicações	15	
Juros a receber	946	846
	210 426	**181 323**
Aplicações em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	234 526	124 280
Depósitos	348 555	327 484
Empréstimos	979	20 575
Operações de compra com acordo de revenda	56 098	243 938
Outras aplicações	57 742	36 391
Juros a receber	4 277	4 442
	702 177	**757 110**
Correcções de valor de activos objecto de cobertura	20	92
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(5 863)	(19 516)
	(5 843)	**(19 424)**
	906 760	**919 009**
Imparidade	(13)	(14)
	906 747	**918 995**

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões durante os exercícios de 2006 e 2005 é apresentado na nota 5.19.

5.7. Créditos a Clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Crédito não titulado		
Interno		
Empresas		
Desconto	482 647	492 725
Empréstimos	4 330 077	3 537 910
Créditos em conta corrente	1 764 376	1 855 834
Descobertos em depósitos à ordem	504 676	353 844
Créditos tomados – factoring	691 868	527 671
Locação financeira mobiliária	654 561	610 431
Locação financeira imobiliária	617 744	548 441
Outros créditos	54 431	62 237
Particulares		
Habitação	9 678 036	8 932 457
Consumo	881 694	895 961
Outros créditos	780 790	722 030
Ao exterior		
Empresas		
Desconto	3 969	3 014
Empréstimos	2 410 536	1 293 524
Créditos em conta corrente	143 989	171 834
Descobertos em depósitos à ordem	23 108	9 389
Créditos tomados – factoring	182	123
Outros créditos	120 948	95 763
Particulares		
Habitação	108 756	73 605
Consumo	18 478	43 349
Outros créditos	32 447	9 231
Juros a receber	103 952	60 107
	23 407 265	**20 299 480**
Crédito titulado		
Emitidos por residentes		
Títulos de dívida não subordinada		
Obrigações	105 243	102 931
Papel comercial	1 077 866	537 048
Emitidos por não-residentes		
Títulos de emissores públicos estrangeiros	787	
Títulos de dívida não subordinada		
Obrigações	92 547	35 899
Papel comercial	7 593	12 715
Títulos de dívida subordinada	3 797	4 238
Juros a receber	5 740	1 770
	1 293 573	**694 601**
Correcções de valor de activos objecto de cobertura	1 191	5 320
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(38 278)	(24 678)
	24 663 751	**20 974 723**
Crédito e juros vencidos	277 629	295 667
Imparidade em crédito	(311 294)	(307 143)
	24 630 086	**20 963 247**

O crédito a Clientes inclui os seguintes activos titularizados não desreconhecidos:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Activos titularizados não desreconhecidos		
Empréstimos		
Crédito à habitação	2 816 098	1 476 677
Crédito a PME	477 992	478 360
Juros a receber	9 482	4 087
	3 303 572	**1 959 124**

Durante o exercício de 2005, o Banco BPI realizou duas operações de titularização no valor global de 2 000 milhões de euros. A primeira operação ascendeu a 500 milhões de euros e foi composta por cerca de 5 500 créditos a pequenas e médias empresas. A segunda operação de titularização, no valor de 1 500 milhões de euros, foi efectuada sobre crédito à habitação. Durante o exercício de 2006, o Banco BPI realizou uma operação de titularização de crédito à habitação no valor global de 1 500 milhões de euros. Estes créditos não foram desreconhecidos do balanço do Banco BPI e estão registados na rubrica ACTIVOS TITULARIZADOS NÃO DESRECONHECIDOS. Os fundos recebidos pelo Banco BPI no âmbito destas operações estão registados na rubrica PASSIVOS POR ACTIVOS NÃO DESRECONHECIDOS EM OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO (notas 2.2.3 e 5.18).

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões durante os exercícios de 2006 e 2005 é apresentado na nota 5.19.

Em 31 de Dezembro de 2006, a estrutura sectorial das carteiras de crédito sobre Clientes e garantias prestadas do Grupo BPI é a seguinte:

	Crédito sobre Clientes[1]		Garantias prestadas[2]	
	Valor	%	Valor	%
Residentes:				
Agricultura, produção animal e caça	111 092	0.5	2 940	0.1
Silvicultura e exploração florestal	8 221	0.0	2 122	0.1
Pesca	9 665	0.0	1 118	0.0
Indústrias extractivas	47 651	0.2	5 653	0.2
Indústrias transformadoras				
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	440 723	1.8	37 648	1.1
Indústrias têxtil e vestuário	193 673	0.8	30 537	0.9
Indústrias do couro e dos produtos do couro	30 478	0.1	1 854	0.1
Indústrias da madeira e da cortiça	134 853	0.5	20 929	0.6
Indústrias de pasta, de papel e cartão, edição e impresssão	125 432	0.5	24 998	0.8
Indústrias de coque, produtos petrolíferos e combustível nuclear	1 142	0.0	2 914	0.1
Indústrias químicas e de fibras sintéticas ou artificiais	68 655	0.3	12 511	0.4
Indústrias da borracha e de matérias plásticas	53 249	0.2	13 156	0.4
Indústrias de outros produtos minerais não metálicos	353 587	1.4	62 918	1.9
Indústrias metalúrgicas de base e produtos metálicos	185 927	0.8	59 104	1.8
Fabricação de máquinas e de equipamentos	80 035	0.3	38 330	1.2
Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica	52 630	0.2	37 711	1.1
Fabricação de material de transporte	48 657	0.2	49 074	1.5
Outras indústrias transformadoras	90 086	0.4	14 660	0.4
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	343 504	1.4	266 315	8.0
Construção	957 675	3.9	862 875	26.0
Comércio por grosso e a retalho	1 803 023	7.3	251 105	7.6
Alojamento e restauração	266 443	1.1	41 358	1.2
Transportes, armazenagem e comunicações	1 023 537	4.2	355 298	10.7
Bancos	2 793	0.0	26 272	0.8
Outras instituições de crédito			19 758	0.6
Outras instituições financeiras e seguradoras	66 278	0.3	3 869	0.1
Sociedades gestoras de participações sociais	483 092	2.0	145 894	4.4
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados a empresas	1 309 144	5.3	217 273	6.5
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	1 081 222	4.4	43 523	1.3
Educação	35 010	0.1	1 102	0.0
Saúde e acção social	259 959	1.1	50 753	1.5
Actividades recreativas, culturais e desportivas	275 434	1.1	40 019	1.2
Outras empresas de serviços	114 528	0.5	19 632	0.6
Particulares				
Crédito imobiliário	9 679 677	39.4		
Outros	1 668 334	6.8	67 107	2.0
Instituições financeiras supranacionais	18 698	0.1	14	0.0
Outros sectores	198 924	0.8	208	0.0
Não-residentes:				
Bancos centrais	7 312	0.0		
Instituições de crédito e financeiras	1 437	0.0	25 936	0.8
Instituições financeiras supranacionais	141 977	0.6	31 242	0.9
Sector público administrativo	41	0.0		
Empresas não-financeiras	2 524 390	10.3	433 094	13.0
Particulares	292 958	1.2	841	0.0
	24 591 146	**100.0**	**3 321 665**	**100.0**

1) Exclui crédito, títulos e juros vencidos, juros a receber, correcções de valor de activos objecto de cobertura e comissões associadas ao custo amortizado.
2) Inclui garantias e avales, cartas de crédito *stand-by*, créditos documentários abertos e fianças e indemnizações.

5.8. Outros activos tangíveis

O movimento ocorrido nos outros activos tangíveis durante o exercício de 2006 foi o seguinte:

	Valor bruto					
	Saldo em 31 Dez. 05	Aquisições	Alienações e abates	Transferências e outros	Diferenças de conversão cambial	Saldo em 31 Dez. 06
Imóveis em uso						
Imóveis de serviço próprio	216 624	188	(1 839)	8 375	82	223 430
Outros imóveis	3 146		(92)	403		3 457
Obras em imóveis arrendados	96 694	3 538	(2 802)	3 881	30	101 341
	316 464	**3 726**	**(4 733)**	**12 659**	**112**	**328 228**
Equipamento						
Mobiliário e material	40 779	1 838	(389)	201	(11)	42 418
Máquinas e ferramentas	12 610	680	(217)	45	30	13 148
Equipamento informático	137 281	8 096	(5 015)	4 666	(249)	144 779
Instalações interiores	102 656	649	(441)	12 571	(153)	115 282
Material de transporte	10 656	620	(4 330)	270	(14)	7 202
Equipamento de segurança	18 960	1 384	(305)	679	2	20 720
Outro equipamento	295	11	(5)			301
	323 237	**13 278**	**(10 702)**	**18 432**	**(395)**	**343 850**
Equipamento em locação financeira	1 039			(995)		44
Activos tangíveis em curso	16 966	37 690		(33 062)	(690)	20 904
Outros activos tangíveis	12 907	40	(79)	406		13 274
	30 912	**37 730**	**(79)**	**(33 651)**	**(690)**	**34 222**
	670 613	**54 734**	**(15 514)**	**(2 560)**	**(973)**	**706 300**

O valor bruto das transferências e outros inclui 1 126 m. euros relativos a uma transferência para activos intangíveis.

O movimento ocorrido nos outros activos tangíveis durante o exercício de 2005 foi o seguinte:

	Valor bruto					
	Saldo em 31 Dez. 04 Pro forma	Aquisições	Alienações e abates	Transferências e outros	Diferenças de conversão cambial	Saldo em 31 Dez. 05
Imóveis em uso						
Imóveis de serviço próprio	210 027	2 698	(477)	4 437	(61)	216 624
Outros imóveis	7 458		(529)	(3 873)	90	3 146
Obras em imóveis arrendados	97 916	2 194	(3 930)	541	(27)	96 694
	315 401	**4 892**	**(4 936)**	**1 105**	**2**	**316 464**
Equipamento						
Mobiliário e material	39 750	1 358	(479)	146	4	40 779
Máquinas e ferramentas	12 128	1 008	(276)	(246)	(4)	12 610
Equipamento informático	135 625	6 128	(5 362)	945	(55)	137 281
Instalações interiores	100 100	789	(1 134)	2 908	(7)	102 656
Material de transporte	13 543	1 251	(4 081)		(57)	10 656
Equipamento de segurança	19 059	448	(528)	(19)		18 960
Outro equipamento	294	2	(1)			295
	320 499	**10 984**	**(11 861)**	**3 734**	**(119)**	**323 237**
Equipamento em locação financeira	1 616	44	(621)		594	1 633
Activos tangíveis em curso	3 365	21 840		(8 833)		16 372
Outros activos tangíveis	13 057	80	(262)	32		12 907
	18 038	**21 964**	**(883)**	**(8 801)**	**594**	**30 912**
	653 938	**37 840**	**(17 680)**	**(3 962)**	**477**	**670 613**

	Amortizações						Valor líquido	
	Saldo em 31 Dez. 05	Amortizações do exercício	Alienações e abates	Transferências e outros	Diferenças de conversão cambial	Saldo em 31 Dez. 06	Saldo em 31 Dez. 06	Saldo em 31 Dez. 05
	70 864	3 791	(653)	(96)	4	73 910	149 520	145 760
	836	53	(61)	96		924	2 533	2 310
	70 748	7 457	(2 354)	(10)	6	75 847	25 494	25 946
	142 448	**11 301**	**(3 068)**	**(10)**	**10**	**150 681**	**177 547**	**174 016**
	31 379	2 502	(372)	3	(4)	33 508	8 910	9 400
	10 395	723	(216)		2	10 904	2 244	2 215
	118 537	9 780	(5 015)	995	(270)	124 027	20 752	18 744
	59 271	7 420	(373)		2	66 320	48 962	43 385
	8 838	1 152	(4 330)		(12)	5 648	1 554	1 818
	15 414	1 428	(282)		1	16 561	4 159	3 546
	274	5	(5)			274	27	21
	244 108	**23 010**	**(10 593)**	**998**	**(281)**	**257 242**	**86 608**	**79 129**
	1 018	18		(995)		41	3	21
							20 904	16 966
	7 803	1 288	(63)			9 028	4 246	5 104
	8 821	**1 306**	**(63)**	**(995)**		**9 069**	**25 153**	**22 091**
	395 377	**35 617**	**(13 724)**	**(7)**	**(271)**	**416 992**	**289 308**	**275 236**

	Amortizações						Valor líquido	
	Saldo em 31 Dez. 04 Pro forma	Amortizações do exercício	Alienações e abates	Transferências e outros	Diferenças de conversão cambial	Saldo em 31 Dez. 05	Saldo em 31 Dez. 05	Saldo em 31 Dez. 04 Pro forma
	67 249	3 719	(100)	4	(8)	70 864	145 760	142 778
	885	45	(90)	(6)	2	836	2 310	6 573
	65 110	8 367	(2 699)	(1)	(29)	70 748	25 946	32 806
	133 244	**12 131**	**(2 889)**	**(3)**	**(35)**	**142 448**	**174 016**	**182 157**
	29 097	2 559	(460)	187	(4)	31 379	9 400	10 653
	10 112	745	(275)	(183)	(4)	10 395	2 215	2 016
	114 840	9 043	(5 338)	7	(15)	118 537	18 744	20 785
	48 770	6 954	(671)	4 223	(5)	59 271	43 385	51 330
	11 213	1 624	(3 749)		(250)	8 838	1 818	2 330
	14 347	1 577	(528)	(19)	37	15 414	3 546	4 712
	269	6	(1)			274	21	25
	228 648	**22 508**	**(11 022)**	**4 215**	**(241)**	**244 108**	**79 129**	**91 851**
	1 616	23	(621)			1 018	615	
							16 372	3 365
	10 923	1 276	(177)	(4 271)	52	7 803	5 104	2 134
	12 539	**1 299**	**(798)**	**(4 271)**	**52**	**8 821**	**22 091**	**5 499**
	374 431	**35 938**	**(14 709)**	**(59)**	**(224)**	**395 377**	**275 236**	**279 507**

5.9. Activos intangíveis

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2006 foi o seguinte:

	Valor bruto					
	Saldo em 31 Dez. 05	Aquisições	Abates e alienações	Transferências e outros	Diferenças de conversão cambial	Saldo em 31 Dez. 06
Sistema de tratamento automático de dados	53 538	904	(5 509)	1 997	(69)	50 861
Outros activos intangíveis	16 491	5 538	(755)	(2 494)	(158)	18 622
	70 029	**6 442**	**(6 264)**	**(497)**	**(227)**	**69 483**
Activos intangíveis em curso	885	1 525		(870)		1 540
	70 914	**7 967**	**(6 264)**	**(1 367)**	**(227)**	**71 023**

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, a rubrica OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS inclui 3 284 m. euros e 1 749 m. euros, respectivamente, relativos ao valor líquido de direitos de arrendamento de espaços para instalação de balcões.

O valor bruto das transferências e outros inclui 1 126 m. euros relativos a uma transferência de outros activos tangíveis em curso.

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2005 foi o seguinte:

	Valor bruto					
	Saldo em 31 Dez. 04 Pro forma	Aquisições	Abates e alienações	Transferências e outros	Diferenças de conversão cambial	Saldo em 31 Dez. 05
Sistema de tratamento automático de dados	52 456	874	(3)	111	100	53 538
Outros activos intangíveis	22 515	1 505	(7 855)	128	198	16 491
	74 971	**2 379**	**(7 858)**	**239**	**298**	**70 029**
Activos intangíveis em curso	224	903		(242)		885
	75 195	**3 282**	**(7 858)**	**(3)**	**298**	**70 914**

5.10. Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto

Os investimentos em empresas associadas e entidades sob controlo conjunto, reavaliadas pelo método da equivalência patrimonial, correspondem a:

	Participação efectiva (%)		Valor de balanço	
	31 Dez. 06	31 Dez. 05	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	30.0	30.0	11 820	11 968
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	35.0	35.0	65 253	55 337
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	50.0	50.0	26 134	25 419
F. Turismo – Capital de Risco, S.A.	25.0	25.0	1 341	1 362
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	32.8	32.8	16 067	14 775
Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.	26.0	26.0	21 153	23 845
BPI Fiduciaire[1]				64
			141 768	**132 770**

1) Em 2006, a participação financeira na BPI Fiduciaire foi incluída nas contas consolidadas da BPI Suisse pelo método de integração global.

	Amortizações					Valor líquido	
	Saldo em 31 Dez. 05	Amortizações do exercício	Abates e alienações	Diferenças de conversão cambial	Saldo em 31 Dez. 06	Saldo em 31 Dez. 06	Saldo em 31 Dez. 05
	51 488	1 886	(5 509)	(47)	47 818	3 043	2 050
	13 571	1 539	(617)	(91)	14 402	4 220	2 920
	65 059	**3 425**	**(6 126)**	**(138)**	**62 220**	**7 263**	**4 970**
						1 540	885
	65 059	**3 425**	**(6 126)**	**(138)**	**62 220**	**8 803**	**5 855**

	Amortizações						Valor líquido	
	Saldo em 31 Dez. 04 Pro forma	Amortizações do exercício	Abates e alienações	Transferências e outros	Diferenças de conversão cambial	Saldo em 31 Dez. 05	Saldo em 31 Dez. 05	Saldo em 31 Dez. 04 Pro forma
	49 414	2 008	(1)		67	51 488	2 050	3 042
	19 784	1 500	(7 848)	(5)	140	13 571	2 920	2 731
	69 198	**3 508**	**(7 849)**	**(5)**	**207**	**65 059**	**4 970**	**5 773**
							885	224
	69 198	**3 508**	**(7 849)**	**(5)**	**207**	**65 059**	**5 855**	**5 997**

5.11. Activos por impostos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Activos por impostos correntes		
IRC a recuperar	3 572	14 784
Outros	328	278
	3 900	**15 062**
Activos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	118 428	173 016
Por prejuízos fiscais	11 038	25 924
	129 466	**198 940**
	133 366	**214 002**

O detalhe da rubrica ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS é apresentada na nota 5.43.

5.12. Outros activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Devedores, outras aplicações e outros activos		
Devedores por operações sobre futuros	47 967	30 511
Contas caução	1 585	778
Outras aplicações	1 052	845
IVA a recuperar	3 818	4 422
Devedores por bonificações a receber	16 231	15 792
Outros devedores	24 810	33 719
Devedores e outras aplicações vencidos	1 749	1 037
Imparidade	(1 620)	(1 582)
Outros activos		
Ouro	459	924
Outras disponibilidades e outros activos	927	980
	96 978	**87 426**
Activos tangíveis detidos para venda	59 216	61 905
Imparidade	(13 235)	(18 423)
	45 981	**43 482**
Rendimentos a receber		
Por compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros	122	124
Por serviços bancários prestados	9 410	4 940
Outros rendimentos a receber	18 637	18 503
	28 169	**23 567**
Despesas com encargo diferido		
Seguros	312	9
Rendas	3 289	3 261
Outras despesas com encargo diferido	3 162	4 833
	6 763	**8 103**
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (nota 5.25)		
Valor patrimonial do fundo de pensões		
Pensionistas e Colaboradores	2 470 458	
Administradores	21 941	
Responsabilidades por serviços passados		
Pensionistas e Colaboradores	(2 230 837)	
Administradores	(21 931)	
Desvios actuariais		
Colaboradores	42 561	291 441
Administradores	(1 126)	3 794
Alterações das condições do Plano de Pensões por amortizar		
Colaboradores	340	1 101
Administradores	109	136
	281 515	**296 472**
Outras contas de regularização		
Operacões cambiais a liquidar		4 706
Operações sobre valores mobiliários a regularizar – operações de bolsa	90 706	7 164
Operações sobre valores mobiliários a regularizar – operações fora de bolsa	5 476	
Operações activas a regularizar	152 906	125 623
	249 088	**137 493**
	708 494	**596 543**

O movimento ocorrido nos activos tangíveis detidos para venda durante o exercício de 2006 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 05			Aquisições	Vendas		Reforço / reversão de imparidade do exercício	Saldo em 31 Dez. 06		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido		Valor bruto	Imparidade		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Activos recebidos em dação em pagamento										
Imóveis	47 729	(12 991)	34 738	10 934	(9 202)	1 113	3 518	49 461	(8 360)	41 101
Equipamento	4 756	(3 282)	1 474	1 886	(1 310)		(720)	5 332	(4 002)	1 330
Outros	60	(60)		1				61	(60)	1
Outros activos tangíveis										
Imóveis	7 573	(2 090)	5 483		(4 998)	358	919	2 575	(813)	1 762
Outros	1 787		1 787					1 787		1 787
	61 905	**(18 423)**	**43 482**	**12 821**	**(15 510)**	**1 471**	**3 717**	**59 216**	**(13 235)**	**45 981**

O movimento ocorrido nos activos tangíveis detidos para venda durante o exercício de 2005 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 04 Pro forma			Aquisições	Vendas		Reforço / reversão de imparidade do exercício	Saldo em 31 Dez. 05		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido		Valor bruto	Imparidade		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Activos recebidos em dação em pagamento										
Imóveis	38 917	(7 640)	31 277	15 280	(6 468)	570	(5 921)	47 729	(12 991)	34 738
Equipamento	4 658	(3 232)	1 426	1 784	(1 686)	144	(194)	4 756	(3 282)	1 474
Outros	60	(60)						60	(60)	
Outros activos tangíveis										
Imóveis	7 573	(1 988)	5 585			(127)	25	7 573	(2 090)	5 483
Outros	1 787		1 787					1 787		1 787
	52 995	**(12 920)**	**40 075**	**17 064**	**(8 154)**	**587**	**(6 090)**	**61 905**	**(18 423)**	**43 482**

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, a rubrica OUTROS RENDIMENTOS A RECEBER inclui 11 385 m. euros e 9 799 m. euros, respectivamente, relativos à mensualização de comissões por participação nos resultados de seguros da Allianz.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o saldo da rubrica OPERAÇÕES ACTIVAS A REGULARIZAR inclui 17 148 m. euros e 18 313 m. euros, respectivamente, relativos a impostos a regularizar, sendo nas referidas datas 12 916 m. euros e 14 082 m. euros, respectivamente, relativos a impostos em contencioso pagos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 248 – A / 02, de 14 de Novembro.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, esta rubrica inclui o montante de 92 117 m. euros e 58 535 m. euros, respectivamente, relacionados com as operações de titularização realizadas pelo Grupo BPI (notas 5.7 e 5.18), tendo origem na diferença temporal entre a liquidação dos créditos (activos titularizados não desreconhecidos) e a liquidação do passivo por activos não desreconhecidos.

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões durante os exercícios de 2006 e 2005 é apresentado na nota 5.19.

5.13. Recursos de bancos centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Recursos do Banco de Portugal		
Depósitos		53 616
Juros a pagar		265
		53 881

5.14. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Vendas a descoberto		
Intrumentos de dívida		
De emissores públicos estrangeiros	91 051	249 300
Instrumentos de capital	487	
Instrumentos derivados com justo valor negativo (nota 5.4)	110 309	66 059
	201 847	**315 359**

5.15. Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Recursos de instituições de crédito no País		
Mercado monetário interbancário	100 000	90 000
Depósitos	97 564	52 722
Outros recursos	262	767
Juros a pagar	490	664
	198 316	**144 153**
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos de organismos financeiros internacionais	349 517	327 166
Recursos a muito curto prazo	768 000	216 557
Depósitos	1 167 132	1 641 385
Operações de venda com acordo de recompra	1 328 392	56 423
Outros recursos	132 220	126 898
Juros a pagar	15 728	13 038
Custos a diferir		(722)
	3 760 989	**2 380 745**
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura	942	(1 455)
	3 960 247	**2 523 443**

Em 31 de Dezembro de 2006, o saldo da rubrica OPERAÇÕES DE VENDA COM ACORDO DE RECOMPRA corresponde essencialmente a operações de reporte sobre de obrigações adquirida durante o exercício de 2006.

5.16. Recursos de Clientes e outros empréstimos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Depósitos à ordem	6 073 039	6 111 873
Depósitos a prazo	7 923 245	6 059 116
Depósitos de poupança	665 439	743 829
Depósitos obrigatórios	4 709	5 653
Cheques e ordens a pagar	59 959	102 232
Operações de venda com acordo de recompra	71 861	65 620
Outros recursos de Clientes	27 319	17 543
Seguros de capitalização – Unit links	1 108 105	628 395
Seguros de capitalização – Taxa garantida	240 693	256 896
	16 174 369	**13 991 157**
Juros a pagar	68 677	39 371
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura	(7 541)	(2 121)
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)		44
	16 235 505	**14 028 451**

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, os recursos de Clientes incluem, respectivamente, 348 174 m. euros e 841 973 m. euros de depósitos de fundos de investimento geridos pelo Grupo BPI.

5.17. Responsabilidades representadas por títulos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06				31 Dez. 05			
	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média
Certificados de Depósito								
EUR	309		309	3.7%	364		364	3.5%
	309		**309**		**364**		**364**	
Obrigações de caixa de taxa fixa								
EMTN	**283 084**	**(1 737)**	**281 347**		**226 018**	**(357)**	**225 661**	
EUR	155 660	(660)	155 000	3.8%	140 660		140 660	3.6%
CZK	18 192		18 192	3.7%				
USD	24 175	(1 077)	23 098	4.2%	26 989	(357)	26 632	4.2%
GBP	59 568		59 568	5.5%	58 369		58 369	5.5%
JPY	25 489		25 489	2.5%				
Obrigações de caixa	**284 101**	**(22 347)**	**261 754**		**271 145**	**(20 356)**	**250 789**	
EUR	276 999	(22 246)	254 753	3.1%	271 145	(20 356)	250 789	2.8%
USD	7 102	(101)	7 001	4.8%				
	567 185	**(24 084)**	**543 101**		**497 163**	**(20 713)**	**476 450**	
Obrigações de caixa de taxa variável								
EMTN	**3 603 893**	**(178 830)**	**3 425 063**		**3 123 483**	**(95 117)**	**3 028 366**	
EUR	3 515 413	(178 830)	3 336 583	3.7%	3 030 413	(95 117)	2 935 296	2.4%
JPY	31 861		31 861	0.5%	35 997		35 997	0.1%
CZK	36 383		36 383	2.8%	34 483		34 483	2.0%
CAD	10 471		10 471	4.6%	11 658		11 658	3.7%
HKD	9 765		9 765	4.3%	10 932		10 932	4.5%
Obrigações de caixa	**57 551**	**(3 139)**	**54 412**		**59 925**	**(4 936)**	**54 989**	
EUR	57 551	(3 139)	54 412	3.6%	59 925	(4 936)	54 989	2.5%
	3 661 444	**(181 969)**	**3 479 475**		**3 183 408**	**(100 053)**	**3 083 355**	
Obrigações de caixa de rendimento variável								
EMTN	**1 029 268**	**(187 899)**	**841 369**		**1 030 837**	**(103 234)**	**927 603**	
EUR	822 028	(160 342)	661 686		782 905	(80 933)	701 972	
USD	207 240	(27 557)	179 683		247 932	(22 301)	225 631	
Obrigações de caixa	**818 933**	**(164 400)**	**654 533**		**737 475**	**(104 273)**	**633 202**	
EUR	771 804	(160 714)	611 090		686 556	(100 936)	585 620	
USD	47 129	(3 686)	43 443		50 919	(3 337)	47 582	
	1 848 201	**(352 299)**	**1 495 902**		**1 768 312**	**(207 507)**	**1 560 805**	
	6 077 139	**(558 352)**	**5 518 787**		**5 449 247**	**(328 273)**	**5 120 974**	
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura			(41 063)				(38 381)	
Despesas com encargo diferido			(89 041)				(63 862)	
Encargos a pagar			46 557				38 663	
Receitas com rendimento diferido			29 326				18 099	
			(54 221)				**(45 481)**	
			5 464 566				**5 075 493**	

O Grupo BPI emite obrigações como parte do seu plano de financiamento de médio e longo prazo ao abrigo de um programa de Euro Medium Term Notes (EMTN) e, também, obrigações de caixa.

Durante o ano de 2005, o montante máximo possível para emissões ao abrigo do programa EMTN foi elevado de EUR 5 000 000 000 para EUR 7 000 000 000. Durante o ano de 2006, o montante máximo possível para emissões ao abrigo do programa EMTN foi elevado para EUR 10 000 000 000.

As obrigações de caixa só podem ser emitidas por instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal. São um instrumento correntemente utilizado pelo Grupo BPI para proporcionar soluções de investimentos aos seus Clientes, funcionando como alternativa aos depósitos a prazo.

As obrigações emitidas, sejam de caixa ou ao abrigo do Programa EMTN, podem ser denominadas em diferentes moedas.

O Grupo BPI emite regularmente obrigações com diferentes condições de remuneração:

- taxa fixa – obrigações emitidas relativamente às quais o Grupo BPI se compromete a pagar um rendimento previamente conhecido, calculado com base numa taxa de juro fixada na emissão e que vigorará até à respectiva maturidade;

- taxa variável – obrigações emitidas relativamente às quais o Grupo BPI se compromete a pagar um rendimento calculado com base num determinado indexante de taxa de juro divulgado por fontes externas (de mercado);

- rendimento variável – obrigações emitidas cujo rendimento não é conhecido, ou certo, na data de emissão, podendo estar sujeito à variação e comportamento de determinados activos subjacentes (índices ou indexantes) anunciados na data da emissão. Estas obrigações têm embutidos derivados que são registados em contas próprias, conforme determinado pela IAS 39 (nota 5.4). Adicionalmente, o Grupo BPI dispõe de opções para cobertura dos riscos de variação dos custos suportados com estas obrigações.

As taxas de juro médias, referidas no quadro acima, foram calculadas através da ponderação da taxa de juro de cada emissão pelo respectivo valor nominal. No caso das Obrigações de Rendimento Variável, não é possível calcular essa taxa por o rendimento das obrigações só ser conhecido no seu vencimento.

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Grupo BPI durante o exercício de 2006 foi o seguinte:

	Certificados de depósito	Obrigações de caixa de taxa fixa	Obrigações de caixa de taxa variável	Obrigações de caixa de rendimento variável	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	364	476 450	3 083 355	1 560 805	5 120 974
Emissões efectuadas no exercício		148 679	1 239 611	398 266	1 786 556
Emissões reembolsadas	(55)	(77 042)	(756 985)	(289 775)	(1 123 857)
Recompras (líquidas de revendas)		(3 409)	(81 917)	(147 465)	(232 791)
Variação cambial		(1 577)	(4 589)	(25 929)	(32 095)
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	**309**	**543 101**	**3 479 475**	**1 495 902**	**5 518 787**

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Grupo BPI durante o exercício de 2005 foi o seguinte:

	Certificados de depósito	Obrigações de caixa de taxa fixa	Obrigações de caixa de taxa variável	Obrigações de caixa de rendimento variável	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2004	420	582 032	2 823 468	1 628 006	5 033 926
Emissões efectuadas no exercício		114 476	1 261 146	527 416	1 903 038
Emissões reembolsadas	(56)	(227 526)	(1 072 500)	(635 469)	(1 935 551)
Recompras (líquidas de revendas)		5 833	66 056	13 524	85 413
Variação cambial		1 635	5 185	27 329	34 149
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	**364**	**476 450**	**3 083 355**	**1 560 805**	**5 120 974**

Em 31 de Dezembro de 2006, a dívida emitida pelo Grupo BPI apresenta a seguinte composição por maturidade contratual:

	Maturidade							
	2007	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012-2015**	**> 2015**	**Total**
Certificados de Depósito								
EUR	53	51	49	47	45	64		309
	53	**51**	**49**	**47**	**45**	**64**		**309**
Obrigações de caixa de taxa fixa								
EUR	63 961	147 004	134 317	15 211	8 260	1 000	40 000	409 753
CZK					18 192			18 192
USD		19 478	7 001	3 620				30 099
GBP			59 568					59 568
JPY							25 489	25 489
	63 961	**166 482**	**200 886**	**18 831**	**26 452**	**1 000**	**65 489**	**543 101**
Obrigações de caixa de taxa variável								
EUR	529 122	460 432	1 048 981	959 460	278 000	115 000		3 390 995
JPY	31 861							31 861
CZK		36 383						36 383
CAD			10 471					10 471
HKD	9 765							9 765
	570 748	**496 815**	**1 059 452**	**959 460**	**278 000**	**115 000**		**3 479 475**
Obrigações de caixa de rendimento variável								
EUR	225 963	543 865	284 997	42 264	75 402	73 285	27 000	1 272 776
USD	57 232	67 357	62 441	33 060	1 518		1 518	223 126
	283 195	**611 222**	**347 438**	**75 324**	**76 920**	**73 285**	**28 518**	**1 495 902**
Total	**917 957**	**1 274 570**	**1 607 825**	**1 053 662**	**381 417**	**189 349**	**94 007**	**5 518 787**

Em 31 de Dezembro de 2005, a dívida emitida pelo Grupo BPI apresenta a seguinte composição por maturidade contratual:

	Maturidade							
	2006	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**	**2011-2015**	**> 2015**	**Total**
Certificados de Depósito								
EUR	54	53	51	49	47	109		364
	54	**53**	**51**	**49**	**47**	**109**		**364**
Obrigações de caixa de taxa fixa								
EUR	69 029	66 501	148 848	69 146	16 266	1 660	20 000	391 449
USD			22 515		4 117			26 632
GBP				58 369				58 369
	69 029	**66 501**	**171 363**	**127 514**	**20 383**	**1 660**	**20 000**	**476 450**
Obrigações de caixa de taxa variável								
EUR	743 285	537 569	455 932	403 040	745 460	105 000		2 990 286
JPY		35 997						35 997
CZK			34 483					34 483
CAD				11 658				11 658
HKD		10 932						10 932
	743 285	**584 498**	**490 415**	**414 698**	**745 460**	**105 000**		**3 083 355**
Obrigações de caixa de rendimento variável								
EUR	148 012	252 178	535 722	221 263	41 758	78 159	10 500	1 287 592
USD	12 715	63 641	76 614	84 262	35 981			273 213
	160 727	**315 819**	**612 335**	**305 525**	**77 740**	**78 159**	**10 500**	**1 560 805**
Total	**973 096**	**966 871**	**1 274 163**	**847 785**	**843 630**	**184 929**	**30 500**	**5 120 974**

5.18. Passivos financeiros associados a activos transferidos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização (nota 5.7)		
Crédito não titulado		
Crédito à habitação	2 857 131	1 500 005
Crédito a PME	497 106	497 201
Despesas com encargo diferido	(2 763)	(2 169)
Encargos a pagar	16 585	5 315
	3 368 059	**2 000 352**

O Banco BPI, S.A., lançou em 6 de Abril de 2005 a sua primeira operação de titularização sob a designação DOURO SME Series 1. A operação foi emitida em quatro tranches cujas principais características se resumem no quadro seguinte:

Descritivo	Montante 31 Dez. 06	Vida média estimada (anos)	Rating (Moody's, S&P, Fitch)	Garantia	Spread
■ Class A Notes	445 000	4.0	AAA	Sem garantia	0.10%
■ Class B Notes	26 000	6.5	AAA	Fundo Europeu de Investimento	0.08%
■ Class C Notes	24 000	6.5		Fundo de Garantia de Titularização de Créditos	1.00%
■ Class D Notes	5 010	6.5		Sem garantia	2.00%
Total de emissões	**500 010**				
Fundo de reserva	**(2 500)**				
Outros fundos	**(404)**				
Valor total	**497 106**				

O Banco BPI, S.A. lançou em 24 de Novembro de 2005 a sua primeira operação de titularização de crédito à habitação, sob a designação DOURO Mortgages N.º 1. A operação foi emitida em cinco tranches cujas principais características se resumem no quadro seguinte:

Descritivo	Montante	Vida média estimada	Rating (Moody's,S&P, Fitch)	Spread[1]
■ Class A Notes	1 294 128	5.95	Aaa / AAA / AAA	0.14%
■ Class B Notes	24 750	7.46	Aa2 / AA / AA	0.17%
■ Class C Notes	22 500	7.46	A1 / BBB / A+	0.27%
■ Class D Notes	18 750	7.46	Baa1 / BBB / A-	0.47%
■ Class E Notes	9 000	7.46		N.A.
Total de emissões	**1 369 128**			
Fundo de reserva	(12 000)			
Outros fundos	3			
Total	**1 357 131**			

1) Até à data da opção *call* (Setembro de 2014); após esta data o *spread* duplica se a opção não for exercida.

O Banco BPI, S.A., lançou em 28 de Setembro de 2006 a sua segunda operação de titularização de crédito à habitação, no montante de 1 500 000 m. euros, sob a designação DOURO Mortgages No. 2. À semelhança da operação de titularização de créditos a PME's concretizada em Abril de 2005 (Douro SME Series 1) e da primeira operação de titularização de crédito à habitação (DOURO Mortgages No. 1) a emissão foi efectuada através da Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos S.A.

A operação foi emitida em cinco tranches cujas principais características se resumem na tabela abaixo:

Descritivo	Montante	Vida média estimada	Rating (Moody's,S&P, Fitch)	Spread[1]
■ Class A1 Notes	315 000	1.51	Aaa / AAA / AAA	0.05%
■ Class A2 Notes	1 125 000	7.51	Aaa / AAA / AAA	0.14%
■ Class B Notes	27 750	7.58	Aa3 / AA / AA	0.17%
■ Class C Notes	18 000	7.58	A2 / A- / A+	0.23%
■ Class D Notes	14 250	7.58	Baa2 / BBB / BBB+	0.48%
■ Class E Notes	9 000	N.A.		N.A.
Total de emissões	**1 509 000**			
Fundo de reserva	(9 000)			
Valor total	**1 500 000**			

1) Até à data da opção *call* (Abril de 2015); após esta data o *spread* duplica se a opção não for exercida.

5.19. Provisões e imparidades

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões do Grupo durante o exercício de 2006 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 05	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações	Diferenças cambiais e outros	Saldo em 31 Dez. 06
Imparidades em aplicações em instituições de crédito (nota 5.6)	14		(1)			13
Imparidades em crédito a Clientes (nota 5.7)	307 143	68 480	(14 046)	(29 460)	(20 823)	311 294
Imparidades em activos financeiros disponíveis para venda (nota 5.5)						
Instrumentos de dívida	619		(180)			439
Instrumentos de capital	56 870	5 512		(7 085)	(108)	55 189
Outros títulos	4 229	210				4 439
Créditos e outros valores a receber	7 236	1 184			17 159	25 579
Imparidades em outros activos (nota 5.12)						
Activos tangíveis detidos para venda	18 423	3 965	(7 682)	(1 471)		13 235
Devedores, outras aplicações e outros activos	1 582	214	(82)	(94)		1 620
Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos	27 993	3 167	(1 113)		(385)	29 662
Outras provisões	22 661	6 372	(3 515)	(1 953)	1 642	25 207
Total	**446 770**	**89 104**	**(26 619)**	**(40 063)**	**(2 515)**	**466 677**

As utilizações de imparidades para crédito a Clientes correspondem a *write-offs* efectuados durante o exercício de 2006.

As diferenças cambiais e outras nas rubricas IMPARIDADE EM CRÉDITO A CLIENTES e IMPARIDADES EM ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA – CRÉDITO E OUTROS VALORES A RECeber incluem, respectivamente, (17 168) m. euros e 17 168 m. euros relativos à reclassificação da imparidade por uma operação de conversão de crédito em prestações suplementares de capital.

Em 31 de Dezembro de 2006, a rubrica OUTRAS PROVISÕES inclui provisões para contingências fiscais e para fazer face a processos judiciais em curso.

O movimento ocorrido nas imparidades e provisões do Grupo durante o exercício de 2005 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 04 Pro forma	Impacto IAS 32 e 39	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações	Diferenças cambiais e outros	Saldo em 31 Dez. 05
Imparidades em aplicações em instituições de crédito (nota 5.6)	18			(4)			14
Imparidades em crédito a Clientes (nota 5.7)	291 163	(7 686)	101 948	(31 655)	(48 333)	1 706	307 143
Imparidades em activos financeiros disponíveis para venda (nota 5.5)							
Instrumentos de dívida	491	(6)	134				619
Instrumentos de capital	53 291	42 157	30 710		(69 433)	145	56 870
Outros títulos	3 891	327	11				4 229
Créditos e outros valores a receber	7 470	(79)	76	(79)	(258)	106	7 236
Imparidade em associadas e entidades de controlo conjunto	48 653				(48 653)		
Imparidades em outros activos (nota 5.12)							
Activos tangíveis detidos para venda	12 920		6 115	(25)	(587)		18 423
Devedores e outras aplicações	1240	80	594	(239)		(93)	1 582
Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos	28 607	4 708	1 384	(6 960)		254	27 993
Outras provisões	27 626	(234)	4 505	(6 227)	(2 069)	(940)	22 661
Total	**475 370**	**39 267**	**145 477**	**(45 189)**	**(169 333)**	**1 178**	**446 770**

As utilizações de imparidades para crédito a Clientes correspondem a *write-offs* efectuados durante o exercício de 2005.

Os aumentos de imparidade em activos financeiros disponíveis para venda incluem 24 296 m. euros e 5 742 m. euros de imparidades das acções da Portugal Telecom e da Impresa, respectivamente.

As utilizações de imparidade em activos financeiros disponíveis para venda incluem 58 748 m. euros relativos a utilizações registadas na venda de acções da Portugal Telecom.

Em 31 de Dezembro de 2004, a imparidade em empresas associadas era relativa à participação na SIC. A utilização de imparidade nesta rubrica resultou da venda daquela participação durante o exercício de 2005. O Grupo BPI alienou pelo montante de 128 741 m. euros a sua participação directa e indirecta no capital social da SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A. Esta operação não originou o reconhecimento de mais-valias ou menos-valias nos resultados consolidados do Grupo BPI do exercício de 2005, uma vez que o valor da transacção foi estabelecido em 2004 e a imparidade neste investimento foi reconhecida em função do valor de venda então acordado.

Em 31 de Dezembro de 2005, a rubrica OUTRAS PROVISÕES inclui provisões para contingências fiscais e para fazer face a processos judiciais em curso.

5.20. Provisões técnicas

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Renda Vitalícia Imediata / Individual	7	7
Renda Vitalícia Imediata / Grupo	54	64
Aforro Familiar	486	807
Novo Aforro Familiar	2 115 939	2 295 338
BPI Reforma Garantida	59 965	39 119
Reforma Aforro	373 836	177 305
Aforro não-Residente	260 824	412 995
	2 811 111	**2 925 635**

As provisões técnicas foram determinadas segundo métodos actuariais prospectivos, tendo o cálculo sido efectuado contrato a contrato, de acordo com as bases técnicas dos produtos:

Rendas imediatas		
Individual	Taxa de juro	6%
	Tábua de mortalidade	PF 60 / 64
Grupo	Taxa de juro	6%
	Tábua de mortalidade	PF 60 / 64
Capital diferido com contrasseguro com participação nos resultados		
Grupo	Taxa de juro	4% e 0%
	Tábua de mortalidade	PF 60 / 64, TV 73-77 e GRF 80

As provisões técnicas incluem também uma provisão para compromissos de taxa, a qual é registada quando a taxa de rentabilidade efectiva dos activos que se encontram a representar as provisões matemáticas de um determinado produto é inferior à taxa técnica de juro utilizada no cálculo das provisões matemáticas.

O Novo Aforro Familiar, o Reforma Aforro e o Aforro não-Residente são produtos de capitalização que garantem o capital investido e cuja remuneração consiste na participação nos resultados.

5.21. Passivos por impostos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Passivos por impostos correntes		
Impostos sobre lucros a pagar	32 529	18 201
Outros	6	2
	32 535	**18 203**
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	53 186	51 439
	53 186	**51 439**
	85 721	**69 642**

O detalhe da rubrica PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS é apresentado na nota 5.43.

5.22. Títulos de participação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06				31 Dez. 05			
	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média
Títulos de participação								
EUR	28 081	(1 240)	26 841	3.9%	28 081	(1 859)	26 222	2.4%
	28 081	**(1 240)**	**26 841**		**28 081**	**(1 859)**	**26 222**	
Encargos a pagar			381				235	
			27 222				**26 457**	

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Grupo BPI durante o exercício de 2006 foi o seguinte:

	Títulos de participação
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	26 222
Recompras (líquidas de revendas)	619
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	26 841

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Grupo BPI durante o exercício de 2005 foi o seguinte:

	Títulos de participação
Saldo em 31 de Dezembro de 2004	26 552
Recompras (líquidas de revendas)	(330)
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	26 222

Os Títulos de participação podem ser reembolsados ao par quer por iniciativa dos participantes com acordo do Banco quer por iniciativa do Banco mediante pré-aviso de seis meses.

5.23. Passivos subordinados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06				31 Dez. 05			
	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro média
Obrigações de caixa								
EMTN	**511 515**	**(44 376)**	**467 139**		**400 000**	**(36 942)**	**363 058**	
EUR	400 000	(44 376)	355 624	3.8%	400 000	(36 942)	363 058	3.7%
JPY	111 515		111 515	2.8%				
Outros	**74 820**	**(14 895)**	**59 925**		**249 639**	**(33 628)**	**216 011**	
EUR	74 820	(14 895)	59 925	3.8%	249 639	(33 628)	216 011	2.8%
	586 335	**(59 271)**	**527 064**		**649 639**	**(70 570)**	**579 069**	
Obrigações perpétuas								
EMTN	**707 792**	**(660 000)**	**47 792**		**713 996**	**(660 000)**	**53 996**	
EUR	660 000	(660 000)		3.5%	660 000	(660 000)		3.2%
JPY	47 792		47 792	4.0%	53 996		53 996	4.0%
	707 792	**(660 000)**	**47 792**		**713 996**	**(660 000)**	**53 996**	
	1 294 127	**(719 271)**	**574 856**		**1 363 635**	**(730 570)**	**633 065**	
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura			9 725				17 834	
Despesas com encargo diferido			(2 469)				(4 301)	
Encargos a pagar			6 606				6 590	
Receitas com rendimento diferido			172				202	
			14 034				**20 325**	
			588 890				**653 390**	

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Grupo BPI durante o exercício de 2006 foi o seguinte:

	Obrigações de caixa	Obrigações perpétuas	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	579 069	53 996	633 065
Emissões efectuadas no exercício	111 515		111 515
Emissões reembolsadas	(174 819)		(174 819)
Recompras (líquidas de revendas)	11 299		11 299
Variação cambial		(6 204)	(6 204)
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	527 064	47 792	574 856

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Grupo BPI durante o exercício de 2005 foi o seguinte:

	Obrigações de caixa	Obrigações perpétuas	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2004	617 402	53 705	671 107
Emissões efectuadas no exercício	300 000		300 000
Recompras (líquidas de revendas)	(338 333)		(338 333)
Variação cambial		291	291
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	579 069	53 996	633 065

Em 31 de Dezembro de 2006, a dívida emitida pelo Grupo BPI apresenta a seguinte composição por maturidade contratual:

	Maturidade			
	2007	2011-2015	> 2015	Total
Obrigações de caixa				
EUR	59 924	355 625		415 549
JPY			111 515	111 515
	59 924	**355 625**	**111 515**	**527 064**
Obrigações perpétuas				
JPY[1]		47 792		47 792
		47 792		**47 792**
Total	**59 924**	**403 417**	**111 515**	**574 856**

1) Data da opção *call* (Novembro de 2011); após esta data a remuneração tem um *step-up* se a opção não for exercida.

Em 31 de Dezembro de 2005, a dívida emitida pelo Grupo BPI apresenta a seguinte composição por maturidade contratual:

	Maturidade			
	2006	2007	2011-2015	Total
Obrigações de caixa				
EUR	156 087	59 924	363 058	579 069
	156 087	**59 924**	**363 058**	**579 069**
Obrigações perpétuas				
JPY[1]			53 996	53 996
			53 996	**53 996**
Total	**156 087**	**59 924**	**417 054**	**633 065**

1) Data da opção *call* (Novembro de 2011); após esta data a remuneração tem um *step-up* se a opção não for exercida.

5.24. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Credores e outros recursos		
Credores por operações sobre futuros	27 245	20 228
Recursos consignados	18 394	17 861
Recursos conta cativa	11 901	14 441
Recursos conta subscrição	542	5 250
Recursos conta caução	27 032	38 214
Sector público administrativo		
IVA a pagar	822	626
Retenção de impostos na fonte	14 601	13 072
Contribuições para a Segurança Social	1 956	1 884
Outros	218	677
Contribuições para outros sistemas de saúde	1 156	1 098
Credores por contratos de factoring	6 219	9 571
Credores por fornecimentos de bens	29 820	26 136
Credores diversos	73 718	66 863
Despesas com encargo diferido	(3 688)	(55)
	209 936	**215 866**
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (nota 5.25)		
Responsabilidades por serviços passados		
Pensionistas e Colaboradores		2 269 510
Administradores		23 853
Valor patrimonial do fundo de pensões		(2 273 334)
		20 029
Encargos a pagar		
Credores e outros recursos	340	349
Gastos com pessoal	107 546	91 602
Gastos gerais administrativos	25 203	23 636
Outros	1 049	684
	134 138	**116 271**
Receitas com rendimento diferido		
De garantias prestadas e outros passivos eventuais	6 464	6 905
Outras	3 842	10 520
	10 306	**17 425**
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	36 897	
Operações sobre valores mobiliários a regularizar – operações fora de bolsa		43 937
Operações passivas a regularizar	151 282	134 169
Outras operações a regularizar	16 778	12 533
	204 957	**190 639**
	559 337	**560 230**

Em 31 de Dezembro de 2006, a rubrica OPERAÇÕES PASSIVAS A REGULARIZAR inclui operações relativas a transferências electrónicas interbancárias e de ATMs / POS a regularizar com a SIBS, nos montantes 53 364 m. euros e 19 157 m. euros, respectivamente (42 574 m. euros e 18 950 m. euros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2005).

Em 31 de Dezembro de 2005, a rubrica OPERAÇÕES SOBRE VALORES MOBILIÁRIOS A REGULARIZAR – OPERAÇÕES FORA DE BOLSA inclui 46 032 m. euros relativos a transacções de títulos efectuadas pela BPI Vida para a carteira que representa os produtos financeiros e os seguros geridos por esta empresa.

5.25. Responsabilidades com pensões e outros benefícios

As responsabilidades por serviços passados de Pensionistas, de Colaboradores e Administradores que estão, ou estiveram, ao serviço de empresas[1] do Grupo BPI são calculadas em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

A BPI Pensões é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações actuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência bem como a de gerir os fundos de pensões respectivos.

Os métodos de valorização actuarial utilizados são o *Projected Unit Credit*, para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados por velhice, e os Prémios Únicos Sucessivos, para o cálculo dos custos relativos aos benefícios de invalidez e sobrevivência.

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos		Realizado	
	2006	2005	2006	2005
Pressupostos demográficos:				
Tábua de mortalidade	TV 73 / 77-H TV 88 / 90-M	TV 73 / 77-H TV 88 / 90-M	-	-
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80	-	-
Taxa de rotação do pessoal	0%	0%	-	-
Decrementos	Por mortalidade	Por mortalidade	-	-
Pressupostos financeiros:				
Taxa de desconto	4.75%	4.50%	-	-
Taxa de rendimento dos activos dos fundos de pensões	5.25%	5.25%	13.63%	11.05%
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis[1]	2.75%	2.75%	5.17%	5.40%
Taxa de crescimento das pensões[2]	2.00%	2.00%	2.50%	2.50%

1) Calculada com base na variação dos salários pensionáveis dos trabalhadores que se encontram simultaneamente no activo no início e no final de ano (inclui alterações de nível remuneratório e não reflecte entradas e saídas de Colaboradores).
2) Corresponde à taxa de actualização da tabela do ACTV.

1) Empresas consolidadas pelo método de integração global (Banco BPI, BPI Investimentos, BPI Gestão de Activos, Inter-Risco e BPI Vida).

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, os Pensionistas e Colaboradores beneficiários de planos de pensões financiados pelos fundos de pensões são em número de:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Pensionistas por reforma	6 141	6 181
Pensionistas por sobrevivência	979	909
Colaboradores em actividade	6 835	6 574
Ex-trabalhadores (cláusula 137 A e 140 do ACTV)	2 177	1 981
	16 132	**15 645**

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, as responsabilidades por serviços passados de Pensionistas e Colaboradores do Grupo BPI e a respectiva cobertura no fundo de pensões são:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Responsabilidades totais por serviços passados		
Responsabilidades por pensões em pagamento	1 730 539	1 791 419
Das quais: [acréscimo de responsabilidades resultante de reformas antecipadas efectuadas no exercício]	[271]	[604]
Responsabilidades por serviços passados de Colaboradores no activo e de ex-Colaboradores	500 298	478 091
	2 230 837	**2 269 510**
Situação patrimonial do fundo de pensões	2 470 458	2 273 334
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	239 621	3 824
Grau de cobertura das responsabilidades	111%	100%

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2006 e 2005 relativo ao valor actual das responsabilidades por serviços passados foi o seguinte:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Responsabilidades no início do exercício	2 269 510	1 950 619
Custo do serviço corrente:		
Do Grupo BPI	27 471	19 690
Dos Colaboradores	2 391	2 093
Custo dos juros	101 835	100 612
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	(55 388)	307 890
Reformas antecipadas	271	604
Alteração das condições do plano de pensões	(698)	
Pensões a pagar (estimadas)	(114 555)	(111 998)
Responsabilidades no fim do exercício	**2 230 837**	**2 269 510**

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2006 e 2005 no fundo de pensões foi o seguinte:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Situação patrimonial do fundo de pensões no início do exercício	2 273 334	1 581 855
Contribuições efectuadas:		
Pelo Grupo BPI	36	626 676
Pelos Colaboradores	2 391	2 075
Rendimento dos fundos de pensões (líquido)	309 914	174 778
Pensões pagas pelos fundos de pensões	(115 217)	(112 050)
Situação patrimonial do fundo de pensões no final do exercício	**2 470 458**	**2 273 334**

Nos exercícios de 2006 e 2005, as contribuições para os fundos de pensões foram realizadas em dinheiro.

No exercício de 2006, o movimento no justo valor dos activos dos fundos de pensões utilizados por entidades do Grupo BPI ou representativos de títulos emitidos por essas entidades decompõem-se da seguinte forma:

	31 Dez. 05	Aquisições	Variações no justo valor	Alienações	31 Dez. 06
Justo valor dos activos do plano:					
Instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo BPI					
Acções	41 228	16 396	3 936	38 985	22 575
Obrigações	6 352		21		6 373
	47 580	**16 396**	**3 957**	**38 985**	**28 948**
Imóveis utilizados pelo Grupo BPI	102 196	7 923	1 051	11 194	99 976
	149 776	**24 319**	**5 008**	**50 179**	**128 924**

No exercício de 2005, o movimento no justo valor dos activos dos fundos de pensões utilizados por entidades do Grupo BPI ou representativos de títulos emitidos por essas entidades decompõem-se da seguinte forma:

	31 Dez. 04	Aquisições	Variações no justo valor	Alienações	31 Dez. 05
Justo valor dos activos do plano:					
Instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo BPI					
Acções	41 425	3 610	8 560	12 367	41 228
Obrigações		8 642	(2 290)		6 352
	41 425	**12 252**	**6 270**	**12 367**	**47 580**
Imóveis utilizados pelo Grupo BPI	96 934	4 171	1 091		102 196
	138 359	**16 423**	**7 361**	**12 367**	**149 776**

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, as responsabilidades com pensões ainda não reconhecidas como custo são:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Desvios actuariais		
Dentro do corredor	(42 610)	(227 306)
Fora do corredor	49	(64 135)
	(42 561)	**(291 441)**
Alteração das condições do plano de pensões	(340)	(1 101)
	(42 901)	**(292 542)**

O movimento ocorrido nos desvios actuariais[1] durante os exercícios de 2005 e 2006 foi o seguinte:

Valor em 31 de Dezembro de 2004	**(62 509)**
Actualização acima do previsto da Tabela ACTV	(14 707)
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	(276 796)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	79 011
Desvios de pensões pagas	(53)
Outros desvios	(16 387)
Valor em 31 de Dezembro de 2005	**(291 441)**
Amortização de desvios fora do corredor	1 398
Actualização acima do previsto da Tabela ACTV	(11 391)
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	79 012
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	192 758
Desvios de pensões pagas	(664)
Outros desvios	(12 233)
Valor em 31 de Dezembro de 2006	**(42 561)**

1) Perdas actuariais resultantes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros e os valores efectivamente realizados e de alterações nos pressupostos actuariais e financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, as demonstrações financeiras consolidadas registam nas rubricas JUROS, GANHOS E PERDAS FINANCEIROS COM PENSÕES e em CUSTOS COM O PESSOAL (nota 5.41) os seguintes valores relacionados com a cobertura de responsabilidades por pensões:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões		
Custo de juros	101 835	100 612
Rendimento esperado do Fundo de pensões	(117 156)	(95 767)
	(15 321)	**4 845**
Custos com pessoal		
Custo do serviço corrente	27 471	19 690
Amortização de desvios fora do corredor	1 398	
Acréscimo de responsabilidades por reformas antecipadas	271	604
Compensação por reformas antecipadas	(419)	
Alteração das condições do plano de pensões	64	236
	28 785	**20 530**

Os Administradores que integram a Comissão Executiva do Banco BPI, S.A. bem como os demais Administradores do BPI Investimentos beneficiam de um plano complementar de pensões de reforma e sobrevivência. Em 31 de Dezembro de 2006, foi constituído um fundo de pensões para cobertura destas responsabilidades. Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, as responsabilidades por serviços passados e respectiva cobertura deste plano apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Valor actual das responsabilidades por serviços passados		
Responsabilidades por pensões em pagamento	4 507	4 519
Responsabilidades por serviços passados de administradores no activo e de ex-administradores	17 424	19 334
	21 931	**23 853**
Situação patrimonial do fundo de pensões	21 941	
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	10	
Grau de cobertura das responsabilidades	100%	

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2006 e 2005 relativo ao valor actual das responsabilidades por serviços passados deste plano foi o seguinte:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Responsabilidades no início do exercício	23 853	17 055
Custo do serviço corrente	2 208	1 391
Custo dos juros	1 105	959
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	(4 851)	3 794
Alteração das condições do plano de pensões		1 085
Pensões a pagar (estimadas)	(384)	(431)
Responsabilidades no fim do exercício	**21 931**	**23 853**

O movimento ocorrido durante o exercício de 2006 no fundo de pensões foi o seguinte:

	31 Dez. 06
Contribuições efectuadas	21 931
Rendimento dos fundos de pensões (líquido)	10
Situação patrimonial do fundo de pensões no final do exercício	**21 941**

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, as responsabilidades com pensões dos Administradores ainda não reconhecidas como custo são:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Desvios actuariais – Administradores		
Dentro do corredor	936	(2 385)
Fora do corredor	190	(1 409)
	1 126	**(3 794)**
Alteração das condições do plano de pensões dos Administradores	(109)	(136)
	1 017	**(3 930)**

O movimento ocorrido nos desvios actuariais durante os exercícios de 2005 e 2006 foi o seguinte:

Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	(3 299)
Desvios de pensões pagas	(72)
Outros desvios	(423)
Valor em 31 de Dezembro de 2005	**(3 794)**
Amortização de desvios fora do corredor	62
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	10
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	872
Desvios de pensões pagas	(3)
Alteração da idade de reforma dos administradores de Banco Português de Investimento	3 922
Outros desvios	57
Valor em 31 de Dezembro de 2006	**1 126**

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, as demonstrações financeiras consolidadas registam nas rubricas JUROS, GANHOS E PERDAS FINANCEIROS COM PENSÕES e em CUSTOS COM O PESSOAL (nota 5.41) os seguintes valores relacionados com a cobertura de responsabilidades por pensões de Administradores:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Juros, ganhos e perdas financeiros com pensões		
Custo de juros	1 105	959
	1 105	**959**
Custos com pessoal		
Custo do serviço corrente	2 208	1 391
Amortização de desvios fora do corredor	62	
Alteração das condições do plano de pensões	27	950
	2 297	**2 341**

5.26. Capital

Em 31 de Dezembro de 2006, o capital social do Banco BPI está representado por 760 000 000 acções de valor nominal de 1 euro e encontra-se integralmente realizado.

Em 2005, a Assembleia Geral de 20 de Abril atribuiu ao Conselho de Administração do Banco BPI poderes para, no prazo de dezoito meses:

a) adquirir acções do Banco BPI representativas de até 10% do seu capital social, desde que se trate:

   i) de aquisição realizada em mercado registado na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários por um preço que não ultrapasse 110% da média ponderada das médias diárias ponderadas da cotação das acções do Banco BPI nas dez sessões do mercado de cotações oficiais gerido pela Euronext Lisboa – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., anteriores à data da aquisição e o mínimo de € 1; ou

ii) de aquisição decorrente de operações de reporte ou empréstimo de acções do Banco BPI, desde que tais operações sejam registadas na Euronext Lisboa – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.; ou, ainda

iii) de aquisição decorrente de acordo de dação em pagamento destinada a extinguir obrigações emergentes de contratos de financiamento celebrados pelo Banco BPI e desde que às acções seja, para o efeito e por referência à data de celebração daquele acordo, atribuído um valor que não ultrapasse o valor determinado por aplicação do critério definido em (i);

b) alienar acções do Banco BPI desde que se trate:

i) de alienação aos Colaboradores do Banco BPI e de Sociedades por ele dominadas, bem como aos respectivos Administradores, a título de remuneração variável, acções e opções de compra de acções do Banco BPI, nos termos e condições constantes do Regulamento em vigor para o Programa de Remuneração Variável em Acções (RVA); ou

ii) de alienação a terceiros em que se cumpram os seguintes dois requisitos:

– alienação em mercado registado na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários; e
– alienação por um preço que não seja inferior a 90% da média ponderada das médias diárias ponderadas da cotação das acções do Banco BPI nas 20 sessões do mercado de cotações oficiais gerido pela Euronext Lisboa – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., anteriores à data da alienação; ou, ainda

iii) de alienação a terceiros decorrente de operações de reporte ou empréstimo de acções do Banco BPI, desde que tais operações sejam registadas na Euronext Lisboa – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

Na sequência da oferta pública de aquisição sobre o Banco BPI, lançada em 13 de Março de 2006, o Conselho de Administração decidiu não apresentar à Assembleia Geral, realizada em 20 de Abril de 2006, o habitual pedido anual de renovação da autorização de transacção de acções próprias.

5.27. Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2006 e 31 de Dezembro de 2005, o saldo dos prémios de emissão ascende a 231 306 m. euros.

Nos termos da Portaria n.º 408 / 99, de 4 de Junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias.

5.28. Outros instrumentos de capital e acções próprias

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Outros instrumentos de capital		
Custos com acções a disponibilizar a Colaboradores do Grupo		
RVA 2002		605
RVA 2003	800	1 405
RVA 2004	1 591	1 954
RVA 2005	1 995	2 037
Custos com opções não exercidas (prémios)		
RVA 2001	167	380
RVA 2002	217	553
RVA 2003	595	1 620
RVA 2004	848	2 007
RVA 2005	2 501	1 780
	8 714	**12 341**
Acções próprias		
Acções a disponibilizar a Colaboradores do Grupo		
RVA 2002		585
RVA 2003	756	1 531
RVA 2004	1 883	2 855
RVA 2005	2 963	
Acções para cobertura de opções do RVA		
RVA 2001	938	1 942
RVA 2002	2 044	5 042
RVA 2003	3 122	10 762
RVA 2004	8 222	19 843
RVA 2005	31 314	
Outas acções próprias	417	365
	51 659	**42 925**

A rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL inclui o valor dos custos do RVA já periodificados relativos a acções a disponibilizar e opções ainda não exercidas.

O detalhe da informação relacionada com o Programa de Remuneração Variável (RVA) é apresentado na nota 5.48.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, nas demonstrações financeiras do Grupo BPI estão reconhecidas 12 469 348 e 13 310 901 acções próprias, respectivamente, das quais 1 516 195 e 1 683 200 correspondem a acções a disponibilizar no âmbito do RVA e cuja propriedade foi transferida para os Colaboradores na data de atribuição.

No exercício de 2006, o Banco reconheceu, directamente nos capitais próprios, 209 m. euros de menos-valias na venda de acções próprias associadas à cobertura do RVA e 253 m. euros de mais-valias na venda de outras acções próprias. No exercício de 2005, o Banco reconheceu 2 187 m. euros de mais-valias associadas à cobertura do RVA e 48 m. euros de mais-valias na venda de outras acções próprias.

5.29. Reservas de reavaliação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Reservas de reavaliação		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda (nota 5.5)		
Instrumentos de dívida	26 224	6 159
Instrumentos de capital	140 358	82 750
Outros	(58)	(449)
Reservas associadas a diferenças cambiais em investimentos em entidades estrangeiras		
Empresas filiais e associadas	(9 690)	
Instrumentos de capital em disponíveis para venda	(100)	(83)
Reservas de reavaliação legais	703	703
	157 437	**89 080**
Reservas por impostos diferidos		
Resultantes da valorização ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda		
Impostos activos	467	334
Impostos passivos	(31 548)	(22 461)
Resultantes de diferenças cambiais em investimentos em entidades estrangeiras		
Impostos activos		11
	(31 081)	**(22 116)**
	126 356	**66 964**

5.30. Outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Reserva legal	63 961	52 711
Reserva de fusão	(2 463)	(2 463)
Outras reservas	135 661	124 023
	197 159	**174 271**
Reservas de consolidação e resultados transitados	(131 723)	(273 012)
Mais-valias realizadas em acções próprias	2 279	2 264
Impostos associados a mais-valias em acções próprias	(624)	(611)
	67 091	**(97 088)**

De acordo com o disposto no artigo 97 do *Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298 / 91, de 31 de Dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201 / 2002, de 25 de Setembro, o Banco BPI deve destinar uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 31 de Dezembro de 2005, os prémios de emissão e as reservas legais das sociedades filiais e associadas que integram o Banco BPI, indisponíveis em conformidade com a legislação aplicável, ascendem a 144 617 m. euros e 126 226 m. euros, respectivamente, as quais, ponderadas pela percentagem (efectiva) de participação do Banco BPI, ascendem a 72 593 m. euros e a 56 915 m. euros, respectivamente. Estas reservas são incluídas na rubrica RESERVAS DE CONSOLIDAÇÃO.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 31 de Dezembro de 2005, as reservas de consolidação incluem 11 344 m. euros e 9 506 m. euros, respectivamente, relativos a reservas de reavaliação das empresas registadas pelo método da equivalência patrimonial, ponderadas pela percentagem de participação (efectiva) do Banco BPI.

5.31. Interesses minoritários

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Balanço		Demonstração de resultados	
	31 Dez. 06	31 Dez. 05	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Accionistas minoritários de:				
BPI Capital Finance Ltd.	276 731	306 245	13 289	10 861
BPI Dealer – Sociedade financeira de Corretagem (Moçambique), S.A.R.L.	6	7	1	
	276 737	**306 252**	**13 290**	**10 861**

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, os interesses minoritários da BPI Capital Finance incluem 275 172 m. euros e 304 063 m. euros, respectivamente, correspondentes a acções preferenciais:

	31 Dez. 06			31 Dez. 05		
	Emissões	Recompras	Saldo	Emissões	Recompras	Saldo
Acções Série C	250 000	(35 222)	214 778	250 000	(24 888)	225 112
Acções Série D	200 000	(158 369)	41 631	200 000	(144 483)	55 517
Acções Série E	100 000	(81 237)	18 763	100 000	(76 566)	23 434
	550 000	**(274 828)**	**275 172**	**550 000**	**(245 937)**	**304 063**

As Séries C, D e E correspondem a acções preferenciais com o valor nominal de 1 000 euros cada e foram emitidas, respectivamente, em Agosto de 2003, Junho de 2005 e Junho de 2005.

O pagamento de dividendos e o reembolso das acções preferenciais são garantidos pelo Banco BPI.

As acções preferenciais da Série C dão direito ao pagamento de um dividendo preferencial não-cumulativo, se e quando declarado pelos Directores da BPI Capital Finance, Ltd., o qual é determinado pela aplicação de uma taxa anual correspondente à Euribor três meses acrescida de uma margem de 1.55 pontos percentuais até 12 de Agosto de 2013, e correspondente à Euribor três meses acrescida de 2.55 pontos percentuais a partir de 12 de Agosto de 2013, sobre o valor nominal. Os dividendos são pagos trimestralmente em 12 de Fevereiro, 12 de Maio, 12 de Agosto e 12 de Novembro de cada ano.

As acções preferenciais da Série D dão direito ao pagamento de um dividendo preferencial não-cumulativo, se e quando declarado pelos Directores da BPI Capital Finance, Ltd., o qual é determinado pela aplicação de uma taxa anual correspondente à Euribor três meses acrescida de 0.075 pontos percentuais sobre o valor nominal. Os dividendos são pagos trimestralmente em 30 de Março, 30 de Junho, 30 de Setembro e 30 de Dezembro de cada ano.

As acções preferenciais da Série E dão direito ao pagamento de um dividendo preferencial não cumulativo, se e quando declarado pelos Directores da BPI Capital Finance, Ltd., o qual é determinado pela aplicação de uma taxa anual correspondente à Euribor três meses sobre o valor nominal. Os dividendos são pagos trimestralmente em 30 de Março, 30 de Junho, 30 de Setembro e 30 de Dezembro de cada ano.

A BPI Capital Finance não pagará qualquer dividendo relativo às acções preferenciais na medida em que, durante o ano fiscal ou o trimestre em curso, tal dividendo acrescido de montantes já pagos seja superior aos fundos distribuíveis do Banco BPI.

As acções preferenciais da Série C são reembolsáveis, no todo ou em parte, ao valor nominal por opção da BPI Capital Finance, Ltd., mediante aprovação prévia do Banco de Portugal e do Banco BPI, em qualquer data de pagamento do dividendo a partir de Agosto de 2013. As acções preferenciais da Série C são também reembolsáveis, total mas não parcialmente, por opção da BPI Capital Finance, Ltd., mediante aprovação prévia do Banco de Portugal e do Banco BPI, caso ocorra um evento desqualificador de capital ou um evento fiscal.

As acções preferenciais das Séries D e E são reembolsáveis, total mas não parcialmente, ao valor nominal por opção da BPI Capital Finance, Ltd., mediante aprovação prévia do Banco de Portugal e do Banco BPI, em qualquer data de pagamento do dividendo a partir de 30 de Junho de 2010. Em qualquer momento anterior a 30 de Junho de 2010, as acções preferenciais das Séries D e E são reembolsáveis, total mas não parcialmente, ao valor nominal por opção da BPI Capital Finance, Ltd., mediante aprovação prévia do Banco de Portugal e do Banco BPI, caso ocorra um evento desqualificador de capital ou um evento fiscal.

Estas acções são subordinadas em relação a qualquer passivo do Banco BPI e *pari passu* relativamente a quaisquer acções preferenciais que venham a ser emitidas pelo Grupo.

5.32. Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales	3 113 883	3 007 443
Cartas de crédito "stand-by"	12 475	18 733
Créditos documentários abertos	195 254	112 579
Fianças e indemnizações	53	53
	3 321 665	**3 138 808**
Activos dados em garantia	**367 378**	**274 105**
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Opções sobre activos	39 399	38 036
Operações a prazo – venda de títulos	9 018	9 018
Linhas de crédito irrevogáveis	24 504	25 339
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	36 541	36 124
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	16 536	14 410
Outros compromissos irrevogáveis	164	1 250
Compromissos revogáveis	4 171 018	3 877 523
	4 297 180	**4 001 700**
Responsabilidades por prestação de serviços		
Por depósito e guarda de valores	33 440 343	26 553 777
Por cobrança de valores	311 464	336 508
Por valores administrados pela instituição	9 950 968	9 287 719
	43 702 775	**36 178 004**

Em 31 de Dezembro de 2006, o saldo da rubrica ACTIVOS DADOS EM GARANTIA inclui:

- títulos dados em garantia ao Banco de Portugal no âmbito do *Sistema de Pagamento de Grandes Transacções* no montante de 316 694 m. euros;
- títulos dados em garantia à *Comissão do Mercado de Valores Mobiliários* no âmbito do *Sistema de Indemnização aos Investidores* no montante de 8 797 m. euros;
- títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 36 963 m. euros; e
- títulos dados em garantia à Euronext no âmbito da actividade de derivados no montante de 4 527 m. euros.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o saldo da rubrica RESPONSABILIDADES A PRAZO DE CONTRIBUIÇÕES ANUAIS PARA O FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS corresponde ao compromisso irrevogável que o BPI assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o saldo da rubrica RESPONSABILIDADE POTENCIAL PARA COM O SISTEMA DE INDEMNIZAÇÃO AOS INVESTIDORES corresponde à obrigação irrevogável que o BPI assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de accionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, a rubrica OPÇÕES SOBRE ACTIVOS refere-se a opções sobre acções emitidas pelo Grupo BPI no âmbito do programa RVA – Remuneração variável em acções.

Em 31 de Dezembro de 2006, o Grupo BPI detinha sob gestão os seguintes activos de terceiros:

Fundos de investimento e PPRs	4 744 006
Fundos de pensões[1]	3 494 406

1) Inclui os fundos de pensões de empresas do Grupo.

5.33. Margem financeira estrita

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades	3 612	2 097
Juros de aplicações em instituições de crédito	56 614	36 203
Juros de crédito a Clientes	887 253	747 491
Juros de crédito vencido	7 405	6 963
Juros de títulos detidos para negociação e disponíveis para venda	132 379	101 532
Juros de activos titularizados não desreconhecidos	95 755	27 278
Juros de derivados	504 090	580 774
Juros de devedores e outras aplicações	643	1 128
Outros juros e rendimentos similares	5 602	5 431
	1 693 353	**1 508 897**
Juros e encargos similares		
Juros de recursos		
De Bancos Centrais	34	1 390
De outras instituições de crédito	128 005	69 544
Depósitos de Clientes	236 316	168 905
Outros recursos de Clientes	6 125	22 965
Débitos representados por títulos	178 027	216 843
Juros de vendas a descoberto	8 509	9 083
Juros de derivados	499 034	465 456
Juros de passivos relacionados com activos não desreconhecidos em operações de titularização	68 194	13 237
Juros de passivos subordinados	27 113	24 681
Outros juros e encargos similares	1 286	5 263
	1 152 643	**997 367**

5.34. Margem bruta de unit links

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Rendimentos de instrumentos financeiros	46 762	29 795
Juros de seguros de capitalização	(39 246)	(26 629)
	7 516	**3 166**

5.35. Rendimentos de instrumentos de capital

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Banco Comercial Português	11 314	7 531
Portugal Telecom		7 262
SIBS	687	1 269
Unicre	1 796	569
Outros	950	1 118
	14 747	**17 749**

5.36. Comissões líquidas associadas ao custo amortizado

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado		
De crédito a Clientes	19 725	14 425
De outras operações	1 981	2 436
Comissões pagas associadas ao custo amortizado		
De crédito a Clientes	(2 699)	(2 482)
De outras operações	(634)	(438)
	18 373	**13 941**

5.37. Resultado técnico de contratos de seguros

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Prémios	479 502	1 559 912
Rendimentos de instrumentos financeiros	77 674	60 824
Custos com sinistros líquidos de resseguros	(668 827)	(209 162)
Variação de provisões técnicas líquida de resseguros	178 701	(1 356 857)
Participação nos resultados	(63 785)	(42 798)
	3 265	**11 919**

Esta rubrica inclui o resultado de seguros de capitalização com participação discricionária de resultados (IFRS 4).
A participação nos resultados de seguros de capitalização é atribuída no termo de cada exercício e o seu cálculo é efectuado de acordo com as bases técnicas de cada modalidade, devidamente aprovadas pelo Instituto de Seguros de Portugal.

Durante o exercício de 2006, os mercados de taxa de juro, que são a base do investimento dos seguros de capitalização de baixo risco, tiveram um comportamento recessivo, pelo que o Grupo BPI decidiu reduzir a sua margem nos resultados dos seguros para não afectar o rendimento distribuído aos Clientes.

5.38. Comissões líquidas

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Comissões recebidas		
Por garantias prestadas	27 512	27 398
Por compromissos assumidos perante terceiros	2 929	2 314
Por serviços bancários prestados	221 903	179 612
Por operações realizadas por conta de terceiros	26 215	20 912
Outras	6 553	16 472
	285 112	**246 708**
Comissões pagas		
Por garantias recebidas	28	41
Por compromissos assumidos perante terceiros	19	
Por operações sobre instrumentos financeiros	612	377
Por serviços bancários prestados por terceiros	23 570	16 477
Por operações realizadas por terceiros	2 470	1 903
Outras	558	432
	27 257	**19 230**
Outros proveitos líquidos		
Reembolso de despesas	28 303	30 633
Rendimentos de prestação de serviços diversos	21 553	18 680
Encargos equiparados a comissões	(5 848)	(5 308)
	44 008	**44 005**

5.39. Resultados em operações financeiras

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Ganhos e perdas em operações ao justo valor		
Ganhos e perdas em diferenças cambiais	28 504	32 194
Ganhos e perdas em activos financeiros detidos para negociação e derivados		
Instrumentos de dívida	(15 069)	6 371
Instrumentos de capital	61 570	14 476
Outros títulos	22	
Instrumentos derivados	24 533	73 856
Ganhos e perdas em outros activos financeiros avaliados ao justo valor através da conta de resultados	3 897	872
Ganhos e perdas em passivos financeiros de negociação	10 509	(979)
Outros ganhos e perdas em operações financeiras	(48 691)	(74 224)
	65 275	**52 566**
Ganhos e perdas em activos disponíveis para venda		
Ganhos e perdas na alienação de créditos a Clientes	244	(154)
Ganhos e perdas em activos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida	10 283	8 310
Instrumentos de capital	33 805	19 015
Outros títulos		94
Crédito e outros valores a receber		1 109
	44 332	**28 374**
Juros, ganhos e perdas em custos com pensões (nota 5.25)		
Custo dos juros	(102 940)	(101 571)
Rendimento esperado do fundo	117 156	95 767
	14 216	**(5 804)**

Em 31 de Dezembro de 2005, os ganhos e perdas em instrumentos de capital disponíveis para venda incluem 16 985 m. euros relativos à mais-valia realizada na venda de acções da Auto-Estradas do Oeste, S.A., concretizada em Janeiro de 2005.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, a rubrica OUTROS GANHOS E PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS inclui perdas líquidas no montante de 37 917 m. euros e 66 050 m. euros, respectivamente, relativos à reavaliação de activos e passivos cobertos por derivados.

5.40. Ganhos e perdas operacionais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Rendimentos e receitas operacionais		
Ganhos na alienação de investimentos em filiais e associadas	89	3 206
Ganhos em activos tangíveis detidos para venda	8 011	1 605
Ganhos em outros activos tangíveis	3 737	2 454
Outras receitas operacionais	12 167	3 858
	24 004	**11 123**
Encargos e gastos operacionais		
Quotizações e donativos	3 013	2 969
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	2 361	2 243
Perdas em investimentos em filiais e associadas		38
Perdas em activos tangíveis detidos para venda	719	200
Perdas em outros activos tangíveis	2 140	4 504
Outros gastos operacionais	4 018	4 222
	12 251	**14 176**
Outros impostos		
Impostos indirectos	2 821	2 361
Impostos directos	1 143	693
	3 964	**3 054**

Em 31 de Dezembro de 2005, a rubrica GANHOS NA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM FILIAIS E ASSOCIADAS inclui 3 013 m. euros relativos a uma compensação pela venda da posição no Banc Post realizada em 2003.

Em 31 de Dezembro de 2006, a rubrica OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS inclui 4 921 m. euros relativos à regularização de processos de dívidas das ex-colónias.

5.41. Custos com o pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Remunerações	258 176	232 624
Prémios de antiguidade (nota 2.7)	2 503	4 059
Fundos de pensões (nota 5.25)	32 346	22 824
Reformas antecipadas (nota 5.25)	(148)	604
Outros encargos sociais obrigatórios	38 013	35 530
Outros custos com pessoal	8 338	7 376
	339 228	**303 017**

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, a rubrica REMUNERAÇÕES inclui os seguintes custos relativos a remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração do Banco BPI:

- 7 157 m. euros e 4 702 m. euros, respectivamente, relativas a remunerações pagas em numerário; e
- 586 m. euros e 1 790 m. euros, respectivamente, relativas à periodificação de custos com remunerações pagas em acções e opções (RVA) nos termos da IFRS 2. Na sequência da oferta pública de aquisição em curso, as remunerações variáveis de 2006 foram atribuídas integralmente em numerário, não havendo atribuição de acções e opções (RVA).

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, a rubrica FUNDO DE PENSÕES inclui 1 259 m. euros e 356 m. euros relativos a custos associados ao Plano de Pensões de Contribuição Definida para os Colaboradores do Banco de Fomento Angola.

Em 31 de Dezembro de 2006, os custos com reformas antecipadas incluem (419) m. euros relativos à anulação de compensações por reformas antecipadas registadas em exercícios anteriores.

5.42. Gastos gerais administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Gastos gerais administrativos		
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	7 459	7 131
Material de consumo corrente	1 858	1 813
Outros fornecimentos de terceiros	2 257	1 191
Com serviços		
Rendas e alugueres	28 255	28 216
Comunicações e informática	34 289	32 272
Deslocações, estadas e representações	8 553	7 337
Publicidade e edição de publicações	29 666	22 577
Conservação e reparação	13 542	12 878
Seguros	4 586	4 570
Avenças e honorários	5 743	5 577
Serviços judiciais, contencioso e notariado	2 027	1 773
Segurança, vigilância e limpeza	7 973	7 247
Serviços de informações	3 105	2 904
Mão-de-obra eventual	3 292	3 204
Estudos, consultas e auditoria	8 321	4 947
SIBS	9 110	7 487
Outros serviços de terceiros	28 058	25 753
	198 094	**176 877**

5.43. Impostos sobre os lucros

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o custo com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como se segue:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Impostos correntes sobre os lucros		
Do exercício	45 080	27 586
Correcção de exercícios anteriores	(7 060)	(28)
	38 020	**27 558**
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	42 508	58 159
Alteração da taxa de imposto	4 859	20
Por prejuízos fiscais reportáveis	14 886	(25 924)
	62 253	**32 255**
Total do imposto registado em resultados	**100 273**	**59 813**
Resultado antes de impostos[1]	400 252	296 830
Carga fiscal	25.1%	20.2%

1) Considera o lucro do Grupo BPI adicionado dos impostos sobre lucros e dos interesses minoritários e deduzido dos resultados de filiais excluídas da consolidação.

Em 31 de Dezembro de 2006, a rubrica IMPOSTOS CORRENTES / CORRECÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES inclui 7 125 m. euros relativos a correcções de impostos pagos em excesso nos exercícios de 2003 e 2004 resultantes da não consideração de benefícios fiscais por rendimentos de dívida pública Angolana.

Na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 2 / 2007 que aprova a nova Lei das Finanças Locais, a derrama passou a incidir sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto com o limite máximo de 1.5%. Face a esta alteração, os impostos diferidos do Grupo BPI foram ajustados, induzindo o impacto relevado na rubrica IMPOSTOS DIFERIDOS / ALTERAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO.

Adicionalmente, nos exercícios de 2006 e 2005, o Banco reconheceu directamente nos capitais próprios impostos sobre lucros no valor de 13 m. euros e 611 m. euros, respectivamente, resultantes de mais-valias (líquidas) em acções próprias (nota 5.28.)

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada nos exercício de 2006 e 2005, bem como a reconciliação entre o custo / proveito de imposto e o produto do lucro contabilístico pela taxa nominal de imposto podem ser analisadas como se segue:

	31 Dez. 06		31 Dez. 05	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Lucro antes de impostos		400 252		296 830
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	28.9%	115 491	29.4%	87 408
Efeito das taxas de imposto aplicadas em sucursais no estrangeiro	0.2%	953	0.7%	2 013
Lucros isentos de impostos (SFE)	-0.3%	(1 329)	-0.3%	(1 035)
Mais-valias e imparidades em participações (líquidas)	0.5%	2 079	-0.4%	(1 157)
Mais-valias em activos tangíveis (líquidas)	-0.5%	(2 014)	-0.1%	(150)
Juros de dívida pública Angolana[1]	-3.6%	(14 303)	-4.2%	(12 562)
Diferenças cambiais do BFA	0.5%	1 851	-1.6%	(4 802)
Dividendos não-tributáveis	-1.0%	(3 897)	-1.6%	(4 752)
Impostos sobre dividendos de empresas filiais e associadas	0.1%	540	0.4%	1 303
Benefícios fiscais	-0.3%	(1 298)	-0.4%	(1 055)
Imparidades e provisões para crédito			-1.2%	(3 613)
Custos com pensões não aceites	0.2%	975	0.3%	1 014
Juros registados em interesses minoritários	-0.9%	(3 668)	-1.0%	(2 987)
Outros proveitos e custos não-tributáveis	0.1%	221	0.2%	488
Prejuízos fiscais utilizados	-0.2%	(683)	-0.2%	(800)
Efeito da alteração de taxa nos impostos diferidos	1.2%	4 859	0.0%	20
Tributação autónoma	0.1%	496	0.2%	480
	25.1%	**100 273**	**20.2%**	**59 813**

1) Os rendimentos de títulos de dívida pública Angolana, obtidos em Obrigações do Tesouro e em Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano e enquadrados nos Decretos Regulamentares números 51 / 03 e 52 / 03, de 8 de Julho, beneficiam de uma isenção fiscal em Angola. No exercício de 2006, inclui correcções de exercícios anteriores no valor de 7 125 m. euros.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto legalmente em vigor, nos países onde o Banco tem presença:

	31 Dez. 06		31 Dez. 05	
	Lucro antes de impostos	Taxa de imposto corrente	Lucro antes de impostos	Taxa de imposto corrente
Empresas com taxa de IRC de 25% e Derrama 10%	111 393	27.5%	64 289	27.5%
Empresas com taxa de IRC de 25% e Derrama 9%	211 121	27.3%	152 080	27.3%
Empresas com taxa de imposto de IRC 35% (Angola)	77 737	35.0%	80 461	35.0%
	400 252	**28.9%**	**296 830**	**29.4%**

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais são também registados como impostos diferidos activos.

Os lucros distribuídos ao Banco BPI por empresas filiais e associadas localizadas em Portugal não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 46 do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

Os impostos diferidos activos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o valor dos impostos diferidos activos e passivos é o seguinte:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Impostos diferidos		
Activos (nota 5.11)	129 466	198 940
Passivos (nota 5.21)	(53 186)	(51 439)
	76 280	**147 501**
Registados por contrapartida de:		
Resultados transitados	169 614	200 936
Reserva de reavaliação[1] (nota 5.29)	(31 081)	(21 180)
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	(31 081)	(21 191)
Diferenças cambiais		11
Resultado líquido	(62 253)	(32 255)
	76 280	**147 501**

1) Em 31 de Dezembro de 2005 não inclui impostos correntes associados a mais-valias em instrumentos financeiros disponíveis para venda no valor de 936 m. euros.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados durante o exercício de 2006 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 05	Por resultados		Por reservas e resultados transitados		Saldo em 31 Dez. 06
		Custos	Proveitos	Aumentos	Diminuições	
Impostos diferidos activos						
Responsabilidades com pensões	80 396	(17 833)	26			62 589
Reformas antecipadas	50 220	(10 185)				40 035
Campanhas de publicidade	3 190		898			4 088
Imobilizado incorporeo	95	(91)				4
Operações "Taxa garantida"	3 233	(2 581)				652
Reavaliação de activos / passivos cobertos por derivados	20 181	(20 180)				1
Comissoes antecipadas	4 240	(4 240)				
Provisoes e imparidades tributadas	5 466	(1 096)	48			4 418
Prémio de Antiguidade	5 683	(141)	(30)			5 512
Prejuízos fiscais	25 924	(14 886)				11 038
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	296	(319)		462		439
Diferenças cambiais	11				(11)	
Diferimento fiscal do impacto da transição para as NCA		689				689
Outros	5		66		(70)	1
	198 940	**(70 863)**	**1 008**	**462**	**(81)**	**129 466**
Impostos diferidos passivos						
Reavaliações de imobilizado corpóreo	(5 121)		815			(4 306)
Operações "Taxa garantida"	(3 202)	(31)	2 581			(652)
Derivados	(7 662)		6 809			(853)
Reavaliação de activos / passivos cobertos por derivados	(234)	(1 026)	151			(1 109)
Provisões para participações financeiras	(5 088)	5 088				
Dividendos a distribuir por empresas filiais e associadas	(905)	(393)	905	12		(381)
RVA	(365)	(53)	356	57		(5)
Imparidade de crédito	(6 738)	(1 935)				(8 673)
Instrumentos financeiros disponíveis para venda[1]	(21 830)	(7 599)	2 100	458	(9 874)	(36 745)
Diferimento fiscal do impacto da transição para as NCA		(423)	4			(419)
Outros	(294)	(35)	288		(2)	(43)
	(51 439)	**(6 407)**	**14 009**	**527**	**(9 876)**	**(53 186)**
	147 501	**(77 270)**	**15 017**	**989**	**(9 957)**	**76 280**

1) Em 31 de Dezembro de 2005 não inclui impostos correntes associados a mais-valias em instrumentos financeiros disponíveis para venda no valor de 593 m. euros.

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados durante o exercício de 2005 foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 04 Pro forma	IAS 32 e 39 IFRS 4	Por resultados		Por reservas e resultados transitados		Saldo em 31 Dez. 05
			Custos	Proveitos	Aumentos	Diminuições	
Impostos diferidos activos							
Responsabilidades com pensões	91 754		(2 197)	(9 161)			80 396
Reformas antecipadas	59 827		(9 607)				50 220
Campanhas de publicidade	3 393		(203)				3 190
Imobilizado incorpóreo	354		(259)				95
Operações "Taxa garantida"		3 203	(1 302)	1 332			3 233
Reavaliação de activos / passivos cobertos por derivados		10 740	(1 963)	11 404			20 181
Comissões antecipadas		5 056	(816)				4 240
Provisões e imparidades tributadas	46 883	9 035	(50 466)	14			5 466
Prémio de Antiguidade	5 088		(13)	608			5 683
Prejuízos fiscais				25 924			25 924
Imóveis detidos para venda	543		(543)				
Instrumentos financeiros disponíveis para venda		943			31	(678)	296
Diferenças cambiais		10			1		11
Outros			(8)	4	9		5
	207 842	**28 987**	**(67 377)**	**30 125**	**41**	**(678)**	**198 940**
Impostos diferidos passivos							
Reavaliações de imobilizado corpóreo	(5 340)			219			(5 121)
Locação operacional	(1 010)			1 010			
Operações "Taxa garantida"		(3 203)	(1 333)	1 334			(3 202)
Derivados	(5 183)	(536)	(4 447)	2 504			(7 662)
Reavaliação de activos / passivos cobertos por derivados		(12 386)	11 402	750			(234)
Provisões para participações financeiras	(2 110)		(2 978)				(5 088)
Dividendos a distribuir por empresas filiais e associadas	(3 224)		(558)	2 863	14		(905)
RVA	(1 274)		(7)	1 413	101	(598)	(365)
Imparidade de crédito			(6 738)				(6 738)
Instrumentos financeiros disponíveis para venda[1]	(3 312)	(10 029)	(344)		344	(8 489)	(21 830)
Outros	(41)	(168)		(93)	11	(3)	(294)
	(21 494)	**(26 322)**	**(5 003)**	**10 000**	**470**	**(9 090)**	**(51 439)**
	186 348	**2 665**	**(72 380)**	**40 125**	**511**	**(9 768)**	**147 501**

1) Em 31 de Dezembro de 2004 e 2005, não inclui impostos correntes associados a mais-valias em instrumentos financeiros disponíveis para venda no valor de 936 m. euros e 593 m. euros, respectivamente.

O Grupo BPI não reconhece impostos diferidos activos ou passivos para as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimentos em empresas filiais e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta no futuro previsível, excepto nos seguintes casos:

- são reconhecidos os impostos diferidos passivos associados à estimativa dos dividendos a pagar pelo Banco de Fomento Angola às empresas do Grupo BPI;
- são reconhecidos os impostos diferidos passivos associados aos lucros não distribuídos do Banco Comercial e de Investimentos.

5.44. Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	4 625	2 403
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	12 784	12 610
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	1 340	1 811
F. Turismo – Capital de Risco, S.A.	26	54
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	1 509	1 467
Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.	1 785	6 315
	22 069	**24 660**

5.45. Lucro consolidado atribuível aos accionistas do Grupo BPI

Nos exercícios de 2006 e 2005, a contribuição do Banco BPI e das empresas suas filiais e associadas para o resultado consolidado é a seguinte:

	31 Dez. 06		31 Dez. 05	
	Montante	%	Montante	%
Bancos				
Banco BPI, S.A.[1]	145 287	47.1	109 979	43.9
Banco Português de Investimento, S.A.[1]	19 056	6.2	12 107	4.8
Banco de Fomento S.A.R.L. (Angola)[1]	62 981	20.4	69 663	27.8
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.[1]	4 231	1.4	1 844	0.7
Banco BPI Cayman, Ltd.	9 197	3.0	6 997	2.8
Crédito especializado				
BPI Locação de Equipamentos, Lda.	260	0.1	294	0.1
BPI Rent – Comércio e Aluguer de Bens, Lda.[1]	2 010	0.6	807	0.3
Eurolocação – Comércio e Aluguer de Veículos e Equipamentos, S.A.	(12)	0.0	7	0.0
Gestão de activos e corretagem				
BPI Dealer – Sociedade Financeira de Corretagem (Moçambique), S.A.R.L.	10	0.0	(1)	0.0
BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliários, S.A.	20 068	6.5	14 895	6.0
BPI – Global Investment Fund Management Company, S.A.	1 118	0.4	416	0.2
BPI Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	2 990	1.0	2 515	1.0
Sofinac – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	364	0.1	314	0.1
BPI (Suisse), S.A.[1]	118	0.0	(100)	0.0
Capital de risco / desenvolvimento				
F. Turismo – Capital de Risco, S.A.	26	0.0	54	0.0
Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A.[1]	(264)	(0.1)	492	0.2
Seguros				
BPI Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	23 638	7.6	8 303	3.3
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	1 340	0.4	1 811	0.7
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	12 784	4.1	12 610	5.0
Outros				
BPI, Inc.[1]	12	0.0	(7)	0.0
BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.[1]	40	0.0	63	0.0
BPI Capital Finance	0	0.0	0	0.0
Douro SGPS, S.A.[1]	249	0.1	29	0.0
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.[1]	1 509	0.5	1 467	0.6
Simofer – Sociedade de Empreendimentos Imobiliários e Construção Civil, Lda.	(39)	0.0	(58)	0.0
Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.	1 785	0.6	6 315	2.5
	308 758	**100.0**	**250 816**	**100.0**

1) Lucro ajustado.

5.46. Efectivos

Nos exercícios de 2006 e 2005, o número de efectivos[1], em média e no final do exercício, eram os seguintes:

	31 Dez. 06		31 Dez. 05	
	Média do exercício	Final do exercício	Média do exercício	Final do exercício
Administradores[2]	14	14	14	14
Quadros superiores	583	589	544	542
Outros quadros	3 112	3 625	3 319	3 381
Outros Colaboradores	4 354	4 090	3 463	3 532
	8 063	**8 318**	**7 340**	**7 469**

1) Efectivos das empresas do Grupo consolidadas pelo método da integração global. Inclui os efectivos ao serviço das Sucursais do Banco BPI no exterior.
2) Inclui os administradores executivos do Banco BPI e do Banco Português de Investimento.

5.47. Justo valor e riscos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2006, o justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumido conforme quadro seguinte:

Tipo de instrumento financeiro	Activos e passivos valorizados ao justo valor					Activos valorizados ao custo histórico[1]	Valor contabilístico total
	Valor contabilístico (líquido)	Metodologia de apuramento do justo valor					
		Cotações em mercado activo	Técnicas de valorização	Total justo valor	Diferença	Valor contabilístico	
Activos							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	559 940		559 940	559 940			559 940
Disponibilidades em outras instituições de crédito	369 483		369 483	369 483			369 483
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	4 345 057	3 807 114	537 943	4 345 057			4 345 057
Activos financeiros disponíveis para venda	2 901 644	2 804 762	96 882	2 901 644		163 267	3 064 911
Aplicações em instituições de crédito	906 747		913 989	913 989	7 242		906 747
Crédito a Clientes	24 630 086		24 679 774	24 679 774	49 688		24 630 086
Derivados de cobertura	407 520		407 520	407 520			407 520
	33 191 054	**6 611 876**	**26 636 108**	**33 247 984**	**56 930**	**163 267**	**33 354 321**
Passivos							
Passivos financeiros detidos para negociação	201 847	2 967	198 880	201 847			201 847
Recursos de outras instituições de crédito	3 960 247		3 970 399	3 970 399	(10 152)		3 960 247
Recursos de Clientes e outros empréstimos	16 235 505		16 225 131	16 225 131	10 374		16 235 505
Responsabilidades representadas por títulos	5 464 566		5 447 626	5 447 626	16 940		5 464 566
Passivos financeiros associados a activos transferidos	3 368 059		3 396 422	3 396 422	(28 363)		3 368 059
Derivados de cobertura	480 806		480 806	480 806			480 806
Provisões técnicas	2 811 111		2 811 111	2 811 111			2 811 111
Passivos subordinados	588 890		595 402	595 402	(6 512)		588 890
Títulos de participação	27 222		27 462	27 462	(240)		27 222
	33 138 253	2 967	33 153 239	33 156 206	(17 953)		33 138 253
	52 801			**91 778**	**38 977**	**163 267**	**216 068**
Diferenças de valorização de activos financeiros reconhecidas em reservas de reavaliação					166 424		
Total					**205 401**		

1) Títulos não cotados para os quais não é possível determinar de forma fiável o justo valor.

Sempre que possível, o Grupo BPI estimou o justo valor utilizando cotações em mercados activos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pelo Grupo. No entanto, em determinadas circunstâncias, incluindo nomeadamente crédito a Clientes, recursos de Clientes e responsabilidades representadas por títulos, não existe actualmente um mercado activo em Portugal com transacções entre contrapartes igualmente conhecedoras e interessadas em efectuar essas transacções. Desta forma, o Grupo desenvolveu valorizações internas para estimar qual poderia ser o justo valor desses instrumentos financeiros. As técnicas de valorização utilizadas envolvem a assumpção de um conjunto de pressupostos que não são necessariamente os mesmos para diferentes instituições.

Adicionalmente, o justo valor apresentado para uma parte dos instrumentos financeiros não corresponderá ao seu valor de realização num cenário de venda ou de liquidação.

Nas rubricas em que não é contabilisticamente registado o justo valor, este foi apurado tendo por base as condições de mercado que seriam aplicáveis a operações similares no final de Dezembro de 2006, nomeadamente:

- nas operações interbancárias foram utilizadas taxas de juro de mercado e de *swaps*;
- nas operações com Clientes foram utilizadas as taxas de juro a 31 de Dezembro de 2006 para os mesmos prazos das operações, utilizando-se o valor contabilístico quando este é a melhor aproximação ao justo valor.

Durante o exercício de 2006, as variações no justo valor de instrumentos financeiros reconhecidas em resultados em operações financeiras e em capitais próprios podem ser resumidas como segue:

Tipo de instrumento financeiro	Variações no justo valor	
	Demonstração de resultados[1]	Reserva de reavaliação[2]
Activos		
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	12 296	
Activos financeiros disponíveis para venda	(2 249)	78 047
Aplicações em instituições de crédito	2	
Crédito a Clientes	(3 885)	
Derivados de cobertura	62 656	
	68 820	**78 047**
Passivos		
Passivos financeiros detidos para negociação	10 509	
Recursos de outras instituições de crédito	(4 641)	
Recursos de Clientes e outros empréstimos	5 420	
Responsabilidades representadas por títulos	(1 074)	
Passivos financeiros associados a activos transferidos	1 861	
Títulos de participação	11	
Passivos subordinados	(1)	
	12 086	
	80 906	**78 047**

1) Variações do justo valor reconhecidas em resultados em operações financeiras no exercício de 2006, incluindo resultados realizados.
2) Variação face a 31 de Dezembro 2005.

Nos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado apenas são reconhecidas as variações no justo valor atribuíveis ao risco coberto no âmbito da aplicação de contabilidade de cobertura, nomeadamente ao nível do crédito a Clientes, depósitos de Clientes, responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados.

Durante o exercício de 2006 e o exercício de 2005, não foram desreconhecidos quaisquer instrumentos financeiros para os quais não fosse possível apurar de forma fiável o justo valor, pelo que o impacto em resultados é nulo.

Risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2006, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, excluindo os títulos em carteira, pode ser resumida como segue:

Tipo de instrumento financeiro	Valor nominal	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	369 447	369 483		369 483
Aplicações em instituições de crédito	907 400	906 760	(13)	906 747
Crédito a Clientes	24 868 775	24 941 380	(311 294)	24 630 086
Derivados				
Derivados de cobertura		407 520		407 520
Derivados de negociação		171 257		171 257
	26 145 622	**26 796 400**	**(311 307)**	**26 485 093**
Extrapatrimoniais				
Garantias prestadas	3 321 665	3 321 665	(29 562)	3 292 103
Linhas de crédito irrevogáveis	24 504	24 504	(100)	24 404
	3 346 169	**3 346 169**	**(29 662)**	**3 316 507**
	29 491 791	**30 142 569**	**(340 969)**	**29 801 600**

Em 31 de Dezembro de 2006, o crédito e juros vencidos apresentam a seguinte decomposição por classe de incumprimento:

	Classe de incumprimento					Total
	até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	
Crédito a Clientes						
Para os quais foi efectuada análise individual						
Crédito e juros vencidos	60	4 765	34 358	30 096	5 340	74 619
Imparidade	(7)	(6 448)	(21 269)	(24 027)	(2 529)	(54 280)
	53	**(1 683)**	**13 089**	**6 069**	**2 811**	**20 339**
Para os quais foi efectuada análise colectiva						
Crédito e juros vencidos	367	8 932	46 370	138 725	8 616	203 010
Imparidade	(53)	(1 767)	(13 490)	(52 345)	(2 659)	(70 314)
	314	**7 165**	**32 880**	**86 380**	**5 957**	**132 696**

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2006 o Banco tem reconhecida imparidade colectiva para créditos em situação regular no valor de 186 700 m. euros.

Risco de liquidez

Em 31 de Dezembro de 2006, os prazos contratuais residuais relativos aos activos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura[1]:

	Prazos contratuais residuais						
	à vista	**até 3 meses**	**de 3 meses a 1 ano**	**de 1 ano a 5 anos**	**mais de 5 anos**	**Indeterminado**	**Total**
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	559 901	39					559 940
Disponibilidades em outras instituições de crédito	369 483						369 483
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	2 863	402 343	490 837	1 196 092	1 234 396	1 018 526	4 345 057
Activos financeiros disponíveis para venda		62 790	21 373	333 928	2 054 067	678 398	3 150 556
Aplicações em instituições de crédito	696	556 592	194 325	160 990			912 603
Crédito a Clientes	11 597	3 282 965	2 663 415	4 225 161	14 503 805	14 034	24 700 977
Derivados de cobertura		13 938	140 851	158 314	94 417		407 520
	944 540	**4 318 667**	**3 510 801**	**6 074 485**	**17 886 685**	**1 710 958**	**34 446 136**
Passivos							
Recursos de bancos centrais							
Passivos financeiros detidos para negociação		15 804	18 977	30 312	136 267	487	201 847
Recursos de outras instituições de crédito	37 438	2 790 306	192 311	367 979	571 271		3 959 305
Recursos de Clientes e outros empréstimos	5 162 974	5 948 263	3 231 092	748 825	1 151 025	867	16 243 046
Responsabilidades representadas por títulos		540 068	422 814	4 319 957	282 505		5 565 344
Passivos financeiros associados a activos transferidos		16 585		812 106	2 542 131		3 370 822
Derivados de cobertura		6 581	115 969	224 270	133 986		480 806
Provisões técnicas		22 073	19 915	1 023 554	1 745 569		2 811 111
Títulos de participação		381			26 841		27 222
Passivos subordinados		8 815	59 924	196 519	316 204		581 462
	5 200 412	**9 348 876**	**4 061 002**	**7 723 522**	**6 905 799**	**1 354**	**33 240 965**

1) Os valores correspondem, no caso dos instrumentos financeiros registados ao justo valor, ao valor contabilístico e, no caso dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado, ao valor nominal acrescido dos juros corridos.

Risco cambial

Em 31 de Dezembro de 2006, a repartição dos activos e passivos financeiros por moeda apresenta a seguinte estrutura[1]:

Tipo de instrumento financeiro	Activos e passivos por moedas				
	EUR	**USD**	**AON**	**Outras moedas**	**Total**
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	404 782	30 083	121 418	3 657	559 940
Disponibilidades em outras instituições de crédito	329 564	17 911	2 772	19 236	369 483
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	3 625 472	317 983	296 909	104 693	4 345 057
Activos financeiros disponíveis para venda	2 901 292	91 993	71 188	438	3 064 911
Aplicações em instituições de crédito	374 961	401 942		129 844	906 747
Crédito a Clientes	23 544 503	812 903	35 285	237 395	24 630 086
Derivados de cobertura	334 348	31 359		41 813	407 520
	31 514 920	**1 704 174**	**527 572**	**537 077**	**34 283 744**
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	198 735	2 897		215	201 847
Recursos de outras instituições de crédito	2 406 554	1 199 274		354 419	3 960 247
Recursos de Clientes e outros empréstimos	14 047 503	1 738 763	350 286	98 953	16 235 505
Responsabilidades representadas por títulos	5 021 591	248 337		194 638	5 464 566
Passivos financeiros associados a activos transferidos	3 368 059				3 368 059
Derivados de cobertura	414 082	42 867		23 858	480 806
Provisões técnicas	2 811 111				2 811 111
Passivos subordinados	424 164			164 726	588 890
Títulos de participação	27 222				27 222
	28 719 021	**3 232 138**	**350 286**	**836 809**	**33 138 253**
Operações cambiais a prazo	1 704 403	(1 218 065)		(453 369)	32 969
	1 091 497	**(309 899)**	**177 287**	**153 637**	**1 112 522**

1) Os valores correspondem, no caso dos instrumentos financeiros registados ao justo valor, ao valor contabilístico e, no caso dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado, ao valor nominal acrescido dos juros corridos.

5.48. Programa de remuneração variável em acções (RVA)

O Programa de Remuneração Variável em Acções (RVA) é um esquema remuneratório pelo qual uma parte da remuneração variável dos Administradores Executivos e dos Colaboradores do Grupo BPI cuja remuneração variável anual seja igual ou superior a 2 500 euros é paga em acções representativas do capital social do Banco BPI (acções BPI) e em opções de compra de acções BPI. A parcela de remuneração variável individual que corresponde ao RVA oscila entre 10% e 50% sendo a percentagem tanto maior quanto maior for o nível de responsabilidade do Administrador ou do Colaborador.

Considerando que, em 31 de Dezembro de 2006, o Banco BPI se encontra sob uma oferta pública de aquisição, lançada em 13 de Março de 2006, e ponderando, por um lado, o interesse em manter o Programa RVA, uma vez que os princípios que presidiram à sua criação e os objectivos que visa atingir se mantém válidos e, por outro lado, as possíveis questões que, nas actuais circunstâncias, poderiam ser suscitadas pela atribuição de remunerações em acções, o Conselho de Administração do BPI entendeu abster-se de executar o RVA relativo ao exercício de 2006. Nesses termos, a remuneração variável deste exercício é integralmente disponibilizada em numerário.

Com excepção do referido no parágrafo anterior, o Programa RVA mantém-se em vigor, quanto a todos os seus efeitos passados e futuros, incluindo todos os decorrentes das atribuições relativas a 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005.

As acções atribuídas no âmbito do RVA ficam disponíveis para o beneficiário de uma forma gradual: 25% no momento da atribuição e 25% em cada um dos três anos seguintes.

O preço de atribuição das acções resulta da média ponderada pelas quantidades transaccionadas das cotações das acções BPI nas últimas dez sessões de bolsa anteriores à data de atribuição das referidas acções. O preço de atribuição das acções corresponde igualmente ao preço de exercício das opções.

A disponibilização das acções (nos três anos subsequentes à atribuição) está condicionada à permanência dos Colaboradores no Grupo BPI. Os preços de atribuição, bem como o período de disponibilização das acções encontram-se resumidos no quadro seguinte:

Programa	Acções				
	Data de atribuição	Preço de exercício	Data de disponibilização das tranches		
			2.ª	3.ª	4.ª
RVA 2002	22-02-2003	2.14	22-02-2004	22-02-2005	22-02-2006
RVA 2003	23-02-2004	3.13	23-02-2005	23-02-2006	23-02-2007
RVA 2004	28-02-2005	3.10	28-02-2006	28-02-2007	28-02-2008
RVA 2005	23-02-2006	4.44	23-02-2007	23-02-2008	23-02-2009

As opções de compra de acções dos programas RVA 2001 a RVA 2004 são exercíveis entre o primeiro e o final do quinto ano a contar da data de atribuição; as opções do RVA 2005 são exercíveis entre o 90.º dia e o final do quinto ano a contar da data de atribuição. A disponibilização das opções encontra-se condicionada à permanência dos Colaboradores no Grupo BPI.

Os preços de exercício das opções, bem como o respectivo período de exercício[G] encontram-se resumidos no quadro seguinte:

Programa	Opções			
	Data de atribuição	Preço de exercício	Período de exercício	
			De	A
RVA 2001	21-03-2002	2.54	21-03-2003	21-03-2007
RVA 2002	22-02-2003	2.14	22-02-2004	22-02-2008
RVA 2003	23-02-2004	3.13	23-02-2005	23-02-2009
RVA 2004	28-02-2005	3.10	28-02-2006	28-02-2010
RVA 2005	23-02-2006	4.44	23-05-2006	23-05-2010

O número de Colaboradores abrangidos pelo RVA 2005 foi o seguinte:

	2005
Administradores	14
Colaboradores	2 650
	2 664

O custo do total dos Programas RVA encontra-se resumido no quadro seguinte:

Programa	Custo total		
	Acções	Opções	Total
RVA 2001	2 478	2 478	4 956
RVA 2002	2 507	2 507	5 014
RVA 2003	3 202	2 272	5 474
RVA 2004	3 834	2 169	6 003
RVA 2005	4 006	3 075	7 081
	16 027	**12 501**	**28 528**

MODELO DE VALORIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE CAPITAL ATRIBUÍDOS AOS COLABORADORES DO GRUPO BPI

Acções

Para as remunerações variáveis em acções, o Banco adquire uma carteira de acções BPI e transmite a propriedade das acções para os Colaboradores na data de atribuição do RVA.

Nos exercícios de 2005 e 2006, o movimento ocorrido no número de acções ainda não disponibilizadas aos Colaboradores do Grupo BPI, bem como o justo valor dos respectivos instrumentos de capital são os seguintes:

	RVA 2002			RVA 2003			RVA 2004			RVA 2005		
	Número de acções	Justo valor		Número de acções	Justo valor		Número de acções	Justo valor		Número de acções	Justo valor	
		Na data de atribuição	Na data de referência		Na data de atribuição	Na data de referência		Na data de atribuição	Na data de referência		Na data de atribuição	Na data de referência
Acções atribuídas até 2004	1 172 529	2 509	3 494	1 023 547	3 204	3 050						
Acções disponibilizadas até 2004	581 449	1 244	1 733	256 807	804	765						
Acções disponibilizadas antecipadamente até 2004	19 846	42	59	11 601	36	35						
Acções recusadas até 2004	8 006	17	24	7 686	24	23						
Acções não-disponíveis em 31 de Dezembro de 2004	563 228	1 205	1 678	747 453	2 340	2 227						
Acções atribuídas em 2005							1 237 831	3 837	4 778			
Acções disponibilizadas em 2005	276 205	591	1 066	247 435	774	955	311 899	967	1 204			
Acções disponibilizadas antecipadamente em 2005	12 641	27	49	8 936	28	34	2 064	6	8			
Acções recusadas em 2005	1 126	2	4	1 988	6	8	3 018	9	12			
Acções não-disponíveis em 31 de Dezembro de 2005	273 256	585	1 055	489 094	1 531	1 888	920 850	2 855	3 554			
Acções atribuídas em 2006										904 340	4 015	5 345
Acções disponibilizadas antecipadamente em 2006				729	2	4	1 044	3	6	1 455	6	9
Acções disponibilizadas em 2006	271 742	582	1 606	243 662	763	1 440	306 423	950	1 811	229 229	1 018	1 355
Acções recusadas em 2006	1 442	3	9	3 319	10	20	6 015	19	36	6 285	28	37
Acções não-disponíveis em 31 de Dezembro de 2006	72	0	0	241 384	756	1 427	607 368	1 883	3 590	667 371	2 963	3 944

Em caso de morte, invalidez ou reforma do Colaborador, as acções indisponíveis são antecipadamente disponibilizadas, passando a estar livremente à sua disposição ou à disposição dos respectivos herdeiros.

As acções recusadas incluem as acções atribuídas mas não-disponíveis, às quais os Colaboradores perderam o direito por terem deixado de estar ao serviço do Grupo BPI.

Opções

Nos exercícios de 2005 e 2006, o movimento ocorrido no número de opções sobre acções em circulação detidas pelos Colaboradores do Grupo BPI (opções que podem ser exercidas), bem como o respectivo justo valor são os seguintes:

	RVA 2001			RVA 2002		
	Número de opções	Justo valor		Número de opções	Justo valor	
		Na data de atribuição	Na data de referência		Na data de atribuição	Na data de referência
Opções atribuídas até 2004	4 010 664	2 479	1 646	7 597 776	2 507	6 032
Opções disponibilizadas até 2004	3 972 960	2 455	1 631	7 597 776	2 507	6 032
Opções canceladas até 2004	96 770	60	40	31 263	10	25
Opções exercidas até 2004	2 437 371	1 506	1 001	4 417 180	1 458	3 507
Opções em circulação e exercíveis em 31 de Dezembro de 2004	1 476 523	912	606	3 149 333	1 039	2 500
Opções em circulação em 31 de Dezembro de 2004	1 476 523	912	1 890	3 149 333	1 039	5 070
Opções atribuídas em 2005						
Opções disponibilizadas em 2005						
Opções canceladas em 2005	13 418	8	17	9 321	3	15
Opções exercidas em 2005	847 658	524	1 085	1 463 413	483	2 356
Opções em circulação e exercíveis em 31 de Dezembro de 2005	615 447	380	788	1 676 599	553	2 699
Opções em circulação em 31 de Dezembro de 2005	615 447	380	2 115	1 676 599	553	6 290
Opções atribuídas em 2006						
Opções disponibilizadas em 2006						
Opções canceladas em 2006	8 885	5	31	13 121	4	49
Opções exercidas em 2006	336 715	208	1 157	1 007 317	332	3 779
Opções em circulação e exercíveis em 31 de Dezembro de 2006	269 847	167	927	656 161	217	2 462

Quando o Colaborador deixa de estar ao serviço do Grupo BPI, perde o direito às opções que lhe tinham sido atribuídas e que ainda estavam indisponíveis. No caso das opções já disponíveis mas que ainda não tinham sido exercidas, os Colaboradores dispõem de um prazo máximo de 30 dias para o exercício das opções, a contar da data da cessação da relação de trabalho, findo o qual as opções expiram (opções canceladas).

Em caso de morte, invalidez ou reforma dos Colaboradores, as opções atribuídas tornam-se imediatamente exercíveis, devendo esse exercício ocorrer (sob pena de caducidade das opções) no prazo máximo de dois anos a contar da data de ocorrência do evento respectivo. As opções canceladas incluem as opções não exercidas durante este período.

Nos exercícios de 2006 e 2005, o preço médio ponderado das acções na data em que foram exercidas as opções foi o seguinte:

Programa	Opções exercidas em 2006		Opções exercidas em 2005	
	Número de opções	Preço médio das acções	Número de opções	Preço médio das acções
RVA 2001	336 715	5.00	847 658	3.24
RVA 2002	1 007 317	5.12	1 463 413	3.24
RVA 2003	2 276 815	4.91	1 404 957	3.44
RVA 2004	4 218 137	5.12	484	3.77
RVA 2005	1 270 079	5.81		n.a.

Para a determinação do número de opções a atribuir aos Colaboradores e Administradores, o Grupo BPI apura, à data de atribuição das opções, o valor económico da opção.

O prémio das opções sobre acções do Banco BPI foi apurado de acordo com os seguintes modelos:

- modelo *Black-Scholes* para os Programas RVA 2001 e RVA 2002; e
- modelo desenvolvido internamente, baseado igualmente na metodologia *Black-Scholes* para os Programas RVA 2003 a RVA 2005.

Os factores críticos do modelo utilizado para efeitos de gestão do programa RVA são os seguintes:

- volatilidade das acções do Banco BPI, a qual é apurada da seguinte forma:
  - 60% da volatilidade histórica das acções do Banco BPI nos últimos 3.33 anos,
  - 10% da volatilidade do índice VIX,
  - 10% da volatilidade do índice VDAX,
  - 20% da volatilidade implícita nas opções cotadas

RVA 2003			RVA 2004			RVA 2005		
Número de opções	Justo valor		Número de opções	Justo valor		Número de opções	Justo valor	
	Na data de atribuição	Na data de referência		Na data de atribuição	Na data de referência		Na data de atribuição	Na data de referência
5 050 419	2 273	931						
37 990	17	7						
			6 998 811	2 170	5 459			
5 012 429	2 256	3 860						
6 751	3	5	25 816	8	20			
1 404 957	632	1 082	484	0	0			
3 600 721	1 620	2 773						
3 600 721	1 620	10 342						
						6 836 764	3 077	12 383
			6 972 511	2 161	19 843	6 836 764	3 077	12 383
1 582	1	5	18 005	6	51	6 336	3	11
2 276 815	1 025	6 539	4 218 137	1 308	12 004	1 270 079	572	2 300
1 322 324	595	3 798	2 736 369	848	7 787	5 560 349	2 502	10 071

transaccionadas em Espanha sobre acções de bancos espanhóis com características semelhantes ao Banco BPI,

- vida média esperada da opção, a qual depende, entre outros, dos seguintes factores:
  - nível de responsabilidade dos beneficiários: Administradores e restantes Colaboradores,
  - rácio entre o preço de mercado e o preço de exercício (*strike*), e
  - volatilidade do preço das acções.

O modelo permite igualmente determinar o número necessário de acções do Banco BPI para assegurar uma adequada cobertura do risco inerente à emissão de opções no âmbito do RVA.

Os parâmetros utilizados para a determinação, na data de atribuição, do valor económico da opção de cada um dos Programas RVA encontram-se resumidos no quadro seguinte:

	RVA 2001	RVA 2002	RVA 2003	RVA 2004	RVA 2005
Cotação BPI	2.55	2.16	3.20	3.13	4.47
Preço de exercício	2.54	2.14	3.13	3.10	4.44
Volatilidade implícita	29.70%	22.30%	21.50%	17.70%	17.10%
Taxa de juro	5.00%	3.15%	3.00%	2.72%	3.08%
Dividendos esperados	0.09	0.08	0.09	0.10	0.12
Valor da opção	0.62	0.33	0.45	0.31	0.45

Em 31 de Dezembro de 2006, o número de opções *outstanding* relativamente a cada um dos Programas RVA, bem como o respectivo justo valor podem ser resumidos da seguinte forma:

	RVA 2001	RVA 2002	RVA 2003	RVA 2004	RVA 2005
N.º opções outstanding	269 847	656 161	1 322 324	2 736 369	5 560 349
Preço de exercício	2.54	2.14	3.13	3.10	4.44
Valor da opção	3.44	3.75	2.87	2.85	1.81

Em 31 de Dezembro de 2005, o número de opções *outstanding* relativamente a cada um dos Programas RVA, bem como o respectivo justo valor podem ser resumidos da seguinte forma:

	RVA 2001	RVA 2002	RVA 2003	RVA 2004	RVA 2005
N.º opções outstanding	615 447	1 676 599	3 600 721	6 972 511	n.a
Preço de exercício	2.54	2.14	3.13	3.10	n.a
Valor da opção	1.28	1.61	0.77	0.78	-

IMPACTO CONTABILÍSTICO DO PROGRAMA RVA

Acções

Para cobertura das remunerações variáveis em acções dos Colaboradores do Banco BPI e das suas Participadas, o Banco adquire uma carteira de acções próprias no momento da atribuição do RVA. Estas acções permanecem na carteira do Banco BPI até à data de disponibilização aos Colaboradores do Grupo BPI. Na data da disponibilização, as acções próprias são desreconhecidas em contrapartida dos custos acumulados na rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, a composição dos saldos contabilísticos e do justo valor relativo à componente de acções do Programa RVA ainda não disponibilizadas aos Colaboradores / Administradores nestas datas, é a seguinte:

Acções	Programa	31 Dez. 06			31 Dez. 05		
		Valor contabilístico	Número de acções	Justo valor	Valor contabilístico	Número de acções	Justo valor
Custo reconhecido nos Capitais Próprios com acções a disponibilizar a Colaboradores do Grupo	RVA 2002				605		
	RVA 2003	800			1 405		
	RVA 2004	1 591			1 954		
	RVA 2005	1 995			2 036		
		4 386			**6 000**		
Custo não reconhecido nos Capitais Próprios com acções a disponibilizar a Colaboradores do Grupo	RVA 2002				50		
	RVA 2003	23			190		
	RVA 2004	302			907		
	RVA 2005	974			1 970		
		1 299			**3 117**		
	Total	**5 685**	**1 516 195**	**8 961**	**9 117**	**1 683 200**	**6 497**
Acções próprias disponibilizadas antecipadamente a Colaboradores do Grupo	RVA 2002				70		
	RVA 2003	67			64		
	RVA 2004	10			6		
	RVA 2005	6					
	Total	**83**			**140**		
Acções próprias a disponibilizar a Colaboradores do Grupo	RVA 2002		72		585	273 256	1 055
	RVA 2003	756	241 384	1 427	1 531	489 094	1 888
	RVA 2004	1 883	607 368	3 590	2 855	920 850	3 554
	RVA 2005	2 963	667 371	3 944			
	Total	**5 602**	**1 516 195**	**8 961**	**4 971**	**1 683 200**	**6 497**

Opções

Para as remunerações variáveis em opções dos Colaboradores do Banco BPI e das suas Participadas, o Banco BPI constituiu uma carteira de acções BPI de modo a assegurar a cobertura das responsabilidades decorrentes da emissão de opções de compra de acções BPI de acordo com uma estratégia de cobertura de delta (determinada por um modelo de avaliação de opções do BPI desenvolvido internamente e baseado na metodologia *Black-Scholes*). Esta estratégia corresponde a constituir uma carteira com delta acções por cada opção emitida, sendo que o montante delta corresponde à relação entre a variação do preço de uma opção e a variação do preço da acção subjacente. As acções próprias detidas para cobrir o risco de variação do valor das opções vendidas são registadas na rubrica de ACÇÕES PRÓPRIAS PARA COBERTURA DO RVA onde permanecem enquanto estiverem afectas àquela finalidade.

Na data de exercício das opções, as acções próprias são desreconhecidas em simultâneo com a transmissão de propriedade para os Colaboradores do Banco BPI e das suas Participadas. Nesta data, é reconhecida uma mais-valia ou uma menos-valia correspondente à diferença entre o preço de exercício e o custo médio de aquisição da carteira de acções próprias afecta à cobertura de cada um dos programas, deduzida dos custos com prémios de opções acumulados na rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, a composição dos saldos contabilísticos e do justo valor relativo à componente de opções *outstanding* do Programa RVA atribuídas aos Colaboradores / Administradores nestas datas, é a seguinte:

Opções	Programa	31 Dez. 06			31 Dez. 05		
		Valor contabilístico	Justo valor	Mais-valia / (menos-valia) potencial	Valor contabilístico	Justo valor	Mais-valia / (menos-valia) potencial
Custo reconhecido nos Capitais Próprios com opções "outstanding" (prémios)	RVA 2001	167			380		
	RVA 2002	217			553		
	RVA 2003	595			1 620		
	RVA 2004	848			2 007		
	RVA 2005	2 502			1 779		
		4 329			**6 339**		
Custo não reconhecido nos Capitais Próprios com opções "outstanding" (prémios)	RVA 2004				162		
	RVA 2005				1 296		
					1 458		
	Total	**4 329**	**25 046**	**(20 717)**	**7 797**	**11 698**	**(3 901)**
Acções próprias para cobertura de opções do RVA	RVA 2001	938	2 063	1 125	1 942	2 515	573
	RVA 2002	2 044	4 676	2 632	5 042	6 530	1 488
	RVA 2003	3 122	6 167	3 045	10 762	12 205	1 443
	RVA 2004	8 222	16 126	7 904	19 843	23 262	3 419
	RVA 2005	31 314	42 317	11 003			
	Total	**45 640**	**71 349**	**25 709**	**37 589**	**44 512**	**6 923**
Mais-valias / (menos-valias) potenciais				**4 992**			**3 022**

As mais-valias e menos-valias realizadas em acções próprias na cobertura e exercício de opções do RVA, bem como os respectivos impostos são registados directamente em capitais próprios não afectando o resultado do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, os resultados realizados na disponibilização de acções e no exercício de opções, bem como na respectiva cobertura, registadas em capitais próprios, podem ser resumidas como se segue:

Mais-valias / (menos-valias)		Programa	31 Dez. 2006	31 Dez. 2005
Acções	Na disponibilização de acções	RVA 2001		
		RVA 2002		(184)
		RVA 2003		(67)
		RVA 2004		(69)
		RVA 2005	(330)	
			(330)	**(320)**
Opções	No exercício de opções	RVA 2001	66	1 432
		RVA 2002	(509)	(1 385)
		RVA 2003	326	655
		RVA 2004	197	
		RVA 2005	103	
			183	**702**
	Na venda de acções de cobertura	RVA 2001		498
		RVA 2002		439
		RVA 2003		714
		RVA 2004	1	206
		RVA 2005		
			1	**1 857**
Custos de transacção			**(62)**	**(52)**
			(208)	**2 187**

Os custos com o programa de remunerações variáveis em acções são periodificados em custos com pessoal, em contrapartida da rubrica OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL, conforme definido na IFRS 2 para programas de *share-based payment*. O custo das acções e dos prémios das opções na data de atribuição são periodificados de forma linear desde o início do ano do programa (1 de Janeiro) até à respectiva data de disponibilização ao Colaborador.

Nos exercícios de 2006 e 2005, o custo total reconhecido relativo aos programas de *share-based payment* pode ser resumido da seguinte forma:

Programa	31 Dez. 06			31 Dez. 05		
	Acções	Opções	Total	Acções	Opções	Total
RVA 2001				33	(9)	24
RVA 2002	(24)		(24)	229	(10)	219
RVA 2003	221		221	597	133	730
RVA 2004	589	149	738	1 106	1 002	2 108
RVA 2005	907	1 289	2 196	2 036	1 779	3 815
Total	**1 693**	**1 438**	**3 131**	**4 001**	**2 895**	**6 896**

5.49. Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2006, as entidades relacionadas do Grupo BPI são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efectiva	Participação directa
Empresas associadas e de controlo conjunto do Banco BPI			
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	Moçambique	30.0%	29.4%
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	Portugal	35.0%	35.0%
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	Portugal	50.0%	50.0%
F. Turismo – Capital de Risco, S.A.	Portugal	25.0%	25.0%
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	Portugal	32.8%	32.8%
Unicer – Bebidas de Portugal, SGPS, S.A.	Portugal	14.6%	
Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda	Portugal	26.0%	26.0%
Fundos de Pensões de Colaboradores do Grupo BPI			
Fundo de Pensões Banco BPI	Portugal	100.0%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Acções	Portugal	72.9%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	Portugal	51.1%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	Portugal	37.6%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	Portugal	95.2%	
Accionistas do Banco BPI			
Grupo Itaú	Brasil	17.5%	
Grupo La Caixa	Espanha	25.0%	
Membros do Conselho de Administração do Banco BPI			
Artur Santos Silva			
Carlos da Câmara Pestana			
Fernando Ulrich			
Ruy Octávio Matos de Carvalho			
Alfredo Rezende de Almeida			
António Domingues			
António Farinha Morais			
Armando Leite de Pinho			
Caixa Holding S.A., Sociedade Unipessoal – Representada por Marcelino Armenter Vidal			
Carlos Moreira da Silva			
Edgar Alves Ferreira			
Isidro Fainé Casas			
Jorge de Figueiredo Dias			
José Pena do Amaral			
Klaus Duhrkop			
Manuel Ferreira da Silva			
Maria Celeste Hagatong			
Pedro Barreto			
RAS International, N.V. – Representada por Herbert Walter			
Roberto Egydio Setúbal			
Tomaz Jervell			

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas, aquelas em que o Banco BPI exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundos de Pensões – e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão do Banco – Accionistas e Membros do Conselho de Administração do Banco BPI.

Em 31 de Dezembro de 2006, o montante global dos activos, passivos, custos e proveitos, e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com empresas associadas e de controlo conjunto e com os Fundos de Pensões de colaboradores do Grupo BPI têm a seguinte composição:

	Empresas associadas e de controlo conjunto	Fundos de Pensões de Colaboradores do Grupo BPI	Total
Activos			
Activos financeiros disponíveis para venda	8		8
Crédito	59 839		59 839
	59 847		**59 847**
Passivos			
Passivos financeiros de negociação e derivados	32		32
Depósitos e provisões técnicas	60 588	176 034	236 622
Outros recursos financeiros	10 820		10 820
Outros valores a pagar	58		58
	71 498	**176 034**	**247 532**
Proveitos			
Juros e rendimentos similares	1 743		1 743
Comissões recebidas	691		691
	2 434		**2 434**
Custos			
Juros e encargos similares	1 259	343	1 602
	1 259	**343**	**1 602**
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais			
Garantias e avales	22 406		22 406
Créditos documentários abertos	442		442
Compromissos perante terceiros			
Compromisso revogáveis	279		279
Responsabilidades por prestação de serviços			
De depósitos e guarda de valores	915 472	2 195 617	3 111 089
Operações cambiais e instrumentos de derivados			
Compra	10 013		10 013
Venda	(20 013)		(20 013)
	928 599	**2 195 617**	**3 124 216**

Em 31 de Dezembro de 2006, o montante global dos activos, passivos, custos e proveitos, e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com accionistas, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Accionistas do Banco BPI[1]	Membros do Conselho de Administração do Banco BPI[2]	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração do Banco BPI têm influência significativa	Total
Activos				
Aplicações financeiras	50 151			50 151
Activos financeiros detidos para negociação	69 600			69 600
Crédito	368	14 623	82 772	97 763
Outros valores a receber	15			15
	120 134	**14 623**	**82 772**	**217 529**
Passivos				
Passivos financeiros de negociação e derivados	2 052			2 052
Depósitos e provisões técnicas	50 841	10 280	6 440	67 561
Outros recursos financeiros		1 059		1 059
Outros valores a pagar	86			86
	52 979	**11 339**	**6 440**	**70 758**
Proveitos				
Juros e rendimentos similares	206	2		208
Comissões recebidas	59			59
	265	**2**		**267**
Custos				
Juros e encargos similares	339	11	43	393
	339	**11**	**43**	**393**
Extrapatrimoniais				
Garantias prestadas e outros passivos eventuais				
Garantias e avales	24 213	105		24 318
Responsabilidades por prestação de serviços				
De depósitos e guarda de valores	1 546 823	80 134	87	1 627 044
Operações cambiais e instrumentos de derivados				
Compra	500 003			500 003
Venda	(500 003)			(500 003)
	1 571 036	**80 239**	**87**	**1 651 362**

1) Com influência significativa sobre a gestão do Banco. Como regra geral, presume-se que existe influência significativa quando a participação de capital é superior a 20%.
2) Em nome individual.

Em 31 de Dezembro de 2005, o montante global dos activos, passivos, custos e proveitos, e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com empresas associadas e de controlo conjunto e com os Fundos de Pensões de colaboradores do Grupo BPI têm a seguinte composição:

	Empresas associadas e de controlo conjunto	Fundos de Pensões de Colaboradores do Grupo BPI	Total
Activos			
Activos financeiros disponíveis para venda	8		8
Crédito	31 808		31 808
Outros valores a receber	6		6
	31 822		**31 822**
Passivos			
Passivos financeiros de negociação e derivados	22		22
Depósitos e provisões técnicas	42 826	584 240	627 066
Outros recursos financeiros	8 650		8 650
Outros valores a pagar	31		31
	51 529	**584 240**	**635 769**
Proveitos			
Juros e rendimentos similares	415		415
Comissões recebidas	672		672
	1 087		**1 087**
Custos			
Juros e encargos similares	834		834
Prejuizos em operações financeiras	12		12
	846		**846**
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais			
Garantias e avales	3 133		3 133
Créditos documentários abertos	59		59
Compromissos perante terceiros			
Compromisso revogáveis	246		246
Responsabilidades por prestação de serviços			
De depósitos e guarda de valores	849 153	1 757 165	2 606 318
Operações cambiais e instrumentos de derivados			
Compra	10 000		10 000
Venda	(20 000)		(20 000)
	842 591	**1 757 165**	**2 599 756**

Em 31 de Dezembro de 2005, o montante global dos activos, passivos, custos e proveitos, e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com accionistas, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Accionistas do Banco BPI[1]	Membros do Conselho de Administração do Banco BPI[2]	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração do Banco BPI têm influência significativa	Total
Activos				
Aplicações financeiras	55 500			55 500
Activos financeiros detidos para negociação	53 573			53 573
Crédito	13	8 002	154 122	162 137
Outros valores a receber	72			72
	109 158	**8 002**	**154 122**	**271 282**
Passivos				
Passivos financeiros de negociação e derivados	1 400			1 400
Depósitos e provisões técnicas	53 156	16 184	7 277	76 617
Outros recursos financeiros		825		825
Outros valores a pagar	190			190
	54 746	**17 009**	**7 277**	**79 032**
Proveitos				
Juros e rendimentos similares		1		1
Comissões recebidas		24		24
		25		**25**
Custos				
Juros e encargos similares	289	12	1 339	1 640
	289	**12**	**1 339**	**1 640**
Extrapatrimoniais				
Garantias prestadas e outros passivos eventuais				
Garantias e avales	10 286			10 286
Compromissos perante terceiros				
Compromisso revogáveis	72			72
Responsabilidades por prestação de serviços				
De depósitos e guarda de valores	963 063	39 484	4 109	1 006 656
Operações cambiais e instrumentos de derivados				
Compra	501 995			501 995
Venda	(501 995)			(501 995)
	973 421	**39 484**	**4 109**	**1 017 014**

1) Com influência significativa sobre a gestão do Banco. Como regra geral, presume-se que existe influência significativa quando a participação de capital é superior a 20%.
2) Em nome individual.

Nos exercícios de 2006 e 2005, as remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração do Banco BPI apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 06	31 Dez. 05
Remunerações em numerário	7 229	4 714
Remuneração com base em instrumentos de capital		1 607
Pensões pagas	430	432
	7 659	**6 753**

De acordo com a política definida, os membros da Comissão Executiva do Banco BPI beneficiam do Regime de Concessão de Crédito à Habitação em vigor nos Bancos para todos os seus Colaboradores. Deste modo, em 31 de Dezembro de 2006, o saldo global do crédito hipotecário concedido aos membros da Comissão Executiva por Bancos do Grupo com vista à aquisição de habitação própria ascendia a 2 801 m. euros.

No âmbito do programa RVA – Remuneração Variável em Acções, o Presidente do Conselho de Administração, relativamente a remunerações variáveis recebidas enquanto foi Presidente da Comissão Executiva, e os membros da Comissão Executiva do Banco BPI beneficiaram do regime de concessão de crédito para aquisição de acções BPI pelo exercício das opções atribuídas no RVA, em vigor nos Bancos para todos os seus Colaboradores. Deste modo, em 31 de Dezembro de 2006, o saldo global destes créditos concedidos ao Presidente do Conselho de Administração e aos membros da Comissão Executiva por Bancos do Grupo ascendia a 9 948 m. euros.

Nos termos do artigo 447 do Código das Sociedades Comerciais, em 31 de Dezembro de 2006, a posição accionista dos membros do Conselho de Administração é a seguinte:

	Acções								Opções			
	Detidas em 31 Dez. 05	Aquisições	Alienações	Detidas em 31 Dez. 06	Valor em 31 Dez. 06[1]	Acções indisponíveis A	Acções dadas em garantia B	Crédito RVA C	Detidas em 31 Dez. 05	Aquisições	Exercício	Detidas em 31 Dez. 06
Artur Santos Silva	1 323 329	347 223		1 670 552	9 873	36 674	737 223	1 939 626	347 223		347 223	
Carlos da Câmara Pestana	300 000			300 000	1 773							
Fernando Ulrich[2]	851 436	987 997		1 839 433	10 871	79 194	1 529 107	4 265 696	938 728	486 112	938 728	486 112
Ruy Octávio Matos de Carvalho	120 092			120 092	710							
Alfredo Rezende de Almeida	1 700 000			1 700 000	10 047							
António Domingues[2]	364 543	38 007		402 550	2 379	55 038	310 000	706 609	593 191	375 000		968 191
António Farinha Morais[2]	343 320	253 503	25 000	571 823	3 379	30 078	470 818	1 282 200	235 484	177 778	235 484	177 778
Armando Leite de Pinho												
Herbert Walter												
Isidro Fainé Casas												
José Pena do Amaral[2]	66 916	18 019	10 000	74 935	443	42 303				177 778		177 778
Klaus Duhrkop												
Manuel Ferreira da Silva[2]	175 000	18 019		193 019	1 141	28 067	80 000	171 200	465 000	177 778		642 778
Marcelino Armenter Vidal												
Maria Celeste Hagatong[2]	563 657	23 649		587 306	3 471	51 069	407 906	942 924		233 334		233 334
Pedro Barreto[2]	93 669	224 471	10 831	307 309	1 816	26 350	206 452	640 001	206 452	177 778	206 452	177 778
Roberto Egydio Setúbal												
Tomaz Jervell	8 541			8 541	50							
Edgar Alves Ferreira												
Carlos Moreira da Silva[3]	1 700			1 700	10							
Jorge de Figueiredo Dias[3]												

1) Justo valor das acções.
2) Membro da Comissão Executiva.
3) O saldo inicial corresponde à data de início das funções de Administrador do Banco BPI, S.A.
A – Acções atribuídas no âmbito do RVA cuja disponibilidade, em 31 de Dezembro de 2006, se encontra condicionada à verificação da condição resolutiva.
B – Acções que, em 31 de Dezembro de 2006, estão dadas de penhor como garantia de financiamento obtido com a finalidade de adquirir aquelas acções em resultado do exercício de opções atribuídas no âmbito do RVA.
C – Saldo (em euros) em dívida, em 31 de Dezembro 2006, do financiamento referido em B.

ARTUR SANTOS SILVA – Em 10 de Março de 2006, adquiriu, por exercício de opções de compra de acções atribuídas no âmbito do RVA 2003, 347 223 acções.

Em 2 de Maio de 2005, adquiriu, por exercício de opções de compra de acções atribuídas no âmbito do RVA 2001, 231 031 acções. Em 3 de Maio de 2005, adquiriu, no âmbito do RVA 2004 e sob condição resolutiva, 48 388 acções ao preço de 3.10 euros.

CARLOS DA CÂMARA PESTANA – Não efectuou movimentos.
Em 31 de Dezembro de 2006, a IPI – Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, Lda., de que é membro do Conselho de Gerência, detinha 133 000 000 acções.

FERNANDO ULRICH – Em 15 de Fevereiro de 2006, adquiriu, por exercício de opções de compra de acções atribuídas no âmbito do RVA 2003, 333 889 acções. Em 10 de Março de 2006, adquiriu, por exercício de opções de compra de acções atribuídas no âmbito do RVA 2004, 604 839 acções. Em 27 de Abril de 2006, adquiriu, no âmbito do RVA 2005 e sob condição resolutiva, 49 269 acções ao preço de 4.44 euros.

Em 27 de Abril de 2006, foram-lhe atribuídas, no âmbito do RVA 2005, 486 112 opções de compra de acções. O custo de cada opção foi de 0.45 euros e o preço das acções a, eventualmente, adquirir é de 4.44 euros.

Em 31 de Dezembro de 2006, o cônjuge detinha 45 000 acções que adquiriu em 17 de Fevereiro de 2006 ao preço de 4.53 euros.

RUY OCTÁVIO MATOS DE CARVALHO – Não efectuou movimentos.

ALFREDO REZENDE DE ALMEIDA – Não efectuou movimentos.

Em 31 de Dezembro de 2006, a ARCOtêxteis, S.A., a ARCOfio – Fiação, S.A., de que é Presidente do Conselho de Administração, e a ARCOtinto – Tinturaria, S.A., de que é Vice-Presidente do Conselho de Administração, detinham 1 350 000, 650 000 e 650 000 acções, respectivamente.

ANTÓNIO DOMINGUES – Em 27 de Abril de 2006, adquiriu, no âmbito do RVA 2005 e sob condição resolutiva, 38 007 acções, ao preço de 4.44 euros.

Em 27 de Abril de 2006, foram-lhe atribuídas, no âmbito do RVA 2005, 375 000 opções de compra de acções. O custo de cada opção foi de 0.45 euros e o preço de cada acção a, eventualmente, adquirir é de 4.44 euros.

ANTÓNIO FARINHA MORAIS – Em 6 e 13 de Março de 2006, adquiriu, por exercício de opções de compra de acções atribuídas no âmbito do RVA 2004, 135 484 e 100 000 acções, respectivamente. Em 27 de Abril de 2006, adquiriu, no âmbito do RVA 2005 e sob condição resolutiva, 18 019 acções ao preço de 4.44 euros.

Vendeu em bolsa: em 27 de Janeiro de 2006, 10 000 acções ao preço de 4.20 euros; e, em 10 de Março de 2006, 10 000 e 5 000 acções aos preços de 4.72 euros e 4.74 euros, respectivamente.

Em 27 de Abril de 2006, foram-lhe atribuídas, no âmbito do RVA 2005, 177 778 opções de compra de acções. O custo de cada opção foi de 0.45 euros e o preço das acções a, eventualmente, adquirir é de 4.44 euros.

ARMANDO LEITE DE PINHO – Em 31 de Dezembro de 2006, não detinha acções.

Em 31 de Dezembro de 2006, as sociedades Arsopi-Holding, SGPS, S.A., ROE, SGPS, S.A. e Security, SGPS, S.A., de quem é Presidente do Conselho de Administração, detinham 2 250 000, 3 397 091 e 2 484 871 acções, respectivamente.

HERBERT WALTER – É Presidente da Comissão Executiva do Dresdner Bank AG e Membro do Conselho de Administração da Allianz AG que controla a RAS Riunione Adriática di Sicurtá, S.p.A. que, por sua vez, controla integralmente a RAS International III, B.V. A Allianz AG também controla a Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2006, não detinha acções.

Em 31 de Dezembro de 2006, a sociedade RAS International III, B.V. detinha 65 659 233 acções que lhe haviam sido transferidas pela sociedade RAS International, N.V.

ISIDRO FAINÉ CASAS – É Director-Geral da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa" que controla integralmente a Caixa Holding, S.A. Sociedad Unipersonal que, por sua vez, controla integralmente a Catalunya de Valores – SGPS, Unipessoal, Lda.

Em 31 de Dezembro de 2006, não detinha acções.

JOSÉ PENA DO AMARAL – Em 27 de Abril de 2006, adquiriu, no âmbito do RVA 2005 e sob condição resolutiva, 18 019 acções ao preço de 4.44 euros.

Vendeu em bolsa: em 15 de Fevereiro de 2006, 10 000 acções ao preço de 4.49 euros.

Em 27 de Abril de 2006, foram-lhe atribuídas, no âmbito do RVA 2005, 177 778 opções de compra de acções. O custo de cada opção foi de 0.45 euros e o preço das acções a, eventualmente, adquirir é de 4.44 euros.

KLAUS DÜHRKOP – É Presidente da Comissão Executiva da Mondial Assistance Group. É Presidente Executivo da Divisão Europa da Allianz AG e Membro do Conselho de Administração da RAS Riunione Adriática di Sicurtá, S.p.A que controla integralmente a RAS International III, B.V.

Em 31 de Dezembro de 2006, não detinha acções.

MANUEL FERREIRA DA SILVA – Em 27 de Abril de 2006, adquiriu, no âmbito do RVA 2005 e sob condição resolutiva, 18 019 acções ao preço de 4.44 euros.

Em 27 de Abril de 2006, foram-lhe atribuídas, no âmbito do RVA 2005, 177 778 opções de compra de acções. O custo de cada opção foi de 0.45 euros e o preço das acções a, eventualmente, adquirir é de 4.44 euros.

Em 31 de Dezembro de 2006, o cônjuge detinha 52 865 acções das quais 9 460 lhe foram atribuídas em 27 de Abril de 2006, no âmbito do RVA 2005; e 409 929 opções de compra de acções das quais 93 334 lhe foram atribuídas em 27 de Abril de 2006 no âmbito do RVA 2005.

MARCELINO ARMENTER VIDAL – É Director Adjunto da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa" que controla integralmente a Caixa Holding, S.A. Sociedad Unipersonal – de que é Director-Geral – que, por sua vez, controla integralmente a Catalunya de Valores – SGPS, Unipessoal, Lda.

Em 31 de Dezembro de 2006, não detinha acções.

Em 31 de Dezembro de 2006, a Caixa Holding, S.A., Sociedad Unipersonal e a Catalunya de Valores, SGPS, Unipessoal, Lda., detinham 64 781 544 e 125 218 724 acções, respectivamente.

MARIA CELESTE HAGATONG – Em 27 de Abril de 2006, adquiriu, no âmbito do RVA 2005 e sob condição resolutiva, 23 649 acções ao preço de 4.44 euros.

Em 27 de Abril de 2006, foram-lhe atribuídas, no âmbito do RVA 2005, 233 334 opções de compra de acções. O custo de cada opção foi de 0.45 euros e o preço das acções a, eventualmente, adquirir é de 4.44 euros.

Em 31 de Dezembro de 2006, o cônjuge detinha 320 546 acções das quais 9 460 lhe foram atribuídas em 27 de Abril de 2006, no âmbito do RVA 2005; e, 93 334 opções de compra de acções que lhe foram atribuídas em 27 de Abril de 2006, no âmbito do RVA 2005.

PEDRO BARRETO – Em 10 de Março de 2006, adquiriu, por exercício de opções de compra de acções no âmbito do RVA 2004, 206 452 acções. Em 27 de Abril de 2006, adquiriu, no âmbito do RVA 2005 e sob condição resolutiva, 18 019 acções ao preço de 4.44 euros.

Vendeu em bolsa: em 10 de Março de 2006, 10 831 acções ao preço de 4.80 euros.

Em 27 de Abril de 2006, foram-lhe atribuídas, no âmbito do RVA 2005 e sob condição resolutiva, 177 778 opções de compra de acções. O custo de cada opção foi de 0.45 euros e o preço das acções a, eventualmente, adquirir é de 4.44 euros.

ROBERTO EGYDIO SETÚBAL – É Vice-Presidente do Conselho de Administração, Director-Presidente e Membro do Comité Consultivo Internacional do Banco Itaú Holding Financeira, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2006, não detinha acções.

TOMAZ JERVELL – Não efectuou movimentos.

Em 31 de Dezembro de 2006, as sociedades Norsócia, SGPS, S.A. e Auto Maquinaria Tea Aloya, SL, de cujos Conselhos de Administração faz parte, detinham 6 018 395 e 6 037 256 acções, respectivamente.

EDGAR ALVES FERREIRA – Em 31 de Dezembro de 2006, não detinha acções.

Em 31 de Dezembro de 2006, a sociedade HFV-SGPS, S.A., de cujo Conselho de Administração faz parte, detinha 21 681 062 acções.

CARLOS MOREIRA DA SILVA – Em 3 de Junho de 2006 – data de início de funções de Vogal do Conselho de Administração –, detinha 1 700 acções.

Posteriormente não efectuou movimentos.

JORGE DE FIGEIREDO DIAS – Em 30 de Junho de 2006 – data de início de funções de Vogal do Conselho de Administração –, não detinha acções.

Posteriormente não efectuou aquisições.

Certificação legal das contas e relatório de auditoria

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 231

Edifício Atrium Saldanha
Praça Duque de Saldanha, 1 - 6.º
1050-094 Lisboa
Portugal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA
CONTAS CONSOLIDADAS

(Montantes expressos em milhares de euros – m. euros)

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 do Banco BPI, S.A. e subsidiárias (Banco), as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2006 que evidencia um total de 35 565 483 m. euros e capitais próprios totais de 1 727 303 m. euros, incluindo um resultado líquido de 308 758 m. euros, as Demonstrações dos resultados consolidados, dos fluxos de caixa consolidados e de alterações no capital próprio consolidado no exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos que lhe são aplicáveis e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os seus resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

A expressão Deloitte refere-se a uma ou várias sociedades que operam ao abrigo de um acordo com a Deloitte Touche Tohmatsu, uma Swiss Verein, bem como às suas respectivas representadas e afiliadas. Deloitte Touche Tohmatsu é uma associação mundial de sociedades dedicadas à prestação de serviços profissionais de excelência, concentradas no serviço ao cliente sob uma estratégia global, aplicada localmente em, aproximadamente, 150 países. Como Swiss Verein (associação), nem a Deloitte Touche Tohmatsu nem qualquer das suas sociedades membro assumem qualquer responsabilidade isolada ou solidária pelos actos ou omissões de qualquer das outras sociedades membro. Cada uma das sociedades membro é uma entidade legal e separada que opera sob a marca "Deloitte", "Deloitte & Touche", "Deloitte Touche Tohmatsu" ou outros nomes relacionados.

Capital Social: 500.000,00 euros - Matriculada na CRC de Lisboa e NIPC 501 776 311
Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 - 6.º, 1050-094 Lisboa
Tel.: +(351) 210 427 500 Fax: +(351) 210 427 950 · www.deloitte.com/pt
· Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto - Tel.: +(351) 225 439 200 - Fax: +(351) 225 439 650

Member of
Deloitte Touche Tohmatsu

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 231

Âmbito

5. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação, da aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Banco BPI, S.A. e suas subsidiárias em 31 de Dezembro de 2006, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Porto, 13 de Março de 2007

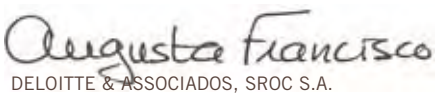

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Representada por Maria Augusta Cardador Francisco

Relatório e parecer da Comissão de Auditoria

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA
CONTAS CONSOLIDADAS

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, a Comissão de Auditoria acompanhou, desde a sua entrada em funções em 1 de Julho de 2006, a evolução da actividade do Banco e empresas participadas, zelou pela observância da lei, regulamentos e contrato de sociedade, supervisionou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e fiscalizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, a revisão legal de contas, a eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna, bem como a independência e actividade do Revisor Oficial de Contas.

Apreciou ainda as análises desenvolvidas, até 1 de Julho de 2006, pelo Comité de Auditoria e de Controlo Interno do Conselho de Administração, extinto naquela data e cujas competências foram, no essencial, assumidas pela Comissão no respeitante à verificação da actividade e independência do Revisor Oficial de Contas e da eficácia do controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna.

Consta do relatório de actividade anexo ao presente parecer a descrição das acções desenvolvidas pela Comissão durante o exercício de 2006, no desempenho das suas competências.

A Comissão examinou igualmente o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2006, as Demonstrações dos resultados consolidados, dos fluxos de caixa consolidados e de alterações no capital próprio consolidado e o respectivo Anexo, bem como o Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração para o exercício findo naquela data.

Adicionalmente, analisou a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas, o qual mereceu o seu acordo.

Face ao exposto, a Comissão é de opinião que as Demonstrações financeiras consolidadas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral de Accionistas.

Porto, 12 de Março de 2007

Artur Santos Silva
Presidente

Ruy Octávio Matos de Carvalho
Vice-Presidente

Alfredo Resende de Almeida
Vogal

Jorge Figueiredo Dias
Vogal

Marcelino Armenter Vidal
Vogal

Relatório sobre o Governo do Grupo BPI

Relatório sobre o Governo do Grupo BPI

Declaração de cumprimento 275

1. Introdução 276
2. Princípios orientadores da política de governo do Grupo BPI 277
3. Estrutura, repartição de competências e funcionamento dos órgãos de gestão e controlo do Grupo BPI 278
3.1. Estrutura de governo e fiscalização do Grupo 278
3.2. Assembleia Geral 281
3.3. Conselho de Administração 291
3.4. Comissão Executiva do Conselho de Administração 298
3.5. Comissão de Auditoria 302
3.6. Revisor Oficial de Contas 310
3.7. Comissão de Governo da Sociedade 311
3.8. Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações 313
3.9. Comissão de Remunerações 315
3.10. Secretário da Sociedade 316
3.11. Administração do Banco Português de Investimento 316
3.12. Administração do Banco de Fomento Angola 317
4. Organograma funcional do Grupo 320
5. Gestão dos riscos 322
5.1. Princípios da gestão de riscos 322
5.2. Repartição de competências em matéria de controlo e gestão de riscos 322
6. Auditores externos 323
6.1. Independência 323
6.2. Responsabilidade 325
6.3. Remuneração 325
7. Remuneração 326
7.1. Política de remuneração 326
7.2. Remuneração dos membros dos Órgãos Sociais do Banco BPI 327
7.3. Remuneração dos membros do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento 329
7.4. Planos de pensões dos Administradores 329
7.5. Crédito aos membros do Conselho de Administração do Banco BPI 330
7.6. Seguros dos administradores do Banco BPI 330
7.7. Indemnizações e cessação antecipada de contratos 331
7.8. Outros benefícios e compensações 331
8. Programa de Remuneração Variável em Acções 332
8.1. Conceito, destinatários e objectivos 332
8.2. Execução do programa RVA 337
8.3. Atribuição em 2006 342
8.4. Rendibilidade 343
9. Controlo accionista e transmissibilidade das acções 344
9.1. Controlo accionista 344
9.2. Acordos parassociais relativos ao exercício de direitos sociais ou relativos à transmissibilidade de acções 344
10. Exercício do direito de voto e representação de Accionistas 345
10.1. Promoção do exercício do direito de voto 345
10.2. Atribuição do direito de voto 345
10.3. Procedimentos relativos à representação 345
10.4. Procedimentos relativos ao voto por correspondência postal 345
10.5. Procedimentos relativos ao voto por meios electrónicos 346
11. Exercício de direitos sociais por entidades do Grupo BPI 347
12. Ética e deontologia 349
12.1. Compromisso para com rigorosas normas de natureza ética e deontológica 349
12.2. Equidade e salvaguarda de situações de conflito de interesses 350
12.3. Violação do sigilo profissional 350
12.4. Actividade de intermediação de valores mobiliários 350
12.5. Comunicação de irregularidades 352
12.6. Combate ao branqueamento de capitais 352
12.7. Prevenção de situações de inside trading 353
12.8. Negócios realizados entre o Banco BPI, de um lado, e os membros do seu Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, titulares de participações qualificadas ou sociedades pertencentes ao Grupo, de outro lado 354
12.9. Transparência contabilística 354
12.10. Responsabilidade social 354
13. Comunicação com o mercado 355
13.1. Princípios de divulgação de informação financeira e outros factos relevantes 355
13.2. Direcção de Relações com Investidores 355
13.3. Sítio na Internet 356
13.4. Representante para as relações com o mercado 357
14. Acção Banco BPI 359
14.1. Rendibilidade do accionista 359
14.2. Evolução em bolsa e comunicações ao mercado 359
15. Política de dividendos 361

Apêndices
- Experiência, qualificação profissional e outros cargos de administração e fiscalização desempenhados em sociedades pelos membros do Conselho de Administração Banco BPI, S.A. 362
- Correspondência entre o regulamento e as recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades e o relatório sobre o governo do BPI 369
- Principais fontes normativas sobre o governo das sociedades em Portugal 370
- Publicações, comunicações e eventos em 2007 372

Declaração de cumprimento

O BPI cumpre as recomendações da CMVM relativas:

- ao governo das sociedades cotadas;
- ao exercício do voto por correspondência nas sociedades abertas;
- à divulgação de informação através da Internet;
- às transacções de acções próprias e equiparadas.

O Banco BPI não adoptou qualquer cláusula defensiva com o objectivo de impedir a livre transmissão das acções e a livre apreciação pelos Accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração. Não existem, designadamente, mecanismos financeiros ou societários que tenham o objectivo de frustrar operações hostis de aquisição.

Os estatutos do Banco BPI estipulam que não se contem os votos emitidos por um só Accionista, em nome próprio ou em representação de outro ou outros, que excedam 17.5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. A alteração desta disposição estatutária carece da aprovação de 75% dos votos expressos em Assembleia Geral (AG).

A referida disposição estatutária foi proposta pelo Conselho de Administração com o objectivo de promover um quadro indutor de uma participação equilibrada dos principais Accionistas na vida da Sociedade, na perspectiva do interesse de longo prazo dos Accionistas. Na sua formulação inicial, estabelecia um limite de 12.5% e foi aprovada pelos Accionistas em AG realizada em 21 de Abril de 1999 por uma maioria de 90.01% dos votos. Foi alterada na AG de 20 de Abril de 2006, no sentido da elevação daquele limite para os actuais 17.5%, por uma maioria de 77.4% dos votos.

O sistema de remuneração do Conselho de Administração do Banco BPI e a sua divulgação pública respeitam os princípios e objectivos das recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas, nomeadamente a recomendação n.º 8, sem explicitar, porém, a remuneração individual de cada um dos seus membros.

O actual sistema de remuneração, em vigor desde 2001, encontra-se descrito em capítulo próprio deste Relatório e inclui, para os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração, uma componente variável em acções BPI e opções de compra de acções BPI, com regras próprias, definidas pelo Conselho de Administração e tornadas públicas em cada exercício[1]. Esta componente foi criada com o objectivo expresso de reforçar o alinhamento dos principais executivos do Banco com os interesses da Instituição e dos Accionistas.

Por sua vez, a informação contida no relatório sobre as condições de remuneração do Conselho de Administração inclui, desde 2001, os seguintes elementos:

- montante total, agregado, de todas as remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração, distinguindo entre membros executivos e não-executivos e entre remunerações fixas e variáveis;
- indicação individualizada da percentagem de remuneração variável decorrente, para cada membro da Comissão Executiva do Conselho de Administração, do Programa de Remuneração Variável em Acções (RVA) relativo ao período abrangido pelo Relatório;
- indicação individualizada da quantidade de acções e opções atribuídas a cada membro da Comissão Executiva do Conselho de Administração, no âmbito do RVA[1].

Ponderados os interesses do BPI e os dos seus Accionistas actuais e potenciais, as necessidades do mercado e os objectivos invocados nas recomendações da CMVM, a Comissão Executiva do Conselho de Administração considerou que a explicitação das remunerações individuais dos seus membros não acrescenta informação relevante para aqueles interesses, necessidades e objectivos, em relação às práticas já seguidas pelo Banco, que acolheu, por antecipação, o essencial da Recomendação n.º 8 da CMVM, segundo a qual a remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada por forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade e deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais.

O artigo 28, n.º 3 dos Estatutos do Banco BPI (aprovados na AG de 20 de Abril de 2006) atribui à Assembleia Geral a competência para definir: a) o limite das remunerações fixas anuais dos membros do Conselho de Administração; b) a percentagem máxima dos lucros consolidados do exercício que, não excedendo 5%, pode, em cada ano, ser afecta à remuneração variável dos membros da Comissão Executiva. A referida competência deve ser exercida aquando da eleição (trienal) da Comissão de Remunerações (artigo 28, n.º 2 dos Estatutos). Uma vez que o actual mandato dos órgãos sociais do BPI teve início em data anterior à da entrada em vigor da referida norma e termina com a aprovação das contas relativas ao exercício de 2007 (previsivelmente no segundo trimestre de 2008), só com a eleição dos Órgãos Sociais para o triénio 2008-2010, será submetida à Assembleia Geral uma proposta sobre a política de remuneração dos órgãos sociais do BPI.

1) Relativamente ao exercício de 2006, a remuneração variável é composta, exclusivamente, por numerário, pelas razões explicitadas no ponto 8.3 deste relatório (página 342).

1. Introdução

O Conselho de Administração do Banco BPI vem submeter à apreciação dos seus Accionistas e do mercado o seu *Relatório sobre o Governo do Grupo BPI*, relativo ao exercício de 2006[1], em cumprimento do seu dever de informação e transparência e em conformidade com as normas em vigor.

Aperfeiçoamento das práticas e do reporte relativos ao governo do BPI

O Conselho de Administração do Banco BPI mantém uma preocupação permanente em aperfeiçoar o modelo de governo implementado no Grupo, assim como em apresentar um relatório de *corporate governance* cada vez mais completo. Responde assim às iniciativas da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), tira partido da evolução legislativa (em 2006, sobretudo a revisão do Código das Sociedades Comerciais) e acompanha as reflexões e documentos publicados por diversos organismos nacionais e europeus, nomeadamente o Instituto Português de Corporate Governance[2], a Comissão Europeia e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

Neste enquadramento, o Conselho de Administração do Banco BPI apresentou à Assembleia Geral de 20 de Abril de 2006 uma proposta de alteração dos estatutos da Sociedade, tendo em vista o acolhimento das mais recentes recomendações nacionais e internacionais no domínio do governo das sociedades, e colocando portanto o Banco na linha da frente, no que diz respeito às soluções estatutárias para o *corporate governance*. A proposta subscrita pelo Conselho de Administração estruturava-se em três planos:

- a adopção de um modelo de administração e fiscalização aprofundado e aperfeiçoado;
- a promoção da participação dos Accionistas nas assembleias gerais;
- a atribuição de competências aos Accionistas em matéria de remuneração da Administração e Comissão Executiva e da política de dividendos.

A referida proposta foi aprovada pelos Accionistas em todos os seus pontos, pelo que o BPI passou a dispor, a partir de 30 de Junho de 2006, data de entrada em vigor das alterações, de um novo modelo de administração e fiscalização aprofundado e aperfeiçoado (usualmente designado por modelo anglo-saxónico) que inclui os seguintes órgãos sociais:

- um Conselho de Administração, cujo número de membros foi alargado de 19 para 21 com a eleição de dois novos membros independentes, sendo estabelecido que o Conselho deve delegar a gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva;
- uma Comissão de Auditoria, exclusivamente composta por membros não-executivos do Conselho de Administração, maioritariamente independentes, a quem compete, entre outros aspectos, a fiscalização da actividade da Sociedade, bem como a fiscalização da actividade e independência do Revisor Oficial de Contas;
- um Revisor Oficial de Contas, designado pela Assembleia Geral sob proposta da Comissão de Auditoria, e a quem compete o exame e a certificação das contas;
- um Secretário da Sociedade;
- dois novos órgãos consultivos do Conselho de Administração: a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e a Comissão de Governo da Sociedade.

A Assembleia aprovou igualmente as seguintes disposições:

- foi alterado o limite de contagem de votos quando emitidos por um só accionista, por si, em representação de outrem e / ou por pessoas que com ele se encontrem em alguma das relações previstas no número 1 do artigo 20 do Código dos Valores Mobiliários; tendo o limite passado de 12.5% para 17.5% dos votos correspondentes ao capital social;
- foi reduzido, de 1 000 para 500, o número de acções exigidas para a detenção de um voto e, consequentemente, para a participação nas assembleias gerais;
- criou-se uma regra impondo ao Conselho de Administração que submeta à deliberação da Assembleia Geral uma proposta de política de dividendos a longo prazo;
- foi incluída uma regra segundo a qual a Assembleia Geral, ao eleger a Comissão de Remunerações, deve definir, no início de cada mandato, os limites das remunerações fixas de todos os membros do Conselho de Administração e a percentagem dos lucros que podem ser afectos à remuneração variável dos membros da Comissão Executiva.

Revogação do Contrato de Preferência

Conforme se explica no capítulo 9 do presente relatório, em 13 de Novembro de 2006 foi revogado o Contrato de preferência celebrado em 1993 entre alguns dos mais significativos Accionistas do BPI, no qual se estabelecia que qualquer um dos contraentes cuja intenção fosse transmitir, a título oneroso, a totalidade ou parte das acções abrangidas pelo referido acordo estava obrigado a dar preferência, na alienação, em igualdade de condições, aos restantes contraentes.

1) O presente documento, estruturado como anexo, é parte integrante do relatório de gestão relativo ao exercício de 2006 e deve ser lido em conjunto com este, designadamente com o capítulo daquele relatório de gestão dedicado ao governo do Grupo BPI (páginas 16 a 18).
2) Consubstanciado, sobretudo, na publicação, em Fevereiro de 2006, do *Livro Branco sobre Corporate Governance em Portugal*.

2. Princípios orientadores da política de governo do Grupo BPI

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA POLÍTICA DE GOVERNO DO GRUPO BPI

1 Criação de valor

como primeiro objectivo da Administração e dos Colaboradores do BPI.

2 Transparência da gestão

Informação interna – permite aos membros não-executivos do Conselho de Administração, aos membros do Conselho Fiscal e aos membros do Comité de Auditoria e de Controlo Interno levar a cabo, com facilidade e eficácia, as suas funções de supervisão e fiscalização.

Informação externa – permite aos Accionistas, às Autoridades, aos Auditores, aos Investidores e à comunidade, em geral, avaliar da qualidade e da conformidade da informação prestada e dos resultados alcançados.

3 Independência

da gestão executiva relativamente a qualquer Accionista individual ou a interesses específicos.

4 Equidade

no relacionamento com os Accionistas, com os Clientes e com os Colaboradores.

5 Lealdade

através da implementação de mecanismos que previnam a ocorrência de situações de conflito de interesses.

6 Eficiência

no funcionamento e interacção de todos os órgãos de administração e fiscalização da Sociedade.

7 Rigor

na administração dos diversos riscos subjacentes à actividade do Grupo.

8 Participação na decisão

através da adopção de modelos colegiais nos processos de tomada de decisão e no fomento do trabalho de equipa.

9 Desempenho e mérito

como critérios fundamentais da política de remuneração dos Colaboradores e Administradores.

10 Harmonia

no alinhamento entre os interesses dos Accionistas, Administradores e Colaboradores.

3. Estrutura, repartição de competências e funcionamento dos órgãos de gestão e de controlo do Grupo BPI

3.1. ESTRUTURA DO GOVERNO E FISCALIZAÇÃO DO GRUPO

De acordo com os Estatutos da Sociedade os órgãos sociais são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, a Comissão de Auditoria, o Revisor Oficial de Contas e o Secretário da Sociedade.

A sociedade terá ainda como órgãos consultivos do Conselho de Administração uma Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e uma Comissão de Governo da Sociedade.

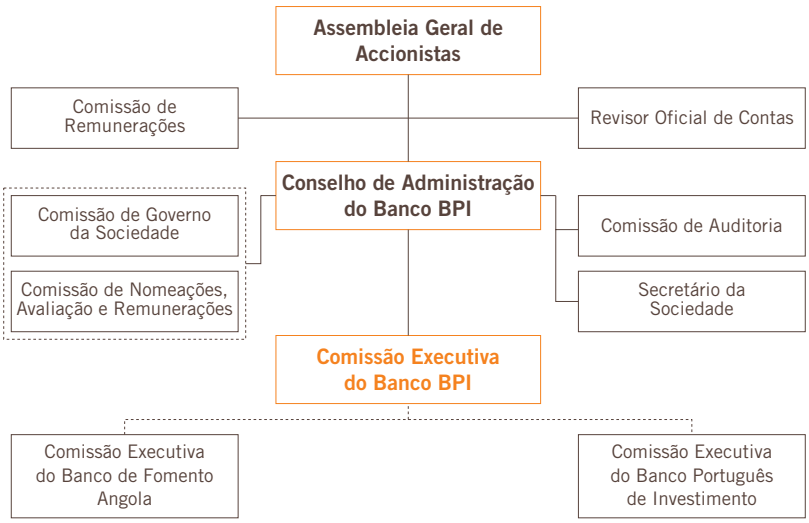

Os órgãos de governo do Grupo BPI – eleitos trienalmente – bem como as respectivas composição e principais competências são os que se seguem.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão social constituído pelos Accionistas com direito a voto – isto é, todos os titulares de, pelo menos, quinhentas acções do Banco BPI. A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e dois Secretários, e, ainda, pelo Secretário da Sociedade, que poderão, todos eles, não ser Accionistas.

Os Accionistas deliberam sobre as matérias que lhes são especialmente atribuídas pela lei ou pelos Estatutos e sobre as que não estejam compreendidos nas atribuições de outros órgãos da sociedade, bem como sobre matérias de gestão da sociedade, mas, neste último caso, apenas se tal lhes for solicitado pelo Conselho de Administração.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por 21 membros, maioritariamente não-executivos (14), dos quais oito são independentes.

Ao Conselho de Administração compete exercer os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade. As grandes linhas estratégicas do Grupo BPI são por ele definidas.

O Conselho de Administração delega numa Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade.

Comissão Executiva do Conselho de Administração

A Comissão Executiva é composta por sete membros profissionais e independentes de quaisquer accionistas ou interesses específicos.

A Comissão Executiva dispõe de amplos poderes de gestão para a condução da actividade corrente, sendo o seu exercício objecto de permanente acompanhamento pelo Conselho de Administração.

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é, exclusivamente, composta por três a cinco membros não-executivos do Conselho de Administração (actualmente cinco), maioritariamente independentes (quatro).

A Comissão de Auditoria desempenha as funções atribuídas por lei, pelos estatutos e regulamentos internos do BPI, e que incluem a fiscalização da preparação e divulgação de informação financeira, da eficácia dos sistemas de controlo interno, da auditoria interna e de gestão de riscos. Aprecia a actividade e fiscaliza a independência do Revisor Oficial de Contas.

Revisor Oficial de Contas

É designado pela Assembleia Geral sob proposta da Comissão de Auditoria. Compete-lhe o exame e a certificação das contas.

Comissão de Governo da Sociedade

A Comissão de Governo da Sociedade é um órgão consultivo do Conselho de Administração composto por três a sete membros não-executivos (actualmente é composta por seis membros, cinco dos quais independentes).

Compete-lhe pronunciar-se sobre questões no âmbito da responsabilidade social, da ética, da deontologia profissional e da protecção do ambiente. A Comissão elabora anualmente um relatório sobre o funcionamento da estrutura de governo da Sociedade.

Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações é um órgão consultivo do Conselho de Administração, composto por três a sete membros não-executivos (actualmente seis, dois dos quais independentes).

Compete-lhe dar parecer sobre o preenchimento de vagas ocorridas nos órgãos sociais, sobre a escolha de Administradores a designar para a Comissão Executiva e sobre a avaliação e retribuição variável anual dos membros da Comissão Executiva.

Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações, composta por três Accionistas, é eleita pela Assembleia Geral. A Comissão fixa a remuneração dos titulares dos órgãos sociais do Banco BPI, devendo obedecer, a partir de 2008, no que respeita à remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração e às remunerações variáveis da Comissão Executiva, aos limites definidos pela Assembleia Geral.

Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade é designado pelo Conselho de Administração e, além de desempenhar as funções previstas na lei, tem responsabilidades no âmbito do relacionamento institucional com as autoridades de supervisão e fiscalização, nomeadamente, o Banco de Portugal, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)[1], o Instituto de Seguros de Portugal, a Direcção-Geral dos Impostos e a Inspecção de Finanças.

A versão integral dos regulamentos dos órgãos a seguir mencionados pode ser consultada no *Web site* www.ir.bpi.pt ou por solicitação à Direcção de Relações com Investidores através do endereço investor_relations@bancobpi.pt:

- Conselho de Administração
- Comissão Executiva
- Comissão de Auditoria
- Comissão de Governo da Sociedade
- Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações

1) Em articulação com o Representante para as Relações com o Mercado de Valores Mobiliários.

ELEGIBILIDADE PARA OS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – REQUISITOS CONSAGRADOS NA LEI PORTUGUESA

Requisitos de idoneidade, experiência profissional e disponibilidade

O Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) estabelece um conjunto de requisitos e incompatibilidades, cujo cumprimento é indispensável para que uma determinada pessoa seja elegível para um cargo de administração ou fiscalização de uma instituição de crédito ou sociedade financeira. O processo de avaliação é da responsabilidade do Banco de Portugal, que, para o efeito, poderá trocar informações com o Instituto de Seguros de Portugal, com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, bem como com autoridades de supervisão estrangeiras, entrando em consideração com três aspectos: a idoneidade da pessoa em causa, a sua experiência profissional e a sua disponibilidade para o exercício do cargo.

Idoneidade dos membros dos órgãos de administração e fiscalização[1]

O RGICSF determina que apenas poderão fazer parte dos órgãos de administração e fiscalização de uma instituição de crédito ou sociedade financeira "pessoas cuja idoneidade e disponibilidade dêem garantias de gestão sã e prudente, tendo em vista, de modo particular, a segurança dos fundos confiados à instituição". Na apreciação da idoneidade ter-se-á em conta "o modo como a pessoa gere habitualmente os negócios ou exerce a profissão, em especial nos aspectos que revelem incapacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa, ou a tendência para não cumprir pontualmente as suas obrigações, ou para ter comportamentos incompatíveis com a preservação da confiança do mercado". Entre outras circunstâncias atendíveis, considerar-se-á indiciador de falta de idoneidade o facto de a pessoa ter sido declarada, por sentença, "responsável pela falência ou insolvência de empresa por ela dominada ou de que tenha sido administradora, directora ou gerente" ou tenha sido condenada por crimes como os de favorecimento de credores, falsificação, furto, extorsão, abuso de confiança, corrupção, emissão de cheques sem provisão, administração danosa, falsas declarações, branqueamento de capitais, abuso de informação etc.

Experiência profissional[2]

O RGICSF considera que se presume "existir experiência adequada quando a pessoa em causa tenha previamente exercido, de forma competente, funções de responsabilidade no domínio financeiro".

Acumulação de cargos[3]

O Banco de Portugal pode opor-se a que os membros do Conselho de Administração de um banco exerçam funções de administração noutras sociedades, "se entender que a acumulação é susceptível de prejudicar o exercício das funções que o interessado já desempenhe, nomeadamente por existirem riscos graves de conflito de interesses ou, tratando-se de pessoas a quem caiba a gestão corrente da instituição, por se verificarem inconvenientes significativos no que respeita à sua disponibilidade para o cargo".

Comissão de Auditoria

O Código das Sociedades Comerciais determina que, nas sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado, a comissão de auditoria deve incluir pelo menos um membro que tenha curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos em auditoria e contabilidade. Nestas sociedades, os membros da comissão de auditoria devem, na sua maioria, ser independentes.

Para o efeito, consideram-se independentes as pessoas que não estejam associadas a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade nem se encontrem em nenhuma circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- serem titulares ou actuarem em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da Sociedade;
- terem sido reeleitos por mais de dois mandatos de forma contínua ou intercalada.

1) Citações do artigo 30, do Capítulo III, do RGICSF.
2) Citações do artigo 31, do Capítulo III, do RGICSF.
3) Citações do artigo 33, do Capítulo III, do RGICSF.

3.2. ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral (AG) é o órgão social constituído pelos Accionistas com direito a voto – isto é, todos os titulares de, pelo menos, 500 acções do Banco BPI. Os Accionistas que não possuam 500 acções podem agrupar-se, de forma a perfazerem este número e a adquirirem assim direito de voto.

Por disposição estatutária, não são considerados os votos emitidos por um só Accionista, em nome próprio ou como representante de outro ou de outros, que excedam 17.5%[1] da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

Os Accionistas dispõem de diversas formas de participação na Assembleia: presencial, mediante representação (por outros Accionistas ou por terceiros), voto por correspondência postal ou electrónica.

3.2.1. Composição

COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	João Vieira de Castro
Vice-Presidente	Manuel Cavaleiro Brandão
Secretários	Galucho – Indústrias Metalomecânicas, S.A. (representado por Carlos Rosa Justino)
	Produtos Sarcol, S.A. (representado por M.ª Alexandra Magalhães)
Secretário da Sociedade	Manuel Correia de Pinho (efectivo)
	Alexandre Lucena e Vale (suplente)

3.2.2. Competências

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA GERAL

- Eleição dos membros do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria, da Comissão de Remunerações e do Presidente, do Vice-Presidente e dos Secretários da Mesa da Assembleia Geral, bem como eleição do Revisor Oficial de Contas.
- Apreciação do relatório anual do Conselho de Administração, discussão e votação do balanço e contas consolidadas e individuais, assim como do parecer do Revisor Oficial de Contas.
- Avaliação do desempenho do Conselho de Administração e do Revisor Oficial de Contas.
- Deliberação sobre a aplicação dos resultados do exercício.
- Definição de um limite máximo de remunerações fixas anuais dos membros do Conselho de Administração e de uma percentagem máxima dos lucros consolidados do exercício que, não podendo exceder 5%, pode ser afecta em cada ano à remuneração variável da Comissão Executiva do Conselho de Administração.
- Apreciação da orientação estratégica e das políticas adoptadas.
- Deliberação sobre a política de dividendos a longo prazo proposta pelo Conselho de Administração.
- Deliberação sobre a aquisição e alienação de acções próprias.
- Deliberação sobre aumentos de capital e emissão de obrigações convertíveis em acções ou conferentes do direito a subscrever acções.
- Deliberação sobre alterações aos estatutos.

1) Na Assembleia Geral realizada a 20 de Abril de 2006 reduziu-se o número de acções necessário à titularidade de um voto, de 1 000 para 500 acções.

3.2.3. Promoção da participação dos accionistas nas AG

O BPI tem a preocupação permanente de estimular a participação dos Accionistas na vida da Sociedade, designadamente, nas reuniões da Assembleia Geral. Para o efeito, promove activamente o exercício do direito de voto – presencial, por representação ou por correspondência postal e electrónica, facultando aos Accionistas – muito para além daquilo que lhe seria exigível por lei – toda a informação e meios necessários à participação destes nas referidas reuniões. Toda a informação é facultada aos Accionistas, simultaneamente, em língua portuguesa e inglesa. No capítulo 9 deste relatório, descreve-se pormenorizadamente a política adoptada pelo BPI de promoção de participação dos Accionistas nas AG.

O Auditor Externo, através do sócio responsável pela auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Banco BPI, está presente nas Assembleias Gerais Anuais, encontrando-se disponível para esclarecer os Accionistas sobre qualquer questão relacionada com as opiniões emitidas sobre as contas individuais ou consolidadas do Banco BPI.

3.2.4. Regras de funcionamento

A Assembleia Geral Anual deve, nos termos da lei, reunir até ao final do mês de Maio[1].

Convocação

O Presidente da Mesa deverá proceder à convocação extraordinária da Assembleia Geral, sempre que tal lhe seja solicitado pelo Conselho de Administração, pela Comissão de Auditoria, por Accionistas titulares de acções correspondentes a, pelo menos, 5% do capital social, ou noutros casos previstos na lei.

Quorum constitutivo e maiorias requeridas

A Assembleia Geral pode deliberar, em primeira convocação, qualquer que seja o número de Accionistas presentes ou representados, excepto se se tratar da votação de propostas relativas a alterações nos estatutos do Banco ou operações de fusão, cisão ou dissolução da Sociedade, entre outras situações especiais previstas na lei.

Nestes casos, é necessário que estejam presentes ou representados Accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um terço do capital social. As propostas em apreço têm de ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, com excepção das deliberações de alteração dos Estatutos relativas à limitação dos direitos de voto emitidos por um só accionista (n.º 4 e 5 do artigo 12 e n.º 2 do artigo 30) e a deliberação sobre a dissolução da Sociedade, relativamente às quais é exigida a aprovação por 75% dos votos emitidos. Em segunda convocação, a Assembleia pode deliberar, seja qual for o número de Accionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

Inclusão de assuntos na ordem de trabalhos

O Accionista ou Accionistas que possuam acções correspondentes a, pelo menos, 5% do capital social podem requerer que, na ordem de trabalhos de uma Assembleia Geral, já convocada ou a convocar, sejam incluídos determinados assuntos, devendo, para esse efeito, dirigir um requerimento por escrito ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, nos cinco dias seguintes à última publicação da convocatória respectiva.

Direito à informação

Já no decorrer das Assembleias Gerais, qualquer Accionista pode requerer que lhe sejam prestadas as informações necessárias para formar opinião fundamentada sobre os assuntos sujeitos a deliberação. Não obstante a faculdade expressa no parágrafo anterior, as propostas apresentadas à Assembleia de Accionistas têm sido, em geral, da iniciativa do Conselho de Administração.

3.2.5. Informação sobre os resultados das AG

O BPI adopta a política de difundir publicamente, logo após a conclusão da Assembleia Geral, os resultados das deliberações dos Accionistas, através da publicação de um comunicado no *Web site* da CMVM (www.cmvm.pt) e no da Direcção de Relações com Investidores do BPI (www.ir.bpi.pt), bem como através do envio do mesmo para os órgãos de comunicação social.

3.2.6. Resultados das Assembleias de Accionistas dos últimos cinco anos

Nas AG realizadas nos cinco últimos anos (entre 2002 e 2006) estiveram presentes ou representados Accionistas detentores de um número de acções correspondente às seguintes percentagens do capital:

Assembleia Geral	% capital presente ou representado
3 de Abril de 2002	57.2%
8 de Novembro de 2002	60.4%
10 de Abril de 2003	59.3%
20 de Abril de 2004	60.9%
20 de Abril de 2005	56.5%
20 de Abril de 2006	67.5%

As propostas apresentadas em Assembleia Geral têm sido, consistentemente, aprovadas pela totalidade ou por uma maioria muito significativa dos Accionistas presentes ou representados, conforme é possível verificar no quadro que se segue.

1) Isto porque o Banco BPI apresenta contas consolidadas. Caso contrário, teria de reunir até final de Março (n.º 1 do artigo 376 do Código das Sociedades Comerciais).

Resultados da votação das propostas apresentadas às Assembleias Gerais realizadas nos últimos cinco anos (até 31 Dez. 2006)

	03 Abr. 02	08 Nov. 02	10 Abr. 03	20 Abr. 04	20 Abr. 05	20 Abr. 06
Relatório e contas	99.84%	–	99.986%	99.31%	99.91%	100.00%
Aplicação de resultados	99.83%	–	100.000%	99.99%	100.00%	100.00%
Apreciação geral da administração e fiscalização[1]	99.84%	–	99.546%	99.99%	100.00%	100.00%
Aquisição e alienação de acções próprias	99.84%	–	99.998%	99.99%	99.99%	–
Eleição trienal dos órgãos sociais	99.84%[2]	–	–	–	99.99%[2]	–
Alteração dos estatutos	–	–	100.000%	99.99%	–	77.4% a 96.7%
Reorganização societária	–	100.00%[3]	–	–	–	–
Alteração à composição do Conselho de Administração	–	–	99.998%	99.99%[4]	-	88.1% a 97.8%
Designação dos membros da Comissão de Auditoria	–	–	–	–	–	97.4%
Aumento de capital	99.84%	–	–	–	–	–

1) Proposta de voto de confiança e louvor aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal apresentada por um Accionista.
2) Proposta de um Accionista.
3) Nesta Assembleia, foram votadas quatro propostas, todas referentes ao projecto de reorganização societária concluído no final de 2002.
4) Nesta Assembleia, foi ainda aprovado por unanimidade um voto de congratulação pela forma como se processou a transmissão do cargo da Presidência da Comissão Executiva do Banco BPI e um voto de louvor a Artur Santos Silva pelo modo como desempenhou as funções de comando executivo do Banco, desde a fundação do Grupo BPI, em 1981.

3.2.7. Assembleias Gerais de Accionistas realizadas em 2006

A Assembleia Geral Anual do Banco BPI reuniu, em 2006, por uma única vez, no dia 20 de Abril. Estiveram presentes ou representados 293 Accionistas detentores de acções correspondentes a 67.54% dos direitos de voto, tendo os Accionistas deliberado e aprovado as propostas que se seguem.

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 20 DE ABRIL DE 2006

Ordem de trabalhos

- Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Contas individuais e consolidadas do Banco BPI, relativas ao exercício de 2005.
- Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2005.
- Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.
- Ratificar a cooptação feita para preenchimento de uma vaga ocorrida no Conselho de Administração.
- Deliberar sobre a elevação do número de membros do Conselho de Administração de 19 para 21 e eleição de dois novos membros para as vagas que por esse meio são criadas.
- Deliberar sobre o preenchimento de uma vaga ocorrida na Comissão de Remunerações.
- Deliberar sobre uma proposta de alteração dos estatutos da Sociedade, artigos 7.º, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20 e 21; criação de três novas secções no capítulo III dos Estatutos (a secção III – Comissão de Auditoria, a secção IV – Revisor Oficial de Contas, e a secção V – Secretário da Sociedade) a que corresponderão os novos artigos 22 a 25, renumeração dos anteriores artigos 23 a 29, que passam a corresponder aos artigos 26 a 32, e alteração dos artigos (na sua nova numeração) 26, 28, 29, 30 e 32 dos Estatutos da Sociedade.
- Proceder à designação dos membros da Comissão de Auditoria e de quem, de entre eles, desempenhará as funções de presidente deste órgão.
- Designar o Revisor Oficial de Contas.
- Propor a aquisição e alienação de acções próprias[1].

1) O Conselho de Administração do Banco BPI, considerando o entendimento divulgado pela CMVM, em 6 de Abril de 2006, sobre o assunto objecto do ponto dez da Ordem de Trabalhos, decidiu retirar a proposta relativa à aquisição e alienação de acções próprias que, nesse âmbito, em 9 de Março, tinha decidido apresentar à Assembleia Geral. Não foi, consequentemente, tomada sobre esta proposta nenhuma deliberação.

Resultados das votações da Assembleia Geral de 20 de Abril de 2006

	Percentagem de votos expressos	
	A favor	Contra
Relatório de gestão e contas individuais e consolidadas do Banco BPI, relativas ao exercício de 2005	100%	–
Aplicação dos resultados do exercício de 2005 (dividendo de 0.12 euros a cada uma das 760 000 000 acções representativas do capital social em 31 de Dezembro de 2005)	100%	–
Apreciação geral da administração e fiscalização (voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal)	100%	–
Ratificação da cooptação do Eng. Edgar Alves Ferreira	97.44%	2.56%
Elevação do número de membros do Conselho de Administração de 19 para 21	88.09%	11.01%
Eleição do Eng. Carlos Moreira da Silva e do Prof. Doutor Jorge de Figueiredo Dias para as vagas criadas no Conselho de Administração	97.81%	2.19%
Preenchimento pela sociedade HVF, SGPS, S.A., da vaga ocorrida na Comissão de Remunerações	97.42%	2.58%
Alteração dos Estatutos (conforme proposta apresentada pelo Conselho de Administração) relativamente a:		
a) capital social e funcionamento da AG (excepto proposta relativa ao n.º 4 do artigo 12);	96.73%	3.27%
b) número de membros do Conselho de Administração;	95.94%	4.06%
c) estrutura e funcionamento de gestão e fiscalização;	96.73%	3.27%
d) regime de alterações dos estatutos e proposta quanto ao n.º 4 do artigo 12;	77.42%	22.58%
e) regime de reforma dos membros da Comissão Executiva.	96.72%	3.28%
Elevação, de 12.5% para 17.5%, do limite para a contagem de votos emitidos por um só accionista, em nome próprio e como representante de outro ou outros e por pessoas que com ele se encontrem em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do artigo 20 do Código de Valores Mobiliários	77.42%	22.58%
Designação dos membros da Comissão de Auditoria	97.41%	2.59%
Designação dos Revisores Oficiais de Contas	100%	–

3.2.8. Assembleias realizadas já em 2007

3.2.8.1. Primeira Assembleia Geral de 19 de Janeiro de 2007

O ponto único da ordem de trabalhos da Assembleia Geral do BPI, realizada em 19 de Janeiro de 2007, pelas 10 h 00 m, foi a eleição do Vice-Presidente da Mesa da AG.

Estiveram presentes ou representados 641 Accionistas, detentores de acções correspondentes aos direitos de voto decorrentes de 77.57% do capital social. Votaram ainda, por correspondência, 76 Accionistas (0.43%), pelo que o capital com direito a voto totalizou 78%.

Presenças na primeira Assembleia Geral de 19 de Janeiro de 2007

	N.º accionistas	N.º acções (x mil)	Votos	% capital social
Total	717	592.8	1 185 882	78.0%
Presente ou representado	641	589.5	1 178 827	77.57%
Voto por correspondência	76	3.3	6 555	0.43%

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral esclareceu a Assembleia quanto ao facto de que, por força das regras constantes dos números 4 e 5 do artigo 12 dos Estatutos do Banco, os Accionistas Caixa Holding, S.A., Sociedad Unipersonal e Catalunya de Valores, SGPS, Unipessoal, Lda., titulares, respectivamente, de 64 806 544 e 125 218 724 acções, a que corresponderiam, tratando-se de entidades autónomas, 129 613 e 250 437 votos, vêem este número de votos reduzido para 90 717 votos, no primeiro caso, e para 175 283 votos, no segundo.

Resultados da votação da primeira Assembleia Geral de 19 de Janeiro de 2007

	Percentagem de votos expressos[1]	
	A favor	Contra
Eleição do Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral – Manuel Eugénio Pimentel Cavaleiro Brandão	99.99%	0.02%

1) As abstenções não contam como votos expressos.

3.2.8.2. Segunda Assembleia Geral de 19 de Janeiro de 2007

Na Assembleia Geral do BPI, realizada em 19 de Janeiro de 2007, pelas 11 h 30 m, estiveram presentes ou representados 671 Accionistas, detentores de acções correspondentes aos direitos de voto decorrentes de 79.31% do capital social. Votaram ainda, por correspondência, 74 Accionistas (0.43%), pelo que o capital com direito a voto totalizou 79.74%.

Presenças na segunda Assembleia Geral de 19 de Janeiro de 2007

	N.º accionistas	N.º acções (x mil)	Votos	% capital social
Total	745	606.1	1 211 804	79.74%
Presente ou representado	671	602.8	1 205 276	79.31%
Voto por correspondência	74	3.3	6 528	0.43%

Os actos sobre os quais a segunda Assembleia Geral de 19 de Janeiro foi chamada a pronunciar-se são actos da competência do Conselho de Administração.

No entanto, o Banco BPI encontrava-se, à data, sujeito a uma Oferta Pública de Aquisição sobre as acções representativas da totalidade do seu capital e podia suscitar-se a dúvida com respeito ao ponto dois da Ordem de Trabalhos se, atendendo ao disposto no artigo 182 do Código dos Valores Mobiliários, aqueles actos poderiam ser praticados pelo Conselho de Administração do Banco sem prévia autorização da Assembleia Geral, (sendo certo que, quanto à alienação prevista no ponto um, ela estava sujeita a este regime legal).

Assim, foi entendido conveniente pelo Conselho de Administração do Banco sujeitar a prática dos referidos actos a prévia autorização da Assembleia Geral, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 182 do Código dos Valores Mobiliários.

Nos termos legais, as deliberações da Assembleia Geral que tenham por objecto a autorização da prática pelo Conselho de Administração de actos abrangidos pelas disposições do artigo 182 do Código dos Valores Mobiliários apenas podem ser tomadas pela maioria exigida para a alteração dos estatutos; ou seja, carecem da aprovação de dois terços dos votos emitidos na Assembleia Geral.

Resultados das votações da segunda Assembleia Geral de 19 de Janeiro de 2007

	Percentagem de votos expressos[1]	
	A favor	**Contra**
Deliberar, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 182 do Código dos Valores Mobiliários, sobre uma proposta do Conselho de Administração no sentido de este último ser autorizado a decidir sobre a alienação das participações do Banco e da BPI Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., no capital social do Banco Comercial Português, S.A.[2]	81.81%[3]	18.19%
Deliberar, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 182 do Código dos Valores Mobiliários, sobre uma proposta do Conselho de Administração relativa ao programa de expansão da rede de balcões do Banco	81.80%	18.20%

1) As abstenções não contam como votos expressos.

2) O Conselho de Administração decidiu apresentar uma nova proposta à Assembleia Geral, eliminando a menção ao fundo de pensões do Banco, tendo em consideração as dúvidas suscitadas pela CMVM quanto à proposta relativa ao ponto um da agenda poder conter a menção à BPI Pensões que constava da versão original do referido documento. O Conselho de Administração teve em conta que a inclusão da menção acima referida não visava a obtenção de qualquer tipo de autorização para a eventual alienação por parte do Fundo de Pensões do Banco BPI da participação por si detida no BCP, mas apenas fornecer um esclarecimento aos Accionistas sobre tal matéria, uma vez que a decisão sobre a alienação por parte do fundo de pensões do Banco BPI da participação por si detida no BCP compete ao Conselho de Administração da sociedade gestora desse fundo (a BPI Pensões) e não ao Banco BPI e que, de acordo com a disciplina aplicável ao fundo de pensões do Banco BPI, a eventual decisão a tomar pela BPI Pensões sobre a referida alienação não se encontra sujeita a qualquer tipo de autorização do Banco BPI ou, sequer, ao seu parecer.

3) Maioria requerida para aprovação: dois terços de votos emitidos.

O Presidente do Conselho de Administração do Banco BPI usou da palavra, a convite do Presidente da Mesa da Assembleia Geral para maior esclarecimento do sentido e alcance das propostas submetidas à deliberação dos Accionistas.

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO BPI

"1. Primeira afirmação

Os actos a que se reportam as presentes propostas são (no caso da proposta relativa ao ponto dois, segundo a CMVM) considerados como abrangidos pela chamada '*passivity rule*', ou seja, pela regra que proíbe ao Conselho de Administração da sociedade visada por uma OPA a prática de actos que (i) sejam susceptíveis de alterar de modo relevante a situação patrimonial da sociedade visada, (ii) não se reconduzam à gestão normal da sociedade e (iii) que possam afectar de modo significativo os objectivos anunciados pelo oferente.

Por serem, ou poderem ser, considerados abrangidos pela '*passivity rule*', tais actos só podem ser praticados se, para o efeito, houver autorização da AG aprovada por uma maioria qualificada, idêntica à exigida para a alteração dos estatutos.

Daí ter o Conselho de Administração solicitado a convocação da presente AG.

2. Segunda afirmação

Tendo presente o conteúdo do anúncio preliminar de OPA publicado pelo BCP em 13 de Março de 2006, a aprovação de uma ou ambas as presentes propostas poderá ser considerada pelo oferente como uma alteração relevante dos pressupostos por si assumidos na decisão de lançamento dessa OPA.

Neste quadro, os senhores accionistas deverão ter presente que a aprovação de uma ou ambas as presentes propostas poderá, eventualmente, ser invocada pelo BCP para solicitar à CMVM a modificação ou retirada da OPA por si anunciada."

Seguidamente, o Presidente do Conselho de Administração salientou que a pendência da oferta pública de aquisição lançada sobre as acções do Banco pelo Banco Comercial Português, S.A. há cerca de dez meses cerceia severamente os poderes de gestão do Conselho a que preside, forçando-o a recorrer à Assembleia Geral para a prática de actos como os que são objecto das propostas apresentadas à Assembleia a coberto de ambos os pontos da Ordem de Trabalhos. Passou em seguida a justificar a proposta de venda das acções do Banco Comercial Português, S.A. sublinhando que da aprovação da proposta não resulta para o Conselho a que preside a obrigação de praticar o referido acto. Esclareceu ainda a razão de ser e o alcance da alteração introduzida na proposta inicial, decorrente das dúvidas suscitadas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (ver nota 2 do quadro acima).

Os Accionistas Banco Comercial Português, S.A., e Banco Millennium BCP Investimento, S.A., votaram contra ambas as propostas aprovadas nesta reunião e apresentaram como declaração de voto os textos que o representante do primeiro deles lera na íntegra e o texto de que o representante do segundo fizera leitura parcial, textos estes que ficaram transcritos em acta.

Declaração de voto dos representantes dos Accionistas Banco Comercial Português, S.A., e Banco Millennium BCP Investimento, S.A.

Declaração de voto do representante do Accionista Banco Comercial Português, S.A.

"1. Intervenho como representante de um accionista do Banco BPI e na única qualidade de accionista, sem embargo de o accionista que represento ser oferente em oferta pública geral de aquisição preliminarmente anunciada, tendo por objecto as acções deste Banco.

2. Conforme vem dito na proposta submetida pelo Conselho de Administração a esta assembleia geral no ponto 1 da ordem de trabalhos, o Banco BPI, S.A., é titular de acções correspondentes a cerca de 2.52% do capital social do Banco Comercial Português, S.A., e a BPI Vida é titular de acções do mesmo Banco correspondentes a cerca de 1.92%, o que perfaz um resultado agregado de 4.44%. Acrescem cerca de 2.58% do BCP detidos pelo Fundo de Pensões do BPI, o que, se se incluir este na agregação, eleva a percentagem total das participações para mais de 7%, as quais, à cotação em bolsa de ontem, dia 18 de Janeiro, estão valorizadas em mais de 700 milhões de euros, o equivalente a mais de 44% dos capitais próprios do Grupo BPI contabilizados em 30 de Junho de 2006. Consoante foi indicado, o Conselho de Administração retirou a proposta no que toca à autorização para alienação das acções detidas pelo fundo de pensões.

Nunca foi publicamente dada aos accionistas do BPI razão para posição tão elevada no capital do BCP e este também não a conhece – é o único ponto que quero aqui lamentar nas relações com a administração do BPI. Se o objectivo prosseguido era meramente financeiro, a aplicação de fundos no BCP é lisonjeira para este, mas trata-se, numa tal perspectiva, de recursos próprios do BPI claramente excessivos sob gestão alheia. Se o objectivo era estratégico, isso nunca foi revelado. A situação envolvia falta de transparência da parte do BPI na relação entre instituições, para a qual foi chamada a atenção das autoridades.

3. Que o Banco BPI queira alienar a posição no BCP seria, pois, em si mesmo, positivo. Mas não se podem desconsiderar nem a conjuntura nem os termos em que se pense alienar ou a falta de conhecimento deles. Ir-se-iam 'despejar' as acções em bolsa, com diminuição do valor? Há já comprador com ajuste? Em que condições? A que preço? Qual o destino da receita?

4. A presente assembleia geral foi expressamente convocada para deliberar 'nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 3 do artigo 182.º do Código dos Valores Mobiliários'. Segundo este preceito, só com específica autorização da assembleia geral pode, na pendência de uma oferta pública de aquisição preliminarmente anunciada, a administração praticar (cito) 'actos susceptíveis de alterar de modo relevante a situação patrimonial da sociedade visada que não se reconduzam à gestão normal da sociedade e que possam alterar de modo significativo os objectivos anunciados pelo oferente' (fim de citação).

O enquadramento, pela própria administração do BPI, nesta disposição do pedido de convocação da assembleia e da proposta significa o reconhecimento, pela mesma administração, de que a matéria é objectivamente susceptível de pôr em causa a subsistência da oferta pública de aquisição ou de afectar os termos desta.

Os senhores accionistas estão no seu pleno direito de decidir medidas que objectivamente possam ter essa consequência. Mas é importante que disso se encontrem conscientes.

5. No entendimento do accionista que represento, a matéria ora posta a deliberação não deveria ser decidida durante o processo de oferta pública de aquisição em curso, sob pena de poder vir a prejudicar gravemente os interesses dos accionistas. E, em caso algum, a concessão de uma autorização em branco é, no presente âmbito, legitimável.

Por ambas estas razões, cada uma suficiente *per se*, o accionista que represento votará contra a proposta."

Declaração de voto do representante do Accionista Banco Millennium BCP Investimento, S.A.

"1. A disposição legal do artigo 182 do Código dos Valores Mobiliários, invocada pela administração do Banco BPI, S.A., na iniciativa de convocação desta assembleia geral reflecte um princípio essencial: o de que os accionistas da sociedade visada, assim como têm sempre o direito de não aceitar as ofertas de compra que lhes sejam dirigidas, têm também o direito de aprovar medidas que a possam prejudicar ou fazer cair.

Estes direitos dos accionistas são incontestáveis e representam uma manifestação do respeito pelo direito de propriedade.

Já a administração da sociedade visada, porque não é destinatária da oferta, está impedida de praticar actos que afectem a oferta sem autorização dos accionistas, estando sempre sujeita, por lei, a um dever de actuação de boa-fé, isenção e neutralidade, com que a iniciativa em causa, por si só, contrasta.

2. Ao primeiro dos temas em questão – a concessão de autorização para que o órgão de administração aliene acções do Banco Comercial Português, S.A., nas condições que entender – estão associadas notas de particular gravidade, e que justificam a presença pessoal nesta assembleia dos representantes institucionais do BCP ao mais alto nível.

Foi de facto hostil a decisão da administração do Banco BPI, S.A. de, ao longo dos últimos anos, vir comprometendo larguíssima medida dos recursos próprios da sociedade na constituição e aumento unilaterais de participação accionista no Banco Comercial Português, S.A., sem acordo ou articulação com este.

Declaração de voto dos representantes dos Accionistas Banco Comercial Português, S.A., e Banco Millennium BCP Investimento, S.A. (continuação)

Esta atitude contrasta com a transparência e respeito pelos accionistas e pelo mercado representada pela oferta pública do Millennium BCP.

É evidente que as propostas agora em apreciação encerram um conteúdo cujo propósito é contrário à oferta, e, nessa medida, justifica-se que os Senhores Accionistas tenham a nossa visão do assunto. Foram já amplamente divulgados os méritos da oferta: criação de entidade de escala mais relevante; obtenção de sinergias e benefícios daí decorrentes; reforço da capacidade competitiva do País num contexto de crescente globalização, preservando centros de decisão próprios e autónomos, com vantagens para clientes, accionistas e colaboradores – é esta a visão que anima a oferta, e o BCP acolhe de bom grado os accionistas do BPI que queiram reinvestir o valor recebido na OPA em acções da nova entidade resultante da fusão BCP-BPI. O projecto é, pois, bom para Portugal e todos podem nele participar – não é contra ninguém.

Repito: não é contra ninguém.

Nesse sentido, o mercado, investidores e analistas financeiros reconheceram já o mérito da Oferta. Todos os comentários coincidem em reconhecer que ela faz sentido e cria riqueza. *Opinion-makers*, nacionais e estrangeiros, são, pois, unânimes quanto à valia desta operação. Não se pode, assim, em consciência, permitir que outros interesses interfiram com a avaliação racional do que propomos.

O mérito da potencial integração das duas instituições não é de hoje. Porém, sempre as tentativas anteriores de consenso resultaram inconsequentes. Neste contexto, entendeu o Conselho de Administração do BCP ser seu dever submeter a matéria aos próprios accionistas do Banco BPI, para soberanamente sobre ela se pronunciarem.

Não nos moveu, pois, qualquer intenção hostil: antes e apenas a interpretação do nosso dever de continuar o esforço na busca de criação de valor para os Accionistas.

Olhando agora a proposta específica em discussão, importa antes de mais reter que o BCP sempre disse que a necessária desmobilização da participação accionista pelo Banco BPI seria mais adequadamente feita pelo próprio emitente das acções após sucesso da oferta, no interesse de todos os accionistas das duas instituições.

A iniciativa agora tomada pela administração do Banco BPI, S.A., representa, pois, o prolongar da sua conduta de hostilidade, agora através da procura da obtenção de 'carta branca', sem dizer como, quando e com quem se utilizará a autorização pedida aos accionistas.

3. Embora num plano diferente, uma palavra merece também a proposta de aprovação dos accionistas para um plano de abertura de balcões que a administração do Banco BPI, S.A.:

- sabe que só foi ampliado após o anúncio da OPA;
- mais sabe ter o desacordo do oferente;
- sabe ainda que iria afectar e onerar os planos de racionalização de rede por este expressos;
- e, igualmente, sabe que suscitou, por parte da CMVM, a questão de se tratar de acto vedado à administração, por contrário aos deveres de neutralidade durante a oferta.

Uma vez mais, a leitura da proposta da administração do Banco BPI, S.A. mostra o propósito de obter dos accionistas um 'cheque em branco' total, com o cuidado de não alertar os accionistas para os efeitos que a aprovação da proposta pode implicar no plano da privação ou diminuição da oportunidade de desinvestimento das suas acções BPI que lhes é oferecida pelo Banco Comercial Português, S.A.

4. Neste contexto, o Banco Comercial Português, S.A., está obrigado a votar contra ambas aquelas propostas e não pode, no cumprimento do dever de lealdade e correcção que sempre tem pautado a sua actuação, deixar de expressar que reserva integralmente todos os seus direitos, mormente se, ainda que ao abrigo formal de autorização dos accionistas, vierem a ser praticados pelo órgão de administração, no uso dessa autorização, actos que o justifiquem."

3.2.9. Assembleia Geral Anual agendada para 19 de Abril de 2007

A Assembleia Geral Anual relativa ao exercício de 2006 está agendada para o dia 19 de Abril de 2007, pelas 11 horas, na Fundação de Serralves, na cidade do Porto.

Informação preparatória da Assembleia Geral de Accionistas de 19 de Abril de 2007 e meios de informação disponíveis

	Canais de Comunicação								
	Disponibilizados pelo BPI						Outros canais		Data de disponibilidade nos canais BPI
					Correio Postal				
	Presencialmente[1]	Internet (www.ir.bpi.pt)	E-mail (ag2007@bancobpi.pt)	Linha telefónica informativa sobre a AGA (226 073 333)	Por iniciativa do BPI	Por solicitação do accionista[2]	Web site da CMVM (www.cmvm.pt)	Media	
Elementos obrigatórios por lei ou regulamento[3]									
Convocatória	✓	✓	✓	–	✓[4]	✓	✓	✓	14 Março 07
Propostas do Conselho de Administração:									
Relatório e contas[5] referente ao exercício de 2006	✓	✓	✓	–	–	✓	✓	–	4 Abril 07
Apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade	✓	✓	✓	–	–	✓	–	–	4 Abril 07
Aplicação dos resultados relativos ao exercício de 2006	✓	✓	✓	–	✓[4]	✓	✓	–	4 Abril 07
Proposta de política de dividendos a longo prazo	✓	✓	✓	–	✓[4]	✓	✓	–	4 Abril 07
Concessão de autorização ao Conselho de Administração para adquirir e alienar acções próprias em termos que assegurem que tal autorização só produza efeitos após o encerramento do processo da oferta pública de aquisição de acções do Banco BPI, S.A., cujo anúncio preliminar foi publicado, em 13 de Março de 2006, pelo Banco Comercial Português, S.A.	✓	✓	✓	–	✓[4]	✓	✓	–	4 Abril 07
Elementos adicionais disponibilizados pelo BPI									
Minutas para o exercício de voto por representação	✓	✓	✓	–	✓[4]	✓	–	–	20 Março 07
Solicitação de emissão de declaração de registo e mobilização	✓	✓	✓	–	✓[4]	✓	–	–	20 Março 07
Boletins de voto para o exercício de voto por correspondência postal	✓	✓	✓	–	✓[4]	✓	–	–	20 Março 07
Minutas para o exercício de voto por correspondência electrónica	✓	✓	✓	–	✓[4]	✓	–	–	20 Março 07
Esclarecimento de questões	✓[6]	✓	✓	✓	–	✓	–	–	Permanente
Estatutos e regulamentos do Banco BPI	✓	✓	✓	–	–	✓	–	–	Permanente
Resultados das votações das propostas	✓	✓	✓	✓	–	✓	✓	–	19 Abril 07

1) Na sede do Banco BPI (Direcção de Relações com Investidores, Rua Tenente Valadim, n.º 284, 3.º andar, Porto).
2) Endereço postal: Assembleia Geral de Accionistas – Abril de 2007, Departamento de Títulos – Área de Fundos e Serviços, Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto.
3) Código das Sociedades Comerciais (artigo 289) e Regulamentos da CMVM (n.º 7 / 2001 – Governo das Sociedades Cotadas, com as alterações introduzidas e republicado pelo Regulamento da CMVM n.º 11 / 2003, pelo Regulamento da CMVM n.º 10 / 2005 e pelo Regulamento da CMVM n.º 3 / 2006).
4) Enviados a Accionistas detentores de dez ou mais direitos de voto.
5) Relatório de gestão, contas individuais e consolidadas, certificação legal das contas e parecer do Conselho Fiscal.
6) Na Direcção de Relações com Investidores.

Convocatória da Assembleia Geral Anual – 19 de Abril de 2007

ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS

CONVOCATÓRIA

A pedido do Conselho de Administração, convocam-se os Senhores Accionistas do Banco BPI, S.A., (o "Banco") para a reunião da Assembleia Geral que terá lugar no Auditório da Fundação de Serralves, na Rua D. João de Castro, n.º 210, no Porto, às 11 h do próximo dia 19 de Abril de 2007, com a seguinte ordem de trabalhos:

- deliberar sobre o Relatório de Gestão e Contas individuais e consolidadas do Banco, relativas ao exercício de 2006;
- deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2006;
- proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
- deliberar sobre uma proposta de política de dividendos a longo prazo;
- deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para a aquisição e alienação de acções próprias em termos que assegurem que tal autorização só produza efeitos após o encerramento do processo da oferta pública de aquisição de acções do Banco BPI, S.A., cujo anúncio preliminar foi publicado, em 13 de Março de 2006, pelo Banco Comercial Português, S.A.

Tem direito de voto o Accionista que seja titular de um número de acções do Banco não inferior a quinhentas (500), à data de 12 de Abril de 2007. O registo dessa titularidade e do correspondente bloqueio deverá ser comprovado perante o Banco até às 18 h do dia 16 de Abril de 2007.

A cada quinhentas (500) acções corresponde um voto.

De acordo com os estatutos do Banco, não são contados os votos:

- emitidos por um só Accionista, em nome próprio e também como representante de outro ou outros, que excedam dezassete vírgula cinco por cento (17.5%) da totalidade dos votos correspondentes ao capital social;
- emitidos por um só Accionista, por si e também como representante de outro ou outros, e por pessoas que com ele se encontrem em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do artigo 20 do Código dos Valores Mobiliários e que excedam, no seu conjunto, dezassete vírgula cinco por cento (17.5%) da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

Verificando-se a situação prevista na anterior alínea b), a redução de votos far-se-á proporcionalmente ao número de votos que a cada um dos Accionistas caberia se não houvesse tal redução.

Os Accionistas que não possuam o número mínimo de acções necessário para terem direito de voto poderão agrupar-se de forma a perfazê-lo, devendo designar por acordo um só de entre eles para os representar na Assembleia Geral.

Os Accionistas com direito de voto poderão fazer-se representar por outro Accionista ou por qualquer pessoa que lei imperativa declare hábil para esse efeito; as sociedades serão representadas por quem para o efeito designarem.

Todas as representações previstas nos parágrafos anteriores deverão ser comunicadas por carta endereçada ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com assinatura legalmente reconhecida ou de molde a que seja certificada pelo Banco por se tratar de cliente seu ou do Banco Português de Investimento, S.A., e dar entrada na sede do Banco até às 18 h do dia 12 de Abril de 2007.

Será igualmente admitido o voto por correspondência. Neste sentido, nos 15 dias anteriores à data da Assembleia, estarão disponíveis, na sede do Banco e em www.ir.bpi.pt, boletins de voto endereçados ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, através dos quais o Accionista poderá exprimir o seu sentido de voto. Cada boletim deverá ser assinado, e essa assinatura deverá estar legalmente reconhecida ou ser de molde a que seja certificada pelo Banco por se tratar de cliente seu ou do Banco Português de Investimento, S.A. Os boletins de voto devem dar entrada na sede do Banco, na Rua Tenente Valadim, n.º 284, 4100-476 Porto, ou serem registados no seguinte sítio da Internet www.ir.bpi.pt, até às 18h do dia 16 de Abril de 2007. Os votos exercidos por correspondência valem como votos negativos relativamente às propostas de deliberação apresentadas posteriormente à data em que estes mesmos votos tenham sido emitidos.

Os votos por correspondência contam para a formação do *quorum* constitutivo da Assembleia Geral, cabendo ao Presidente da Mesa verificar a sua autenticidade e regularidade. Os votos por correspondência em suporte de papel serão abertos pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral que os guardará em seu poder, assim se assegurando a sua confidencialidade até ao momento da votação. Os votos por correio electrónico serão necessariamente do conhecimento de funcionários do Banco que se encontram vinculados por obrigação de sigilo.

Nos termos do n.º 7 do artigo 12 dos estatutos do Banco considera-se revogado o voto por correspondência emitido no caso de presença do Accionista ou de um seu representante na Assembleia Geral.

Nos 15 dias anteriores à data da Assembleia, estarão disponíveis na sede do Banco e em www.ir.bpi.pt os elementos de informação, previstos no artigo 289 do Código das Sociedades Comerciais.

Esta informação (incluindo os boletins de voto) pode, igualmente, ser solicitada por escrito, para o endereço postal "Assembleia Geral de Accionistas – 19 Abril 2007, Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto" ou para o endereço electrónico "ag19abril2007@bancobpi.pt".

Porto, 14 de Março de 2007

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(João Augusto Esmeriz Vieira de Castro)

3.3. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é o órgão social ao qual estão atribuídos os mais amplos poderes de gestão e de representação da Sociedade, sem prejuízo dos poderes específicos que a lei atribui à Comissão de Auditoria. As grandes linhas estratégicas do Grupo BPI são por ele definidas.

3.3.1. Composição

O Conselho de Administração do Banco BPI é, actualmente, composto por 21 membros, dos quais sete constituem a Comissão Executiva.

O Conselho de Administração é constituído por um número mínimo de onze e um número máximo de vinte e três membros, eleitos pela Assembleia Geral que de entre eles designa o Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes.

Sendo eleita uma pessoa colectiva, a ela caberá nomear uma pessoa singular para exercer o cargo em nome próprio, e bem assim substituí-la em caso de impedimento definitivo, de renúncia ou de destituição por parte da pessoa colectiva que a nomeou.

Composição do Conselho de Administração do Banco BPI

Em 31 de Dezembro de 2006

	Conselho de Administração					Comissão de Auditoria	Comissão de Remunerações[3]	Nacionalidade
	Comissão Executiva	Administradores não-executivos		Data da primeira designação[1]	Termo do mandato actual[2]			
		Não-independentes	Independentes					
Presidente								
Artur Santos Silva			○	06 Out. 81	AGA em 2008	Presidente		Portuguesa
Vice-Presidentes								
Carlos da Câmara Pestana		○		25 Mar. 93	AGA em 2008		Presidente[4]	Portuguesa
Fernando Ulrich	Presidente			22 Mar. 85	AGA em 2008			Portuguesa
Ruy Octávio Matos de Carvalho			○	22 Mar. 85	AGA em 2008	Vice-Presidente		Portuguesa
Vogais								
Alfredo Rezende de Almeida			○	06 Out. 81	AGA em 2008	○		Portuguesa
António Domingues	Vice-Presidente			27 Mar. 96	AGA em 2008			Portuguesa
António Farinha Morais	●			11 Dez. 02	AGA em 2008			Portuguesa
Armando Leite de Pinho			○	26 Mar. 87	AGA em 2008		○[5]	Portuguesa
Carlos Moreira da Silva[6]			○	20 Abr. 06	AGA em 2008			Portuguesa
Edgar Alves Ferreira[7]			○	20 Out. 05	AGA em 2008		○[8]	Portuguesa
Herbert Walter[9]		○		21 Abr. 04	AGA em 2008			Germânica
Isidro Fainé Casas		○		27 Mar. 96	AGA em 2008			Espanhola
Jorge de Figueiredo Dias[10]			○	27 Mar. 96	AGA em 2008	○		Portuguesa
José Pena do Amaral	●			21 Abr. 99	AGA em 2008			Portuguesa
Klaus Dührkop		○[11]		21 Abr. 99	AGA em 2008			Germânica
Manuel Ferreira da Silva	●			26 Abr. 01	AGA em 2008			Portuguesa
Marcelino Armenter Vidal[12]		○		03 Fev. 05	AGA em 2008	○		Espanhola
Maria Celeste Hagatong	●			27 Set. 00	AGA em 2008			Portuguesa
Pedro Barreto	●			03 Mar. 04	AGA em 2008			Portuguesa
Roberto Egydio Setúbal		○		24 Mar. 94	AGA em 2008			Brasileira
Tomaz Jervell			○	26 Mar. 87	AGA em 2008			Portuguesa

1) Designação – directa ou em representação, efectiva ou como suplente – como Membro do Conselho de Administração, Membro do Conselho Geral ou Membro da Direcção, da instituição que encabeçava o Grupo BPI.
2) Assembleia Geral a realizar em 2008, em que ocorre a aprovação das contas do exercício de 2007.
3) A Comissão de Remunerações é composta pelos accionistas IPI – Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, S.A., Arsopi – Holding, SGPS, S.A., e HVF, SGPS, S.A. (aprovada na Assembleia Geral de 20 de Abril de 2006 a designação para preencher a vaga deixada em aberto pela renúncia da sociedade Violas, SGPS, S.A.).
4) Em representação da IPI – Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, S.A.
5) Em representação da Arsopi – Holding, SGPS, S.A.
6) Eleito na Assembleia Geral de 20 de Abril de 2006 (eleição sujeita à condição suspensiva de entrada em vigor das alterações aos estatutos, deliberada na mesma data, que ocorreu em 30 de Junho de 2006).
7) Cooptado pelo Conselho de Administração em 20 de Outubro de 2005 para preencher a vaga deixada em aberto pela renúncia de Manuel Oliveira Violas, cooptação esta ratificada na Assembleia Geral de 20 de Abril de 2006.
8) Em representação da HVF, SGPS, S.A.
9) Em representação da RAS International III, B.V.
10) Em 21 de Abril de 1999, foi designado Presidente do Conselho Fiscal, cargo que exerceu até 30 de Junho de 2006. Em 20 de Abril de 2006, foi designado por eleição Membro do Conselho de Administração, tendo esta designação estado sujeita à condição suspensiva da entrada em vigor de alterações dos Estatutos deliberadas naquela data; a entrada em vigor destas alterações ocorreu em 30 de Junho de 2006.
11) Classificado como não-independente, no entendimento do Conselho de Administração, por ter sido indicado pelo accionista Allianz, cuja participação, embora inferior a 10% (critério relevante estabelecido pela CMVM), é significativa: 8.8%.
12) Em representação da Caixa Holding, S.A., Sociedad Unipersonal.

3.3.2. Competências

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Designar, de entre os seus membros, a Comissão Executiva.
- Definir as políticas gerais do Grupo BPI, entendendo-se por Grupo BPI, para este efeito, o conjunto das instituições de crédito e sociedades financeiras dominadas directa ou indirectamente pelo Banco BPI, S.A., incluindo as entidades com contrato de gestão a assumir pelo BPI.
- Aprovar o plano estratégico e os planos e orçamentos, tanto anuais como plurianuais, e as suas alterações, e acompanhar periodicamente a sua execução.
- Preparar os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação de resultados, a apresentar à Assembleia Geral.
- Tomar a iniciativa de propor eventuais alterações de estatutos e de aumentos de capital, e ainda de emissões de obrigações que não caibam na sua competência, apresentando as correspondentes propostas à Assembleia Geral.
- Aprovar os códigos de conduta das sociedades que dominar totalmente.

Compete, também, ao Conselho de Administração praticar todos os demais actos necessários ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no objecto social e, designadamente:

- representar a Sociedade em juízo ou fora dele, activa e passivamente, instaurar e contestar quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, confessar, desistir ou transigir em quaisquer acções e comprometer-se em árbitros;
- adquirir, alienar ou onerar quaisquer bens ou direitos;
- deliberar, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º dos Estatutos, sobre a participação da Sociedade no capital social de outras sociedades e em contratos de associação em participação, em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico;
- constituir mandatários para a prática de determinados actos, ou categorias de actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos.

São, igualmente, competências do Conselho de Administração as seguintes:

- fixar, na deliberação que proceder a esta delegação, os poderes de gestão corrente da Comissão Executiva, composta por três a nove membros;
- cooptar administradores para o preenchimento das vagas que venham a ocorrer;
- designar um secretário da Sociedade e um secretário suplente;
- aprovar os regulamentos de funcionamento da Comissão Executiva e da Comissão de Auditoria, bem como o da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e o da Comissão de Governo da Sociedade; estas duas últimas comissões devem elaborar pareceres, pelo menos anualmente, para apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração.

3.3.3. Presidente do Conselho de Administração

O Presidente do Conselho de Administração do Banco BPI é Artur Santos Silva.

Artur Santos Silva foi simultaneamente Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva até à Assembleia Geral de Accionistas de 20 de Abril de 2004. Nesta data, cessou funções executivas, em consonância com o artigo 26, n.º 3 dos Estatutos do Banco, onde se determina que os administradores que forem membros da Comissão Executiva cessarão funções nesta Comissão uma vez aprovadas as contas respeitantes ao exercício em que completem 62 anos. A introdução deste limite de idade nos Estatutos do Banco resultou de uma proposta do próprio Artur Santos Silva, levada a Conselho de Administração em 1998.

Cabe ao Presidente do Conselho de Administração coordenar a actividade do Conselho, dirigindo as respectivas reuniões e velando pela execução das suas deliberações. Ao Presidente compete ainda, em primeira linha, a responsabilidade de representar a Instituição junto dos poderes públicos e demais autoridades.

Artur Santos Silva (Presidente)

Data de nascimento	22 de Maio de 1941
Formação académica	**1985:** Stanford Executive Program, Stanford University **1963:** Licenciatura em Direito na Universidade de Coimbra
Principais cargos desempenhados no Grupo BPI	Presidente do Conselho de Administração do Banco BPI Presidente do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento Presidente do Conselho de Administração da Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A. Administrador do Banco BPI Cayman, Ltd.
Experiência profissional	**1977-78:** Vice-Governador do Banco de Portugal **1975-76:** Secretário de Estado do Tesouro **1968-75:** Director do Banco Português do Atlântico **1963-67:** Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, nas cadeiras de Finanças Públicas e Economia Política

3.3.4. Qualificação dos membros do Conselho de Administração quanto à independência

De acordo com os critérios estabelecidos no *Regulamento da CMVM n.º 11 / 2003*[1] seis Administradores não executivos do Banco BPI qualificam-se como "não-independentes".

Todos eles são membros do Conselho de Administração do Banco BPI, em representação, por indicação ou no interesse de accionistas detentores de participações significativas no capital social do Banco.

Duas situações, as do Itaú, cuja participação em 31 de Dezembro de 2006 era de 17.5%, e do La Caixa, com uma participação de 25% na mesma data, enquadram-se na previsão da alínea b) do n.º 2 do *Regulamento da CMVM 11 / 2003*, por se tratar de participações qualificadas superiores a 10% do capital do Banco BPI;

No caso da Allianz, embora a sua participação de 8.8% no capital social do BPI se encontre abaixo do referido limite de 10%, o Conselho de Administração do BPI entende que a importância relativa da participação justifica a qualificação dos Administradores associados a este accionista como não independentes.

Por outro lado, exercem funções de administração em sociedades susceptíveis de serem consideradas concorrentes do BPI (critério estabelecido na alínea c) do n.º 2 do *Regulamento da CMVM 11 / 2003*):

- os Administradores Carlos da Câmara Pestana e Roberto Egydio Setúbal exercem funções de administração em bancos do Grupo Itaú, sendo este último Director, Presidente e Director-Geral do Banco Itaú, S.A.;
- os Administradores Isidro Fainé Casas e Marcelino Armenter Vidal são, respectivamente, Director-Geral da Caixa de Ahorros y Pensiones de Barcelona "La Caixa" e Director-Geral da Caixa Holding, S.A.;
- o Administrador Herbert Walter é Presidente da Comissão Executiva do Dresdner Bank AG e Administrador não-executivo do Banco Popular Español S.A.

Em síntese, tendo em conta os dois critérios explicitados, são os seguintes os administradores qualificados como não-independentes e a respectiva associação a accionistas do Banco:

- Roberto Setúbal (Itaú)
- Carlos Câmara Pestana (Itaú)
- Isidro Fainé Casas (La Caixa)
- Marcelino Armenter Vidal (La Caixa)
- Herbert Walter (Allianz)
- Klaus Dürhkop (Allianz)

Importa referir igualmente que:

- o Administrador não-executivo Armando Leite de Pinho, bem como pessoas e entidades com ele relacionadas detêm 2.9% do capital do BPI;
- o Administrador não-executivo Edgar Alves Ferreira é administrador na sociedade HVF – SGPS, S.A., detentora de uma participação de 2.9% no capital do BPI;
- o Administrador não-executivo Tomaz Jervell é Presidente do Conselho de Gerência da Auto Sueco, Lda., sociedade que controla, directa ou indirectamente, 1.6% do capital social do BPI.

1) Com as alterações introduzidas pelos Regulamentos da CMVM n.º 10 / 2005 e n.º 3 / 2006.

3.3.5. Reuniões do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reúne pelo menos trimestralmente e sempre que convocado pelo seu Presidente, por dois Administradores ou pela Comissão de Auditoria.

As reuniões realizam-se, em cada ano, nas datas fixadas, o mais tardar, na última reunião do ano anterior. De tais datas é dado imediato conhecimento, por escrito, aos membros que não participaram na reunião em que foram fixadas.

As reuniões são convocadas por escrito, como tal se entendendo, para este efeito, as mensagens por telecópia, com a antecedência mínima de dez dias. Da convocatória consta a ordem de trabalhos da reunião.

Até cinco dias antes da data designada para a reunião, cada um dos Administradores comunica ao Secretário da Sociedade se estará presente.

3.3.6. Ordem de trabalhos das reuniões

O Presidente elabora a ordem de trabalhos de cada reunião do Conselho de Administração que deverá ser expedida para os seus membros juntamente com o respectivo aviso convocatório, quando se trate de reuniões não marcadas no ano anterior. Quando se trate de reuniões a efectuar em data preestabelecida no ano anterior, a ordem de trabalhos será expedida com a antecedência mínima de sete dias.

Os documentos respeitantes à reunião, salvo os que contiverem informação financeira, são remetidos até sete dias antes da mesma, na sua versão original, em português, acompanhados dos respectivos sumários em língua inglesa.

Da ordem de trabalhos de cada reunião faz, obrigatoriamente, parte a aprovação da acta da reunião anterior, bem como a apreciação de informação sobre a situação do Grupo BPI e sobre a evolução dos seus negócios.

Da ordem de trabalhos da última reunião de cada ano faz, ainda, obrigatoriamente, parte a aprovação do Plano Operacional e Orçamento Anual do Grupo BPI e dos bancos por ele dominados, bem como o calendário das reuniões para o mesmo período, se ainda não tiver sido estabelecido.

Da ordem de trabalhos da reunião preparatória da Assembleia Geral faz obrigatoriamente parte:

a) a deliberação sobre o relatório e as contas respeitantes ao exercício transacto;

b) a elaboração da proposta de distribuição de resultados a apresentar à Assembleia Geral.

3.3.7. Funcionamento das reuniões

As reuniões do Conselho de Administração são presididas pelo seu Presidente e, nas suas faltas ou impedimentos, por um dos Vice-Presidentes, pela ordem que o Conselho tiver designado. Na falta destes, caberá ao Conselho de Administração escolher quem deverá desempenhar, na reunião, as respectivas funções.

Compete ao Presidente do Conselho de Administração dirigir a reunião e formular, de forma adequada, as propostas a submeter a decisão do Conselho.

Sempre que o entender conveniente, o Presidente ou quem o substituir poderá encarregar um dos vogais de proceder à elaboração de um relatório sobre qualquer das matérias submetidas à apreciação do Conselho.

A língua das reuniões do Conselho de Administração é o português, sem prejuízo de ser assegurada a tradução simultânea.

3.3.8. Participação nas reuniões

Podem ser chamados a participar nas reuniões administradores e quadros dos Bancos ou de outras sociedades do Grupo BPI e / ou consultores seus, sempre que tal convenha ao bom andamento dos trabalhos.

Às reuniões do Conselho de Administração assiste, também, o Secretário da Sociedade ou o seu Suplente, cabendo-lhe especialmente coadjuvar o Presidente na formulação das deliberações, organizar o expediente das reuniões, assegurando em especial o envio a todos os membros do Conselho de Administração dos documentos pertinentes, e redigir as respectivas actas.

3.3.9. Deliberações

O Conselho de Administração considera-se validamente constituído e em condições de deliberar, desde que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros, mas nenhum deles pode representar em cada reunião mais de um membro. A procuração deve assumir a forma de carta dirigida ao Presidente e não poderá ser utilizada mais de uma vez.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria absoluta de votos dos membros presentes ou representados, tendo o Presidente voto de qualidade, em caso de igualdade.

Em circunstâncias excepcionais ou por motivos de reconhecida urgência, o Presidente do Conselho de Administração pode promover que sejam feitas deliberações mediante circulação de documentos por todos os membros do Conselho, desde que todos estes dêem previamente o seu acordo a esta forma de deliberação.

A circulação de documentos será, nestes casos, feita por correio, fax ou correio electrónico, devendo a resposta de cada membro ser dada por uma destas vias em prazo razoável, fixado pelo Presidente em cada caso, de harmonia com a urgência e a complexidade do assunto a apreciar.

3.3.10. Actas

Com respeito a cada reunião do Conselho de Administração é redigido pelo Secretário da Sociedade, ou pelo respectivo Suplente, um projecto de acta do qual constam as propostas apresentadas, as deliberações sobre elas feitas e as declarações de voto feitas por qualquer membro durante a reunião. Os projectos são redigidos em português, com tradução para inglês.

As actas são lavradas em conformidade com as disposições legais aplicáveis e registadas em livro próprio.

Sempre que tanto se torne necessário para assegurar a imediata produção de todos os seus efeitos, as deliberações do Conselho são imediatamente reduzidas a escrito.

3.3.11. Informação aos membros não-executivos

Com o objectivo de manter os Administradores não-executivos permanentemente informados sobre a situação do Grupo é-lhes enviada mensalmente informação sobre a situação económico-financeira consolidada do Grupo, bem como sobre a evolução e situação das principais unidades de negócio e do fundo de pensões do Banco BPI. Esta informação contém texto justificativo das alterações mais salientes e inclui, sempre que possível, a comparação da evolução no mês e a acumulada com o orçamento e com o período homólogo do ano anterior. Paralelamente, os Administradores não-executivos são regularmente informados das principais decisões tomadas pela Comissão Executiva através de documento preparado pelo Secretário da Sociedade, que assiste a todas as reuniões da Comissão Executiva e elabora as respectivas actas.

3.3.12. Regras relativas à nomeação e destituição

Os membros do Conselho de Administração são eleitos por períodos de três anos, sendo sempre possível a sua reeleição.

Conforme referido no capítulo 3, os membros do Conselho de Administração estão sujeitos a escrutínio e registo no Banco de Portugal. Se o Banco Central entender que o candidato a membro não preenche os requisitos de idoneidade, experiência profissional e disponibilidade, que assegurem uma "gestão sã e prudente, tendo em vista, de modo particular, a segurança dos fundos confiados", o Banco de Portugal pode recusar o seu registo.

Quando um Administrador ficar incapacitado de forma permanente de exercer as suas funções ou as circunstâncias atinentes à sua nomeação se alteram de forma substancial, o Administrador deverá renunciar ao cargo. O Conselho de Administração deverá então designar, por cooptação, um outro para o substituir. Esta cooptação deverá ser ratificada na primeira Assembleia subsequente.

Um Administrador pode ser demitido por uma resolução em Assembleia Geral de Accionistas tomada por maioria simples.

A lei portuguesa não prevê estruturas do tipo *classified* ou *staggered boards* ou outras quaisquer regras de eleição que tenham por principal objectivo dificultar o processo de substituição dos membros do Conselho de Administração[1]. Não está igualmente previsto o sistema de *cumulative voting*[2] ou algo equiparável.

3.3.13. Acolhimento de novos Administradores

Importa ainda referir que é fornecido, no momento da entrada de um novo administrador, uma síntese dos principais procedimentos legais, regulamentares e administrativos que lhe são exigidos, no âmbito das suas novas funções.

3.3.14. Responsabilidade e vinculação a códigos de conduta

A lei portuguesa[3] estabelece que os Administradores são solidariamente responsáveis para com a sociedade e para com os credores sociais[4], respondendo pela inobservância culposa de disposições legais e dos deveres estatutários.

Os membros do Conselho de Administração estão vinculados a um rigoroso dever de confidencialidade sobre as matérias discutidas nas reuniões do Conselho.

Os membros do Conselho de Administração encontram-se vinculados, de forma idêntica, a rigorosos deveres de informação e actuação, com o objectivo de assegurar que, no desempenho das suas funções, não possam vir a colocar-se em situação em que haja ou possa haver conflitos de interesses.

CONFLITOS DE INTERESSES

(Artigo 11 do Regulamento do Conselho de Administração)

- Os membros do Conselho de Administração devem dar conta de qualquer interesse, directo ou indirecto, que eles, algum dos seus familiares ou entidades a que profissionalmente se encontrem ligados possam ter na Empresa em relação à qual seja considerada a possibilidade de uma tomada de participação ou de os bancos ou sociedades do Grupo BPI concederem um financiamento ou prestarem algum serviço.
- Nas circunstâncias referidas no número anterior, deverão eles descrever a natureza e extensão de tal interesse e, caso este seja substancial, abster-se de participar na discussão e / ou votação de qualquer proposta que à operação diga respeito.

Em apêndice a este relatório (páginas 362 a 368), é prestada informação sobre as habilitações académicas e a experiência profissional, bem como é apresentada uma relação dos cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração do Banco BPI em empresas do Grupo BPI ou em outras sociedades.

1) A lei apenas prevê (n.º 2, do artigo 391 do CSC) que "no contrato de sociedade se possa estipular que a eleição dos administradores deva ser aprovada por votos correspondentes a determinada percentagem do capital ou que a eleição de alguns deles, em número não superior a um terço do total, deva ser também aprovada por maioria dos votos conferidos a certas acções, mas não permite a atribuição a certas categorias de acções do direito de designação de administradores".
2) Sistema de eleição que, essencialmente, permite "desdobrar" os direitos de voto, dando a possibilidade a um Accionista de "concentrar" os seus votos na eleição de um determinado Administrador. É, assim, um sistema que facilita a eleição de um Administrador representante de Accionistas minoritários, porventura não alinhado com os Accionistas dominantes.
3) Código das Sociedades Comerciais – Capítulo VII: "Responsabilidade civil pela constituição, administração e fiscalização da sociedade".
4) Quando o património da Sociedade se torne insuficiente para a satisfação dos referidos créditos.

3.3.15. Exercício das funções do Conselho de Administração em 2006 e até 12 de Março de 2007

O Conselho de Administração reuniu por dez vezes em 2006 e três vezes entre 1 de Janeiro de 2007 e 12 de Março de 2007, data em que aprova este relatório, tendo-se registado um nível médio de presenças de 81%, excluindo as presenças por mandato de representação.

Durante o exercício de 2006, e nas três reuniões de 2007, o Conselho de Administração do Banco BPI ponderou e aprovou, entre outras, as matérias que a seguir se indicam:

Principais deliberações do Conselho de Administração

Datas	Deliberações / Assuntos
2006: 13 Dez.	**Aprovação dos planos e orçamentos** Apreciação da estimativa de resultados para 2006, apreciação e aprovação do Plano e Orçamento para 2007.
2006: 26 Jan. e 9 Mar.	**Prestação de contas e proposta de aplicação de resultados** Apreciação e aprovação das contas consolidadas de 2005, bem como deliberação sobre a divulgação pública das mesmas.
2006: 26 Jan.	Apreciação e aprovação de proposta a apresentar à Assembleia Geral de Accionistas de 20 de Abril de 2006, no sentido de, em 2006, ser distribuído um dividendo de 12 cêntimos por acção relativo ao exercício de 2005.
2006: 9 Mar.	Aprovação do projecto de relatório e contas, relativo ao exercício de 2005, a apresentar à Assembleia Geral de Accionistas de 20 de Abril de 2006.
2006: 26 Abr.	Apreciação das contas consolidadas em 31 de Março de 2006, bem como deliberação sobre a divulgação pública das mesmas.
2006: 27 Jul.	Apreciação das contas consolidadas em 30 de Junho de 2006, bem como deliberação sobre a sua divulgação pública.
2006: 20 Out.	Apreciação das contas consolidadas em 30 de Setembro de 2006, bem como deliberação sobre a sua divulgação pública.
2007: 25 Jan.	Apreciação e aprovação das contas consolidadas de 2006, bem como deliberação sobre a sua divulgação pública.
2007: 25 Jan.	Apreciação e aprovação de proposta a apresentar à Assembleia Geral de Accionistas de 19 de Abril de 2007, no sentido de, em 2007, ser distribuído um dividendo de 16 cêntimos por acção relativo ao exercício de 2006.
2007: 12 Mar.	Apreciação e aprovação de proposta a apresentar à Assembleia Geral de Accionistas de 19 de Abril de 2007 no sentido de, em 2007, ser distribuído um dividendo de 16 cêntimos por acção relativo ao exercício de 2006.
2007: 12 Mar.	Aprovação do projecto de Relatório e Contas, relativo ao exercício de 2006, a apresentar à Assembleia Geral de Accionistas de 19 de Abril de 2007.
2007: 12 Mar.	Delegação na Comissão de Governo da Sociedade da apreciação do projecto de "Relatório sobre o Governo do Grupo BPI".
2006: 3 Mar.	**Iniciativas de apresentação de propostas à Assembleia Geral de Accionistas** Aprovação do projecto de convocatória da Assembleia Geral de Accionistas a realizar em 20 de Abril de 2006, bem como das propostas a apresentar pelo Conselho de Administração naquela Assembleia, designadamente a proposta de alteração dos Estatutos.
2006: 19 Abr.	Preparação da reunião da Assembleia Geral de Accionistas de 20 de Abril de 2006.
2006: 13 Dez.	Aprovação da solicitação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral de Accionistas de convocação de uma reunião extraordinária visando a eleição do Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral.
2007: 12 Mar.	Aprovação do projecto de Convocatória da Assembleia Geral de Accionistas a realizar em 19 de Abril de 2007.
2007: 12 Mar.	Aprovação da metodologia de formulação de uma proposta de política de dividendos a longo prazo.
2006: 26 Jan., 9 Mar., 26 Abr., 27 Jul., 20 Out., 13 Dez. **2007:** 25 Jan.	**Análise da evolução das principais participações de capital e parcerias estratégicas** Apreciação da evolução da carteira de participações financeiras do Banco e, em especial, das participações no Banco Comercial Português e na Viacer.
2006: 26 Jan., 9 Mar., 26 Abr., 27 Jul., 20 Out., 13 Dez. **2007:** 25 Jan. e 12 Mar.	**Acompanhamento da evolução das responsabilidades por pensões e dos activos dos fundos de pensões do Grupo BPI** Apreciação das responsabilidades por pensões de reforma e de sobrevivência e da respectiva cobertura pelo fundo de pensões, bem como da rendibilidade por este alcançada.
2006: 9 Mar. e 27 Jul.	**Acompanhamento da exposição do Banco aos riscos de maior dimensão** Apreciação das exposições a riscos de crédito superiores a 15% dos capitais próprios.
2006: 9 Mar. e 27 Jul.	Apreciação das "empresas em observação", isto é, das empresas clientes que, dado o seu desempenho, são objecto de observação permanente pelo Banco.
2006: 27 Jul. e 18 Set.	Aprovação de alteração do limite interno fixado para a exposição máxima a risco de crédito a uma entidade.
2006: 13 Dez.	Reconhecimento de uma nova metodologia de rating de empresas, implementada pelo BPI.
2006: 13 Dez.	Apreciação da situação do risco de crédito a particulares e pequenos negócios.
2007: 12 Mar.	Apreciação das exposições a riscos de crédito superiores a 300 milhões de euros.

Principais deliberações do Conselho de Administração (continuação)

Datas	Deliberações / Assuntos
	Emissão de obrigações
2006: 26 Abr.	Aprovação da renovação / revisão do Euro Medium Term Note Programme (EMTN Programme) e elevação do respectivo montante de 7 mil milhões de euros para 10 mil milhões de euros.
2007: 25 Jan.	Aprovação da renovação / revisão do Euro Medium Term Note Programme (EMTN Programme).
	OPA do BCP sobre o BPI
2006: 15 Mar	Reunião do Conselho de Administração, realizada por teleconferência, para primeira apreciação dos factos relativos à OPA preliminarmente anunciada pelo BCP na mesma data e aprovação do comunicado para divulgação pública da posição do BPI.
2006: 6-10 Abril	Apreciação do projecto de anúncio de lançamento e do projecto de prospecto de Oferta Pública Geral e Voluntária de Aquisição de acções representativas do capital social do Banco BPI pelo Banco Comercial Português, S.A., bem como apreciação e aprovação do relatório em que o Banco BPI, S.A., se pronunciou sobre a oportunidade e as condições da oferta.
2006: 26 Abr., 27 Jul., 20 Out. e 13 Dez.; **2007:** 19 Jan. e 25 Jan.	Acompanhamento do processo da OPA.
2006: 18 Set.	Apreciação da oportunidade de ser solicitada a convocação de uma reunião extraordinária da Assembleia Geral de Accionistas para obtenção de autorização para o Conselho de Administração poder alienar a participação no capital social do Banco Comercial Português.
2006: 13 Dez.	Aprovação de solicitação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral de Accionistas para convocação de uma reunião extraordinária visando a obtenção de autorização para o Conselho de Administração poder alienar a participação no capital social do Banco Comercial Português e poder implementar o programa de expansão da rede de balcões do Banco.
2007: 19 Jan.	Aprovação de alteração de proposta submetida à Assembleia Geral de Accionistas em sua reunião de 19 de Janeiro de 2007.
2007: 19 Jan.	Apreciação das deliberações adoptadas pela Assembleia Geral de Accionistas em sua reunião de 19 de Janeiro de 2007.
2007: 12 Mar.	Apreciação do projecto de decisão da Autoridade da Concorrência e aprovação da resposta do BPI.
2007: 12 Mar.	Apreciação de deliberações da CMVM sobre requerimentos do BPI e do BCP e aprovação das diligências subsequentes.
2007: 12 Mar.	Apreciação do acordo entre o BCP e o Grupo Santander para a venda por este grupo de uma posição no capital social do BPI e aprovação de notificação ao BCP sobre o entendimento do BPI quanto à natureza deste negócio.
	Funcionamento interno
2006: 26 Jan.	Apreciação da situação patrimonial e da actividade do Banco de Fomento Angola.
2006: 26 Jan., 26 Abr. e 27 Jul. **2007:** 25 Jan.	Informação do Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Comité de Auditoria e de Controlo Interno / Comissão de Auditoria sobre a actividade deste órgão.
2006: 9 Mar.	Aprovação do Código de Conduta do Grupo BPI.
2006: 27 Jul.	Aprovação de alterações aos Regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria. Aprovação da adopção de Regulamentos para a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e para a Comissão de Governo da Sociedade.
2006: 27 Jul.	Reconhecimento de alterações ao quadro legal e regulamentar definidor do dever de comunicação de transacções de acções (e de instrumentos financeiros com elas relacionados) aplicáveis aos membros do Conselho de Administração.
2006: 13 Dez.	Designação dos membros do Conselho de Administração que preencherão as vagas constituídas na Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e na Comissão de Governo da Sociedade.
2006: 13 Dez.	Aprovação dos calendários das reuniões da Assembleia Geral de Accionistas, do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria em 2007.
2007: 25 Jan.	Apreciação do relatório da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remuneração apresentado à Comissão de Remunerações
2007: 12 Mar.	Aprovação de alterações aos Regulamentos da Comissão de Auditoria, da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e da Comissão de Governo da Sociedade.
2007: 12 Mar.	Aprovação de alteração ao calendário das reuniões do Conselho de Administração em 2007.
	Outros assuntos de interesse geral para a Sociedade
2006: 26 Jan., 9 Mar., 27 Jul., 20 Out. e 13 Dez.; **2007:** 25 Jan.	Análise do comportamento em bolsa das acções do Banco BPI.
2006: 26 Jan.	Participação no financiamento de parques eólicos.
2006: 26 Jan.	Apreciação da actividade exercida pelo BPI como broker ibérico.
2006: 26 Jan. e 9 Mar.	Reflexão sobre as consequências da transposição para o direito português da Directiva das OPA.
2006: 9 Mar.	Reflexão sobre a adopção de alterações ao Corporate Governance do Banco.
2006: 9 Mar.	Apreciação das contas consolidadas em 31 de Janeiro de 2006.
2006: 26 Abr.	Apreciação da evolução dos negócios durante o primeiro trimestre de 2006.
2006: 27 Jul.	Acompanhamento do programa de comemoração do 25.º aniversário do BPI.
2006: 20 Out.	Aprovação de um programa de abertura de balcões do Banco BPI e do Banco de Fomento Angola, em 2007.
2006: 13 Dez.	Aprovação do princípio de que as remunerações variáveis a atribuir em 2007 pelo desempenho dos membros da Comissão Executiva e demais Colaboradores no exercício de 2006 seriam apenas em numerário.
2007: 12 Mar.	Apreciação das contas consolidadas em 31 de Janeiro de 2007.
2007: 12 Mar.	Análise do comportamento em bolsa das acções do Banco BPI.

3.4. COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Comissão Executiva dispõe de amplos poderes de gestão para a condução da actividade corrente do Grupo, sendo o seu exercício objecto de permanente acompanhamento pelo Conselho de Administração. Estes poderes, delegados pelo Conselho de Administração, estão concretamente expressos, em cada momento, no regulamento de funcionamento do órgão. Encontram-se, assim, vedados à Comissão Executiva todos os actos de gestão que não se encontrem previstos na lista de competências que faz parte do respectivo regulamento.

3.4.1. Composição

A Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI actualmente é composta por sete Administradores executivos profissionais e independentes de quaisquer accionistas ou interesses específicos.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente	Fernando Ulrich
Vice-Presidente	António Domingues
Vogais	José Pena do Amaral
	Maria Celeste Hagatong
	Manuel Ferreira da Silva
	António Farinha Morais
	Pedro Barreto

Experiência e qualificação profissional dos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI

Comisssão Executiva

António Farinha Morais

Principais áreas de responsabilidade no Grupo BPI

Financiamento Imobiliário, Crédito Pessoal, Cartões, Financiamento Automóvel, Seguros, Sistemas de Pagamento, Crédito, Leasing e Factoring, Operações, Títulos, Aprovisionamento, Instalações e Património, Formação.

Maria Celeste Hagatong

Rede de Banca de Empresas, Banca Institucional e Sector Empresarial do Estado, Project Finance, Risco de Crédito, Marketing de Empresas, Gabinete para Angola, Sucursal de Madrid e Financiamento à Construção.

Vice-Presidente

António Domingues

Financeira, Sistemas de Informação, Internacional, Banco de Fomento Angola.

Todos os membros da Comissão Executiva desempenham um papel activo na gestão corrente do negócio do Grupo, tendo sob sua responsabilidade uma ou mais áreas específicas do negócio, de acordo com o respectivo perfil e com as especializações individuais. Sem prejuízo da maior ou menor concentração de um ou outro elemento numa determinada área, o processo de tomada de decisão em matéria relacionada com a condução operacional do Grupo desenrola-se de modo colegial.

O Presidente do Conselho de Administração, se não fizer parte da Comissão Executiva do Conselho de Administração, será previamente informado das reuniões e das matérias que nelas serão tratadas.

No seu conjunto, os membros da Comissão Executiva detinham, em 31 de Dezembro de 2006, 0.8% do capital social.

3.4.2. Presidente da Comissão Executiva

O Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração é Fernando Ulrich. Foi designado por unanimidade pelo Conselho de Administração em 3 de Dezembro de 2003 com efeitos a partir da Assembleia Geral de 20 de Abril de 2004.

As competências dos Presidentes do Conselho de Administração e da Comissão Executiva encontram-se claramente definidas pelo dois regulamentos relativos ao funcionamento e competências dos respectivos.

Presidente

Fernando Ulrich

Planeamento e Contabilidade, Gestão de Activos, Recursos Humanos, Jurídica, Auditoria.

José Pena do Amaral

Marketing Estratégico, Marketing Operacional, Novos Canais, Comunicação e Gestão Marca, Qualidade, Protocolos.

Manuel Ferreira da Silva

Banca de Investimento, Private Equity, Investor Relations, Direcção de Análise e Controlo de Riscos, Estudos Económicos e Financeiros.

Pedro Barreto

Particulares e Negócios, Crédito Particulares e Negócios, Emigração, Promotores Externos.

3.4.3. Competências

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Por deliberação do Conselho de Administração, é delegada na Comissão Executiva do Conselho de Administração a gestão corrente da Sociedade, nesta se compreendendo todos os poderes de gestão necessários ou convenientes para o exercício da actividade bancária nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei, e, nomeadamente, poderes para decidir e para representar a Sociedade nas seguintes matérias:

- operações de concessão de crédito ou financiamento;
- prestação remunerada de garantias pessoais;
- prestação de garantias reais que tenham por objecto valores mobiliários e que sejam necessários ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no objecto da Sociedade;
- realização de operações cambiais;
- realização de operações passivas;
- emissão de obrigações de caixa e instrumentos financeiros de natureza similar;
- subscrição, aquisição, alienação ou oneração de participações de capital em quaisquer sociedades, à excepção das participações em Bancos e Companhias de Seguros;
- aquisição, alienação ou oneração de quaisquer outros valores mobiliários;
- aquisição, alienação e oneração de bens móveis e imóveis;
- aquisição de serviços;
- admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos directivos;
- exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- designação de quem deverá representar o Banco nas assembleias gerais das sociedades suas participadas, fixando o sentido de voto aí expresso;
- designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais o Banco venha a ser eleito, bem como das pessoas que o Banco deva indicar para se candidatarem a quaisquer cargos sociais, salvo os membros do Conselho de Administração dos Bancos que a Sociedade controle;
- emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- representação do Banco em juízo ou fora dele, activa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transacção em quaisquer acções e a assunção de compromissos arbitrais;
- constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados actos, ou categorias de actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos.

No que diz respeito às operações de concessão de crédito ou de financiamento e à prestação remunerada de garantias pessoais, não poderá resultar envolvimento em relação a uma só entidade (ou, se a mesma estiver inserida num grupo, em relação ao grupo) superior a 300 milhões de euros.

3.4.4. Reuniões da Comissão Executiva

A Comissão Executiva deve reunir pelo menos uma vez por mês para tratar de assuntos de interesse geral relacionados com o Banco BPI e com as suas participadas. Em regra, reúne semanalmente.

No exercício de 2006, a Comissão Executiva reuniu 48 vezes.

3.4.5. Regras de funcionamento

A Comissão Executiva do Conselho de Administração só poderá deliberar estando presente a maioria dos seus membros, não sendo admitida a representação.

As deliberações da Comissão Executiva do Conselho de Administração são tomadas por maioria absoluta de votos, estando ao Presidente reservado o voto de qualidade.

Cabe ao Presidente coordenar as actividades da Comissão Executiva do Conselho de Administração, dirigindo as respectivas reuniões e velando pela execução das deliberações.

Na falta ou no impedimento do Presidente, as atribuições referidas na alínea anterior caberão ao Vice-Presidente ou, na ausência deste, ao membro mais antigo e, em caso de igual antiguidade, ao mais velho.

O Presidente do Conselho de Administração, quando não presida à Comissão Executiva do Conselho de Administração, terá sempre direito a participar nas reuniões desta, sem direito de voto.

Os Administradores que sejam membros da Comissão Executiva cessam funções na Comissão, assim que forem aprovadas as contas respeitantes ao exercício em que completem 62 anos.

3.4.6. Comissões Executivas especializadas

Tendo presente a relevância que os riscos de crédito e os riscos de mercado assumem na actividade bancária, foram criadas duas comissão especializadas, a Comissão Executiva para os Riscos de Crédito e a Comissão Executiva para os Riscos de Mercado que integram, para além dos membros da Comissão Executiva, os membros da alta direcção do Grupo com as principais responsabilidades nas respectivas áreas.

3.4.6.1. Comissão Executiva para os Riscos de Crédito

A Comissão Executiva para os Riscos de Crédito é o órgão que acompanha e decide a concessão e recuperação de crédito, analisando obrigatoriamente todas as exposições de crédito superiores a determinados limites a uma só entidade. Além dos membros da Comissão Executiva, participam ainda nesta Comissão os principais responsáveis da Banca de Empresas.

Composição da Comissão Executiva para os Riscos de Crédito

Comissão Executiva do Banco BPI	
Fernando Ulrich	Presidente
António Domingues	Vice-presidente
José Pena do Amaral	
Maria Celeste Hagatong	
Manuel Ferreira da Silva	
António Farinha Morais	
Pedro Barreto	
Luís Câmara Pestana	Director-Central da Direcção de Riscos de Crédito
Francisco Costa	Administrador do Banco Português de Investimento, responsável pela Direcção de Grandes Empresas Sul
Maria do Carmo Oliveira	Administradora do Banco Português de Investimento, responsável pela Direcção de Grandes Empresas Norte
João Álvares Ribeiro	Director-Central da Direcção de Empresas Norte
Pedro Fernandes	Director-Central da Direcção de Empresas Centro
Joaquim Pinheiro	Director-Central da Direcção de Empresas Sul e Ilhas
Miguel Alves	Director-Central da Direcção de Project Finance / PPP
Filipe Cartaxo	Director-Central da Direcção de Banca Institucional / Sector Empresarial do Estado

3.4.6.2. Comissão Executiva para os Riscos de Mercado

A Comissão Executiva para os Riscos de Mercado é o órgão que procede à análise da conformidade das posições e dos mecanismos associados à avaliação dos riscos de taxa de juro, risco cambial e de acções. Além dos membros da Comissão Executiva do Banco BPI, este órgão inclui os primeiros responsáveis pelas direcções relevantes.

Composição da Comissão Executiva para os Riscos de Mercado

Comissão Executiva do Banco BPI	
Fernando Ulrich	Presidente
António Domingues	Vice-presidente
José Pena do Amaral	
Maria Celeste Hagatong	
Manuel Ferreira da Silva	
António Farinha Morais	
Pedro Barreto	
Rui Martins dos Santos	Administrador do Banco Português de Investimento, responsável pela Direcção de Análise e Controlo de Riscos e pelo Departamento de Estudos Económicos e Financeiros
Isabel Castelo Branco	Directora-Central responsável pelas direcções financeiras do Banco BPI e do Banco Português de Investimento
Henrique Cabral Menezes	Director-Central do Banco Português de Investimento, responsável pelo Departamento de Acções
José Manuel Toscano	Director-Central da Direcção Internacional do Banco BPI

A política, os procedimentos e a repartição de competências entre os vários órgãos e departamentos, em matéria de controlo e gestão de riscos do Grupo – risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional – encontram-se pormenorizadamente descritos no capítulo 4 do presente Relatório do Governo e em capítulo autónomo do Relatório de Gestão, os quais devem ser lidos em conjunto.

3.5. COMISSÃO DE AUDITORIA

A Comissão de Auditoria desempenha as funções atribuídas por lei, pelos estatutos e regulamentos internos do BPI, que incluem a fiscalização da preparação e divulgação da informação financeira, da eficácia dos sistemas de controlo e auditoria interna e de gestão de riscos, bem como da revisão legal das contas. Aprecia e fiscaliza a actividade e independência do Revisor Oficial de Contas.

3.5.1. Composição

A Comissão de Auditoria é exclusivamente composta por membros não-executivos do Conselho de Administração (três, no mínimo, e cinco, no máximo, configuração que é a actual). Os membros de Comissão devem ser maioritariamente independentes (e quatro são-no na composição actual).

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente	Artur Santos Silva
Vice-Presidente	Ruy Octávio Matos de Carvalho
Vogais	Alfredo Rezende de Almeida
	Jorge de Figueiredo Dias
	Marcelino Armenter Vidal

A composição da Comissão de Auditoria é deliberada em Assembleia Geral, e exerce funções por períodos de três anos. Os membros da Comissão de Auditoria apenas poderão ser reeleitos por mais dois mandatos consecutivos.

Os membros da Comissão de Auditoria, incluindo o respectivo Presidente, são designados em simultâneo com a designação dos demais membros do Conselho de Administração, devendo as listas propostas para este último órgão discriminar os membros que destinam a integração na Comissão de Auditoria. De entre os seus membros, a Comissão de Auditoria designa um Vice-Presidente.

Pelo menos um dos membros da Comissão de Auditoria deverá ter formação superior ajustada ao exercício das suas funções, com competência nas áreas financeiras, contabilística e de auditoria, e outro deverá ter conhecimento operacional do comércio bancário.

Os membros da Comissão de Auditoria deverão, na sua maioria, reunir os requisitos seguintes:

a) não estarem associados a nenhum grupo de interesses específicos na Sociedade;

b) não se encontrarem em nenhuma circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de serem titulares ou actuarem em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da Sociedade.

Com a criação da Comissão de Auditoria foi extinto o então existente Comité de Auditoria e de Controlo Interno. As suas competências foram transferidas, *grosso modo*, para a Comissão de Auditoria, com excepção da competência de avaliar a eficiência e o cumprimento dos princípios de *corporate governance* do Grupo BPI. Esta avaliação será feita pela Comissão de Governo da Sociedade.

O Comité de Auditoria e de Controlo Interno fora criado no âmbito do Conselho de Administração e estava em funcionamento desde 1999, sendo presidido por Artur Santos Silva. À semelhança da actual Comissão de Auditoria, o Comité de Auditoria e de Controlo Interno era exclusivamente composto por membros não-executivos do Conselho de Administração e a sua maioria era independente.

3.5.2. Competências

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Com vista a cumprir a missão que lhe foi confiada, foram atribuídas à Comissão de Auditoria as seguintes competências:

- fiscalizar a administração da Sociedade;
- zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como pela das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente;
- verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, dos critérios e das práticas contabilísticas adoptadas, bem como a regularidade dos documentos que lhes servem de base;
- fiscalizar a revisão legal de contas;
- dar parecer sobre o relatório, as contas e as propostas apresentados pela Administração;
- fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna e de gestão de riscos;
- apreciar e fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, nomeadamente quando este preste serviços adicionais à Sociedade;
- receber as comunicações de irregularidades ocorridas no seio da Sociedade feitas por Accionistas, Colaboradores ou outros;
- exercer as demais atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

No desempenho das competências referidas, ou seja, "zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente" e "fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna e de gestão de riscos", cabe à Comissão de Auditoria, designadamente:

- promover e avaliar os esforços envidados para atingir os objectivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e *compliance* pelo Banco de Portugal e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nas directivas de supervisão dirigidas às instituições de crédito e sociedades financeiras;
- emitir parecer sobre a sua acção fiscalizadora dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna do Banco BPI e Grupo BPI, que inclua opinião detalhada, nos termos definidos pelo Banco de Portugal, sobre a eficácia e adequação destes sistemas, o qual se destina a acompanhar o relatório anual do Conselho de Administração sobre o sistema de controlo interno;
- aprovar e acompanhar os planos de actividade das auditorias interna e externa, avaliar as conclusões das respectivas acções de auditoria e transmitir à Comissão Executiva as recomendações que considere oportunas acerca das matérias auditadas;
- acompanhar todas as acções de inspecção do Banco de Portugal, da CMVM, do Instituto de Seguros de Portugal, da Direcção-Geral de Impostos e da Inspecção Geral de Finanças;
- informar-se dos principais aspectos abordados nas reuniões de acompanhamento do *rating* atribuído ao Banco BPI.

As competências de "verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, dos critérios e das práticas contabilísticas adoptadas, bem como a regularidade dos documentos que lhe dão suporte", bem como de "fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira" incluem a verificação ou supervisão:

- da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- da extensão da caixa e da existência de bens e valores pertencentes à Sociedade ou por ela detidos, quando a Comissão o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada;
- da exactidão dos documentos de prestação de contas;
- da correcta avaliação do património e dos resultados.

Em concretização da prevista competência de "apreciar e fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, nomeadamente quando este preste serviços adicionais à sociedade", são atribuições da Comissão de Auditoria:

- propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas;
- supervisionar e avaliar a actividade do Revisor Oficial de Contas;
- aprovar os honorários a pagar ao Revisor Oficial de Contas pela prestação do serviço de auditoria;
- proceder à aprovação prévia da contratação de serviços adicionais a prestar pelo Revisor Oficial de Contas, bem como das respectivas condições de remuneração.

No que diz respeito a "receber as comunicações de irregularidades ocorridas no seio da sociedade e apresentadas por Accionistas, Colaboradores ou outros", a Comissão de Auditoria definirá uma política de comunicação de irregularidades ocorridas no seio da empresa, com indicação dos meios a utilizar na mesma comunicação, das pessoas com legitimidade para as receber e o tratamento de que serão objecto.

As linhas gerais desta política são divulgadas no Relatório do Governo da Sociedade.

A Comissão de Auditoria elabora anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora.

3.5.3. Regras de funcionamento

A Comissão de Auditoria reúne pelo menos bimestralmente e sempre que for convocada pelo seu Presidente.

As reuniões realizam-se, em cada ano, nas datas fixadas, o mais tardar, na última reunião do ano anterior.

Da convocatória de cada reunião, a remeter pelo Presidente aos membros da Comissão de Auditoria com a antecedência mínima de sete dias, constará a respectiva ordem de trabalhos.

Os documentos respeitantes à reunião são remetidos até sete dias antes da data da sua realização.

As reuniões da Comissão de Auditoria são dirigidas pelo seu Presidente, que orientará os respectivos trabalhos.

Nas reuniões da Comissão de Auditoria participarão, sem direito de voto, o Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração, o membro da Comissão Executiva do Conselho de Administração responsável pelas áreas de controlo interno e auditoria dos Bancos do Grupo BPI, os directores titulares destas mesmas áreas, bem como os elementos de apoio que se revelem necessários.

Poderão igualmente ser chamados a participar nas reuniões da Comissão de Auditoria, sempre que tal convenha ao bom andamento dos trabalhos, os Administradores e Directores responsáveis pelas áreas cujos assuntos são analisados.

A presença, nas reuniões da Comissão de Auditoria, de qualquer outro elemento do Grupo BPI será previamente acordada com o Presidente da Comissão de Auditoria.

3.5.4. Estruturas de apoio

A Comissão de Auditoria poderá designar, quando entenda necessário, um ou mais elementos de apoio, com experiência adquirida nas áreas da sua competência, para prestação de informação e realização de trabalhos visando fundamentar as respectivas análises e conclusões. A prestação de informação incluirá nomeadamente:

- a evolução dos projectos e estudos em curso nos Bancos do Grupo BPI relacionados com o sistema de controlo interno;
- a evolução das iniciativas e produção normativa das instituições de supervisão bancária nacionais e internacionais em matéria de controlo interno.

A Comissão de Auditoria dispõe de um secretariado, confiado à Directora-Central, Maria da Conceição Pizarro Monteiro.

A Comissão de Auditoria pode igualmente solicitar a colaboração de um elemento para apoiar o secretariado na preparação e realização das reuniões, incluindo a proposta de temas a constar das ordens de trabalhos e a elaboração das respectivas actas.

3.5.5. Responsabilidade e vinculação a códigos de conduta

A lei portuguesa[1] estabelece que a Comissão de Auditoria é solidariamente responsável pela Sociedade e pelos credores sociais[2], respondendo pela inobservância culposa de disposições legais e dos deveres estatutários.

Os membros que façam parte da Comissão de Auditoria estão vinculados a um rigoroso dever de confidencialidade sobre as matérias discutidas nas reuniões da Comissão.

3.5.6. Actividade em 2006

Durante o ano de 2006, a Comissão de Auditoria, a partir de 1 de Julho, e o Comité de Auditoria e de Controlo Interno, até à sua extinção naquela data, reuniram cada um por quatro vezes. Adicionalmente, já no exercício de 2007, e até à data de aprovação do presente relatório, a Comissão de Auditoria reuniu duas vezes. A média de assiduidade às reuniões dos dois órgãos acima mencionados foi de 88%.

A Comissão de Auditoria emite um relatório anual de actividade, e um relatório e parecer anual sobre as contas consolidadas e um outro sobre as contas individuais. O primeiro daqueles relatórios é reproduzido na secção seguinte (3.5.7) e o segundo insere-se na secção do Relatório e Contas relativa às demonstrações financeiras, respectivas notas e peças de certificação (página 272).

1) Código das Sociedades Comerciais – Capítulo VII: "Responsabilidade civil pela constituição, administração e fiscalização da sociedade".
2) Quando o património da Sociedade se torne insuficiente para a satisfação dos referidos créditos.

3.5.7. Relatório da Comissão de Auditoria relativo ao exercício de 2006

RELATÓRIO DE ACTIVIDADE DA COMISSÃO DE AUDITORIA E DO COMITÉ DE AUDITORIA E DE CONTROLO INTERNO EM 2006

I. INTRODUÇÃO

A Comissão de Auditoria foi criada no âmbito das alterações ao modelo de gestão e fiscalização da sociedade aprovadas na Assembleia Geral de 20 de Abril de 2006.

Iniciou as suas funções a partir de 1 de Julho de 2006, após a entrada em vigor das alterações ao Código das Sociedades Comerciais que consagraram o modelo adoptado.

Nesta última data foi extinto o Comité de Auditoria e de Controlo Interno do Conselho de Administração (doravante designado por Comité), tendo a Comissão assumido, no essencial, as competências até então atribuídas ao Comité em matéria de fiscalização da eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna, bem como de fiscalização da actividade e independência dos auditores externos.

A equivalência das funções atribuídas ao anterior Comité e à actual Comissão nas matérias atrás referidas e a composição muito aproximada dos dois órgãos permitiu à Comissão dispor de rigoroso conhecimento das análises desenvolvidas pelo Comité até à data da sua extinção e familiarização com os métodos e fontes de informação utilizados, deste modo assegurando-se a continuidade dessas funções.

Por estes motivos, considerou-se também pertinente que o presente relatório de actividade – elaborado embora no desempenho da competência atribuída à Comissão de Auditoria pelo artigo 423-F, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais, vertida para o respectivo regulamento – abrangesse igualmente a actividade desenvolvida pelo Comité até 30 de Junho.

De assinalar ainda que, das competências atribuídas ao anterior Comité, apenas a respeitante ao acompanhamento do cumprimento dos princípios de *corporate governance* não transitou para esta Comissão, visto ser matéria reservada à Comissão de Governo da Sociedade, órgão consultivo do Conselho de Administração criado por deliberação da Assembleia Geral de 20 de Abril de 2006.

Por outro lado, passaram a caber nas competências da Comissão de Auditoria, para além das recebidas do Comité, as que lhe são atribuídas, enquanto órgão de fiscalização da sociedade, pelas novas disposições do Código das Sociedades Comerciais, com destaque para a fiscalização da administração da sociedade e para a fiscalização financeira, dirigida aos documentos de prestação de contas.

Assim, as principais competências da Comissão de Auditoria – descritas no respectivo regulamento, aprovado pelo Conselho de Administração em 27 de Julho de 2006 – são, em resumo, as seguintes:

- fiscalizar a administração da sociedade;
- zelar pela observância da lei, das normas das autoridades de supervisão e do contrato de sociedade;
- supervisionar o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas adoptadas;
- fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- fiscalizar a revisão legal de contas;
- dar parecer sobre o relatório, contas e propostas do Conselho de Administração;
- fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos (em especial, dos riscos de crédito, operacional, financeiros, de *compliance*, legal e reputacional);
- fiscalizar a eficácia e acompanhar a actividade da Auditoria Interna;
- propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas e avaliar e fiscalizar a respectiva independência e actividade, aprovando os honorários a pagar pela prestação de serviços de auditoria e adicionais;
- receber as comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, colaboradores ou outros[1];
- elaborar relatório anual da sua actividade.

Nos termos do referido regulamento, a Comissão de Auditoria é actualmente composta por cinco administradores não-executivos e maioritariamente independentes, sendo um deles o Presidente.

A Comissão reúne pelo menos bimestralmente ou sempre que convocada pelo Presidente, sendo o calendário anual das reuniões bimestrais fixado na última reunião do ano anterior.

São elaboradas actas sucintas das reuniões, contendo as principais questões abordadas e as conclusões aprovadas, das quais é dado conhecimento ao Conselho de Administração, na reunião que se segue à reunião da Comissão a que dizem respeito.

1) Dando resposta positiva ao novo dever de "descrição das linhas gerais da política de comunicações de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da sociedade", previsto no *Regulamento da CMVM n.º 10 / 2005* (Esquema do Relatório sobre o Governo das Sociedades, capítulo IV, ponto 6).

II. ACTIVIDADE EM 2006

Durante o ano de 2006, o Comité de Auditoria e de Controlo Interno (até à sua extinção em 1 de Julho de 2006) e a Comissão de Auditoria, a partir daquela data, realizaram, cada um, quatro reuniões.

As análises efectuadas e as decisões tomadas por ambos os órgãos fundamentaram-se principalmente nos trabalhos desenvolvidos pelos Auditores Externos, pela Direcção de Auditoria e Inspecção e pelas várias Direcções do Banco no âmbito das respectivas funções. Foram também suportadas, quando foi caso disso, pelas conclusões das acções de inspecção e pelas comunicações das competentes entidades de supervisão e fiscalização.

Foram convidados a participar regularmente nas reuniões, sem direito de voto, o Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração, o Administrador responsável pela área de auditoria dos Bancos do Grupo BPI, o representante da Deloitte e Associados, S.R.O.C. (Auditor externo do Grupo BPI), que é o Revisor Oficial de Contas, e os directores centrais responsáveis pela Direcção de Auditoria e Inspecção e pela Direcção de Organização.

Foram igualmente chamados a participar nas reuniões os administradores e directores responsáveis pelas áreas cujos assuntos foram analisados.

Resume-se seguidamente a actividade da Comissão e do Comité em 2006, enquadrando-a nas competências que lhes foram atribuídas:

1. Fiscalização da observância da lei, das normas das autoridades de supervisão e do contrato de sociedade

Ambos os órgãos fiscalizaram, através da análise das conclusões das acções de auditoria e da revisão de procedimentos das Auditorias Externa e Interna, as quais lhes foram regularmente submetidas ao longo do ano, o cumprimento das normas legais, regulamentares e internas nas diversas áreas abrangidas.

Além disso, o Comité e a Comissão tomaram conhecimento, respectivamente, dos resultados de uma acção de inspecção realizada pelos Serviços de Inspecção Tributária, bem como de uma auditoria levada a efeito pela Inspecção Geral de Finanças.

Ainda neste domínio, o Comité e a Comissão tomaram iniciativas visando o acompanhamento da evolução das disposições legais e regulamentares relevantes para o desempenho das suas funções. Cumpre salientar as apresentações promovidas, em diversas reuniões, sobre a 8.ª Directiva comunitária revista (regulação da actividade dos revisores de contas), sobre as recentes alterações ao Código das Sociedades Comerciais, sobre o Aviso n.º 3 / 2006, de 3 de Maio, do Banco de Portugal (normas sobre controlo interno nas instituições de crédito e sociedades financeiras) e sobre a regulamentação do risco operacional nas Directivas 2006 / 48 / CE e 2006 / 49 / CE, que transpuseram para a ordem jurídica comunitária o Acordo de Basileia II.

2. Supervisão do cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e fiscalização da revisão legal de contas e do processo de preparação e divulgação da informação financeira

A supervisão do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas e da fiabilidade da informação financeira foi também exercida, em primeira linha, através da apreciação das conclusões das auditorias e a revisões de procedimentos efectuadas, durante o exercício, pelas Auditorias Externa e Interna.

De assinalar, além disso, que o Comité analisou as principais conclusões do conjunto de procedimentos de revisão das demonstrações financeiras do Banco BPI e do Banco Português de Investimento, levados a efeito pela Deloitte relativamente ao exercício de 2005.

A Comissão procedeu, por seu lado, a idêntico exame quanto às demonstrações financeiras respeitantes a 2006. Foram objecto de especial atenção, entre outros assuntos, as matérias relativas à constituição de provisões e ao cálculo das imparidades.

Além disso, ambos os órgãos acompanharam, em todas as suas reuniões bimestrais, a evolução do Fundo de Pensões do Banco BPI, inteirando-se da política de investimentos seguida e dos pressupostos actuariais utilizados no cálculo das respectivas responsabilidades.

3. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno

A avaliação da eficácia dos sistemas de controlo interno dentro do Grupo BPI constituiu preocupação permanente do Comité e, posteriormente, da Comissão.

Com base nas linhas de orientação constantes das normas emitidas pelo Banco de Portugal neste domínio (em especial, a Instrução n.º 72 / 96 e, a partir de Maio, o Aviso n.º 3 / 2006), os dois órgãos avaliaram regularmente os procedimentos operacionais das empresas do Grupo, incluindo sucursais e filiais, e os instituídos quanto a áreas ou matérias específicas do Banco BPI e Banco Português de Investimento.

A análise efectuada baseou-se essencialmente nas conclusões das revisões de procedimentos dos Auditores Externos e das acções de auditoria e inspecção da Auditoria Interna e nas apresentações e esclarecimentos a cargo das Administrações e Direcções responsáveis.

Dentro da mesma orientação, coube ao Comité e à Comissão aprovar e acompanhar os planos quadrimestrais de actividade da Auditoria Interna e os planos anuais de revisão de procedimentos dos Auditores Externos, avaliando as respectivas conclusões e transmitindo à Comissão Executiva as recomendações consideradas relevantes. Deste modo se procurou, não só promover a gestão eficiente das actividades desenvolvidas no Grupo através da adequada gestão dos riscos, como assegurar a eficácia e desejada abrangência das auditorias interna e externa.

Serão descritas em mais detalhe as acções desenvolvidas nestes domínios, nos capítulos dedicados à fiscalização da eficácia da gestão de riscos e ao acompanhamento da actividade da auditoria interna.

Constituiu também objecto de atenta análise, por parte da Comissão, o aperfeiçoamento do próprio modelo global de fiscalização do sistema de controlo interno, tendo em vista o dever que impende sobre a Comissão de Auditoria – enquanto órgão de fiscalização e nos termos do Aviso n.º 3 / 2006 do Banco de Portugal – de emitir parecer anual sobre a eficácia e adequação daquele sistema, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de auditoria interna.

Assim, após aprofundado estudo do assunto, a Comissão, na reunião de Julho, decidiu confirmar o modelo de fiscalização que, no essencial, já vinha sendo utilizado, assente na actuação permanente da Auditoria Interna (incluindo o acompanhamento das recomendações dos Auditores Externos), nas revisões de procedimentos dos Auditores Externos e no modelo de gestão do risco operacional, em fase de finalização e baseado na auto-avaliação do controlo interno pelas Direcções, permitindo identificar as áreas com maior risco operacional, bem como o controlo e mitigação deste risco.

Reiterou ainda o propósito de continuar a acompanhar atentamente esta matéria, designadamente no que se refere às orientações transmitidas pelo Banco de Portugal, de modo a serem sempre assegurados mecanismos adequados e eficientes de verificação do controlo interno.

Foi igualmente emitido pela Comissão o parecer anual acima mencionado sobre os sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna do Banco BPI e Grupo BPI, o qual se destinou a acompanhar o relatório anual sobre o mesmo tema elaborado pelo Conselho de Administração. Este parecer abrangeu as sucursais do Grupo no estrangeiro, conforme previsto no referido Aviso n.º 3 / 2006.

Ainda nesta área de preocupações, a Comissão apreciou os relatórios anuais de controlo interno de todas as empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada e os pareceres dos respectivos órgãos de fiscalização, bem como os pareceres dos respectivos revisores oficiais de contas sobre o sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.

4. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de gestão de riscos

Risco operacional

Uma das principais vertentes da acção de fiscalização do controlo do risco operacional desenvolvida pelo Comité e pela Comissão consistiu na apreciação das conclusões e recomendações resultantes das revisões de procedimentos dos Auditores Externos, em conjunto com os responsáveis das Direcções objecto dessas revisões, visando a análise e melhoria do controlo interno instituído.

No decurso de 2006, as revisões de procedimentos da Deloitte, apreciadas segundo aquele método, incidiram sobre as seguintes áreas:

- Direcção de Sistemas de Informação – Qualificação e Planeamento
- Crédito Pessoal
- Seguros de Capitalização da BPI Vida e ligação com o Banco BPI
- Direcção de Mercados – produtos estruturados
- Departamento de Acções do Banco Português de Investimento
- BPI Gestão de Activos
- Funcionamento das Sociedades Financeiras Exteriores
- Captação de recursos em balcões do Banco BPI
- Direcção de Corporate Finance do Banco Português de Investimento
- BFA – Área de Operações de Estrangeiro

Outro importante contributo para a verificação do controlo do risco operacional foi fornecido, ao longo do ano, pela Auditoria Interna, cuja actividade e respectivo acompanhamento serão referidos em capítulo próprio.

A Comissão acompanhou também o já referido projecto de gestão do risco operacional, tendo tomado conhecimento, na reunião de Setembro, dos desenvolvimentos mais recentes desse projecto, designadamente no respeitante às aplicações informáticas de apoio.

Igualmente apreciou os valores agregados das perdas sofridas no primeiro semestre, em ocorrências resultantes do risco operacional.

Foram ainda presentes pela Direcção de Auditoria Interna ao Comité, na reunião de Janeiro, e à Comissão, na reunião de Setembro, estatísticas sobre ocorrências que geraram prejuízo, respectivamente no segundo semestre de 2005 e primeiro semestre de 2006.

Risco de crédito
Constituiu ponto habitual da ordem de trabalhos do Comité e da Comissão a análise da evolução da situação e das responsabilidades dos grupos económicos com exposição entre 5% e 15% dos capitais próprios do Banco, bem como dos incumprimentos superiores a 100 mil euros de clientes com exposição superior a 500 mil euros. Esta análise foi sempre apoiada por esclarecimentos prestados pela Administradora e pelo Director Central responsáveis pela Direcção de Riscos de Crédito, tendo incidido especialmente nos casos indiciadores de maior risco ou com maior dimensão.

O Comité apreciou também, na reunião de Janeiro, o modelo adoptado internamente para cálculo da imparidade da carteira de crédito e as suas principais características. Tomou conhecimento, além disso, da exposição, imparidades, provisões contabilísticas e rácios de perdas anuais dos vários segmentos da carteira de crédito no final de 2005, tendo procedido à análise individual dos clientes da Banca de Empresas com valor de imparidade mais elevado.

Na reunião de 28 de Novembro, a Comissão retomou a mesma análise, reportada ao final do mês de Setembro, e inteirou-se das alterações em curso do método de apuramento das análises individual e colectiva das imparidades.

Foram igualmente analisados pela Comissão os relatórios apresentados pelos Auditores Externos sobre a quantificação das provisões económicas adequadas ao risco implícito nas carteiras de crédito do Banco BPI e Banco Português de Investimento, com referência a 31 de Dezembro de 2005 e 30 de Junho de 2006.

Risco reputacional
No âmbito da fiscalização da gestão de risco reputacional, foi dada especial atenção à evolução do volume, tendências e principais causas das reclamações apresentadas pelos clientes, bem como à qualidade do tratamento de que as mesmas foram objecto.

Nesse sentido, o Comité e a Comissão analisaram em detalhe, com referência respectivamente ao segundo semestre de 2005 e primeiro semestre de 2006, relatórios-síntese elaborados pela Direcção de Novos Canais, com informação (global e desagregada por temas) sobre as principais características das reclamações recebidas, bem como sobre as alterações operacionais introduzidas ou a introduzir, para eliminação dos motivos subjacentes, melhoria do sistema de recolha e gestão das reclamações e redução do tempo de resposta.

Foram também oportunamente passadas em revista as conclusões dos relatórios de acompanhamento das empresas de *rating* Standard & Poor's, Fitch Ratings e Moody´s, relativas a 2006.

Risco de compliance
A Comissão analisou, na reunião de Julho, as orientações definidas pelo Banco de Portugal, no âmbito do controlo interno, quanto ao controlo do risco de *compliance*, entendido como o risco de sanções legais ou regulamentares e de prejuízos financeiros ou reputacionais por não cumprimento de leis, regulamentos ou códigos de conduta.

Igualmente tomou conhecimento de levantamento efectuado sobre a prática dos principais bancos portugueses quanto a este risco, tendo decidido que a Comissão Executiva promova a implantação de uma estrutura própria para o seu controlo.

Mais concretamente no que se refere à supervisão e controlo das actividades de intermediação financeira, o Comité foi detalhadamente informado, na reunião de Março, sobre o sistema descentralizado de controlo concebido internamente para corresponder às novas exigências impostas pelo Regulamento 7 / 2005 da CMVM, que reforçou os mecanismos de controlo interno neste tipo de actividade.

Riscos financeiros
A Comissão apreciou, em reunião de Novembro, os mecanismos de gestão e controlo dos riscos financeiros do Grupo – designadamente os riscos de taxa de juro, de mercado, de liquidez e de crédito associado à carteira de derivados – através de exposições realizadas pelo Administrador e Directores responsáveis pela Direcção Financeira e pela Direcção de Análise e Controlo de Riscos.

Foram-lhe igualmente expostas as linhas gerais da estratégia seguida na gestão daqueles riscos, à luz da situação conjuntural, e os estudos em curso visando o cumprimento dos requisitos do Acordo de Basileia II, relativamente aos riscos de mercado e de crédito associados à carteira de derivados.

Tomou também conhecimento dos principais aspectos da gestão do risco internacional, tendo o Administrador e o Director Central responsável pela Direcção Internacional do Grupo procedido à caracterização da carteira da Área de Crédito Internacional, incluindo a indicação da orientação seguida quanto aos diversos mercados de actuação e aos prazos praticados.

Risco legal

O Comité e a Comissão analisaram ao longo do ano, com o apoio da Direcção Jurídica, algumas situações relevantes de risco legal, predominantemente de natureza fiscal, tendo sobre as mesmas tomado decisões ou formulado recomendações quanto à orientação a seguir.

5. Fiscalização da eficácia e acompanhamento da actividade da Auditoria Interna

O acompanhamento da actividade da Direcção de Auditoria e Inspecção e o controlo da sua eficácia foram assegurados durante o ano, pelo Comité e pela Comissão, através:

- da aprovação dos planos quadrimestrais de auditorias;
- da análise da actividade desenvolvida pela Direcção em cada semestre;
- da análise das principais conclusões das auditorias realizadas em cada semestre.

Na aprovação dos planos de auditoria, a Comissão teve a preocupação de garantir, quanto aos serviços centrais, adequada repartição das acções de auditoria pelas áreas de maior risco e, quanto à rede comercial, a maior cobertura possível dos balcões e centros de empresas, designadamente através das auditorias à distância.

Foi também dada relevância à prevenção do branqueamento de capitais, incluindo significativa actividade de formação em diversos níveis hierárquicos.

Além disso, integrou-se nos referidos planos a verificação da implementação das recomendações emitidas pela Deloitte nas revisões de procedimentos efectuadas.

A análise efectuada às principais conclusões das auditorias realizadas permitiu à Comissão identificar as deficiências mais relevantes e, quando foi caso disso, emitir orientações quanto às matérias em causa.

6. Avaliação e fiscalização da independência e actividade do Revisor Oficial de Contas e aprovação dos honorários devidos por serviços de auditoria e adicionais

A fiscalização da independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais, deve ser assegurada – no modelo de gestão e fiscalização adoptado pelo Banco BPI e por força do artigo 423-F, alínea o) do Código das Sociedades Comerciais – pela Comissão de Auditoria.

Em concretização desta exigência legal, foi atribuída à Comissão de Auditoria, no âmbito do respectivo regulamento, a competência para supervisionar e avaliar a independência e actividade do Revisor Oficial de Contas do Banco BPI (Deloitte & Associados, SROC) e para aprovar os respectivos honorários pela prestação dos serviços de auditoria e contratação de serviços adicionais.

Esta mesma competência já era igualmente atribuída, nos termos do respectivo regulamento, ao anterior Comité de Auditoria e de Controlo Interno.

Nestes termos, quer o Comité, quer a Comissão aprovaram, no decurso de 2006, diversas propostas de colaboração da Deloitte na prestação de serviços de auditoria e em trabalhos não relacionados com a auditoria, bem como os respectivos honorários.

Quanto ao acompanhamento da actividade, foi a mesma concretizada, conforme atrás descrito, através da aprovação dos respectivos planos, apreciação das conclusões das revisões de procedimentos efectuadas e seguimento da concretização das recomendações delas resultantes.

Porto, 12 de Março de 2007

Artur Santos Silva
Presidente

Ruy Octávio Matos de Carvalho
Vice-Presidente

Alfredo Rezende de Almeida
Vogal

Jorge Figueiredo Dias
Vogal

Marcelino Armenter Vidal
Vogal

3.6. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Ao Revisor Oficial de Contas compete proceder a todos os exames e a todas as verificações necessários à revisão e certificação das contas.

O Revisor Oficial de Contas é designado pela Assembleia Geral, sob proposta da Comissão de Auditoria. Pode ser uma pessoa singular ou uma sociedade com o estatuto de revisor oficial de contas. Além do membro efectivo será designado um suplente.

3.6.1. Revisor Oficial de Contas[1]

Efectivo: Deloitte & Associados, SROC, S.A., representada por Augusta Francisco
Suplente: Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro

3.6.2. Competências

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte.
- Verificar, quando julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título.
- Verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas.
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.

3.6.3. Responsabilidade e vinculação a códigos de conduta (ROC)

A lei portuguesa estabelece que o Revisor Oficial de Contas responde para com a sociedade em consequência de conduta culposa e perante os credores quando, por inobservância culposa das disposições legais e contratuais, o património social se torne insuficiente para a satisfação dos respectivos créditos.

Sobre o Revisor Oficial de Contas recai um dever de vigilância: deve comunicar, de imediato e por carta registada, ao Presidente do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva os factos[2] de que tenha conhecimento e que considere revelarem graves dificuldades na prossecução do objecto da Sociedade.

1) Membros eleitos na Assembleia Geral de accionistas de 20 de Abril de 2006 até ao final do mandato 2005 / 2007.
2) O artigo 420-A do Código das Sociedades Comerciais identifica as principais situações. A saber: reiteradas, faltas de pagamento a fornecedores, protestos de títulos de crédito, emissão de cheques sem provisão, falta de pagamento de quotizações para a segurança social ou de impostos.

3.7. COMISSÃO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

A Comissão de Governo da Sociedade é um órgão consultivo do Conselho de Administração. Compete-lhe pronunciar-se sobre questões no âmbito da responsabilidade social, da ética, da deontologia profissional e da protecção do ambiente. A Comissão elabora anualmente um relatório sobre o funcionamento da estrutura de governo da Sociedade.

3.7.1. Composição

A Comissão de Governo da Sociedade é composta por três a sete membros do Conselho de Administração que não integrem a Comissão Executiva (prevista no n.º 3, alínea a) do artigo 16 dos Estatutos da Sociedade).

Se não fizer parte da Comissão Executiva, o Presidente do Conselho de Administração integrará e presidirá à Comissão de Governo da Sociedade, a qual, de entre os seus Membros, escolherá um Vice-Presidente e o próprio Presidente, caso, em relação ao Presidente do Conselho de Administração, não se verifique aquela condição.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

Presidente	Artur Santos Silva
Vice-Presidente	Armando Leite de Pinho
Vogais	Carlos Moreira da Silva
	Edgar Alves Ferreira
	Klaus Dührkop
	Tomaz Jervell

3.7.2. Competências

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

Compete à Comissão de Governo da Sociedade apoiar e aconselhar o Conselho de Administração:

- no aperfeiçoamento do modelo de governo e fiscalização do Grupo BPI, com o objectivo de promover o cumprimento de princípios e práticas que assegurem uma gestão diligente, eficaz e equilibrada dos interesses dos Accionistas e demais partes interessadas (*stakeholders*); ▷
- na definição de políticas visando o exercício da responsabilidade social e a protecção do ambiente;
- na elaboração e implementação de normas de conduta, destinadas a impor a observância de rigorosos princípios éticos e deontológicos no desempenho das funções atribuídas aos Membros dos órgãos sociais e Colaboradores do Grupo BPI.

Para o desempenho das suas atribuições quanto ao aperfeiçoamento do modelo de governo e fiscalização do Grupo BPI, cabe à Comissão de Governo da Sociedade, designadamente:

- zelar pelo cumprimento dos princípios orientadores da política de governo do Grupo BPI;
- elaborar anualmente para o Conselho de Administração um relatório sobre o funcionamento da estrutura de governo implantada, que inclua parecer sobre a eficiência desta estrutura e o desempenho dos órgãos que a compõem, bem como as propostas que considere adequadas à sua melhoria;
- sem prejuízo do relatório anual referido na alínea anterior, propor ao Conselho de Administração, sempre que considere oportuno ou seja solicitado, medidas destinadas a aperfeiçoar o modelo de governo implantado e a facilitar a prossecução dos respectivos objectivos, em especial quanto a:
- estrutura, repartição de competências e funcionamento dos órgãos sociais,
- exercício de direitos sociais por entidades do Grupo BPI,
- promoção do direito de voto e representação dos accionistas,
- promoção das relações com investidores e transparência da informação ao mercado,
- informar o Conselho de Administração de quaisquer situações ou ocorrências de que tenha conhecimento e que, em seu entender, configurem incumprimento das normas e práticas de governo estabelecidas ou possam prejudicar a aplicação dos respectivos princípios orientadores;
- acompanhar e analisar as reflexões e orientações produzidas sobre o governo das sociedades pelos organismos nacionais e internacionais, com vista ao seu eventual aproveitamento na melhoria do modelo do Grupo BPI.

No respeitante à responsabilidade social e à protecção do ambiente, a Comissão de Governo da Sociedade prestará apoio ao Conselho de Administração na definição das linhas orientadoras das políticas a seguir nestes domínios pelo Grupo BPI, tendo em vista a sua aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas.

Cabe-lhe ainda pronunciar-se, por sua iniciativa ou solicitação do Conselho de Administração, sobre as questões relacionadas com aquelas matérias e, especificamente, com a execução das políticas de solidariedade social, educação e investigação e mecenato cultural prosseguidas pelo Grupo BPI.

No âmbito da sua competência na elaboração e implementação de normas de conduta ética e deontológica, cabe à Comissão de Governo da Sociedade, designadamente:

- propor ao Conselho de Administração as medidas que considere adequadas ao desenvolvimento de uma cultura de ética e deontologia profissional no seio do Grupo BPI e à sua disseminação por todos os níveis hierárquicos das sociedades pertencentes à sua esfera;
- aperfeiçoar e actualizar o Código de Conduta do Grupo BPI, apresentando ao Conselho de Administração propostas nesse sentido;
- promover, orientar e fiscalizar o efectivo cumprimento do Código de Conduta do Grupo BPI, bem como dos códigos de conduta de associações profissionais aplicáveis às sociedades do Grupo BPI ou aos seus Colaboradores.

A Comissão de Governo da Sociedade deverá, ainda, colaborar na elaboração do relatório anual sobre o Governo da Sociedade, no respeitante às matérias da sua competência.

À Comissão de Governo da Sociedade competirá a elaboração anual de um relatório sobre o funcionamento da estrutura de Governo da Sociedade, para ser apresentado ao Conselho de Administração. Competir-lhe-á, ainda, pronunciar-se sobre questões relacionadas com a Responsabilidade Social, a Ética e a Deontologia Profissional e a protecção do Ambiente.

As funções atribuídas à Comissão de Governo da Sociedade podem, em alternativa, ser confiadas à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, caso em que aquela não será designada.

3.7.3. Regras de funcionamento

A Comissão de Governo da Sociedade reunirá sempre que for convocada pelo respectivo Presidente ou por dois dos seus membros, e, nomeadamente, sempre que tenha de dar parecer sobre as questões da sua competência, indicadas no número 1 do artigo 2.º deste Regulamento.

As reuniões da Comissão de Governo da Sociedade deverão ser convocadas com dez dias de antecedência, com indicação dos assuntos a tratar.

Das reuniões da Comissão de Governo da Sociedade serão elaboradas pelo Secretário da Sociedade actas sucintas contendo as principais questões abordadas e as conclusões retiradas.

3.7.4. Actividade no exercício

ACTIVIDADE DA COMISSÃO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

19 de Março de 2007

A Comissão de Governo da Sociedade do Banco BPI, S.A., reuniu pela primeira vez em 19 de Março de 2007.

A reunião teve por objectivo principal cumprir a competência atribuída à Comissão de colaborar na elaboração do Relatório anual sobre o Governo da Sociedade.

Neste âmbito, a Comissão, conforme delegação do Conselho de Administração, aprovou o "Relatório sobre o Governo do Grupo BPI" apresentado pelo Presidente, após a apresentação de várias recomendações de aperfeiçoamento pelos seus Membros e que foram incorporadas na proposta que o Conselho de Administração levará à Assembleia Geral de Accionistas de 19 de Abril de 2007.

Nesta reunião, a Comissão apreciou ainda as competências que lhe cabem nos termos do artigo 2.º do respectivo Regulamento aprovado na reunião do Conselho de Administração de 27 de Julho de 2006, tendo sido reconhecido que:

- quanto à competência para aconselhar o Conselho de Administração no aperfeiçoamento do modelo de governo do Grupo BPI, não eram encontradas razões para alterar aquele modelo dado que havia sido instituído pela Assembleia Geral de Accionistas em reunião realizada já no exercício de 2006 e que no curto período de tempo decorrido desde então não se revelaram ineficiências quanto à estrutura criada e ao desempenho dos órgãos que a compõem;
- quanto à competência para aconselhar o Conselho de Administração na definição de políticas visando o exercício da responsabilidade social e a protecção do ambiente, não se vê razão para alterar as políticas de elevado padrão nos domínios da solidariedade social e do mecenato cultural a que se faz detalhada referência em capítulo próprio do Relatório Anual; e,
- quanto à competência para aconselhar o Conselho de Administração na elaboração de normas de conduta destinadas a impor a observância de rigorosos princípios éticos e deontológicos no desempenho das funções atribuídas aos membros dos órgãos sociais e colaboradores do Grupo BPI, o Código de Conduta do Grupo BPI assegura o compromisso com rigorosas normas de natureza ética e deontológica, promove a equidade e salvaguarda de situações de conflito de interesses, impõe vigorosa defesa do sigilo profissional e, na sua nova versão, tem apenas cerca de um ano de aplicação.

3.8. COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÕES

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações é um órgão consultivo do Conselho de Administração, e foi criada em 2006. Compete-lhe dar parecer sobre o preenchimento de vagas ocorridas nos órgãos sociais, sobre a escolha de Administradores a designar para a Comissão Executiva e sobre a avaliação e fixação de retribuição desta Comissão Executiva.

3.8.1. Composição

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações é composta por três a sete membros (actualmente, seis) do Conselho de Administração que não integrem a Comissão Executiva prevista no n.º 3, alínea a) do artigo 16 dos Estatutos da Sociedade.

Se não fizer parte da Comissão Executiva, o Presidente do Conselho de Administração integrará e presidirá à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. Esta escolherá, de entre os seus membros, um Vice-Presidente e o próprio Presidente, caso, em relação ao Presidente do Conselho de Administração, não se verifique aquela condição.

Pelo menos um dos Membros da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações deverá reunir os requisitos seguintes:

- não estar associado a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade;
- não se encontrar em nenhuma circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de ser titular ou actuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da Sociedade.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÕES

Presidente	Artur Santos Silva
Vice-Presidente	Ruy Octávio Matos de Carvalho
Vogais	Carlos da Câmara Pestana
	Herbert Walter
	Marcelino Armenter Vidal
	Roberto Egydio Setúbal

3.8.2. Competências

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÕES

Compete à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações apoiar e aconselhar o Conselho de Administração:

- no preenchimento das vagas ocorridas nos órgãos sociais;
- na escolha dos Administradores a designar para a Comissão Executiva; ▷
- na condução do processo de avaliação anual dos membros da Comissão Executiva;
- na elaboração do parecer a submeter à Comissão de Remunerações prevista no n.º 2 do artigo 28 dos Estatutos da Sociedade, relativamente à fixação de remuneração variável dos membros da Comissão Executiva.

Nas suas funções de apoio ao preenchimento de vagas nos órgãos sociais e à nomeação dos Administradores Executivos, deverá a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações:

- elaborar e actualizar o conjunto de qualificações, conhecimentos e experiência profissional requeridos para o desempenho das funções atribuídas aos membros dos diversos órgãos sociais e da Comissão Executiva;
- acompanhar o processo de selecção e nomeação dos quadros superiores das sociedades do Grupo BPI, em ordem a dispor, em tempo oportuno, de uma base de recrutamento de futuros titulares de órgãos sociais e de Administradores Executivos;
- sempre que ocorra qualquer vaga nos órgãos sociais ou na Comissão Executiva, elaborar parecer fundamentado para o Conselho de Administração, identificando as pessoas, em seu entender, com perfil mais adequado ao preenchimento dessa vaga.

No âmbito do processo anual de avaliação e fixação da retribuição variável dos membros da Comissão Executiva, cabe à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações propor ao Conselho de Administração os critérios a utilizar neste processo, os quais deverão incluir adequada ponderação do mérito, do desempenho individual e da contribuição para a eficiência da Comissão Executiva.

Cabe ainda à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações dar parecer ao Conselho de Administração sobre as recomendações que este formule à Comissão de Remunerações prevista no n.º 2 do artigo 28 dos Estatutos da Sociedade, relativas à definição e às alterações da política geral de remunerações da Comissão Executiva, bem como aos programas de remuneração variável baseados em acções ou opções de compra de acções do Banco BPI.

A política de remuneração em vigor no Grupo BPI é pormenorizadamente descrita no capítulo 7 do presente relatório (páginas 326 a 331).

3.8.3. Regras de funcionamento

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações reunirá sempre que for convocada pelo respectivo Presidente ou por dois dos seus membros, e, nomeadamente, sempre que tenha de dar parecer sobre as questões da sua competência, indicadas no n.º 1 do artigo 2.º deste regulamento.

As reuniões da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações deverão ser convocadas com dez dias de antecedência, com indicação dos assuntos a tratar.

Das reuniões da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações serão elaboradas pelo Secretário da Sociedade actas sucintas contendo as principais questões abordadas e as conclusões retiradas.

3.8.4. Actividade no exercício

ACTIVIDADE DA COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÕES

24 de Janeiro de 2007

A Comissão, procedeu à avaliação anual de cada um dos Administradores Executivos do Banco BPI. No futuro deverá, anualmente e para aquele fim, ser realizada uma reunião individual com cada um daqueles Administradores, a qual deverá ser também acompanhada por uma auto-avaliação do correspondente Administrador.

A Comissão recomendou que, na fixação das remunerações variáveis dos Administradores Executivos, deverão ser tomadas como referência de práticas do mercado as políticas remuneratórias adoptadas por bancos ibéricos comparáveis ao BPI, nomeadamente as que são adoptadas pelos Bancos Espírito Santo, Santander Totta, Bankinter, Popular, Sabadell, Pastor.

A Comissão aprovou, ouvido o Presidente da Comissão Executiva, uma recomendação sobre as remunerações variáveis de cada um dos Administradores Executivos pelo seu desempenho no exercício de 2006, a submeter à Comissão de Remunerações e a fazer aprovar em reunião do Conselho de Administração na qual não participam os membros da Comissão Executiva.

3.9. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

A Comissão de Remunerações, composta por três Accionistas, é eleita pela Assembleia Geral. A Comissão fixa a remuneração dos titulares dos órgãos sociais do Banco BPI, obedecendo, quanto à remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração e às remunerações variáveis da Comissão Executiva, aos limites definidos pela Assembleia Geral.

3.9.1. Composição

A Comissão de Remunerações é composta por três Accionistas eleitos trienalmente pela Assembleia Geral, os quais, por sua vez, elegem o presidente, que dispõe de voto de qualidade.

Constituem presentemente a Comissão os seguintes Accionistas:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Presidente	IPI – Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, Lda.
Vogais	Arsopi – Holding, SGPS, S.A.
	HVF, SGPS, S.A.[1]

3.9.2. Competências

A Comissão de Remunerações tem por atribuições fixar a remuneração dos titulares dos órgãos sociais do Banco BPI, definir a política de remunerações e aplicar o regime de reforma dos membros da Comissão Executiva do Banco BPI e do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento. A Comissão procede igualmente à avaliação dos elementos da Comissão Executiva do Banco BPI e do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, com vista à determinação das respectivas remunerações variáveis anuais.

Na Assembleia Geral de Accionistas de 20 de Abril de 2006, foi deliberado que, aquando da nomeação da Comissão de Remunerações pela Assembleia Geral, esta última defina, para cada mandato, os limites das remunerações fixas anuais de todos os membros do Conselho de Administração e a percentagem máxima dos lucros que, não podendo exceder 5%, pode em cada ano ser afecta à remuneração variável dos membros da Comissão Executiva.

Nenhum Administrador tem a faculdade de fixar a sua própria remuneração. Os princípios, critérios e montantes envolvidos na fixação da remuneração dos titulares dos órgãos sociais do Banco BPI são abordados de forma pormenorizada no capítulo oito ("Remuneração") do presente relatório.

3.9.3. Actividade no exercício

Os três membros da Comissão de Remunerações estiveram presentes nas reuniões a seguir mencionadas. O grau de assiduidade foi de 100%.

ACTIVIDADE DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Em 26 de Janeiro de 2006

- Deliberou, sob proposta do Presidente do Conselho de Administração, fixar os valores das remunerações variáveis dos membros da Comissão Executiva relativas ao desempenho no exercício de 2005.
- Deliberou fixar as condições específicas (preço das acções a adquirir e valorização e preço de exercício[G] das opções de compra de acções) de aplicação do RVA 2005 aos membros da Comissão Executiva, as quais são idênticas às correspondentes condições fixadas para a generalidade dos Colaboradores.

Em 9 de Março de 2006

- Deliberou sob proposta do Presidente do Conselho de Administração, fixar os valores das remunerações variáveis, pelo desempenho no exercício de 2005, dos Administradores do Banco Português de Investimento, S.A. que não eram membros do Conselho de Administração do Banco BPI, S.A.; e,
- Deliberou fixar as condições específicas (preço das acções a adquirir e valorização e preço das opções de compra de acções) de aplicação do RVA 2005 aos Administradores do Banco Português de Investimento, S.A., que não eram membros do Conselho de Administração do Banco BPI, S.A., as quais são idênticas às correspondentes condições fixadas para a generalidade dos Colaboradores.

Em 24 de Janeiro de 2007

- Tendo em atenção a recomendação expressa pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações em sua reunião da mesma data, deliberou fixar os valores para as remunerações variáveis dos membros da Comissão Executiva relativas ao desempenho no exercício de 2006.
- Tendo em atenção o disposto no n.º 3 do artigo 374-A do Código das Sociedades Comerciais, deliberou fixar as remunerações para os membros da Mesa da Assembleia Geral de Accionistas do Banco BPI, S.A.

Em 12 de Março de 2007

Na sua reunião de 12 de Março de 2007, a Comissão de Remunerações deliberou fixar os valores para as remunerações variáveis dos membros do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, S.A., que não integram o Conselho de Administração do Banco BPI, S.A., relativas ao desempenho no exercício de 2006.

1) Em 30 de Janeiro de 2006, o Accionista Violas, SGPS, S.A., comunicou ao Presidente do Conselho de Administração do Banco BPI, que, em resultado de uma operação de cisão-fusão, a Violas, SGPS, S.A., transferiu a totalidade das acções Banco BPI que detinha para a sociedade HVF, SGPS, S.A. Em consequência da perda da qualidade de Accionista, a Violas, SGPS, S.A., deixou automaticamente, conforme fixado no n.º 2 do artigo 25 dos Estatutos do Banco, de ser membro da Comissão de Remunerações. Na Assembleia Geral de Accionistas de 20 de Abril de 2006, foi aprovada a designação da sociedade HVF, SGPS, S.A., para preencher a vaga deixada em aberto pela renúncia da sociedade Violas, SGPS, S.A.

3.9.4. Responsabilidade e vinculação a códigos de conduta

Os membros da Comissão de Remunerações estão vinculados a um rigoroso dever de confidencialidade sobre as matérias discutidas nas reuniões da Comissão.

3.10. SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

O Secretário da Sociedade é designado pelo Conselho de Administração.

3.10.1. Secretário da Sociedade

Efectivo	Manuel Correia de Pinho
Suplente	Alexandre Lucena e Vale

3.10.2. Competências

Além de desempenhar as funções previstas na lei, o Secretário da Sociedade é responsável pelas relações com as autoridades de supervisão e fiscalização, nomeadamente, o Banco de Portugal, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), o Instituto de Seguros de Portugal, a Direcção-Geral dos Impostos e Inspecção de Finanças.

Compete, ainda, ao Secretário do Banco BPI elaborar as actas do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, promovendo a circulação das mesmas por todos os membros e assegurando o envio dos documentos de apoio às reuniões do Conselho de Administração.

3.11. ADMINISTRAÇÃO DO BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO

O Banco Português de Investimento é a unidade que desenvolve o negócio de banca de investimento do Grupo, nomeadamente as actividades de *Corporate Finance*, Acções e *Private Banking*.

O Conselho de Administração do Banco Português de Investimento é constituído por 11 elementos, dos quais seis são Administradores não-executivos, incluindo o Presidente e o Vice-Presidente, e cinco são Administradores Executivos, que compõem a Comissão Executiva, à qual se encontra delegada a gestão corrente da actividade. Este órgão é presidido por Manuel Ferreira da Silva, vogal da Comissão Executiva do Banco BPI.

O Conselho de Administração só pode deliberar na presença da maioria dos seus membros, sendo as deliberações feitas por maioria absoluta de votos e cabendo ao Presidente o voto de qualidade. Qualquer Administrador poderá fazer-se representar na reunião por um outro, mediante carta dirigida ao Presidente, mas cada instrumento de mandato não poderá ser utilizado mais de uma vez.

À semelhança do que sucede no Banco BPI, todos os membros do Conselho de Administração estão vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade sobre as matérias discutidas nas reuniões do Conselho, assim como a um conjunto de regras internas, expressas no Código de Conduta, tendentes a prevenir a existência de conflitos de interesses ou de situações de abuso de informação privilegiada. Esta matéria é desenvolvida em maior pormenor no ponto 12 deste relatório – "Ética e Deontologia" (páginas 349 a 354).

Composição do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento

Administradores	Executivos	Não-executivos
Artur Santos Silva		Presidente
Fernando Ulrich		Vice-Presidente
Manuel Ferreira da Silva	Presidente	
Rui de Faria Lélis	●	
José Carlos Agrellos	●	
António Borges de Assunção	●	
Manuel Maria Meneses	●	
Maria Celeste Hagatong		○
Francisco Mendes Costa		○
Maria do Carmo Oliveira		○
Rui Martins dos Santos		○

Composição da Comissão Executiva do Banco Português de Investimento

	Responsabilidade
Administradores	
Manuel Ferreira da Silva	Presidente
Rui de Faria Lélis	Jurídica e Recursos Humanos
José Carlos Agrellos	Private Banking
António Borges de Assunção	Gestão de Activos
Manuel Maria Meneses	Organização, Títulos, Auditoria e Segurança
Directores-Centrais	
Henrique Cabral Menezes	Acções
Carlos Jaime Casqueiro	Corporate Finance

3.12. ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DE FOMENTO ANGOLA

Estrutura e regras de funcionamento

O Banco de Fomento, SARL, detido a 100% pelo Banco BPI, é um banco de direito angolano que desenvolve actividade na República de Angola.

De acordo com os respectivos estatutos, o Banco de Fomento, SARL, (Banco de Fomento Angola ou BFA) é gerido por um Conselho de Administração composto por um número impar de membros, com o mínimo de três e o máximo de onze, o qual pode delegar numa Comissão Executiva, constituída por três ou cinco administradores, a gestão corrente da Sociedade.

O Conselho de Administração, que detém os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade, reúne trimestralmente e sempre que convocado pelo seu Presidente ou por solicitação de mais de metade dos Administradores. A Comissão Executiva reúne pelo menos uma vez por mês. As deliberações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva são registadas em acta.

O Conselho de Administração e a Comissão Executiva só podem deliberar na presença da maioria dos seus membros, sendo as suas deliberações tomadas por maioria e cabendo ao Presidente um voto de qualidade.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO EXECUTIVA

- Concessão de crédito, prestação de garantias pessoais e aquisição, alienação ou oneração de valores mobiliários, desde que de tal não resulte um envolvimento com uma só entidade ou grupo, superior a USD 7.5 milhões.
- Realização de operações cambiais.
- Realização de operações passivas.
- Aquisição, alienação e oneração de bens móveis e imóveis ou aquisição de serviços até ao valor individual de USD 1 milhão.
- Admissões, definição dos níveis e categorias dos Colaboradores, nos termos previstos no orçamento e nas decisões aprovadas pelo Conselho de Administração.
- Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções.
- Abertura ou encerramento de sucursais ou agências.
- Representação do BFA em juízo ou fora dele.
- Constituição de mandatários para a prática de determinados actos ou categorias de actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos.

Todos os membros dos órgãos de governação do Banco de Fomento Angola são quadros vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade e sujeitos a um conjunto de regras tendentes a prevenir a existência de conflitos de interesse ou situações de abuso de informação privilegiada, respeitando as melhores práticas e os melhores princípios da boa e prudente gestão.

Composição da Administração do Banco de Fomento Angola

	Mesa da Assembleia Geral	Conselho de Administração	Comissão Executiva
Rui de Faria Lélis	Presidente		
Alexandre Lucena e Vale	Secretário		
Fernando Ulrich		Presidente	
António Domingues		Vice-Presidente	
José Pena do Amaral		●	
José Manuel Toscano		●	
Emídio Costa Pinheiro		●	Presidente
Benjamim Costa Pinho		●	●
Carlos Alberto Ferreira		●	●
Mariana Assis		●	●
António Matias		●	●

Os membros actuais da Comissão Executiva residem de forma permanente em Angola e asseguram os pelouros que a seguir se indicam.

Composição da Comissão Executiva do Banco de Fomento Angola

Administradores	Responsabilidades
Emídio Pinheiro	Presidente da Comissão Executiva Financeira e Marketing
Benjamim Pinho	Empresas, Recursos Humanos e Jurídica
Carlos Ferreira	Operações, Sistemas de Informação, Organização, Auditoria e Inspecção, Recursos Materiais;
Mariana Assis	Contabilidade e Planeamento e Controlo
António Matias	Comercial, Crédito de Particulares e Pequenos Negócios.

Com vista a assegurar o fácil contacto entre os diversos membros da gestão de topo do BFA com o Banco BPI, a sede do BFA dispõe de um sistema de videoconferência que permite ligar Luanda às principais instalações do Banco BPI em Lisboa ou no Porto.

ENQUADRAMENTO LEGAL E REGULAMENTAR DA ACTIVIDADE DO BFA

1. Lei das instituições financeiras

Os diplomas-base das instituições financeiras (Lei n.º 1 / 99, revista pela Lei n.º 13 / 05) regulam o processo de estabelecimento, exercício de actividade, supervisão e saneamento das instituições financeiras, bancárias e não-bancárias (nomeadamente, sociedades de cessão financeira, de microcrédito, de locação financeira, sujeitas à jurisdição do Banco Nacional de Angola, ou sociedades gestoras de participações sociais, de patrimónios, de fundos de investimento, de gestão e investimento imobiliário, sujeitas à jurisdição do Organismo de Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários).

A regulamentação requer, entre outros aspectos, que:

- as instituições de crédito com sede em Angola adoptem a forma de sociedade anónima;
- as instituições de crédito detenham um capital social não inferior ao mínimo legal e que esteja representado por acções nominativas;
- a transacção entre residentes de lotes de acções representativas de mais de 10% do capital ou qualquer transacção em que intervenham não-residentes seja sujeita a autorização do Banco Central (Banco Nacional de Angola, BNA);
- a escritura pública de constituição, os membros dos órgãos sociais, bem como os acordos parassociais estabelecidos entre accionistas, seja sujeito a registo no Banco Nacional de Angola;
- a actividade e prestação de contas anuais sejam sujeitas a auditoria externa por empresa reconhecida e estabelecida em Angola.

A Lei n.º 13 / 05 estabelece como organismos de supervisão das instituições financeiras o Banco Nacional de Angola, o Instituto de Supervisão de Seguros e o Organismo de Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários.

A Lei fixa ainda, em capítulo próprio, regras de conduta em matérias como: segredo profissional, cooperação com entidades de supervisão de outros Estados, conflitos de interesse de membros de órgãos sociais e defesa da concorrência.

Também as normas prudenciais e a supervisão são desenvolvidas em capítulo específico, cobrindo nomeadamente relações e limites prudenciais, procedimentos de supervisão e a afirmação das regras de gestão sã e prudente e do dever de informação ao organismo de supervisão.

2. Supervisão

O BFA, enquanto banco de direito local angolano[1], está sujeito à supervisão do Banco Nacional de Angola que, de acordo com a sua lei orgânica[2], tem por objectivos principais a preservação do valor da moeda nacional e a estabilidade do sistema financeiro. Para este efeito, são conferidas ao BNA as capacidades de regulação e fiscalização do sistema bancário.

Subsidiariamente, o BFA, enquanto filial (plena) do Banco BPI, está sujeito, no quadro da lei bancária portuguesa[3] e diplomas complementares[4], à supervisão, em base consolidada, do Banco de Portugal.

3. Principais normas prudenciais

Adequação de fundos próprios

O Aviso 05 / 2003 aproxima as regras relativas à defesa da solvabilidade das instituições sujeitas à supervisão do BNA aos critérios regulamentares internacionais: estabelece um rácio mínimo de 10% de adequação dos fundos próprios e define as rubricas constituintes dos fundos próprios de base, fundos próprios complementares e elementos negativos dos fundos próprios. Determina que os fundos próprios complementares não podem ser superiores aos fundos próprios de base e estes não podem ser inferiores ao capital mínimo legal exigido para a constituição das instituições.

Limites à concentração de riscos sobre um só Cliente ou grupo

O Aviso 05 / 1996 define o conceito de grande risco – exposição superior a 10% dos fundos próprios da instituição de crédito – e determina que:

- o limite de exposição a um só Cliente não pode exceder 30% dos fundos próprios do Banco;
- o valor agregado dos grandes riscos não deve ser superior ao triplo dos fundos próprios.

Limites às participações financeiras

O Aviso 06 / 1996 estabelece que as instituições de crédito:

- não podem deter, directa ou indirectamente, no capital de uma sociedade, participação cujo montante ultrapasse 15% dos seus fundos próprios;
- não podem deter um valor global de participações qualificadas (i.e. acima de 10% do respectivo capital ou dos direitos de voto) em sociedades, que ultrapasse 60% dos seus fundos próprios.

1) Desde Junho de 2003.
2) Lei n.º 6 / 97 de 11 de Julho.
3) Artigo 130 do Decreto-Lei 298 / 92 de 31 de Dezembro.
4) Nomeadamente o Decreto-Lei 36 / 92 de 28 de Março.
5) Relação entre fundos próprios e activos ponderados de risco.

Limites mínimos de provisões
De acordo com os Avisos 05 / 1999 e 09 / 1998, os bancos deverão constituir provisões para riscos gerais de crédito, na moeda do respectivo crédito, no mínimo de 2% e no máximo de 4% da carteira de crédito em moeda estrangeira ou local.

De acordo com o Instrutivo 09 / 1998, as operações de crédito que estejam por regularizar 30 dias após o seu vencimento, incluindo as prestações futuras de capital contratualmente previstas, devem ser transferidas para uma conta de crédito vencido, sendo as respectivas provisões mínimas crescentes em função do tempo decorrido após a data do vencimento.

A recomposição, prorrogação ou renovação dos créditos vencidos apenas permitirá a reclassificação para crédito normal e a reversão das provisões quando reforçadas as garantias constituídas ou quando integralmente pagos os juros e encargos vencidos.

Pela Directiva 17 / 1998, as operações referentes a adiantamentos a depositantes para cobertura de eventuais insuficiências de saldo de contas de depósitos à ordem, deverão ser liquidadas no prazo máximo de 30 dias, salvo o que deverão ser classificadas em conta de crédito vencido e provisionadas a 100%.

Reserva de manutenção de fundos próprios
A Directiva 01 / 2003 confere às instituições financeiras a possibilidade de, a seu critério, criar uma provisão para a manutenção dos seus fundos próprios, abrangendo o montante do capital, de reservas (excepto reserva de reavaliação do imobilizado) e de resultados positivos transitados, na base da variação cambial ocorrida.

Limite de posição cambial
O Aviso 06 / 03 permite às instituições bancárias autorizadas a exercer o comércio de câmbios deter uma posição cambial aberta até 20% dos fundos próprios regulamentares apurados no mês anterior. O limite da posição cambial deve ser observado diariamente e o montante da posição cambial deve ser diariamente reportada ao Banco Nacional de Angola (Banco Central).

Reservas obrigatórias
O Instrutivo 10 / 2003 e respectivas Directivas fixam um coeficiente de 15% sobre a base de incidência (depósitos de residentes ou não-residentes, em moeda nacional ou estrangeira, com exclusão de recursos vinculados a operações cambiais) do qual metade pode ser mantido em Títulos do Banco Central ou Títulos da Dívida Pública directa, com vencimento superior a 63 dias registados no Sistema de Gestão de Mercados e Activos (GEMA). A exigibilidade de reservas é calculada, semanalmente, sobre a média aritmética dos saldos dos dias úteis da penúltima semana.

Controlo de liquidez
Como meio indirecto de controlo de liquidez da economia angolana, o Aviso 05 / 2004 regulamenta a emissão e negociação de Títulos do Banco Central (TBC), sobre a forma escritural, vendidos no mercado primário com remuneração definida por desconto sobre o valor facial, vencimento de curto prazo e taxa de juro fixada pelo BNA ou definida em leilão.

Os Decretos 51 / 2003 e 52 / 2003 deram origem aos títulos de Divida Pública Directa (Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro), que são títulos desmaterializados, emitidos na base das propostas de compra subscritas pelas instituições autorizadas pelo BNA, segundo condições de colocação previamente enunciadas[1].

Controlo interno e auditoria externa
O Instrutivo 01 / 1998 estabelece que as instituições do sistema financeiro devem possuir um sistema de controlo interno, adequado à dimensão, natureza e risco das actividades exercidas.

Este sistema deve ser:

- supervisionado por um grupo de auditoria interna que reporte directamente ao Conselho de Administração;
- revisto por um auditor externo que elaborará um parecer sobre a credibilidade das demonstrações financeiras apresentadas, relativas ao encerramento do exercício social.

1) Regulamentação pelo Instrutivo n.º 06 / 2004.

4. Organograma funcional do Grupo

Gestão executiva, fiscalização e controlo

A composição e as funções dos órgãos de gestão, fiscalização e controlo do Grupo BPI são pormenorizadamente apresentadas nos pontos 3.1 a 3.12 do presente Relatório.

Funções do Grupo BPI

As unidades agrupadas em torno de funções do Grupo BPI estão sob comando directo da Comissão Executiva do Banco BPI.

Estruturas centrais

Estas estruturas compreendem todo o conjunto de serviços partilhados, com natureza de *back-office*[G], que actuam como apoio directo às restantes unidades do Grupo ao assegurarem o desenvolvimento e a manutenção das suas infra-estruturas operacionais, físicas e tecnológicas.

Riscos de crédito

A Comissão Executiva para os Riscos de Crédito é o órgão que toma as principais decisões relativas à concessão, ao acompanhamento e à recuperação de processos de crédito. A um nível mais operacional, a gestão do risco de crédito encontra-se centralizada na Direcção de Riscos de Crédito, que gere, de forma integrada, os cinco segmentos de Clientes. A saber: particulares; empresários e negócios; empresas; banca institucional e *project finance*. O modo como os diversos riscos são geridos no Grupo BPI encontra-se pormenorizadamente descrito em capítulo autónomo do Relatório de Gestão.

Riscos de mercado

A Comissão Executiva para os Riscos de Mercado é o órgão que toma as principais decisões relativas a actividades que envolvem riscos de mercado para o BPI. Compete-lhe, principalmente, definir a estratégia global e os regulamentos de actuação, fixar os limites para as exposições de tesouraria a respeitar pela Direcção Financeira, definindo as directrizes para a gestão das posições estruturais de longo prazo (riscos de taxas de juro ou cambial), e fixar os limites globais de valor em risco (VaR).

Marketing

A função de *marketing* é desenvolvida de forma segregada, de acordo com a segmentação entre particulares e pequenos negócios, por um lado, e empresas, por outro. O *marketing* de particulares e pequenos negócios é desenvolvido por duas direcções que reportam ao mesmo responsável executivo.
A Direcção de Marketing Estratégico – concentrada, sobretudo, na gestão do sistema CRM (*Customer Relationship Management*[E]) – e a de Marketing Operacional – concentrada na coordenação da função de vendas. A Direcção de Marketing de Empresas trata dos aspectos relacionados com a comunicação, gestão de informação e gestão de bases de dados associados à actividade comercial com empresas.

Unidades de produto

O desenvolvimento da oferta comercial encontra-se atribuído a diversas direcções especializadas (unidades de produto), parte das quais – financiamento à construção, financiamento imobiliário, financiamento automóvel, crédito pessoal, cartões, recursos, gestão de activos, *leasing* e *factoring* – servem em simultâneo os segmentos de particulares, pequenos negócios e empresas. As unidades de produto são responsáveis pela decisão de crédito e pelo processamento das operações, assegurando, ainda, o relacionamento com os canais especializados.

Canais

O BPI possui uma rede de distribuição multicanal, totalmente integrada, composta por 574 balcões de retalho, serviço de *homebanking* (BPI Net), banca telefónica (BPI Directo), Banca Automática (ATM), rede de agentes, *on-line brokerage*[E] (BPI Online – serviço prestado pelo Banco de Investimento), balcões especializados e estruturas dedicadas ao segmento de empresas e Clientes institucionais (41 centros de empresas, um centro de *project finance* e seis centros de Clientes institucionais). Fora de Portugal, o BPI tem uma operação de banca comercial em Angola e Moçambique, através de dois bancos de direito local – Banco de Fomento Angola (detido em 100% pelo Grupo BPI) e BCI Fomento (detido em 30% pelo Grupo BPI), respectivamente, e, ainda, diversas sucursais e escritórios de representação, que prestam, essencialmente, apoio às comunidades de emigrantes.

Marca, qualidade e formação

A qualidade, comunicação e gestão da marca são geridas pelo mesmo membro da Comissão Executiva do Banco BPI. Esta circunstância tem em vista o objectivo de dar prioridade à qualidade do serviço, o que determina a estreita coordenação dos programas de qualidade, com os programas de comunicação e desenvolvimento da marca. Esta coordenação estende-se, ainda, à área de formação, elemento crítico na obtenção de elevados padrões de serviço.

ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO GRUPO BPI

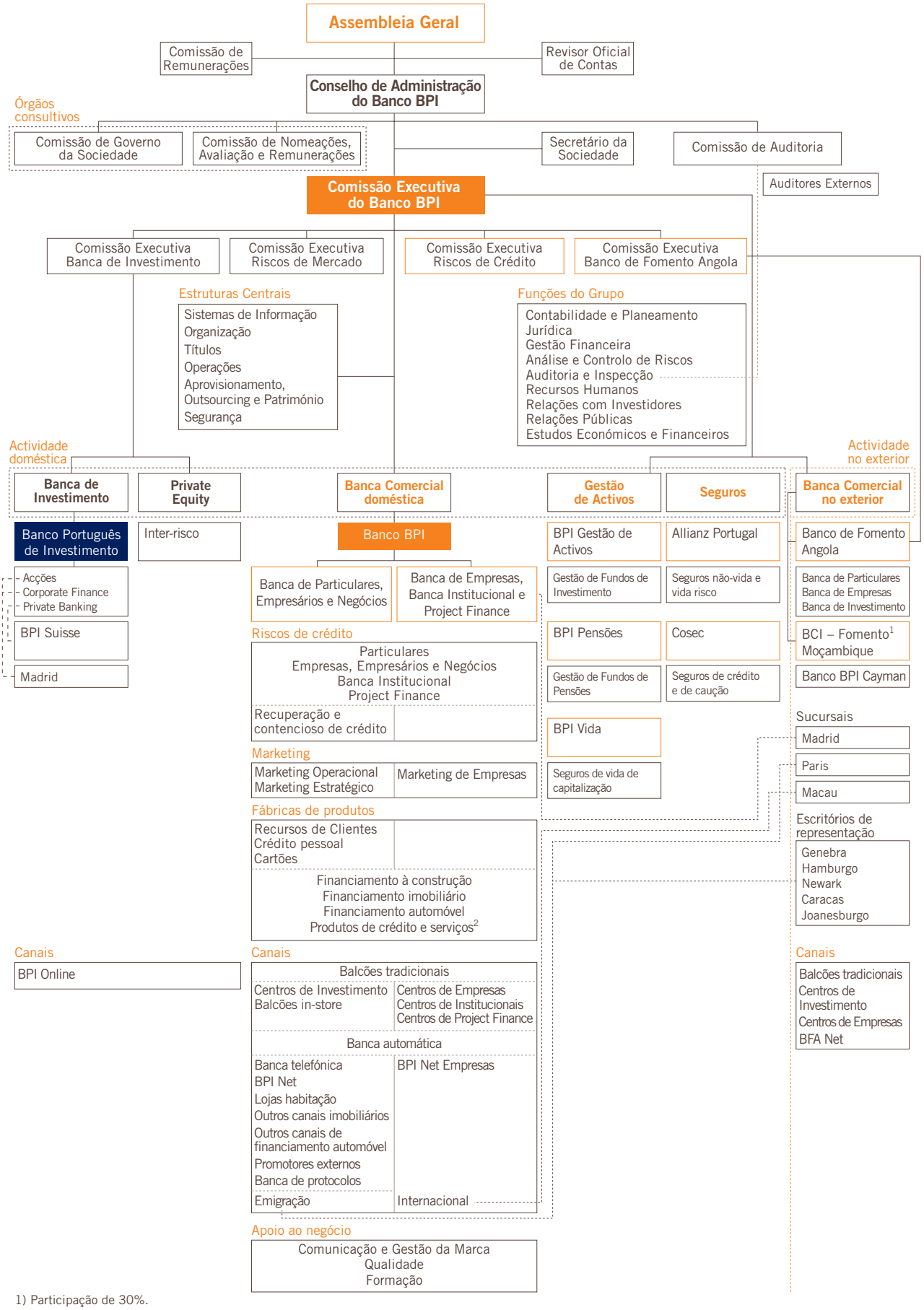

1) Participação de 30%.
2) Designadamente leasing, factoring e créditos documentários.

5. Gestão dos riscos

5.1. PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos no Grupo BPI assenta na constante identificação e análise da exposição a diferentes tipos de riscos – risco de crédito, risco-país, riscos de mercado, riscos de liquidez, riscos operacionais e legais – e na adopção de estratégias de maximização da rendibilidade dentro de limites preestabelecidos (e devidamente supervisionados). A gestão é complementada pela análise, *a posteriori*, de indicadores de *performance*.

5.2. REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE CONTROLO E GESTÃO DE RISCOS

A política, os procedimentos e a repartição de competências entre os vários órgãos e departamentos em matérias de controlo e gestão dos riscos do Grupo encontram-se pormenorizadamente descritos em capítulo autónomo do Relatório de Gestão e que se consideram parte integrante deste relatório por referência.

Matriz de competências para a gestão e controlo de riscos

	Identificação e análise de exposição	Estratégia	Limites e controlo	Avaliação de performance
Risco de crédito / contraparte	**DACR**: modelos de rating e scoring (PD) e LGD para todos os segmentos de crédito **DACR** e **DIG**: identificação de ratings externos para títulos de dívida e para crédito a Instituições Financeiras **DRC**: Rating de Empresas; Expert System para Empresários e Negócios **DRCCP** e Áreas de Risco de **DFI**, **DCA** / **DCP**, **DFA**: Expert System **DACR**: Exposição em Derivados **DACR**: análise de exposição global ao risco de crédito	**CECA** e **CERC**: estratégia global e aprovação de operações de maior relevância **DRC** e **Direcções de Crédito**: aprovação de operações	**CECA**, **CERC**, **DRC**, **DACR**, **DIG**, **DTA** e **Áreas de risco de Departamentos de Crédito**: limites **CECA**, **CAUD**, **CERC**, **DACR**, **Auditores internos e externos, Banco de Portugal:** controlo	**CECA** **CERM, CERC** **DP, DACR** **Todas as Direcções**
Risco-país	**DIG**: análise de risco-país individual recurso a ratings e análises externas **DACR**: análise de exposição global	**CECA** e **CERM**: estratégia global **DIG, DF**, **DA**, **DTA**: operações		
Risco de mercado	**DACR**: análise de riscos por livros / instrumentos e análise global de riscos – taxas de juro, câmbios, acções e mercadorias	**CECA** e **CERM**: estratégia global **DF**, **DA** e **DTA**: operações	**CECA**, **CERM**, **DACR**, **DF**, **DA** e **DTA**: limites **CECA**, **CAUD**, **CERM**, **DACR**, **Auditores internos e externos, Banco de Portugal**: controlo	
Risco de liquidez	**DF**, **DA** e **DTA**: análise de riscos individuais de liquidez, por instrumento **DACR**: análise de risco global de liquidez	**CECA** e **CERM**: estratégia global		
Riscos operacionais	**DACR**: análise de exposição global **DORG** e **todas as Direcções**: identificação de pontos críticos	**CECA**: organização global **DORG**: regulamentação	**CECA**, **CERM**, **DORG**, **DACR**: regulamentação e limites **CECA**, **CAUD**, **DORG**, **DACR**, **Auditores internos e externos, Banco de Portugal**: controlo	
Riscos legais	**DJ**		**CECA**, **CAUD**, **DJ**, **Auditores internos e externos, Banco de Portugal**: controlo	

CECA – Comissão Executiva do Conselho de Administração
CAUD – Comissão de Auditoria
CERC – Comissão Executiva de Riscos de Crédito
CERM – Comissão Executiva de Riscos de Mercado
DA – Departamento de Acções
DACR – Direcção de Análise e Controlo de Riscos
DF – Direcção Financeira
DIG – Direcção Internacional do Grupo
DJ – Direcção Jurídica
DORG – Direcção da Organização
DP – Direcção de Planeamento
DRC – Direcção de Riscos de Crédito
DTA – Direcção de Trading e Arbitragem

6. Auditores externos

O Auditor Externo é eleito pela Assembleia Geral, sob proposta da Comissão de Auditoria.

A Deloitte & Associados, SROC, S.A. (Deloitte), que faz parte da rede Deloitte Touche Tohmatsu, é o actual Auditor Externo / Revisor Oficial de Contas do Grupo BPI e foi eleito na Assembleia Geral de 20 de Abril de 2006. Maria Augusta Cardador Francisco é a *partner* responsável pela auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Banco BPI.

6.1. INDEPENDÊNCIA

O BPI reconhece e subscreve as preocupações manifestadas pela CMVM, pela Comissão Europeia e pela IOSCO, entre outras entidades, quanto à salvaguarda da independência dos Auditores relativamente ao Cliente da auditoria. O BPI entende que esta independência é essencial para assegurar a confiança na fiabilidade dos seus relatórios e na credibilidade das informações financeiras publicadas.

O BPI é da opinião que os seus Auditores são independentes na acepção dos requisitos regulamentares e profissionais aplicáveis e que a sua objectividade não se encontra comprometida.
O BPI tem incorporado nas suas práticas e políticas de governo diversos mecanismos que acautelam a independência dos Auditores.

Com efeito, a sociedade que audita as contas do Grupo BPI, bem como os responsáveis por esses trabalhos, não detêm – além do que resulta do normal decurso da sua colaboração profissional e tanto quanto o BPI tem conhecimento –, qualquer interesse, seja efectivo ou iminente, seja financeiro, comercial, laboral, familiar ou de outra natureza, em empresas do Grupo BPI, interesse esse que permita a um terceiro, razoável e informado, concluir que possa estar comprometida a independência do auditor.

Por outro lado, o diploma regulador dos Auditores / Revisores Oficiais de Contas estabelece que aquele que tenha exercido, nos três anos anteriores, funções de membro de órgãos de administração ou gestão de uma empresa não pode exercer a função de Auditor / Revisor Oficial de Contas na mesma empresa. De igual modo, o auditor / Revisor Oficial de Contas que nos três anos anteriores tenha sido responsável pelos trabalhos de revisão legal de contas numa empresa ou entidade não pode vir a exercer funções de administração ou gestão dessa empresa ou entidade.

O BPI adoptou o princípio de não celebrar nenhum contrato de trabalho com um sócio de empresa de auditoria, que tenha prestado serviços de auditoria em sociedades do Grupo BPI, antes de decorridos pelo menos dois anos após a cessação da prestação daqueles serviços.

Importa ainda sublinhar que o Código das Sociedades Comerciais determina que a proposta de nomeação do Auditor Externo / Revisor Oficial de Contas é da responsabilidade da Comissão de Auditoria, que, como foi referido em capítulo próprio, é obrigatoriamente composta, em exclusivo, por membros da Administração do Banco BPI sem funções executivas.

Finalmente, o Código das Sociedades Comerciais determina que o Auditor Externo / Revisor Oficial de Contas seja eleito pela Assembleia Geral, o que reforça a sua independência em relação à equipa de gestão da Sociedade.

POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DA DELOITTE

A Deloitte & Associados, SROC, S.A. (Deloitte), auditor registado na CMVM e nomeado pelo BPI, tem, de acordo com a informação por esta prestada ao BPI, implementado políticas e procedimentos, concebidos para assegurar que a sua *network* mundial presta serviços de qualidade e cumpre todas as regras de independência e de ética aplicáveis.

QUALIDADE, INDEPENDÊNCIA E ÉTICA

O funcionamento do sistema de controlo de qualidade, independência e ética é assegurado, em primeiro lugar, pela designação, a nível mundial e a nível nacional, de *partners* com grande experiência em auditoria (*Reputation and Risk Leaders*), sem responsabilidades de gestão corrente, cuja função na respectiva jurisdição consiste na liderança de todos os assuntos relacionados com a qualidade, reputação e independência, na organização Deloitte. As suas atribuições compreendem:

- a definição de políticas, a emissão e divulgação de normas sobre padrões e procedimentos de qualidade, sobre regras de independência, sobre ética e conduta profissional;
- o seguimento das alterações na regulação das diversas linhas de serviço oferecidas pela Deloitte;
- a implementação e manutenção de mecanismos e processos visando a qualidade e a independência e a ética com particular destaque para o controlos sobre os mecanismos de identificação de conflitos, de aprovação e consulta (entre diferentes linhas de serviço e entre diferentes países ou jurisdições);
- a gestão e actualização da lista global de Clientes de Interesse Público da Deloitte ("*International Restricted Entities List*");
- a análise da informação produzida pelo software de gestão global de independência, GIMS – Global Independence Monitoring System (que abrange Clientes, pessoas e serviços prestados);
- o controlo do processo de confirmação anual de independência e a condução de programas de teste e inspecção periódicos;
- a aplicação de procedimentos disciplinares nos casos de eventual desrespeito pelas regras estabelecidas quanto à independência e ética.

Qualidade

As políticas de controlo de qualidade da Deloitte abrangem, entre outros, os seguintes aspectos:

- normas quanto ao recrutamento de colaboradores;
- programação das carreiras profissionais dos colaboradores;
- definição e desenvolvimento das competências específicas das equipas a afectar a cada Cliente ou serviço.

Adicionalmente:

- todos os serviços ou clientes, previamente à sua aceitação pela Deloitte, são avaliados quanto aos riscos envolvidos. Em função da graduação dada a estes riscos, são identificadas acções e implementados mecanismos de controlo visando a sua monitorização;
- todos os serviços prestados aos Clientes são sujeitos a uma revisão de qualidade por parte de outros sócios da Deloitte independentes em relação à equipa que presta em primeiro lugar serviços aos Clientes;
- a qualidade é ainda reforçada por centros de excelência em assuntos técnicos, localizados em várias partes do mundo, a que acedem os sócios responsáveis para assegurar que, em cada país, é salvaguardada a qualidade técnica dos serviços prestados;
- enquanto organização global, a Deloitte é objecto de controlo de qualidade interno exercido por sócios de outras firmas internacionais da organização Deloitte, pelo menos de três em três anos. O plano de implementação das recomendações que resultam destas revisões é monitorizado regularmente;
- em Portugal, a Deloitte está sujeita ao controlo de qualidade externo exercido pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. A Deloitte & Associados, SROC, S.A., está inscrita no PCAOB (Public Company Accounting Oversight Board) estando, por consequência, sujeita à sua supervisão.

Independência e ética

As políticas de independência e ética adoptadas baseiam-se nas emitidas pelo IFAC (International Federation of Accountants) e são complementadas com regras nacionais ou outras mais exigentes, nomeadamente as emitidas pela SEC (U. S. Securities and Exchange Commission), previstas no Sarbanes Oxley Act e na recomendação da Comissão Europeia de 16 de Maio de 2002 sobre a independência dos auditores. A divulgação do sistema de controlo de independência e de ética é assegurada através de normas escritas, periodicamente actualizadas e disponibilizadas via intranet a todas as pessoas da organização da Deloitte. Realizam-se, periodicamente, acções de formação interna sobre matérias de independência e ética, cuja frequência é obrigatória.

6.2. RESPONSABILIDADE

Nos termos da lei[1], os auditores[2] respondem "solidária e ilimitadamente" pelos "danos causados aos emitentes ou a terceiros por deficiência do relatório ou do parecer elaborados".

6.3. REMUNERAÇÃO

A remuneração atribuída à Deloitte e à sua rede[3] por serviços prestados a sociedades do Grupo BPI, no exercício de 2006, ascendeu a 1.8 M.€. Este valor foi repartido, segundo a natureza e a sociedade à qual os serviços foram prestados, da forma a seguir indicada.

Valores em milhares de euros

Tipo de serviço	Banco BPI	Banco de Fomento Angola	Banco Português de Investimento	BPI Gestão de Activos	Outras sociedades do Grupo BPI[1]	Total
Revisão legal de contas	**590**	**57**	**115**	**84**	**197**	**1 043**
Outros serviços de garantia de fiabilidade	**262**	**45**	**43**	**25**	**19**	**393**
Dos quais serviços relativos a:						
Revisão da informação financeira divulgada no Programa EMTN						20
Revisão da informação financeira divulgada em operações de titularização de créditos						72
Plano de Negócios contido no Relatório do Conselho de Administração sobre a oportunidade e as condições da OPA anunciada pelo BCP						98
Pareceres sobre a adequação dos sistemas de controlo interno e das provisões económicas						203
Consultoria fiscal	**179**	**-**	**130**	**-**	**-**	**309**
Outros serviços	**89**	**-**	**-**	**-**	**-**	**89**
Dos quais, serviços relativos a:						
IAS						69.5
Sistemas de informação						19.5
Total	**1 120**	**101**	**288**	**109**	**216**	**1 834**

1) Por ordem de importância (decrescente) quanto ao montante pago: BPI Vida, Sofinac, BPI Pensões, BPI Suisse, Banco BPI Cayman, Inter Risco, BPI – Locação de Equipamentos, BPI Rent, Douro-SGPS, Eurolocação e BPI Madeira.

A Deloitte e a sua rede não prestaram ao Grupo BPI nenhum serviço em áreas relacionadas com tecnologias da informação financeira, auditoria interna, avaliações, defesa em justiça, recrutamento, entre outras, susceptíveis de gerar situações de conflitos de interesses ou eventual prejuízo para a qualidade do trabalho de auditoria e de revisão legal das contas.

Todos os serviços prestados pela Deloitte, incluindo as respectivas condições de remuneração são, independentemente da sua natureza, objecto de apreciação prévia e aprovação por parte da Comissão de Auditoria, o que constitui um mecanismo adicional de salvaguarda da independência do Auditor Externo.

1) Artigo 10 do Código dos Valores Mobiliários.
2) Nos termos do artigo 10 do Código dos Valores Mobiliários, a palavra "auditores" compreende "os revisores oficiais de contas e outras pessoas que tenham assinado o relatório ou o parecer" (alínea 1a) e "as sociedades de revisores oficiais de contas e outras sociedades de auditoria, desde que os documentos auditados tenham sido assinados por um dos seus sócios" (alínea 1b).
3) A "Rede" de auditores do BPI compreende a Deloitte e a Deloitte & Associados, SROC, S.A., e está de acordo com a definição de "Rede" estabelecida pela Comissão Europeia na sua Recomendação n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio de 2002.

7. Remuneração

7.1. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

7.1.1. Princípios

A política de remuneração do BPI assenta em cinco vectores.

Desempenho

As remunerações dos Administradores Executivos e dos Colaboradores do BPI estão directamente associadas aos níveis de desempenho obtidos:

- pelo Banco;
- pela unidade de negócio ou de apoio ao negócio à qual a pessoa em causa está associada;
- pelo seu mérito individual.

Os critérios utilizados na aferição do nível de desempenho e do peso relativo de cada uma das áreas atrás referidas variam de acordo com as funções e com o nível de responsabilidade da pessoa em causa.

Competitividade

O BPI procura oferecer aos seus Administradores e Colaboradores pacotes remuneratórios competitivos, tendo em conta a prática do mercado para uma dada área de especialização, nível de responsabilidade e zona geográfica. Ao adoptar esta política, o BPI tem o objectivo de atrair e reter os elementos mais eficientes, mais rendíveis e com maior potencial para a organização.

Estratégia

A remuneração atribuída a um determinado Colaborador é ainda influenciada pelas necessidades específicas e prioridades estratégicas do BPI, num dado momento, assim como pela importância e singularidade do contributo da pessoa para a organização.

Equidade

A prática remuneratória do BPI assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados.

Alinhamento com os Accionistas

Todos os Administradores, Quadros Directivos e parte dos Colaboradores têm associada parte da respectiva remuneração à valorização das acções do Banco BPI em bolsa.

7.1.2. Principais componentes

A remuneração atribuída aos Administradores Executivos e Colaboradores do Grupo BPI inclui uma componente fixa e uma componente variável.

A componente variável da remuneração tem tanto mais peso quanto mais alto é o nível de responsabilidade, e é estabelecida em função do mérito de cada um.

Para os Colaboradores com mais responsabilidades no Grupo, a atribuição de remuneração variável tem por base um processo de avaliação individual realizado pela Comissão Executiva do Banco BPI.

O Grupo BPI tem em vigor, desde 2001, o Programa de Remuneração Variável em Acções (Programa RVA)[1] que consiste na atribuição de parte da remuneração variável sob a forma de acções e de opções de compra de acções BPI. O Programa RVA abrange os membros da Comissão Executiva do Banco BPI, do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento e os Colaboradores cuja remuneração variável anual seja igual ou superior a 2 500 euros. O peso do RVA na remuneração variável é crescente com o nível de responsabilidades, oscilando entre um mínimo de 10% e um máximo de 50%.

No ponto 8 – Programa de Remuneração Variável em Acções (RVA) – é prestada informação detalhada sobre este importante instrumento de reforço do alinhamento dos interesses dos Colaboradores e Administradores com os interesses dos Accionistas.

Os Colaboradores da rede comercial de particulares e pequenos negócios beneficiam ainda do SIM – Sistema de Incentivo e Motivação, que constitui uma componente de remuneração variável atribuída em função do desempenho comercial. As condições específicas desta componente são revistas trimestralmente.

7.1.3. Participação nos lucros

O Banco BPI tem por política não remunerar os seus administradores[2] através da forma de participação nos lucros. Não obstante, o artigo 28 dos Estatutos do Banco BPI prevê que os membros da Comissão Executiva possam auferir uma remuneração variável correspondente a, no limite e em termos globais, 5% do lucro consolidado do exercício. A remuneração da administração é inteiramente contabilizada na rubrica custos com pessoal.

1) Relativamente a 2006, a remuneração variável foi integralmente paga em numerário.
2) Assim como os Colaboradores.

7.2. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO BANCO BPI

7.2.1. Regras de atribuição e órgãos competentes

A Comissão de Remunerações é o órgão social ao qual compete determinar o valor da remuneração anual a pagar aos membros dos órgãos sociais do Banco BPI.

O quadro seguinte detalha a forma de remuneração dos órgãos sociais, regras de atribuição e órgãos de decisão competentes.

Estrutura de remuneração dos órgãos sociais do Banco BPI

			Remuneração				Regras		Órgão decisor
			Fixa		Variável		Fixa	Variável	
			Regular	Senhas de presença	Dinheiro	RVA			
Conselho de Administração	Membros da Comissão Executiva (CECA)	Presidente e Vice-Presidente	✓	–	✓	✓	O valor de remuneração fixa anual é definido trienalmente pela Assembleia Geral, art.º 28, n.os 2 e 3, na deliberação que procede à eleição da Comissão de Remunerações. A remuneração fixa é, nos anos subsequentes, ajustada em função do aumento determinado pelo ACTV – Acordo Colectivo de Trabalho Vertical, para o nível 18.	AG define, trienalmente, a percentagem máxima dos lucros consolidados do exercício que, não podendo exceder 5% em cada ano, pode ser afectada a à remuneração variável. Comissão de Remunerações decide, em cada ano, dentro dos limites definidos pela AG, e com base em recomendação da Comissão de Nomeações Avaliação e Remunerações, a remuneração variável a atribuir a cada membro da CECA. Remuneração variável é, em cada ano, determinada tendo por base o desempenho individual[1] e colectivo. O peso do RVA na remuneração variável é de 50% para o Presidente e Vice-Presidente e 40% para os restantes elementos da Comissão Executiva.	Assembleia Geral, Comissão de Remunerações, tendo por base um parecer da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações.
		Outros membros	✓	–	✓	✓			
	Presidente do Conselho de Administração		✓	–	–		O valor da remuneração (fixa) é fixado no início do mandato trienal. A remuneração fixa é, nos anos subsequentes, ajustada em função do aumento determinado pelo ACTV – Acordo Colectivo de Trabalho Vertical, para o nível 18.	–	Assembleia Geral
	Outros Administradores não-executivos		✓	–	–		O valor da remuneração (fixa) é fixado no início do mandato trienal.	–	
Comissões do C.A.	Comissão de Auditoria		–	✓	–		–	–	
	Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações		–	✓	–		–	–	–
	Comissão de Governo da Sociedade		–	✓	–		–	–	–
Comissão de Remunerações			–	–	–		Não é remunerada.	–	–
Revisor Oficial de Contas			✓	–	–		A remuneração é fixada anualmente.	–	Comissão de Auditoria

1) Os critérios de avaliação incluem a adequada ponderação de mérito, o desempenho individual e a contribuição para a eficiência da Comissão Executiva.

7.2.2. Exclusividade

É política do Grupo BPI que os elementos que integram a Comissão Executiva do Banco BPI só exerçam cargos sociais noutras empresas em representação ou no interesse do BPI. As remunerações que lhes sejam atribuídas pelo exercício destes cargos são consideradas na remuneração global, determinada pela Comissão de Remunerações. Está ainda vedado a tais Administradores o exercício de quaisquer outras funções remuneradas.

7.2.3. Remuneração auferida em 2006

Em 2006, a remuneração total atribuída à Comissão Executiva do Banco BPI ascendeu a 6.1 M.€, o que corresponde a um crescimento de 13.2% relativamente a 2005.

A componente variável ascendeu a 4.3 M.€, o que correspondeu a 71% da remuneração total (68%, em 2005). Em 2006, a remuneração variável em percentagem do lucro líquido situou-se em 1.4% (1.5% em 2005).

Remuneração dos membros do Conselho de Administração do Banco BPI[1]

Valores em milhares de euros

	2005					2006				
	Fixa[2, 3]	Variável[4]			Total	Fixa[2, 3]	Variável			Total
		Numerário	RVA	Total			Numerário	RVA	Total	
Executivos[5]	1 701	2 050	1 625	3 675	5 376	1 786	4 300	-	4 300	6 086
Não-executivos	951[6]	-	-	-	951[6]	1 142	-	-	-	1 142
Total	**2 652**	**2 050**	**1 625**	**3 675**	**6 327**	**2 929**	**4 300**	**-**	**4 300**	**7 229**

1) Remunerações auferidas por funções exercidas, não só no Banco BPI, mas em todas as sociedades com as quais o Banco BPI se encontre em relação de domínio ou de grupo, conforme as alterações introduzidas no Anexo ao Regulamento da CMVM n.º 7 / 2001 pelo Regulamento da CMVM n.º 11 / 2003.
2) As remunerações fixas incluem as diuturnidades e os prémios de antiguidade.
3) As remunerações fixas dos membros do Conselho de Administração, que sejam membros do Comité de Auditoria e de Controlo Interno até 20 de Abril de 2006 e da Comissão de Auditoria a partir dessa data, incluem as senhas de presença naqueles órgãos sociais nos montantes globais de 88 mil euros e 148 mil euros, respectivamente, em 2005 e 2006.
4) Inclui, em 2005, as remunerações obtidas pelo exercício de cargo social em representação do BPI junto de sociedade não dominada, no montante de 61 mil euros.
5) A participação nos lucros pelo conjunto dos Administradores Executivos não pode exceder, anualmente, 5% do lucro líquido (artigo 28 dos Estatutos).
6) Inclui 47 milhares de euros de remunerações fixas relativas a 2005, mas apenas disponibilizadas em 2006. No Relatório e Contas de 2005, o valor apresentado das remunerações fixas dos Administradores não-executivos (903 milhares de euros) não incluía este montante.

A remuneração variável relativa ao ano de 2006 foi paga integralmente em numerário.

Em 2005, cerca de 56% da remuneração variável foi paga em numerário, 2.1 M.€, enquanto os restantes 1.6 M.€ foram pagos mediante atribuição de acções BPI e opções de compra de acções BPI (em parcelas idênticas) no âmbito do Programa de Remuneração Variável em Acções (RVA) em vigor no Grupo. O programa RVA de 2005, resultara na atribuição aos Administradores Executivos de 183 mil acções do Banco BPI e 1 806 mil opções de compra de acções do Banco BPI.

As remunerações dos membros não-executivos do Conselho de Administração ascenderam a 1.1 M.€, em 2006, e incluem o pagamento de senhas de presença nas reuniões, quer do Comité de Auditoria e Controlo Interno, até 30 de Junho (quatro reuniões), quer da Comissão de Auditoria, a partir de Julho de 2006 (quatro reuniões). A Assembleia Geral de Accionistas realizada em 20 de Abril de 2006, deliberou aumentar, de 12 para 14, o número de Administradores não-executivos.

7.2.4. Peso da remuneração no lucro líquido

O valor de remuneração total (fixa e variável) dos membros do Conselho de Administração representou, em 2006, 2.3% do valor do lucro líquido consolidado do Banco BPI nesse exercício (2.5%, em 2005).

Peso da remuneração dos membros do Conselho de Administração do Banco BPI no lucro consolidado

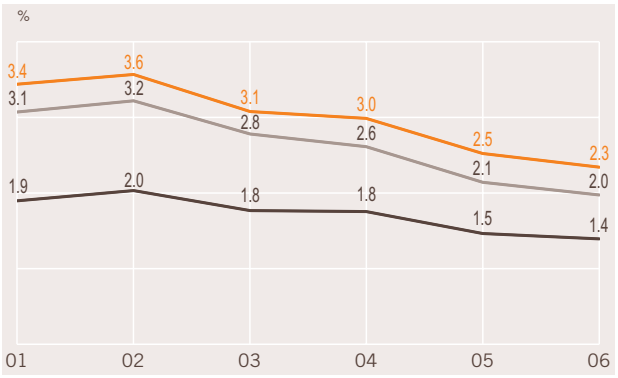

— Remuneração total em % do lucro líquido consolidado de todo o Conselho de Administração incluindo as remunerações fixas e variáveis dos membros da Comissão Executiva.
— Remuneração total em % do lucro líquido consolidado atribuída ao conjunto dos Administradores que integram a Comissão Executiva.
— Remuneração variável em % do lucro líquido consolidado atribuída ao conjunto dos Administradores que integram a Comissão Executiva.

7.3. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO

As remunerações dos membros do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento são definidas pela Comissão de Remunerações, tendo por base uma proposta do Presidente da Comissão Executiva do Banco BPI e o parecer do Presidente do Conselho de Administração do Banco BPI. O valor da remuneração variável tem em conta o desempenho do Banco e o desempenho individual de cada administrador.

É política do Grupo BPI que os elementos que integram o Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, e que exercem funções executivas no Grupo BPI, só exerçam cargos sociais noutras empresas em representação ou no interesse do BPI. As remunerações que lhes sejam atribuídas pelo exercício desses cargos são consideradas na remuneração global fixada pela Comissão de Remunerações. Está ainda vedado a tais Administradores exercerem quaisquer outras funções remuneradas.

Remuneração dos membros do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento[1]

Valores em milhares de euros

	2005					2006				
	Fixa	Variável			Total	Fixa	Variável			Total
		Numerário	RVA	Total			Numerário	RVA	Total	
Remuneração	1 045	1 040	560	1 600	2 645	1 123	1 880	-	1 880	3 003

1) Remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, que não são membros simultaneamente da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI, por funções exercidas, não só no Banco Português de Investimento, mas em todas as sociedades com as quais o Banco BPI se encontre em relação de domínio ou de grupo.

7.4. PLANOS DE PENSÕES DOS ADMINISTRADORES

O plano de pensões dos Administradores do Banco BPI e do Banco Português de Investimento está consubstanciado em dois regulamentos: um que se aplica aos Administradores da Comissão Executiva do Banco BPI, aos ex-Administradores da Comissão Executiva da ex-BPI SGPS e aos antigos membros da Direcção eleita do Banco Português de Investimento que, após nove anos de exercício, se mantenham em funções de gestão em qualquer Banco por esta controlado; e outro que se aplica aos Administradores do Banco Português de Investimento.

Quanto a benefícios, os regulamentos estabelecem o pagamento de pensões de reforma (velhice ou invalidez) e de sobrevivência, calculadas em função do vencimento mensal fixo auferido no mês anterior à data da reforma e do número de anos de exercício de funções, sendo atingido, em regra, o benefício máximo (100%) com 16 anos de serviço[1] como Administrador e mais de 60 anos de idade.

Está previsto que às pensões asseguradas pelo plano dos Administradores sejam deduzidas as pensões atribuídas pela Segurança Social, ou por outros planos de pensões do Grupo BPI.

Para efeito do cálculo das responsabilidades afectas ao plano de pensões dos Administradores, também se considera a aplicação dos regulamentos de que beneficiam os Administradores do Banco Fonsecas & Burnay (incorporado no Banco BPI) e os Administradores do Banco Português de Investimento, pelo que o universo de Administradores abrangidos, que inclui o Presidente do Conselho de Administração do Banco BPI, em 31 de Dezembro de 2006, era o que se segue:

	No activo	Na reforma	Total
Número de pessoas	16	4	20
Responsabilidades (m.€)	17 424	4 507	21 931

Relativamente à Comissão Executiva em exercício de funções, em 31 de Dezembro de 2006, a situação era a que se segue:

Número de pessoas	7
Tempo de serviço médio (em anos)	10.2
Responsabilidades (m.€)	7 339

No mês de Dezembro de 2006, as responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência dos Administradores dos Bancos do Grupo BPI foram transferidas para um fundo de pensões aberto (Fundo de Pensões BPI Valorização).

Os activos do fundo afectos aos Administradores dos Bancos do Grupo BPI ascendiam, em 31 de Dezembro de 2006, a 21 941 m.€, cobrindo, na totalidade, as respectivas responsabilidades com serviços passados.

1) Ou, no caso de Administradores do Banco Português de Investimento, com o exercício de funções directivas no Grupo BPI durante pelo menos 20 anos, dos quais pelo menos 10 como Administradores.

7.5. CRÉDITO AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO BPI

Em termos gerais, a concessão de crédito aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI encontra-se regulada no artigo 85 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF). Esse normativo determina que "as instituições de crédito não podem conceder crédito, sob qualquer forma ou modalidade incluindo a prestação de garantias, quer directa quer indirectamente, aos membros dos seus órgãos de administração ou fiscalização, nem a sociedades ou outros entes colectivos por eles directa ou indirectamente dominados", a não ser que se enquadrem em "operações de carácter ou finalidade social ou decorrentes da política de pessoal".

Neste âmbito, de acordo com a política definida, os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI beneficiam dos Regimes de Concessão de Crédito Bonificado e não bonificado à Habitação em vigor nos Bancos para todos os seus Colaboradores. Deste modo, em 31 de Dezembro de 2006, o saldo global do crédito hipotecário concedido aos elementos da Comissão Executiva do Conselho de Administração com vista à aquisição de habitação própria ascendia a 2.8 M.€ (2.9 M.€, em 2005).

Os termos e as condições – avaliação de risco, taxa de juro, garantias prestadas, prazo etc. – em que são concedidos os empréstimos aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI são em tudo idênticos aos que se aplicam aos restantes Colaboradores do Grupo.

Os Administradores Executivos, assim como os Colaboradores beneficiam ainda de uma linha de crédito para exercício de opções e manutenção das acções obtidos através do RVA, conforme referido, em maior pormenor, no ponto relativo a esse programa (no ponto 8.2.5, na página 341).

7.6. SEGUROS DOS ADMINISTRADORES DO BANCO BPI

O Presidente do Conselho de Administração e os Administradores Executivos do Banco BPI no activo beneficiam de um conjunto de seguros que cobrem os riscos de vida, de doença e de acidente.

Valores em milhares de euros

Apólice	Riscos cobertos	Capital seguro
Seguro de vida grupo	Doença	424
	Acidente (causa exterior à vontade)	848
	Acidente de circulação	1 272
Seguro de acidentes pessoais	Acidente	127
Seguro de acidentes de trabalho	Morte ou invalidez profissional	Pensão[1]
Seguro de saúde[2]	Doença ou acidente	25[3]

1) Para o próprio (ou cônjuge sobrevivo) e para os filhos (se dependentes).
2) Abrange o respectivo agregado familiar.
3) Anual.

Os custos suportados pelo Grupo BPI relativo às apólices acima referidas ascenderam, em 2006, a 45.3 mil euros.

Adicionalmente, o Grupo BPI suporta o custo de 7.6 mil euros com os encargos para os SAMS relativos a três vogais da Comissão Executiva do Banco BPI que beneficiam da protecção do referido regime.

7.7. INDEMNIZAÇÕES E CESSAÇÃO ANTECIPADA DE CONTRATOS

7.7.1. Cessação antecipada de contratos

O BPI tem por política, nos casos em que existe cessação antecipada do contrato de um administrador executivo, atribuir, a tal Administrador, o valor de remuneração fixa a que teria direito, caso tivesse permanecido em funções até à data da eventual renovação do contrato. A compensação pela componente de remuneração variável é atribuída nos mesmos termos, tomando-se por referência o último valor atribuído.

Em 2006, não foi paga, nem é devida, nenhuma indemnização a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

7.7.2. Alteração no controlo da Sociedade

Os Administradores e Quadros Directivos do Grupo BPI não beneficiam de qualquer cláusula de indemnização de natureza extraordinária, que os compense na eventualidade da ocorrência de uma alteração no controlo da Sociedade.

7.8. OUTROS BENEFÍCIOS E COMPENSAÇÕES

Os Administradores e Colaboradores do Grupo BPI não beneficiam de outras formas de remuneração – pecuniárias e não-pecuniárias – que não as referidas neste capítulo ou que decorram da normal aplicação do ACTV (Acordo Colectivo de Trabalho para o Sector Bancário) ou do direito do trabalho.

8. Programa de Remuneração Variável em Acções

8.1. CONCEITO, DESTINATÁRIOS E OBJECTIVOS

8.1.1. Conceito

O Grupo BPI dispõe, desde o início do exercício de 2001, de um programa de remuneração variável em acções (programa RVA) que consiste, anualmente, na atribuição de uma parte da remuneração variável sob a forma de acções do Banco BPI e opções de compra de acções do Banco BPI.

8.1.2. Destinatários

O programa RVA abrange a Comissão Executiva do Banco BPI, o Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, assim como todos os Colaboradores do Grupo cuja remuneração variável anual seja igual ou superior a 2 500 euros.

8.1.3. Objectivos

O programa RVA constitui um importante instrumento de gestão dos recursos humanos do Grupo e reforça o alinhamento dos interesses de Administradores e Colaboradores com o objectivo último da Gestão e dos Accionistas – a criação de valor.

- Promove o mérito individual, uma vez que, ao ser uma componente da remuneração variável, o valor da mesma é crescente, consoante o desempenho e mérito individual.
- Reforça o alinhamento dos interesses de Administradores e Colaboradores com os interesses dos Accionistas, dado que o rendimento passa a estar intrinsecamente associado à valorização da acção BPI em bolsa e a importância relativa do incentivo do RVA no total da remuneração é crescente com o nível de responsabilidade. Este estímulo é intensificado pela existência da componente de opções de compra de acções BPI que permite uma alavancagem dos ganhos com a valorização futura das acções em bolsa, enquanto uma evolução negativa da cotação da acção resulta num valor nulo das opções.
- Relativamente à componente da remuneração variável em acções, fideliza e retém talentos, uma vez que os incentivos do RVA são disponibilizados ao beneficiário de forma faseada, desde a atribuição até ao final do terceiro ano seguinte, e sob condição de o beneficiário manter a ligação ao Grupo. Este efeito será tanto mais relevante quanto maior o nível de responsabilidade e de mérito individual, constituindo, portanto, um meio importante de selecção positiva dos recursos humanos.

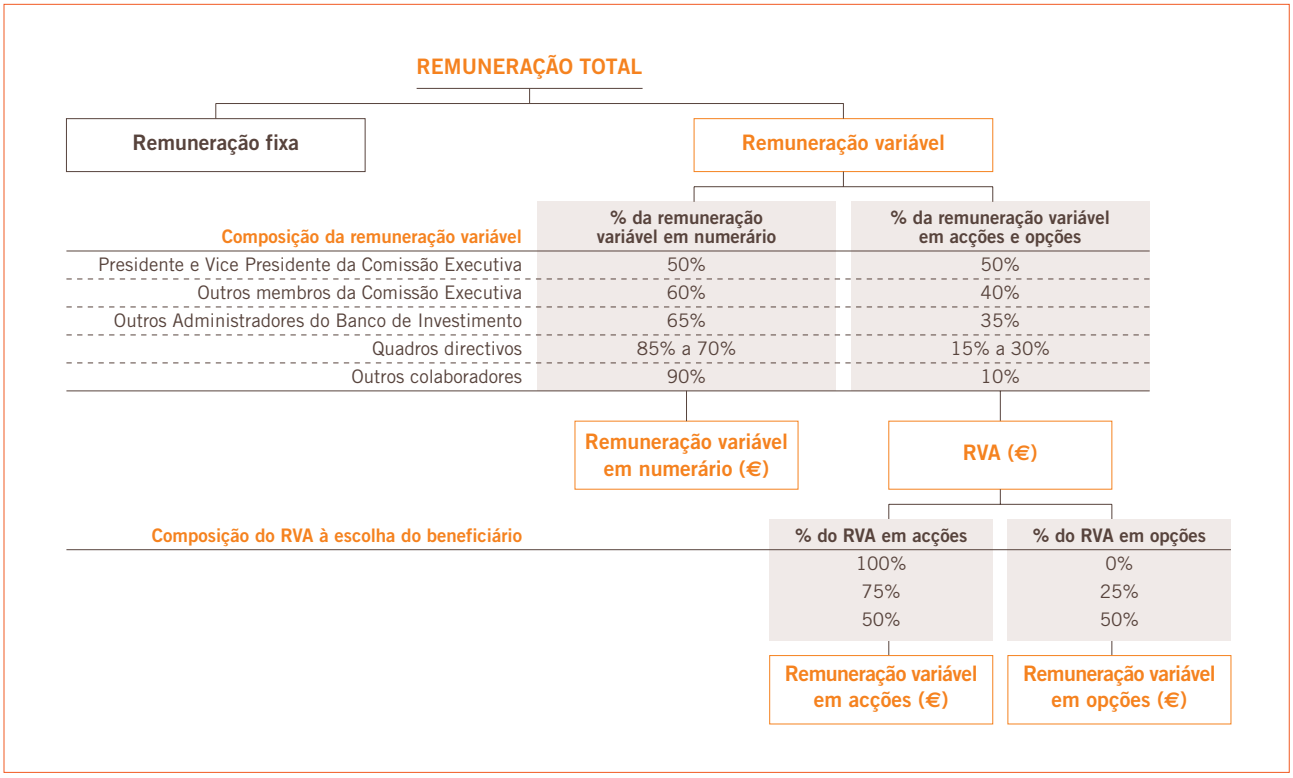

Principais características do programa RVA

Tipo	Atribuição de acções do Banco BPI e opções de compra de acções do Banco BPI
Diluição	A execução do programa RVA não prevê a emissão de acções.
Liquidação (atribuição de acções e exercício das opções)	A atribuição de acções e o exercício de opções fazem-se por recurso à carteira de acções próprias constituída para esse efeito.
Periodicidade	Programa regular de atribuição anual.
Período a que diz respeito	A remuneração do RVA é uma componente da remuneração variável, a qual é determinada em função da avaliação do desempenho relativa ao exercício a que se refere a atribuição. Constitui assim remuneração de serviços passados.
Contabilização do custo de atribuição	O valor do incentivo do RVA atribuído é registado em custos com pessoal, considerando-se para o efeito o valor de mercado das acções (cotação média nas dez sessões de bolsa anteriores à atribuição) e o fair value[G] das opções. O custo de atribuição é periodizado de forma linear, desde o início do ano a que respeita a atribuição e a data da sua disponibilização aos Colaboradores (no caso do Plano de Acções: 25% na data de atribuição e o restante no final de cada um dos três anos seguintes; no caso do Plano de Opções: início do período de exercício).
Contabilização do custo de cobertura (in-house)	O BPI realiza a cobertura própria do plano de opções, dispondo, para o efeito, de carteiras de acções próprias. As mais-valias e menos-valias realizadas na carteira de acções próprias para cobertura do plano de opções são registadas directamente em capital próprio, não afectando o resultado do exercício. Na data de exercício das opções, é reconhecida em capitais próprios a mais-valia ou menos-valia correspondente à diferença entre o preço de exercício e o custo médio de aquisição das acções próprias.
Limite anual do RVA	Número de acções atribuídas e acções subjacentes às opções atribuídas: ≤ 2% do capital social.
Limite cumulativo do RVA	Número de acções subjacentes às opções existentes num determinado momento, exercíveis ou não: ≤ 5% do capital social.
Valor de atribuição das acções	Média da cotação de mercado nas dez sessões anteriores à data de atribuição.
Valor de atribuição das opções	At-the-money, correspondendo o preço de exercício à média da cotação de mercado nas dez sessões anteriores à data de atribuição.
Disponibilidade das acções	25% imediatamente e o restante no final de cada um dos três anos seguintes.
Exercício das opções	No período compreendido entre o 90.º dia[1] e o fim do quinto ano, a contar da data de atribuição.
Possibilidade de repricing das opções	Não.
Transmissibilidade das opções	Não-transaccionáveis.
N.º de opções existentes em % do capital[2]	1.4%.

1) Para as opções atribuídas no âmbito do RVA 2005 e seguintes. Para opções atribuídas nos programas do RVA 2001 a RVA 2004, o período de exercício iniciava-se um ano após a data de atribuição e terminava no fim do quinto ano a contar da data de atribuição.

2) Posição no final de 2006.

PROGRAMA RVA

Condições de atribuição

Plano de acções

A transferência da titularidade das acções para o beneficiário é imediata. A disponibilização das acções, no entanto, faz-se de forma faseada – 25% ficam livres no momento da atribuição e os restantes 75% são libertados no final dos primeiro, segundo e terceiro anos a contar da data de atribuição, na condição de a relação de trabalho se manter naquelas datas. Caso contrário, a transmissão das acções ainda não libertadas é anulada.

Plano de acções – atribuição, transmissão e disponibilidade

	Atribuição	Transmissão	Disponibilidade[1]
Data de atribuição	100%	100%	25%
1 ano após	-	-	25%
2 anos após	-	-	25%
3 anos após	-	-	25%

1) Nas datas de disponibilidade, ocorre a consolidação da transmissão das acções que se tornam livres.

Plano de opções

As opções de compra de acções do Banco BPI transmitem-se para a titularidade do beneficiário na data de atribuição. As opções não são transaccionáveis. O período de exercício[G], relativamente às opções atribuídas no âmbito do RVA 2005 e seguintes, passou a iniciar-se entre o 90.º dia a contar da data da sua atribuição – desde que até esse dia não tenha cessado o vínculo laboral, caso em que a transmissão é anulada – e o fim do quinto ano a contar da data de atribuição.

Plano de opções – atribuição, transmissão e disponibilidade

	Atribuição	Transmissão	Disponibilidade
Data de atribuição	100%	100%	-
90.º dia após[1]	-	-	Início do período de exercício
2 anos após	-	-	
3 anos após			
4 anos após			
5 anos após	-	-	Fim do período de exercício

1) Para as opções atribuídas, no âmbito do RVA 2005 e seguintes. Para as opções atribuídas no âmbito dos programas do RVA 2001 a RVA 2004, o período de exercício iniciava-se um ano após a data de atribuição e terminava no fim do quinto ano a contar da data de atribuição.

Determinação do preço de atribuição

Plano de acções

O valor das acções, para efeitos de atribuição, corresponde à média ponderada da cotação nas dez sessões de bolsa anteriores à data de atribuição.

Plano de opções

No caso das opções, é utilizado o seu justo valor, considerando como preço de exercício o valor de atribuição das acções.

Determinação da quantidade de acções e opções de compra a atribuir

O número de acções e opções a atribuir resulta do quociente entre a parte de remuneração variável a atribuir sob a forma de incentivo em RVA e o preço definido de atribuição das acções e opções de compra.

Nos programas RVA de 2001 e de 2002, o peso da componente "acções" e o peso da componente "opções", no valor dos incentivos em RVA foi obrigatoriamente idêntico (50% / 50%). A partir do programa RVA 2003, os Administradores e Colaboradores, passaram a poder escolher o peso relativo de cada uma das componentes, de entre as seguintes combinações:

- 50% acções / 50% opções (regime de 2001 e 2002);
- 75% acções / 25% opções;
- 100% acções / 0% opções.

Limites à dimensão do programa

O total do número de acções atribuídas e de acções subjacentes às opções atribuídas em cada ano não poderá exceder 2% do capital social e o número de acções subjacentes às várias séries de opções vivas (opções existentes, quer sejam exercíveis ou não) não poderá exceder 5% do capital social, de acordo com as directrizes do programa RVA em vigor.

Direito a dividendos, direito de preferência em aumentos de capital e direito de voto em Assembleias Gerais

As acções do Banco BPI transmitidas para a propriedade do Administrador ou Colaborador, quer por atribuição directa de acções, no âmbito do programa de RVA, quer por exercício das opções que lhe foram atribuídas, são de natureza idêntica às restantes acções do Banco BPI e conferem, portanto, os mesmos direitos. Nomeadamente, o direito a dividendos, o direito de preferência em aumentos de capital e o direito de voto em Assembleias Gerais.

No caso das opções, o número detido e o preço de exercício são ajustados em caso de aumentos de capital através de incorporação de reservas[G] ou da subscrição reservada a Accionistas, de forma a que a posição do detentor das opções se mantenha, em substância, idêntica à situação anterior à ocorrência do facto.

A execução do programa RVA não prevê o repricing das opções.

Períodos de inibição de exercício das opções e transacção de acções

Transacção de acções

As transacções de acções atribuídas no âmbito do programa de RVA e as resultantes do exercício de opções enquadram-se no normativo presente nos códigos de conduta, em vigor no Grupo, relativo a transacções de acções do Banco BPI por Administradores e Colaboradores.

Exercício de opções

As opções são exercíveis em qualquer momento no decurso do período de exercício. No entanto, a alienação das acções resultantes do exercício de opções, e, portanto, a realização do ganho que tenha sido proporcionado pelo plano de opções, está sujeita aos períodos de inibição definidos nos códigos de conduta relativos a transacções de acções do Banco BPI por Administradores e Colaboradores.

Linha de crédito para exercício de opções e manutenção das acções em carteira

No início de 2004, foi disponibilizada uma linha de crédito RVA aos Colaboradores e Administradores Executivos do Banco que pretendam exercer as opções de RVA e manter em carteira as acções assim adquiridas.

Relativamente à utilização da linha de crédito pelos membros da Comissão Executiva em exercício de funções à data da utilização, obteve-se o parecer favorável do Conselho Fiscal[1], a autorização do Banco de Portugal, e foi dado conhecimento à Comissão de Remunerações.

Esta linha de crédito proporciona um montante com um limite mínimo de 2500 euros e até 75% do valor de mercado das acções a adquirir em consequência do exercício das respectivas opções, com um máximo de 100% do montante necessário para exercer as opções.

O prazo máximo do empréstimo é de quatro anos, podendo o Colaborador proceder a amortizações antecipadas parciais ou à amortização antecipada da totalidade do crédito, sem penalizações. O capital em dívida vence juros à taxa Euribor a 12 meses acrescida de 0.75 pontos percentuais.

Transacção de acções próprias

Para efeitos de atribuição de acções, cobertura do plano de opções e exercício das opções, o BPI constituiu carteiras de acções próprias destinadas exclusivamente a este fim. A execução do Programa do RVA não prevê o recurso à emissão de capital, embora o Regulamento do RVA não exclua expressamente esta alternativa.

Aprovação, regulamento, directrizes e competências para a execução e modificação da RVA

As linhas gerais da RVA foram aprovadas pelo Conselho Geral[1] a 10 de Dezembro de 1998. Na Assembleia Geral de Accionistas de 21 de Abril de 1999, o Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação dos Accionistas uma proposta de autorização de aquisição e alienação de acções próprias pela Sociedade, destinadas a tornar viável a execução do referido plano de incentivos. Esta proposta foi aprovada com 99.99% de votos a favor, tendo sido renovada nos exercícios seguintes.

As disposições gerais do programa RVA, bem como as competências dos órgãos para execução e modificação do mesmo estão definidas em regulamento próprio. O regulamento do RVA foi aprovado pelo Conselho Geral em 25 de Fevereiro de 1999, tendo-lhe sido introduzidas as alterações a seguir indicadas, em 3 de Março de 2004 e em 20 de Outubro de 2005:

- ajustamentos à metodologia da RVA com o objectivo de acolher, por antecipação, normas decorrentes da introdução das IAS;
- alteração do período do exercício das opções que, relativamente ao programa RVA 2005 e seguintes, passa a ser entre o nonagésimo dia e o final do quinto ano a partir da data de atribuição.

Órgãos executivos do RVA

O Conselho de Administração delegou na Comissão Executiva a execução anual do programa RVA. Os aspectos concretos de execução do programa RVA são regulados por um conjunto de directrizes, aprovado pelo Conselho de Administração, que vinculam a actuação da Comissão Executiva. No quadro do regulamento do programa de Remuneração Variável em Acções (RVA), cabe à Comissão Executiva do Conselho de Administração a execução da atribuição de acções e opções à generalidade dos Colaboradores do Grupo e aos Administradores das subsidiárias do Grupo BPI, excluindo o Banco Português de Investimento. Neste âmbito, as principais competências atribuídas à Comissão Executiva são as seguintes:

1) Órgão de fiscalização no modelo de governo do Grupo BPI anterior às alterações aprovadas na Assembleia Geral de Accionistas de 20 de Abril de 2006.

- fixar o número máximo de acções e opções a atribuir em cada ano, assim como os critérios (dos quais fará sempre parte o da avaliação do mérito de cada Colaborador) e as condições de distribuição das mesmas pelos Colaboradores do Grupo;
- adoptar, em cada atribuição, o modelo de avaliação de opções que melhor permita a determinação razoável e realista do seu justo valor;
- interpretar o regulamento do RVA e preencher eventuais lacunas;
- proceder, pontualmente, a alterações em disposições contratuais do RVA, como, por exemplo, a antecipação da data em que as opções possam ser exercíveis e, na atribuição de acções, dispensar a verificação de condições suspensivas ou renunciar à atribuição sob condição resolutiva.

O exercício destas funções pela Comissão Executiva é objecto de acompanhamento pela Comissão de Auditoria e pelo próprio Conselho de Administração.

Gestão do programa de Remuneração Variável em Acções

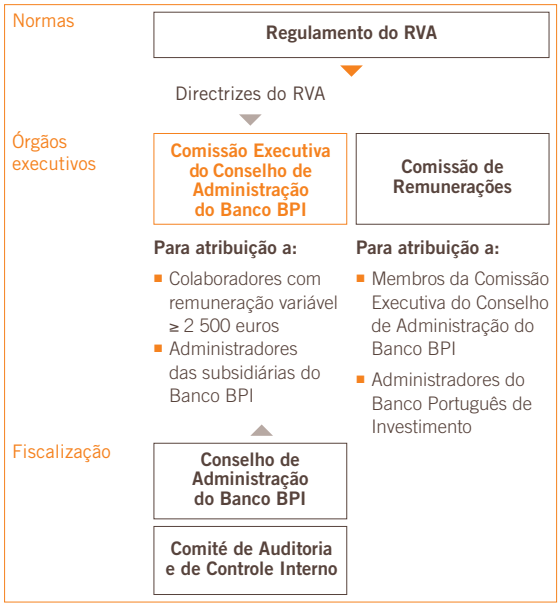

A Comissão de Remunerações é responsável pela atribuição das acções e opções aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI e aos Administradores do Banco Português de Investimento, desempenhando as mesmas funções que são atribuídas à Comissão Executiva para efeitos de atribuição do RVA à generalidade dos Colaboradores, baseando-se em parecer da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. Nos termos do regulamento do RVA, a Comissão de Remunerações não poderá adoptar condições de atribuição mais favoráveis que as aplicadas pela Comissão Executiva na atribuição do RVA à generalidade dos Colaboradores.

Do mesmo modo, eventuais ajustamentos técnicos ao preço de exercício ou quantidade de opções detidas pelos membros da Comissão Executiva e pelos Administradores do Banco Português de Investimento não poderão ser feitos em condições mais favoráveis que as aplicadas para a generalidade dos Colaboradores.

Registo contabilístico

Atribuição

O BPI regista a remuneração atribuída no âmbito do RVA em custos com pessoal. O custo é periodizado desde o início do ano a que se refere a atribuição até ao momento de disponibilização dos benefícios aos Colaboradores.

Já anteriormente à transição para IAS / IFRS, o BPI utilizava o *fair value* das acções e opções na data de atribuição para contabilizar o custo de atribuição da RVA. Na valorização das acções, é utilizado o valor de mercado (média das dez sessões de bolsa anteriores à atribuição), enquanto na das opções, dada a inexistência de valor de mercado para as opções do RVA e para opções transaccionáveis semelhantes, o BPI recorre a um modelo de avaliação que está de acordo com os princípios de avaliação de instrumentos financeiros, de aceitação generalizada, e incorpora toda a informação relevante disponível.

Importa referir, adicionalmente, que para os efeitos de atribuição de acções e exercício das opções atribuídas, o BPI recorre à aquisição de acções próprias, não prevendo a emissão de novas acções.

Nas notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas – "2.9. Remuneração variável em acções – RVA (IFRS 2)" e "5.48. Programa de remuneração variável em acções (RVA)" – encontra-se a descrição da contabilização do programa RVA, da valorização dos incentivos atribuídos e do impacto contabilístico.

Cobertura das responsabilidades decorrentes do programa RVA

O Grupo BPI executa a cobertura própria do programa de atribuição de acções e opções (RVA).

Na cobertura do plano de opções, o BPI dispõe de carteiras de acções próprias, afectas a cada uma das séries de opções vivas, que procuram assegurar um número de acções correspondente ao produto do delta pelo número de opções existentes. As mais-valias e menos-valias realizadas na carteira de acções próprias detida para cobertura do plano de opções são registadas directamente em capital próprio, não afectando o resultado do exercício. Na data de exercício das opções, é reconhecida em capitais próprios a mais-valia ou menos-valia correspondente à diferença entre o preço de exercício e o custo médio de aquisição das acções próprias.

8.2. EXECUÇÃO DO PROGRAMA RVA

8.2.1. Abrangência

Desde a entrada em vigor do Programa RVA, em 2001, o número de Administradores Executivos dos Bancos, Quadros Directivos e outros Colaboradores do Grupo BPI abrangidos pelo RVA representou, em média, 36% do quadro de efectivos do Grupo em Portugal.

Relativamente a 2006, não se realizou a atribuição do RVA, pelo que a remuneração variável, incluindo o correspondente valor do incentivo do RVA, foi integralmente paga em numerário.

	% do RVA na remuneração variável	N.º de elementos abrangidos				
		RVA 2001	RVA 2002	RVA 2003	RVA 2004	RVA 2005
Comissão Executiva do Banco BPI[1]						
Presidente e Vice-Presidente da Comissão Executiva do Banco BPI[1]	50%	2	2	2	2	2
Outros Administradores da Comissão Executiva do Banco BPI[1]	40%	5	5	5	6	5
Outros Administradores do Banco Português de Investimento[2]	35%	8	7	7	7	7
Quadros Directivos e outros Colaboradores						
Quadros Directivos						
Directores-Centrais	30%	45	38	39	42	42
Directores-Coordenadores	25%	61	59	58	51	58
Directores	20%	73	77	81	84	86
Directores Adjuntos e Subdirectores	15%	319	307	303	287	314
Subtotal: Quadros Directivos	-	498	481	481	464	500
Outros Colaboradores	10%	1 565	1 660	1 673	1 806	2 150
Total	-	**2 078**	**2 155**	**2 168**	**2 285**	**2 664**

1) Administradores Executivos do BPI SGPS, em 2001, e até 20 de Dezembro de 2002.
2) Outros Administradores do Banco BPI e do Banco Português de Investimento, em 2001, e até 20 de Dezembro de 2002.

8.2.2. Dimensão

O valor acumulado da remuneração variável sob a forma de incentivos do RVA, desde que se iniciou a sua atribuição, ascende a 28.6 M.€. Na última atribuição do RVA relativa ao exercício de 2005, o valor do incentivo do RVA correspondeu a 21% do valor total da remuneração variável atribuída ao universo de Administradores e Colaboradores abrangidos pelo RVA.

No total acumulado, o Programa RVA significou a atribuição de 5.3 milhões de acções, que correspondem a 0.7% do capital do Banco BPI, e a atribuição de 30.5 milhões de opções, cujo número de acções subjacente representa 4.0% do capital do Banco BPI.

Atribuição de acções

Programa de atribuição de acções	RVA 2001		RVA 2002	RVA 2003	RVA 2004	RVA 2005
	Original	Ajustado[1]				
Forma de atribuição	Condição resolutiva e condição suspensiva		Condição resolutiva	Condição resolutiva	Condição resolutiva	Condição resolutiva
Data de atribuição	21 Março 02		22 Fevereiro 03	23 Fevereiro 04	28 Fevereiro 05	23 Fevereiro 06
Preço de atribuição	2.67 euros	2.54 euros[2]	2.14 euros	3.13 euros	3.10 euros	4.44 euros
N.º de acções atribuídas[3]						
Comissão Executiva do Banco BPI[4]	215 875	218 996	265 307	220 930	307 585	183 001
Conselho de Administração do Banco Português de Investimento[5]	86 888	89 452	96 501	72 409	106 414	63 067
Quadros directivos e outros Colaboradores do Grupo	635 217	679 497	810 721	730 208	823 832	658 272
Total	**937 980**	**987 945**	**1 172 529**	**1 023 547**	**1 237 831**	**904 340**

1) Valores ajustados por dividendos e pelo aumento de capital de 2002.
2) Preço de atribuição da RVA em 2001, ajustado pelo aumento de capital realizado em Maio de 2002.
3) O número de acções atribuído inicialmente a título de RVA em 2001 foi ajustado pelo pagamento de dividendos e pelo aumento de capital do BPI SGPS (agora Banco BPI), em Maio de 2002. Os ajustamentos consistiram na atribuição adicional de 37 211 acções (por contrapartida do pagamento de 1.75 euros por acção) a Administradores, Quadros Directivos e outros Colaboradores, a título de ajustamento pelo aumento de capital realizado, e de 12 754 acções como ajustamento à distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2001. Quanto a este último aspecto, importa notar que apenas os Administradores ou Colaboradores que optaram pelo regime de condição suspensiva – de acordo com o qual as acções em situação de indisponibilidade permanecem, em termos jurídicos, propriedade do Banco – foram alvo do referido ajustamento. Os elementos que optaram pelo regime de condição resolutiva receberam o dividendo referente a todas as acções – cativas ou disponíveis – em numerário.
4) Administradores Executivos do BPI SGPS, em 2001 e até 20 de Dezembro de 2002.
5) Outros Administradores do Banco BPI e do Banco Português de Investimento, em 2001 e até 20 de Dezembro de 2002.

Atribuição de opções de compra de acções

Programa de atribuição de opções	RVA 2001		RVA 2002	RVA 2003	RVA 2004	RVA 2005
	Original	Ajustado[1]				
Data de atribuição	21 Mar. 02		22 Fev. 03	23 Fev. 04	28 Fev. 05	23 Fevereiro 06
Período de exercício	21 Mar. 03 a 21 Mar. 07		22 Fev. 04 a 22 Fev. 08	23 Fev. 05 a 23 Fev. 09	28 Fev. 06 a 28 Fev. 10	23 Maio 06 a 23 Fev. 11
N.º de acções adquiríveis por cada opção detida	1	1	1	1	1	1
Preço de exercício	2.67 euros	2.54 euros	2.14 euros	3.13 euros	3.10 euros	4.44 euros
Valor de cada opção	0.65 euros	0.62 euros	0.33 euros	0.45 euros	0.31 euros	0.45 euros
N.º de opções atribuídas						
Comissão Executiva do Banco BPI[2]	859 725	904 216	1 720 457	1 310 003	1 624 195	1 805 558
Conselho de Administração do Banco Português de Investimento[3]	346 818	364 767	625 761	503 614	584 278	622 225
Quadros directivos e outros Colaboradores do Grupo	2 607 040	2 741 681	5 251 558	3 236 802	4 790 338	4 408 981
Total	**3 813 583**	**4 010 664**	**7 597 776**	**5 050 419**	**6 998 811**	**6 836 764**

1) Em virtude do aumento do capital do BPI SGPS (agora Banco BPI), realizado em Maio de 2002, o preço de exercício das opções resultantes do RVA 2001. foi ajustado de 2.67 euros para 2.54 euros e o número de opções atribuídas, no âmbito do RVA de 2001, foi acrescido em 5%.
2) Administradores Executivos do BPI SGPS, em 2001 e até 20 de Dezembro de 2002.
3) Outros Administradores do Banco BPI e do Banco Português de Investimento, em 2001 e até 20 de Dezembro de 2002.

8.2.3. Evolução do programa de atribuição de opções de compra de acções

Em 2006, exerceram-se 9.1 milhões de opções, o que correspondeu, em termos de número de acções subjacentes, a 1.2% do capital do Banco BPI. Em 31 de Dezembro, existiam 10.5 milhões de opções do RVA, todas exercíveis. Em 21 de Março de 2007, termina o período de exercício das opções do RVA 2001.

Evolução do programa de atribuição de opções de compra de acções – 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005

	Comissão Executiva do Banco BPI[1]	Conselho de Administração do Banco Português de Investimento[2]	Quadros Directivos e outros Colaboradores	Total
RVA 2001 (número de opções)				
Atribuídas em Março de 2002[3, 4]	904 216	364 767	2 741 681	4 010 664
exercidas em 2002	0	0	0	0
extintas em 2002	0	0	25 124	25 124
Opções do RVA 2001 existentes em 31 Dez. 02	904 216	364 767	2 716 557	3 985 540
exercidas em 2003	0	0	78 634	78 634
extintas em 2003	0	0	12 580	12 580
Opções do RVA 2001 existentes em 31 Dez. 03	904 216	364 767	2 625 343	3 894 326
exercidas em 2004	590 038	163 072	1 605 627	2 358 737
extintas em 2004	0	0	59 066	59 066
Opções do RVA 2001 existentes em 31 Dez. 04	314 178	201 695	960 650	1 476 523
exercidas em 2005	231 031	84 280	532 347	847 658
extintas em 2005	0	0	13 418	13 418
Opções do RVA 2001 existentes em 31 Dez. 05	83 147	117 415	414 885	615 447
exercidas em 2006	0	72 274	264 441	336 715
extintas em 2006	0	0	8 885	8 885
Opções do RVA 2001 existentes em 31 Dez. 06	83 147	45 141	141 559	269 847
Opções do RVA 2001 exercíveis em 31 Dez. 06	83 147	45 141	141 559	269 847
RVA 2002 (número de opções)				
Atribuídas em Fevereiro de 2003[4]	1 720 457	625 761	5 251 558	7 597 776
exercidas em 2003	0	0	11 210	11 210
extintas em 2003	0	0	25 008	25 008
Opções do RVA 2002 existentes em 31 Dez. 03	1 720 457	625 761	5 215 340	7 561 558
exercidas em 2004	1 491 365	106 061	2 808 544	4 405 970
extintas em 2004	0	0	6 255	6 255
Opções do RVA 2002 existentes em 31 Dez. 04	229 092	519 700	2 400 541	3 149 333
exercidas em 2005	171 469	180 304	1 111 640	1 463 413
extintas em 2005	0	0	9 321	9 321
Opções do RVA 2002 existentes em 31 Dez. 05	57 623	339 396	1 279 580	1 676 599
exercidas em 2006	0	169 698	837 619	1 007 317
extintas em 2006	0	0	13 121	13 121
Opções do RVA 2002 existentes em 31 Dez. 06	57 623	169 698	428 840	656 161
Opções do RVA 2002 exercíveis em 31 Dez. 06	57 623	169 698	428 840	656 161
RVA 2003 (número de opções)				
Atribuídas em Fevereiro de 2004[4]	1 310 003	503 614	3 236 802	5 050 419
exercidas em 2004	0	0	0	0
extintas em 2004	0	0	37 990	37 990
Opções do RVA 2003 existentes em 31 Dez. 04	1 310 003	503 614	3 198 812	5 012 429
exercidas em 2005	288 890	81 667	1 034 400	1 404 957
extintas em 2005	0	0	6 751	6 751
Opções do RVA 2003 existentes em 31 Dez. 05	1 021 113	421 947	2 157 661	3 600 721
exercidas em 2006	681 112	204 168	1 391 535	2 276 815
extintas em 2006	0	0	1 582	1 582
Opções do RVA 2003 existentes em 31 Dez. 06	340 001	217 779	764 544	1 322 324
Opções do RVA 2003 exercíveis em 31 Dez. 06	340 001	217 779	764 544	1 322 324

1) Administradores Executivos do BPI SGPS, em 2001 e até 20 de Dezembro de 2002 (data de transformação do BPI SGPS em Banco BPI).
2) Outros Administradores do Banco BPI e do Banco Português de Investimento, em 2001 e até 20 de Dezembro de 2002.
3) Número de opções atribuídas, ajustado pelo aumento do capital do BPI SGPS (agora Banco BPI), realizado em Maio de 2002.
4) Segundo o regulamento do RVA, o número de acções objecto de opções atribuídas no ano não poderá exceder 2% do capital social do Banco BPI, à data da atribuição dos referidos incentivos. Simultaneamente, o total de acções objecto de opções em vigor, vencidas ou não, não poderá exceder, em momento algum, 5% do capital social do Banco BPI.

Evolução do programa de atribuição de opções de compra de acções – 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005 (continuação)

	Comissão Executiva do Banco BPI[1]	Conselho de Administração do Banco Português de Investimento[2]	Quadros Directivos e outros Colaboradores	Total
RVA 2004 (número de opções)				
Atribuídas em Fevereiro de 2005[4]	1 624 195	584 278	4 790 338	6 998 811
exercidas em 2005	0	0	484	484
extintas em 2005	0	0	25 816	25 816
Opções do RVA 2004 existentes em 31 Dez. 05	1 624 195	584 278	4 764 038	6 972 511
exercidas em 2006	1 046 775	107 259	3 064 103	4 218 137
extintas em 2006	0	0	18 005	18 005
Opções do RVA 2004 existentes em 31 Dez. 06	577 420	477 019	1 681 930	2 736 369
Opções do RVA 2004 exercíveis em 31 Dez. 06	577 420	477 019	1 681 930	2 736 369
RVA 2005 (número de opções)				
Atribuídas em Fevereiro de 2006[4]	1 805 558	622 225	4 408 981	6 836 764
exercidas em 2006	0	0	1 270 079	1 270 079
extintas em 2006	0	0	6 336	6 336
Opções do RVA 2005 existentes em 31 Dez. 06	1 805 558	622 225	3 132 566	5 560 349
Opções do RVA 2005 exercíveis em 31 Dez. 06	1 805 558	622 225	3 132 566	5 560 349

1) Administradores Executivos do BPI SGPS, em 2001 e até 20 de Dezembro de 2002 (data de transformação do BPI SGPS em Banco BPI).
2) Outros Administradores do Banco BPI e do Banco Português de Investimento, em 2001 e até 20 de Dezembro de 2002.
3) Número de opções atribuídas, ajustado pelo aumento do capital do BPI SGPS (agora Banco BPI), realizado em Maio de 2002.
4) Segundo o regulamento do RVA, o número de acções objecto de opções atribuídas no ano não poderá exceder 2% do capital social do Banco BPI, à data da atribuição dos referidos incentivos. Simultaneamente, o total de acções objecto de opções em vigor, vencidas ou não, não poderá exceder, em momento algum, 5% do capital social do Banco BPI.

Situação actual do programa de atribuição de opções de compra de acções – 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005

Programa de atribuição de opções	Comissão Executiva do Banco BPI[1]	Conselho de Administração do Banco Português de Investimento[2]	Quadros Directivos e outros Colaboradores	Total
Total do programa RVA				
Número de opções				
Opções existentes em 31 Dez. 06	2 863 749	1 531 862	6 149 439	10 545 050
opções não-exercíveis até 31 Dez. 07	0	0	0	0
opções exercíveis até 31 Dez. 07	2 863 749	1 531 862	6 149 439	10 545 050
Número de acções necessárias para fazer face ao exercício de				
opções atribuídas (e não-exercíveis)				
no início de 2007	0	0	0	0
no final de 2007[3]	0	0	0	0
opções exercíveis				
no início de 2007	2 863 749	1 531 862	6 149 439	10 545 050
no final de 2007[3]	2 780 602	1 486 721	6 007 880	10 275 203

1) Administradores Executivos do BPI SGPS, em 2001 e até 20 de Dezembro de 2002 (data de transformação do BPI SGPS em Banco BPI).
2) Outros Administradores do Banco BPI e do Banco Português de Investimento, em 2001 e até 20 de Dezembro de 2002.
3) Pressupondo que à excepção das Opções do RVA 2001, cujo período de exercício termina a 21 de Março de 2007, não se exercem ou extinguem quaisquer outras opções durante 2007.

8.2.4. Acções atribuídas sob condição resolutiva e ainda indisponíveis

No final de 2006, existiam 1 516 195 de acções sob condição resolutiva e ainda indisponíveis. Destas, 767 603 acções ficarão disponíveis, em 2007; 526 135, em 2008; e 222 457, em 2009.

Acções atribuídas sob condição resolutiva e ainda indisponíveis
Em 31 de Dezembro de 2006

	31 Dez. 2006
RVA 2002	72
RVA 2003	241 384
RVA 2004	607 368
RVA 2005	667 371
Total	**1 516 195**

8.2.5. Linha de crédito para exercício de opções e manutenção das acções em carteira

Em 2006, 26.5% das opções foram exercidas com recurso à linha de crédito, com vista a manter em carteira as acções assim adquiridas.

No final de 2006, o saldo de crédito ascendia a 12.5 M.€.

Linha de crédito para exercício de opções e manutenção das acções em carteira

Valores em milhares de euros

	Comissão Executiva do Banco BPI[1]	Conselho de Administração do Banco Português de Investimento[2]	Quadros Directivos e outros Colaboradores	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2004	3 954	227	762	4 943
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	4 712	407	555	5 674
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	9 948	1 225	1 282	12 455

1) Incluindo o saldo em dívida do Presidente do Conselho de Administração relativamente a crédito para o exercício de opções atribuídas, quando era Administrador Executivo.
2) Administradores que não sejam simultaneamente membros da Comissão Executiva do Banco BPI.

Crédito atribuído à Comissão Executiva do Banco BPI[1] para exercício de opções e manutenção das acções em carteira

	Em 31 Dezembro de 2006				Em 12 de Março de 2007				
	N.º de acções detidas	Das quais: acções dadas como garantia[2]	Valor de mercado[3] das acções detidas (m.€)	Saldo de crédito para aquisição de acções[4] (m.€)	N.º de acções detidas	Das quais: acções dadas como garantia[2]	Valor de mercado[5] das acções detidas (m.€)	Saldo de crédito para aquisição de acções[4] (m.€)	N.º de opções detidas
Artur Santos Silva[1]	1 670 552	737 223	9 873	1 940	1 670 552	737 223	11 193	1 939.6	0
Fernando Ulrich	1 839 433	1 529 107	10 871	4 266	2 325 545	2 015 219	15 581	6 424.0	0
António Domingues	402 550	310 000	2 379	707	1 370 741	1 278 191	9 184	4 217.2	0
José Pena do Amaral	74 935		443		74 935	–	502		177 178
Maria Celeste Hagatong	587 306	407 906	3 471	943	587 306	407 906	3 935	942.9	233 334
Manuel Ferreira da Silva	193 019	80 000	1 141	171	299 000	80 000	2.003	171.2	536 797
António Farinha Morais	571 823	470 818	3 379	1 282	571 823	470 818	3 831	1 282.2	177 178
Pedro Barreto	307 309	206 452	1 816	640	307 309	206 452	2 059	640.0	177 178
	5 646 927	**3 741 506**	**33 373**	**9 948**	**7 207 211**	**5 195 809**	**48 288**	**15 671.1**	**1 301 665**

1) Inclui-se o saldo em dívida do Presidente do Conselho de Administração relativamente a crédito para o exercício de opções atribuídas quando era Administrador Executivo.
2) Acções que constituem penhor em garantia de financiamento obtido com a finalidade de manter em carteira aquelas acções, as quais resultaram do exercício de opções atribuídas no âmbito do RVA.
3) À cotação de fecho das acções BPI na sessão de 29 de Dezembro de 2006: € 5.91.
4) Saldo em dívida do financiamento obtido para manutenção em carteira das acções resultantes do exercício das opções do RVA.
5) À cotação de fecho das acções BPI na sessão de 12 de Março de 2007: € 6.70.

8.3. ATRIBUIÇÃO EM 2006

A atribuição dos incentivos do RVA ocorre, em regra, em relação a cada exercício anual, no primeiro trimestre do exercício seguinte. Assim, a atribuição do RVA de 2006 ocorreria no primeiro trimestre de 2007.

O RVA, na medida em que não prevê a emissão de acções, determina:

- a aquisição pelo Banco, em mercado registado na CMVM, das acções próprias destinadas à atribuição da componente em acções;

- a constituição de uma carteira de acções próprias, afecta à cobertura das responsabilidades originadas pela atribuição das opções.

Considerando que:

- o BPI estava, na data própria para atribuição de RVA, sujeito a uma oferta pública de aquisição, preliminarmente lançada em 13 de Março de 2006;

- o Banco não conhecia, nem podia prever, a data em que ocorreria o desfecho da referida oferta e que tal data poderia ocorrer muito para além do período normal de atribuição;

- a vigência da OPA havia já determinado que o Conselho de Administração tivesse decidido não apresentar à Assembleia Geral, realizada em 20 de Abril de 2006, o habitual pedido anual de renovação da autorização de transacção de acções próprias, pelo que o Banco não dispunha, no momento próprio, da autorização necessária para aquele efeito.

O Conselho de Administração do BPI decidiu não executar o RVA relativo ao exercício de 2006, pelo que a remuneração variável do exercício será integralmente disponibilizada em numerário.

Com excepção do referido no parágrafo anterior, o Programa RVA mantém-se em vigor, quanto a todos os seus efeitos passados e futuros, incluindo todos os decorrentes das atribuições relativas a 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005. É intenção do Conselho de Administração e da sua Comissão Executiva retomar a execução do RVA no exercício de 2007.

8.4. RENDIBILIDADE

RVA 2001, RVA 2002, RVA 2003, RVA 2004 e RVA 2005

O valor efectivo dos incentivos atribuídos no âmbito do programa RVA está ligado à valorização das acções do Banco BPI em bolsa.

Considerando o valor de mercado das acções, acrescido dos dividendos recebidos e do valor intrínseco das opções atribuídas aos Administradores e Colaboradores abrangidos pelo Programa RVA, o valor do incentivo, em 12 de Março de 2007 (data de aprovação do presente Relatório pelo Conselho de Administração), corresponde, relativamente ao valor de atribuição, a uma valorização média anual de 37.2% para o programa de RVA de 2001, de 71.2% para o RVA de 2002, de 71.5% para o RVA de 2003, 160.9% para o RVA de 2004 e 213.0% para o RVA de 2005.

Rendibilidade média anual

Saída em 12 de Março de 2007[1]

	Plano de acções	Plano de opções	Total do RVA	ROI do Accionista do Banco BPI	ROI do mercado (PSI Geral)[3]
RVA de 2001					
data de atribuição: 21 Mar. 02	24.7%	46.6%	37.2%	24.7%	13.0%
RVA de 2002					
data de atribuição: 22 Fev. 03	36.3%	91.2%	71.2%	36.3%	24.0%
RVA de 2003[2]					
data de atribuição: 23 Fev. 04	31.5%	97.2%	71.5%	31.5%	19.9%
RVA de 2004[2]					
data de atribuição: 28 Fev. 05	50.1%	234.1%	160.9%	50.1%	25.1%
RVA de 2005[2]					
data de atribuição: 23 Fev. 06	51.8%	367.4%	213.0%	51.8%	26.6%
Média dos RVA 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005	**32.2%**	**84.7%**	**65.2%**	**32.2%**	**19.4%**

Nota: pressupôs-se que, durante o período, o beneficiário do RVA subscreveu a quantidade máxima de acções a que tinha direito no aumento de capital em 2002, não alienou acções ou exerceu acções. Em 12 de Março de 2007, a carteira de acções foi avaliada com base na cotação de fecho e, em relação à carteira de opções, considerou-se o seu valor intrínseco, isto é, a diferença entre a cotação de fecho, em 12 de Março, e o preço de exercício das opções.

1) Data de aprovação do relatório pelo Conselho de Administração (cotação de fecho da acção Banco BPI de 6.70 euros).

2) Considerou-se uma composição do RVA 2003, RVA 2004 e RVA 2005 de 50% de acções e 50% de opções de compra.

3) Rendibilidade média considerando investimentos parciais, de igual montante, em cada uma das datas de atribuição e desinvestimento em 12 de Março de 2007.

Cotações de referência da acção BPI[1]

Cotação de mercado e valorização em bolsa que iguala o valor do incentivo em RVA ao valor de atribuição

	Cotação da acção BPI na data de atribuição[1] (em euros)	Break-even[2] (em euros)	Valorização da acção para se atingir o break-even
RVA de 2001			
Plano de acções	2.54	2.54[3]	0.0%
Plano de opções	2.54	3.16[4]	+24.4%
Programa RVA 2001	2.54	3.04	+19.7%
RVA de 2002			
Plano de acções	2.14	2.14[3]	0.0%
Plano de opções	2.14	2.47[4]	+15.4%
Programa RVA 2002	2.14	2.43	+13.6%
RVA de 2003			
Plano de acções	3.13	3.13[3]	0.0%
Plano de opções	3.13	3.58[4]	+14.4%
Programa RVA 2003[5]	3.13	3.52	+12.5%
RVA de 2004			
Plano de acções	3.10	3.10[3]	0.0%
Plano de opções	3.10	3.41[4]	+10.0%
Programa RVA 2004[5]	3.10	3.38	+9.0%
RVA de 2005			
Plano de acções	4.44	4.44	0.0%
Plano de opções	4.44	4.894	10.1%
Programa RVA 2005[5]	4.44	4.85	9.2%

Nota: o valor global do incentivo em RVA, em 2001 e em 2002, foi atribuído em partes iguais sob a forma de acções BPI e sob a forma de opções de compra de acções BPI.

1) Cotação da acção BPI considerada para efeitos de atribuição do RVA (cotação média nas últimas dez sessões de bolsa).

2) Cotação de mercado da acção BPI que iguala o valor do incentivo em RVA ao valor de atribuição.

3) Valor de atribuição das acções. Não se consideraram, nos planos de acções, os dividendos relativos aos exercícios de 2001, 2002, 2003 e 2004 recebidos pelos beneficiários dos programas de RVA. Caso fossem considerados, o *break-even* seria alcançado à cotação de 2.06 euros, no plano de acções do programa de RVA de 2001; à cotação de 1.75 euros, no plano de acções do programa de RVA de 2002; à cotação de 2.82 euros, no plano de acções do programa de RVA de 2003; à cotação de 2.88 euros, no plano de acções do programa de RVA de 2004; e à cotação de 4.32 euros, no plano de acções do programa de RVA de 2005.

4) Preço do exercício, acrescido do valor de atribuição das opções.

5) Considerou-se uma composição do RVA 2003, do RVA 2004 e do RVA 2005 de 50% de acções e 50% de opções de compra.

9. Controlo accionista e transmissibilidade das acções

9.1. CONTROLO ACCIONISTA

O Banco BPI não adoptou nenhuma cláusula defensiva capaz de impedir a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação, pelos Accionistas, do desempenho dos titulares do órgão de administração. Não existem, designadamente, mecanismos financeiros ou societários cujo objectivo seja frustrar operações hostis de aquisição, comummente conhecidas, na terminologia anglo-saxónica, por *poison pills*[G] ou *antitakeover provisions*[G].

O Grupo BPI não tem vivas quaisquer emissões de obrigações convertíveis, acções com *warrants*[G] ou outros direitos especiais.

O capital detido pelos membros do Conselho de Administração, seus representantes, accionistas de referência que tenham indicado membros para o Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal era, em 31 de Dezembro de 2006, de 60% (49.7% em 2005).

Os Estatutos do Banco BPI estipulam que não se contem os votos que, tendo sido emitidos por um só Accionista, em nome próprio ou como representante de outro ou outros, excedam 17.5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. A alteração desta disposição estatutária carece de aprovação por 75% dos votos expressos em Assembleia Geral.

9.2. ACORDOS PARASSOCIAIS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE DIREITOS SOCIAIS OU RELATIVOS À TRANSMISSIBILIDADE DE ACÇÕES

Não existe nenhum acordo parassocial com a mesma natureza dos mencionados no artigo 19 do Código dos Valores Mobiliários, relativamente ao exercício de direitos sociais ou à transmissibilidade das acções do Banco BPI. Não existe, também, nenhum sindicato de voto ou acordo de defesa contra ofertas públicas de aquisição.

Até 13 de Novembro de 2006, vigorou um contrato de preferência entre alguns dos mais significativos Accionistas do BPI, onde se estabelecia que qualquer um dos contraentes cuja intenção fosse transmitir, a título oneroso, a totalidade ou parte das acções abrangidas pelo referido acordo, estava obrigado a dar preferência, na alienação, em igualdade de condições, aos restantes contraentes.

Em 2 de Novembro de 2006, foi publicado o Decreto-Lei n.º 219 / 2006, que procedeu à transposição da Directiva n.º 2004 / 25 / CE (vulgarmente designada por Directiva das OPA).

A CMVM, em resposta a requerimentos apresentados pela Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, e pela RAS International BV III, decidiu, em 8 de Novembro de 2006, considerar que o Acordo de Preferência acima mencionado visava, implicitamente, "evitar a alienação das acções a entidades que não gozem da aquiescência dos subscritores do acordo". Segundo a CMVM, esta intenção, conjugada com o facto de algumas partes do contrato de preferência terem reforçado as suas participações "depois do anúncio preliminar da OPA do BCP", criava "condições para a frustração de iniciativas destinadas à constituição ou modificação de domínio, nomeadamente ofertas públicas gerais de aquisição", retius, criava condições para frustrar a OPA lançada pelo BCP sobre o BPI.

Em 13 de Novembro, os Accionistas subscritores do referido contrato de preferência revogaram-no, por mútuo acordo, tendo o Presidente do Conselho de Administração, a pedido dos contraentes e no âmbito das funções que lhe estavam atribuídas no contrato, informou sobre este facto a CMVM e o mercado, através de comunicado emitido a 14 de Novembro, no qual se afirmava:

"... As partes [os accionistas subscritores] entendem que o contrato de preferência não integra qualquer das categorias de acordos a que se refere a alínea h) do n.º 1 do artigo 20 do CMV, nem, nos termos do n.º 4, deve o mesmo presumir-se como instrumento de exercício concertado de influência sobre o BPI. Entendem também (...) que, mesmo admitindo-se que, nos termos do referido n.º 4 do artigo 20 do CVM, o Contrato de Preferência seja abrangido pela presunção, então tal presunção não poderia deixar de se considerar elidida perante a CMVM;..."

As partes afirmam, por isso, no comunicado a sua absoluta, discordância com a decisão da CMVM.

O acordo agora revogado fora celebrado em 1993, tendo sido sucessivamente renovado por períodos de três anos. A última renovação ocorreu em 30 de Julho de 2005.

10. Exercício do direito de voto e representação de accionistas

10.1. PROMOÇÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

O Banco BPI promove activamente o exercício do direito de voto, quer directamente – presencialmente ou por correspondência (postal ou electrónica) – quer por representação.

No âmbito desta política, o BPI tem implementado um conjunto de medidas tendentes a combater o absentismo dos Accionistas nas Assembleias Gerais. Assim, são:

- a possibilidade do voto por correspondência, quer por via postal quer por via electrónica, e a colocação à disposição dos Accionistas de boletins de voto;
- a ampla divulgação da realização das Assembleias Gerais (por correio postal, por correio electrónico e pela Internet), dos temas a deliberar e das diferentes formas de exercício do voto;
- a descrição clara e detalhada, no texto da convocatória, na carta e nos documentos preparatórios[1] da Assembleia Geral que são enviados aos Accionistas[2], dos procedimentos a adoptar para o exercício do voto por correspondência ou por representação (regime consagrado estatutariamente).

Importa ainda referir que o Conselho de Administração do Banco BPI, dando resposta positiva a recomendações da CMVM, aprovou, na Assembleia Geral de 20 de Abril de 2004, uma alteração ao artigo 12 dos Estatutos da Sociedade, que encurtou, de 15 para cinco dias úteis, o prazo de antecedência do depósito e bloqueio das acções para participação em Assembleia Geral.

As propostas a submeter à apreciação e deliberação em Assembleia Geral, bem como os demais elementos de informação necessários à preparação das reuniões são postos à disposição dos Accionistas, até 15 dias antes da realização da Assembleia, na sede do Banco BPI (Rua Tenente Valadim, 284, Porto) e no *site* www.ir.bpi.pt. O envio de qualquer um dos elementos supra-referidos, incluindo exemplares de boletins de voto para o exercício do voto por correspondência, poderá ser solicitado também para o endereço de *e-mail* divulgado publicamente.

10.2. ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE VOTO

Terá direito de voto o Accionista que for titular de pelo menos 500[3] acções do Banco BPI, no quinto dia anterior ao designado para a reunião da Assembleia Geral. O registo desta titularidade deverá ser provado perante o Banco BPI até às 18 horas do terceiro dia útil anterior ao designado para a reunião. A cada 500 acções corresponde um voto.

10.3. PROCEDIMENTOS RELATIVOS À REPRESENTAÇÃO

O BPI segue, por iniciativa própria, a política de enviar aos Accionistas o conteúdo das propostas incluídas na agenda de trabalhos, bem como os impressos próprios para a atribuição do mandato de representação, acompanhados de envelope de porte pago e pré-endereçado.

As representações são comunicadas por carta endereçada ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com assinatura devidamente reconhecida (por notário, advogado ou solicitador) ou certificada pela Sociedade. Esta carta deverá dar entrada na sede do Banco BPI até às 18 horas do quinto dia útil anterior ao dia designado para a Assembleia Geral.

10.4. PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO VOTO POR CORRESPONDÊNCIA POSTAL

O BPI envia, em anexo à convocatória da Assembleia Geral, boletins de voto endereçados ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, através dos quais o Accionista pode exprimir de forma clara o sentido do seu voto. O boletim, disponível em português e inglês, deverá ser assinado, e o reconhecimento da assinatura (por notário, advogado ou solicitador) deverá ser nele registado. Os boletins de voto devem dar entrada na sede do Banco BPI até às 18 horas do terceiro dia útil anterior ao dia designado para a Assembleia Geral.

Os votos por correspondência contam para a formação do *quorum*[E] constitutivo da Assembleia Geral sendo interpretados à luz dos assuntos constantes na convocatória. Não se considera expressarem nenhum sentido quanto a novos assuntos.

1) Também disponíveis na Internet no sítio na Internet www.ir.bpi.pt.
2) Aos Accionistas com direito a pelo menos dez votos.
3) A partir da Assembleia Geral de 20 de Abril de 2006, na qual foi aprovada a redução de 1 000 para 500 do número de acções que confere direito à participação na AG.

As declarações de voto por correspondência são abertas pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a quem cabe verificar a respectiva autenticidade, conformidade com as regras e inexistência de duplicação de votos, decorrente da presença, na Assembleia Geral, dos Accionistas cujo voto chegou por correspondência.

Os votos por correspondência são considerados após a contagem dos votos presenciais relativos a cada uma das propostas. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral informa os presentes da quantidade e do sentido dos votos recebidos por correspondência.

A descrição do modo como se processa o escrutínio dos votos por correspondência em Assembleia Geral consta dos documentos disponibilizados pelo BPI para o exercício do voto por correspondência, sendo igualmente descritos na secção do *Web site* da Direcção de Relações com Investidores dedicado ao evento.

A confidencialidade dos votos recebidos por correspondência é assegurada pelo Banco até ao momento da abertura dos respectivos boletins pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Nesta data, a salvaguarda do mesmo passa a ser garantida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao momento da votação.

Considera-se revogado o voto por correspondência, no caso da presença do Accionista ou do respectivo representante na Assembleia Geral.

Embora o voto por correspondência, pela própria natureza, tenha, em princípio, um carácter alternativo à representação dos Accionistas, nada impede que os dois institutos sejam cumuláveis.

10.5. PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO VOTO POR MEIOS ELECTRÓNICOS

O BPI faculta aos seus Accionistas a possibilidade de exercerem o voto por correspondência electrónica relativamente às propostas constantes da convocatória da Assembleia Geral.

Os procedimentos exigidos para o voto por correspondência electrónica são, em parte, similares aos necessários para o voto por correspondência postal: o BPI envia atempadamente aos seus Accionistas, em anexo aos restantes elementos preparatórios da Assembleia Geral, uma minuta – disponível em português e inglês – que lhes permitirá optar pelo regime de voto por correspondência electrónica. Esta minuta pode ainda ser obtida no *Web site* www.ir.bpi.pt ou mediante solicitação à Direcção de Relações com Investidores. A minuta deverá estar assinada e a assinatura deverá estar reconhecida por notário, advogado ou solicitador.

Na minuta, solicita-se ao Accionista que, entre outros elementos, defina uma palavra-chave e indique um endereço de *e-mail*. Este documento terá de dar entrada na sede do Banco, conjuntamente com a respectiva declaração de depósito e bloqueio das acções. O BPI envia ao Accionista um *e-mail* indicando-lhe uma contra-senha, que, em conjunto com a senha inicial, lhe permitirá o acesso a um boletim de voto electrónico existente numa página do *site* www.ir.bpi.pt. O Accionista poderá exercer o seu direito de voto até às 18 h do terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

11. Exercício de direitos sociais por entidades do Grupo BPI

As entidades do Grupo BPI que actuam no mercado como investidores institucionais – Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, Banco de Investimento e Sociedades de Capital de Desenvolvimento – estão vinculadas a regras tendentes a assegurar uma utilização diligente, eficiente e crítica dos direitos inerentes aos valores mobiliários de que são titulares ou cuja gestão lhes esteja confiada, nomeadamente, a regras respeitantes aos direitos de informação e de voto.

As entidades gestoras de activos pertencentes ao Grupo BPI, para além dos tradicionais critérios de investimento associados ao binómio risco / retorno, consideram, ainda, no processo de tomada de decisão sobre investimento, os seguintes factores:

- qualidade do sistema de governo e fiscalização;
- transparência na prestação de informação;
- boas práticas ambientais.

Por outro lado, o BPI, por sua iniciativa, não investe em empresas pertencentes à indústria de pornografia ou de armamento.

BPI GESTÃO DE ACTIVOS

A BPI Gestão de Activos exerceu o seu direito de voto, durante o ano de 2006, em nove Assembleias Gerais de Accionistas, contemplando as respectivas ordens de trabalhos, essencialmente, a aprovação das contas do exercício e correspondente aplicação de resultados, assim como a eleição de órgãos sociais.

Todas as Assembleias Gerais de Accionistas em que a BPI Gestão de Activos participou dizem respeito a sociedades emitentes nacionais (apesar de estar prevista, nos prospectos dos fundos, a possibilidade de participação em AGA de entidades estrangeiras), tendo a BPI Gestão de Activos comunicado o seu sentido de voto, assim como a respectiva justificação, à CMVM, nos termos da legislação aplicável. A BPI Gestão de Activos votou, em regra, a favor das propostas apresentadas pelos Conselhos de Administração das empresas em cujas Assembleias Gerais participou.

Nos prospectos dos vários fundos geridos pela BPI Gestão de Activos é incluído um texto que estabelece a "política de voto" da sociedade. A saber:

- "a BPI Gestão de Activos apenas participará nas Assembleias Gerais das sociedades em que detenha participações sociais, quer sejam sediadas em Portugal, quer sejam sediadas no estrangeiro, quando considere haver interesse nessa participação;

- a BPI Gestão de Activos não tem uma política global predefinida, no que respeita ao exercício de direitos de voto nas sociedades onde detém participações. Em cada momento, a BPI Gestão de Activos avaliará qual o sentido de voto que melhor defende os interesses dos participantes, tendo como objectivos a procura de valor e a solidez da empresa em que participa;

- nos casos em que opte por participar nas Assembleias Gerais, os direitos de voto serão exercidos directamente pela BPI Fundos ou, em alternativa, por representante que se encontre vinculado a instruções escritas emitidas pela BPI Gestão de Activos."

BPI PENSÕES

A BPI Pensões exerceu o seu direito de voto em sete Assembleias Gerais de Accionistas, de grandes sociedades emitentes nacionais, tendo votado, em regra, a favor das propostas apresentadas pelos Conselhos de Administração das empresas em cujas Assembleias Gerais participou. Nestas Assembleias Gerais de Accionistas, foi apenas exercido o direito de voto relativo às participações detidas pelo Fundo de Pensões do Banco BPI.

A Norma 21 / 2002-R, de 28 de Novembro, do Instituto de Seguros de Portugal, estabelece que a estratégia em matéria de intervenção de direito de voto nas sociedades emitentes, para os activos detidos por fundos de pensões, deve estar contemplada nos contratos de gestão dos fundos de pensões ou nos regulamentos de gestão, no caso dos fundos de pensões abertos.

Com vista a assegurar o cumprimento desta disposição, a BPI Pensões acordou por escrito para cada Fundo de Pensões sob gestão as regras a adoptar quanto ao exercício do direito de voto, cujas orientações usuais são as seguintes:

- a BPI Pensões exercerá o seu direito de voto nas Assembleias Gerais das sociedades em que o Fundo de Pensões detenha participações sociais, quando considerar ser vantajoso o exercício deste direito;

- a BPI Pensões não tem uma política global predefinida no que respeita ao exercício de direitos de voto nas sociedades onde o Fundo de pensões detém participações. Em cada momento, avaliará qual o sentido de voto que melhor defende os interesses das Associadas, de acordo com o objectivo de procura de valor e solidez das empresas em que o fundo de pensões participa;

- nos casos em que a BPI Pensões opte por participar nas Assembleias Gerais, os direitos de voto serão exercidos directamente pela BPI Pensões ou, em alternativa, por representante que se encontre vinculado a instruções escritas, emitidas pela BPI Pensões.

PRIVATE BANKING

O Banco Português de Investimento, no âmbito da execução do mandato conferido para a gestão de carteiras de Clientes de *Private Banking*, age segundo as regras próprias de um gestor diligente e actua tendo em conta os princípios e as regras relativos ao exercício da actividade de intermediação financeira que se encontram previstos no Código do Mercado dos Valores Mobiliários e respectiva regulamentação. Designadamente o princípio da protecção dos interesses legítimos dos Clientes, encontrando-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

12. Ética e deontologia

12.1. COMPROMISSO PARA COM RIGOROSAS NORMAS DE NATUREZA ÉTICA E DEONTOLÓGICA

A actividade profissional dos membros dos órgãos sociais e dos Colaboradores das sociedades pertencentes à esfera do Grupo BPI rege-se pelos seguintes princípios:

- respeito pela absoluta independência, tanto entre os interesses da Sociedade e dos Clientes, como entre os seus interesses pessoais e os da Sociedade, e os dos Clientes entre si;
- idoneidade profissional;
- integridade pessoal.

Com vista a salvaguardar o absoluto respeito por todas as normas de natureza ética e deontológica em cada sociedade do Grupo BPI, os membros dos órgãos sociais, os Colaboradores, os Prestadores de Serviços e os Consultores Externos comprometem-se a respeitar as normas que declaram, por escrito, conhecer através dos documentos de seguida indicados.

- Códigos de Conduta das respectivas associações, designadamente a Associação Portuguesa de Bancos (APB) e a Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP).
- Código de Conduta próprio. Este contém, em certos casos, regras mais restritivas do que as estabelecidas pelas directrizes emanadas pelas associações a que pertencem as sociedade do Grupo BPI e pelas entidades de supervisão. O código de conduta do BPI foi aprovado pela primeira vez em Março de 1994, tendo, desde então, sido actualizado após revisões pontuais. A última revisão foi efectuada em 9 de Março de 2006.

O incumprimento dos deveres previstos nos referidos códigos punir-se-á, de acordo com a gravidade da violação, o grau de culpa do infractor e as consequências do acto. A gravidade das sanções a aplicar será definida casuisticamente e poderá variar entre a repreensão verbal e o despedimento com justa causa. A responsabilidade disciplinar é independente da responsabilidade civil, contra-ordenacional e criminal.

O código de conduta em vigor no Grupo BPI está disponível para consulta ou *download* no *Web site* www.ir.bpi.pt ou mediante solicitação à Direcção de Relações com Investidores (ver contactos no ponto 13.2 do presente Relatório).

Os normativos éticos e deontológicos impostos àqueles que exercem actividades no seio do Grupo BPI pretendem acautelar o sigilo profissional e a defesa dos interesses dos Clientes, bem como impedir a utilização de informação privilegiada em benefício próprio.

12.1.1. Responsável pela Supervisão e Controlo

Entrou em vigor, no dia 1 de Janeiro de 2006, o Regulamento da CMVM n.º 7 / 2005, que determina, no que respeita à organização e ao controlo da actividade dos intermediários financeiros, um reforço dos mecanismos de controlo interno, através, designadamente, da criação do cargo de "Responsável pela Supervisão e Controlo", cujo titular está sujeito a registo na CMVM, e da obrigatoriedade de elaboração de um relatório anual de controlo.

Assim, o BPI designou um responsável pela supervisão e controlo de todo o Grupo BPI, o que pressupõe o envolvimento de todas as áreas onde se desenvolvem actividades de intermediação financeira, bem como de outros órgãos[1] cujo contributo habilite o Responsável a dispor de toda a informação necessária à elaboração do relatório a enviar anualmente à CMVM.

As funções de Responsável pela Supervisão e Controlo do Grupo BPI, que são exercidas pelo responsável da Área de Controlo e *Compliance* da Direcção de Títulos, são as seguintes:

- assegurar o cumprimento das normas aplicáveis ao exercício de cada uma das actividades de intermediação financeira;
- em caso de incumprimentos, adoptar ou propor a adopção das medidas adequadas à cessação do incumprimento e à prevenção da ocorrência de situações semelhantes;
- comunicar a ocorrência de incumprimentos ao Conselho de Administração;
- controlar a realização de operações sobre valores mobiliários por conta própria de Colaboradores e membros dos órgãos sociais e comunicar ao Conselho de Administração qualquer desrespeito pelas normas do Código de Conduta do Grupo BPI, bem como, no caso dos Bancos, das Normas de Conduta na Intermediação em Valores Mobiliários e, no caso da BPI Gestão de Activos e da Sofinac, do respectivo Regulamento Interno sobre normas de conduta;
- prestar imediatamente ao Conselho de Administração informação sobre quaisquer indícios de incumprimento de deveres que possa fazer incorrer o BPI ou os seus Colaboradores num ilícito de natureza contra-ordenacional grave ou muito grave;
- manter um registo dos incumprimentos e das medidas propostas e adoptadas;
- elaborar o relatório de controlo anual a enviar para a CMVM.

Para este efeito, o responsável pela supervisão e controlo do Grupo BPI exerce as suas funções de modo independente, podendo solicitar e obter informação sem carecer do consentimento de terceiros, bem como reportar directamente ao Conselho de Administração quaisquer informações relacionadas com as suas funções neste âmbito.

1) Designadamente a Direcção de Auditoria e Inspecção, a Direcção Jurídica, a Direcção de Organização, a Direcção de Sistemas de Informação, a Direcção de Novos Canais, o Departamento de Acções, a Direcção de Análise e Controlo de Riscos e a Direcção de Títulos.

12.2. EQUIDADE E SALVAGUARDA DE SITUAÇÕES DE CONFLITO DE INTERESSES

12.2.1. Conflitos de interesses entre Administradores ou Colaboradores e o BPI

Os membros do Conselho de Administração do Banco BPI assumem o compromisso de dar conhecimento de qualquer interesse, directo ou indirecto, que eles, algum dos seus familiares ou entidades a que profissionalmente se encontrem ligados, possam ter na empresa em relação à qual se considere a possibilidade de uma tomada de participação ou de ser concedido um financiamento pelos bancos ou sociedades do Grupo BPI ou de lhes ser prestado algum serviço. Nestas circunstâncias, os Administradores deverão informar da natureza e extensão de tal interesse e, caso este seja substancial, abster-se de participar na discussão e / ou votação de qualquer proposta que à operação diga respeito.

Similarmente, os eventuais conflitos entre os interesses resultantes de relações familiares, de património pessoal ou de qualquer outro factor, de qualquer Colaborador, por um lado, e os do BPI, por outro, deverão ser prontamente comunicados ao primeiro responsável da respectiva direcção.

Os Colaboradores do BPI não devem ainda aceitar procuração ou outra forma de mandato que envolva a representação de terceiros, Clientes ou não, em negociações e contactos com o BPI. As excepções respeitantes à norma referida no número anterior, designadamente quando esteja envolvida a representação de familiares ou haja justificações comerciais fortes, deverão ser solicitadas por escrito, pelo Colaborador, com indicação do tipo de representação e a extensão dos poderes que lhe são conferidos.

Os Colaboradores com perfil de acesso à movimentação de contas através do sistema informático interno dos Bancos do Grupo estão impedidos de processar movimentos nas contas em que figurem como titulares, procuradores ou representantes.

12.2.2.Conflitos de interesses com Clientes

No que toca à esfera dos Clientes dos bancos e sociedades do Grupo BPI, é assegurada aos Clientes igualdade de tratamento em todas as situações em que não exista motivo de ordem legal e / ou contratual para proceder de forma distinta. Tal não colide com a prática de condições diferenciadas na realização de operações, depois de ponderado o risco destas, a respectiva rendibilidade e / ou a rendibilidade do Cliente.

12.3. VIOLAÇÃO DO SIGILO PROFISSIONAL

Nos contactos com os Clientes e com o mercado, os membros dos órgãos sociais e os Colaboradores das sociedades do Grupo BPI deverão pautar a sua conduta pela máxima discrição e deverão guardar segredo profissional sobre os serviços prestados aos seus Clientes e, bem assim, sobre os factos ou informações relativos aos mesmos Clientes ou a terceiros, cujo conhecimento lhes advenha do desenvolvimento das respectivas actividades. Este dever apenas cessa mediante autorização escrita da pessoa a que respeitam os casos ou mediante o que estiver expressamente previsto na lei. O dever de sigilo profissional mantém-se mesmo quando termina o exercício das funções de membro de órgãos sociais e de Colaborador.

Em paralelo, todos os membros dos órgãos sociais ou Colaboradores que, por efeito das suas funções, tomem conhecimento de informações que não tenham ainda sido tornadas públicas e que possam influenciar os preços em qualquer mercado devem guardar e manter estas informações sob rigoroso sigilo e abster-se de efectuar transacções sobre os valores mobiliários envolvidos até à divulgação pública daquelas informações.

12.4. ACTIVIDADE DE INTERMEDIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

12.4.1. Actuação por conta própria

Existem regras de actuação rigorosas sobre tudo quanto respeite à execução de operações sobre valores mobiliários por conta própria[1].

Exemplo destas regras é o de os valores mobiliários adquiridos por membros de órgãos sociais e Colaboradores do Grupo BPI só poderem ser alienados, após terem decorridos pelo menos dez dias sobre a sua aquisição, o que limita o risco de envolvimento impróprio em operações de natureza especulativa.

O cumprimento desta regra apenas poderá ser dispensada por decisão de um Administrador ou, estando em causa um membro de um órgão social, por deliberação do Conselho de Administração, tomada sobre requerimento escrito apresentado pelo interessado[2]. Até à data, nunca nenhum membro de um órgão social requereu ao Conselho de Administração a dispensa do cumprimento da referida regra.

1) Consideram-se operações realizadas por conta própria as operações que sejam realizadas (i) pelo membro dos órgãos sociais ou Colaborador ou, em seu favor, por interposta pessoa; (ii) em nome de filhos menores do membro dos órgãos sociais ou do Colaborador, (iii) por sociedades maioritariamente detidas e / ou controladas pelo membro dos órgãos sociais ou Colaborador.

2) A dispensa só será concedida quando a mesma não ponha em causa os valores subjacentes aos deveres de defesa do mercado e de prevenção de conflitos de interesse que estão previstos nas disposições legais, regulamentares e deontológicas aplicáveis e o cumprimento da regra cuja dispensa se solicita seja apresentada, em face das circunstâncias concretas do caso e daqueles valores, excessivamente onerosos para o interessado.

Importa referir, em termos mais gerais, a obrigação que têm todos os Administradores do Grupo e Colaboradores de comunicar ao responsável pela supervisão e controlo, no prazo de 24 horas, todas as operações realizadas com valores mobiliários[1], excepto no caso de terem sido utilizados os canais de intermediação do Grupo, o que vale, para este efeito, como comunicação da operação. Os referidos canais constituem um meio obrigatório para os Colaboradores afectos à actividade de intermediação financeira.

12.4.2. Actuação por conta de Clientes

Os Colaboradores dos Bancos do Grupo BPI que estejam envolvidos na actividade de intermediação de valores mobiliários estão vinculados aos deveres estabelecidos pelo código de conduta da Associação Portuguesa de Bancos, onde se determina que os mesmos devem, na execução de quaisquer operações de que forem incumbidos, servir os seus Clientes com diligência, lealdade e discrição, designadamente:

- realizando as transacções com celeridade e nas melhores condições que o mercado viabilize;
- abstendo-se de realizar e de incitar os seus Clientes a efectuarem operações repetidas de compra e venda de valores mobiliários, quando tais operações se não justifiquem e tenham como fim único ou principal a cobrança das correspondentes comissões ou qualquer outro objectivo estranho aos interesses do Cliente;
- abstendo-se de se atribuírem a si mesmos valores mobiliários quando tenham Clientes que os hajam solicitado a preço idêntico ou mais alto ou, por outro lado, abstendo-se de vender valores mobiliários de que sejam titulares, em vez de valores idênticos cuja venda lhes tenha sido ordenada pelos seus Clientes a preço igual ou mais baixo.

Paralelamente, os bancos devem informar os seus Clientes sobre todos os aspectos materiais que lhes seja necessário conhecer para tomarem uma decisão fundamentada sobre a transacção que pretendam realizar, alertando-os, em especial, para a natureza dos riscos existentes e para as consequências financeiras que eles poderão implicar.

Tratando-se da prestação do serviço de gestão de carteira de valores mobiliários, os bancos e as sociedades gestoras de fundos de investimento devem assegurar que os Clientes se encontram elucidados sobre o risco a que ficam sujeitos, o grau de discricionariedade concedida ao intermediário e sobre todas as comissões e outras despesas que lhes serão cobradas.

12.4.3. Actividade de análise financeira de acções (research)

O BPI segue, no essencial, as recomendações da CMVM sobre relatórios de análise financeira. Para o efeito, tem implementadas uma série de medidas conducentes a que:

- a informação publicada seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita;
- a relação com o público investidor se encontre fundada em princípios de equidade e transparência, com elevados padrões de diligência e lealdade e orientada no sentido de reduzir ao mínimo o risco de conflitos de interesses.

De entre as medidas implementadas, com vista ao efectivo cumprimento das recomendações e princípios supracitados, destaca-se:

- a existência de *chinese walls*[2] entre as áreas de *research*, de vendas (*equity sales*) e *corporate finance*;
- a autonomização da remuneração do analista financeiro[3] das receitas geradas pelas transacções efectuadas pelo BPI;
- a manutenção de um registo actualizado das transacções efectuadas pelos analistas financeiros[4];
- a imposição ao analista financeiro de se abster de transaccionar em data próxima à conclusão e divulgação do relatório de análise financeira, os valores mobiliários emitidos pela empresa analisada;
- a identificação nos relatórios dos pressupostos e métodos de valorização utilizados;
- a identificação, em termos genéricos, da existência de relações ou benefícios económicos que existam entre o analista, o BPI e a empresa analisada, designadamente a existência de participações accionistas, e, em operações de mercado primário, a existência de relações de *corporate finance*;
- a publicação nos relatórios de uma grelha de recomendações *vs.* risco, e do histórico das recomendações emitidas pelo BPI sobre a empresa em causa;
- a publicação, nos relatórios, de um alerta aos investidores para o facto de que a recomendação, as previsões, os pressupostos e os métodos utilizados pelo analista são susceptíveis de alteração, se novas circunstâncias assim o aconselharem;
- a identificação de cargos exercidos por administradores do Grupo BPI em empresas analisadas.

1) Excluindo obrigações emitidas por entidades com risco soberano ou equiparado, fundos de investimento e transferências de valores mobiliários para outra conta do Colaborador.
2) A expressão anglo-saxónica chinese walls é utilizada na área de Banca de Investimento para designar um conjunto de procedimentos que visam garantir a separação de funções e independência de Colaboradores, que trabalhem em áreas distintas e com um elevado potencial de conflitos de interesses.
3) A remuneração dos analistas obedece aos mesmos princípios que são aplicados aos outros Colaboradores e que são descritos no ponto 7.1.
4) Os analistas financeiros estão obrigados a utilizar um Banco do Grupo BPI na realização de operações sobre valores mobiliários.

12.5. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Os Colaboradores do BPI devem comunicar a qualquer um dos órgãos de administração ou de fiscalização e, nomeadamente, à Comissão de Auditoria quaisquer práticas irregulares que detectem ou de que tenham conhecimento ou fundadas suspeitas, de forma a prevenir ou impedir irregularidades que possam provocar danos financeiros ao BPI ou danos na imagem do Banco.

A comunicação referida no número anterior deve ser efectuada por escrito e conter todos os elementos e informações de que o Colaborador disponha e que julgue necessários para a avaliação da irregularidade. O Colaborador pode ainda solicitar tratamento confidencial quanto à origem da comunicação.

O destinatário da comunicação antes referida deve apreciar a situação descrita e determinar as acções que, perante cada caso concreto, entenda serem convenientes.

12.6. COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS

De acordo com a legislação vigente destinada a evitar a utilização das entidades financeiras, quer em operações de branqueamento de vantagens de proveniência ilícita, quer em actividades que favoreçam a criminalidade organizada e económico-financeira, as instituições de crédito e outras sociedades financeiras que constituem o Grupo BPI estão dotadas de mecanismos de controlo interno e de comunicação, bem como de recursos humanos e materiais para proporcionar aos seus Administradores e Colaboradores a formação adequada ao reconhecimento de operações que possam estar relacionadas com os citados crimes e pessoas indiciadas em actividades criminosas.

Tal legislação (nacional e comunitária) foi transposta, no essencial, para o normativo interno das instituições financeiras do Grupo BPI.

No Grupo BPI, as obrigações anteriormente mencionadas estão a cargo da Direcção de Auditoria e Inspecção do Banco BPI, S.A., na qual foi criada, em 31 de Março de 2004, exclusivamente para o efeito, a Unidade Anti-branqueamento de Capitais, que, em 3 de Janeiro de 2005 passou para a actual designação "Unidade de Prevenção do Branqueamento de Capitais".

Assim, sem prejuízo das averiguações e acções de controlo que aquela Unidade entenda desenvolver por impulso endógeno, os Colaboradores dos Bancos e outras sociedades financeiras que constituem o Grupo BPI têm instruções para informar a Direcção de Auditoria e Inspecção – Unidade de Prevenção do Branqueamento de Capitais sobre as operações realizadas e / ou a realizar que, pela natureza, montante ou características, possam indiciar a utilização de valores provenientes de actividades ilícitas, de acordo com o normativo interno em cada momento em vigor nas diversas entidades financeiras do Grupo BPI.

Compete à dita Unidade de Prevenção do Branqueamento dos Capitais do Banco BPI analisar as ocorrências, dar-lhes o seguimento adequado e tomar as medidas necessárias no sentido de prevenir o envolvimento do Grupo BPI em operações relacionadas com o branqueamento de capitais e demais obrigações emergentes da legislação vigente sobre o combate à criminalidade organizada e económico-financeira.

A Comissão de Auditoria é, sistematicamente, informada das ocorrências e do seguimento que lhes foi dado.

Em 2006, a identificada Unidade da Direcção de Auditoria e Inspecção desenvolveu acções de controlo sistemático semanais, de onde decorreram análises, com mais profundidade, dos registos de 564 contas de Clientes, 234 das quais induziram a comunicações à Procuradoria Geral da República.

O Grupo BPI proporciona, formação sobre prevenção de branqueamento de capitais a todos os Colaboradores, quer imediatamente após a sua admissão, quer, depois, no decurso das auditorias que efectua aos diversos Órgãos da estrutura organizativa, neste caso a todos os que integram os respectivos quadros de pessoal, e, ainda, em sala, periodicamente, a todos os quadros directivos e técnicos dos Órgãos das Redes Comerciais.

12.7. PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE INSIDE TRADING

Os Administradores e Colaboradores que, por efeito das suas funções, tomem conhecimento de informações, designadamente as que não tenham sido ainda tornadas públicas e que possam influenciar os preços em qualquer mercado, têm um rigoroso dever de sigilo e devem abster-se de efectuar transacções sobre os valores mobiliários envolvidos, até à divulgação pública daquelas informações.

Operações sobre títulos emitidos pelo Banco BPI

Nos termos dos códigos de conduta do Grupo BPI, o Presidente do Conselho de Administração, os Administradores executivos e os Colaboradores de categoria igual ou superior a director, assim como os Colaboradores envolvidos na preparação de documentos de prestação de contas ou de emissão de acções ou de títulos nelas convertíveis, estão impedidos de transaccionar acções representativas do capital do Banco BPI, bem como títulos nelas convertíveis ou que a elas confiram direitos:

- no período compreendido entre o 15.º dia anterior ao termo de cada trimestre ou de cada exercício e o momento da divulgação dos correspondentes resultados, o que, considerando a prática habitual do BPI, significa a inibição de transaccionar acções Banco BPI em sensivelmente metade das sessões de bolsa do ano;

- no período compreendido entre a decisão da Administração do BPI de propor uma emissão de acções representativas do respectivo capital social ou de títulos nelas convertíveis ou que a elas confiram direito e o momento da respectiva divulgação pública.

Os Administradores não-executivos estão igualmente sujeitos a períodos de inibição de transacção da acção Banco BPI ou outros títulos nelas convertíveis ou que a elas confiram direitos; porém, no caso da primeira daquelas inibições (por proximidade a uma divulgação de resultados), o período de inibição a que estão obrigados inicia-se em momento diferente: no 15.º dia anterior à data da divulgação pública dos resultados.

O Banco BPI e os seus Administradores estão ainda vinculados a rigorosos deveres de comunicação impostos pela lei e pelos regulamentos da CMVM, como seja a obrigatoriedade de, num prazo de sete dias úteis, os segundos terem de informar o primeiro e este a CMVM de quaisquer operações realizadas sobre acções Banco BPI.

Para reforçar a salvaguarda da inexistência de situações de abuso derivadas da posse de informação privilegiada, o BPI segue ainda a política de:

- divulgar resultados, no mesmo dia em que o Conselho de Administração os aprova;

- aguardar pelo fecho da sessão de bolsa para proceder à divulgação de informação privilegiada;

- dar conhecimento à CMVM e colocar no *Web site* da Direcção de Relações com Investidores as apresentações feitas no âmbito das conferências do BPI com analistas e investidores.

12.8. NEGÓCIOS REALIZADOS ENTRE O BANCO BPI, DE UM LADO, E OS MEMBROS DO SEU CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS OU SOCIEDADES PERTENCENTES AO GRUPO, DE OUTRO LADO

Não foram realizados, em 2006, nenhuns negócios ou operações entre o Banco BPI, de um lado, e membros do seu Conselho de Administração, membros do seu Conselho Fiscal, titulares de participações qualificadas ou sociedades pertencentes ao Grupo, de outro lado, que tenham sido economicamente significativos e, cumulativamente, tenham sido realizados em condições distintas da prática do mercado (aplicáveis a operações similares) ou fora do âmbito da actividade corrente do Banco[1].

Importa, no entanto, relevar as seguintes relações de negócio existentes entre o BPI e alguns dos seus titulares de participações qualificadas. A saber:

Grupo Allianz

O BPI detém uma parceria[2] com o Grupo Allianz para os seguros dos ramos reais e vida risco, consubstanciada numa participação de 35% na Allianz Portugal[3] e num acordo de distribuição de seguros através da rede comercial do Banco.

O Grupo Allianz detinha uma participação de 8.8% no capital social do Banco BPI, em 31 de Dezembro de 2006.

Arsopi

O BPI detém uma parceria com a Arsopi, consubstanciada:

- numa participação de 26%[4] no capital de uma empresa *holding* denominada Viacer;
- numa participação directa e indirecta (via Viacer) de 13.5%[5] e 17.7%, respectivamente, no capital de uma *holding* denominada Petrocer, neste momento sem actividade.

Os activos mais significativos da Viacer são uma participação de 56% no capital da Unicer – uma das maiores empresas nacionais de produção e distribuição de bebidas.

A Arsopi, os seus accionistas e familiares deles detinham uma participação de 2.9% no capital social do Banco BPI, em 31 de Dezembro de 2006.

12.9. TRANSPARÊNCIA CONTABILÍSTICA

O BPI tem por política registar todos os custos em rubricas contabilísticas adequadas à natureza de tais custos. O BPI não realiza nem regista custos com a natureza de despesas confidenciais.

12.10. RESPONSABILIDADE SOCIAL

O Banco tem apoiado, desde a sua fundação, projectos de inquestionável mérito, nas áreas da cultura, educação, investigação e solidariedade social, que envolvem parcerias com outras instituições privadas ou públicas. A política de responsabilidade social do BPI, assim como um descritivo de alguns dos projectos mais significativos que o BPI apoia ou apoiou no passado recente encontram-se desenvolvidos em capítulo próprio do Relatório de Gestão (páginas 19 a 22).

1) Informação prestada no âmbito do ponto 7 do "Esquema de Relatório sobre o Governo da Sociedade" do Regulamento da CMVM n.º 7 / 2001.
2) Da qual resultam proveitos em forma de participação nos lucros (pela participação no capital) e comissões (pela venda dos seguros na rede do banco).
3) Participação consolidada nas contas do Banco BPI pelo método de equivalência patrimonial.
4) O Grupo Arsopi detém uma participação de 28%.
5) O Grupo Arsopi detém uma participação directa de 5.0% e uma participação indirecta – via Viacer – de 19.0%.

13. Comunicação com o mercado

13.1. PRINCÍPIOS DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS FACTOS RELEVANTES

Princípios de divulgação de informação financeira e outros factos relevantes

Transparência	ao facultar ao mercado toda a informação relevante que lhe permita formular um juízo fundamentado acerca da evolução da actividade e dos resultados alcançados, bem como das perspectivas de crescimento, rendibilidade e riscos existentes.
Consistência	na manutenção dos critérios utilizados na prestação da informação e no esclarecimento dos motivos subjacentes à alteração destes, quando esta ocorra, de modo a assegurar a possibilidade de comparação da informação entre os períodos de reporte.
Simplicidade	por se utilizar uma linguagem clara e se recorrer a notas pedagógicas para tratar assuntos complexos e por se incluir um glossário e um formulário no Relatório de Gestão anual.
Disponibilidade	na adopção de uma postura proactiva, aberta e inovadora na comunicação com o mercado
Materialidade	na divulgação de toda a informação que tenha relevância e na atribuição, a cada peça de informação, de um grau de visibilidade e pormenor correspondente à respectiva importância.
Antecipação	na adopção de práticas de comunicação e de prestação de informação que, não sendo obrigatórias, são valorizadas pelo mercado.

13.2. DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

13.2.1. Conceito e competências

O Banco BPI atribui uma especial importância à manutenção de uma relação franca e transparente com os analistas financeiros, os investidores, os Accionistas, as autoridades, a comunicação social e os restantes intervenientes no mercado.

De acordo com esta permanente preocupação, o BPI tem em funcionamento, desde 1993, uma estrutura exclusivamente dedicada às relações com os investidores e com o mercado. A Direcção de Relações com Investidores (DRI), que reporta directamente ao Presidente do Conselho de Administração e à Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI, tem a missão de prestar ao mercado informação rigorosa, regular, oportuna e equilibradamente disseminada acerca do Grupo BPI, especialmente a que é relevante para a formação do preço das acções Banco BPI, cotadas em bolsa.

A DRI tem as funções principais de assegurar, junto das autoridades e do mercado, o cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte que impendem sobre o Banco BPI de dar resposta às solicitações de informação dos investidores, dos analistas financeiros e demais agentes, e de apoiar a Comissão Executiva em aspectos relacionados com o estatuto de entidade cotada que o Banco BPI tem no mercado.

No âmbito da primeira daquelas responsabilidades, destaca-se a difusão da informação enquadrável na moldura de "informação privilegiada", a prestação de informação trimestral sobre a actividade e os resultados do Grupo e a preparação dos relatórios e contas anuais e semestrais.

O BPI divulga, com periodicidade trimestral, informação relativa à respectiva actividade e aos resultados consolidados, desde o último trimestre de 1991. O BPI segue, desde a sua admissão à cotação em bolsa em 1986, a política de promover uma auditoria completa às suas contas do primeiro semestre, embora a lei exija apenas uma revisão limitada.

No âmbito da assessoria à Comissão Executiva, merecem referência o acompanhamento da evolução das acções Banco BPI em mercado, nas suas múltiplas vertentes, o apoio nos contactos directos que a Comissão Executiva regularmente realiza com analistas financeiros e investidores institucionais (nacionais e estrangeiros), quer no âmbito de conferências e *roadshows*, quer através de reuniões individuais.

Relativamente a este aspecto, importa destacar a *Conferência Anual para Investidores e Analistas Financeiros* que a Comissão Executiva, desde 2001, promove anualmente[1].

O BPI adoptou a política de divulgar junto do mercado a informação apresentada nestas reuniões, difundindo um comunicado à imprensa com os aspectos mais relevantes e disponibilizando, no *Web site* da Direcção de Relações com Investidores, as apresentações feitas durante o evento.

1) Em 2004, excepcionalmente, este evento não se realizou.

A disponibilidade e os contactos da Direcção de Relações com Investidores são amplamente divulgados. Toda a informação pública sobre o Grupo BPI pode ser solicitada à DRI através da página de contactos do seu *site*, por telefone, correio electrónico, fax ou carta.

CONTACTOS DA DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Morada:	Rua Tenente Valadim, n.º 284 – 3.º 4100-476 Porto
Telefone:	+351 22 607 33 37
Fax:	+351 22 600 47 38
E-mail:	investor_relations@bancobpi.pt
Web site:	www.ir.bpi.pt

13.2.2. Actividade em 2006

O BPI desenvolveu, na sua qualidade de entidade cotada em bolsa, ao longo de 2006, uma intensa actividade de comunicação com o mercado.

O BPI participou em conferências e em diversos *roadshows* que envolveram algumas das principais praças financeiras europeias – Lisboa, Londres, Madrid – e dos EUA – Boston. O Banco realizou mais de 120 reuniões individuais com investidores institucionais.

No âmbito da divulgação dos resultados, o BPI continuou a realizar, em 2006, reuniões trimestrais com analistas e investidores para discussão de resultados. Nestas reuniões – que contam com a presença dos membros da Comissão Executiva do Banco BPI – pode participar-se presencialmente ou por conferência telefónica. Estes eventos são ainda difundidos, em simultâneo e sem restrições de acesso, por *web cast*, através do *Web site* de Relações com Investidores do Banco.

Merece especial menção a realização, em Lisboa, no mês de Maio, da 5.ª Conferência Anual do BPI para Analistas e Investidores, organizada pela Comissão Executiva do BPI com o objectivo de abordar com a comunidade financeira temas relevantes da vida do Banco.

Ao longo do ano, o BPI manteve ainda contacto permanente (através de *research calls* quase diários) com os analistas financeiros que procedem à cobertura da acção Banco BPI.

13.3. SÍTIO NA INTERNET

13.3.1. Web site de Relações com Investidores – www.ir.bpi.pt

O BPI dispõe de um *Web site* exclusivamente dedicado à divulgação de informação de natureza institucional acerca do Grupo. Este *Web site* está disponível no endereço www.ir.bpi.pt, ou, para as pessoas que não disponham de acesso à Internet, nos quiosques Internet, existentes na maior parte dos balcões do Banco BPI.

De entre as mais de 500 páginas de informação (incluindo ficheiros disponíveis para *download*) de que o *Web site* dispõe, merece especial destaque o seguinte:

- extensa informação financeira integralmente actualizada, quatro vezes por ano, no próprio dia da divulgação de resultados. Tal inclui mais de 30 tabelas disponíveis para *download* em Excel e a realização de *web cast* (em tempo real) das apresentações dos resultados trimestrais;
- relatório e contas anual integralmente disponível em formato HTML e secção sobre *Corporate Governance*, que conta com mais de 30 páginas de informação;
- simulador interactivo para cálculo do retorno total (i. e., considerando o reinvestimento de dividendos) do investimento em acções Banco BPI;
- secção sobre "dívida" contendo fichas de resumo e documentação de suporte relativa às principais emissões públicas de dívida sénior, subordinada, operações de titularização de créditos e emissão de acções preferenciais;
- informação sobre que analistas de *equity research* cobrem regularmente as acções Banco BPI, respectivos contactos e recomendações de investimento;
- páginas individuais para cada membro da Comissão Executiva e para o Presidente do Conselho de Administração, contendo os respectivos perfis (CV, fotografias, funções desempenhadas etc.);
- secção sobre gráficos e cotações da acção Banco BPI, que inclui a comparação com *benchmarks*[G], a identificação de "eventos" (pagamento de dividendos, aumentos de capital etc.) e a possibilidade de fazer *download* do histórico de cotações (ajustadas ou não ajustadas).

O *Web site*, disponível em português e inglês, encontra-se dividido em oito secções principais que desenvolvem – entre outras – as matérias abaixo indicadas.

Web site de Relações com Investidores – conteúdo e organização

Grupo BPI	Corporate Governance	Informação financeira	Accionistas	Acção Banco BPI	Dívida	Notícias e eventos	Informação sectorial
História	Governo e Fiscalização	Indicadores	Criação de valor	Indicadores	Divida emitida	Comunicados	Estrutura de mercado
Chairman	Gestão de riscos	Resultados	Estrutura Accionista	Gráficos e cotações	*Rating*	Notícias	Indicadores macro económicos
Gestão Executiva	Controlo Accionista	Relatórios e Contas	Calculador de rendibilidade	Cobertura de Analistas		Calendário	Crédito e depósitos
Estratégia	Voto e representação		Dividendos	Recomendações		Conferências	Comparação internacional
Identidade	Remuneração		Capital	Volatilidade		Apresentações	
Responsabilidade pública	Deontologia		Assembleias Gerais	Canais de transacção			
Reconhecimento	Comunicação			Peso em índices			
	Regulação						
	Rating						

Toda a informação de natureza institucional que é pública e material encontra-se, por regra, disponível no *Web site*. Para os eventos mais significativos, como sejam a Assembleia Geral de Accionistas, a Conferência Anual para Analistas e Investidores, a distribuição de dividendos e a divulgação trimestral de resultados, são ainda criadas páginas específicas que favoreçam a difusão de informação e o apoio aos referidos eventos.

Os utilizadores do *Web site* têm também a oportunidade de se registarem e receberem diariamente uma mensagem de *e-mail* contendo um resumo do comportamento da acção Banco BPI em bolsa, um alerta sempre que a acção atingir uma determinada cotação e notícias ou conteúdos novos publicados no *site*. Os subscritores destas *mailing lists* poderão cancelar, a qualquer momento, a sua subscrição, bastando para tanto seguir as hiperligações destinadas, no final de cada mensagem de *e-mail*, ao efeito.

O *Web site* de Relações com Investidores cumpre integralmente as recomendações da CMVM sobre a utilização da Internet como meio de divulgação de informação institucional.

O *Web site* de Relações com Investidores registou, em 2006, uma média mensal de 378 mil visualizações das respectivas páginas e de 17 mil visitas.

13.3.2. Correio electrónico (e-mail)

Os anúncios de informação privilegiada, além de serem publicados no *site* da Direcção de Relações com Investidores e no sistema de difusão de informação da CMVM, são ainda enviados por correio electrónico (*e-mail*) às autoridades de supervisão, aos *media*, aos analistas, bem como a todos os investidores institucionais ou particulares que expressamente o solicitem.

Em 2006, em cada processo de divulgação trimestral de resultados, foram enviados pela Direcção de Relações com Investidores aproximadamente 400 mensagens de *e-mail*. A Direcção de Relações com Investidores adoptou a política de não enviar mensagens por *e-mail* a pessoas que não o solicitem expressamente, e procede periodicamente a uma revisão da sua base de contactos, a fim de eliminar endereços ou destinatários inactivos.

De uma forma geral, todos os documentos emitidos em suporte de papel (incluindo os documentos preparatórios das assembleias gerais) estão disponíveis para envio em formato electrónico, mediante solicitação.

13.4. REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO

O representante do Banco BPI para as relações com o mercado é Rui Lélis, administrador do Banco Português de Investimento.

14. Acção Banco BPI

14.1. RENDIBILIDADE DO ACCIONISTA

As acções Banco BPI registaram, desde o início de 2006 até 12 de Março de 2007, uma valorização de 73.6%. Se, para além da apreciação do título em bolsa, se considerar o rendimento proveniente da distribuição de dividendos, conclui-se que a Acção Banco BPI proporcionou uma rendibilidade (ROI) anualizada de 61.4% aos seus Accionistas, no período.

Nos últimos cinco anos, as acções Banco BPI superaram de uma forma muito expressiva o desempenho obtido pelo mercado. Neste período, a acção Banco BPI registou uma valorização acumulada de 175%, enquanto a bolsa portuguesa[1] e o sector bancário[2] na Europa registaram valorizações de 43% e 41%, respectivamente.

Em capítulo próprio do relatório, "Acções Banco BPI", que se considera incorporado neste texto por referência, é apresentada uma descrição pormenorizada do comportamento bolsista das acções do Banco BPI, que inclui o valor, nos últimos cinco anos, dos resultados por acção, do dividendo distribuído, das cotações em bolsa, da rendibilidade do accionista, indicadores de liquidez, capitalização bolsista e indicadores de valorização pelo mercado.

14.2. EVOLUÇÃO EM BOLSA E COMUNICAÇÕES AO MERCADO

Em 2006, a evolução da acção Banco BPI ficou marcada pela oferta pública de aquisição lançada pelo BCP sobre o Banco BPI, que influenciou o comportamento daquela em bolsa, a partir de 13 de Março.

O gráfico em baixo apresenta a evolução da acção Banco BPI e a comunicação ao mercado de informação privilegiada, bem como outras comunicações.

Evolução da acção do Banco BPI
Eventos relevantes

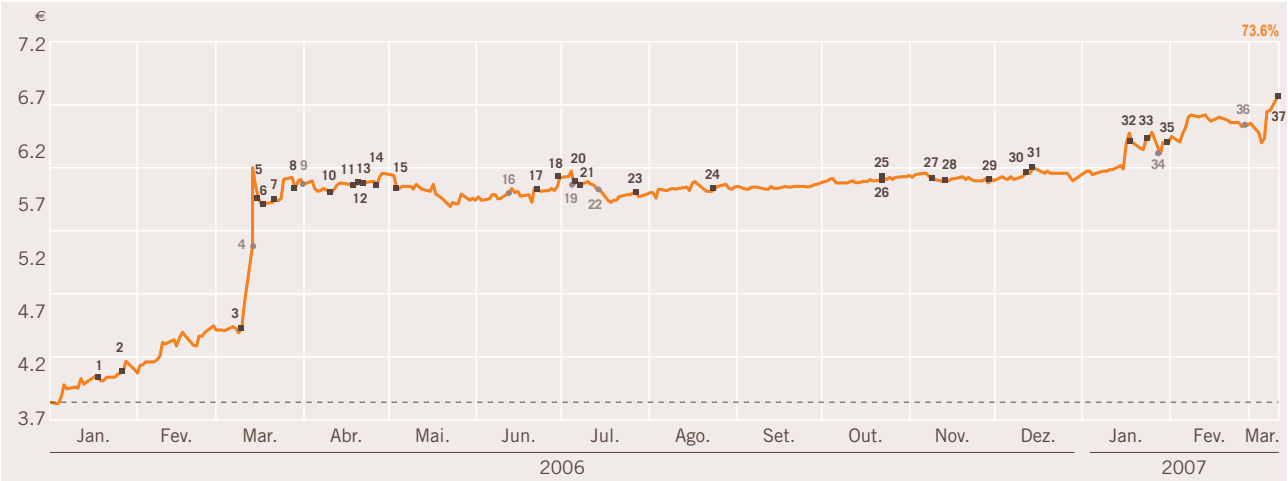

- Comunicações do Banco BPI ao mercado
- Comunicações de entidades terceiras

1) Considerando a evolução do índice PSI-20.
2) Tomando por referência o índice Dow Jones Europe STOXX Bank.

Comunicação ao mercado de eventos relevantes e evolução da acção Banco BPI nas dez sessões de bolsa anteriores e que se seguiram à divulgação da informação

N.º	Data	Tipo	Descritivo	Nas 10 sessões anteriores à comunicação		Nas 10 sessões posteriores à comunicação	
				Banco BPI	PSI-20	Banco BPI	PSI-20
	2006						
1	17 Jan.	PQ	Banco BPI informa que Amorim Holding II, SGPS, S.A., detém 1.959% dos seus direitos de voto.	4.3%	1.6%	1.0%	-1.3%
2	26 Jan.	IP	Comunicado de divulgação dos resultados consolidados do Banco BPI no exercício de 2005 e proposta de dividendo relativo ao mesmo exercício a apresentar à Assembleia Geral de Accionistas[1].	2.2%	-1.3%	6.5%	5.1%
3	9 Mar.	IP	Comunicado do Conselho de Administração relativo a propostas a deliberar na Assembleia Geral de Accionistas de 20 de Abril de 2006.	0.7%	0.5%	26.7%	5.3%
4	13 Mar.[2]	CET	Anúncio pelo Banco Comercial Português de uma oferta pública de aquisição sobre o Banco BPI.	33.1%	4.1%	-1.5%	3.0%
5	15 Mar.	IP	Comunicado do Conselho de Administração relativo à oferta pública de aquisição do BCP sobre o Banco BPI sublinha natureza hostil da Oferta.	26.7%	6.8%	3.0%	0.7%
6	17 Mar.	OE	Convocatória para a Assembleia Geral de Accionistas de 20 de Abril 2006.	25.0%	4.6%	3.2%	2.0%
7	21 Mar.	PQ	Banco BPI informa que Norges Bank Investment Management detém 1.7161% dos seus direitos de voto no BPI.	27.6%	5.4%	1.7%	1.4%
8	28 Mar.	PQ	Banco BPI informa que Polygon Global Opportunities Master Fund detém 2.44% dos seus direitos de voto no BPI.	1.7%	-0.2%	0.0%	1.4%
9	31 Mar.	CET	Entrega pelo oferente de pedido de registo da Oferta na CMVM e na notificação à Autoridade da Concorrência.	3.0%	1.9%	-0.2%	-0.1%
10	10 Abr.	IP	Relatório do Conselho de Administração sobre a oportunidade e as condições da Oferta Pública de Aquisição das acções do Banco BPI, anunciada pelo BCP	-0.7%	1.9%	1.7%	-0.4%
11	18 Abr.	PQ	Banco BPI informa que Castlerigg Master Investments Ltd. detêm 2.1% dos seus direitos de voto.	1.0%	-0.4%	1.5%	-1.9%
12	20 Abr.	OC	Resultados da Assembleia Geral de Accionistas de 20 de Abril de 2006, entre os quais se destaca a alteração da limitação dos direitos de voto de 12.5% para 17.5%.	0.9%	-0.5%	-0.8%	-2.2%
13	21 Abr.	OC	Anúncio sobre distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2005[1].	1.6%	-0.4%	-0.5%	-2.5%
14	26 Abr.	IP	Comunicado de divulgação dos resultados consolidados do Banco BPI no 1.º trimestre de 2006[1].	-0.3%	-1.0%	0.2%	-1.7%
15	3 Mai.	OE	Primeira sessão de bolsa em que a acção BPI transacciona sem direito a dividendo referente ao exercício de 2005.	-0.8%	-2.5%	-0.9%	-4.4%
16	12 Jun.	CET	BCP informa sobre decisão de não-oposição do Banco de Portugal.	0.9%	0.1%	0.3%	-0.2%
17	22 Jun.	PQ	Banco BPI informa que são imputáveis ao Banco Comercial Português 6.42% dos direitos de voto no BPI.	1.4%	-0.8%	1.2%	0.7%
18	30 Jun.	IP	Comunicado sobre alterações do modelo de administração e fiscalização do Banco BPI.	2.8%	1.9%	-1.9%	-1.0%
19	05 Jul.	CET	BCP informa sobre a não-oposição do Instituto de Seguros de Portugal.	0.9%	0.5%	-2.6%	-0.1%
20	06 Jul.	PQ	Banco BPI informa que Polygon Global Opportunities Master Fund detêm 2.44% dos direitos de voto no BPI.	1.5%	0.6%	-2.9%	-0.4%
21	07 Jul.	PQ	Banco BPI informa que Caixa Holding, S.A.U. detêm 18.679% do seu capital social.	0.9%	1.0%	-1.9%	-0.5%
22	14 Jul.	OE	Início da fase de investigação aprofundada pela Autoridade da Concorrência.	-2.0%	-1.3%	-1.2%	2.7%
23	27 Jul.	IP	Comunicado de divulgação dos resultados consolidados do Banco BPI no 1.º semestre de 2006[1].	-0.5%	2.4%	0.5%	1.6%
24	24 Ago.	PQ	Banco BPI informa que são imputáveis à Caixa d'Estalvis i Pensions de Barcelona ("la Caixa") 20,034% dos direitos de voto no BPI.	0.0%	1.1%	0.2%	0.4%
25	23 Out.	IP	Comunicado de divulgação dos resultados consolidados do Banco BPI no 3.º trimestre de 2006[1].	0.7%	0.7%	0.8%	0.8%
26	23 Out.	IP	Banco BPI anuncia plano de abertura de 80 balcões em Portugal em 2007 e 30 novos balcões em Angola.	0.7%	0.7%	0.8%	0.8%
27	10 Nov.	PQ	Banco BPI informa que são imputáveis à Caixa d'Estalvis i Pensions de Barcelona ("la Caixa") 23.155% dos direitos de voto no BPI.	-0.5%	0.6%	-0.2%	0.1%
28	14 Nov.	IP	Comunicado do Presidente do Conselho de Administração referente à revogação do contrato de preferência entre accionistas do Banco BPI.	-0.7%	0.8%	0.2%	0.0%
29	30 Nov.	IP	Publicação do texto da carta enviada à CMVM relativa ao programa de abertura de balcões.	0.0%	0.5%	0.8%	2.9%
30	13 Dez.	IP	Banco BPI, informa que o Conselho de Administração deliberou solicitar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral a convocação de duas assembleias gerais extraordinárias.	1.0%	2.4%	-0.2%	1.7%
31	15 Dez.	OE	Convocatória para as Assembleias Gerais de Accionistas de 19 de Janeiro 2007.	1.3%	4.1%	-2.0%	0.9%

1) Em cumprimento do *Regulamento da CMVM n.º 7 / 2001.*

2) O anúncio foi efectuado durante a sessão do dia 13 de Março de 2006 num período em que a negociação da acção BPI se encontrava suspensa.

Legenda: IP: Informação privilegiada; OC: Outras Comunicações; PQ: Participações Qualificadas; OE: Outros Eventos; CET – Comunicações de entidades terceiras.

Notas:

A) O Banco BPI segue a política de aguardar pelo encerramento do mercado para divulgar informação "sensível". Deste modo, o eventual "impacto" no preço das acções Banco BPI é apenas sentido na sessão de bolsa seguinte.

B) Os factos enumerados neste quadro não representam toda a informação publicada pelo BPI na extranet da CMVM. No entanto, no entender do Banco BPI, representam todas as comunicações ao mercado susceptíveis de influenciar a formação do preço das acções Banco BPI.

Comunicação ao mercado de eventos relevantes e evolução da acção Banco BPI nas dez sessões de bolsa anteriores e que se seguiram à divulgação da informação (continuação)

N.º	Data	Tipo	Descritivo	Nas 10 sessões anteriores à comunicação		Nas 10 sessões posteriores à comunicação	
				Banco BPI	PSI-20	Banco BPI	PSI-20
	2007						
32	19 Jan.	IP	Assembleia Geral de Accionistas aprova plano de abertura de balcões e concede ao CA possibilidade de decidir sobre a alienação da posição no BCP detida pelo Banco BPI e pela BPI Vida.	4.7%	2.2%	0.8%	0.6%
33	25 Jan.	IP	Divulgação dos resultados de 2006 do BPI: os lucros de 308.8 M.€ excederam os 291 M.€ previstos no Plano de Negócios.	4.8%	0.2%	3.2%	2.3%
34	29 Jan.	CET	BCP informa sobre a celebração de contratos com o Santander e o Fundo de Pensões do BCP para compra de 10.5% do capital social do BPI, e sobre o compromisso relativo ao processo de eventual venda de activos.	2.3%	0.3%	5.5%	2.2%
35	01 Fev.	OC	Comunicado do BPI quanto à exposição à CMVM sobre o acordo anunciado entre o BCP e o Banco Santander.	-0.2%	0.6%	3.7%	2.6%
36	01 Mar.	CET	Projecto de decisão da Autoridade da Concorrência, no sentido da não-oposição à operação, que inclui um conjunto de compromissos assumidos pelo BCP perante a Autoridade da Concorrência.	-0.6%	-3.5%	-	-
37	12 Mar.	IP	Conselho de Administração do Banco BPI informa que deliberou por unanimidade não se pronunciar sobre o teor do projecto de decisão da Autoridade da Concorrência.	4.5%	-1.1%	-	-

1) Em cumprimento do *Regulamento da CMVM n.º 7 / 2001.*

2) O anúncio foi efectuado durante a sessão do dia 13 de Março de 2006 num período em que a negociação da acção BPI se encontrava suspensa.

Legenda: IP: Informação privilegiada; OC: Outras Comunicações; PQ: Participações Qualificadas; OE: Outros Eventos; CET – Comunicações de entidades terceiras.

Notas:

A) O Banco BPI segue a política de aguardar pelo encerramento do mercado para divulgar informação "sensível". Deste modo, o eventual "impacto" no preço das acções Banco BPI é apenas sentido na sessão de bolsa seguinte.

B) Os factos enumerados neste quadro não representam toda a informação publicada pelo BPI na extranet da CMVM. No entanto, no entender do Banco BPI, representam todas as comunicações ao mercado susceptíveis de influenciar a formação do preço das acções Banco BPI.

15. Política de dividendos

Na revisão dos Estatutos, deliberada na Assembleia Geral de Accionistas de 20 de Abril de 2006, foi consagrado um princípio que impõe ao Conselho de Administração a submissão à Assembleia Geral de uma proposta de política de dividendos de longo prazo e a justificação de eventuais desvios, que, porventura, se venham a verificar.

POLÍTICA DE DIVIDENDOS DE LONGO PRAZO DO GRUPO BPI

(proposta a submeter à Assembleia Geral de 19 de Abril de 2007)

Considerando que:

1. os Estatutos do Banco BPI (artigo 26 n.º 3) determinam que a Assembleia Geral delibere sobre a política de dividendos a longo prazo, proposta pelo Conselho de Administração, e que este órgão justifique os desvios em relação àquela política que eventualmente se verifiquem;

2. a presente Assembleia Anual é a primeira reunião ordinária que ocorre, após aquele princípio estatutário ter sido consagrado na revisão deliberada na Assembleia Geral de 20 de Abril de 2006;

3. o Banco BPI prossegue objectivos de solidez financeira que se expressam na manutenção de:

a) um rácio entre os seus fundos próprios de base e os activos ponderados pelo risco – indicador habitualmente designado por Tier I – tendencialmente superior a 7%;

b) uma percentagem de acções preferenciais não superior a 20% dos fundos próprios de base, ou seja, um indicador Core Tier I tendencialmente superior a 5.5%;

4. historicamente, a política de dividendos do BPI traduziu-se:

a) na distribuição de um dividendo anual a que, medido esse dividendo por referência ao lucro líquido apurado nas contas consolidadas do exercício a que esse dividendo se reporta, correspondeu um *pay-out* não inferior a 31% para o conjunto dos últimos dez anos e não inferior a 36% nos últimos cinco anos;

b) na retenção de resultados adequados ao financiamento das necessidades de crescimento do Grupo;

c) numa remuneração pelo dividendo adequada – medida pela relação entre o dividendo e a cotação (*dividend yield*) – face aos níveis de remuneração via dividendo, praticados por outros bancos cotados.

5. Tendo em conta que, em especial, os considerandos 3., 4.b) e 4.c) se mantêm perfeitamente actuais e válidos para o futuro.

O Conselho de Administração propõe a adopção da seguinte política de dividendos a longo prazo:

Distribuição de um dividendo anual, mediante proposta a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, tendencialmente não inferior a 40% do lucro líquido apurado nas contas consolidadas do exercício a que se reporta, salvo se circunstâncias excepcionais justificarem, no juízo fundamentado do Conselho de Administração, submeter à deliberação dos Accionistas a distribuição de um dividendo inferior.

Anexo: Elementos informativos complementares

Evolução de indicadores relevantes nos 5 últimos anos

	2002	2003	2004	2005	2006
Lucro líquido (M.€)	140.1	163.8	192.7	250.8	308.8
Dividendo	60.8	68.4	76.0	91.2	121.6
Pay-out ratio	43.4%	41.7%	39.4%	36.4%	39.4%
Lucro por acção (EPS) básico	0.19	0.22	0.26	0.34	0.41
Δ%	-2%	13%	18%	31%	23%
Dividendo por acção	0.083	0.09	0.10	0.12	0.16[1]
Δ% yoy	-2%	8%	11%	20%	33%
Cotação de fecho	2.18	2.92	2.98	3.86	5.91
Δ%	1%	34%	2%	30%	53%
Dividend Yield (cotação início do ano)	3.9%	4.1%	3.4%	4.0%	4.1%
Dividend Yield (cotação fecho do ano)	3.8%	3.1%	3.4%	3.1%	2.7%
Rácio de capital	10.2%	9.9%	9.8%	11.5%	9.4%
Tier[1]	7.3%	6.7%	6.5%	7.3%	7.4%
Core Tier I	5.9%	5.3%	5.1%	5.9%	5.9%

1) Dividendo por acção proposto pelo Conselho de Administração relativamente ao exercício de 2006.

Notas: o lucro líquido consolidado do Grupo constitui a base de cálculo relevante que tem sido utilizada pelo Banco BPI para determinar o dividendo a distribuir. O dividendo constitui, no entanto, a aplicação do lucro líquido individual do Banco BPI, pelo que se aquele lucro, após afectação exigível ao Fundo de Reserva Legal e ao pagamento de dividendo prioritário de acções preferenciais que a sociedade porventura haja emitido, for insuficiente para a distribuição do dividendo projectada, haverá que proceder a distribuição de reservas livres em complemento à distribuição do lucro individual.

O dividendo por acção é fixado em termos ajustados, designadamente, por aumentos de capital (em dinheiro ou por incorporação de reservas) e por desdobramento de acções (*stock splits*[G]).

Apêndices

EXPERIÊNCIA, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E OUTROS CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DESEMPENHADOS EM SOCIEDADES PELOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO BPI, S.A.

Artur Santos Silva (Presidente)

Data de nascimento	22 de Maio de 1941
Formação académica	**1985:** Stanford Executive Program, Stanford University **1963:** Licenciatura em Direito, Universidade de Coimbra
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Presidente do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento, S.A. Membro do Conselho Consultivo Internacional do Banco Itaú Holding Financeira, S.A. Membro do Conselho Nacional do Mercado de Valores Mobiliários. Administrador não-executivo da Jerónimo Martins SGPS, S.A. Administrador não-executivo da SINDCOM – Sociedade de Investimento na Indústria e Comércio, SGPS, S.A. Administrador não-executivo da Fundação Calouste Gulbenkian.
Experiência profissional anterior	Exerceu funções executivas no Grupo BPI desde a sua fundação até 20 de Abril de 2004 **1981-04:** Presidente Executivo do SPI / BPI **1997-04:** Membro da Direcção da Associação Portuguesa de Bancos **1977-78:** Vice-Governador do Banco de Portugal **1975-76:** Secretário de Estado do Tesouro **1968-75:** Membro da Alta Direcção do Banco Português do Atlântico **1963-67:** Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, nas cadeiras de Finanças Públicas e Economia Política

Carlos da Câmara Pestana (Vice-Presidente)

Data de nascimento	27 de Julho de 1931
Formação académica	**1955:** Licenciatura em Direito, Universidade Clássica de Lisboa
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	**No Brasil:** Administrador, Presidente da Comissão de Auditoria, Membro da Comissão de Nomeações e Remunerações e Membro do Conselho Consultivo Internacional do Banco Itaú Holding Financeira, S.A. **Em Portugal:** Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Itaú Europa, S.A. Administrador da Itaúsa Portugal, SGPS, S.A. Membro do Conselho de Gerência da IPI – Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, Lda. Membro do Conselho de Gerência da Itaú Europa, SGPS, Lda. Membro do Conselho de Gerência da Itaúsa Europa – Investimentos, SGPS, Lda.
Experiência profissional anterior	**1990-94:** Presidente da Directoria e Membro do Conselho de Administração do Banco Itaú, S.A. **1975-90:** Membro da Alta Direcção do Banco Itaú, S.A. **1970-75:** Membro do Conselho de Administração do Banco Português do Atlântico **1957-70:** Membro da Alta Direcção do Banco Português do Atlântico **1989-92:** Membro do Conselho para o Sistema Financeiro (a convite do Governo de Portugal) **1972-75:** Presidente do Grémio Nacional de Bancos e Casas Bancárias **1970-72:** Vice-Presidente do Grémio Nacional dos Bancos e Casas Bancárias

Fernando Ulrich (Vice-Presidente)

Data de nascimento	26 de Abril de 1952
Formação académica	**1969-74:** Frequência do Curso de Gestão de Empresas no Instituto Superior de Economia de Lisboa
Principais cargos desempenhados no Grupo BPI	Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco BPI Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento Presidente do Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento Presidente do Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola Presidente do Conselho de Administração da BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. Presidente do Conselho de Administração da BPI Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Presidente do Conselho de Administração da BPI Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. Presidente do Conselho de Administração da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A. Presidente do Conselho de Administração da BPI Global Investment Fund Management Company, S.A. Administrador da BPI Capital Finance Limited Administrador do Banco BPI Cayman, Ltd. Gerente da Petrocer, SGPS, Lda. Administrador não-executivo da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A. Membro da Direcção da Associação Portuguesa de Bancos
Experiência profissional anterior	**1981-83:** Chefe de Gabinete do Ministro das Finanças e do Plano **1979-80:** Técnico no Secretariado para a Cooperação Económica Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros (Relações com a EFTA, OCDE e GATT) **1975-79:** Membro da Delegação de Portugal junto da OCDE (Paris) responsável pelos assuntos económicos e financeiros **1973-74:** Responsável pela secção sobre mercados financeiros do semanário Expresso

Ruy Octávio Matos de Carvalho (Vice-Presidente)

Data de nascimento	26 de Março de 1932
Formação académica	**1973:** Executive Program, Insead – Fontainebleau **1956:** Licenciatura em Finanças, ISCEF – Lisboa
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Vice-Presidente da Yura Internacional Holding, B.V. Administrador da João Marques Pinto – Investimentos Imobiliários, S.A.
Outros cargos	Membro e Vice-Presidente do Comité de Seguros da OCDE Vice-Presidente e Membro Honorário da Association de Genève
Experiência profissional anterior	**1989-1990:** Membro do Conselho Geral do BCI – Banco de Comércio e Indústria, em representação do BPI **1982-97:** Presidente da Associação Portuguesa de Seguradores e Administrador do BCI – Banco de Comércio e Indústria, S.A. (em representação do BPI) **1979-82:** Presidente do Instituto Nacional de Seguros **1976-79:** Vice-Presidente do Instituto Nacional de Seguros **1976:** Membro da Comissão Instaladora do Instituto Nacional de Seguros **1977-04:** Presidente do Conselho Fiscal da EFACEC **1958-77:** Administrador da EFACEC **1958-75:** Director e Director-Geral da Companhia de Seguros Garantia, S.A. **...-77:** Vice-Presidente do Comité Européen des Assurances **1987-96:** Presidente da Comissão de Seguros da Chambre de Commerce International

Alfredo Rezende de Almeida

Data de nascimento	22 de Maio de 1934
Formação académica	**1959:** Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade do Porto
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Presidente do Conselho de Administração da ARCOtêxteis, S.A., e da ARCOfio – Fiação, S.A. Sócio-Gerente da Casa de Ardias – Sociedade Agrícola e Comercial, Lda.
Outros cargos	Director da ATP – Associação Têxtil e do Vestuário de Portugal Director da Associação Portuguesa de Exportadores Têxteis
Experiência profissional anterior	**1998-...:** Presidente do Conselho de Administração da ARCOfio – Fiação, S.A. **1998-06:** Vice-Presidente do Conselho de Administração da ARCOtinto – Tinturaria, S.A. **1995-06:** Administrador da FÁBRICA DO ARCO – Recursos Energéticos, S.A. **1998-...:** Presidente do Conselho de Administração da ARCOtêxteis, S.A. **1989-90:** Presidente do Conselho Geral do BCI – Banco de Comércio e Indústria, S.A. **1985-88:** Vogal do Conselho Geral do BCI – Banco de Comércio e Indústria, S.A. **1986-91:** Membro do Conselho Geral da Sociedade Portuguesa de Capital de Risco, S.A. **1959-63:** Administrador da Sociedade Luso-Americana de Confecções, SARL

António Domingues

Data de nascimento	30 de Dezembro de 1956
Formação académica	**1979:** Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola Vogal do Conselho de Administração do BCI Fomento Vogal do Conselho de Administração da Companhia de seguros Allianz Portugal Administrador do BCI – Banco Comercial e de Investimentos, SARL (Moçambique) Administrador da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A. Administrador da Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. Administrador da PT Multimédia, S.A. Administrador da SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.
Experiência profissional anterior	**1988-89:** Director-Geral adjunto da sucursal em França do Banco Português do Atlântico **1986-88:** Técnico assessor do Departamento de Estrangeiro do Banco de Portugal **1982-85:** Director do Departamento de Estrangeiro do Instituto Emissor de Macau **1981:** Economista no IAPMEI **Até 1981:** Técnico economista no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia

António Farinha Morais

Data de nascimento	2 de Agosto de 1951
Formação académica	**1974:** Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa
Principais cargos desempenhados no Grupo BPI	Financiamento Imobiliário, Crédito Pessoal, Cartões, Financiamento Automóvel, Seguros, Sistemas de Pagamento, Crédito, Leasing e Factoring, Operações, Títulos, Aprovisionamento, Instalações e Património, Formação
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Administrador da Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Eurolocação – Comércio e Aluguer de Veículos e Equipamentos, S.A. Gerente da BPI Rent – Comércio e Aluguer de Bens, Lda. Administrador da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.
Experiência profissional anterior	Exerce funções executivas no Grupo BPI na sequência da aquisição do ex-BFE em 1996. Anteriormente exercia actividade profissional no BFE, desde 1978. **1992-96:** Administrador do Banco de Fomento e Exterior e do Banco Borges & Irmão **1992:** Administrador da Companhia de Seguros Aliança UAP **1989-91:** Administrador do Banco Pinto & Sotto Mayor **1984-89:** Administrador da SEFIS e da Eurofinanceira, sociedades de investimento do Grupo BFE **1981-89:** Director dos serviços Financeiros e Mercado de Capitais do Banco de Fomento e Exterior **1978-81:** Técnico analista de projectos de investimento no Banco de Fomento e Exterior **1975-82:** Docente no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa e no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa **1967-78:** Responsável financeiro e administrativo de um grupo de quatro Empresas

Armando Leite de Pinho

Data de nascimento	29 de Abril de 1934
Formação académica	**1956:** Licenciatura em Engenharia, Instituto Superior de Engenharia do Porto
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Presidente do Conselho de Administração da Arsopi – Indústrias Metalúrgicas Arlindo S. Pinho, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Arsopi – Holding, SGPS, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Arsopi – Thermal, S.A. Presidente do Conselho de Administração da A. P. Invest, SGPS, S.A. Presidente do Conselho de Administração da ROE, SGPS, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Security, SGPS, S.A. Vice-Presidente do Conselho de Administração da Unicer – Bebidas de Portugal, SGPS, S.A. Administrador da Pluridomus – Sociedade Imobiliária, S.A. Administrador da Pluricasas – Sociedade Imobiliária, S.A. Administrador da Pluridomus Turismo, S.A. Gerente da Tecnocon – Tecnologia e Sistemas de Controle, Lda. Gerente da Equitrade – Equipamentos e Tecnologia Industrial, Lda. Gerente da Viacer – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda. Gerente da Petrocer – SGPS, Lda. Gerente da IPA – Imobiliária Pinhos & Antunes, Lda.
Experiência profissional anterior	**2000-...:** Presidente do Conselho de Administração da Arsopi, S.A. **1990-...:** Presidente do Conselho de Administração da Arsopi-Holding, S.A. **1990-...:** Administrador da Unicer, S.A. **1989-...:** Presidente do Conselho de Gerência da Arsopi – Thermal e da Tecnocon **1988-00:** Administrador-Delegado da Arsopi, S.A. **1985-90:** Vogal do Conselho Geral do BCI – Banco de Comércio e Indústria, S.A. **1969-88:** Gerente da Arsopi, S.A. **1957-69:** Gerente e Director Técnico e de Produção da Metalúrgica de Cambra

Carlos Moreira da Silva

Data de nascimento	12 de Setembro de 1952
Formação académica	**2006:** Stanford Executive Programme, University of Stanford, USA **1982:** PhD em Management Sciences, University of Warwick, UK **1978:** MSc em Man. Sci. and OR, University of Warwick, UK **1975:** Licenciatura em Engenharia Mecânica, Universidade do Porto
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Presidente do Conselho de Administração da BA Glass I – Serviços de Gestão e Investimentos, S.A. Presidente do Conselho de Administração da BA Vidro, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Barbosa & Almeida – SGPS, S.A. Presidente do Conselho de Administração da BA Vidro II Marinha Grande – SGPS, S.A. Presidente do Conselho de Administração da BA Vidrio, S.A. (Espanha) Presidente do Conselho de Administração da BA Vidrio, Distribución y Comercialización de Envases de Vidrio, S.A. (Espanha) Presidente do Conselho de Administração da Bar.Bar.Idade, SGPS, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Bar.Bar.Idade – Imobiliário e Serviços, S.A., da Bar.Bar.Idade II – Consultores de Gestão, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Cor.on.line – Comércio de Arte, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Fim do Dia, SGPS, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Sampletest II – Consultoria e Gestão de Laboratórios de Análises Clínicas, S.A. Presidente do Conselho de Administração das sociedades do Grupo GES-SIEMSA. Gerente da Artividro – Arte em Vidro, Lda. Membro do Conselho de Administração da Change SGPS, S.A. Administrador único da MIDFIELD – Imobiliário e Serviços, S.A. Administrador único da BAHOUSE – Imobiliária e Serviços, S.A.
Experiência profissional anterior	**1998-...:** Presidente do Conselho de Administração da BA Vidro, S.A. **2005-...:** Membro do Advisory Board da 3i Spain **2003-05:** Presidente da Comissão Executiva da Sonae Indústria, SGPS **1988-98:** Administrador de diversas empresas do Grupo Sonae **1987-88:** Administrador da EDP, Electricidade de Portugal **1982-87:** Professor Auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Edgar Alves Ferreira

Data de nascimento	21 de Março de 1945
Formação académica	**1967:** Licenciatura em Silvicultura pelo Instituto Superior de Agronomia Pós-graduação em Gestão pela Universidade Nova de Lisboa
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Administrador da HVF – SGPS, S.A. Administrador da III – Investimentos Industriais e Imobiliários, S.A. Administrador da Corfi, S.A.
Experiência profissional anterior	**1978-...:** Director de Produção da Cotesi **...-2005:** Administrador de Empresas do Grupo Violas **1989-05:** Membro do Conselho de Administração da Unicer

Herbert Walter (em representação da RAS Internacional, N. V.)

Data de nascimento	10 de Agosto de 1953
Formação académica	**1982:** Doutoramento (PhD) em Ciências Políticas **1974-79:** Licenciatura Kaufmann em Administração Empresarial, Universidade Ludwig-Maximilians (Munique)
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Presidente da Comissão Executiva do Dresdner Bank AG Membro da Comissão Executiva da Allianz SE Membro do Conselho de Administração do Banco Popular Espanhol Membro do Conselho de Administração da Deutsche Börse AG Membro do Conselho de Administração da E.ON Ruhrgas AG Membro do Conselho de Administração da Allianz Beratungs – und Vertriebs – AG (sociedade do Grupo Allianz)
Experiência profissional anterior	**2003-...:** Presidente da Comissão Executiva do Dresdner Bank AG **2003-...:** Membro da Comissão Executiva da Allianz SE **2002-03:** Responsável pelos Clientes (Empresas e Particulares) e Membro da Comissão Executiva do Grupo Deutsche Bank **1999-03:** Spokesman da Comissão Executiva do Deutsche 24 AG

Isidro Fainé Casas

Data de nascimento	10 de Julho de 1942
Formação académica	Licenciatura em "Alta Dirección", IESE Doutoramento (PhD) em Economia Membro da "Real Academia de Ciências Económicas y Financieras" e da Real Academia de Doctors Holder of ISMP in "Business Administration", Harvard University
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Director-Geral da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa". Presidente da Abertis Infraestructuras, S.A. Vice-Presidente da Telefónica, S.A. Administrador da Caixa Holding, S.A. Administrador da Brisa Auto-Estradas de Portugal, S.A.
Experiência profissional anterior	**1999-...:** Director-Geral da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona la Caixa **1982-99:** Subdirector-Geral da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa" **1978:** General Manager of Banco Unión, S.A. **1974:** Advisor and General Manager of Banca Jover **1973:** Staff Manager of Banca Riva Y Garcia **1969:** Director of Banco Assunción, Paraguay **1964:** Investment Manager of Banco Atlântico

Jorge de Figueiredo Dias

Data de nascimento	30 de Setembro de 1937
Formação académica	**1959:** Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra **1970:** Doutoramento em Direito (Ciências Jurídicas) pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra **1977:** Professor Catedrático
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Não exerce outros cargos sociais em sociedades
Outros cargos	Membro do Conselho Directivo da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento
Experiência profissional anterior	**1991-05:** Vice-Presidente da SIC (Société Internationale de Criminologie) **1990-01:** Presidente da FIPP (Fondation Internationale Pénale et Pénitentiaire) **1996-02:** Vice-Presidente da SIDS (Société Internationale de Défense Sociale) **1996-00:** Presidente da Assembleia Geral da Caixa Geral de Depósitos **1991-96:** Membro da SIDS (Société Internationale de Défense Sociale) **1986-91:** Membro da SIC (Société Internationale de Criminologie) **1984-04:** Membro do Conselho Directivo da AIDP (Association Internationale de Droit Pénal) **1982-86:** Membro do Conselho de Estado **1979-83:** Membro da Comissão Constitucional **1978-90:** Membro da FIPP (Fondation Internationale Pénale et Pénitentiaire)

José Pena do Amaral

Data de nascimento	29 de Novembro de 1955
Formação académica	**1978:** Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Vogal do Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola Membro da Comissão Executiva do Banco de Fomento Angola Administrador da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.
Experiência profissional anterior	**1986-96:** Consultor da Casa Civil do Presidente da República para os Assuntos Europeus **1983-85:** Chefe do Gabinete do Ministro das Finanças e do Plano; membro permanente da delegação ministerial portuguesa nas negociações para a adesão de Portugal às Comunidades Europeias **1982-83:** Membro do gabinete de consultores Jalles & Vasconcelos Porto; correspondente do Expresso, da RTP e da Deutsche Welle em Bruxelas **1980-82:** Chefe da delegação da ANOP em Bruxelas **1979-80:** Editor do suplemento de economia do Diário de Notícias **1975-80:** Jornalista profissional do Diário de Notícias

Klaus Dührkop

Data de nascimento	9 de Fevereiro de 1953
Formação académica	Licenciatura em Direito, Universidade de Hamburgo
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Presidente da Comissão Executiva da Mondial Assistance Group Vice-Presidente da Koc Allianz (Turquia)
Experiência profissional anterior	**2006:** Presidente da Comissão Executiva da Mondial Assistance Group **1998-05:** Vice-Presidente Executivo do Departamento Europeu da Allianz AG **1995-97:** Responsável pelo Departamento de Assuntos Governamentais da Allianz AG, Bruxelas **1994:** Responsável pelo Gabinete do CEO da Allianz Versicherungs – AG **1991-93:** Administrador Delegado da Allianz Industrial, S.A. (Espanha) **1987-91:** Membro da Comissão Executiva da Allianz Ultramar (Brasil) **1985-86:** Director do Departamento Industrial da Allianz Versicherungs – AG, Hamburgo **1982-84:** Assistente de Corretagem de Seguros

Manuel Ferreira da Silva

Data de nascimento	25 de Fevereiro de 1957
Formação académica	**1982:** MBA, curso de pós-graduação em Gestão de Empresas da Universidade Nova de Lisboa em colaboração com a Wharton School (Universidade da Pennsylvania) **1980:** Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento Presidente do Conselho de Administração da Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A. Administrador da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.
Experiência profissional anterior	**1980-89:** Docente na Faculdade de Economia da Universidade do Porto **1981-83:** Adjunto do director do Centro de Investigação Operacional da Armada

Marcelino Armenter Vidal (em representação da Caixa Holding, S.A., Sociedade Unipersonal)

Data de nascimento	2 de Junho de 1957
Formação académica	**1974-1979:** Licenciatura em Ciências Empresariais e Mestrado em Administração e Direcção Empresarial pela Escuela Superior de Administración y Direccion de Empresas (ESADE)
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Director Geral da Caixa Holding, S.A. Director Executivo da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "La Caixa". Presidente Executivo da Caixa Capital Desarrollo, S.C.R., S.A. Presidente da Servihabitat, S.A. Gerente Solidário da Catalunya de Valores, SGPS, Unipessoal, Lda. Administrador da E-la Caixa. Administrador da Caprabo, S.A., em representação da Caixa Capital Desarrollo, S.C.R., S.A. Administrador único de Trade Caixa I, S.A., em representação da CaixaHolding, S.A.U.
Experiência profissional anterior	**2005-...:** Director Executivo da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa" **2001-...:** Director-Geral da Caixa Holding, S.A. **1995-2001:** Administrador Delegado do Banco Herrero **1996-2000:** Administrador da Hidroeléctrica del Cantábrico **1985-1995:** Director da Área de Controle de Sociedades Participadas de La Caixa

Maria Celeste Hagatong

Data de nascimento	2 de Julho de 1952
Formação académica	**1974:** Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Administradora da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A. Administradora não-executiva do Banco Português de Investimento, S.A. Administradora não-executiva da CVP – Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.
Experiência profissional anterior	**1984-85:** Membro do Conselho de Administração do Fonds de Rétablissement du Conseil de L'Europe **1978-85:** Directora dos Serviços Financeiros da Direcção-Geral do Tesouro do Ministério das Finanças **1977:** Directora Administrativa e Financeira da Assembleia da República **1976-77:** Ministério das Finanças – Direcção-Geral do Tesouro **1974-76:** Docente no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa **1974-76:** Responsável pelo Departamento de Finanças Locais do Ministério de Administração Interna

Pedro Barreto

Data de nascimento	3 de Março de 1966
Formação académica	**2001:** Stanford Executive Program **1989:** Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Administrador da BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.
Experiência profissional anterior	**1984-1988:** Direcção Informática da Soporcel – Sociedade Portuguesa de Celulose

Roberto Egydio Setúbal

Data de nascimento	13 de Outubro de 1954
Formação académica	**1979:** Master of Science – Enginneering Management, Stanford University **1977:** Licenciatura em Engenharia de Produção, Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Brasil)
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	**No Brasil:** Vice-Presidente do Conselho de Administração, Director-Presidente, Membro da Comissão de Nomeações e Remunerações e Membro do Conselho Consultivo Internacional do Banco Itaú Holding Financeira, S.A. Director-Presidente e Director-Geral do Banco Itaú, S.A. Director-Presidente e Director-Geral da Itauinv Brasil Participações, Lda. Director-Presidente e Director-Geral da ITB Holding Brasil Participações, Lda. Director Executivo e Vice-Presidente da Itaúsa – Investimentos Itaú, S.A. Presidente do Conselho de Administração e Director-Presidente do Banco Fiat S.A. Presidente do Conselho de Administração e Director-Presidente da Companhia Itauleasing de Arrendamento Mercantil Presidente do Conselho de Administração e Director-Presidente da Itauseg Participações, S.A. Presidente do Conselho de Administração do Banco Itaú BBA, S.A. Presidente do Conselho de Administração da BFB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil Presidente do Conselho de Administração da Investimentos Bemge, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Itaú Gestão de Activos, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Itaú XL Seguros Corporativos, S.A. Presidente do Conselho de Administração da ItauBank Leasing, S.A. – Arrendamento Mercantil Membro do Conselho do Instituto Itaú Cultural Director-Presidente do Banco Banerj, S.A. Director-Presidente do Banco Banestado, S.A. Director-Presidente do Banco Beg, S.A. Director-Presidente do Banco Itaucred Financiamentos S.A. Director-Presidente da Companhia Itaú de Capitalização, Itaú Vida e Previdência, S.A. Director-Presidente do Banco Itaucard, S.A. Director-Presidente do Banco Itaú Cartões, S.A. Director-Presidente da Itaú Seguros, S.A. Director-Presidente do Banco ItaúBank, S.A. Director do Itaú BBA Participações, S.A. Director da Itaucorp S.A. Director da Fundação Itaú Social "Managing Director" do Três "B" Empreendimentos e Participações, S.A. **Em Portugal:** Presidente do Conselho de Administração do Banco Itaú Europa, S.A. Membro do Conselho de Gerência da Itaúsa Europa – Investimentos, SGPS, Lda. Membro do Conselho de Gerência da Itaúsa Portugal, SGPS, S.A. Membro do Conselho de Gerência da Itaú Europa, SGPS, Lda. Membro do Conselho de Gerência da IPI – Itaúsa Portugal Investimentos, SGPS, Lda. **Na Argentina:** Presidente do Conselho de Administração do Banco Itaú Buen Ayre, S.A. **Nas Ilhas Cayman:** Director do Itaú Bank, Ltd. Director do BIE – Bank & Trust, Ltd. Director da Amethyst Holding, Ltd. Director da ITB Holding, Ltd. Director da Topaz Holding, Ltd. **No Luxemburgo:** Administrador do Banco Itaú Europa Luxembourg, S.A. **Nos Estados Unidos da América:** Vice-Presidente do Institute of International Finance; Membro do "International Advisory Committee of The Federal Reserve Bank of New York" Membro do "Board of International Monetary Conference" Membro do "International Advisory Committee of New York Stock Exchange, – NYSE"
Experiência profissional anterior	**2005-...:** Membro do International Advisory Committee da New York Stock Exchange, NYSE **2003-...:** Vice-Presidente do Institute of International Finance – IIF **2002-...:** Presidente do Banco Itaú Holding Financeira, S.A. **2002-...:** Vice-Presidente do Conselho do Banco Itaú Holding Financeira S.A. **2002-...:** Membro do International Advisory Committee do Federal Reserve Bank, NY **2000-...:** Presidente da Fundação Itaú Social **1995-...:** Membro da International Monetary Conference – IMC **1994-...:** Presidente do Banco Itaú, S.A. **1997-00:** Presidente da Federação Nacional de Bancos – FEBRABAN **1990-94:** Director-Geral Executivo do Banco Itaú, S.A. **1986-90:** Director Executivo da Área Grande São Paulo do Banco Itaú, S.A. **1984-86:** Gerente-Geral do Banco Itaú, S.A. **1986-86:** Director Técnico do Banco Itaú, S.A. **1983-84:** Assessor do Citibank (N.Y. – USA)

Tomaz Jervell

Data de nascimento	4 de Março de 1944
Formação académica	**1969:** Escola Superior de Comércio, Oslo
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades	Presidente do Conselho de Gerência da Auto-Sueco, Lda. Presidente do Conselho de Administração da Norbase, SGPS, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Auto-Sueco (Angola), SARL Presidente do Conselho de Administração da Auto-Sueco (Minho), S.A. Presidente do Conselho de Administração da Soma, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Biosafe, S.A. Presidente do Conselho de Administração da Vellar, SGPS, S.A.

CORRESPONDÊNCIA ENTRE O REGULAMENTO E AS RECOMENDAÇÕES DA CMVM SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES E O RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DO BPI

Descritivo	Natureza		Capítulo / Secção
	Regulamento	Recomendação	
0. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO			
Indicação discriminada das recomendações da CMVM sobre governo das sociedades adoptadas e não adoptadas (explicando, neste último caso, os motivos da não-adopção)	✓		0.
I. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO			
Organogramas relativos à repartição de competências entre os vários órgãos e departamentos da sociedade no quadro do processo de decisão empresarial	✓		4.
Lista das comissões específicas criadas na Sociedade com indicação da sua composição e das suas atribuições	✓		3.5., 3.7. e 3.8.
Descrição do sistema de controlo de riscos implementado na Sociedade	✓	✓	3.5. e 5.
Descrição da evolução da cotação das acções do emitente	✓		14.2.
Descrição da política de distribuição de dividendos	✓		15.
Negócios realizados entre, de um lado, a Sociedade e, de outro, os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades do Grupo	✓		12.8.
Gabinete de apoio ao investidor		✓	13.2.
Sítio da Sociedade na Internet	✓	✓	13.3.
Identificação do representante para as relações com o mercado	✓		13.4.
Indicação da composição da comissão de remunerações ou equivalente, indicando quais os membros que são independentes relativamente aos membros do órgão de administração	✓	✓	3.9.
Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e à sua rede	✓		6.3.
Descrição dos meios de salvaguarda da independência do auditor	✓		6.1. e 6.2.
II. EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO E REPRESENTAÇÃO DE ACCIONISTAS			
Regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, designadamente o voto por correspondência e por representação	✓	✓	10.3. e 10.4.
Possibilidade de exercício do direito de voto por meios electrónicos	✓		10.5.
Antecedência exigida para o depósito ou bloqueio das acções para a participação em Assembleia Geral	✓	✓	10.2.
Exigência de prazo que medeie entre a recepção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da Assembleia Geral	✓	✓	10.4.
Número de acções a que corresponde um voto	✓		10.2.
III. REGRAS SOCIETÁRIAS			
Existência de códigos de conduta dos órgãos da sociedade ou de outros regulamentos internos	✓		3., 12.
Descrição dos procedimentos internos adoptados para o controlo de risco na actividade da Sociedade	✓		3.5. e 5.
Medidas susceptíveis de interferir no êxito de ofertas públicas de aquisição (limites ao exercício dos direitos de voto, restrições à transmissibilidade de acções, acordos parassociais etc.)	✓	✓	9.
IV. ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO			
Órgão de Administração: distinção entre membros executivos e não-executivos e, de entre estes, entre membros independentes e não-independentes	✓	✓	3.3.
Funções exercidas pelos membros do órgão de administração em outras sociedades	✓		Apêndice
Experiência e qualificações profissionais dos membros do órgão de administração, número de acções de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato	✓		3.3 e Apêndice e Notas às contas
Existência de uma Comissão Executiva ou de outras comissões com competência em matéria de gestão, identificando os poderes e as competências atribuídos a essas comissões e a sua composição	✓		3.4.
Delimitação de competências entre o Presidente do Órgão de Administração e o Presidente da Comissão Executiva	✓		3.3. e 3.4.
Lista de matérias vedadas à Comissão Executiva	✓		3.4.
Informação aos membros do Órgão de Administração relativamente às matérias tratadas e decisões tomadas pela Comissão Executiva	✓		3.3.
Existência de comissões de controlo internas com atribuição de competências na avaliação da estrutura e do governo societários		✓	3.5. e 3.7.
Lista de incompatibilidades definida internamente pelo órgão de administração	✓		3.3.
Número de reuniões do órgão de administração durante o exercício	✓		3.3.
Independência dos membros da Comissão de Remunerações relativamente aos membros do órgão de administração		✓	3.3. e 3.9.
Submissão à Assembleia Geral dos planos de atribuição de acções e / ou de opções; estes devem conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano		✓	8.3.
Descrição da política de comunicações de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da sociedade e descrição dos seus principais elementos	✓	✓	12.5
Remuneração			
Descrição da política de remuneração, incluindo designadamente os meios de alinhamento dos interesses dos Administradores com o interesse da sociedade	✓		0., 7.1. e 8.1.
Submissão à apreciação pela Assembleia Geral anual de Accionistas de uma declaração sobre política de remunerações dos órgãos sociais		✓	0.
Divulgação da remuneração anual dos administradores em termos individuais		✓	0.
Política da sociedade relativamente a compensações negociadas contratualmente ou através de transacção em caso de destituição ou outras cessações antecipada de contratos	✓		3.3. e 7.7.
Indicação da remuneração auferida, distinguindo-se os administradores executivos dos não-executivos e a parte fixa da parte variável	✓		7.2.
Identificação dos principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não-pecuniários	✓		7. e 8.
Atribuição de acções e ou direitos de adquirir opções sobre acções e ou a qualquer outro sistema de incentivos com acções	✓		8.
Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e / ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos	✓		8.
Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	✓		7.7.
Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo	✓		7.2.
Estimativa do valor dos benefícios não-pecuniários considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores	✓		7.8.
Descrição das principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores	✓		7.4.
V. INVESTIDORES INSTITUCIONAIS			
Investidores institucionais: utilização diligente, eficiente e crítica dos direitos inerentes aos valores mobiliários de que sejam titulares ou cuja gestão se lhes encontre confiada	✓	✓	11.

PRINCIPAIS FONTES NORMATIVAS SOBRE O GOVERNO DAS SOCIEDADES EM PORTUGAL

O Banco BPI, enquanto sociedade comercial (de tipo "anónima"), instituição de crédito e sociedade cotada na Euronext – Lisboa, está sujeita a um rigoroso exercício de regulação, supervisão e fiscalização, exercido por diversas fontes de direito e entidades reguladoras.

O quadro em baixo identifica, de forma necessariamente sintética e apenas na óptica de *corporate governance* e da comunicação institucional, os principais normativos, de natureza externa, que regulam a actividade do Banco.

Fonte	Principais Normativos	Âmbito de aplicação	Principais tópicos relativos aos governos das sociedades	Disposições mais relevantes	Hiperligações na Internet
LEGISLATIVAS	Código das Sociedades Comerciais	Sociedades comerciais anónimas	▪ Estrutura da administração e fiscalização ▪ Funcionamento e poderes dos órgãos sociais ▪ Responsabilidade civil dos membros dos órgãos de administração e fiscalização ▪ Direitos e deveres dos accionistas ▪ Acções preferenciais sem votos ▪ Deliberações dos accionistas ▪ Deveres de informação	Título I: Cap. IV – Art. 53 a 63; Cap. V – Art. 64; Cap. VI – Art. 65 a 70-A; Cap. VII – Art. 71 a 84 Título IV: Cap. I – Art. 278; Cap.II - Art. 288 a 291 e 294 a 297; Cap. V – Art. 373 a 389; Cap. VI – Art. 390 a 446-F; Cap. VII - Art. 447 a 450; Cap.VIII - Art. 451 a 455 Título VII: Art. 518 e 519	www.dgrn.mj.pt/legislacao/soc.pdf
	Código dos Valores Mobiliários	Sociedades com o capital aberto ao investimento do público ("Sociedades abertas"); outras entidades ou pessoas com conexão com o mercado de valores mobiliários.	▪ Deveres de informação das sociedades abertas e meios de divulgação ▪ Deveres de comunicação dos titulares de participações qualificadas em sociedades abertas ▪ Qualidade da informação financeira ▪ Âmbito de actuação e responsabilidade dos auditores registados na CMVM ▪ Conceito de investidores institucionais ▪ Protecção dos interesses dos investidores não-institucionais	Título I: cap. II - Art. 4.º a 6.º Cap. III – Art. 7.º a 10; Cap. IV – Art. 13 a 29; Cap. V – Art. 30 a 36 Título III: Cap. I a III – Art. 108 a 197 Título IV: Cap. II – Art. 244 a 251 Título VII: Cap. II – Art. 358 a 368	www.cmvm.pt/NR/exeres/2FE66EA8-DFB8-4CA1-85E4-87B8454BA2E8.htm
	Regime jurídico dos organismos de investimento colectivo[1]	Organismos de investimento colectivo em valores mobiliários	▪ Deveres gerais das entidades gestoras de organismos de investimento colectivo ▪ Dever de informar a CMVM e o mercado da justificação do sentido de exercício do direito de voto inerente a acções geridas por conta de terceiros	Título II: Cap. I – Art. 33 Título III: Cap. III – Art. 73 e Art. 74	www.cmvm.pt/NR/exeres/157B4E76-1B2C-47AA-87C9-C2959B0BA072.htm
	Regime jurídico das sociedades anónimas europeias[2]	Sociedades anónimas europeias	▪ Conceito, estrutura de funcionamento da "sociedade anónima europeia (societas europaea)"	Todas	www.pgdlisboa.pt/pgdl/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=475&tabela=leis&ficha=1&pagina=1
REGULAMENTARES	Regulamento n.º 7 / 2001 da CMVM[3]	Sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado	▪ Imposição de relatório anual de governo das sociedades e respectivo modelo ▪ Definição de administrador não-independente ▪ Outros deveres de informação à CMVM ▪ Obrigatoriedade de sítio na Internet com informação essencial sobre a sociedade	Todas	www.cmvm.pt/NR/exeres/A97620FB-8DB4-47C3-BAAC-2BE59C7A105B.htm
	Regulamento n.º 6 / 2000 da CMVM	Auditores registados na CMVM	▪ Informação sujeita a relatório ou parecer elaborado por auditor registado na CMVM ▪ Deveres gerais dos auditores ▪ Conteúdo e requisitos dos relatórios ou pareceres dos auditores ▪ Registo dos auditores ▪ Conflitos de interesses	Art. 1.º a 6.º Art. 11	www.cmvm.pt/NR/exeres/0CEE9490-EA96-4F28-9063-FD667876ABD1.htm
	Regulamento n.º 4 / 2004 da CMVM[4]	Sociedades com capital aberto ao investimento do público	▪ Factos sujeitos a deveres de informação ▪ Meios gerais de divulgação ▪ Prazo para as divulgações	Todas	www.cmvm.pt/NR/exeres/9A4EDDB6-BAFF-41E9-8584-DEAE96EC3000.htm

1) Decreto-Lei n.º 252 / 2003, de 17 de Outubro.
2) Decreto-Lei n.º 2 / 2005 de 4 de Janeiro.
3) Alterado pelos regulamentos 11 / 2003, 10 / 2005 e 3 / 2006.
4) Alterado pelos regulamentos 10 / 2005, 3 / 2006 e 5 / 2006.

Fonte	Principais Normativos	Âmbito de aplicação	Principais tópicos relativos aos governos das sociedades	Disposições mais relevantes	Hiperligações na Internet
RECOMENDATÓRIAS	Recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades cotadas	Sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado	▪ Divulgação de informação ▪ Exercício do direito de voto ▪ Sistema interno de controlo ▪ Estrutura do órgão de administração e remunerações dos seus membros ▪ Deveres dos investidores institucionais	Todas	www.cmvm.pt/NR/exeres/D6E8EF3B-7D3E-4C08-A0DC-FE8BD01B05A9.htm
	Recomendações da CMVM relativas ao exercício de voto por correspondência nas sociedades abertas	Sociedades com o capital aberto ao investimento do público	▪ Regras para o exercício do direito de voto por correspondência, incluindo a correspondência electrónica ▪ Valoração do voto por correspondência	Todas	www.cmvm.pt/NR/exeres/650F0A22-1E5B-45E0-BD8E-47A1A0EFE06B.htm
	Livro Branco sobre Corporate Governance em Portugal	Sociedades com o capital aberto ao investimento do público	▪ Missão, estrutura e independência do Conselho de Administração ▪ Papel dos administradores não-executivos ▪ Comissões especializadas do Conselho de Administração ▪ Conselho Fiscal e Comissão de Fixação de Vencimentos ▪ Auditoria externa e interna ▪ Assembleias gerais ▪ Medidas contrárias ao funcionamento do mercado de controlo de empresas	Todas	www.ecgi.org/codes/documents/libro_bianco_cgov_pt.pdf
OUTRAS	Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas[5]	Revisores Oficiais de Contas inscritos na respectiva Ordem	▪ Âmbito de actuação dos revisores oficiais de contas: competências e forma do exercício das suas funções ▪ Direitos e deveres, incompatibilidades, responsabilidade disciplinar, civil e penal e requisitos gerais de inscrição como revisor oficial de contas	Título I: Cap. III – Art. 40 a 51 Título II: Cap. I – Art. 52 e 62 a 73; Cap. II – Art. 75 a 78; Cap. III – Art. 82 e 92; Título III: Cap. III – Art. 113 e 114 Título IV: Cap. I – Art. 124	www.oroc.pt/fotos/editor2/estatutos_profissao.pdf
	Código de Ética e Deontologia Profissional dos Revisores Oficiais de Contas[6]	Revisores Oficiais de Contas inscritos na respectiva Ordem	▪ Princípios fundamentais ▪ Deveres e responsabilidades ▪ Independência ▪ Sigilo profissional	Cap. I – Art. 1.º a 8.º Cap. IV – Art. 11 Cap. V – Art. 13	www.oroc.pt/fotos/editor2/codigo_etica.pdf

5) Decreto-Lei n.º 487 / 99.
6) Diário da República, III Série, 26-12-2001.

PUBLICAÇÕES, COMUNICAÇÕES E EVENTOS EM 2007

			Datas relevantes	
			Calendário legal / regulamentar	Calendário 2007 (datas previstas)
Relatório e contas: exercício de 2006	Brochura		Publicação até 30 dias após a AGA[4] (CVM[5] – art. 245; CMVM – Reg. n.º 04/04)	19 Abr. 07
	PDF			19 Abr. 07
	RAO[1]		–	19 Abr. 07
Governo do Grupo BPI: exercício de 2006	Brochura		Publicação até 30 dias após a AGA[4] (CMVM – Reg. n.º 11/03)	19 Abr. 07
	PDF			19 Abr. 07
	RGO[2]		–	19 Abr. 07
Relatório e contas: 1.º semestre de 2007	Brochura		Publicação até 30 de Setembro (CVM[5] – art. 246; CMVM – Reg. n.º 04/04)	30 Ago. 07
	PDF			
Divulgação de resultados trimestrais	Comunicado		1.º e 3.º Trim.: até 60 dias após o final do trim.; (CMVM – Reg. n.º 04/04) 2.º Trim.: até 30/Set (CVM[5] – art. 246; CMVM – Reg. n.º 04/04)	24 Abr., 27 Jul., 25 Out. 07
	Apresentação	Conference Call[3]	–	24/26 Abr. 07, 27/30 Jul. 07, 25/26 Out. 07
		Webcast[3]		
Eventos	Assembleias Gerais	Convocatória	Publicação até 30 dias antes da AGA[4] (CSC[6] – art. 377)	20 Mar. 07
		Propostas	Publicação 15 ou 30 dias (dependendo da proposta) antes da AGA[4] (CSC[6] – art. 289 e 377)	Entre 20 Mar. e 5 Abr. 07
		Resultados da AG	–	19 Abr. 07
	Dividendos	Propostas	15 dias antes da AGA[4] (CMVM – Reg. n.º 04/04)	4 Abr. 07
		Anúncio	15 dias antes do Pagamento (CMVM – Reg. n.º 04/04)	19 Abril 07
		Pagamento	Até 30 dias após a AGA[4] (CSC[6] – art. 294)	4 de Maio de 2007 (Ex-dividend: 30 de Abril)
	Conferência anual para analistas e investidores		–	Data a definir
	Outras apresentações institucionais		–	Calendário de eventos disponível no web site de RI
	Comunicados	Informação privilegiada	Transmitidos ao mercado no dia em que ficam disponíveis (CVM[5] – art. 248; CMVM – Reg. n.º 04/04)	
		Outras comunicações		
	Calendário de eventos institucionais		No início de cada semestre (CMVM – Reg. n.º 11/03)	Actualização permanente do calendário de eventos para o exercício em curso
Outras obrigações de reporte	Participações qualificadas	De outras sociedades no capital do BPI	Assim que seja dado conhecimento ao BPI da ocorrência da alteração na sua estrutura accionista (CVM[5] – art. 17)	
		Do BPI no capital de outras sociedades abertas	Até 3 dias após a data da transacção (CVM[5] – art. 16)	
	Transacção de acções próprias	1% do capital desde a última comunicação	Até 3 dias após a data de transacção que gerou o dever de comunicar (CMVM – Reg. n.º 04/04)	
		0.05% do capital numa só sessão	Imediatamente (CMVM – Reg. n.º 04/04)	
	Transacções de acções Banco BPI realizadas pelos membros do Conselho de Administração		Até 7 dias úteis após a transacção (ou nomeação) (CMVM – Reg. n.º 11/03)	
Acção Banco BPI			–	Actualização permanente
Dívida / Rating			–	
Notícias institucionais [de divulgação não obrigatória]			–	–

1) RAO – Relatório Anual Online. 2) RGO – Relatório de Governo Online. 3) No âmbito da apresentação dos resultados pela Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI.
4) AGA – Assembleia Geral de Accionistas. 5) CVM – Código dos Valores Mobiliários. 6) CSC – Código das Sociedades Comerciais.

Canais da Direcção de Relações com Investidores				Website da CMVM
Web site (www.ir.bpi.pt)	**E-mail** investor_relations@bancobpi.pt	**Telefone** 22 607 33 37	**Presencialmente ou correio postal** Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto	www.cmvm.pt
Disponível para envio (página de contactos)	Disponível por solicitação	Disponível por solicitação		–
Disponível	Disponível por pedido pontual ou por inscrição na mailing list			✓
	–	–		–
Disponível para envio (página de contactos)	Disponível por solicitação	Disponível por solicitação		–
Disponível	Disponível por pedido pontual ou por inscrição na mailing list			✓
	–	–		–
Disponível para envio (página de contactos)	Disponível por solicitação	Disponível por solicitação		✓
Disponível	Disponível por pedido pontual ou por inscrição na mailing list			–
Disponível	Disponível por pedido pontual ou por inscrição na mailing list	Disponível por solicitação	Disponível por solicitação	✓
Disponível (em diferido)	Disponível por solicitação		–	–
	–	Acessível através de inscrição no serviço		
Página dedicada ao evento com: propostas, boletins de voto, minutas de cartas de representação, etc; disponível em português e inglês	Endereço específico para apoio ao evento: ag19abril2007@bancobpi.pt	Linha dedicada de apoio ao evento: 22 607 33 33	Elementos preparatórios da AGA: - disponíveis na sede da sociedade na Rua Tenente Valadim, n.º 284, 4100-476 Porto; - enviados por correio postal para todos os accionistas com mais de 5 000 acções	✓ – ✓
Página dedicada à distribuição de dividendos contendo: montantes, datas relevantes, informação fiscal, indicadores, etc; disponível em português e inglês	- Envio de notícias sobre dividendos para os subscritores da mailing list do web site de RI; - Endereço disponível para esclarecimentos	Contacto disponível para esclarecimentos		– ✓ –
Disponível (apresentação e comunicado)	Contactos disponíveis para esclarecimentos ou envio de informação			✓ (comunicado)
Disponível				–
Disponível (incluíndo histórico)	Envio de notícias para os subscritores da mailing list do web site de RI	Contactos disponíveis para esclarecimentos ou envio de informação		✓ ✓
Disponível (eventos passados e futuros)	Contactos disponíveis para esclarecimentos ou envio de informação			–
Disponível para as datas de fim de semestre e de exercício	Contactos disponíveis para esclarecimentos ou envio de informação			✓
Disponível				✓
–				✓ ✓
–	–			–
Cotações históricas, gráficos, calculador de rendibilidade, etc.	Alerta de variação de preços e envio diário de um resumo da sessão	–	–	–
Informação sobre o programa EMTN, acções preferenciais e relatórios de rating	Envio de notícias sobre Dívida para os subscritores da mailing list do web site de RI	Contacto para assuntos sobre Dívida: 21 310 11 80	Endereço para assuntos sobre Dívida: "Direcção Financeira - Mercado de Capitais, Dívida; Largo Jean Monnet, 1 - 1269-067 Lisboa"	✓ [pagamento de juros de emprés-timos obriga-cionistas]
Disponível (incluindo histórico)	Envio de notícias para os subscritores da mailing list do web site de RI	Contacto disponível para esclarecimentos		–

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

Anexos

Conceitos, siglas, abreviaturas e expressões estrangeiras

CONCEITOS

Entidades do Grupo BPI – algumas designações adoptadas

"Grupo BPI" / **"BPI"**, se o contexto o permitir:

Grupo financeiro com a configuração definida nas páginas 23, 174 e 175.

"Banco BPI" / **"Banco BPI, S.A."** / **"o Banco"**, **"o Banco Comercial"**, se o contexto o permitir:

Entidade de topo do Grupo e responsável pela condução do negócio de Banca Comercial; cotado em bolsa.

"Banco Português de Investimento" / **"Banco Português de Investimento, S.A."** / / **"BPI"** / **"BPI-BI"** ou o **"Banco de Investimento"**, se o contexto o permitir:

Banco de investimento do Grupo.

"Banco de Fomento, SARL" / **"Banco de Fomento Angola"** / **"BFA"**
Banco de direito angolano, desenvolve negócio de banca comercial do Grupo BPI em Angola.

"BCI Fomento":
Banco de comercial de direito moçambicano, no qual o BPI detém uma participação de 30%. Os restantes 70% são detidos pela Caixa Geral de Depósitos e por um grupo de investidores moçambicanos.

"BPI SGPS" / **"BPI – SGPS, S.A."**:
Entidade que até 20 de Dezembro de 2002 encabeçava o Grupo BPI, desempenhando funções de holding e de comando estratégico. Em 21 de Dezembro incorporou o Banco BPI, adoptou o objecto social de um banco comercial e a designação da instituição incorporada – Banco BPI.

SIGLAS

Instituições, entidades

BCE	Banco Central Europeu
BdP	Banco de Portugal
BIS	Bank of International Settlements
BNA	Banco Nacional de Angola (banco central)
CE	Comissão Europeia
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CVM	Central de Valores Mobiliários
Fed	Federal Reserve System (sistema americano de bancos centrais)
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
SIBS	Sociedade Interbancária de Serviços

Várias

ACTV	Acordo Colectivo de Trabalho Vertical
AG	Assembleia Geral
BT	Bilhetes do Tesouro
AGA	Assembleia Geral de Accionistas
CA	Conselho de Administração
CAUD	Comissão de Auditoria
CECA	Comissão Executiva do Conselho de Administração
CERC	Comissão Executiva de Riscos de Crédito
CERM	Comissão Executiva de Riscos de Mercado
CRM	Customer Relationship Management
DA	Departamento de Acções
DACR	Direcção de Análise e Controlo de Riscos
DF	Direcção Financeira
DIG	Direcção Internacional do Grupo
DJ	Direcção Jurídica
DP	Direcção de Planeamento
DORG	Direcção de Organização
DRC	Direcção de Riscos de Crédito
DRI	Direcção de Relações com Investidores
DTA	Direcção de Trading e Arbitragem
EMTN	Euro Medium Term Note
EUA	Estados Unidos da América
FRIE	Fundo de Reestruturação e Internacionalização Empresarial
IAS	International Accounting Standards (Normas Internacionais de Contabilidade)
Ibex-35	Índice de acções (Espanha)
IFRS	International Financial Reporting Standards
IPO	Initial Public Offering (Oferta Pública Inicial)
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
ISDA	International Swaps and Derivatives Association
M&A	Mergers & Aquisitions (fusões e aquisições)
Nasdaq	Índice de acções (EUA)
NCA	Normas de Contabilidade Ajustadas
NR	Not rated (sem rating)
OPA	Oferta Pública de Aquisição
OT	Obrigações do Tesouro de taxa fixa
OTC	over-the-counter (mercado de balcão)
PCSB	Plano de Contas para o Sistema Bancário
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Pequenas e Médias Empresas
PPA	Plano Poupança Acções
PPR	Plano Poupança Reforma
PPR/E	Plano Poupança Reforma/Educação
PSI Geral	Índice de acções (Portugal)
PSI-20	Índice de acções (Portugal)
RVA	Remuneração Variável em Acções
SARL	Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIME	Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial
SMS	Serviço de Mensagens Escritas
SROC	Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
S&P	Standard & Poor's
TBC	Títulos do Banco Central (Angola)
TWR	time weighted rate of return

Financeiras

ATM	Activo Total Médio
EPS	Earnings per share (lucro líquido por acção)
ROA	Return on Assets (rendibilidade do activo)
ROE	Return on Equity (rendibilidade do capital próprio)
ROI	Return on Investment (rendibilidade do investimento)
VaR	Value at Risk (valor em risco)

ABREVIATURAS

Unidades

€	euro
10^3	milhares
10^6	milhões
m.€, m. euros	milhares de euros
m.M.€	mil milhões de euros
M.€, M. euros	milhões de euros
p.b.	pontos base
p.p.	pontos percentuais
US$	dólares norte-americanos

Sinais convencionais

.	ponto decimal
%	percentagem
n.d.	não disponível
nr	irrelevante
-, nr	irrelevante
<	menor que
>	maior que
Δ	variação
≤	menor ou igual
≥	maior ou igual
0	nulo ou negligenciável
1/2	um meio
1/4	um quarto

Moedas

AKZ	Kuanza angolano
EUR	Euro
JPY	Iene japonês
GBP	Libra esterlina (Reino Unido)
USD	Dólar americano

Meses

Jan.	Janeiro
Fev.	Fevereiro
Mar.	Março
Abr.	Abril
Mai.	Maio
Jun.	Junho
Jul.	Julho
Ago.	Agosto
Set.	Setembro
Out.	Outubro
Nov.	Novembro
Dez.	Dezembro

Várias

E.	Estimada
e.g.	exempli gratia (por exemplo)
etc.	et cetera
Lda.	limitada
líq.	líquido(a)
m^2	metro quadrado
n.º	número
neg.	negativo
Net	Internet
P.	Previsão
S.A.	Sociedade Anónima
s/	sem
tvh	taxa de variação homóloga
v.	vide
vs.	versus

ESTRANGEIRISMOS

Back-office	processamento de operações sem contacto com o público. V. glossário.
Broker	corretor.
Call center	centro de atendimento telefónico.
Call option	opção de compra.
Cash flow	fluxo de caixa. V. glossário.
Cross-selling	estratégia de comercialização de produtos e serviços financeiros a Clientes.
Customer Relationship Management	gestão da relação com os clientes.
Default	incumprimento, ausência (ex.: situação de default > situação de incumprimento).
Design	desenho, projecto.
Disaster recovery	recuperação após incidentes.
e-learning	ensino através da Internet.
Earnings yield	rácio entre o lucro líquido por acção de uma empresa e o preço da acção.
Ex aequo	empatado(a).
Expert system	sistema pericial.
Extranet	área de uma intranet que está disponível para acesso externo mediante autenticação de entrada.
Factoring	serviço de cobrança. V. glossário.
Fair value	justo valor. V. glossário.
Fed funds	taxa de remuneração de fundos depositados por bancos comerciais nos bancos da reserva federal americana.
Floor	taxa de juro mínima garantida, em dívida de taxa variável.
Front-end	processador especial dedicado ao tratamento das necessidades de comunicações de um determinado número de terminais ligados a um computador central.
Funding	recursos.
Gap	montante pelo qual os activos de taxa de juro diferem dos passivos de taxa de juro para um determinado período de tempo.
Goodwill	conceito próximo do de valor de trespasse.
Governance	governo. V. glossário.
Help desk	centro de atendimento.
Homebanking	serviço bancário on-line através de Internet, telefone ou televisão por cabo.
In-store	em espaços comerciais. V. glossário.
Initial public offering (IPO)	primeira oferta de acções ao público realizada por uma empresa.
Intranet	rede interna.
Layout	design; disposição dos elementos funcionais numa agência bancária, por exemplo.
Leasing	aluguer de longa duração. V. glossário.
Mid cap	empresa cotada com capitalização bolsista de média dimensão.
Network	rede.
On-line brokerage	corretagem on-line.
Outlook	perspectivas.
Outsourcing	por contraposição à produção própria, satisfação de necessidades de produtos ou serviços por recursos a terceiros, que podem ser fabricantes, distribuidores, agentes, etc.
Outstanding	montante em dívida.
Partner	Sócio(a).
Password	palavra-chave.
Performance	rendimento, realização.
Price book value	cotação da acção como múltiplo da situação líquida por acção.
Price cash flow	cotação da acção como múltiplo do cash flow por acção.
Price earnings ratio	cotação da acção como múltiplo do lucro líquido por acção.
Quorum	número mínimo de elementos presentes requerido para o funcionamento de um orgão colectivo de decisão.
Ranking	classificação, registo, listagem (de pessoas ou instituições), lista (que estabelece uma classificação), etc.
Rating	classificação. V. glossário.
Real time	tempo real. V. glossário.
Research	investigação, pesquisa, análise, estudo.
Roadshows	Programa de comunicação em diferentes pontos geográficos.
Return on Equity	rendibilidade do capital próprio.
Site / Web site	sítio na Internet.
Small cap	empresas cotadas de reduzida capitalização, normalmente inferior a 500 milhões de US$.
Software	conjunto de programas, programação geral.
Spread	diferencial.
Standard	padrão, norma.
Stock split	desdobramento de acções. V. glossário.
Stress test	teste de comportamento em situações-limite.
Swap	operação de permuta de divisas ou de taxa de juro.
Telemarketing	acções de marketing por telefone.
Trading	transacção.
Turnover	valor transaccionado.
Upgrade	actualização.
Value-at-Risk (VaR)	valor em risco. V. glossário.
Webcast	difusão por Internet.
Write-off	abate de elementos do activo pela utilização de provisões.
Yield	rendimento.

Glossário

Acção ordinária com direito a voto – título representativo de uma parcela de capital da empresa emitente. Confere aos seus detentores, como direitos principais, o direito a receber um dividendo, a participar e votar nas Assembleias Gerais e a uma quota parte dos activos em situação de liquidação.

Acção preferencial sem direito de voto – título representativo de uma parcela do capital da empresa emitente. Confere aos seus detentores prioridade no recebimento do dividendo (a uma taxa pré-definida) e na liquidação de activos, face aos detentores de acções ordinárias.

Acordo de recompra – acordo entre duas partes, associado a uma venda de títulos, segundo o qual o vendedor readquire os títulos a um preço e numa data pré-fixados. Resulta numa cedência de fundos normalmente de curto prazo e garantida por títulos, existindo dessa forma uma taxa de juro implícita. É frequente ser utilizada pelo Banco de Portugal (vendedor) em operações de absorção de liquidez no mercado monetário.

American Depositary Receipts (ADR) – certificados de depósitos transaccionáveis, emitidos por bancos dos Estados Unidos da América, representando acções de empresas sediadas fora dos EUA sob sua guarda e que conferem aos seus titulares o direito a dividendos e ganhos de capital.

Antitakeover provisions – disposições estatutárias destinadas a impedir / dificultar a concretização de aquisições consideradas hostis.

Back-office – serviços centrais partilhados de apoio ao negócio.

Benchmark – valor de referência para o mercado, de aceitação generalizada, utilizado na avaliação de títulos e na análise da rendibilidade de investimentos.

Bilhete do Tesouro – título de dívida pública de curto prazo, emitido pelo Tesouro, com prazo de vencimento inferior a um ano. É um título emitido a desconto e reembolsado pelo valor nominal, no momento do vencimento.

Cash flow – fluxo financeiro gerado num período. Um dos indicadores mais simples consiste em adicionar ao lucro líquido do exercício, as amortizações e as provisões (custos que não têm associado um fluxo financeiro).

Cost-to-income – rácio utilizado com frequência para medir o nível de eficiência na actividade corrente. Corresponde aos custos operacionais em percentagem dos proveitos da actividade operacional.

Day-trade – compra e venda de valores mobiliários ao longo de uma sessão de bolsa, de modo tal, que no momento de encerramento desta, o investidor não detém qualquer posição aberta nem sofreu qualquer alteração na composição da sua carteira.

Datawarehouse – infra-estrutura tecnológica para realizar a análise estatística de grandes quantidades de dados históricos off-line (geralmente do Cliente). Pode indicar oportunidades úteis de vendas cruzadas. Esta base de dados especializada é concebida com o propósito de coligir, organizar e disponibilizar dados para análise.

Decrementos por invalidez – redução no valor calculado das responsabilidades com pensões por serviços passados de Colaboradores no activo, em resultado da utilização, no cálculo do valor destas, de probabilidades de saída dos Colaboradores do activo por invalidez, ou seja, antes do tempo normal de reforma. As responsabilidades com pensões por invalidez são inferiores face à situação da reforma por velhice uma vez que as prestações a atribuir a título de reforma por velhice, e invalidez são definidas como uma percentagem crescente do salário, em função do número de anos de serviço.

Dividend yield – indicador que mede o retorno obtido numa acção em resultado da distribuição de lucros pela empresa (pagamento de dividendos). Corresponde ao dividendo recebido em percentagem do preço da acção. De referir que o retorno total do accionista inclui, para além dos dividendos recebidos, a valorização do preço da acção.

Emissão reservada a Accionistas – aumento de capital, quer por incorporação de reservas, quer por entrada de dinheiro, destinado exclusivamente aos Accionistas. No aumento de capital por entrada de dinheiro é normalmente definido um preço de subscrição inferior ao do mercado.

***Equity method* / Método de equivalência patrimonial** – metodologia de reconhecimento de uma participação nas contas consolidadas. Regista-se uma percentagem da situação líquida e dos resultados correspondente à percentagem de capital detida, directa ou indirectamente, no capital dessa empresa.

Euribor – média das taxas de juro fornecidas por um painel de 57 dos maiores bancos da União Europeia. É calculada e divulgada diariamente.

Factoring – serviço de cobrança, prestado por uma instituição financeira a empresas fornecedoras de bens e / ou serviços que cedam créditos comerciais de curto prazo sobre empresas Clientes. A este serviço pode ainda estar associado os serviços de adiantamento e cobertura de risco, consoante o que for contratado.

Fair value – (justo valor) preço ao qual um activo ou serviço é transaccionado, assumindo-se que comprador e vendedor actuam racionalmente e têm um conhecimento razoável dos factos relevantes.

***Forward* (de divisas)** – contrato mediante o qual duas partes fixam uma taxa de câmbio para uma determinada data futura e um certo montante de moeda.

***Forward rate agreements* (FRA)** – contrato graças ao qual duas partes fixam uma taxa de juro para uma certa data futura, sobre um determinado montante e com determinado prazo de vencimento.

Futuro – contrato estandardizado e negociado em bolsa no qual duas partes fixam o preço de um activo para uma determinada data futura.

Goodwill – corresponde, para efeitos de consolidação de uma participação, à diferença entre o valor de aquisição dessa participação e o valor contabilístico dos capitais próprios da empresa apropriados. Teoricamente, poderá ser interpretado como o excesso de valor da empresa, correspondente ao valor actual dos rendimentos futuros esperados, ou seja, numa óptica de continuidade de negócio, face ao valor contabilístico dos activos da empresa, deduzido do seu passivo.

Hedging – estratégia de cobertura do risco de um investimento (risco de variação dos preços de determinado activo); um *hedging* perfeito elimina a possibilidade de qualquer ganho ou perda futura.

Incorporação de reservas – aumento de capital mediante conversão de reservas. As novas acções são atribuídas gratuitamente aos Accionistas, pelo que a empresa não obtém qualquer encaixe financeiro e nessa medida o seu valor não se altera.

Insider trading – designa as transacções realizadas com acções de uma empresa com o objectivo de beneficiar do acesso privilegiado a informação não pública dessa empresa, materialmente relevante na formação dos preços de mercado. *Insider trading* é uma actividade ilegal.

In-store banking – serviço bancário assente numa rede de distribuição localizada em locais de elevado tráfego (centros comerciais, hipermercados).

Investment grade – designação atribuída a todos os emissores de obrigações cuja notação de *rating* é igual ou superior a BBB ou Baa.

Margem *(net interest margin)* – diferença, em pontos percentuais, entre o rendimento de juros proveniente dos activos de juro (empréstimo e investimento) e os juros pagos pelos recursos (depósitos).

Market-maker – membro do mercado de bolsa que, com o objectivo de promover a liquidez, mantém posições firmes de compra e de venda em determinado(s) título(s), publicitando os preços aos quais assegura (em determinadas condições), a compra ou a venda.

Mercados emergentes – mercados com elevado potencial de crescimento evoluem rapidamente para níveis superiores de maturidade e desenvolvimento. Localizam-se essencialmente na Ásia e América do Sul.

Mismatch – não concordância entre prazos de vencimento e pagamento de juros de aplicações de crédito e fundos provenientes de depósitos e restante dívida remunerada. Uma das preocupações fundamentais na gestão de fundos e aplicações numa instituição de crédito (em geral as aplicações têm um prazo de vencimento superior ao das responsabilidades) é a redução da exposição ao risco de variação de taxa de juro e a garantia da existência de fundos disponíveis, à medida que as responsabilidades se tornam exigíveis.

Obrigação subordinada (dívida de longo prazo) – título representativo de empréstimo cujo reembolso, em caso de falência ou liquidação do emitente, está dependente do prévio reembolso de todos os demais credores não subordinados ou, pelo menos, de determinados tipos de dívida.

Obrigação perpétua – título representativo de empréstimo que não confere direito ao reembolso do valor nominal da dívida e cujo vencimento não tem prazo.

Obrigação com *cap* ou *floor* – obrigação de taxa de juro variável à qual está associado um cupão designado por *cap (floor)* que pode ser transaccionado separadamente. O *cap* é um contrato através do qual a entidade emitente fixa, em troca de um prémio (remuneração implícita no *cap* que acresce à taxa de juro do empréstimo), uma taxa máxima para o empréstimo. O *floor* é um contrato mediante o qual a entidade emitente estabelece, a troco de um prémio (remuneração implícita no *floor* que se deduz à taxa de juro do empréstimo), uma taxa mínima para o empréstimo.

Obrigação com *call (callable bonds)* – obrigação que confere à entidade emitente o direito de, em condições pré-fixadas (período de tempo de exercício da opção, preço, etc.), proceder ao reembolso da dívida. A opção contida na obrigação não pode ser transaccionada separadamente desta. Está geralmente associada a um *step-up* que designa o acréscimo da taxa de juro da dívida, se a opção de reembolso antecipado acordada não for exercida até uma data futura.

Opção de compra *(call-option)* – contrato entre duas partes, mediante o qual o comprador adquire, através da entrega de uma contrapartida monetária (prémio), o direito a comprar à outra parte o activo de suporte numa data futura (ou até uma determinada data futura), ao preço fixado no contrato. Ver também "preço de exercício", "prémio" e "período de exercício".

Opção de venda *(put-option)* – contrato entre duas partes, mediante o qual o comprador adquire, através da entrega de uma contrapartida monetária (prémio), o direito a vender à outra parte o activo de suporte numa data futura (ou até uma determinada data futura), ao preço fixado no contrato. Ver também "preço de exercício", "prémio" e "período de exercício".

Payout – percentagem do lucro do exercício que é distribuído por uma empresa aos seus accionistas sob a forma de dividendos.

Período de exercício – período durante o qual a opção pode ser exercida. Findo este período a opção extingue-se. Designam-se por "opções americanas" as opções em relação às quais se definiu um período de tempo durante o qual estas podem ser exercidas a qualquer momento. Designam-se por "opções europeias" as opções que são exercíveis apenas na data de vencimento.

O comprador de uma opção só tem interesse em exercê-la, desde que o preço de mercado do activo subjacente seja superior ao preço de exercício. Numa opção transaccionável, o exercício da opção só é preferível à sua venda em bolsa no fim do período de exercício ou próximo deste, uma vez que com o exercício não há apropriação do valor temporal mas apenas do seu valor intrínseco. No caso de opções não transaccionáveis a redução da exposição só é possível mediante o seu exercício.

Poison pills – abrange um conjunto de estratégias diversas destinadas a dificultar (potenciais) aquisições hostis. Estas estratégias ocasionam genericamente um aumento do custo da aquisição e um efeito de diluição.

Preço de exercício (de uma opção) – preço fixado para o activo subjacente de uma opção a que o comprador da opção pode comprar, no caso de uma opção de compra, ou vender, no caso de uma opção de venda, o activo subjacente numa data ou período futuro, mediante o exercício da opção.

Prémio (de uma opção) – contrapartida monetária pelo qual se adquire uma opção, e que tende a representar o seu valor económico. O valor da opção é constituído por duas componentes:

- pelo valor intrínseco que corresponde à diferença entre o preço corrente de mercado do activo subjacente e o preço de exercício da opção. Este é o valor que se obtém com o exercício da opções;
- pelo valor temporal que corresponde ao valor actual de ganhos futuros estando as perdas futuras limitadas ao prémio da opção. O valor temporal decresce à medida que se aproxima o fim do período de exercício da opção, sendo nulo nessa data.

O prémio de uma opção transaccionável é determinado no mercado, pelo confronto entre a oferta e procura. Para o cálculo do prémio de opções não transaccionáveis recorre-se a opção semelhantes transaccionáveis no mercado e / ou a modelos matemáticos que entram em conta com variáveis como a volatilidade das acções, a sua cotação, o preço e período de exercício, o nível das taxas de juro, etc.

Private Equity – forma de financiamento de empresas em início de actividade, em fase de forte crescimento ou em processos de reeestruturação, através da participação no seu capital, em regra com perspectivas de posterior dispersão em mercado de capitais.

Produto estruturado capital seguro / risco limitado – títulos de dívida de taxa variável cuja remuneração está indexada, na sua totalidade ou em parte, à evolução do preço de acções ou índices de acções. Para o caso da evolução dos preços dos activos que servem de indexante ser negativa, garantem na data de vencimento o reembolso da totalidade do capital investido (capital seguro) ou a limitação das perdas a um valor pré-determinado (risco limitado).

Project Finance – investimento cujo serviço de dívida é assegurado pelos *cash flows* do próprio projecto; financiamento de projectos estruturados deste modo.

***Rating* de crédito** – classificação atribuída a uma instituição por uma entidade especializada e independente e que visa reflectir a capacidade da instituição para solver as suas responsabilidades de curto ou de longo prazo.

Rácio de solvabilidade / rácio de requisitos de fundos próprios – (regras do Banco de Portugal) relação entre o total dos fundos próprios e o total dos activos e elementos extrapatrimoniais ponderados pelo respectivo grau de risco (de crédito para a carteira de investimento e de mercado para a carteira de negociação), devendo ser observado um valor mínimo de oito por cento. Pretende assegurar um mínimo de fundos próprios que cubram o total de perdas potenciais inerentes aos activos e posições em elementos extrapatrimonias, garantindo a capacidade da instituição para satisfazer o total das suas responsabilidades. Muito semelhante ao rácio BIS, pois adopta os mesmos princípios e metodologia, difere apenas no tratamento dado a alguns elementos dos fundos próprios e na determinação do risco inerente a alguns elementos do activo e extrapatrimoniais.

Rácio BIS – rácio de adequação de capital, de aceitação internacional, que corresponde à relação entre o total dos fundos próprios e o total de activos e elementos extrapatrimoniais ponderados pelo respectivo grau de risco (de crédito para carteira de investimento e de mercado para a carteira de negociação), devendo ser observado um valor mínimo de oito por cento.

Real time – inexistência de um desfasamento temporal (que seja perceptível pelo utilizador) entre a execução de um comando por parte do utilizador e a efectiva reacção por parte da aplicação ou dispositivo de acesso usados, no decurso da utilização de um determinado serviço.

Repricing gap – diferencial entre o valor das aplicações de taxa de juro (activos remunerados) e dos recursos (passivos remunerados), em relação aos quais ocorre a revisão das respectivas taxas de juro num mesmo horizonte temporal predefinido. A distribuição dos activos e passivos pelos diferentes horizontes temporais faz-se com base no período de tempo residual para a revisão das taxas de juro ou vencimento. Esta análise destina-se a avaliar a sensibilidade do balanço a alterações das taxas de juro de mercado e o período de repercussão dessas alterações nas taxas de remuneração dos activos e passivos e correspondente impacto nos resultados.

Risco-país – perda potencial na exposição em activos e elementos extrapatrimoniais cuja contraparte seja constituída por residentes de países que, pela sua situação política e económica, sejam considerados de risco.

Rotação do capital – relação entre o número de acções transaccionadas e o número médio de acções admitidas à cotação.

Scoring (credit scoring) – metodologia de avaliação da capacidade de um Cliente de cumprir o serviço da dívida. Com base em informação recolhida do Cliente e informação da experiência histórica relativa ao negócio / Clientes, o sistema de scoring, através do tratamento estatístico da informação, atribui uma pontuação (*credit score*) a esse crédito de acordo com a probabilidade calculada de o Cliente pagar o empréstimo na data devida.

Securitização (titularização) de crédito – operação mediante a qual uma empresa emite títulos de dívida cujo rendimento e reembolso é assegurado exclusivamente por um conjunto delimitado de activos da empresa. Deste modo utiliza-se um conjunto de activos que servem exclusivamente de garantia à emissão, diferente do que ocorre em termos genéricos na emissão de obrigações, em que o bom serviço da dívida depende globalmente da capacidade pagadora da empresa. Os activos subjacentes poderão ser carteiras de empréstimos, carteiras de títulos, carteiras de propriedades, entre outros.

Para a realização da operação é criada uma empresa, designada por Veículo Especial (SPV – *Special Purpose Vehicle*). À empresa SPV é alienado o activo subjacente, e esta, para financiamento da aquisição desses activos, procede à emissão de títulos utilizando os activos adquiridos como garantia.

Sindicato de colocação – conjunto de intermediários financeiros que participam de forma coordenada na preparação e realização de uma operação de emissão de valores mobiliários.

***Spread* (títulos)** – (1) diferença entre taxas de rendimento de obrigações da mesma qualidade, mas diferentes maturidades; (2) diferença entre taxas de rendimento de obrigações com a mesma maturidade mas de diferente qualidade.

***Spread* (bancário)** – diferença, em pontos percentuais, entre a taxa de juro dos empréstimos (ou outros activos) e a taxa de juro paga pelos recursos. O *spread* é também, frequentemente, calculado sobre uma taxa de referência de mercado (e.g. Euribor).

Start-up – empresa nova ou muito recente, que usualmente desenvolve negócios modernos / emergentes, e quase sempre financiada por empresas de capital de risco / desenvolvimento e pelo recurso ao mercado de capitais.

Stop-loss – definição prévia do preço a que um activo financeiro deve ser vendido (por referência aos preços de mercado) com o objectivo de limitar as perdas, se o activo se desvalorizar, ou proteger ganhos já obtidos.

Stock split – aumento do número de acções mediante desdobramento das acções existentes, em outras de menor valor nominal, sem ocasionar qualquer alteração no valor do capital social. Tem um impacto neutral no valor de mercado da acção.

***Swap* (divisas / taxas de juro)** – contrato segundo o qual duas partes trocam a modalidade de um determinado financiamento (taxa fixa por taxa variável – *swap* de taxas de juro; de uma moeda para outra – *swap* de divisas), através de uma instituição financeira (intermediário).

Tomada firme – acordo entre a entidade emitente e as instituições encarregues da venda dos valores mobiliários ao público, segundo o qual estas se comprometem, por contrapartida de um prémio, a adquirir todos os títulos não subscritos, eliminando o risco de insucesso da operação.

Valor nocional (de um derivado) – preço actual do activo de suporte do instrumento financeiro derivado no mercado a contado.

***Value-at-Risk* (valor em risco de mercado)** – corresponde à perda máxima potencial no valor dos activos detidos, resultante de uma evolução desfavorável dos mercados e dos preços, num determinado horizonte temporal. O *Value-at-Risk* é avaliado através de modelos que assumem determinadas hipóteses, nomeadamente, quanto à distribuição de probabilidades das variações dos preços, correlações entre variações de preços e nível de confiança estatístico.

Volatilidade – conceito utilizado para caracterizar a flutuação dos preços de um activo, quer em amplitude, quer em frequência.

***Warrant* autónomo (de acções)** – contrato transaccionável emitido por instituições financeiras que confere ao seu detentor o direito de compra (*call warrant*) ou de venda (*put warrant*) de um activo financeiro, designado por activo subjacente, em condições pré-determinadas (período de conversão, preço de conversão, etc.). Os activos subjacentes mais usuais são acções e índices de acções.

***Warrant* "tradicional" (de acções)** – contrato transaccionável que confere ao seu detentor o direito de conversão em acções da empresa que o emitiu, em condições pré-determinadas (período de conversão, preço de conversão, etc.). A sua conversão implica normalmente o aumento do capital da empresa. A situação mais usual é acompanharem a emissão de obrigações, tornando-a mais atractiva.

Write-offs – abate do crédito vencido, registado no activo, que se encontra integralmente provisionado e em relação ao qual não existam perspectivas de recuperação. O abate faz-se por contrapartida de provisões, pelo que não gera qualquer impacto na conta de resultados.

Workflow – automatização de processos, na sua totalidade ou em parte, no qual a circulação de informação, documentos e tarefas entre os participantes é gerida por um conjunto de regras e procedimentos estabelecidos.

Formulário

Activo total mais desintermediação:

Activo total líquido[1] + Recursos captados de Clientes com registo fora do balanço

Volume de negócios:

Crédito a Clientes (bruto) + Garantias + Recursos totais de Clientes

Recursos totais de Clientes:

Recursos registados no balanço + Recursos registados fora do balanço

Recursos captados de Clientes com registo no balanço:

Depósitos + Venda de títulos com acordo de recompra + Seguros de capitalização + Produtos estruturados (obrigações de capital seguro e risco limitado) + Outras obrigações e acções preferenciais colocadas em Clientes

Recursos captados de Clientes com registo fora do balanço:

Fundos de investimento + PPA e PPR + Fundos de pensões

Activos sob gestão[2]:

Recursos captados de Clientes com registo fora do balanço + Activos sob gestão discricionária e aconselhamento + Seguros de capitalização + Produtos estruturados

Produto bancário:

Margem financeira + Resultado técnico de contratos de seguros + Comissões e outros proveitos líquidos + Ganhos e perdas em operações financeiras (líq.) + Rendimentos e encargos operacionais

Custos de funcionamento:

Custos com pessoal + Outros gastos administrativos

Cost-to-income:

$$\frac{\text{Custos de funcionamento – Custo com reformas antecipadas}}{\text{Produto bancário}}$$

Custos de estrutura:

Custos de funcionamento + amortizações

Rácio de eficiência:

$$\frac{\text{Custos de estrutura – custo com reformas antecipadas}}{\text{Produto bancário}}$$

Lucro líquido atribuível aos Accionistas do Grupo BPI:

Lucro antes de impostos – Impostos sobre lucros + Resultados de subsidiárias reavaliadas pelo *equity method* – Interesses minoritários no lucro

***Cash flow* após impostos:**

Lucro líquido + Amortizações de imobilizado+ Imparidades e provisões para crédito e garantias + Outras imparidades e provisões

Rendibilidade do activo total médio (ROA):

$$\frac{\text{Lucro líquido atribuível aos accionistas do Grupo BPI}}{\text{Média dos valores mensais do activo líquido}} \times 100$$

Rendibilidade dos capitais próprios (ROE):

$$\frac{\text{Lucro líquido atribuível aos accionistas do Grupo BPI}}{\text{Média dos valores mensais do capital próprio, excluindo interesses minoritários}} \times 100$$

Rácio de crédito vencido há mais de 30/90 dias em % do crédito a Clientes:

$$\frac{\text{Crédito e juros vencidos há mais de 30/90 dias}}{\text{Carteira de crédito a Clientes bruta}} \times 100$$

Imparidades para crédito acumuladas no balanço em % do crédito a Clientes:

$$\frac{\text{Imparidades e provisões para crédito e garantias acumuladas no balanço}}{\text{Carteira de crédito a Clientes bruta}} \times 100$$

Imparidades para crédito no exercício em % da carteira de crédito:

$$\frac{\text{Imparidades e provisões para crédito e garantias}_{\text{ano n}}}{\text{Saldo médio da carteira de crédito bruta}_{\text{ano n}} - \text{Saldo médio de crédito vencido}_{\text{ano n}}}$$

Imparidades para crédito no exercício, deduzidas de recuperações de crédito vencido, em % da carteira de crédito:

$$\frac{\text{Imparidades e provisões para crédito e garantias}_{\text{ano n}} - \text{Recuperações de crédito vencido anteriormente abatido ao activo}_{\text{ano n}}}{\text{Saldo médio da carteira de crédito bruta}_{\text{ano n}} - \text{Saldo médio de crédito vencido}_{\text{ano n}}}$$

Acréscimo de crédito vencido, ajustado de *write-offs*, em % da carteira de crédito:

$$\frac{\text{Saldo de crédito vencido}_{\text{ano n}} - \text{Saldo de crédito vencido}_{\text{ano n-1}} + \text{Write-offs}_{\text{ano n}}}{\text{Saldo médio da carteira de crédito bruta}_{\text{ano n}} - \text{Saldo médio de crédito vencido}_{\text{ano n}}}$$

Acréscimo de crédito vencido, ajustado de *write-offs* e deduzido de recuperações de crédito vencido, em % da carteira de crédito:

$$\frac{\text{Saldo de crédito vencido}_{\text{ano n}} - \text{Saldo de crédito vencido}_{\text{ano n-1}} + \text{Write-offs}_{\text{no ano n}} - \text{Recuperações de crédito vencido anteriormente abatido ao activo}_{\text{ano n}}}{\text{Saldo médio da carteira de crédito bruta}_{\text{ano n}} - \text{Saldo médio de crédito vencido}_{\text{ano n}}}$$

1) Corrigido de duplicações de registo.

2) Ajustados através da eliminação de duplicações.

Financiamento das responsabilidades com pensões:

$$\frac{\text{Fundos de pensões}}{\text{Responsabilidades com pensões em pagamento e por serviços passados de Colaboradores no activo}} \times 100$$

Valores por acção:

$$\frac{\text{Cash flow, lucro líquido ou dividendo}}{\text{N.º médio ponderado de acções}}$$

$$\frac{\text{Valor contabilístico}}{\text{N.º final de acções}^{1}}$$

N.º médio ponderado de acções:

N.º médio de acções existentes com direito a dividendos[1]

Rendibilidade total do Accionista:

Apreciação da cotação em bolsa + apreciação do reinvestimento de dividendos

Preço como múltiplo de ...

$$\frac{\text{Cotação de fecho ajustada em 31 de Dezembro}}{\text{Cash flow, lucro líquido ou valor contabilístico por acção}}$$

***Dividend yield* (%):**

$$\frac{\text{Dividendo por acção relativo ao ano e pago no ano seguinte}}{\text{Cotação de fecho ajustada em início do ano}} \times 100$$

***Earnings yield* (%):**

$$\frac{\text{Resultado líquido por acção}}{\text{Cotação de fecho ajustada em 31 de Dezembro}} \times 100$$

Indicadores de rendibilidade, eficiência, qualidade do crédito e solvabilidade calculados de acordo com a Instrução 16 / 2004 do Banco de Portugal:

Rendibilidade:

$$\frac{\text{Resultado líquido + Interesses minoritários + Impostos}}{\text{Activo líquido médio}}$$

$$\frac{\text{Produto bancário}^{2}}{\text{Activo líquido médio}}$$

$$\frac{\text{Resultado líquido + Interesses minoritários + Impostos}}{\text{Capital próprio médio + Interesses minoritários (no balanço) médios}}$$

Eficiência:

$$\frac{\text{Custos com pessoal}^{3}}{\text{Produto bancário}^{2}}$$

$$\frac{\text{Custos com pessoal}^{3} + \text{Fornecimentos e serviços de terceiros + Amortizações}}{\text{Produto bancário}^{2}}$$

Qualidade do crédito:

$$\text{Rácio de crédito em incumprimento} = \frac{\text{Crédito em incumprimento}^{4}}{\text{Crédito total}}$$

$$\text{Rácio de crédito em incumprimento, líquido de provisões} = \frac{\text{Crédito em incumprimento}^{5} - \text{Provisões específicas para crédito vencido e de cobrança duvidosa}^{5}}{\text{Crédito total} - \text{Provisões específicas para crédito vencido e de cobrança duvidosa}^{5}}$$

Solvabilidade:

$$\text{Rácio de adequação dos fundos próprios} = \frac{\text{Fundos próprios totais}^{6}}{\text{Requisitos de fundos próprios}^{6} \times 12.5}$$

$$\text{Rácio de adequação dos fundos próprios de base} = \frac{\text{Fundos próprios de base}^{6}}{\text{Requisitos de fundos próprios}^{6} \times 12.5}$$

1) Ajustado pelos efeitos de diluição de aumentos de capital reservados a Accionistas.

2) Para cálculo dos indicadores de rendibilidade e eficiência nos termos do Aviso, o produto bancário é definido do seguinte modo:
Produto bancário = Margem financeira estrita + Margem bruta de *unit links* + Rendimento de instrumentos de capital + Comissões associadas ao custo amortizado + Resultado técnico de contratos de seguros + Comissões e outros proveitos líquidos + Ganhos e perdas em operações financeiras + Rendimentos e encargos operacionais + Resultados de subsidiárias reavaliadas por equivalência patrimonial.

3) Exclui custos com reformas antecipadas

4) Crédito em incumprimento = crédito vencido há mais de 90 dias + crédito de cobrança duvidosa tratado como vencido para efeitos de provisionamento.

5) Calculadas de acordo com os avisos 3 / 1995 e 8 / 2003 do Banco de Portugal.

6) Calculados de acordo com os avisos 12 / 92, 1 / 93 e 7 / 96 do Banco de Portugal.

Notas metodológicas

CRIAÇÃO DE VALOR PARA O ACCIONISTA

A perspectiva mais adequada sobre o valor criado para o Accionista é obtida efectuando a análise do ponto de vista do próprio investidor. Quando este adquire acções espera obter um ganho superior ao que obteria em alternativas de investimento com nível de risco semelhante.

Ganho do accionista

Ganho do accionista por acção = Preço de venda – Preço de aquisição + Dividendo

O ganho total do Accionista decompõe-se em ganho de capital, que resulta da valorização das acções em bolsa, e em apropriação de resultados da empresa, sob a forma de dividendo recebido.

Taxa de retorno do Accionista

A taxa de retorno considera o período de tempo do investimento para estabelecer a relação entre o capital utilizado na aquisição de acções e o ganho obtido, e possibilita a análise da rendibilidade do investimento pela comparação com oportunidades de investimento alternativas.

No cálculo da taxa de retorno, dado os *cash flows* ocorrerem em diferentes momentos temporais, utiliza-se a metodologia da taxa interna de rendibilidade (TIR). A taxa de retorno será, deste modo, a taxa média do período de investimento que iguala o valor actual dos fluxos de entrada, que resultam da venda das acções e do dividendo pago, ao valor actual do capital investido.

$$\sum \frac{CFj}{(1 + \text{Taxa de retorno média anual do accionista})^{(dj-d0)\,/\,365}} = 0$$

CFj – *cash flow* no momento j (os fluxos de entrada são registados com valor positivo e fluxos de saída com valor negativo)
dj – data que corresponde ao momento j
d0 – data em relação à qual se faz a actualização dos *cash flows*, correspondente ao momento em que se realiza o primeiro investimento de capital
Considerou-se que todos os anos tinham 365 dias.

O investimento numa determinada acção proporciona diferentes taxas de rendibilidade em função dos momentos escolhidos para realizar o investimento e respectivo desinvestimento.

Matriz da rendibilidade média anual nominal do Accionista

A matriz de rendibilidade apresenta diversas taxas médias anuais de rendibilidade obtida pelo Accionista em função do período de tempo do investimento.

O Accionista tipo considerado realiza o investimento inicial em acções e durante o período de investimento faz o reinvestimento de dividendos em novas acções, no dia seguinte ao seu recebimento, e participa em todos os aumentos de capital e emissões de dívida convertível reservados a accionistas, subscrevendo a quantidade máxima a que tem direito.

INDICADORES POR ACÇÃO

O ratio "resultado por acção", que na terminologia anglo-saxónica se designa por *earnings per share* (EPS) assume uma grande importância no contexto da avaliação de um dado investimento.

A razão principal é o facto de este indicador constituir o denominador da relação entre o preço de uma acção e a parcela do resultado[1] que lhe cabe, relação vulgarmente designada por P/E ou PER (price to earnings ratio). O P/E prospectivo é provavelmente o indicador mais utilizado pelo mercado para avaliar o atractivo de um dado investimento, dado o preço num determinado momento e o fluxo estimado de lucros futuros da empresa em causa.

Na construção do indicador EPS, a única questão a resolver consiste na determinação do número de acções a utilizar como denominador – o número médio ponderado de acções com direito a dividendo em emissão no período em causa –, por forma, designadamente, a assegurar a comparabilidade da série histórica.

Um conjunto de eventos implicam o ajustamento desse número de acções; os dois mais comuns são os aumentos de capital, seja por incorporação de reservas (*bonus issue*), seja por subscrição reservada aos accionistas (*rights issue*).

O facto de o preço de emissão num aumento de capital reservado a accionistas ser inferior à cotação vigente no mercado (procedimento muito comum) implica que o direito do Accionista de subscrever novas acções tem um conteúdo patrimonial que é destacável da acção e negociável no mercado. Esse conteúdo é expresso pelo chamado "direito de subscrição".

Metodologicamente, uma emissão de acções reservada a accionistas, pode e deve, portanto, ser subdividida numa incorporação de reservas (teórica)[2] seguida de uma emissão de acções ao preço que teoricamente se formaria no mercado após o aumento de capital.

Para efeito de determinação do número médio ponderado de acções:

- quando ocorre uma incorporação de reservas, teórica (decorrente da subdivisão acima referida) ou real, deve considerar-se que tal sucede no primeiro dia do exercício;
- o número de acções emitidas "a preço de mercado" é considerado pela parte correspondente ao período durante o qual o encaixe do aumento concorreu para o resultado do exercício.

Quando as acções emitidas num determinado ano não conferirem direito ao dividendo desse exercício, concorrendo apenas ao dividendo dos exercícios seguintes, o procedimento adequado é, para todos os efeitos, considerar que o aumento de capital ocorreu no primeiro dia do exercício seguinte, mantendo-se a metodologia de base acima enunciada[3].

Outro ajustamento a realizar ao denominador consiste em deduzir ao número médio de ponderado de acções emitidas o número médio de acções próprias em carteira ao longo do ano, uma vez que, de acordo com as IAS / IFRS as acções próprias devem deduzidas aos capitais próprios.

1) O resultado utilizado no cálculo de EPS é passível de diversos ajustamentos. Neste relatório é sempre usado o lucro líquido contabilístico do Grupo BPI sem qualquer ajustamento.
2) Um aumento de capital por incorporação de reservas consubstancia-se numa mera transferência entre rubricas contabilísticas de situação líquida, não implicando qualquer desembolso por parte dos accionistas.
3) Pelo contrário, o número de acções a utilizar para cálculo do indicador "valor contabilístico por acção" em 31 de Dezembro de um exercício que antecede o ano de realização de um aumento de capital, dado tratar-se de duas grandezas estáticas, deve ser o número final de acções existentes nessa data apenas ajustado por eventos subsequentes.

Índice geral

	Pág.
RELATÓRIO	
Índice	3
Principais indicadores	4
Crescimento, rendibilidade, solidez e valorização	5
Apresentação do relatório	6
Força e maturidade	6
A resposta	6
O desempenho	7
O reconhecimento	8
O apoio accionista	8
A identidade do BPI	10
Órgãos sociais	11
Criação de valor para os Accionistas	12
Rendibilidade do investimento (ROI)	12
Accionistas	13
Marcos históricos	14
Liderança, inovação e crescimento	14
Governo do Grupo BPI	16
Princípios orientadores	16
Relatório anual de governo	16
Aperfeiçoamento das práticas e do reporte do governance	16
Reconhecimento obtido em 2006	17
Criação de valor	17
Corporate governance	17
Relações com Investidores	18
Web site de Relações com Investidores	18
Responsabilidade social	19
Governo	19
Relações com Investidores	19
Normas de conduta	19
Qualidade	20
Formação	20
Mecenato e solidariedade	20
Solidariedade social	20
Educação e investigação	21
Cultura	21
Estrutura financeira e negócio	23
Actividade doméstica	23
Actividade internacional	23
Canais de distribuição	24
A Marca BPI	26
Recursos humanos	28
Banco BPI	29
Banco Português de Investimento	30
Banco de Fomento Angola	30
Tecnologia	32
Sistemas de informação em Portugal	32
Actividade em 2006	33
Apoio à decisão e ao negócio	33
Optimização de processos	33
Infra-estrutura, controlo e segurança	33
Sistemas de informação em Angola	34
Actividade em 2006	34
Evolução dos sistemas de informação	34
Principais acontecimentos	35
Oferta Pública de Aquisição sobre o capital do Banco BPI pelo BCP	35
Oferta	38
Comunicado do Conselho de Administração do Banco BPI	38
Relatório do Conselho de Administração do Banco BPI sobre a oportunidade e as condições da oferta	38
Alteração da limitação aos direitos de voto do Banco BPI de 12.5% para 17.5%	40
Posição das autoridades reguladoras	40
Revogação do acordo de preferência entre Accionistas do BPI	40
Assembleia Geral Extraordinária do BPI aprova plano de expansão de balcões e autoriza o C.A. a decidir sobre a alienação da posição detida no BCP	40
Divulgação de resultados de 2006 do Banco BPI	40
Acordo entre o BCP e o Banco Santander Totta	40
Decisão da Autoridade da Concorrência	41
Evolução das acções BPI em 2006	42
Enquadramento da actividade	43
Economia global, economias da zona do Euro e de Portugal	43
Economia global e da zona do Euro	43
Economia portuguesa	45
Mercados	46
Mercado cambial	46
Mercado monetário	47
Mercado de obrigações	47
Mercado de acções	49
Enquadramento da actividade em Angola	50
Economia angolana	50
Sistema financeiro angolano	51
Banca Comercial doméstica	53
Banca de Particulares, Empresários e Negócios	53
Síntese da actividade	53
Recursos de Clientes	54
Depósitos a prazo	54
Fundos de investimento	55
Planos de poupança reforma	55
Seguros de capitalização	56
Crédito a Clientes	57
Crédito hipotecário	57
Reestruturação do canal da mediação	58
BPI Imobiliário	58
Crédito pessoal	59
Financiamento automóvel	59
Crédito comercial, garantias e avales, e leasing	59
Cartões de crédito	60
Cartões de débito	61
Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance	68
Grandes empresas e empresas	69
Project Finance	70
Banca Institucional e Sector Empresarial do Estado	73
Banca-Seguros	74
Gestão de Activos	75
Síntese da actividade	75
Fundos de investimento	76
Actividade da BPI Gestão de Activos em 2006	77
Planos de Poupança Reforma	77
Fundos de pensões	78
Captação de novos Clientes	78
Rendibilidade dos fundos de pensões	79
Participação em seminário organizado pela APFIPP	79
Extensão do sítio www.bpipensoes.pt aos trabalhadores das empresas Clientes	79
Aplicação do Decreto-Lei n.º 12 / 06, de 20 de Janeiro	79
Seguros de capitalização	80
Banca de Investimento	81
Síntese da actividade	81
Corporate Finance	82
Acções	83
Mercado secundário	83
Mercado primário	83
Research e vendas	83
Trading	84
Private Banking	85
BPI Suisse, S.A.	85
Private Equity	86
Participações financeiras	87
Actividade bancária internacional	88
Banco de Fomento Angola	88
Banca Comercial	88
Depósitos	88
Crédito	88
Operações de estrangeiro	89

Pág.

Cartões 89
Banca on-line 89
Rede de distribuição 89
Banca de Investimento 90
Banca Comercial em Moçambique – BCI Fomento 91
Depósitos 91
Crédito 91
Rede de distribuição 91
Análise financeira 92
Resultados consolidados 93
Balanço consolidado 96
Actividade doméstica 98
Conta de resultados da actividade doméstica 99
Proveitos 101
Margem financeira 101
Resultado técnico dos contratos de seguro 103
Comissões 103
Lucros em operações financeiras 105
Custos de estrutura 106
Custos com pessoal 106
Fornecimentos e serviços de terceiros 107
Amortizações 108
Imparidades e provisões 109
Imparidades de crédito 109
Outras imparidades e provisões 109
Resultados de subsidiárias reconhecidas por equivalência patrimonial 110
Interesses minoritários 110
Balanço da actividade doméstica 111
Crédito e recursos 114
Crédito a Clientes 114
Recursos captados 115
Carteira de títulos e participações financeiras 116
Responsabilidades com pensões 117
Actividade internacional 121
Síntese 121
Conta de resultados da actividade internacional 124
Proveitos 126
Margem financeira 126
Comissões 128
Ganhos e perdas em operações financeiras 128
Custos de estrutura 129
Imparidades e provisões 130
Resultados de subsidiárias reconhecidas por equivalência patrimonial 130
Balanço da actividade internacional 131
Crédito e recursos 133
Crédito a Clientes 133
Recursos captados 133
Carteira de títulos 133
Gestão do capital 134
Situação líquida 134
Fundos próprios 135
Requisitos de fundos próprios 138
Rácio de requisitos de fundos próprios 139
Gestão dos riscos 143
Organização 143
Risco de crédito 144
Processo de gestão 144
Avaliação da exposição ao risco de crédito 145
Níveis de incumprimento, provisionamento e recuperação 147
Risco-País 151
Risco de mercado 152
Risco de liquidez 153
Riscos operacionais 154
Riscos legais 155
Acções Banco BPI 156

Pág.

Liquidez 157
Múltiplos 157
Acções próprias 159
Outras informações 159
Rating 161
Referências finais 163
Proposta de aplicação dos resultados 164

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Balanços consolidados em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 166
Demonstrações dos resultados consolidados para exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 167
Demonstrações de alterações de capital próprio para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 168
Demononstrações dos fluxos de caixa consolidados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 170

Notas às demonstrações financeiras consolidadas 173

Notas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 174
1. Grupo financeiro 174
2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas 176
A) Bases de apresentação 176
B) Principais políticas contabilísticas 176
2.1. Consolidação de empresas filiais e registo de empresas associadas (IAS 27, IAS 28 e IFRS 3) 176
2.2. Activos e passivos financeiros (IAS 32 e IAS 39) 177
2.3. Activos tangíveis (IAS 16) 182
2.4. Activos tangíveis disponíveis para venda 183
2.5. Activos intangíveis (IAS 38) 183
2.6. Pensões de reforma e de sobrevivência (IAS 19) 183
2.7. Prémios de antiguidade (IAS 19) 184
2.8. Acções próprias (IAS 32) 185
2.9. Remuneração variável em acções – RVA (IFRS 2) 185
2.10. Provisões técnicas (IFRS 4) 186
2.11. Provisões para outros riscos e encargos (IAS 37) 186
2.12. Impostos sobre os lucros (IAS 12) 186
2.13. Acções preferenciais (IAS 32 e IAS 39) 187
2.14. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas 187
3. Introdução das normas internacionais de contabilidade 188
3.1. Impacto nos capitais próprios e nos resultados de 31 de Dezembro 2004 da transição para as IAS / IFRS 188
4. Relato por segmentos 194
4.1. Segmentos geográficos 194
4.2. Segmentos por linhas de negócio 202
5. Notas 207
5.1. Caixa e disponibilidades em bancos centrais 207
5.2. Disponibilidades em outras instituições de crédito 207
5.3. Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados 207
5.4. Derivados 208
5.5. Activos financeiros disponíveis para venda 212
5.6. Aplicações em instituições de crédito 219
5.7. Créditos a Clientes 219
5.8. Outros activos tangíveis 222
5.9. Activos intangíveis 224
5.10. Investimentos em associadas e entidades sob controlo conjunto 224
5.11. Activos por impostos 226
5.12. Outros activos 226
5.13. Recursos de bancos centrais 227
5.14. Passivos financeiros detidos para negociação 227
5.15. Recursos de outras instituições de crédito 228
5.16. Recursos de Clientes e outros empréstimos 228
5.17. Responsabilidades representadas por títulos 229
5.18. Passivos financeiros associados a activos transferidos 232

Pág.

5.19. Provisões e imparidades 233
5.20. Provisões técnicas 234
5.21. Passivos por impostos 235
5.22. Títulos de participação 235
5.23. Passivos subordinados 236
5.24. Outros passivos 237
5.25. Responsabilidades com pensões e outros benefícios 237
5.26. Capital 240
5.27. Prémios de emissão 241
5.28. Outros instrumentos de capital e acções próprias 241
5.29. Reservas de reavaliação 242
5.30. Outras reservas e resultados transitados 242
5.31. Interesses minoritários 243
5.32. Contas extrapatrimoniais 244
5.33. Margem financeira estrita 244
5.34. Margem bruta de unit links 245
5.35. Rendimentos de instrumentos de capital 245
5.36. Comissões líquidas associadas ao custo amortizado 245
5.37. Resultado técnico de contratos de seguros 245
5.38. Comissões líquidas 245
5.39. Resultados em operações financeiras 245
5.40. Ganhos e perdas operacionais 246
5.41. Custos com o pessoal 246
5.42. Gastos gerais administrativos 246
5.43. Impostos sobre os lucros 247
5.44. Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial) 250
5.45. Lucro consolidado atribuível aos accionistas do Grupo BPI 251
5.46. Efectivos 251
5.47. Justo valor e riscos financeiros 252
5.48. Programa de remuneração variável em acções (RVA) 256
Modelo de valorização dos instrumentos de capital atribuídos aos colaboradores do grupo BPI 257
Acções 257
Opções 258
Impacto contabilístico do programa RVA 260
Acções 260
Opções 261
5.49. Partes relacionadas 262
Certificação legal das contas e relatório de auditoria 270
Relatório e parecer da Comissão de Auditoria 272

RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DO GRUPO BPI

Índice 274
Declaração de cumprimento 275
1. Introdução 276
Aperfeiçoamento das práticas e do reporte relativos ao governo do BPI 276
Revogação do Contrato de Preferência 276
2. Princípios orientadores da política de governo do Grupo BPI 277
3. Estrutura, repartição de competências e funcionamento dos órgãos de gestão e de controlo do Grupo BPI 278
3.1. Estrutura do governo e fiscalização do grupo 278
Assembleia Geral 278
Conselho de Administração 278
Comissão Executiva do Conselho de Administração 278
Comissão de Auditoria 278
Revisor Oficial de Contas 278
Comissão de Governo da Sociedade 279
Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações 279
Comissão de Remunerações 279
Secretário da Sociedade 279
3.2. Assembleia Geral 281
3.2.1. Composição 281
3.2.2. Competências 281
3.2.3. Promoção da participação dos accionistas nas AG 282
3.2.4. Regras de funcionamento 282
3.2.5. Informação sobre os resultados das AG 282

Pág.

3.2.6. Resultados das Assembleias de Accionistas dos últimos cinco anos 282
3.2.7. Assembleias Gerais de Accionistas realizadas em 2006 283
3.2.8. Assembleias realizadas já em 2007 284
3.2.9. Assembleia Geral Anual agendada para 19 de Abril de 2007 288
3.3. Conselho de Administração 291
3.3.1. Composição 291
3.3.2. Competências 292
3.3.3. Presidente do Conselho de Administração 292
3.3.4. Qualificação dos membros do Conselho de Administração quanto à independência 293
3.3.5. Reuniões do Conselho de Administração 294
3.3.6. Ordem de trabalhos das reuniões 294
3.3.7. Funcionamento das reuniões 294
3.3.8. Participação nas reuniões 294
3.3.9. Deliberações 294
3.3.10. Actas 295
3.3.11. Informação aos membros não-executivos 295
3.3.12. Regras relativas à nomeação e destituição 295
3.3.13. Acolhimento de novos Administradores 295
3.3.14. Responsabilidade e vinculação a códigos de conduta 295
3.3.15. Exercício das funções do Conselho de Administração em 2006 e até 12 de Março de 2007 296
3.4. Comissão Executiva do Conselho de Administração 298
3.4.1. Composição 298
Experiência e qualificação profissional dos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco BPI 298
3.4.2. Presidente da Comissão Executiva 299
3.4.3. Competências 300
3.4.4. Reuniões da Comissão Executiva 300
3.4.5. Regras de funcionamento 300
3.4.6. Comissões Executivas especializadas 301
3.5. Comissão de Auditoria 302
3.5.1. Composição 302
3.5.2. Competências 302
3.5.3. Regras de funcionamento 304
3.5.4. Estruturas de apoio 304
3.5.5. Responsabilidade e vinculação a códigos de conduta 304
3.5.6. Actividade em 2006 304
3.5.7. Relatório da Comissão de Auditoria relativo ao exercício de 2006 305
3.6. Revisor Oficial de Contas 310
3.6.1. Revisor Oficial de Contas 310
3.6.2. Competências 310
3.6.3. Responsabilidade e vinculação a códigos de conduta (ROC) 310
3.7. Comissão de Governo da Sociedade 311
3.7.1. Composição 311
3.7.2. Competências 311
3.7.3. Regras de funcionamento 312
3.7.4. Actividade no exercício 312
3.8. Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações 313
3.8.1. Composição 313
3.8.2. Competências 313
3.8.3. Regras de funcionamento 314
3.8.4. Actividade no exercício 314
3.9. Comissão de Remunerações 315
3.9.1. Composição 315
3.9.2. Competências 315
3.9.3. Actividade no exercício 315
3.9.4. Responsabilidade e vinculação a códigos de conduta 316
3.10. Secretário da Sociedade 316
3.10.1. Secretário da Sociedade 316
3.10.2. Competências 316
3.11. Administração do Banco Português de Investimento 316

Pág.

3.12. Administração do Banco de Fomento Angola 317
Estrutura e regras de funcionamento 317
4. Organograma funcional do Grupo 320
Gestão executiva, fiscalização e controlo 320
Funções do Grupo BPI 320
Estruturas centrais 320
Riscos de crédito 320
Riscos de mercado 320
Marketing 320
Unidades de produto 320
Canais 320
Marca, qualidade e formação 320
Organograma funcional do Grupo BPI 321
5. Gestão dos riscos 322
5.1. Princípios da gestão de riscos 322
5.2. Repartição de competências em matéria de controlo e gestão de riscos 322
6. Auditores externos 323
6.1. Independência 323
Políticas e procedimentos da Deloitte 324
6.2. Responsabilidade 325
6.3. Remuneração 325
7. Remuneração 326
7.1. Política de remuneração 326
7.1.1. Princípios 326
7.1.2. Principais componentes 326
7.1.3. Participação nos lucros 326
7.2. Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais do Banco BPI 327
7.2.1. Regras de atribuição e órgãos competentes 327
7.2.2. Exclusividade 327
7.2.3. Remuneração auferida em 2006 328
7.2.4. Peso da remuneração no lucro líquido 328
7.3. Remuneração dos membros do Conselho de Administração do Banco Português de Investimento 329
7.4. Planos de pensões dos Administradores 329
7.5. Crédito aos membros do Conselho de Administração do Banco BPI 330
7.6. Seguros dos Administradores do Banco BPI 330
7.7. Indemnizações e cessação antecipada de contratos 331
7.7.1. Cessação antecipada de contratos 331
7.7.2. Alteração no controlo da Sociedade 331
7.8. Outros benefícios e compensações 331
8. Programa de Remuneração Variável em Acções 332
8.1. Conceito, destinatários e objectivos 332
8.1.1. Conceito 332
8.1.2. Destinatários 332
8.1.3. Objectivos 332
8.2. Execução do programa RVA 337
8.2.1. Abrangência 337
8.2.2. Dimensão 337
8.2.3. Evolução do programa de atribuição de opções de compra de acções 339
8.2.4. Acções atribuídas sob condição resolutiva e ainda indisponíveis 341
8.2.5. Linha de crédito para exercício de opções e manutenção das acções em carteira 341
8.3. Atribuição em 2006 342
8.4. Rendibilidade 343
RVA 2001, RVA 2002, RVA 2003, RVA 2004 e RVA 2005 343
9. Controlo accionista e transmissibilidade das acções 344
9.1. Controlo accionista 344
9.2. Acordos parassociais relativos ao exercício de direitos sociais ou relativos à transmissibilidade de acções 344
10. Exercício do direito de voto e representação de accionistas 345
10.1. Promoção do exercício do direito de voto 345
10.2. Atribuição do direito de voto 345
10.3. Procedimentos relativos à representação 345
10.4. Procedimentos relativos ao voto por correspondência postal 345

Pág.

10.5. Procedimentos relativos ao voto por meios electrónicos 346
11. Exercício de direitos sociais por entidades do Grupo BPI 347
BPI Gestão de Activos 347
BPI Pensões 347
Private Banking 348
12. Ética e deontologia 349
12.1. Compromisso para com rigorosas normas de natureza ética e deontológica 349
12.1.1. Responsável pela Supervisão e Controlo 349
12.2. Equidade e salvaguarda de situações de conflito de interesses 350
12.2.1. Conflitos de interesses entre Administradores ou Colaboradores e o BPI 350
12.2.2.Conflitos de interesses com Clientes 350
12.3. Violação do sigilo profissional 350
12.4. Actividade de intermediação de valores mobiliários 350
12.4.1. Actuação por conta própria 350
12.4.2. Actuação por conta de Clientes 351
12.4.3. Actividade de análise financeira de acções (research) 351
12.5. Comunicação de irregularidades 352
12.6. Combate ao branqueamento de capitais 352
12.7. Prevenção de situações de inside trading 353
Operações sobre títulos emitidos pelo Banco BPI 353
12.8. Negócios realizados entre o Banco BPI, de um lado, e os membros do seu Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, titulares de participações qualificadas ou sociedades pertencentes ao Grupo, de outro lado 354
Grupo Allianz 354
Arsopi 354
12.9. Transparência contabilística 354
12.10. Responsabilidade social 354
13. Comunicação com o mercado 355
13.1. Princípios de divulgação de informação financeira e outros factos relevantes 355
13.2. Direcção de Relações com Investidores 355
13.2.1. Conceito e competências 355
13.2.2. Actividade em 2006 356
13.3. Sítio na Internet 356
13.3.1. Web site de Relações com Investidores – www.ir.bpi.pt 356
13.3.2. Correio electrónico (e-mail) 357
13.4. Representante para as relações com o mercado 357
14. Acção Banco BPI 358
14.1. Rendibilidade do Accionista 358
14.2. Evolução em bolsa e comunicações ao mercado 358
15. Política de dividendos 361

Apêndices

Experiência, qualificação profissional e outros cargos de administração e fiscalização desempenhados em sociedades pelos membros do Conselho de Administração do Banco BPI, S.A. 362
Correspondência entre o regulamento e as recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades e o relatório sobre o governo do BPI 369
Principais fontes normativas sobre o governo das sociedades em Portugal 370
Publicações, comunicações e eventos em 2007 372

ANEXOS

Conceitos, siglas, abreviaturas e expressões estrangeiras 376
Glossário 378
Formulário 381
Notas metodológicas 383
Índice geral 384
Índice de figuras, quadros, gráficos e "caixas" 388
Índice temático 390
Informações gerais 391

Índice de figuras, quadros, gráficos e "caixas"

N.º	FIGURAS	Pág.
01	Crescimento, rendibilidade, solidez e valorização (2002-2006)	5
02	Órgãos sociais	11
03	Marcos históricos – Activo total líquido e desintermediação	14
04	Principais entidades do Grupo BPI	23
05	Canais de distribuição	24
06	Visão aplicativa – principais componentes	32
07	OPA – Cronologia dos factos	38
08	Notações de rating	161

N.º	QUADROS	
01	Principais indicadores	4
02	Criação de valor para os Accionistas do BPI (1997-2006)	12
03	Posições accionistas superiores a 2% do capital do Banco BPI – Em 31 de Dezembro de 2006	13
04	Colaboradores do Grupo BPI	28
05	Colaboradores do Banco BPI – Principais indicadores	29
06	Colaboradores do Banco BPI – Evolução por áreas de actuação	29
07	Colaboradores do Banco Português de Investimento – Principais indicadores	30
08	Colaboradores do Banco de Fomento Angola – Principais indicadores	30
09	Formação – Actividade em Portugal	31
10	Eficiência, disponibilidade e desempenho dos sistemas na actividade em Portugal – Principais indicadores	32
11	Eficiência, disponibilidade e desempenho dos sistemas do BFA – Principais indicadores	34
12	Previsões detalhadas para Portugal e para a zona do Euro	45
13	Projecções económicas para Angola	50
14	Banca de Particulares, Empresários e Negócios – Principais indicadores	53
15	Depósitos a prazo	54
16	Banca de Particulares, Empresários e Negócios – Recursos de Clientes	54
17	Fundos de investimento – Principais indicadores	55
18	Banca de Particulares, Empresários e Negócios – Crédito a Clientes	57
19	Crédito hipotecário – Principais indicadores	57
20	Contratação de crédito hipotecário pelos canais especializados	58
21	Web site BPI Imobiliário – Principais indicadores	58
22	Crédito pessoal – Principais indicadores	59
23	Financiamento automóvel – Principais indicadores	59
24	Crédito comercial, garantias e avales, e leasing – Principais indicadores	60
25	Cartões de crédito – Principais indicadores	60
26	Cartões de débito – Principais indicadores	61
27	Rede física de distribuição	62
28	Centros de investimento – Principais indicadores	62
29	Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance – Principais indicadores	68
30	Activos sob gestão	75
31	Fundos de investimento sob gestão	76
32	Produção de seguros de vida de capitalização	80
33	Rendibilidades vs. volatilidades	80
34	Banca de Investimento – Principais indicadores	81
35	Private Banking – Principais indicadores	85
36	Seguros de Capitalização BPI Private Banking – Rendibilidades brutas	85
37	Investimentos de Private Equity – Em 31 de Dezembro de 2006	86
38	Participações financeiras – Em 31 de Dezembro de 2006	87
39	Banco de Fomento Angola – Principais indicadores	88
40	BCI Fomento – Principais indicadores	91
41	Análise financeira – Principais indicadores consolidados	92
42	Conta de resultados consolidada	93
43	ROE por áreas de negócio em 2006	95
44	Balanço consolidado	96

N.º	QUADROS (cont.)	Pág.
45	Principais indicadores da actividade doméstica	98
46	Conta de resultados da actividade doméstica	99
47	Margem financeira	101
48	Evolução da margem dos activos e passivos remunerados	102
49	Taxas médias dos activos remunerados e dos passivos remunerados	103
50	Comissões e outros proveitos (líquidos)	104
51	Lucros em operações financeiras	105
52	Custos de estrutura	106
53	Custos com pessoal	107
54	Fornecimentos e serviços de terceiros	107
55	Amortizações de imobilizado incorpóreo e corpóreo	108
56	Provisões e imparidades de crédito	109
57	Resultados das subsidiárias reconhecidas por equivalência patrimonial	110
58	Balanço da actividade doméstica	111
59	Operação de titularização de crédito à habitação em 2006 – Douro RMBS 2	113
60	Carteira de crédito a Clientes	114
61	Recursos totais de Clientes	115
62	Activos financeiros e investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	116
63	Reserva de justo valor – carteira de acções disponíveis para venda – Em 31 de Dezembro de 2006	116
64	Financiamento das responsabilidades com pensões de Colaboradores	117
65	Financiamento do plano complementar de pensões dos Administradores	117
66	Politíca de investimentos do fundo de pensões do Banco BPI	119
67	Principais indicadores da actividade internacional	121
68	Taxas de câmbio face ao Euro	123
69	Conta de resultados da actividade internacional	124
70	Balanço médio e análise dos factores determinantes da variação da margem financeira do BFA	126
71	Evolução trimestral da margem financeira	127
72	Comissões e outros proveitos (líquidos)	128
73	Custos de estrutura	129
74	Balanço da actividade internacional	131
75	Crédito a Clientes	133
76	Recursos de Clientes	133
77	Evolução do capital próprio e interesses minoritários	134
78	Fundos próprios – De acordo com as normas do Banco de Portugal	137
79	Requisitos de fundos próprios – De acordo com as normas do Banco de Portugal	138
80	Rácio de requisitos de fundos próprios – De acordo com as normas do Banco de Portugal	139
81	Impacto da transição para as IAS / IFRS	140
82	Reconhecimento do impacto da transição para as IAS / IFRS nos fundos próprios	142
83	Gestão de riscos – Principais indicadores	143
84	Rating interno de empresas – Repartição da exposição por classes de risco, em 2006	145
85	Probabilidades de incumprimento no crédito a particulares – Em 2006	146
86	Carteira de investimento em obrigações e títulos de rendimento fixo – Repartição da exposição por classes de risco (rating externo)	146
87	Risco corrente de crédito – Valor de substituição de derivados por tipo de contraparte	147
88	Crédito a Clientes vencido, provisões e imparidades	148
89	Perda de crédito e custos do risco	149
90	Crédito vencido e imparidades acumuladas no balanço, por segmentos de mercado	150
91	Exposição a risco-país – Em 31 de Dezembro de 2006	151

N.º **QUADROS (cont.)** Pág.

92 Risco de taxa de juro – Gaps de repricing em 31 de Dezembro de 2006 152
93 Risco de taxa de câmbio – Posição estrutural em 31 de Dezembro de 2006 152
94 Risco de mercado em livros de trading 153
95 Risco de liquidez – Gaps em 31 de Dezembro de 2006 153
96 Risco de liquidez – Indicadores diversos 154
97 Acção Banco BPI – Principais indicadores 158
98 Transacções de acções próprias em 2006 159
99 Notações de rating do Banco BPI 161

N.º **GRÁFICOS**

01 Rendibilidade anual do Accionista do BPI – Até 31 de Dezembro de 2006 12
02 Colaboradores do Grupo BPI – Distribuição por área geográfica e de negócio em 2006 28
03 Colaboradores do Banco BPI – Evolução por áreas de actuação 29
04 Colaboradores do Banco BPI – Distribuição por áreas funcionais 29
05 Banco Português de Investimento – Quadro de efectivos 30
06 Banco Português de Investimento – Colaboradores com formação universitária 30
07 Banco de Fomento Angola – Quadro de efectivos 30
08 Banco de Fomento Angola – Colaboradores com formação universitária 30
09 Evolução da acção do Banco BPI – Cronologia dos factos relacionados com a OPA 42
10 Crescimento do PIB – Taxas de variação homóloga 43
11 Indicador de sentimento económico 44
12 Cotações do Euro em 2006 46
13 Taxas de juro a seis meses em 2006 47
14 Taxas de juro a dez anos em 2006 48
15 Prémios de risco de crédito a empresas – Emissões em euros (2002-2006) 48
16 Evolução dos índices PSI-20 e IBEX 35 49
17 Taxa de inflação em Angola 50
18 Crescimento real do PIB em Angola 50
19 Estrutura sectorial do PIB angolano – Em 31 de Dezembro de 2006 50
20 Taxas de juro de colocação de títulos do Banco Nacional de Angola em 2006 51
21 Evolução do Kuanza em relação ao Dólar (AKZ/USD) 52
22 Banca de Particulares, Empresários e Negócios – Crédito e garantias 53
23 Banca de Particulares, Empresários e Negócios – Recursos de Clientes 53
24 Banca de Particulares, Empresários e Negócios – Recursos de Clientes em 2006 54
25 Planos Poupança Reforma / Educação (PPR/E) – Evolução da carteira 55
26 Planos Poupança Reforma / Educação (PPR/E) – Planos de entregas periódicas 55
27 Banca de Particulares, Empresários e Negócios – Crédito a Clientes em 2006 57
28 Contratação do crédito à habitação pelos canais especializados – Em 2006 58
29 BPI Imobiliário – Imóveis disponíveis no Web site 58
30 BPI Net e BPI Directo – Aderentes 63
31 BPI Net e BPI Directo – Transacções e consultas 63
32 Rating comparativo dos bancos portugueses 66
33 Ranking global dos dez melhores bancos europeus 66
34 Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance – Crédito e garantias 68
35 Banca de Empresas, Banca Institucional e Project Finance – Recursos de Clientes 68

N.º **GRÁFICOS (cont.)** Pág.

36 Comissões – Intermediação de seguros 74
37 Activos de terceiros sob gestão 75
38 Composição dos activos sob gestão – Em 31 de Dezembro de 2006 75
39 Fundos de investimento sob gestão 76
40 Composição dos fundos de investimento sob gestão – Em 31 de Dezembro de 2006 76
41 Fundos de pensões sob gestão 78
42 Rendibilidade de longo prazo dos fundos de pensões 79
43 Seguros de vida de capitalização – Produção anual 80
44 Seguros de vida de capitalização – Activos sob gestão 80
45 Crédito a Clientes 88
46 Depósitos de Clientes 88
47 Contributos de cada área de negócio para o lucro líquido consolidado em 2006 93
48 Afectação do capital médio a cada área de negócio em 2006 93
49 Lucro líquido consolidado 94
50 Activo consolidado líquido e desintermediação 97
51 Composição do balanço consolidado em 2006 97
52 Lucro líquido da actividade doméstica em 2006 99
53 Lucro líquido da actividade doméstica 100
54 Margem financeira em 2006 101
55 Margem financeira estrita 101
56 Comissões em 2006 104
57 Custos de estrutura – De 2002 a 2006 106
58 Custos de estrutura – Em % do produto bancário 106
59 Custos com pessoal em 2006 106
60 Fornecimentos e serviços de terceiros em 2006 107
61 Imparidades de crédito em % da carteira de crédito – De 2002 a 2006 109
62 Imparidades de crédito em % da carteira de crédito – Em 2006 109
63 Resultados de subsidiárias reconhecidas por equivalência patrimonial em 2006 110
64 Composição do balanço em 2006 112
65 Crédito a Clientes em 2006 – Repartição por segmentos 114
66 Recursos totais de Clientes em 2006 115
67 Carteira de activos financeiros e participações em 2006 116
68 Património dos fundos e responsabilidades com pensões dos Colaboradores do Grupo BPI 119
69 Carteira do fundo de pensões do Banco BPI – Por tipo de activo 120
70 Carteira do fundo de pensões do Banco BPI – Por área geográfica 120
71 Fundos de pensões dos Colaboradores do Grupo BPI – Rendibilidade em comparação com o mercado 120
72 Lucro líquido da actividade internacional – De 2002 a 2006 121
73 Lucro líquido da actividade internacional – Em % do lucro consolidado 121
74 Lucro líquido da actividade internacional em 2006 124
75 Produto bancário 126
76 Margem financeira 126
77 Custos de estrutura – De 2002 a 2006 129
78 Custos de estrutura – Em % do produto bancário 129
79 Cobertura de crédito vencido por imparidades 130
80 Composição do balanço em 2006 132
81 Crédito a Clientes 133
82 Recursos de Clientes 133
83 Evolução do capital próprio e interesses minoritários em 2006 134
84 Rácio de requisitos de fundos próprios consolidados – De acordo com as normas do Banco de Portugal 139
85 Carteira de investimento em obrigações em 2006 – Repartição da exposição por classes de risco (rating externo) 146
86 Rácio de crédito a Clientes vencido 147
87 Custo do risco – Em % da carteira média de crédito produtivo 149
88 Risco de mercado (VaR) 152
89 Evolução da acção Banco BPI 156
90 Evolução das acções Banco BPI nos últimos cinco anos 157

"CAIXAS"

A identidade do BPI 10
Marcos históricos – Liderança, inovação e crescimento 14
Formação 31
Principais acontecimentos 35
Principais pontos do Relatório do CA do BPI sobre a oportunidade e condições da oferta do BCP 39
Seguros – VitAll e MedicAll 61
Rede física de distribuição – Banca de Particulares, Empresários e Negócios 62
Centros de investimento 62
Rede de promotores externos 63
Serviços de homebanking 63
Atendimento telefónico 64
Sítios na Internet / e-mail / sms 64
Telemarketing 64
Qualidade do serviço 65
Balcões do BPI considerados os melhores da Europa 66
BPIgo 67
Sistemas de incentivos públicos / Cosec / Garantia mútua 69
Operações de project finance 70
Segmentação de Clientes e rede comercial 72
BPI Net empresas 72
Gabinete para Angola 72
Comunicação com Clientes 73
Rendibilidades dos fundos de investimento mobiliário 77
Acessorias de corporate finance 82
Reconhecimento – Acções 84
Protocolos de cooperação 89
Reconhecimento – Banco de Fomento Angola 90
Financiamento de médio e longo prazo 113
Responsabilidades com pensões – Enquadramento regulamentar 118
Consolidação da actividade internacional 123
Dedução aos fundos próprios das participações na área de seguros 136
Transição para as IAS / IFRS – Impacto nos capitais próprios e nos fundos próprios 140
Acção Banco BPI 157
Autorização para aquisição e alienação de acções próprias 160
RVA relativo a 2006 160
Relatórios de rating 162
Referências finais 163
Proposta de aplicação dos resultados 164

ÍNDICE TEMÁTICO

Accionistas
12, 13, 158 a 162, 284 a 294, 350 a 352, 360, 364, 365

Acções preferenciais
112, 137 a 139, 189, 245

Basileia II
146

Canais de distribuição
24, 25, 40, 63 a 68, 74, 91, 93, 96, 108, 109, 131, 289

Crédito a Clientes
58 a 61, 70 a 75, 90, 93, 103 a 105, 116, 128, 129, 135, 140, 180, 181, 221 a 223

Crédito a Clientes vencido
58 a 61, 90, 111, 132, 149 a 152, 180, 221, 256, 328

Dividendos
160, 166, 366

Estrutura financeira e negócio do Grupo
23, 54, 70, 76, 77, 83, 88, 89, 90, 96, 97, 176 a 179, 196 a 208, 226, 252, 253, 326 e 327

Fundos de pensões e responsabilidades com pensões de Colaboradores
107 a 109, 119 a 122, 137, 139, 185, 186, 190, 191, 228, 239 a 242

IAS (International Accounting Standards)
125, 142 a 144, 190 a 195

Imparidades de crédito a Clientes
58 a 61, 111, 132, 137 a 139, 149 a 152, 181 a 183, 221, 235, 236, 256, 328

Impostos sobre lucros
102, 127, 188, 189, 192, 228, 237, 249 a 252

Lucro líquido
95 a 97, 101, 102, 123 a 127, 160, 169, 198, 199, 202, 203, 206, 208, 253

Oferta Pública de Aquisição lançada pelo BCP sobre a totalidade do capital do BPI
6 a 9, 38 a 42, 288 a 291

Participações financeiras
40, 88, 89, 107, 111, 118, 180, 214 a 220, 289

Programa de Remuneração Variável em Acções (RVA)
187, 191, 258 a 264, 338 a 349

Rácios de capital
136 a 144, 170, 171, 242 a 245

Reconhecimento
17, 18, 26, 27, 35 a 37, 68, 79, 86

Recursos de Clientes
55 a 57, 70, 77 a 82, 87, 90, 93, 103 a 105, 117, 128, 129, 135, 183, 184, 188, 230 a 233, 236

Recursos humanos
28 a 31, 67, 108, 109, 131, 253

Titularização de crédito
104, 115, 140, 181, 222, 234, 235

Informações gerais

DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
Rua Tenente Valadim, 284
4100-476 Porto
Telefone: 22 607 33 37
Telecópia: 22 600 47 38
E-mail: investor_relations@bancobpi.pt

ENDEREÇO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS
Rua Tenente Valadim, 284
4100-476 Porto

Web site de Relações com Investidores do Grupo BPI
www.ir.bpi.pt

Web site (informativo) do Banco BPI
www.bpi.pt

Web site do Banco Português de Investimento
www.bpiinvestimentos.pt

Web site do Banco de Fomento Angola
http://www.bfa.ao

Calendário[1] de eventos de interesse para analistas e investidores relativo a 2007

Data	Hora	Evento
19 de Janeiro	10:00	Assembleia Geral de Accionistas – Ponto único: eleição do vice-Presidente da Mesa da AG
19 de Janeiro	11:30	Assembleia Geral de Accionistas – Deliberação sobre duas propostas do Conselho de Administração
25 de Janeiro	16:45 (aprox.)	Divulgação dos resultados relativos ao exercício de 2006
25 de Janeiro	16:45 (aprox.)	Conferência de imprensa sobre a actividade e resultados de 2006
26 de Janeiro	11:00	"Conference-Call" para analistas e investidores institucionais sobre a actividade e os resultados em 2006
4 de Abril	-	Disponibilização do projecto do Relatório e Contas que será submetido à aprovação da AGA
19 de Abril	11:00	Assembleia Geral Anual de Accionistas
20 de Abril	-	Publicação do Relatório e Contas Anual de 2006[2]
24 de Abril	16:45 (aprox.)	Divulgação dos resultados relativos ao 1.º trimestre de 2007
24 de Abril	16:45 (aprox.)	Conferência de imprensa sobre a actividade e resultados do 1.º trimestre de 2007
26 de Abril	11:00	"Conference-Call" para analistas e investidores institucionais sobre a actividade e resultados do 1.º trimestre de 2007
30 de Abril	-	Data na qual as acções passam a negociar sem direito ao dividendo de 2006 ("ex-dividend date")
4 de Maio[3]	-	Pagamento de dividendos relativos ao exercício de 2006
A definir	A definir	Conferência anual do BPI para Analistas e Investidores Institucionais
27 de Julho	16:45 (aprox.)	Divulgação dos resultados relativos ao 1.º semestre de 2007
27 de Julho	16:45 (aprox.)	Conferência de imprensa sobre os resultados relativos ao 1.º semestre de 2007
30 de Julho	11:00	"Conference-Call" para analistas e investidores institucionais sobre os resultados do 1.º semestre de 2007
Até 30 de Agosto	-	Publicação do Relatório e Contas relativo ao 1.º semestre de 2007
25 de Outubro	16:45 (aprox.)	Divulgação dos resultados relativos ao 3.º trimestre de 2007
25 de Outubro	16:45 (aprox.)	Conferência de imprensa sobre os resultados relativos ao 3.º trimestre de 2007
26 de Outubro	11:00	"Conference-Call" para analistas e investidores institucionais sobre os resultados do 3.º trimestre de 2007

1) As datas apresentadas são indicativas e estão sujeitas a alterações.
2) Pressupondo que os Accionistas aprovam em AGA a proposta do Conselho de Administração relativa ao Relatório e Contas referente a 2006.
3) Data em que o Banco BPI liquida aos Accionistas que detêm as suas acções depositadas num Banco do Grupo BPI e aos restantes intermediários financeiros.

INFORMAÇÃO SOBRE AS ACÇÕES BANCO BPI

Em 31 de Dezembro de 2006, o capital social do Banco BPI, S.A. é representado por 760 000 000 acções ordinárias, nominativas e escriturais, com o valor nominal de 1 euro (um euro) cada. As acções do Banco BPI estão cotadas no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisboa.

Códigos e tickers
ISIN e Euronext code: PTBPI0AM004
Reuters: BPI.LS
Bloomberg: BPIN PL

BANCO BPI, S.A.

Sociedade com o capital aberto ao investimento do público

Matrícula na Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Colectiva sob o número único 501 214 534

Sede: Rua Tenente Valadim, n.º 284, 4100-476 Porto, PORTUGAL

Capital Social: 760 000 000 euros

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.